

**Tribunal Superior do Trabalho**

## PRESIDÊNCIA

ATO Nº 47, DE 8 DE MARÇO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no inciso XIV do art. 93 da Constituição Federal, que prevê a delegação de competência aos servidores para a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Corte, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária para a prática dos seguintes atos:

I - Oficiar aos Ex.<sup>mos</sup> Ministros e ao Ex.<sup>mo</sup> Procurador-Geral do Trabalho, informando-os da designação, pelo Presidente do Tribunal, das sessões ordinárias e extraordinárias do Tribunal Pleno e da Seção Administrativa;

II - determinar reatuações, ressalvado o disposto no art. 86 do Regimento Interno desta Corte;

III - determinar a autuação, como efeito suspensivo, das ações cautelares ajuizadas com o escopo de imprimir efeito suspensivo a recurso ordinário interposto em face de sentença normativa prolatada por Tribunal Regional do Trabalho;

IV - adotar as providências necessárias para assegurar a tramitação conjunta de processos, quando o caso o exigir;

V - determinar o apensamento ou desapensamento de autos;

VI - providenciar a extração de carta de sentença, desde que comprovado previamente o recolhimento dos emolumentos, devendo solicitar do interessado as peças mencionadas no art. 590 do CPC, se ausentes;

VII - notificar o requerente, mediante publicação no Diário da Justiça da União, da impossibilidade de extração de carta de sentença, nas seguintes hipóteses:

a) os autos do processo principal não se encontram nesta Corte;

b) ausência de recurso a ser apreciado pelo TST.

VIII - notificar o requerente, mediante publicação no Diário da Justiça da União, da impossibilidade de atendimento do pedido de remessa, à instância originária, de carta de sentença extraída nesta Corte, por ausência de previsão legal;

IX - arquivar carta de sentença, quando o interessado, após intimado de sua formação, não a retirar no prazo de 15 (quinze) dias;

X - intimar a parte, mediante publicação no Diário da Justiça da União, para que comprove o recolhimento das custas judiciais a que foi condenada;

XI - oficiar à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para fins de inscrição de débitos como Dívida Ativa da União, quando a parte, devidamente intimada, não comprovar o recolhimento das custas judiciais no prazo de 15 (quinze) dias;

XII - restituir ao Tribunal de origem, para as providências cabíveis, processo enviado a esta Corte em desacordo com o disposto nos ATOS.GDGCJ.GP.N.ºs 450/2001 e 175/2002, que instituíram, na Justiça do Trabalho, o sistema de numeração única dos processos;

XIII - restituir ao Tribunal de origem, para regularização da remessa, autos encaminhados ao TST desacompanhados do processo ao qual deveria estar tramitando conjuntamente (Provimento nº 2/2004 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho);

XIV - conceder vista de autos, pelo prazo legal;

XV - proceder à baixa de autos, nos seguintes casos:

a) remessa equivocada dos autos a esta Corte;

b) baixa solicitada por Tribunal Regional do Trabalho ou Vara do Trabalho;

c) autos enviados a esta Corte em que se constata a falta de volumes, volumes danificados, ausência de peças etc.

XVI - arquivar petição protocolizada nesta Corte, e seus respectivos documentos, notificando-se o interessado, nos seguintes casos:

a) o processo a que se destina não tramita no Tribunal Superior do Trabalho;

b) petição endereçada a outro Tribunal;

c) o número do processo ou o nome de qualquer das partes não coincide com os registros constantes do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte.

Parágrafo único. Na hipótese das alíneas "a" e "b", a notificação do interessado será feita mediante publicação no Diário da Justiça da União; no caso previsto na alínea "c", mediante ofício dirigido ao subscritor da petição.

XVII - adotar as providências necessárias à tramitação preferencial dos processos no âmbito da competência da Presidência do Tribunal, efetivando-se os registros correspondentes, desde que preenchidos os requisitos legais;

XVIII - credenciar e descredenciar estagiários, observadas as normas internas desta Corte que regem a matéria;

XIX - lotar servidores nos gabinetes dos Ex.<sup>mos</sup> Juizes convocados, bem como removê-los, com a aquiescência formal do magistrado.

Art 2º O Diretor-Geral de Coordenação Judiciária poderá, ainda, praticar outros atos meramente ordinatórios não previstos no artigo anterior.

Art. 3º Fica revogado o ATO.GDGCJ.GP.Nº 303/2004.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

VANTUIL ABDALA

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA

## DESPACHOS

## PROC. Nº TST-RC-113.207/2003-000-00-06

REQUERENTE : IRONALDO PEREIRA DE DEUS  
PROCURADOR : DR. JÚLIO ANTÔNIO SIMÃO FERREIRA  
REQUERIDA : ROSEMARIE DIEDRISCHS PIMPÃO - JUÍZA DO TRT DA 9ª REGIÃO  
TERCEIROS INTERESSADOS : JOACIR FERREIRA DA COSTA E RÉGIO CONSERVAS ALIMENTÍCIAS LTDA.  
D E S P A C H O

Trata-se de reclamação correicional, com pedido de liminar, formulada por IRONALDO PEREIRA DE DEUS contra despacho da Exma Sr.ª Juíza do TRT da 9ª Região, Dr.ª Rosemarie Dietrichs Pimpão, que lhe indeferiu a liminar pleiteada no Mandado de Segurança nº TRT-MS-422/2003, impetrado com o objetivo de obstar a consumação da imissão na posse de imóvel de sua propriedade - imóvel que ele alega ser bem de família - e, por conseguinte, coibir o ato do Juiz da Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, que determinou a desocupação do referido imóvel no prazo de 10 dias - prazo que expirou em 19/11/2003. O imóvel em questão foi penhorado e levado à praça para satisfazer o pagamento da multa de 20% sobre o valor da execução, imposta ao requerente por fraude à execução nos autos da Reclamação Trabalhista nº 1.399/94. O requerente é sócio das empresas Régio Conservas Alimentícias Ltda. (reclamada nos autos da RT-1399/94 da Vara do Trabalho de Paranaguá) e Zigaro Produtos Alimentícios Ltda. (embargante nos autos dos embargos de terceiro nº ET-5/98). Argumenta que pela terceira vez impetra mandado de segurança com o objetivo de sustar a imissão na posse do imóvel mencionado, um dos quais foi impetrado por sua esposa. E, paralelamente, ingressou na Vara de origem com ação declaratória de nulidade com pedido de antecipação de tutela, que foi indeferido, o que ensejou o aforamento de reclamação correicional no Regional, que não foi conhecida por ser incabível. Concomitantemente, ingressou com ação cautelar, cujo pedido de liminar, segundo afirma, ainda não foi examinado.

Sustenta o Requerente que a autoridade requerida indeferiu o pedido de liminar formulado no mandamus, por não visualizar, desde logo, a plausibilidade do direito material invocado pelo impetrante, haja vista que: a) a tese nuclear, segundo a qual o imóvel constitui bem de família, foi rechaçada pelo juízo da execução, uma vez que não ficou comprovado que ele reside no referido imóvel; e b) o grave estado de saúde alegado pelo impetrante não justifica a suspensão dos derradeiros atos executórios, porque os atestados médicos emitidos por profissionais especializados em áreas diversas não cogitam da impossibilidade de ele ser removido; recomendam, tão-só, repouso por 30 (trinta) dias.

Alega, ainda, o corrigente que a autoridade requerida, ao fundamentar a decisão, ter-se-ia reportado à matéria diversa, deixando, assim, de examinar questões relevantes que evidenciam o fumus boni iuris. Isso porque a situação dos autos caracteriza ofensa aos arts. 219, 234, 592, IV, 692 e 1.046, todos do CPC, 246 do CCB, 5º, LV, da Constituição Federal, e 888, § 1º, da CLT, pois são nulos os atos praticados nos autos dos Embargos de Terceiro nº 005/98, que culminaram com a hasta pública e a arrematação do imóvel, em face de não terem sido considerados os seguintes aspectos: a) a penhora recaiu sobre imóvel que constitui bem de família; b) não houve regular citação da esposa do corrigente, nem intimação pessoal de ambos da designação do leilão e da nova avaliação do imóvel; e c) o imóvel foi arrematado por preço vil.

Articula, outrossim, a existência, na hipótese, do periculum in mora, pois, se for efetivada a ordem judicial de imissão na posse, eventual tutela jurisdicional favorável ao requerente será ineficaz, o que pode acarretar-lhe dano de incerta reparação, já que ele está enfermo e, portanto, impossibilitado de proceder à desocupação do seu único bem imóvel.

Requer, pois, a concessão de liminar "para sobrestar a ordem judicial de imissão de posse até decisão final da ação declaratória de nulidade, para cessar as arbitrariedades e a grave lesão de difícil reparação" (fl. 30).

O então Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Sr. Ministro Ronaldo Leal, no caso sub examine, a despeito de não divisar atentado à boa ordem procedimental, deferiu, ad cautelam a liminar requerida para sustar a execução do mandado de imissão de posse e a remoção dos bens do requerente até o julgamento do mérito do Mandado de Segurança nº TRT-MS-00422/2003. Salientou, na oportunidade, que "caso o arrematante seja imitado na posse do imóvel, será ineficaz o provimento jurisdicional definitivo buscado nos autos do mandado de segurança, de onde emanou a decisão ora impugnada. Tal situação autoriza a intervenção da Corregedoria-Geral, ainda que momentânea, para conjurar o perigo iminente, até que o requerente possa obter o provimento jurisdicional definitivo." (fls. 286/288)

A d. autoridade requerida às fls. 555/559 informa que: 1 - Em 30.07.2003, Ironaldo Pereira de Deus aforou o Mandado de Segurança 270/2003, salientando direito líquido e certo de suspender a ordem de imissão de posse no imóvel nos autos ET 05/98 (RT 1399/94-VT de Paranaguá), cujo trânsito em julgado da decisão ocorreria em 06.03 e 10.03.2003, para as respectivas medidas recursais; 2 - Irene Pereira de Deus, esposa do Requerente, na mesma reclamação trabalhista, ajuizou ação mandamental em 16.09.2003 - MS 310/2003, contra decisão proferida também em Embargos de Terceiro (nº 11/2003), ao argumento de que não foi intimada dos atos processuais, propugnando pela nulidade porque liminarmente rejeitados, visando

novamente o recolhimento do mandado de imissão de posse, expedido nos Embargos de Terceiro nº 5/1998; 3 - Em ambas as ações mandamentais, as liminares restaram indeferidas por ausente a fumaça do bom direito, segundo o convencimento da Relatora e, ao final, tiveram a segurança denegada, à unanimidade; 4 - O impetrante-requerente interpôs exceção de suspeição contra a Relatora, em 16.02.2004, mesma data em que tomou ciência da decisão emanada desta Corregedoria-Geral; 5 - Que novo mandado de segurança foi impetrado, agora sob o nº 422/2003, também perseguindo a não consumação da imissão de posse determinada pela MM Vara do Trabalho de Paranaguá nos autos da RT 1399/94, que ao final também restou denegado.

Prossegue, dizendo que o Mandado de Segurança nº 422/2003 deverá ser suspenso diante da interposição de exceção de suspeição, o que impedirá o seu julgamento de forma urgente com determinado pelo d. Corregedor da Justiça do Trabalho. Finalmente, noticia a interposição de Agravo Regimental contra o despacho que denegou a liminar que encontra-se aguardando parecer junto ao Ministério Público.

O d. representante do Ministério Público opina pelo indeferimento da reclamação correicional (fls. 969/971)

A pedido, a Secretaria da Corregedoria-Geral certifica à fl. 985 que, conforme extrato de movimentação processual, obtido via internet junto ao TRT da 9ª Região (cópia na contracapa), o Mandado de Segurança nº 422-2003-909-9-0-8 foi julgado em 30.08.2004, tendo sido denegada a segurança e tido por prejudicado o Agravo Regimental em apenso. E, ainda, em 11.11.2004, o Autor opôs Embargos de Declaração, aos quais foi dado parcial provimento em 22.11.2004, sendo que no dia 24.01.2005, a parte interpôs Recurso Ordinário.

As fls. 986/990, o requerente noticia a realização de acordo com o reclamante, Joacir Ferreira da Costa, no processo RT 1.399-94, requerendo, por conseguinte, a extensão dos efeitos da liminar deferida até o trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 422/2003 ou até a decisão final da ação declaratória de nulidade. Isso porque foi denegada a segurança no mandamus citado, permanecendo o risco de lesão de difícil reparação, visto que ainda pendente de julgamento a ação declaratória de nulidade na qual se fundou o presente pedido.

É o relatório.

**DECIDO.**

O ato impugnado nesta medida correicional é o despacho que indeferiu o pedido de liminar feito no Mandado de Segurança nº 422-2003-909-9-0-8, cujo mérito foi julgado em 30.08.2004, tendo sido denegada a segurança, segundo certificado nos autos pela secretaria da Corregedoria-Geral. Tal decisão já foi objeto de Embargos de Declaração e, em seguida, Recurso Ordinário, como também informou a secretaria à fl. 985.

Logo, considerando-se que já foi julgado o mérito do writ, conclui-se que esta medida correicional perdeu seu objeto, haja vista que o ato nela impugnado foi substituído pela decisão jurisdicional definitiva.

Nesse contexto, o pedido de extensão dos efeitos da liminar concedida às fls. 286/288 não encontra amparo, uma vez que não subsiste o periculum in mora alegado.

Julgo, pois, **EXTINTO** o processo sem exame do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do CPC, ante a perda do objeto. Intimem-se a requerente e a d. autoridade requerida.

Publique-se.

Transitado em julgado, archive-se.

Brasília, 07 de março de 2005.

RIDER DE BRITO

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

## PROC. Nº TST-PP-151.506/2005-000-00-00

REQUERENTE : SÍLVIO DOS SANTOS ABREU  
ADVOGADO : DR. SÍLVIO DOS SANTOS ABREU  
ASSUNTO : PEDE PROVIDÊNCIAS JUNTO AO TRT DA 3ª REGIÃO

D E S P A C H O

Trata-se de Pedido de Providências, formulado pelo advogado Sílvio dos Santos Abreu, afirmando que atuou como patrono de centenas de empregados celetistas da extinta Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais - Minas Caixa, entre os quais figuram GERARDO MARCONI COELHO SOARES E OUTROS. Alega que o Estado de Minas Gerais, com a liquidação extrajudicial da Minas Caixa, decretou a absorção de seus servidores e converteu os créditos dos obreiros em precatórios, sem efetuar os respectivos pagamentos até a presente data. No entanto, o liquidante da Minas Caixa promoveu o depósito de R\$213.800,00 (duzentos e treze milhões e oitocentos mil reais) na CEF e no Banco do Brasil, montante esse que desapareceu misteriosamente, sem que se tenha conhecimento de quem efetuou os saques, quem os autorizou e através de quais documentos contábeis, não obstante os infrutíferos esforços do signatário do presente pedido de providências. Pretende, assim, que esta Corregedoria-Geral tome providências para a apuração de responsabilidades e tomada das medidas cabíveis.

Algumas considerações devem ser feitas inicialmente:

a - Não cabe ao advogado defender, em nome próprio, os interesses de seus mandantes. De fato, a não ser quando autorizado por lei, a ninguém cabe pleitear em nome próprio direito alheio, conforme preceitua o artigo 6º do CPC, de modo que o subscritor da petição deve juntar procuração que lhe outorgue poderes para pleitear junto a esta Corregedoria-Geral providências relativas aos interesses dos ex-empregados da Nossa Caixa que menciona.



b - A Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho é Órgão do TST incumbido da fiscalização, disciplina e orientação da administração da Justiça do Trabalho sobre os **Tribunais Regionais do Trabalho, seus Juizes e serviços judiciários**. A apuração dos fatos narrados pelo peticionante, ao menos em primeira análise, foge da competência desta Corregedoria-Geral pois, ao que parece, não foram praticados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, ou por qualquer dos Juizes que compõem aquela Corte.

Dessa forma, concedo ao requerente, sob pena de indeferimento da inicial, o prazo de 10 dias para que emende a petição inicial:

a - fazendo constar como postulantes os seus constituintes, juntando poderes para tanto;

b - esclarecendo a possível relação do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, ou de qualquer de seus membros, com o suposto desaparecimento do dinheiro arrecadado na liquidação da Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, e depositado em contas da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil S.A.

c - autenticando os documentos juntados com a inicial, conforme determina o art. 830 da CLT.

Intime-se o requerente.

Publique-se.

Após, voltem-se conclusos.

Brasília, 07 de março de 2005.

RIDER DE BRITO

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

**DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO  
JUDICIÁRIA  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

**DESPACHOS**

**PROC. Nº TST-ED-RXOF e ROAG-625.155/2000.8**

EMBARGANTE : ROGÉRIO CASTRO DESTÊRRO E SILVA  
ADVOGADOS : DRS. JOSÉ GUILHERME CARVALHO ZAGALLO E ERYKA FARIAS DE NEGRI  
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
EMBARGADO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA  
PROCURADOR : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA  
D E S P A C H O

Junte-se.

Vista à parte contrária para, querendo, manifestar-se sobre o pedido formulado às fls. , assim como sobre os embargos de declaração interpostos às fls. 168/181.

Publique-se.

Brasília, 7 de março de 2005.

LELIO BENTES CORRÊA  
Relator

**PROC. Nº TST-ED-RXOF e ROAG-625.155/2000.8**

EMBARGANTE : ROGÉRIO CASTRO DESTÊRRO E SILVA  
ADVOGADOS : DRS. JOSÉ GUILHERME CARVALHO ZAGALLO E ERYKA FARIAS DE NEGRI  
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
EMBARGADO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA  
PROCURADOR : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA  
D E S P A C H O

1. Diante dos termos da certidão acostada à fl. 209, de termino a republicação do despacho prolatado à fl. 194, para, sanando o erro material caracterizado com a indicação errônea do nome do embargante, fazer constar, nesta condição, o nome de ROGÉRIO CASTRO DESTÊRRO E SILVA.

2. Após, voltem-me conclusos os autos.

3. Publique-se.

Brasília, 7 de março de 2005.

LELIO BENTES CORRÊA  
Relator

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1038/2005**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Vantuil Abdala, presentes os Ex.mos Ministros Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa e Aloysio Corrêa da Veiga, e a Ex.ma Procuradora-Geral do Trabalho, Dra. Sandra Lia Simón, **RESOLVEU**, por unanimidade, referendar os atos administrativos praticados pelo Presidente do Tribunal, nos seguintes termos: ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 01/05 - Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, à servidora JANIR SILVA ARAÚJO no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, e § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional

nº 20/98, c/c o art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90; art. 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001. ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 02/05 - Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, à servidora IRANI ARAÚJO DOS SANTOS no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, e § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional

nº 20/98, c/c o art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90; art. 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001. ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 03/05 - Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, ao servidor JUVENAL SILVA NETO no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, e § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional

nº 20/98, c/c o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90; art. 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001. ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 08/05 - Conceder pensão vitalícia à Sra. ERNESINA DURÃES NERY ARAÚJO, viúva do ex-servidor inativo deste Tribunal EDILSON TEIXEIRA ARAÚJO, a contar de 11/1/2005, data do óbito, com fundamento nos arts. 215; 216, § 1º, 217, inciso I, alínea "a", e 218 da Lei nº 8.112/90; calculado o benefício na forma estabelecida pelo art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/2004. ATO.SEOF.GDGCA.GP.Nº 11/05 - Determinar a publicação do anexo Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a dezembro/2004, nos termos do art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000. ATO.SRAP.SERH.GDGCA.GP.Nº 12/05 - Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal: -

ALESSANDRA BANDEIRA DOS REIS, em vaga originária da aposentadoria da ex-servidora Maria Inês Liberatori Ottolini de Oliveira. - PEDRO ERNESTO TRICHES JÚNIOR, em vaga originária da aposentadoria da ex-servidora Maria Drummond de Andrade Muller e Santos. ATO.SRAP.SERH.GDGCA.GP.Nº 13/05 - Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal: - MÁRIO AOYAMA, em vaga originária da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Marcos Roberto Nunes da Silva. BRUNO LEONARDO RIBEIRO LEITE, em vaga originária da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Marcelo Assis da Silva. VIVIANNE OLIVEIRA DE ANDRADE, em vaga originária da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Diego Barros Maia. CLÁUDIO ALVES DE FREITAS, em vaga originária da vacância do cargo ocupado pela ex-servidora Karla Vanessa Lopes Guimarães de Sousa. VÂNIA LUCIA BARBOSA, em vaga originária da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor João Bosco de Souza Rocha. MARCOS AURELIO ANDRADE DE SÁ, em vaga originária da aposentadoria da ex-servidora Janir Silva Araújo. ANTÔNIO DONIZETE BRAGA, em vaga originária da aposentadoria da ex-servidora Irani Araújo dos Santos. SILVANA REIS DE MENDONÇA RIBEIRO, em vaga originária da aposentadoria do ex-servidor Juvenal Silva Neto. ATO.GDGCA.GP.Nº 18/05 - Art. 1º - Comunicar que não haverá expediente nas Secretarias do Tribunal nos dias 7 e 8 de fevereiro de 2005, em virtude do disposto no inciso III do artigo 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966. Art. 2º - Os prazos que porventura devem iniciar-se ou completar-se nessas datas ficam automaticamente prorrogados para o dia 9 subsequente (quarta-feira), em que o expediente será das 14 às 19 horas. ATO.SRAP.SERH.GDGCA.GP.Nº 29/05 - Retificar o ATO.SRAP.SERH.GDGCA.GP.Nº 13, de 28 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União, de 2 de fevereiro de 2005, no que concerne à nomeação do candidato ANTÔNIO DONIZETE BRAGA, de forma que onde se lê: "...em vaga originária da aposentadoria da ex-servidora Irani Araújo dos Santos.", leia-se: "...em vaga originária da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Leonardo Vasconcelos Rocha." Sala de Sessões, 03 de março de 2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO  
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

**SECRETARIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM  
DISSÍDIOS COLETIVOS**

**DESPACHOS**

**PROC. Nº TST-DC-149665/2004-000-00-06**

SUSCITANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.  
ADVOGADO : DR. CARLOS EDUARDO BOSISIO  
SUSCITADA : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CRÉDITO  
ADVOGADO : DR. JOSÉ TÓRRES DAS NEVES  
SUSCITADA : FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DOS ESTADOS DE SÃO PAULO E MATO GROSSO DO SUL

ADVOGADO : DR. JOSÉ EDUARDO FURLANETTO  
SUSCITADA : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  
ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

**DESPACHO**

1. Junte-se a Petição de nº 17.136/2005-8.  
2. Defiro o prazo suplementar de 3 (três) dias, conforme requerido pela Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito, para o cumprimento da determinação contida na decisão de fls. 1.851/1.854.

3. Concedo prazo de 5 (cinco) dias à litisconsorte Confederação Nacional dos Trabalhadores em Instituições Financeiras para se manifestar sobre a preliminar de ilegitimidade passiva aduzida pela CONTEC, bem assim sobre o documento de que se faz acompanhar a Petição de nº 17.137/2005-2.

4. Publique-se.

Brasília, 7 de março de 2005.

JOÃO ORESTE DALAZEN

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-ED-RODC-3853/2002-000-11-40.8TRT - 11a REGIÃO**

EMBARGANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS  
DE TRANSPORTES DE CARGAS SECAS E MOLHADAS, DISTRIBUIDORAS  
DE BEBIDAS EM GERAL, GÁS, PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS E VEÍCULOS AUTOMOTORES DE DUAS RODAS DO MUNICÍPIO DE MANAUS E DO ESTADO DO AMAZONAS

ADVOGADO : DR. RUBENIL ROSA DE ALMEIDA

EMBARGADO : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DROGAS DO ESTADO DO AMAZONAS - SINDIDROGAS

ADVOGADO : DR. PEDRO PENAÇOL ANDES

**D E C I S Ã O**

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS SECAS E MOLHADAS, DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS EM GERAL, GÁS, PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS E VEÍCULOS AUTOMOTORES DE DUAS RODAS DO MUNICÍPIO DE MANAUS E DO ESTADO DO AMAZONAS interpõe embargos de declaração (fls. 244/245) alegando a existência de omissão e obscuridade na decisão monocrática de fls. 233/234, mediante a qual deneguei seguimento ao recurso ordinário em dissídio coletivo por deserção.

Sustenta que não há menção expressa no artigo 789 da CLT quanto à obrigatoriedade do recolhimento das custas processuais, em sede de dissídio coletivo, antes do trânsito em julgado da decisão.

Não há requerimento de efeito modificativo pelo Embargante.

Não assiste razão ao Embargante.

Como é cediço, a omissão a que se refere o art. 535 do CPC constitui-se na inexistência de pronunciamento judicial sobre tema a respeito do qual a decisão deveria manifestar-se. Trata-se de verdadeira inação do juiz na análise do caso submetido a exame.

Na espécie, não se configura a aventada omissão no tocante à distinção entre os processos de dissídio coletivo e de dissídio individual para pagamento de custas, porquanto o v. acórdão embargado enfrenta o tema precisamente sob o enfoque do caput do art. 789 da CLT, conforme se depreende do seguinte excerto:

"Mesmo na hipótese de dissídio coletivo, incumbe ao Recorrente comprovar o recolhimento das custas dentro do prazo recursal, a teor do art. 859 da CLT:

'Art. 789. Nos dissídios individuais e nos dissídios coletivos do trabalho, nas ações e procedimentos de competência da Justiça do Trabalho, bem como nas demandas propostas perante a Justiça Estadual, no exercício da jurisdição trabalhista, as custas relativas ao processo de conhecimento incidirão à base de 2% (dois por cento), observado o mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e serão calculadas:

(...)

§ 1º As custas serão pagas pelo vencido, após o trânsito em julgado da decisão. No caso de recurso, as custas serão pagas e comprovado o recolhimento dentro do prazo recursal.

(...)

§ 4º Nos dissídios coletivos, as partes vencidas responderão solidariamente pelo pagamento das custas, calculadas sobre o valor arbitrado na decisão, ou pelo Presidente do Tribunal.' "

(fls. 233/234 - sem grifo no original)

Com efeito, infere-se do comando legal que, se não há recurso, aguarda-se o trânsito em julgado da decisão para que o recolhimento seja exigível do vencido. Por outro lado, se há interposição de recurso, o recolhimento das custas deve ser efetuado e comprovado no prazo recursal.

Tal exigência não implica afronta ao direito da ampla defesa, porquanto se trata de pressuposto extrínseco de admissibilidade do recurso ordinário, conforme esclarecido na v. decisão embargada.

(...)

§ 1º As custas serão pagas pelo vencido, após o trânsito em julgado da decisão. No caso de recurso, as custas serão pagas e comprovado o recolhimento dentro do prazo recursal.

(...)

§ 4º Nos dissídios coletivos, as partes vencidas responderão solidariamente pelo pagamento das custas, calculadas sobre o valor arbitrado na decisão, ou pelo Presidente do Tribunal.' "

(...)

(fls. 233/234 - sem grifo no original)

Com efeito, infere-se do comando legal que, se não há recurso, aguarda-se o trânsito em julgado da decisão para que o recolhimento seja exigível do vencido. Por outro lado, se há interposição de recurso, o recolhimento das custas deve ser efetuado e comprovado no prazo recursal.

Tal exigência não implica afronta ao direito da ampla defesa, porquanto se trata de pressuposto extrínseco de admissibilidade do recurso ordinário, conforme esclarecido na v. decisão embargada.

A decisão embargada explicitou, ainda, que, não providenciada a juntada do comprovante de pagamento e ante o silêncio do Embargante quanto ao não-pagamento, impõe-se a deserção do recurso (fl. 234).

Ausente, portanto, omissão ou obscuridade na decisão embargada.

Ante o exposto, nego provimento aos embargos de declaração.

Brasília, 03 de março de 2005.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

#### PROC. Nº TST-DC-149665/2004-000-00-06

SUSCITANTE	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO	: DR. CARLOS EDUARDO BOSISIO
SUSCITADA	: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CRÉDITO
ADVOGADO	: DR. JOSÉ TÓRRES DAS NEVES
SUSCITADA	: FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DOS ESTADOS DE SÃO PAULO E MATO GROSSO DO SUL
ADVOGADO	: DR. JOSÉ EDUARDO FURLANETTO
SUSCITADA	: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
ADVOGADO	: DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

#### DESPACHO

1. A Associação de Defesa de Direitos Previdenciários dos Banespianos - ABESPREV, mediante Petição nº 18.389/2005-9, requer intervenção no presente processo, como assistente. A postulação em apreço busca apoiar-se, em essência, no art. 50 do Código de Processo Civil, ante eventual prejuízo para os aposentados que decorreria de cláusulas do acordo coletivo de trabalho cuja extensão o Suscitante pleiteia no presente dissídio coletivo originário.

2. Indefiro o requerimento em tela ante os mesmos fundamentos expostos na decisão de fls. 1.851/1.854.

3. Publique-se.

Brasília, 7 de março de 2005.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

#### SECRETARIA DA SUBSEÇÃO I ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

#### EDITAL

De ordem do Exmo. Ministro Presidente, torno público para ciência dos Senhores Advogados, Partes e demais interessados que a Sessão Ordinária da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais marcada para o dia 14/03/2005, segunda-feira, terá início às 13h30min (treze horas e trinta minutos).

Brasília, 08 de março de 2005.  
DEJANIRA GREFF TEIXEIRA  
Diretora da Secretaria

#### ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e cinco, às treze horas e dez minutos, realizou-se a Terceira Sessão Ordinária da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito Corredor-Geral da Justiça do Trabalho, presentes os Exmos. Ministros José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa Silva da Veiga e o Exmo. Juiz Convocado José Antônio Pancotti e o representante da Procuradoria-Geral do Trabalho Dr. Dan Carafá da Costa e Paes. Havendo "quorum" regimental declarou-se aberta a Sessão, à qual deixaram de comparecer, por motivo justificado, os Exmos. Ministros Vantuil Abdala, Ronaldo Lopes Leal e Milton de Moura França. Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior o Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira fez uso da palavra e registrou, por unanimidade, o aniversário natalício do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, ocorrido no último dia vinte e seis, a quem S. Exa. cumprimentou com desejo de boa sorte, extensivo à sua distinta família. O Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito também felicitou o Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, tendo o Dr. Victor Russomano Júnior se associado às manifestações, em nome dos Advogados que militam neste Tribunal, bem como o Dr. Dan Carafá da Costa e Paes, representando o Ministério Público do Trabalho. A seguir, o Dr. Victor Russomano Júnior registrou com satisfação e alegria imensas, o retorno do Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior às atividades profissionais, plenamente recuperado, ao que toda a Corte se associou, representada pelo Ministro Presidente da Sessão. Ato contínuo, não havendo outras indicações ou propostas passou-se à ordem do dia: **Processo: E-AIRR e RR - 708382/2000.4 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Luiz Fernando Ferrari, Advogado(a): Dr(a). Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Embargado(a): Alcoa Alumínio S.A., Advogado(a): Dr(a). Márcio Gontijo, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observações: I - Falou pelo Embargante o Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior; II - Presente à Sessão o Dr. Márcio Gontijo, patrono da Embargada.; **Processo: E-RR - 8098/2002-900-09-00.8 da 9a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Itamar Dantas Reghini, Advogado(a): Dr(a). Pedro Lopes Ramos, Embargado(a): União, Procurador(a): Dr(a). Moacir Antônio Macha-

do da Silva, Procurador(a): Dr(a). José Carlos de Almeida Lemos, Decisão: adiar o julgamento do presente processo a pedido do Exmo. Ministro Relator.; **Processo: E-AIRR - 28/2002-099-03-00.3 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Usival - Usina Siderúrgica Valadares Ltda., Advogado(a): Dr(a). Alisson Nogueira Santana, Embargado(a): Robson Emanuel Rower, Advogado(a): Dr(a). Wilson Lourenço da Silva, Decisão: adiar o julgamento do presente processo a pedido do Exmo. Ministro Relator.; **Processo: E-RR - 504881/1998.1 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Antônio Pancotti, Embargante: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado(a): Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro, Advogado(a): Dr(a). Igor Coelho Ferreira de Miranda, Embargado(a): Edinalva Queiroz de Jesus, Advogado(a): Dr(a). Lilian de Oliveira Rosa, Decisão: prorrogar o pedido de adiamento do julgamento do presente processo, formulado pelo Exmo. Juiz Relator.; **Processo: E-RR - 617761/1999.9 da 1a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Importação, Indústria e Comércio Ambriex S.A., Advogado(a): Dr(a). Renata Silva Pires, Embargado(a): Jorge Gomes Pestana, Advogado(a): Dr(a). Márcio Gontijo, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Márcio Gontijo, patrono do Embargado(a).; **Processo: E-AIRR - 763205/2001.2 da 9a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Banco da Amazônia S.A. - BASA, Advogado(a): Dr(a). Nilton Correia, Embargado(a): Anna Maria Battu Belloni, Advogado(a): Dr(a). Márcio Gontijo, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Presentes à Sessão o Dr. Nilton Correia, patrono do Embargante, e o Dr. Márcio Gontijo, patrono do Embargado.; **Processo: E-AIRR - 1707/2002-024-03-00.7 da 3a. Região**, Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado(a): Dr(a). Affonso Henrique Ramos Sampaio, Embargado(a): Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF, Advogado(a): Dr(a). Luiz Antonio Muniz Machado, Advogado(a): Dr(a). Danielle Ferreira Glielmo, Embargado(a): Ofli Osmar da Silva, Advogado(a): Dr(a). Joyce de Oliveira Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Presente à Sessão a Dra. Danielle Ferreira Glielmo, patrona do Embargado(a), que requereu da Tribuna Juntada de Substabelecimento, deferida pelo Exmo. Ministro Presidente da Sessão.; **Processo: E-AIRR - 566/2001-002-10-00.9 da 10a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Zulma Silva Corrêa, Advogado(a): Dr(a). Esly Schettini Pereira, Embargado(a): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado(a): Dr(a). Wesley Cardoso dos Santos, Advogado(a): Dr(a). Gustavo Adolfo Maia Júnior, Embargado(a): Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF, Advogado(a): Dr(a). Luiz Antonio Muniz Machado, Advogado(a): Dr(a). Danielle Ferreira Glielmo, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Presente à Sessão a Dra. Danielle Ferreira Glielmo, patrona do Embargado(a), que requereu da Tribuna Juntada de Substabelecimento, deferida pelo Exmo. Ministro Presidente da Sessão.; **Processo: E-RR - 41/1997-017-01-00.4 da 1a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Américo Antônio da Rocha Conceição, Advogado(a): Dr(a). Eugênia Jizetti Alves Bezerra Sepúlveda, Embargante: Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado(a): Dr(a). Rogério Avelar, Advogado(a): Dr(a). Thaís Faria Amigo da Cunha, Embargado(a): Banco Banerj S.A., Advogado(a): Dr(a). Luiz Eduardo Prezídio Peixoto, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Recursos de Embargos do Reclamante e Reclamado. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargado(a).; **Processo: E-AIRR - 986/2003-004-18-40.0 da 18a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Valdeci Vieira de Sousa, Advogado(a): Dr(a). Regina Rodrigues Arantes Centeno, Embargado(a): Banco Bradesco S.A., Advogado(a): Dr(a). Joaquim José Pessoa, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargado(a).; **Processo: E-AIRR - 1159/2003-002-18-40.1 da 18a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Edson Silvestre Ribeiro, Advogado(a): Dr(a). Gêlcio José Silva, Embargado(a): Banco Beg S.A., Advogado(a): Dr(a). Eliane Oliveira de Platon Azevedo, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, com ressalva de entendimento, quanto à fundamentação, dos Exmos. Ministros João Batista Brito Pereira e João Oreste Dalazen, conhecer dos embargos por violação do artigo 544, § 1º, do CPC e, no mérito, dar-lhes provimento para, reformando a decisão proferida no agravo regimental, determinar o retorno dos autos à Turma de origem, a fim de que julgue o agravo de instrumento como entender de direito, afastado o óbice relativo à ausência de autenticação das peças trasladadas para a formação do instrumento de agravo. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargado(a).; **Processo: E-RR - 493416/1998.7 da 10a. Região**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília, Advogado(a): Dr(a). José Tórrres das Neves, Advogado(a): Dr(a). Ricardo Quintas Carneiro, Embargado(a): Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado(a): Dr(a). Pedro Lopes Ramos, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental, formulado pelo Exmo. Ministro João Oreste Dalazen, após a Exma. Ministra Relatora ter se manifestado no sentido de não conhecer dos embargos. Observações: I - Falou pelo Embargante o Dr. José Tórrres das Neves; II - O Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa não participa do julgamento em razão de impedimento.; **Processo: E-RR - 553579/1999.7 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Helvécio Francisco Ubaldo, Advogado(a): Dr(a). Antônio da Costa Medina, Advogado(a): Dr(a). Ricardo Quintas Carneiro, Embargado(a): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado(a): Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro, Advogado(a): Dr(a). Patrícia Almeida Reis, De-

cição: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. Observação: Falou pelo Embargante o Dr. José Tórrres das Neves.; **Processo: E-RR - 590105/1999.9 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Francisco Hiroshi Tokubo, Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Banco Mitsubishi Brasileiro S.A., Advogado(a): Dr(a). Ricardo Takahiro Oka, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. José Tórrres das Neves, patrono do Embargante.; **Processo: E-RR - 425741/1998.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargante: Fundação Banrisul de Seguridade Social - BANESES, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Sérgio Campos Meirelles, Advogado(a): Dr(a). Jairo Naur Franck, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental, formulado pelo Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, após o Exmo. Ministro Relator ter se manifestado no sentido de não conhecer dos embargos. Observação: Falou pelo Embargante a Dra. Maria Clara Sampaio Leite.; **Processo: E-RR - 459900/1998.7 da 15a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Wilson José Simões, Advogado(a): Dr(a). Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella, Embargado(a): Banco Santander Brasil S.A. (Incorporador do Banco Noroeste S.A.), Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Advogado(a): Dr(a). Neuza Maria Lima Pires de Godoy, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Presente à Sessão a Dra. Maria Clara Sampaio Leite patrona do Embargado(a).; **Processo: E-RR - 1622/2002-012-03-00.9 da 3a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Edson Marques de Freitas, Advogado(a): Dr(a). Madalene Salomão Ramos, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Falou pela Embargante o Dr. José Alberto Couto Maciel.; **Processo: E-RR - 664933/2000.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Luís Roberto Merli de Camargo, Advogado(a): Dr(a). Nilton Correia, Embargado(a): Medial Saúde S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Decisão: adiar o julgamento do presente processo em virtude de pedido de prorrogação de vista regimental, formulado pelo Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, mantendo-se o voto proferido pelo Exmo. Ministro Relator na sessão realizada no dia 22-11-2004, qual seja: "conhecer do Recurso de Embargos, por ofensa ao art. 896 da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno do processo à Turma de origem, a fim de que aprecie a alegada violação ao art. 8º, alínea b, da Lei nº 3.999/61, suscitada no Recurso de Revista, como entender de direito". Observação: Presente à Sessão o Dr. Nilton Correia, patrono do Embargante.; **Processo: E-RR - 524830/1999.7 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Peixoto Comércio e Importação Ltda., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Luiz Pereira de Almeida, Advogado(a): Dr(a). Bruno Cardoso Pires de Moraes, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Falou pela Embargante o Dr. Victor Russomano Júnior.; **Processo: E-RR - 595948/1999.3 da 4a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Maria Clarita Dietrich, Advogado(a): Dr(a). Marcelise de Miranda Azevedo, Advogado(a): Dr(a). Gustavo Teixeira Ramos, Embargado(a): Estado do Rio Grande do Sul, Procurador(a): Dr(a). Paulo César Klein, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do Recurso de Embargos. Observação: Presente à Sessão a Dra. Luciana Martins Barbosa, patrona do Embargante.; **Processo: E-RR - 738215/2001.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Kronos S.A., Advogado(a): Dr(a). Gustavo Stüssi Neves, Advogado(a): Dr(a). Janine Malta Massuda, Embargado(a): João Nunes Pereira, Advogado(a): Dr(a). Ana Lúcia Sallaro, Advogado(a): Dr(a). Beatriz Veríssimo de Sena, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Presente à Sessão a Dra. Luciana Martins Barbosa, patrona do Embargado.; **Processo: E-RR - 570573/1999.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado(a): Dr(a). Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): Antônio José Lofredo, Advogado(a): Dr(a). Beatriz Veríssimo de Sena, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. Observação: Presente à Sessão a Dra. Luciana Martins Barbosa, patrona do Embargado.; **Processo: E-RR - 1691/2001-001-18-00.6 da 18a. Região**, Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Banco Beg S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Wellington Brasil Trindade, Advogado(a): Dr(a). Silvano Sabino Primo, Decisão: por unanimidade: I - indeferir o pedido de aplicação de multa por litigância de má-fé, formulado pelo Embargado em impugnação; II - não conhecer dos embargos. Observação: Presentes à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargante, e o Dr. Rogério Dias Garcia, patrono do Embargado.; **Processo: E-RR - 552148/1999.1 da 1a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Techint Engenharia S.A., Advogado(a): Dr(a). Carla Rodrigues da Cunha Lobo, Advogado(a): Dr(a). Antônio Carlos Vianna de Barros, Embargado(a): Floriano Lyra Filho, Advogado(a): Dr(a). Maria Cecília de Oliveira Campos, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Ursulino Santos Filho, patrono do Embargante.; **Processo: E-RR - 375843/1997.4 da 12a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Hilário Antunes Borges, Advogado(a): Dr(a). David Rodrigues da Conceição, Embargado(a): Igaras - Papéis e Embalagens S.A., Advogado(a): Dr(a). Ursulino Santos Filho, Advogado(a): Dr(a). Carla Rodrigues da Cunha Lobo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Ursulino Santos Filho, patrono do Embargado(a).; **Processo: E-AIRR - 20380/2002-900-01-00.7 da 1a. Região**, Relator: Ministro Aloysio



Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Marco Antonio Ferreira Ribeiro, Advogado(a): Dr(a). Romário Silva de Melo, Embargado(a): Farmácia Brasil Ltda., Advogado(a): Dr(a). Carla Rodrigues da Cunha Lobo, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Presente à Sessão a Dra. Carla Rodrigues da Cunha Lobo patrona do Embargado(a).; **Processo: E-AIRR - 20735/2000-004-09-40.9 da 9a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Adarli Pankiewicz Gomes, Advogado(a): Dr(a). Pedro Lopes Ramos, Embargado(a): Brasil Telecom S.A. - Telepar, Advogado(a): Dr(a). Indalécio Gomes Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Dino Araújo de Andrade, patrono do Embargado(a).; **Processo: E-RR - 1853/2002-900-01-00.7 da 1a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Luís Yoshihiro Guenka e Outros, Advogado(a): Dr(a). Francisco Pôrto, Embargado(a): Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, Advogado(a): Dr(a). Luiz Eduardo Peixoto, Decisão: suspender o julgamento do processo a pedido do Exmo. Ministro Relator, após o Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, que houvera pedido vista regimental, ter se manifestado no sentido de conhecer dos Embargos quanto ao tema "Ofensa à Coisa Julgada - Limitação à Data-Base - Plano Econômico", por violação do art. 896 da CLT, e, no mérito, ter-lhes dado provimento para, julgando desde logo a Revista, dar-lhe provimento para declarar que não há limitação à data-base, no que foi acompanhado pelo Exmo. Ministro João Oreste Dalazen; ficando mantido o voto proferido pelo Exmo. Ministro Relator na sessão realizada em 09-12-2004, qual seja: "não conhecer dos embargos quanto aos temas "Nulidade da Decisão da Turma por Negativa de Prestação Jurisdicional" e "Violação do art. 896 da CLT - Ofensa à Coisa Julgada - Limitação à Data-Base - Plano Econômico", mas deles conhecer quanto ao tema "Violação do art. 896 da CLT - Multa - Embargos Protelatórios", por violação do artigo 538 do CPC e dar-lhes provimento a fim de que tal penalidade seja excluída". Observações: I - Refeito o relatório em virtude da modificação no "quorum", de acordo com o disposto no artigo 128, § 9º, do RITST; II - Deu-se por impedido o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, razão pela qual não participa do julgamento; III - Falou pelo Embargante o Dr. Francisco Pôrto e pela Embargada o Dr. Luiz Eduardo Peixoto.; **Processo: E-AIRR - 1163/2003-002-18-40.0 da 18a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Izildinha Ramos Ferreira, Advogado(a): Dr(a). Gélcio José Silva, Embargado(a): Banco Beg S.A., Advogado(a): Dr(a). Eliane Oliveira de Platon Azevedo, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros João Batista Brito Pereira e João Oreste Dalazen, conhecer dos embargos por violação do artigo 544, § 1º, do CPC, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para, reformando a decisão proferida no agravo regimental, determinar o retorno dos autos à Turma de origem, a fim de que julgue o agravo de instrumento como entender de direito, afastado o óbice relativo à ausência de autenticação das peças trasladadas para a formação do instrumento de agravo. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargado(a).;

**Processo: E-AIRR - 1165/2003-001-18-40.2 da 18a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Onezina Maria Vieira Lisita, Advogado(a): Dr(a). Gélcio José Silva, Embargado(a): Banco Beg S.A., Advogado(a): Dr(a). Eliane Oliveira de Platon Azevedo, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros João Batista Brito Pereira e João Oreste Dalazen, conhecer dos embargos por violação do artigo 544, § 1º, do CPC e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para, reformando a decisão proferida no agravo regimental, determinar o retorno dos autos à Turma de origem, a fim de que julgue o agravo de instrumento como entender de direito, afastado o óbice relativo à ausência de autenticação das peças trasladadas para a formação do instrumento de agravo. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargado(a).; **Processo: E-RR - 29185/2002-900-11-00.8 da 11a. Região.** Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Felisberto Cardoso Gama, Advogado(a): Dr(a). Antônio Pinheiro de Oliveira, Embargado(a): Banco do Estado do Amazonas S.A. - BEA, Advogado(a): Dr(a). Gisaldo do Nascimento Pereira, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargado(a).; **Processo: E-A-AIRR - 769965/2001.6 da 2a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Abelardo Antônio Franco Motta e Outros, Advogado(a): Dr(a). José Tôres das Neves, Advogado(a): Dr(a). Ricardo Quintas Carneiro, Embargado(a): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Advogado(a): Dr(a). Alessandra Viviane Basilio, Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, conhecer dos Embargos, por violação ao art. 5º, LV, da Constituição da República, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para afastar a intempestividade do Agravo de Instrumento, determinando o retorno dos autos à C. Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito. Observação: Presente à Sessão o Dr. José Tôres das Neves, patrono do Embargante.; **Processo: E-RR - 46705/2002-900-02-00.6 da 2a. Região.** Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Benedita de Moraes Cintra e Outros, Advogado(a): Dr(a). José Tôres das Neves, Embargado(a): Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação - Incorporadora da Ferrovia Paulista S.A. - FEPASA), Advogado(a): Dr(a). Márcia Rodrigues dos Santos, Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, conhecer do Recurso de Embargos por ofensa ao art. 5º, inc. LV, da Constituição da República e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos à Turma de origem, a fim de que, afastada a intempestividade do Recurso de Revista, examine-o como entender de direito. Observação: Presente à Sessão o Dr. José Tôres das Neves, patrono do Embargante.; **Processo: E-RR - 31960/2002-900-05-00.8 da 5a. Região.**

Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Gil Nascimento de Araújo e Outros, Advogado(a): Dr(a). Ana Paula Moreira dos Santos, Embargado(a): Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargado(a).; **Processo: E-RR - 586038/1999.9 da 16a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Vera Lúcia Gonçalves Abreu Lopes, Advogado(a): Dr(a). José Eymard Loguércio, Embargado(a): Banco do Estado do Maranhão S.A., Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargado(a).; **Processo: E-RR - 592356/1999.9 da 1a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Almir Siqueira de Azevedo, Advogado(a): Dr(a). Verônica Evangelista de Azevedo, Embargado(a): Banco Banerj S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargado(a) Retirou-se da Sessão o Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira.; **Processo: E-RR - 714401/2000.1 da 2a. Região.** Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Adelson Alves de Oliveira, Advogado(a): Dr(a). Romeu Tertuliano, Embargado(a): General Motors do Brasil Ltda., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargado(a).; **Processo: E-RR - 764778/2001.9 da 1a. Região.** Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Pedro Marques Silva, Advogado(a): Dr(a). Eugênia Jizetti Alves Bezerra Sepúlveda, Embargado(a): Banco Banerj S.A. e Outro, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargado(a).; **Processo: A-E-RR - 672577/2000.3 da 1a. Região.** Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Amaury Correa da Silva, Advogado(a): Dr(a). José Eymard Loguércio, Advogado(a): Dr(a). Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Agravado(s): Banco Banerj S.A., Advogado(a): Dr(a). Luiz Paulo Pieruccetti Marques, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargado(a).; **Processo: E-RR - 674710/2000.4 da 1a. Região.** Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Gildázio Pereira da Silva, Advogado(a): Dr(a). José Eymard Loguércio, Advogado(a): Dr(a). Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Embargado(a): Banco Banerj S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargado(a).; **Processo: A-E-RR - 739141/2001.7 da 1a. Região.** Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Sérgio Andrade Lourenço e Outro, Advogado(a): Dr(a). Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Agravado(s): Banco Banerj S.A. e Outro, Advogado(a): Dr(a). Charles Vandrê Barbosa de Araújo, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Advogado(a): Dr(a). Eduardo Albuquerque Sant'anna, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Agravado(s).; **Processo: E-AIRR - 685/1999-015-10-40.7 da 10a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Jornal do Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Valéria Aparecida Oliveira Pimenta, Advogado(a): Dr(a). Raul Freitas Pires de Sabóia, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos por violação do artigo 897 da CLT e, no mérito, dar-lhes provimento para, reformando a decisão proferida no agravo, determinar o retorno dos autos à Turma de origem, a fim de que julgue o agravo de instrumento como entender de direito, afastado o óbice relativo à aferição da tempestividade do recurso de revista. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargante.; **Processo: E-AIRR - 700/2003-012-03-40.3 da 3a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Bradesco Previdência e Seguros S.A. e Outro, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Tatiane de Oliveira, Advogado(a): Dr(a). Vinicius Mendes Campos de Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargante.; **Processo: E-AIRR - 1401/2000-004-17-40.2 da 17a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Chocolates Garoto S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Tânia Lúcia Araújo Paes, Advogado(a): Dr(a). Maria da Conceição Sarlo Bortolini Chamoun, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargante.; **Processo: E-AIRR - 2091/2000-231-04-40.3 da 4a. Região.** Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: General Motors do Brasil Ltda., Advogado(a): Dr(a). Simone Cruxên Gonçalves, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Jair Machado, Advogado(a): Dr(a). Ângela Aguiar Sarmento, Decisão: por unanimidade, com ressalva de entendimento, quanto à fundamentação, do Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira, conhecer dos embargos, por violação ao artigo 897 da CLT, e, no mérito, dar-lhes provimento para, afastado o óbice da deficiência de traslado, determinar o retorno dos autos à Eg. Quinta Turma do TST, a fim de que julgue o agravo de instrumento interposto pela Reclamada, como entender de direito. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargante.; **Processo: E-RR - 37741/2002-900-04-00.8 da 4a. Região.** Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Brasil Telecom S.A. - CRT, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Eder Alfonso Klaus, Advogado(a): Dr(a). Daniel Paulo Fontana, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de Embargos. Observação:

Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargante.; **Processo: E-RR - 73230/2003-900-02-00.1 da 2a. Região.** Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Itautec Informática S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Sidney Amaral, Advogado(a): Dr(a). Carlos Augusto Galan Kalybatas, Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, conhecer do Recurso de Embargos por ofensa aos arts. 5º, inc. LV, da Constituição da República e 896 da CLT e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos à Turma de origem, a fim de que, afastada a intempestividade do Recurso de Revista, examine-o como entender de direito. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargante.; **Processo: E-RR - 87006/2003-900-04-00.6 da 4a. Região.** Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Brasil Telecom S.A. - CTMR, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Valdenei Gonçalves, Advogado(a): Dr(a). Jair Arno Bonacina, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos da Reclamada, por violação ao art. 896, da CLT e, no mérito, dar-lhes provimento para restabelecer a r. sentença que julgou extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do CPC. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargante.; **Processo: E-RR - 425151/1998.2 da 24a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco Bradesco S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Nilson Roberto Peixoto, Advogado(a): Dr(a). Eurênio de Oliveira Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargante.; **Processo: E-RR - 503035/1998.3 da 16a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco do Estado do Maranhão S.A., Advogado(a): Dr(a). José Maria de Souza Andrade, Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Eusemir Silva Pires, Advogado(a): Dr(a). José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargante.; **Processo: E-RR - 539855/1999.3 da 9a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Banco do Brasil S.A. e Outra, Advogado(a): Dr(a). Luiz Emiraldino Eduardo Marques, Embargado(a): Carlos Marcondes Filho, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargado(a).; **Processo: E-RR - 546011/1999.5 da 2a. Região.** Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Lloyds Bank PLC, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargante: Edézio Grando, Advogado(a): Dr(a). Francisco Carlos Tyrola, Advogado(a): Dr(a). Wandil Mônico Soares, Advogado(a): Dr(a). Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer de ambos os Embargos. Observações: I - Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargante; II - A Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento.; **Processo: E-RR - 642889/2000.0 da 5a. Região.** Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Banco do Estado da Bahia S.A. - BANEBA, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Álvaro Garcia de Araújo, Advogado(a): Dr(a). Ivan Isaac Ferreira Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: Falou pelo Embargante o Dr. Victor Russomano Júnior.; **Processo: E-RR - 779736/2001.2 da 3a. Região.** Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Scopus Tecnologia S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Aécio Alves de Azevedo, Advogado(a): Dr(a). Cléber Rodrigues Bálbio, Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, conhecer do Recurso de Embargos por ofensa aos arts. 5º, inc. LV, da Constituição da República e 896 da CLT e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos à Turma de origem, a fim de que, afastada a intempestividade do Recurso de Revista, examine-o como entender de direito. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargante.; **Processo: E-RR - 816186/2001.8 da 2a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Banco Bradesco S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Marcelo Ronald da Cruz Cantero, Advogado(a): Dr(a). Sidnei Soares de Carvalho, Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, conhecer dos embargos por violação do art. 5º, LV, da Constituição Federal e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para, afastada a intempestividade do recurso de revista, determinar o retorno dos autos à Turma de origem, para proceder ao seu exame e julgamento, como entender de direito. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargante.; **Processo: E-RR - 791183/2001.5 da 17a. Região.** Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Maria José da Silva Almeida e Outros, Advogado(a): Dr(a). Eustachio Domício Lucchesi Ramacciotti, Embargante: União (Extinto INAMPS), Procurador(a): Dr(a). Moacir Antônio Machado da Silva, Embargado(a): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, (I) não conhecer dos embargos interpostos pelos Reclamantes em relação ao tema "diferenças salariais - IPC de junho de 1987"; (II) conhecer dos embargos dos Reclamantes quanto aos temas "diferenças salariais - URP's de abril e maio de 1988" e "honorários advocatícios", ambos por violação ao artigo 896 da CLT, e, no mérito, dar-lhes provimento para tornar subsistente o v. acórdão regional no tocante à condenação em honorários advocatícios, bem como ao pagamento, na íntegra, das diferenças salariais decorrentes das URP's de abril e maio de 1988; (III) em face do decidido, julga-se prejudicado o exame do recurso de embargos interposto pela União. Observação: Presente à Sessão o Dr. Eustáquio D. L. Ramacciotti, patrono dos Reclamantes/Embargantes.; **Processo: E-RR - 658150/2000.0 da 9a. Região.** Relator: Ministro

Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). Jorge Vergueiro da Costa Machado Neto, Embargado(a): Oswaldo Terceiro, Advogado(a): Dr(a). Adilson Magalhães de Brito, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Decisão: suspender o julgamento do processo em virtude de pedido de vista regimental, formulado pelo Exmo. Ministro João Oreste Dalazen, após o Exmo. Ministro Relator ter se manifestado no sentido de não conhecer integralmente dos Embargos. Observação: Presente à Sessão o Dr. Victor Russomano Júnior, patrono do Embargado.; **Processo: A-E-RR - 1202/2000-001-19-00.0 da 19a. Região**, Relator: Juiz Convocado José Antônio Pancotti, Agravante(s): Companhia de Abastecimento D'Água e Saneamento do Estado de Alagoas - CASAL, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Benedito Faustino da Silva, Advogado(a): Dr(a). Carmil Vieira dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: ED-E-RR - 501297/1998.6 da 1a. Região**, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Wilmar Monteiro, Advogado(a): Dr(a). Eliana Traverso Calegari, Advogado(a): Dr(a). Eryka Farias De Negri, Embargado(a): Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, Advogado(a): Dr(a). Ricardo César Rodrigues Pereira, Advogado(a): Dr(a). Christiane Rodrigues Pantoja, Advogado(a): Dr(a). Carlos Roberto Siqueira Castro, Embargado(a): Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, Procurador(a): Dr(a). Luiz Eduardo Aguiar do Valle, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios apenas para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Ministro Relator.; **Processo: E-RR - 460945/1998.3 da 5a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Petrôleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado(a): Dr(a). Micaela Dominguez Dutra, Advogado(a): Dr(a). Patrícia Almeida Reis, Embargante: Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS, Advogado(a): Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro, Embargado(a): Eraldo dos Santos, Advogado(a): Dr(a). Marco Antônio Bilíbio Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.;

**Processo: E-RR - 677204/2000.6 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Anna Maria Durante e Outros, Advogado(a): Dr(a). Regilene Santos do Nascimento, Embargado(a): Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Decisão: adiar o julgamento do presente processo a pedido do Exmo. Ministro Relator.; **Processo: E-RR - 530026/1999.2 da 4a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Paulo Fernando Santos Duarte, Advogado(a): Dr(a). José Linneu Crescente, Embargante: Banco Banorte S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogado(a): Dr(a). Nilton Correia, Embargado(a): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer de ambos os Embargos.; **Processo: A-E-RR - 541383/1999.9 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos, Advogado(a): Dr(a). José Hélio de Jesus, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Donizete Aparecido Pedroso, Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo Regimental.; **Processo: E-RR - 1651/2000-002-03-00.1 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Teler Norte Leste S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Clorivaldo Guimarães Parreira e Outros, Advogado(a): Dr(a). Alberto Botelho Mendes, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do Recurso de Embargos.; **Processo: E-RR - 657554/2000.0 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Petrôleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado(a): Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro, Advogado(a): Dr(a). Patrícia Almeida Reis, Embargado(a): João Pereira Gomes, Advogado(a): Dr(a). Norival Viríssimo Gonçalves, Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, conhecer dos Embargos e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para, afastando o óbice vislumbrado no Acórdão embargado, determinar o retorno dos autos à Turma de origem, a fim de que prossiga no exame do Recurso de Revista, como entender de direito.; **Processo: E-RR - 674526/2000.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Advogado(a): Dr(a). Arnor Serafim Júnior, Embargado(a): Luiz Carlos Sacco, Advogado(a): Dr(a). Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 692105/2000.7 da 17a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Município de Vitória, Procurador(a): Dr(a). Sandro Vieira de Moraes, Embargado(a): José Vieira, Advogado(a): Dr(a). João Batista Sampaio, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: A-E-RR - 693777/2000.5 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Agravante(s): Fundação CESP, Advogado(a): Dr(a). Sandra Maria Furtado de Castro, Agravado(s): Companhia Energética de São Paulo - CESP, Advogado(a): Dr(a). Márcia Maria F. D. Propheta do Nascimento e Silva, Agravado(s): Adair do Prado e Outros, Advogado(a): Dr(a). Humberto Cardoso Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo Regimental.; **Processo: E-RR - 699589/2000.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Petrôleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado(a): Dr(a). Patrícia Almeida Reis, Embargado(a): Sérgio Luiz Clemente, Advogado(a): Dr(a). Lucimar Vieira de Faro Melo, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 700914/2000.1 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Massa Falida do Banco do Progresso S.A., Advogado(a): Dr(a). Rogério Avelar, Embargado(a): Wanderson Fernandes da Silva, Advogado(a): Dr(a). Luciano Sérgio Ribeiro Pinto, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 722657/2001.9 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Fiat Au-

tomóveis S.A., Advogado(a): Dr(a). José Maria de Souza Andrade, Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Geraldo Ribeiro de Carvalho, Advogado(a): Dr(a). Pedro Rosa Machado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de Embargos.; **Processo: ED-E-RR - 727535/2001.9 da 1a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Jorge Luís da Silva Gondim, Advogado(a): Dr(a). José Eymard Loguércio, Advogado(a): Dr(a). Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Embargante: Banco Banerj S.A., Advogado(a): Dr(a). Nelson Osmar Monteiro Guimarães, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios do Banco para, imprimindo-lhes efeito modificativo, condenar o Banco-reclamado ao pagamento de diferenças salariais no percentual de 26,06%, no período de 7 de julho a 31 de agosto de 1992, inclusive. Por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios do Reclamante.; **Processo: ED-E-RR - 758113/2001.9 da 14a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Ministério Público do Trabalho da 14ª Região, Procurador(a): Dr(a). Gustavo Ernani Cavalcanti Dantas, Procurador(a): Dr(a). Sebastião Vieira Caieta, Embargado(a): Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado de Rondônia - SINDSEF, Advogado(a): Dr(a). Neórico Alves de Souza, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Fundação Nacional do Índio - FUNAI, Procurador(a): Dr(a). Moacir Antônio Machado da Silva, Procurador(a): Dr(a). Manoel Hélio Alves de Paula, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: E-AIRR - 67/2002-924-24-40.1 da 24a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Município de Três Lagoas, Advogado(a): Dr(a). Robson Olímpio Fialho, Embargado(a): Guilherme Borges Freitas, Advogado(a): Dr(a). Maria Auxiliadora Falco de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos, por incabíveis.; **Processo: ED-E-AIRR - 84/2002-924-24-40.9 da 24a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Município de Três Lagoas, Advogado(a): Dr(a). Robson Olímpio Fialho, Embargado(a): Benedita Josefa de Oliveira, Advogado(a): Dr(a). Maria Auxiliadora Falco de Oliveira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; **Processo: E-RR - 1027/2002-141-18-00.5 da 18a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Brasal Refrigerantes S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Olisete Batista da Cruz, Advogado(a): Dr(a). Geraldo Vieira Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.; **Processo: E-RR - 22354/2002-902-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Advogado(a): Dr(a). José Augusto Rodrigues Júnior, Advogado(a): Dr(a). Maurício Granadeiro Guimarães, Embargado(a): Maria Inês Ramalho Campos, Advogado(a): Dr(a). Leandro Meloni, Advogado(a): Dr(a). Aristides Feliciano Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 33609/2002-900-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Marisa Gusmão Carneiro, Advogado(a): Dr(a). Adriana Botelho Fanganiello Braga, Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Procurador(a): Dr(a). Manoel Francisco Pinho, Procurador(a): Dr(a). Cecília Brenha Ribeiro, Embargado(a): Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, Procurador(a): Dr(a). Mônica Furegatti, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de Embargos.; **Processo: E-RR - 24299/2002-900-03-00.5 da 3a. Região**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Marcelino Rosário de Almeida, Advogado(a): Dr(a). Frederico Garcia Guimarães, Embargado(a): Fundação Forluninas de Seguridade Social - Forluz, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Decisão: suspender o julgamento do presente processo a pedido do Exmo. Ministro Relator, após o Exmo. Ministro João Oreste Dalazen, que houvera pedido vista regimental, ter se manifestado no sentido de conhecer dos embargos por divergência jurisprudencial; ficando mantido o voto proferido pelo Exmo. Ministro Relator na sessão realizada em 21-02-2005, qual seja: "não conhecer dos Embargos".; **Processo: AG-E-RR - 708655/2000.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Manoel Ferreira do Espírito Santo, Advogado(a): Dr(a). Abib Inácio Cury, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental.; **Processo: E-AIRR - 53900/2002-900-02-00.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos, Advogado(a): Dr(a). José Hélio de Jesus, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Manoel Alves de Souza, Advogado(a): Dr(a). José Oscar Borges, Decisão: por maioria, vencidos os Exmos. Ministros João Oreste Dalazen, relator, João Batista Brito Pereira, Rider Nogueira de Brito e o Exmo. Juiz Convocado José Antônio Pancotti, conhecer dos Embargos por violação legal e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para determinar o retorno dos autos à Turma de origem a fim de que, afastada a intempestividade, prossiga no exame do Agravo de Instrumento, como entender de direito. Observação: Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa.; **Processo: AG-E-RR - 454975/1998.5 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Município de Osasco, Procurador(a): Dr(a). Aylton Cesar Grizi Oliva, Agravado(s): Izac Narcizo Braz, Advogado(a): Dr(a). Danilo Barbosa Quadros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: E-RR - 1162/1999-039-15-00.6 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Usina São José S.A. Açúcar e Alcool, Advogado(a): Dr(a). Winston Sebe, Embargado(a): Aquilino Florêncio Gomes, Advogado(a): Dr(a). José Canhada, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.; **Processo: E-RR - 524880/1999.0 da 5a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Maria Teles dos Santos, Advogado(a): Dr(a).

Ulisses Riedel de Resende, Embargado(a): Petrôleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado(a): Dr(a). Igor Coelho Ferreira de Miranda, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos embargos.; **Processo: ED-E-RR - 525556/1999.8 da 10a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). Eneida de Vargas e Bernardes, Embargado(a): Walter de Andrade Porto, Advogado(a): Dr(a). Adilson Magalhães de Brito, Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração e, em face de seu caráter meramente protelatório, condenar o Embargante ao pagamento de multa fixada em 1% (um por cento) sobre o valor corrigido da causa, em favor do Embargado, nos exatos termos do artigo 538, parágrafo único, do Código de Processo Civil.; **Processo: ED-A-E-RR - 546986/1999.4 da 17a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Hedy Lamar Alves de Mendonça, Advogado(a): Dr(a). Eustachio Domício Lucchesi Ramacciotti, Advogado(a): Dr(a). Flávia Thaumaturgo Ferreira Acampora, Embargado(a): Companhia de Habitação e Urbanização do Espírito Santo - COHAB, Advogado(a): Dr(a). Abelardo Galvão Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração.; **Processo: A-E-RR - 593455/1999.7 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado(a): Dr(a). Vanessa Vieira Lacerda, Advogado(a): Dr(a). Márcia Rodrigues dos Santos, Agravado(s): José Geraldo Telles Pereira, Advogado(a): Dr(a). Vera Lúcia Ezagui, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo.; **Processo: E-RR - 599565/1999.5 da 15a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Banco ABN AMRO Real S.A., Advogado(a): Dr(a). Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): Elza Maria de Souza Chierato, Advogado(a): Dr(a). Nilton Lourenço Cândido, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: A Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento.; **Processo: A-E-RR - 618055/1999.7 da 17a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Ailton Batista de Melo e Outros, Advogado(a): Dr(a). João Batista Sampaio, Agravado(s): Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES, Advogado(a): Dr(a). Mirna Maria Sartório Ribeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: A-E-RR - 635739/2000.3 da 1a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): União, Procurador(a): Dr(a). Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Emília Eugênia Hodge Machado, Advogado(a): Dr(a). Mauro Roberto Gomes de Mattos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo.; **Processo: ED-E-RR - 712382/2000.3 da 4a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: João Volney Correa da Cruz e Outros, Advogado(a): Dr(a). Damares Medina Resende de Oliveira, Advogado(a): Dr(a). Gustavo Teixeira Ramos, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CE-EE, Advogado(a): Dr(a). Marco Fridolin Sommer dos Santos, Embargado(a): Ministério Público do Trabalho da 4ª Região, Procurador(a): Dr(a). Beatriz de Holleben Junqueira Fialho, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração.; **Processo: AG-E-AIRR - 521/2001-101-03-40.9 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Furnas - Centrais Elétricas S.A., Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Advogado(a): Dr(a). Marco Antonio Brustolim, Agravado(s): Pedro Augusto Casimiro de Araújo, Advogado(a): Dr(a). Aldo Gurian Júnior, Agravado(s): Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social, Advogado(a): Dr(a). Pablo Antunes da Silveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental.; **Processo: E-AIRR - 21543/2002-902-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Advogado(a): Dr(a). Dulcemínia Pereira dos Santos, Advogado(a): Dr(a). Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): Aduauto Dias da Silveira, Advogado(a): Dr(a). Sérgio Bushatsky, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos, por violação ao artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhes provimento para, anulando o v. acórdão turmário de fls. 82/83, determinar o retorno dos autos à Eg. Turma de origem, a fim de que julgue o agravo de instrumento da Reclamada, como entender de direito, afastada a intempestividade. Observação: A Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento.; **Processo: AG-E-AIRR - 58319/2002-900-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Agravante(s): Julieta Lunardi Silvanolli, Advogado(a): Dr(a). Enio Rodrigues de Lima, Agravado(s): Terezinha Pereira Lemos, Advogado(a): Dr(a). Eduardo Maçaru Akimura, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo.; **Processo: ED-AG-E-AIRR - 69806/2002-900-03-00.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Embargante: Gelre Trabalho Temporário S.A., Advogado(a): Dr(a). Sérgio Grandinetti de Barros, Embargado(a): Marcelo Luiz da Fonseca, Advogado(a): Dr(a). Eduardo Vicente Rabelo Amorim, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos de declaração e, em face de seu caráter meramente protelatório, condenar a Embargante ao pagamento de multa fixada em 1% (um por cento) sobre o valor da causa, corrigido monetariamente, em favor do Embargado, nos exatos termos do artigo 538, parágrafo único, do Código de Processo Civil.; **Processo: E-RR - 663019/2000.5 da 17a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). Jorge Vergueiro da Costa Machado Neto, Embargado(a): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Espírito Santo, Advogado(a): Dr(a). Flávia Thaumaturgo Ferreira Acampora, Advogado(a): Dr(a). Eustachio Domício Lucchesi Ramacciotti, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.; **Processo: E-RR - 426884/1998.1 da 4a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Ângela Gomes da Rosa, Advogado(a): Dr(a). Valdemar Alcibíades Lemos da Silva, Embargado(a): Rimapar Ltda., Advogado(a): Dr(a). Maria de Fátima dos Santos Braga, Decisão: retirar de



pauta o processo a pedido do Exmo. Ministro Relator a fim de aguardar pronunciamento do e. Tribunal Pleno sobre a matéria "Adicional de Insalubridade - Base de Cálculo"; **Processo: E-RR - 459534/1998.3 da 1a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Município do Rio de Janeiro, Advogado(a): Dr(a). José Eymard Loguércio, Embargado(a): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ, Advogado(a): Dr(a). Henrique Cláudio Maués, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente dos embargos.; **Processo: E-AIRR - 553657/1999.6 da 1a. Região**, corre junto com RR-553658/1999-0, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, Procurador(a): Dr(a). Luis Antônio Camargo de Melo, Embargado(a): Marcelo de Souza, Embargado(a): Município de Angra dos Reis, Decisão: adiar o julgamento do presente processo a pedido do Exmo. Ministro Relator.;

**Processo: E-RR - 592019/1999.5 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Município de Suzano, Advogado(a): Dr(a). Jorge Radi, Embargado(a): Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, Procurador(a): Dr(a). Ruth Maria Fortes Andalafet, Embargado(a): Maria Lúcia de Miranda Kiyamu, Advogado(a): Dr(a). José Luiz Berber Munhoz, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.; **Processo: ED-E-RR - 368899/1997.0 da 1a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco ABN Amro Real S/A., Advogado(a): Dr(a). Carlos José Elias Júnior, Advogado(a): Dr(a). Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): Jorge Póvoa, Advogado(a): Dr(a). Mauro Ortiz Lima, Advogado(a): Dr(a). José da Silva Caldas, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios. Observação: A Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento.; **Processo: E-RR - 392406/1997.0 da 21a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Alcais do Rio Grande do Norte S.A. - ALCANORTE, Advogado(a): Dr(a). Luigi Muro, Embargado(a): George Rosado Cascudo Rodrigues, Advogado(a): Dr(a). Jorge Ivan Cascudo Rodrigues, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.; **Processo: ED-E-RR - 410203/1997.6 da 17a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Antônio Francisco do Nascimento e Outro, Advogado(a): Dr(a). José Tôrres das Neves, Embargado(a): Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES, Advogado(a): Dr(a). Hudson Silva Maciel, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; **Processo: E-RR - 418490/1998.5 da 4a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Darci Cândido Alves da Silva e Outros, Advogado(a): Dr(a). Luciana Martins Barbosa, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado(a): Dr(a). Fernanda Niederauer Pilla, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 425166/1998.5 da 1a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Supergasbras Distribuidora de Gás Ltda., Advogado(a): Dr(a). Maria Cristina da Costa Fonseca, Embargado(a): Maurício Pacheco de Oliveira, Advogado(a): Dr(a). Gilberto Ramos Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 463154/1998.0 da 5a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Eduardo Antônio Mangabeira, Advogado(a): Dr(a). Isis Maria Borges de Resende, Embargado(a): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado(a): Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro, Advogado(a): Dr(a). Patrícia Almeida Reis, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.; **Processo: E-RR - 463294/1998.3 da 5a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco Alvorada S.A., Advogado(a): Dr(a). Tomaz Marchi Neto, Advogado(a): Dr(a). Alberto da Silva Matos, Advogado(a): Dr(a). Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): Florisvaldo de Souza Tavares Filho, Advogado(a): Dr(a). José de Oliveira Costa Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos. Observação: A Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento.; **Processo: E-RR - 466142/1998.7 da 6a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco Banorte S.A., Advogado(a): Dr(a). Nilton da Silva Correia, Embargante: Banco Bandeirantes S.A., Advogado(a): Dr(a). Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Marcelo Barbosa da Silva, Advogado(a): Dr(a). Geraldo César Cavalcanti, Decisão: por unanimidade, não conhecer de ambos os Embargos.; **Processo: E-RR - 466703/1998.5 da 8a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: União, Procurador(a): Dr(a). Moacir Antônio Machado da Silva, Embargado(a): Sindicato dos Trabalhadores no Ensino no Estado do Amapá - SINTEAP, Advogado(a): Dr(a). José Caxias Lobato, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 484159/1998.9 da 1a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Lojas Americanas S.A., Advogado(a): Dr(a). Ivanir José Tavares, Embargado(a): Ericsson Castro Alves, Advogado(a): Dr(a). Luiz Antônio Jean Tranjan, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.; **Processo: ED-E-RR - 507194/1998.8 da 4a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado(a): Dr(a). Jorge Sant'Anna Bopp, Advogado(a): Dr(a). Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque, Embargado(a): Darci Nunes Macedo e Outros, Advogado(a): Dr(a). Mônica Melo Mendonça, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; **Processo: E-RR - 514567/1998.5 da 15a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Claudio Antonio Pereira, Advogado(a): Dr(a). Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Em-

bargado(a): Metalúrgica Bibica Ltda., Advogado(a): Dr(a). José Luiz Borella, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 516055/1998.9 da 1a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: União, Procurador(a): Dr(a). Moacir Antônio Machado da Silva, Embargado(a): Paulo Cezar Ferreira e Outros, Advogado(a): Dr(a). Ricardo Braga de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 529544/1999.1 da 17a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA, Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Daniel Raimundo da Silva, Advogado(a): Dr(a). José Miranda Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.; **Processo: ED-E-RR - 535194/1999.4 da 4a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: José Moar Hoff Batista, Advogado(a): Dr(a). José Eymard Loguércio, Advogado(a): Dr(a). Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Embargado(a): Meridional do Brasil Informática Ltda. e Outro, Advogado(a): Dr(a). Homero Bellini Júnior, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; **Processo: E-RR - 552007/1999.4 da 15a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Município de Bofete, Advogado(a): Dr(a). Joel João Ruberti, Advogado(a): Dr(a). Maurício Sérgio Forti Passaroni, Embargado(a): Théo Alves de Oliveira, Advogado(a): Dr(a). Josey de Lara Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 552176/1999.8 da 15a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Município de Sumaré, Advogado(a): Dr(a). Ivan Loureiro de Abreu e Silva, Embargado(a): Maria de Lourdes Gomes Gonçalves, Advogado(a): Dr(a). Patrícia Andréa Tedesco, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 561959/1999.4 da 4a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Orandil de Almeida Martins, Advogado(a): Dr(a). Celso Hagemann, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado(a): Dr(a). Jorge Sant'Anna Bopp, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 577131/1999.8 da 15a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: José Soares da Silva, Advogado(a): Dr(a). Marcos Luís Borges de Resende, Embargado(a): Rede Ferroviária Federal S.A., Advogado(a): Dr(a). Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): FEPASA - Ferrovia Paulista S.A., Advogado(a): Dr(a). Domívil M. F. dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 589169/1999.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Olga dos Reis Siqueira, Advogado(a): Dr(a). Romeu Gehlen, Embargado(a): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM, Procurador(a): Dr(a). Sérgio Viana Severo, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 590052/1999.5 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Antônio Manuel da Silva, Advogado(a): Dr(a). Sid H. Riedel de Figueiredo, Embargado(a): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado(a): Dr(a). André Ciampaglia, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 590060/1999.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Maria José dos Santos, Advogado(a): Dr(a). Hertz Jacinto Costa, Embargado(a): Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, Procurador(a): Dr(a). Ana Francisca Moreira de Souza Sanden, Embargado(a): Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Procurador(a): Dr(a). Azor Pires Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 592007/1999.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Jesus Soares da Silva, Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia B. Lopes, Embargado(a): Indústrias Orlando Stevaux Ltda., Advogado(a): Dr(a). Marisa Teixeira Gonzalez, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: ED-E-RR - 599603/1999.6 da 1a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Abraham Yentas Suster e Outros, Advogado(a): Dr(a). Humberto Jansen Machado, Advogado(a): Dr(a). Gustavo Teixeira Ramos, Embargado(a): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado(a): Dr(a). Micaela Dominguez Dutra, Embargado(a): Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS, Advogado(a): Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro, Embargado(a): Petrobrás - Comércio Internacional S.A. - INTERBRÁS, Advogado(a): Dr(a). César Frederico Barros Pessoa, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; **Processo: E-RR - 616909/1999.5 da 17a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Instituto Estadual de Saúde Pública - IESP, Procurador(a): Dr(a). Dilson Carvalho, Embargado(a): Sérgio Luiz Ribeiro Rozendo, Advogado(a): Dr(a). Roberto Edson Furtado Cevidanes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.; **Processo: E-RR - 617060/1999.7 da 15a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Cargill Citrus Ltda., Advogado(a): Dr(a). Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): Oswaldo Climaco dos Santos, Advogado(a): Dr(a). Ibiraci Navarro Martins, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos. Observação: A Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento.; **Processo: E-RR - 623984/2000.9 da 15a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Carlos Roberto Trench de Souza, Advogado(a): Dr(a). Ézeo Fusco Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 632185/2000.0 da 1a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Marcelo Pereira Santos, Advogado(a): Dr(a). Fernando Tadeu Taveira Anuda, Embargado(a): Linda Barratour's Transporte e Turismo Ltda., Advogado(a): Dr(a). David Silva Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: ED-E-RR - 642102/2000.0 da 1a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Paulo Roberto da Penha Menezes, Advoga-

do(a): Dr(a). Marcelise de Miranda Azevedo, Advogado(a): Dr(a). Eryka Farias De Negri, Embargado(a): Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - CTC/RJ (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado(a): Dr(a). Claudia Cosentino Ferreira, Embargado(a): Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, Procurador(a): Dr(a). Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; **Processo: E-RR - 649729/2000.1 da 8a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Gilberto Favacho Cezar da Trindade, Advogado(a): Dr(a). Antônio Alves da Cunha Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 650702/2000.7 da 15a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Companhia Cervejaria Brahma - Filial Agudos, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Armindo Pacheco, Advogado(a): Dr(a). Dalva Agostino, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 669627/2000.3 da 9a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Itaipu Binacional, Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Vitorino Ribeiro dos Santos Filho, Advogado(a): Dr(a). Marco Aurélio Fagundes, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos da Reclamada.; **Processo: E-RR - 679727/2000.6 da 15a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação - Incorporadora da Ferrovia Paulista S.A. - FEPASA), Advogado(a): Dr(a). Marcia Rodrigues dos Santos, Embargado(a): Célio Marinho de Godoy e Outros, Advogado(a): Dr(a). Marcos Campos Dias Payão, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 689387/2000.9 da 6a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação), Advogado(a): Dr(a). Giovanna de Lima Grangeiro, Advogado(a): Dr(a). Márcia Rodrigues dos Santos, Embargado(a): Edvaldo José Wanderley (Espólio de), Advogado(a): Dr(a). Aníbal Cícero de Barros Velloso, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: ED-E-RR - 700105/2000.7 da 1a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, Procurador(a): Dr(a). Luis Antônio Camargo de Melo, Procurador(a): Dr(a). Carlos Alberto Dantas da Fonseca C. Couto, Embargado(a): Flávio de Oliveira Dantas e Outros, Advogado(a): Dr(a). Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Embargante: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado(a): Dr(a). Rogério Avelar, Advogado(a): Dr(a). Paulo Valed Perry Filho, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios do Ministério Público do Trabalho e do SERPRO.; **Processo: E-RR - 702790/2000.5 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Município de Osasco, Procurador(a): Dr(a). Aylton César Grizi Oliva, Embargado(a): Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, Procurador(a): Dr(a). Ana Francisca Moreira de Souza Sanden, Embargado(a): Kátia Minders de Almeida, Advogado(a): Dr(a). Pedro Paulo Barbieri Bedran de Castro, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 720012/2000.0 da 11a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Eletronorte - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro, Advogado(a): Dr(a). Junia de Abreu Guimaraes Souto, Embargado(a): Adams Pascarelli Rebouças, Advogado(a): Dr(a). Themis Bayma Valle, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 15418/2001-011-09-00.5 da 9a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Wescley José Oliveira, Advogado(a): Dr(a). Mauro José Auache, Embargado(a): Maison Serviços Técnicos e Profissionais Ltda e Outros, Advogado(a): Dr(a). Rogério Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 788228/2001.9 da 17a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA, Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Antônio Carlos Piubini, Advogado(a): Dr(a). José Miranda Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do Recurso de Embargos.; **Processo: E-RR - 791520/2001.9 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: José Pedro Bispo, Advogado(a): Dr(a). José Molina Neto, Embargado(a): Paes Mendonça S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: ED-E-AIRR - 30298/2002-900-04-00.4 da 4a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco Mercantil de Crédito S.A. e Outro, Advogado(a): Dr(a). Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): Carlos Gilbert Rousselet Conte, Advogado(a): Dr(a). Dirceu José Sebben, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios. Observação: A Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento.; **Processo: E-RR - 40839/2002-900-02-00.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Advogado(a): Dr(a). José Augusto Rodrigues Júnior, Embargado(a): Sebastião José dos Santos, Advogado(a): Dr(a). Sandro Simões Meloni, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.; **Processo: ED-E-AIRR - 27203/2003-902-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, Advogado(a): Dr(a). Emídio Severino da Silva, Advogado(a): Dr(a). Saulo Vassimon, Embargado(a): Benedito Carlos Silva, Advogado(a): Dr(a). Denilce Cardoso, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios.; **Processo: ED-E-RR - 48104/1992.4 da 7a. Região**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado(a): Dr(a). Luiz Gomes Palha, Advogado(a): Dr(a). Vera Lúcia Gonçalves, Advogado(a): Dr(a). Karina Mara Vieira Bue-

no, Embargado(a): Marlene Veras Monteiro, Advogado(a): Dr(a). João Estênio Campelo Bezerra, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração e, reputando-os protelatórios, aplicar à embargante multa de 1% (um por cento) sobre o valor atualizado da causa, em favor do embargado, na forma que possibilita o artigo 538, parágrafo único, do CPC.;

**Processo: E-AIRR - 1437/1998-007-15-00.6 da 15a. Região.** Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Auto Viação Ouro Verde Ltda., Advogado(a): Dr(a). Antônio Marques dos Santos Filho, Embargado(a): Júlio de Souza Cintra, Advogado(a): Dr(a). Hélio Aparecido Lino de Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.; **Processo: E-AIRR - 1640/1998-054-01-40.0 da 1a. Região.** Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Edemir de Souza Lisboa, Advogado(a): Dr(a). Armando Duval Rebelo de Castro, Embargado(a): Light Serviços de Eletricidade S.A., Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.; **Processo: E-RR - 435214/1998.8 da 12a. Região.** Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Eronides Cicatto, Advogado(a): Dr(a). David Rodrigues da Conceição, Embargado(a): Malharia Cristina Ltda., Advogado(a): Dr(a). José Dailton Barbieri, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.; **Processo: ED-E-RR - 484216/1998.5 da 1a. Região.** Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Neusa Gomes Ferreira, Advogado(a): Dr(a). Marcelise de Miranda Azevedo, Advogado(a): Dr(a). Raquel Cristina Rieger, Embargado(a): Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado(a): Dr(a). Rogério dos Reis Avelar, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: ED-E-RR - 510114/1998.4 da 1a. Região.** Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Carlos Arthur Madeira Cezar de Andrade, Advogado(a): Dr(a). Paula Frassinetti Viana Atta, Advogado(a): Dr(a). Alexandre Simões Lindoso, Embargado(a): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, Advogado(a): Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro, Advogado(a): Dr(a). Micaela Dominguez Dutra, Embargado(a): União (Sucessora da Interbrás), Procurador(a): Dr(a). Moacir Antônio Machado da Silva, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: E-AIRR - 1789/1999-443-02-40.4 da 2a. Região.** Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Bandeirante Energia S.A., Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Roberta Ferreira Pardo, Advogado(a): Dr(a). Enzo Sciannelli, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.; **Processo: E-RR - 529350/1999.0 da 12a. Região.** Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Maria Sestrem, Advogado(a): Dr(a). Ubiracy Torres Cuóco, Embargado(a): Artex S.A., Advogado(a): Dr(a). Solange Terezinha Paolin, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.; **Processo: E-RR - 531811/1999.0 da 12a. Região.** Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Francisca Luz de Oliveira, Advogado(a): Dr(a). Ubiracy Torres Cuóco, Embargado(a): Artex S.A., Advogado(a): Dr(a). Solange Terezinha Paolin, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.; **Processo: E-RR - 536718/1999.1 da 12a. Região.** Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Olga Silva, Advogado(a): Dr(a). Ubiracy Torres Cuóco, Embargado(a): Hering Têxtil S.A., Advogado(a): Dr(a). Edemir da Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.; **Processo: E-RR - 549575/1999.3 da 1a. Região.** Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Banco ABN AMRO Real S.A., Advogado(a): Dr(a). Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): Roberto Augusto Bittencourt Bruce, Advogado(a): Dr(a). Carlos Alberto de Oliveira, Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, conhecer do Recurso de Embargos por ofensa aos arts. 896 da CLT e 5º, inc. LV, da Constituição da República e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para: I) determinar o retorno dos autos à Turma de origem, a fim de que, afastada a intempestividade do Recurso de Revista, examine-o como entender de direito e II) Excluir a multa de 10% aplicada pela Turma e determinar a devolução do valor pago a tal título. Observação: A Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento.; **Processo: E-RR - 579590/1999.6 da 12a. Região.** Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Elias Bento, Advogado(a): Dr(a). Ubiracy Torres Cuóco, Embargado(a): Cremer S.A., Advogado(a): Dr(a). José Elias Soar Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.; **Processo: E-RR - 596809/1999.0 da 2a. Região.** Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Construtora OAS Ltda., Advogado(a): Dr(a). Tiago Bonfanti de Barros, Embargado(a): José Nalton da Costa, Advogado(a): Dr(a). Cláudio Mercadante, Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, conhecer do Recurso de Embargos por ofensa aos arts. 5º, inc. LV, da Constituição da República e 896 da CLT e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos à Turma de origem, a fim de que, afastada a intempestividade do Recurso de Revista, examine-o como entender de direito.; **Processo: E-RR - 600878/1999.2 da 12a. Região.** Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Alidor Marquardt, Advogado(a): Dr(a). Ubiracy Torres Cuóco, Embargado(a): Companhia Hering, Advogado(a): Dr(a). Edemir da Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.; **Processo: E-RR - 642798/2000.5 da 10a. Região.** Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: João Ferreira da Silva, Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, Advogado(a): Dr(a). Nilson Maciel de Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso

de Embargos.; **Processo: E-RR - 643182/2000.2 da 2a. Região.** Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Credial Empreendimentos e Serviços Ltda., Advogado(a): Dr(a). Maurício Granadeiro Guimarães, Embargado(a): Vera Lúcia Marques Malheiros, Advogado(a): Dr(a). Willi Cabral Rosenthal, Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, conhecer do Recurso de Embargos por ofensa ao art. 5º, inc. LV, da Constituição da República e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos à Turma de origem, a fim de que, afastada a intempestividade do Recurso de Revista, examine-o como entender de direito.; **Processo: E-RR - 691296/2000.0 da 1a. Região.** Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Banco ABN AMRO Real S.A., Advogado(a): Dr(a). Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): Darci de Almeida, Advogado(a): Dr(a). José da Silva Caldas, Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, conhecer do Recurso de Embargos por ofensa ao art. 5º, inc. LV, da Constituição da República e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos à Turma de origem, a fim de que, afastada a intempestividade do Recurso de Revista, examine-o como entender de direito. Observação: A Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento.; **Processo: E-RR - 706039/2000.8 da 3a. Região.** Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado(a): Dr(a). José Maria de Souza Andrade, Advogado(a): Dr(a). Helio Carvalho Santana, Embargado(a): Clóvis Barbosa da Silva, Advogado(a): Dr(a). Márcia Aparecida Costa de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.; **Processo: E-RR - 708580/2000.8 da 3a. Região.** Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Fiat Automóveis S.A., Advogado(a): Dr(a). José Maria de Souza Andrade, Advogado(a): Dr(a). Helio Carvalho Santana, Embargado(a): Fleuri Lopes da Silva, Advogado(a): Dr(a). William José Mendes de Souza Fontes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.; **Processo: E-RR - 708689/2000.6 da 1a. Região.** Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Empresa Estadual de Viação - SERVE (Em Liquidação Extrajudicial), Procurador(a): Dr(a). Marília Monzillo de Almeida Azevedo, Embargado(a): Alcino Pereira de Souza, Advogado(a): Dr(a). Darlan Oliveira dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.; **Processo: E-AIRR - 1086/2001-010-10-40.4 da 10a. Região.** Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Serviço de A Jardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal - BELACAP, Advogado(a): Dr(a). Gesilda de M. de Lacerda Ramalho, Embargado(a): Reginaldo Ferreira da Hora, Advogado(a): Dr(a). João Américo Pinheiro Martins, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.; **Processo: E-RR - 723338/2001.3 da 12a. Região.** Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Nilton Viebrantz, Advogado(a): Dr(a). David Rodrigues da Conceição, Embargado(a): Karsten S.A., Advogado(a): Dr(a). Fábio Noil Kalinoski, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.; **Processo: E-RR - 760036/2001.0 da 1a. Região.** Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Companhia Docas do Rio de Janeiro, Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Amilton de Souza Vieira, Advogado(a): Dr(a). Fernando Micmacher, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.; **Processo: E-RR - 777722/2001.0 da 11a. Região.** Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado do Trabalho e Assistência Social - SETRAB, Procurador(a): Dr(a). Raimundo Paulo dos Santos Neto, Embargado(a): Cooperativa de Trabalho e Serviços em Geral Ltda., Advogado(a): Dr(a). Alessandra de Almeida, Embargado(a): José Fernandes Santos Oliveira, Advogado(a): Dr(a). Ademar Feitoza Ramos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.; **Processo: E-RR - 792541/2001.8 da 11a. Região.** Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Administração, Coordenação e Planejamento - SEAD, Procurador(a): Dr(a). Simonete Gomes Santos, Embargado(a): Kátia Regina Costa Rafael, Advogado(a): Dr(a). Ilnah Monteiro de Castro, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do Recurso de Embargos.; **Processo: AG-ED-E-AIRR - 2454/2002-900-03-00.2 da 3a. Região.** Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Agravante(s): Gelre Trabalho Temporário S.A., Advogado(a): Dr(a). Sérgio Grandinetti de Barros, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). Luiz de França Pinheiro Torres, Agravado(s): Maria Alcina de Campos, Advogado(a): Dr(a). Eduardo Vicente Rabelo Amorim, Decisão: por unanimidade: I - não conhecer do Agravamento; II - condenar a reclamada a pagar a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa corrigido, por litigância de má-fé, e a indenização ao reclamante de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, com base no art. 18, caput e § 2º, do CPC.; **Processo: E-RR - 13026/2002-900-02-00.0 da 2a. Região.** Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Banespa S.A. - Serviços Técnicos, Administrativos e de Corretagem de Seguros, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Hilton Pereira dos Santos, Advogado(a): Dr(a). Mariléia Brito Ivo, Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, conhecer do Recurso de Embargos por ofensa aos arts. 896 da CLT e 5º, inc. LV, da Constituição da República e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para: I - determinar o retorno dos autos à Turma de origem, a fim de que, afastada a intempestividade do Recurso de Revista, examine-o como entender de direito e II - excluir a multa de 10% aplicada pela Turma e determinar a devolução do valor pago a tal título.; **Processo: E-RR - 15806/2002-900-02-00.5 da 2a. Região.** Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Júlio Bento Alves, Advogado(a): Dr(a). Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Embargado(a): Montcalm Montagens Industriais S.A., Advogado(a): Dr(a). Nilson Pinto Duarte, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.; **Processo: E-RR - 25404/2002-902-02-00.1 da 2a. Região.** Relator:

Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: San Raphael Hotéis S.A., Advogado(a): Dr(a). Cláudio Henrique Corrêa, Embargado(a): Renildo Andriano da Silva, Advogado(a): Dr(a). Pedro César Gianotti, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.; **Processo: E-RR - 33801/2002-900-02-00.4 da 2a. Região.** Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Fundação Ibirapuera de Pesquisas, Advogado(a): Dr(a). Francisco Ary Montenegro Castelo, Embargado(a): Ana Fernandes Braga Lima, Advogado(a): Dr(a). José Ferreira Campos, Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, conhecer do Recurso de Embargos por ofensa ao art. 896 da CLT e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos à Turma de origem, a fim de que, afastada a intempestividade do Recurso de Revista, examine-o como entender de direito.; **Processo: E-AIRR - 49756/2002-902-02-40.7 da 2a. Região.** Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Teldra Serviços de Eletricidade Ltda., Advogado(a): Dr(a). Marcos Antonio Assumpção Cabello, Embargado(a): José Roberto Machado, Advogado(a): Dr(a). Benedito Machado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.; **Processo: E-RR - 53117/2002-900-02-00.9 da 2a. Região.** Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Septem Serviços de Segurança Ltda., Advogado(a): Dr(a). Eduardo Valentim Marras, Embargado(a): João Batista da Silva, Advogado(a): Dr(a). Geraldo Moreira Lopes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.; **Processo: E-RR - 388/2003-018-02-00.7 da 2a. Região.** Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: José Prete Sanches, Advogado(a): Dr(a). Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Embargado(a): Empresa Jornalística Diário de São Paulo Ltda., Advogado(a): Dr(a). Carlos Vieira Cotrim, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.; **Processo: E-AIRR - 94182/2003-900-04-00.4 da 4a. Região.** Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Julieta Chagas, Advogado(a): Dr(a). Daniel Von Hohen-dorff, Embargado(a): Hospital Municipal Getúlio Vargas, Advogado(a): Dr(a). Celsa T. Torres, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Embargos.; **Processo: E-RR - 590990/1999.5 da 3a. Região.** Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado(a): Dr(a). Maria Clara Sampaio Leite, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Neuseli Maria França Pereira, Advogado(a): Dr(a). Regina Maristela Drumond da Silveira, Decisão: por unanimidade, deixar de apreciar a prefacial de nulidade do acórdão embargado, por negativa de prestação jurisdicional, com fulcro no artigo 249, § 2º, do CPC; por unanimidade, com ressalva de entendimento do Exmo. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, conhecer dos Embargos, por violação ao artigo 1.090, do Código Civil de 1916 e contrariedade ao Enunciado nº 97/TST, e, no mérito, dar-lhes provimento para excluir da base de cálculo da complementação de aposentadoria a parcela denominada "adicional noturno"; por unanimidade, não conhecer dos Embargos no tocante ao tema "complementação de aposentadoria - integração da gratificação semestral"; **Processo: E-RR - 491063/1998.4 da 4a. Região.** Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Superintendência de Portos e Hidrovias - SPH, Advogado(a): Dr(a). Paulo Cesar Klein, Embargado(a): Vivaldino Osório Prestes, Advogado(a): Dr(a). Policiano Konrad da Cruz, Decisão: por unanimidade, com ressalva de entendimento do Exmo. Juiz Convocado José Antônio Pancotti, conhecer dos Embargos, por violação ao art. 37, II e § 2º, da Constituição, e, no mérito, dar-lhes provimento parcial para reformar o acórdão embargado e limitar a condenação ao pagamento do saldo de salário e dos depósitos simples do FGTS, referentes ao segundo contrato de trabalho, na forma do artigo 19-A da Lei nº 8.036/90, com a redação que lhe deu o artigo 9º da Medida Provisória nº 2.164-41.; **Processo: E-AIRR - 1450/1995-035-15-40.6 da 15a. Região.** Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Município de Casa Branca, Advogado(a): Dr(a). Luís Leonardo Tor, Embargado(a): Wilson Leme da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-RR - 553793/1999.5 da 4a. Região.** Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Banco Meridional S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Vazulmiro de Ávila, Advogado(a): Dr(a). Otávio Orsi de Camargo, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: ED-E-RR - 577392/1999.0 da 12a. Região.** Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Antônio Teixeira de Souza, Advogado(a): Dr(a). Nilton Correia, Advogado(a): Dr(a). Pedro Lopes Ramos, Embargado(a): Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC, Advogado(a): Dr(a). Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.; **Processo: E-RR - 610836/1999.4 da 4a. Região.** Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Shirney Albeche Martins, Advogado(a): Dr(a). Celso Hagemann, Advogado(a): Dr(a). Marcelise de Miranda Azevedo, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado(a): Dr(a). André Vasconcelos Vieira, Embargado(a): Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEE, Advogado(a): Dr(a). Vilma Ribeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.; **Processo: E-A-AIRR - 527/2000-012-02-40.6 da 2a. Região.** Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemblhados de São Paulo e Região, Advogado(a): Dr(a). Ana Paula Moreira dos Santos e outros, Embargado(a): Waldemar Stoianov - ME, Advogado(a): Dr(a). Emílio Carlos Canelada Zampieri, Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, conhecer dos Embargos, por violação ao art. 5º, LV, da Constituição da República, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para afastar a intempestividade do Agravamento de Instru-



mento, determinando o retorno dos autos à C. Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito.;

**Processo: ED-A-E-AIRR - 780690/2001.2 da 1a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: SCHWEITZER - Maudit do Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). Paulo Sérgio João, Advogado(a): Dr(a). Uberlhenri Melo Oliver, Advogado(a): Dr(a). Maira Lima de Almeida, Embargado(a): Lindair Pereira dos Santos, Advogado(a): Dr(a). Carlos Tadeu Alves de Miranda, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.;

**Processo: E-AG-AIRR - 794522/2001.5 da 2a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: João Geraldo da Silva, Advogado(a): Dr(a). Rubens Mauro Epaminondas Rocha, Embargado(a): Rhodia Brasil Ltda., Advogado(a): Dr(a). Hélio Carvalho Santana, Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, conhecer dos Embargos, por violação ao art. 5º, LV, da Constituição da República, e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para afastar a intempestividade do Agravo de Instrumento, determinando o retorno dos autos à C. Turma de origem, a fim de que prossiga no seu julgamento, como entender de direito.;

**Processo: AG-E-RR - 7/2002-999-22-00.8 da 22a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Município de Pio IX, Advogado(a): Dr(a). Gil Alves dos Santos, Agravado(s): Antônia Neusa Bezerra de Alencar, Advogado(a): Dr(a). Margarete de Castro Coelho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo Regimental.;

**Processo: AG-E-RR - 15/2002-999-22-00.4 da 22a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravante(s): Município de Pio IX, Advogado(a): Dr(a). Gil Alves dos Santos, Agravado(s): Francisca Antonia de Moraes, Advogado(a): Dr(a). Margarete de Castro Coelho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Agravo Regimental.;

**Processo: E-RR - 782/2002-043-12-85.2 da 12a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Indústria Carboquímica Catarinense S.A. - ICC, Advogado(a): Dr(a). Alice Scardueli, Embargado(a): Moacir Mafra, Advogado(a): Dr(a). Zulamir Cardoso da Rosa, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.;

**Processo: E-AIRR - 2973/2002-900-02-00.6 da 2a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Lúcia Molina de Gutierrez, Advogado(a): Dr(a). Regina Célia Prebianchi, Advogado(a): Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): Massa Falida de Hotel Columbia Palace Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos.;

**Processo: ED-A-E-AIRR - 21563/2002-900-24-00.4 da 24a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Município de Três Lagoas, Advogado(a): Dr(a). Robson Olímpio Filho, Embargado(a): Maria José Barbosa da Costa, Advogado(a): Dr(a). Maria Auxiliadora Falco de Oliveira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.;

**Processo: ED-E-AIRR - 29743/2002-902-02-40.1 da 2a. Região.** Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargante: Servcater Internacional Ltda., Advogado(a): Dr(a). Edson Teixeira de Melo, Embargado(a): Paulo Roberto de Lima Farias, Advogado(a): Dr(a). Carolina Alves Cortez, Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração.;

**Processo: E-AIRR - 617/1994-035-15-40.0 da 15a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Município de Casa Branca, Advogado(a): Dr(a). Luís Leonardo Tor, Embargado(a): Rosângela da Silva Ferreira Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.;

**Processo: E-AIRR - 1220/1995-047-01-40.3 da 1a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Sadia S.A., Advogado(a): Dr(a). Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): Paulo César Vieira, Advogado(a): Dr(a). Luiz Filipe Maduro Aguiar, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: A Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento.;

**Processo: E-AIRR - 650277/2000.0 da 2a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Maria José de Oliveira, Advogado(a): Dr(a). Enio Rodrigues de Lima, Embargado(a): Banco ABN AMRO S.A., Advogado(a): Dr(a). Osmar Mendes Paixão Côrtes e outros, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: A Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento.;

**Processo: E-RR - 654314/2000.2 da 2a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Município de Osasco, Procurador(a): Dr(a). Claudia Grizi Oliva, Embargado(a): Antonília Rodrigues dos Santos, Advogado(a): Dr(a). Ana Lúcia Leonel, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.;

**Processo: E-AIRR - 720/2001-015-10-40.3 da 10a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Serviço de A Jardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal - BELACAP, Advogado(a): Dr(a). Marlene Martins Furtado de Oliveira, Embargado(a): Iracema Moura de Oliveira, Advogado(a): Dr(a). João Américo Pinheiro Martins, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.;

**Processo: E-AIRR - 883/2001-013-10-42.9 da 10a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Serviço de A Jardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal - BELACAP, Advogado(a): Dr(a). Gesilda de M. de Lacerda Ramalho, Embargado(a): Sebastiana Lino da Silva, Advogado(a): Dr(a). Gaspar Reis da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.;

**Processo: E-AIRR - 890/2001-304-04-40.1 da 4a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Representações Executiva Ltda., Advogado(a): Dr(a). Heitor Luiz Bigliardi, Embargado(a): Ivanir Tomascheki, Advogado(a): Dr(a). João Eclair Mendonça Padilha, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.;

**Processo: E-AIRR - 951/2001-005-05-40.7 da 5a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado(a): Dr(a). Paulo Sérgio João, Advogado(a): Dr(a). Carlos Eduardo G. Vieira Martins, Advogado(a): Dr(a). Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): Marinalva Silva Gama, Advogado(a): Dr(a). Carlos Henrique Najar, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: A Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento

em razão de impedimento.;

**Processo: E-AIRR - 71025/2001-093-09-40.7 da 9a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Cooperativa Agropecuária Rolândia Ltda., Advogado(a): Dr(a). Alexandre Euclides Rocha, Embargado(a): Francisco Bento de Oliveira, Advogado(a): Dr(a). Carlos Roberto Ferreira, Embargado(a): Cooperativa de Cafeicultores da Zona de Cornélio Procópio Ltda. - COPROCAFÉ, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.;

**Processo: E-RR - 751804/2001.1 da 3a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel e outros, Embargado(a): Vilmar Castor, Advogado(a): Dr(a). Geraldo Vitorino de Souza, Advogado(a): Dr(a). Wagner Antônio Policeni Parrot, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.;

**Processo: E-AIRR - 763210/2001.9 da 6a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, Advogado(a): Dr(a). Ana Lúcia Ribeiro Simino, Embargado(a): José Adelman Oliveira de Araújo, Advogado(a): Dr(a). Sophia Noletto Reis de Queiroz, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.;

**Processo: E-AIRR - 800232/2001.0 da 17a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Instituto Estadual de Saúde Pública - IESP, Procurador(a): Dr(a). Dilson Carvalho, Embargado(a): Kátia Sirlene da Silva e Outro, Advogado(a): Dr(a). Roberto Edson Furtado Cevidades, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.;

**Processo: E-AIRR - 437/2002-054-03-40.3 da 3a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Advogado(a): Dr(a). Geraldo Baeta Vieira, Embargado(a): Francisco Damasceno Couto, Advogado(a): Dr(a). Iolando Fernandes da Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.;

**Processo: E-AIRR - 30263/2002-902-02-40.3 da 2a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Petróbrás Distribuidora S.A., Advogado(a): Dr(a). Wilton Roveri, Embargado(a): Uilson Urbano de Queiroz, Advogado(a): Dr(a). Riscalla Elias Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.;

**Processo: E-AIRR - 40040/2002-900-02-00.7 da 2a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). Márcia Lyra Bergamo, Advogado(a): Dr(a). Osmar Mendes Paixão Côrtes, Embargado(a): José Edno Costa, Advogado(a): Dr(a). Domingo Manzanars Montalban, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Observação: A Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi não participou do julgamento em razão de impedimento.;

**Processo: E-AIRR - 589/2003-069-03-40.6 da 3a. Região.** Relator: Ministro Lelio Bentes Corrêa, Embargante: Alcan Alumínio do Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): João Geraldo Bonifácio, Advogado(a): Dr(a). Celso Roberto Vaz, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.;

**Processo: E-RR - 653187/2000.8 da 2a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. (Em Liquidação - Incorporadora da Ferrovia Paulista S.A. - FEPASA), Advogado(a): Dr(a). Márcia Rodrigues dos Santos, Embargado(a): Antonio Helio Simões e Outros, Advogado(a): Dr(a). Sônia Aparecida de Lima Santiago F. Moraes, Decisão: por maioria, não conhecer dos embargos, vencidos os Exmos. Ministros Lelio Bentes Corrêa, José Luciano de Castilho Pereira, Carlos Alberto Reis de Paula e Maria Cristina Irigoyen Peduzzi.;

**Processo: ED-E-RR - 814212/2001.4 da 2a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Iracema Lopes da Silva, Advogado(a): Dr(a). Rosana Simões de Oliveira, Embargado(a): Banco Santander Brasil S.A., Advogado(a): Dr(a). José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração.;

**Processo: E-AIRR - 1491/1998-731-04-40.7 da 4a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Bison Indústria de Calçados Ltda., Advogado(a): Dr(a). Heitor Luiz Bigliardi, Embargado(a): Luiz Arlei Ferreira da Rosa, Advogado(a): Dr(a). Néilson Clécio Stöhr, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.;

**Processo: E-AIRR - 1545/1999-669-09-40.2 da 9a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Caliver do Brasil - Indústria, Comércio e Representações de Máquinas Agrícolas Ltda., Advogado(a): Dr(a). Vânia Regina Silveira Queiroz, Embargado(a): Célio Inácio, Advogado(a): Dr(a). Wolney Cesar Rubin, Embargado(a): Silas Alves Garces, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.;

**Processo: E-RR - 557983/1999.7 da 15a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Sérgio Carvalho de Moraes, Advogado(a): Dr(a). Ivonete Aparecida Gaiotto Machado, Embargado(a): Antônio Carlos Virgílio, Advogado(a): Dr(a). Marco Antônio Grassi Nelli, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.;

**Processo: E-RR - 559660/1999.3 da 2a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Haroldo Lourenço Bezerra, Advogado(a): Dr(a). Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Advogado(a): Dr(a). José Eymard Loguércio, Embargado(a): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado(a): Dr(a). Igor Coelho Ferreira de Miranda, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.;

**Processo: E-AIRR - 1157/2000-013-05-40.4 da 5a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Empresa de Transportes São Luiz Ltda., Advogado(a): Dr(a). Ernandes de Andrade Santos, Embargado(a): Edson Luiz da Silva, Advogado(a): Dr(a). Marcelo de Carvalho Monteiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.;

**Processo: ED-E-AIRR - 2147/2000-019-09-40.2 da 9a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Fidelino Teixeira Santana, Advogado(a): Dr(a). Vânia Regina Silveira Queiroz, Embargado(a): Alberto Serafim Pelizario e Outros, Advogado(a): Dr(a). Maria Zélia de Oliveira e Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos de declaração.;

**Processo: E-AIRR - 2516/2000-027-12-40.5 da 12a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Alternativa Incorporações Ltda., Advogado(a): Dr(a). Paulo César Dias Neves, Embargado(a): Daneide Marques Grassi dos Santos e Outra, Advogado(a): Dr(a). Sandro Roberto Fa-

raco, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.;

**Processo: E-RR - 688306/2000.2 da 2a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Hidroservice - Engenharia Ltda., Advogado(a): Dr(a). Cristiano Brito A. Meira, Embargado(a): Waldir Diniras Martins, Advogado(a): Dr(a). Omi Arruda Figueiredo Júnior, Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, conhecer dos embargos por violação do art. 5º, LV, da Constituição Federal e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para, afastada a intempestividade do recurso de revista, determinar o retorno dos autos à Turma de origem, para proceder ao seu exame e julgamento, como entender de direito, bem como para excluir da condenação a multa processual aplicada com fundamento no artigo 557, § 2º, do CPC.;

**Processo: E-RR - 1351/2001-070-03-00.1 da 3a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado(a): Dr(a). Wellington Dias da Silva, Embargado(a): Edeila Caroline da Silva, Advogado(a): Dr(a). Jeanini Silveira, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos por violação do artigo 896 da CLT, uma vez reconhecida a ofensa ao artigo 100, § 1º, da Carta Magna, e, no mérito, dar-lhes provimento para determinar que a forma de execução ocorra nos moldes previstos no artigo 100, § 1º, da Constituição Federal.;

**Processo: E-AIRR - 1370/2001-004-10-00.4 da 10a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Wilson Fernandes Flausino (Espólio de), Advogado(a): Dr(a). Saulo Ladeira, Embargado(a): Impacto Construções Ltda., Advogado(a): Dr(a). Antônio Vale Leite, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.;

**Processo: E-AIRR - 1731/2001-004-15-40.0 da 15a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S.A., Advogado(a): Dr(a). Nilton Correia, Embargado(a): Valdecir Donizeti Correia, Advogado(a): Dr(a). José Marcos do Prado, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.;

**Processo: E-AIRR - 1980/2001-079-15-40.8 da 15a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP, Advogado(a): Dr(a). Saulo Vassimon, Embargado(a): Joel Ferreira da Silva, Advogado(a): Dr(a). Cláudia Rocha de Mattos, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.;

**Processo: E-RR - 758880/2001.8 da 1a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Esmeralda Brandão do Nascimento, Advogado(a): Dr(a). David Rodrigues da Conceição, Advogado(a): Dr(a). Jasset de Abreu do Nascimento, Embargado(a): Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro - CERJ, Advogado(a): Dr(a). Ricardo César Rodrigues Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.;

**Processo: E-RR - 785468/2001.9 da 2a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: International Engines South America Ltda., Advogado(a): Dr(a). Rudolf Erbert, Embargado(a): Geraldo Caetano Andreta, Advogado(a): Dr(a). Valdir Kehl, Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, conhecer dos embargos por violação do art. 5º, LV, da Constituição Federal e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para, afastada a intempestividade do recurso de revista, determinar o retorno dos autos à Turma de origem, para proceder ao seu exame e julgamento, como entender de direito.;

**Processo: E-RR - 792070/2001.0 da 2a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Lojas Arapuá S.A., Advogado(a): Dr(a). Maurício Granadeiro Guimarães, Embargado(a): Colmena Rubens Lima, Advogado(a): Dr(a). Marley de Fatima Pinheiro, Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, conhecer dos embargos por violação do art. 5º, LV, da Constituição Federal e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para, afastada a intempestividade do recurso de revista, determinar o retorno dos autos à Turma de origem, para proceder ao seu exame e julgamento, como entender de direito.;

**Processo: E-AIRR - 1637/2002-900-02-00.6 da 2a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Francisco Tobias Ponciano de Freitas, Advogado(a): Dr(a). Rosana Cristina Giacomini Batistella, Embargado(a): Boviel Kyowa S.A. - Construções e Telecomunicações, Advogado(a): Dr(a). Vanessa Leite Silvestre, Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, conhecer dos embargos por violação do art. 5º, LV, da Constituição Federal e, no mérito, por unanimidade, dar-lhes provimento para, afastada a intempestividade do agravo de instrumento, determinar o retorno dos autos à Eg. Turma de origem, para proceder ao seu exame e julgamento, como entender de direito.;

**Processo: E-AIRR - 39372/2002-900-02-00.9 da 2a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, Advogado(a): Dr(a). José Reinaldo Nogueira de Oliveira, Embargado(a): Antonio Aglêσιο Feitosa, Advogado(a): Dr(a). Jesuel Fernandes, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.;

**Processo: E-AIRR - 57245/2002-900-02-00.1 da 2a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Armando Piccoli, Advogado(a): Dr(a). Zélio Maia da Rocha, Embargado(a): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESAP, Advogado(a): Dr(a). Adelman da Silva Emerenciano, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.;

**Processo: E-RR - 62351/2002-900-02-00.7 da 2a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: Aldo Aparecido Cavasini, Advogado(a): Dr(a). Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Embargado(a): Fabrima Máquinas Industriais Ltda., Advogado(a): Dr(a). Alexandre Faraldo, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos.;

**Processo: E-AIRR - 433/2003-110-08-40.2 da 8a. Região.** Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Embargante: José Gonçalves Meira, Advogado(a): Dr(a). Alessandra Du Valesse Costa Batista, Embargado(a): Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, Advogado(a): Dr(a). Luiz Filipe Ribeiro Coelho, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às dezesseis horas e quarenta e oito minutos. E, para constar, eu, Diretora da Secretaria da Subseção



I Especializada em Dissídios Individuais, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Ministro Rider Nogueira de Brito e por mim subscrita. Brasília, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e cinco.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho  
DEJANIRA GREFF TEIXEIRA  
Diretora da Secretaria

### DESPACHOS

#### PROC. Nº TST-E-RR-486/2000-141-17-00.5TRT - 17ª REGIÃO

EMBARGANTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE  
ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA  
EMBARGADO : ANTÔNIO CRUZ  
ADVOGADO : DR. JOSÉ DA SILVA AMORIM

#### DECISÃO

A Eg. Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, por meio do v. acórdão de fls. 286/289, da lavra do Exmo. Ministro Barros Levenhagen, não conheceu do recurso de revista interposto pela Reclamada quanto ao tema "multa do art. 477 da CLT", ante a não configuração de ofensa ao art. 477, § 8º, da CLT e incidência das Súmulas 23 e 296, do TST à espécie.

Inconformada, a Reclamada interpôs embargos, pugnando pela reforma do v. acórdão turmário, no particular. Para tanto, alegou ofensa aos arts. 477, 818 e 896, da CLT e ao art. 5º, incisos XXXV, LIV e LV, da Constituição Federal, sob o argumento de que o Reclamante não comprovou fato constitutivo do pretenso direito à multa do art. 477, da CLT, consistente no atraso do pagamento das verbas rescisórias por culpa exclusiva da ora Embargante (fls. 291/295).

Todavia, em que pese a argumentação expendida pela Reclamada, inadmissíveis revelam-se os embargos em exame, ante a intransponibilidade do óbice contido na Súmula nº 297 do TST. Ressalte-se que a matéria trazida a lume pela ora Embargante não foi prequestionada pela Eg. Turma julgadora do TST, que, ao julgar o recurso de revista, não examinou a matéria sob a ótica do ônus da prova para a comprovação do atraso no pagamento de verbas rescisórias. Limitou-se, em verdade, a afastar a divergência jurisprudencial colacionada no referido apelo, bem como a reputar não configurada a apontada violação ao art. 477, § 8º, da CLT, o que, a toda evidência, atrai para a hipótese a diretriz encampada pela Súmula nº 297 desta Eg. Corte Superior Trabalhista.

Logo, com supedâneo na Súmula nº 297 do TST e na forma do artigo 9º da Lei nº 5.584/70, **denego seguimento** aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 1º de março de 2005.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

#### PROC. Nº TST-E-AIRR-99883/2003-900-01-00.6

EMBARGANTE : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF  
ADVOGADO : DR. LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO  
EMBARGADO : ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO - PREVHAB  
ADVOGADO : DR. FREDERICO DE MOURA LEITE ESTEFAN  
EMBARGADOS : ANTÔNIO LOURIVAL MAGALHÃES (ESPÓLIO DE) E OUTROS  
ADVOGADO : DR. LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA BARRETO

#### DESPACHO

A e. 2ª Turma, no acórdão de fls. 759/765, negou provimento ao agravo de instrumento das reclamadas quanto aos temas "Preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho", "Abono salarial - complementação de aposentadoria" e "fonte de custeio".

Inconformada, a reclamada, Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF, interpõe recurso de embargos à SDI-1, com fundamento no art. 894 da CLT (fls. 767/770).

Insiste que a matéria em debate refoge à competência da Justiça do Trabalho, visto que a complementação de aposentadoria decorre de um contrato de natureza civil. Aponta ofensa aos artigos 114 e 202 da Constituição Federal.

Pondera que as normas coletivas declaram a natureza indenizatória da ajuda-alimentação, de forma que o v. acórdão embargado, ao declarar o seu caráter salarial, ofende o artigo 7º, XXVI, da Constituição Federal.

Sem impugnação.

Desnecessária a remessa dos autos à d. Procuradoria-Geral do Trabalho, para emissão de parecer.

Com este breve **relatório**,

#### DECIDIDO.

Os embargos são tempestivos (fls. 766 e 767) e estão subscritos por advogado habilitado (fls. 755/756). Custas e depósito efetuados a contento (fls. 700 e 649/677).

O recurso, entretanto, não merece seguimento.

O Enunciado nº 353 desta Corte é expresso no sentido de que não são cabíveis os embargos para a Seção de Dissídios Individuais-1 contra decisão de Turma, proferida em agravo de instrumento, salvo para o reexame dos pressupostos extrínsecos do recurso a que foi negado seguimento no Tribunal Superior do Trabalho.

Os presentes embargos, no entanto, não se enquadram na ressalva contida no citado enunciado, uma vez que o embargante não dirige sua insurgência em relação aos referidos pressupostos, mas sim contra os fundamentos do v. acórdão da Turma, que conheceu do seu agravo de instrumento e negou-lhe provimento.

Com estes fundamentos, **NEGO SEGUIMENTO** ao recurso de embargos.

Publique-se.

Brasília, 7 de março de 2005.

JOSE ANTONIO PANCOTTI  
Juiz Convocado

#### PROC. Nº TST-ERR - 418.458/98.6 TRT - 8ª REGIÃO

EMBARGANTE : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA  
ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA  
EMBARGANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
PROCURADORA : DRA. IVANA AUXILIADORA MENDONÇA SANTOS  
EMBARGADA : ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - AEBNA  
ADVOGADO : DR. FRANCISCO GENÉSIO BESSA DE CASTRO  
DESPACHO

Da análise do v. acórdão regional, constata-se a determinação de "retificação da capa dos autos e demais registros quanto ao nome dos reclamantes" (fl. 232), a fim de que figurassem como Reclamantes os empregados relacionados à fl. 26 dos presentes autos, e não a Associação dos Empregados do Banco da Amazônia - AEBNA, que figurou apenas como entidade representante dos empregados (fl. 225).

Tal determinação não foi posteriormente alterada no âmbito nem do Eg. Regional nem da Eg. Turma deste Tribunal Superior do Trabalho, de modo que devem figurar como Reclamantes NEZIR RIBEIRO DE FREITAS e OUTROS.

Assim, determino a reatuação para que constem como Embargados NEZIR RIBEIRO DE FREITAS E OUTROS, em vez de ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - AEBNA.

A Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, para as providências cabíveis.

Após, à pauta.

Brasília, 3 de março de 2005.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

Processos com pedidos de vistas concedidos aos advogados.

PROCESSO : E-AIRR - 2326/2001-032-03-40.3 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
EMBARGANTE : VIAÇÃO NOVO RETIRO LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE  
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO SOUSA LIMA CERQUEIRA  
EMBARGADO(A) : ANDRÉ LUIZ ALVES DA SILVEIRA  
ADVOGADO : DR(A). AÉCIO ABNER CAMPOS PINTO

Brasília, 08 de março de 2005

DEJANIRA GREFF TEIXEIRA

Diretora da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais

Processos com pedidos de vistas concedidos aos advogados.

PROCESSO : E-AIRR - 136/2002-100-03-00.1 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)  
EMBARGANTE : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO  
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO  
EMBARGADO(A) : ANTÔNIO CLÁUDIO AMARAL DE ATTADEMO  
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO EDVALDO ROCHA

PROCESSO : E-RR - 287/2000-002-17-00.6 TRT DA 17A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
EMBARGANTE : CLETO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO  
EMBARGADO(A) : COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN  
ADVOGADA : DR(A). WILMA CHEQUER BOU-HABIB

PROCESSO : E-RR - 33211/2002-900-02-00.1 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)  
EMBARGANTE : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS AMORIM ROBORELLA  
ADVOGADA : DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO  
EMBARGADO(A) : ANTÔNIO GIACOMO FANTINELLI  
ADVOGADO : DR(A). FERDINANDO COSMO CREDIDIO

PROCESSO : E-RR - 423346/1998.4 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)  
EMBARGANTE : IRIS RAQUEL DE CARVALHO  
ADVOGADO : DR(A). LEOPOLDO DE MATTOS SANTANA  
ADVOGADO : DR(A). RAFAEL F. HOLANDA CAVALCANTE  
EMBARGADO(A) : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A.  
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO

Brasília, 08 de março de 2005

DEJANIRA GREFF TEIXEIRA

Diretora da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais

#### PROC. Nº TST-E-RR-575/2002-721-04-00.9TRT - 4ª REGIÃO

EMBARGANTE : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
EMBARGADO : TOMAZ LAU PEREIRA  
ADVOGADO : DR. CARLOS BIAS G. PROENÇA

#### DECISÃO

A Eg. Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, por meio do v. acórdão de fls. 130/133, da lavra do Exmo. Ministro Milton de Moura França, negou provimento ao recurso de revista interposto pelo Reclamado quanto ao tema "diferença de multa de 40% do FGTS - expurgos inflacionários - responsabilidade". Concluiu que é do empregador a responsabilidade pelo pagamento das diferenças da multa de 40% do FGTS em decorrência dos expurgos inflacionários.

Inconformado, o Reclamado interpõe recurso de embargos (fls. 141/145). Em suma, sustenta que incumbe à Caixa Econômica Federal - CEF - a responsabilidade pelo pagamento da diferença da multa de 40% sobre os depósitos do FGTS, decorrente da atualização monetária em face dos expurgos inflacionários. Aponta violação ao artigo 5º, inciso XXVI, da Constituição Federal e indica divergência jurisprudencial.

Os presentes embargos, contudo, revelam-se inadmissíveis.

Com efeito, não prospera a alegação do Reclamado no sentido de que tocaria ao órgão gestor do Fundo, a Caixa Econômica Federal, o ônus financeiro de suportar a responsabilidade pelo pagamento da diferença de multa do FGTS.

Este Eg. Tribunal Superior do Trabalho vem decidindo reiteradamente que é exclusivamente do empregador, por força de lei (artigo 18, § 1º, Lei nº 8.036/90), a responsabilidade pelo pagamento das diferenças da multa de 40% sobre o FGTS decorrentes dos expurgos inflacionários reconhecidos pela Justiça Federal, visto que constitui obrigação inerente à rescisão do contrato de emprego.

Nesse sentido sinaliza a Orientação Jurisprudencial nº 341 desta Eg. SBDI1, recentemente editada (22.06.04), de seguinte teor:

**"FGTS. Multa de 40%. Diferenças decorrentes dos expurgos inflacionários. Responsabilidade pelo pagamento.** É de responsabilidade do empregador o pagamento da diferença da multa de 40% sobre os depósitos do FGTS, decorrente da atualização monetária em face dos expurgos inflacionários".

Ante o exposto, com amparo na Súmula nº 333 do TST e com fundamento no artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 2004.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

#### PROC. Nº TST-A-E-RR-454.968/98.1

AGRAVANTE : FORD DO BRASIL LTDA.  
ADVOGADA : DRA. CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO  
EMBARGADO : SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC  
ADVOGADO : DR. JOSÉ DA SILVA CALDAS

#### DESPACHO DE RECONSIDERAÇÃO

Contra o r. despacho de fls. 553/555 que negou seguimento ao seu recurso de embargos, interpõe a reclamada o agravo de fls. 558/569.

Insiste no cabimento do seu recurso de embargos por violação do art. 896 da CLT, sob a alegação de que a dedução da contribuição previdenciária e de imposto de renda que incide sobre as sentenças trabalhistas é matéria de ordem pública, e, portanto, apreciável, inclusive, de ofício pelo julgador, em razão da ofensa aos arts. 5º, II, 114, 145, I, 146, III, 150, II e § 7º, 153, III, da Constituição Federal. Transcreve precedentes em abono de sua tese.

Com este breve **relatório**,

#### DECIDIDO.

O agravo é tempestivo (fls. 556 e 558) e está subscrito por advogado habilitado (fls. 453 a 456 e 506).

Efetivamente, assiste razão à embargante, quando afirma que a matéria em debate é de ordem pública - dedução previdenciária e imposto de renda - e, por isso, apreciável de ofício pelo julgador.

Nesse sentido é o entendimento firmado na Orientação Jurisprudencial nº 81 da e. SDI-2:

"Ação rescisória. Descontos legais. Fase de execução. Sentença exequenda omissa. Inexistência de ofensa à coisa julgada. Inserido em 13.03.2002. Os descontos previdenciários e fiscais devem ser efetuados pelo juízo executório, ainda que a sentença exequenda tenha sido omissa sobre a questão, dado o caráter de ordem pública ostentado pela norma que os disciplina. A ofensa à coisa julgada somente poderá ser caracterizada na hipótese de o título exequendo, expressamente, afastar a dedução dos valores a título de imposto de renda e de contribuição previdenciária".

Com estes fundamentos, **RECONSIDERO** o despacho agravado.

Reatue-se o feito como embargos à SDI-1.

Após, voltem conclusos.

Publique-se.

Brasília, 7 de março de 2005

JOSE ANTONIO PANCOTTI  
Juiz Convocado

**PROC. Nº TST-E-AIRR e RR-1831/1999-114-15-00.1TRT - 15ª REGIÃO**

EMBARGANTE : SERRA S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO  
 ADVOGADOS : DR. ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA,  
 DR. ANTÔNIO SIMÕES JÚNIOR E DRA. ANA MARIA FERREIRA DA ROSA  
 EMBARGADO : OSNI JOSÉ NOGUEIRA FRAGOAS  
 ADVOGADA : DRA. MARILDA IZIQUE CHEBABI

**D E C I S Ã O**

A Eg. Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho, por meio do v. acórdão de fls. 2009/2016, não conheceu integralmente do recurso de revista interposto pela Reclamada, que versou sobre os temas "nulidade por negativa de prestação jurisdicional - recurso ordinário não conhecido por intempestivo", "conversão dos autos para o rito sumaríssimo", "nulidade absoluta da inclusão da segunda e terceira Reclamadas no pólo passivo da demanda, por ausência de citação" e "alegação de contrariedade ao Enunciado nº 16 do TST".

Inconformada, a Reclamada interpôs embargos, pugnando pela reforma do v. acórdão turmário. Para tanto, apontou unicamente contrariedade às Súmulas 1 e 16 do TST.

A despeito da argumentação expendida pela Reclamada, inadmissíveis afiguram-se os embargos em apreço.

Pretendendo a Reclamada, por meio dos embargos em exame, modificar a r. decisão a quo, por certo que lhe incumbia, necessariamente, alegar ofensa ao artigo 896 da CLT, para que nesta fase recursal se pudessem rever as alegações lá expostas.

Aliás, vale trazer a lume a jurisprudência desta Eg. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, consagrada na Orientação Jurisprudencial nº 294, de seguinte teor:

**"294. Embargos à SDI contra decisão em recurso de revista não conhecido quanto aos pressupostos intrínsecos. Necessária a indicação expressa de ofensa ao art. 896 da CLT.**

Para a admissibilidade e conhecimento de embargos, interpostos contra decisão mediante a qual não foi conhecido o recurso de revista pela análise dos pressupostos intrínsecos, necessário que a parte embargante aponte expressamente a violação ao art. 896 da CLT."

Ante o exposto, com supedâneo na Súmula nº 333 do TST e na forma dos artigos 9º, da Lei nº 5.584/70, e 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 1º de março de 2005.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
 Ministro Relator

**PROC. Nº TST-E-AIRR-3186/2002-900-02-00.1TRT - 2ª REGIÃO**

EMBARGANTE : CARREFOUR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.  
 ADVOGADAS : DR. HUMBERTO BRAGA DE SOUZA  
 EMBARGADO : CARLOS ALBERTO BASTOS DA SÍLVA  
 ADVOGADO : DR. MÁRIO GREGORIN

**D E S P A C H O**

A E. 5ª Turma, por meio do Acórdão de fls. 122/124, complementado às fls. 137/140 e 148/150, não conheceu do Agravo de Instrumento em Recurso de Revista da Reclamada, sob o argumento de que tal Apelo foi interposto por meio do sistema de protocolo integrado.

Inconformada, a Reclamada apresenta recurso de Embargos (fls. 153/159), o qual, porém, não merece prosperar, porque não há nos autos qualquer instrumento de mandato autorizando o Advogado que o subscreveu a atuar em nome da Embargante.

Dessa forma, com base no art. 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** aos Embargos, por irregularidade de representação.

Publique-se.

Brasília, 3 de março de 2005.

JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
 Ministro Relator

**PROC. Nº TST-E-AIRR-8.683/2002-902-02-40.3TRT - 2ª REGIÃO**

EMBARGANTE : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.  
 ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO  
 EMBARGADO : NIVALDO JOSÉ LEITE  
 ADVOGADA : DRA. ANA MARIA CARDOSO DE ALMEIDA

**D E S P A C H O**

1 - Relatório

A C. 5ª Turma, pelo acórdão de fls. 115/117, não conheceu do Agravo de Instrumento da Reclamada, por ausência de traslado de peça essencial à sua formação. Consignou que a Agravante não providenciou a juntada de cópia da certidão de publicação do acórdão regional.

A Reclamada interpõe Embargos à C. SBDI-1 (fls. 120/124). Sustenta que a etiqueta adesiva do Tribunal Regional atesta a tempestividade do recurso. Transcreve aresto à comprovação de divergência e aponta contrariedade à Orientação Jurisprudencial Transitória nº 18 da SBDI-1.

**2 - Fundamentação**

O acórdão embargado está em consonância com o entendimento da C. SBDI-1, consubstanciado na Orientação Jurisprudencial nº 284:

"Agravo de instrumento. Traslado. Ausência de certidão de publicação. Etiqueta adesiva imprestável para aferição da tempestividade.

A etiqueta adesiva na qual consta a expressão "no prazo" não se presta à aferição de tempestividade do recurso, pois sua finalidade é tão-somente servir de controle processual interno do TRT e sequer contém a assinatura do funcionário responsável por sua elaboração."

**3 - Conclusão**

Ante o exposto, nos termos dos arts. 896, § 5º, da CLT e 557 do Código de Processo Civil, **nego seguimento** aos Embargos interpostos pela Reclamada.

Publique-se.

Brasília, 1º de março de 2005.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 Ministra-Relatora

**PROC. Nº TST-E-RR-538.760/99.8TRT - 3ª REGIÃO**

EMBARGANTE : ROSARA MÁRCIA DE OLIVEIRA JORGE MANEIRA  
 ADVOGADO : DR. RONALDO BATISTA DE CARVALHO  
 EMBARGADA : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG  
 ADVOGADO : DR. MARCELO PÁDUA CAVALCANTI

**D E C I S Ã O**

A Eg. Quarta Turma do TST, mediante v. acórdão da lavra do Exmo. Juiz Conv. José Antônio Pancotti (fls. 185/188), não conheceu do recurso de revista interposto pela Reclamante no tocante ao tema "advogado - jornada de trabalho". Com base em julgados provenientes do Eg. TST, concluiu que o advogado contratado antes da edição da Lei nº 8.906/94 para trabalhar em jornada de 8 horas diárias, tal qual se deu com a Reclamante, não faz jus ao pagamento das horas extras excedentes da 4ª diária, porquanto configurada a hipótese de dedicação exclusiva.

Irresignada, a Reclamante interpõe embargos (fls. 190/199), sustentando, de um lado, que a Lei nº 8.906/94 teria assegurado aos advogados empregados o direito à jornada reduzida de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, sendo-lhe, portanto, devidas as horas extras postuladas. De outro lado, com base em aresto proveniente desta Eg. Corte, alega que a configuração da dedicação exclusiva não se encontra vinculada ao "(...) número de horas diárias trabalhadas" (fl. 197), sendo necessário, sim, a efetiva comprovação de que a Reclamante estivesse "(...) impedida de exercer outras atividades fora da relação de emprego" (fl. 198), o que não teria ficado demonstrado nos autos.

Neste passo, aponta violação ao artigo 20 da Lei nº 8.906/94, bem como transcreve aresto para demonstração de divergência jurisprudencial.

Os embargos, contudo, não se revelam admissíveis.

Como visto, no que tange ao tema ora em debate, a Eg. Turma do TST não conheceu do recurso de revista interposto, o que nos leva ao entendimento de que, pretendendo a Reclamante, mediante os embargos em exame, modificar a r. decisão a quo, por certo que lhe incumbia, necessariamente, alegar ofensa ao artigo 896 da CLT, para que nesta fase recursal se pudessem rever as alegações lá expostas.

Aliás, vale trazer a lume a jurisprudência da Eg. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais do TST, consagrada na Orientação Jurisprudencial nº 294, de seguinte teor:

**"Embargos à SDI contra decisão em recurso de revista não conhecido quanto aos pressupostos intrínsecos. Necessária a indicação expressa de ofensa ao art. 896 da CLT.**

Para a admissibilidade e conhecimento de embargos, interpostos contra decisão mediante a qual não foi conhecido o recurso de revista pela análise dos pressupostos intrínsecos, necessário que a parte embargante aponte expressamente a violação ao art. 896 da CLT."

De outro lado, melhor sorte não assiste à Reclamante quanto à tentativa em impugnar o reconhecimento da dedicação exclusiva na hipótese dos autos.

Com efeito, o único aresto transcrito para cotejo de teses (fls. 193/196) encontra-se superado pela atual jurisprudência do Eg. TST, o qual vem reiteradamente entendendo que, firmado o contrato de trabalho antes da edição da Lei nº 8.906/94, com jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, fica automaticamente configurada a hipótese de dedicação exclusiva. Aplicação da Súmula nº 333 do TST.

Ademais, ainda que assim não fosse, esbarraria nos óbices das Súmulas nºs 126 e 297 desta Eg. Corte eventual exame em torno da alegação expendida pela ora Embargante, no sentido de que não se encontrava impedida de prestar serviços a terceiros. Referida nuance, além de não apreciada no v. acórdão embargado, reveste-se de cunho eminentemente fático-probatório, cujo exame, como se sabe, é vedado em sede recursal extraordinária.

Logo, com supedâneo nas Súmulas nºs 126, 297 e 333 do TST e na forma do artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 4 de março de 2005.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
 Ministro Relator

**PROC. Nº TST-E-RR-553.326/99.2TRT - 2ª REGIÃO**

EMBARGANTE : JOSELITO SILVA REIS  
 ADVOGADO : DR. MÁRIO LUIZ CIPRIANO  
 EMBARGADO : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MERCANTIL FINASA  
 ADVOGADA : DRA. LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS

**D E C I S Ã O**

A Eg. Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho, por meio do v. acórdão da lavra do Exmo. Juiz Convocado Saulo Emídio dos Santos (fls. 398/400), conheceu do recurso de revista interposto pelo Reclamado, o qual versava sobre o tema "horas extras - uso do bip", por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 49 da Eg. SBDI1, e, no mérito, deu-lhe provimento para excluir da condenação as horas extras decorrentes do uso do bip, porquanto não caracterizado o regime de sobreaviso.

Nos embargos em exame (fls. 411/415), o Reclamante persegue as horas extras postuladas, argumentando que a utilização do aparelho bip limita a liberdade de locomoção do empregado, que, a qualquer momento, pode ser convocado "(...)" para atender a um chamado de seu patrão empregador" (fl. 413). Transcreve arestos para cotejo de teses.

O presente recurso, contudo, não se revela admissível pela divergência jurisprudencial transcrita.

O julgado de fl. 412 deserviu ao fim colimado, porquanto não examina a matéria ora debatida, referente à caracterização, ou não, do regime de sobreaviso em face da utilização do bip. O terceiro aresto constante da fl. 414 revela-se genérico, tendo em vista que sequer faz alusão ao uso do bip, que ora se discute. Já o julgado transcrito na fl. 413 e o primeiro de fl. 414, no que reconhecem a configuração do "sobreaviso" pelo utilização do bip, expendem tese já superada pela iterativa e atual jurisprudência do TST, consubstanciada na Orientação Jurisprudencial nº 49 da SBDI1.

Quanto aos demais arestos (segundo de fl. 414 e último de fls. 414/415), convém ressaltar tratar-se de decisões provenientes de TRT, sendo, por conseguinte, nos termos da jurisprudência dominante no TST, inservíveis à fundamentação de divergência jurisprudencial para embargos à SBDI1. Aplicação da Súmula nº 333 desta Corte.

De mais a mais, entendo que a pretensão deduzida pelo ora Embargante contraria flagrantemente a diretriz perfilhada na OJ 49 da Eg. SBDI1, com a qual o v. acórdão turmário guarda plena consonância.

Logo, com espeque nas Súmulas nºs 296 e 333 do TST e na forma do artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 1º de março de 2005.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
 Ministro Relator

**PROC. Nº TST-E-RR-569.129/1999.8TRT - 1ª REGIÃO**

EMBARGANTE : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.  
 ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO  
 EMBARGADO : ALDIR DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR. MARCOS ALEXANDRE PERES COSTA

**D E S P A C H O**

1 - Relatório

A C. 4ª Turma, pelo acórdão de fls. 231/234, complementado às fls. 241/242, não conheceu do Recurso de Revista da Reclamada, ao fundamento de que o acórdão regional está em consonância com o entendimento desta Corte, consubstanciado na Orientação Jurisprudencial nº 267 da SBDI-1.

A Reclamada interpõe Embargos à C. SBDI-1 (fls. 245/250). Sustenta que o adicional de periculosidade não integra a base de cálculo das horas extras. Indica violação ao art. 5º, II, da Constituição.

**2 - Fundamentação**

Para a admissibilidade e conhecimento de Embargos interpostos ao acórdão que não conhece do recurso de revista pela análise dos pressupostos intrínsecos, é indispensável que a parte aponte, como violado, o art. 896 da CLT, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 294 da SBDI-1.

Tal procedimento, todavia, não foi seguido pelo Embargante, que não se desincumbiu do ônus processual que lhe é imputado pelo ordenamento jurídico.

**3 - Conclusão**

Ante o exposto, nos termos dos arts. 896, § 5º, da CLT e 557 do Código de Processo Civil, **nego seguimento** aos Embargos interpostos pela Reclamada.

Publique-se.

Brasília, 1º de março de 2005.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 Ministra-Relatora

**PROC. Nº TST-E-RR-588.897/99.9 TRT - 14ª REGIÃO**

EMBARGANTE : ESTADO DE RONDÔNIA  
 PROCURADORA : DRA. LEILA LEO BON LTAIF  
 EMBARGADO : SEBASTIÃO AGUIAR HENRIQUE  
 ADVOGADO : DR. IVON JOSÉ DE LUCENA

### DESPACHO

Vistos, etc.

A e. 1ª Turma, no v. acórdão de fls. 298/299, não conheceu do recurso de revista do Estado de Rondônia, sob o fundamento de que está correta a decisão do Regional que declara a sua ilegitimidade para recorrer como litisconsorte, em reclamação trabalhista movida contra a Conab.

Inconformado, o Estado de Rondônia interpõe recurso de embargos, pelas razões de fls. 311/318.

Insiste que tem direito de ingressar na lide como terceiro interessado, visto que é detentor da maior parte do capital da reclamada, sociedade de economia mista, de forma que poderá arcar com o ônus financeiro da condenação. Alega que sua revista merece ser conhecida por ofensa aos artigos 5º LIV, LV, da Constituição Federal, 499 do CPC, Lei Federal nº 6.404/76 e artigo 5º, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 9.469/97.

Embora tempestivos (fls. 310 e 311) e subscritos por Procurador do Estado (fl. 311), os embargos não merecem seguimento.

Com efeito, as alegações de embargos não vieram embasadas na indicação de violação do art. 896 da CLT, o que é necessário, tendo em vista que o recurso de revista não foi conhecido.

Efetivamente, para que o embargante consiga ultrapassar o conhecimento de seus embargos, torna-se imprescindível a demonstração de que seu recurso de revista merecia conhecimento pela Turma, e o fato de não ter sido conhecido resulta na ofensa ao art. 896 da CLT.

O fundamento legal, portanto, é a expressa indicação de ofensa ao referido dispositivo, requisito não observado nas razões de embargos.

Nesse sentido a Orientação Jurisprudencial nº 294 da SDI-I, desta Corte:

294. Embargos à SDI contra decisão em recurso de revista não conhecido quanto aos pressupostos intrínsecos. Necessária a indicação expressa de ofensa ao art. 896 da CLT. Parágrafo único do artigo 168 do Regimento Interno do TST. Para a admissibilidade e conhecimento de embargos, interpostos contra decisão mediante a qual não foi conhecido o recurso de revista pela análise dos pressupostos intrínsecos, necessário que a parte embargante aponte expressamente a violação ao art. 896 da CLT. Precedentes: ERR 507264/1998, Min. Wagner Pimenta, DJ 10.08.2001; ERR 569094/1999, Min. João O. Dalazen, DJ 01.03.2002; ERR 319112/1996, Min. Luciano de Castilho, DJ 05.04.2002; ERR 480862/1998, Min. Maria Cristina Peduzzi, DJ 19.04.2002; ERR 405943/1997, Min. Luciano de Castilho, DJ 21.06.2002; ERR 462477/1998, Min. Milton de Moura França, DJ 16.08.2002; ERR 482686/1998, Min. Maria Cristina Peduzzi, DJ 08.11.2002; ERR 348018/1997, Min. Milton de Moura França, DJ 29.11.2002; ERR 373322/1997, Juiz Conv. Vieira de Mello Filho, DJ 29.11.2002; ERR 590824/1999, Min. Carlos Alberto Reis de Paula, DJ 14.02.2003; ERR 611160/1999, Juiz Conv. Darcy Carlos Mahle, DJ 14.02.2003; ERR 610484/1999, Min. Luciano de Castilho, DJ 13.06.2003.

Com estes fundamentos, e com fulcro no artigo 104, X, do Regimento Interno do TST, NEGÓ SEGUIMENTO ao recurso de embargos.

Publique-se.

Brasília, 7 de março de 2005.

JOSÉ ANTONIO PANCOTTI  
Juiz Convocado

### PROC. Nº TST-E-RR-610.235/99.8TRT - 10ª REGIÃO

EMBARGANTE : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO  
ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR  
EMBARGADA : ELZUITA FERNANDES DE SENA  
ADVOGADA : DRA. ALESSANDRA CAMARANO MARTINS JANIQUES DE MATOS

#### DECISÃO

A Eg. Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, por meio do v. acórdão de fls. 565/573, da lavra do Exmo. Ministro Ríder de Brito, não conheceu do recurso de revista interposto pela Reclamada no tocante ao tema "execução - correção dos débitos trabalhistas - incidência da Taxa Referencial (TR) - art. 39, caput e § 1º, da Lei nº 8.177/91". Asseverou que o Eg. Regional, ao concluir que "a Taxa de Referência (TR) constitui fator de correção monetária, de forma que sua utilização no cálculo do débito trabalhista, cumulado com juros de mora, não implica a incidência de juros sobre juros" (fl. 568), decidiu em conformidade com a jurisprudência pacífica do TST.

Inconformada, a Reclamada interpõe recurso de embargos (fls. 584/595, impugnando o não-conhecimento do recurso de revista. Segundo alega, na conta da execução não se poderia aplicar a TR cumulada de juros de mora, consistindo tal procedimento em flagrante bis in idem.

A ora Embargante aponta ofensa aos artigos 896, § 2º, da CLT e 5º, incisos II, XXXVI e LIV, da Constituição Federal. Os embargos em apreço, todavia, revelam-se inadmissíveis.

A v. decisão turmária, ora impugnada, apresenta-se em conformidade com a jurisprudência pacífica do TST, consubstanciada na Orientação Jurisprudencial nº 300 da Eg. SBDI1, de seguinte teor:

**Execução trabalhista. Correção monetária. Juros. Lei nº 8177/1991, art. 39 e Lei nº 10192/2001, art. 15.**

Não viola norma constitucional (art. 5º, II e XXXVI) a determinação de aplicação da TRD, como fator de correção monetária dos débitos trabalhistas, cumulado com juros de mora.

Ante o exposto, com supedâneo na Súmula nº 333 do TST e na forma do artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 2 de março de 2005.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

### PROC. Nº TST-E-RR-704.128/2000.2 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA  
EMBARGADO : FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA  
ADVOGADO : DR. PEDRO ROSA MACHADO

#### DESPACHO

A sentença arbitrou o valor da condenação em R\$ 10.000,00 (dez mil reais - fl. 409).

Ao interpor recurso ordinário, a reclamada recolheu a importância de R\$ 2.802,00 (dois mil oitocentos e dois reais) a título de depósito recursal (guia de fl. 432).

O acórdão regional majorou a condenação em R\$ 3.000,00 (três mil reais - fl. 452).

Acompanhou o recurso de revista depósito no valor de R\$ 5.603,00 (cinco mil seiscentos e três reais - guia de fl. 476).

O recurso de revista teve seguimento denegado pela decisão monocrática de fls. 482-488, havendo a empresa interposto agravo, desprovido pela Eg. 4ª Turma do TST (fls. 507-512).

A FIAT interpõe embargos à Eg. SBDI1 (fls. 515-526). Apesar de tempestivos e subscritos por profissional habilitado, não acompanham comprovante de recolhimento de depósito recursal.

Para fins de preparo recursal, a embargante teria de depositar no mínimo o valor que faltava para atingir a condenação, correspondente a R\$ 4.595,00 (quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais), considerando que o valor-limite fixado para preparo de embargos, à época, correspondia a R\$ 8.338,66 (oito mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), conforme Ato GP nº 294/03, publicado no DJ de 25.7.2003. Nesse sentido dispõe o Enunciado nº 128/TST:

**"Depósito recursal. Complementação devida. Aplicação da Instrução Normativa nº 3, II, DJ 12.03.1993.**

É ônus da parte recorrente efetuar o depósito legal, integralmente, em relação a cada novo recurso interposto, sob pena de deserção. Atingido o valor da condenação, nenhum depósito mais é exigido para qualquer recurso."

Deserto o recurso, com fundamento no art. 896, § 5º, da CLT, **NEGÓ SEGUIMENTO** aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 4 de março de 2005.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA  
Ministro Relator

### PROC. Nº TST-E-RR-714.941/2000.7TRT - 17ª REGIÃO

EMBARGANTE : FILHINHA MARIA GOZZER  
ADVOGADO : DR. BERGT EVENARD ALVARENGA FARIAS  
EMBARGADA : CHOCOLATES GAROTO S.A.  
ADVOGADO : DR. STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI

#### DECISÃO

A Eg. Quarta Turma do TST, mediante acórdão da lavra do Exmo. Ministro Milton de Moura França (fls. 550/559), não conheceu do recurso de revista interposto pela Reclamante, o qual versava sobre os temas "negativa de prestação jurisdicional", "jornada de trabalho - turnos ininterruptos de revezamento - intervalo intrajornada" e "multa de 1% - embargos declaratórios".

Em face da referida decisão, a Reclamante interpôs, via fac-símile, embargos de declaração (fls. 561/564 e 566/569), os quais a Eg. Quarta Turma **não conheceu**, por intempestividade (fls. 574/576).

Inconformada, a Reclamante interpõe recurso de embargos, também via fac-símile (fls. 578/580 e 581/582). Em síntese, impugna o não-conhecimento dos embargos de declaração.

Todavia, o exame dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade evidencia que os presentes embargos revelam-se inadmissíveis, porque intempestivos.

Com efeito, entendendo que embargos de declaração **não** conhecidos não ensejam a interrupção do prazo para o recurso principal.

A meu juízo, a interrupção da contagem do prazo constitui efeito apenas de embargos de declaração conhecidos, ainda que no mérito não tenham logrado êxito.

Impõe-se tal exegese para se atalharem manobras protelatórias e abusivas de litigantes maliciosos que, a não ser assim, decerto se verão estimulados a obter, por via oblíqua, a **dilatação do prazo do recurso principal**.

A rigor, a emprestar-se interpretação diversa à lei, estar-se-ia escancarando uma porta à **fraude** na observância do prazo fatal e peremptório do recurso principal, propiciando que se protelesse sobre modo tal prazo legal, ao sabor da conveniência da parte menos escrupulosa.

Entretanto, convém frisar que obstam a interrupção do prazo recursal apenas os embargos de declaração que desatendem a um dos **pressupostos extrínsecos** de admissibilidade, mormente irregularidade de representação ou intempestividade.

Nesse sentido, inclusive, tem-se posicionado a jurisprudência desta Eg. SBDI1:

"EMBARGOS DECLARATÓRIOS. INTEMPESTIVOS. PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUBSEQÜENTE. NÃO-INTERRUPÇÃO. Os Embargos Declaratórios considerados intempestivos não interrompem o prazo para a interposição de recurso subsequente, já que não geram qualquer efeito no mundo jurídico."

(EAIRR-560.665/99, DJ 04-05-2001, Rel. Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA)

"EMBARGOS DECLARATÓRIOS NÃO CONHECIDOS. PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUBSEQÜENTE. NÃO-INTERRUPÇÃO. Os embargos declaratórios não conhecidos, ante a constatação de irregularidade de representação, não interrompem o prazo para a interposição de recurso subsequente, já que não se pode imprimir validade e eficácia a ato processual praticado sem observância das regras processuais. Preliminar de não-conhecimento do recurso de Embargos por intempestividade argüida de ofício pelo Relator, acolhida. Embargos não conhecidos."

(ERR-365.793/97, DJ 04-10-2002, Rel. Min. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA)

Na hipótese vertente, como visto, os embargos de declaração interpostos pela Reclamada não foram conhecidos por intempestividade, circunstância essa que não autoriza a interrupção do prazo para a interposição do subsequente recurso de embargos.

Assim, considerando a publicação do primitivo acórdão turmário em 21.03.2003 (fl. 560), resultam intempestivos os embargos interpostos, via fac-símile, tão-somente em 30.06.2003 (fl. 578).

Ante o exposto, porque manifestamente intempestivos, **denego seguimento** aos embargos, com supedâneo no § 5º do artigo 896 da CLT.

Publique-se.

Brasília, 2 de março de 2005.

JOÃO ORESTE DALAZEN  
Ministro Relator

### SECRETARIA DA SUBSEÇÃO II ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

INTIMAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 236 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.

PROCESSO : AIRO-2/2004.000-17-40.2 - TRT DA 17ª REGIÃO  
RELATOR : MINISTRO ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
AGRAVANTES : BRASPÉROLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. E OUTRO  
ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO DE SOUZA ROCHA  
AGRAVADOS : DANIEL GONÇALVES RIBEIRO E OUTROS  
ADVOGADA : DR.ª ANCELMA DA PENHA BERNARDOS

CERTIFICO que a Subseção II Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Gelson de Azevedo, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Relator, Ives Gandra Martins Filho, José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Dra. Márcia Raphaneli de Brito, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para, afastada a deserção, destrancar o Recurso Ordinário, deliberando-se de pronto a conversão do julgamento no Recurso Ordinário denegado, precedido de publicação de certidão do presente julgamento, para efeito de intimação das partes, dela constando que o julgamento do Recurso Ordinário dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação, nos termos do artigo 236 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Observação: o Ministério Público emitiu parecer oral opinando pelo provimento do Agravo de Instrumento e pelo desprovemento do Recurso Ordinário, porque o Mandado de Segurança fora impetrado contra decisão que comporta recurso próprio.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 08 de março de 2005.

SEBASTIÃO DUARTE FERRO  
Diretor da Secretaria da Subseção II  
Especializada em Dissídios Individuais

### DESPACHOS

#### PROC. Nº TST-AC-150785/2005-000-00-01

AUTORA : IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.  
ADVOGADO : DR. JOSÉ EDUARDO HADDAD  
RÉU : FERNANDO FARIA

#### DECISÃO

IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. ajuíza ação cautelar incidental à ação rescisória proposta nesta Corte com vistas a desconstituir acórdão proferido em agravo de instrumento



Compulsando o Sistema de Informações Judiciárias, depara-se com o fato de o processo a que se reporta a presente cautelar (AR-150306/2005-000-00.3) ter sido extinto sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inc. VI, do CPC, c/c a Orientação Jurisprudencial nº 105 da SBDI-2, mediante decisão publicada no DJ de 01/03/05.

Considerada essa circunstância e o disposto no art. 808, III, do CPC, julgo extinto o processo sem apreciação do mérito, determinando o apensamento do feito aos autos principais na forma do art. 809 do mesmo Código. Custas pela autora no importe de R\$ 60,00 (sessenta reais), calculadas sobre o valor dado à causa na inicial, de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Publique-se.

Brasília, 04 de março de 2005.

MINISTRO BARROS LEVENHAGEN

Relator

#### PROC. Nº TST-ROMS-151/2003-000-17-00.6

RECORRENTE : METRON ENGENHARIA LTDA.  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ AILTON BAPTISTA JÚNIOR  
 RECORRIDOS : BENEDITO DA CONCEIÇÃO ANDRADE E OUTROS  
 RECORRIDA : STACA FUNDAÇÕES E OBRAS LTDA.  
 RECORRIDA : CONSTRUTORA COSTA E SOUZA LTDA. - ME  
 AUTORIDADE COATO- : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA  
 RA TÓRIA

#### D E C I S ã O

Trata-se de mandado de segurança impetrado por Metron Engenharia Ltda. em que inquina de ilegal o ato do Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Vitória que determinou a penhora de valores constantes de suas contas bancárias como garantia da execução levada a efeito na Reclamação Trabalhista nº 690/96.

Denegada a segurança, a impetrante interpõe recurso ordinário mediante as razões deduzidas às fls. 190/205.

Constata-se dos autos não ter sido efetivada a juntada do ato impugnado, sequer por fotocópia, irregularidade insusceptível de ser sanada nos moldes do que preconiza o art. 284 do CPC, devido à peculiaridade de o mandado de segurança exigir prova documental pré-constituída, entendimento consagrado pela SBDI-2, mediante a Orientação Jurisprudencial nº 52.

Mesmo que se pudesse considerar suprida a exigência diante da apresentação da cópia do mandado de penhora à fl. 98, o recurso não lograria êxito, por desfundamentado.

Compulsando o acórdão recorrido, constata-se que a conclusão pela denegação da segurança decorreu dos seguintes fundamentos:

"O impetrante busca, com o presente mandamus, a concessão da segurança para que seja suspensa a determinação de penhora de ativos financeiros na sua conta bancária. Argumenta a ilegalidade da determinação exarada pelo juízo uma vez que é mero responsável subsidiário, além de ter nomeado bens suficientes à garantia da execução. Não assiste razão ao impetrante. O ato ora impugnado não padece de ilegalidade ou abuso de poder, inexistindo o direito líquido e certo alegado pelo impetrante, conforme razões já esposadas na decisão de fls. 127/130, ora ratificada, verbis: 'Em primeiro lugar, quanto ao accertamento, ou não, da decisão que imputou à Impetrante a responsabilidade pela satisfação dos créditos deferidos na reclamação trabalhista número 690/1996, tal matéria refoge aos limites materiais ínsitos à ação mandamental, valendo salientar que os documentos que instruem o presente mandamus revela que a Impetrante já se utilizou de diversas medidas para se ver excluída do pólo passivo da execução, inclusive da ação de Embargos de Terceiro (fl. 91), sem sucesso, não sendo admitida a utilização da ação mandamental como sucedâneo de recurso próprio (...). Destarte, reputa-se incabível o Mandado para fins de travar discussão quanto ao accertamento da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada. Quanto ao segundo fundamento do presente writ, de abusividade e ilegalidade do juízo em determinar a realização de bloqueio em sua conta-corrente em detrimento de suposto oferecimento de bem à penhora pela empresa STACA, também a presente ação desmerece acolhida. Destarte, tem-se que o ato ora impugnado não padece de ilegalidade ou abuso de poder, inexistindo o direito líquido e certo alegado pela impetrante. A uma porque a alegada indicação de bens pela empresa executada não restou provada pela Impetrante, que sequer informa qual teria sido o mencionado bem ofertado. Por outro lado, o Auto de penhora de fl. 84, juntado pela impetrante, indica que houve constrição sim de um bem imóvel, situado em Santa Lúcia, na av. Leitão da Silva. Todavia, não há, na inicial, qualquer referência sobre tal penhora, não se sabendo a quem pertence e porque da juntada daquele auto nesta ação. Presume-se seja o bem nele referenciado de propriedade da ora Impetrante, já que a mesma figura como executada naquele documento. Além disso, a Impetrante junta, também, cópia de certidão negativa de praça, fl. 85, sendo tal peça igualmente estranha à argumentação exordial e que em nada ajuda a tese albergada no 'writ'. Contrariamente, só demonstra que tentativas houveram de satisfazer o crédito de modo menos gravoso, o que só vem a contrariar a pretensão deduzida nesta ação. Com efeito, compulsando-se os autos verifica-se que a impetrante não logrou comprovar a existência de abuso de poder ou ilegalidade no ato impugnado, vez que a execução é definitiva, que outras formas de satisfação do crédito exequendo foram tentadas e, ainda, que pelo visto a garantia da execução era de difícil liquidez, além de desrespeitar a ordem de preferência estabelecida no art. 655 do CPC. Não é demais lembrar que o artigo 656 do Código de Processo Civil estatui que a nomeação será tida por ineficaz, se, não convindo ao credor, não obedecer à ordem legal. Esta é exatamente a situação presente (...). Por fim, cumpre acrescentar que o dinheiro é preferencial na ordem estabelecida no art. 655 do CPC, cuja observância impõe-se, principalmente em se tratando de crédito de natureza alimentar,

como sói o trabalhista. Também não há se falar em infringência ao art. 620 do CPC, porquanto, como bem colocado pela D. Procuradoria, esse dispositivo deve ser compatibilizado com o estabelecido no art. 655 do mesmo diploma. Ademais, não demonstrou o impetrante, em momento algum, os supostos prejuízos causados pela penhora do numerário, cingindo-se em alegar violação legal, sem trazer provas aos autos de suas alegações." (fls. 171/173).

Bem analisadas as razões recursais, agiganta-se a convicção de terem sido deduzidas à margem dos fundamentos da decisão recorrida, já que a recorrente se restringe a reproduzir a argumentação expendida na inicial no sentido de não ser responsável pelo débito da reclamada, insistindo na alegação de que aquela empresa possui bens suficientes à garantia da execução, sendo, portanto, injustificável a penhora "de renda diária" (sic).

Dessa forma, denota-se a contravenção à norma paradigmática do art. 514, II, do CPC, pela qual se verifica ser requisito de admissibilidade do apelo a indicação dos fundamentos de fato e de direito com que se ataca a decisão desfavorável, sendo intuitivo que um e outro devam guardar estrita afinidade com a fundamentação ali deduzida (OJ n. 90 da SBDI-2).

Do exposto, com fulcro no art. 557, caput, do CPC, nego seguimento ao recurso ordinário, por improcedente.

Publique-se.

Brasília, 03 de março de 2005.

MINISTRO BARROS LEVENHAGEN

Relator

#### PROC. Nº TST-ROAR-233/2003-000-19-00.0

RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
 PROCURADOR : DR. ADIR DE ABREU  
 RECORRIDO : MANOEL DE FREITAS BRANDÃO FILHO  
 ADVOGADO : DR. LUCIANO ANDRÉ COSTA DE ALMEIDA  
 RECORRIDA : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL  
 ADVOGADO : DR. ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE BRÊDA

#### D E C I S ã O

O Ministério Público do Trabalho da 19ª Região ajuizou ação rescisória fundamentada no art. 485, incs. III e V, do CPC, visando desconstituir acordo homologado nos autos da Reclamação Trabalhista nº 173/2003-005-19-00.7, reproduzido às fls. 47/48.

Alega, em suma, a ocorrência de fraude perpetrada pelos réus, com o intuito de lesar a União Federal (proprietária majoritária da Companhia Energética de Alagoas), o Poder Judiciário, a sociedade e, de forma coletiva, os demais trabalhadores da CEAL.

O Regional julgou improcedente a rescisória, consignando, in verbis:

"... nada obstante compor a Ceal do patrimônio federal, possui esta personalidade jurídica própria, autonomia administrativa e financeira pelo que legitimada a arcar com o acréscimo monetário decorrente do acordo.

O argumento de que, devido a existência de denúncia promovida pelo Sindicato profissional à época do acordo estavam sendo efetuados os procedimentos investigatórios perante a Procuradoria do Trabalho, importando na falta de isenção de ânimo dos representantes da Ré empregadora, de igual forma não socorre ao Autor, no sentido de conceituar o ato jurídico como viciado pela figura da colusão.

(...)

No caso, a fraude à lei, se houve, ou foi em prejuízo de um dos patíopes da colusão, que não poderia se beneficiar da própria torpeza, ou houve vício de consentimento na celebração do acordo, afastando a colusão alegada, que, frise-se, pressupõe ato conjunto de Autor e Réu, ficando a questão, pois, adstrita à hipótese de rescindibilidade prevista no inciso VIII do artigo 485 do Código de Processo Civil (quando houver fundamento para invalidar a transação em que se baseou a sentença). Os demais indicados, afora os colegas de trabalho do Réu empregado, não sofreram, numa análise superficial, prejuízo palpável com a conciliação. Também não rende ensejo à rescisão a alegação de prejuízo aos demais empregados com fulcro no vício de colusão. Aqui a questão é particularmente mais intrincada, e por isso mesmo, foge aos limites estreitos da rescisão. A Procuradoria não traz subsídios para se averiguar se existiam empregados em iguais condições com a Ré e que poderia vir a reivindicar direitos, os quais se enquadrariam como prejudicados por força do acordo.

De fato, para se invalidar uma decisão judicial que homologa um acordo, é necessário que haja prova de defeito ou vício de consentimento a ensejar a rescisão, a qual não vislumbramos realizada na hipótese específica.

(...)

A Lei nº 9.504/97, de 30 de setembro de 1997, editada para regular o processo eleitoral para Presidente da República no ano de 1998, bem como as eleições que se seguiram.

O citado artigo 73, a seu turno, regulamenta as condutas vedadas aos agentes públicos nas campanhas eleitorais, com fincas a impedir a utilização da 'máquina administrativa' por parte das autoridades investidas do poder público, bem como para assegurar a maior igualdade entre os candidatos aos cargos eletivos (...)

A intenção do legislador foi de proibir que o administrador público candidato venha a conceder aumento ou vantagens pecuniárias aos servidores que porventura lhes forem subordinados no período compreendido entre 180 dias antes da eleição (art. 7º, § 1º) e a data da posse, à medida em que estar-se-ia quebrando a igualdade de condições entre candidatos.

Tal não é o caso em tela, porquanto a conciliação tida por violadora de direitos foi homologada após o período eleitoral, mais precisamente em 06 de fevereiro de 2003, tendo as eleições ocorridas em 03 de outubro de 2002.

Destarte, não há que se falar em violação ao art. 73, VIII, da Lei nº 9.504/97.

Ademais disso, seria de se cogitar que o 'Parquet' procedesse com a demonstração de que algum dirigente da Companhia, detentor de função de mando ou direção, seria candidato, e, dessa forma, obteve proveito pessoal. Por outro lado, nada há no sentido de que o índice de correção aplicado teria excedido a recomposição da perda salarial.

(...)

Quanto à alegada violação ao princípio da isonomia, temos por igualmente não verificado.

(...)

No presente caso, entendemos tratar-se, na verdade, de regulamentação de situações específicas, onde há de se ter em mira que à cada empregado legitimar-se-ia tratamento diferente, considerando as variáveis de tempo de trabalho, posição no quadro de pessoal, direitos adquiridos e em vias de serem adquiridos. O tratamento desigual justificaria-se quando estar a se cogitar de empregados em situação também desigual. O 'Parquet' nada apresenta com fincas a ver caracterizada a quebra do princípio isonômico acolhido no preceito constitucional invocado.

Por outro lado, os eventuais abusos cometidos poder-se-ão corrigir-se no bojo da ACP instaurada com fincas a ver respeitado o teor do Acordo Coletivo de Trabalho, e, uma vez apurada a percepção de valores em patamares diferenciados entre os empregados, determinar a devolução dos pagamentos recebidos indevidamente."

Insiste o recorrente, em suas razões recursais, na viabilidade da pretensão rescindenda, à guisa de colusão e violação legal perpetradas no acordo homologado aos auspícios da Justiça do Trabalho.

Contudo, bem analisada a minuta do recurso ordinário, agiganta-se a convicção de ela ter sido deduzida à margem dos fundamentos norteadores do acórdão recorrido. Isso porque o recorrente, a despeito da referência ao acórdão recorrido, limita-se a reproduzir a inicial da ação rescisória e a salientar sua irrisignação com o decidido alhures, sem articular detalhadamente os argumentos que infirmem a conclusão do julgado.

Por conseguinte, denota-se a contravenção à norma paradigmática do art. 514, inc. II, do CPC, pela qual se verifica ser requisito de admissibilidade do apelo a indicação dos fundamentos de fato e de direito com que se ataca a decisão desfavorável, sendo intuitivo que um e outro devam guardar estrita afinidade com a fundamentação ali deduzida.

Nessa linha de entendimento, a SBDI-2 desta Corte inseriu em suas Orientações Jurisprudenciais a de nº 90, que dispõe:

"RECURSO ORDINÁRIO. APELO QUE NÃO ATACA OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO RECORRIDA. NÃO-CONHECIMENTO. Art. 514, II, do CPC. Não se conhece de recurso ordinário para o TST, pela ausência do requisito de admissibilidade inscrito no art. 514, II, do CPC, quando as razões do recorrente não impugnem os fundamentos da decisão recorrida, nos termos em que fora proposta."

Registre-se ainda que foi determinado o apensamento a estes autos do Processo nº TST-ROAC-277/2003, referente ao recurso ordinário interposto ao acórdão que julgou improcedente a ação cautelar ajuizada pela Companhia Energética de Alagoas - CEAL, a fim de que os recursos fossem julgados conjuntamente.

Compulsando as razões recursais, constata-se que a recorrente não impugnou detalhadamente os fundamentos da decisão recorrida, mas apenas reproduziu os argumentos deduzidos na inicial da cautelar, atraindo, de igual modo, o óbice da Orientação Jurisprudencial nº 90 da SBDI-2/TST.

Do exposto e com fulcro no art. 557, caput, do CPC, c/c a Orientação Jurisprudencial nº 90 da SBDI-2, nego seguimento aos recursos ordinários, por desfundamentados.

Publique-se.

Brasília, 4 de março de 2005.

MINISTRO BARROS LEVENHAGEN

Relator

#### PROC. Nº TST-ROMS-1025/2003-000-04-00.0 TRT - 4ª REGIÃO

RECORRENTE : DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA PANARELLO LTDA.  
 ADVOGADO : DR. PAULO CÉSAR DO AMARAL DE PAULI  
 RECORRIDA : INAJARA COSTA DA ROCHA  
 AUTORIDADE COATO- : JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE  
 RA

#### D E S P A C H O

Junte-se a petição 15228-2005-3.

Mediante o aludido documento, a Recorrente informa a sua desistência do presente Apelo.

A petição vem subscrita por procurador regularmente constituído nos autos e com poderes para desistir.

Diante do exposto, homologo a desistência, na forma do art. 501 do CPC, e determino a devolução dos autos ao Tribunal de origem, para as providências cabíveis, após as necessárias anotações nesta instância.

Publique-se.

Brasília, 04 de março de 2005.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-RXOF E ROAR-3.530/2003-000-07-00.2**

REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RECORRENTE : INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA  
ADVOGADA : DRA. MARTA BATISTA LANDIM  
RECORRIDOS : JOÃO EVERARDO DE LIMA PINTO E OUTROS  
ADVOGADA : DRA. LIDIANY MANGUEIRA SILVA

**D E S P A C H O**

1) RELATÓRIO  
O Reclamado ajuizou ação rescisória, com pedido de tutela antecipada, calçada exclusivamente no inciso V (violação de lei) do art. 485 do CPC, apontando como violados o art. 7º, IV, da CF e o Decreto Municipal nº 7.153/85, e buscando desconstituir a sentença (fls. 152-156) proferida pela 4ª Vara do Trabalho de Fortaleza(CE), em pedido alternativo (fl. 15), e o acórdão do 7º TRT (fls. 199-202), que negou provimento à remessa oficial e ao recurso ordinário interposto por ambas as Partes, isso com vistas a excluir da condenação o pagamento do piso salarial de 2,10 salários mínimos, em conformidade com o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 71 da SBDI-2 do TST (fls. 2-16).

O 7º Regional julgou extinto o processo, com apreciação do mérito (CPC, art. 269, IV), por entender operada a decadência, ao fundamento de que:

a) o biênio decadencial para o ajuizamento de ação rescisória visando à desconstituição de acórdão proferido em sede cognitiva começa a fluir a partir do trânsito em julgado da última decisão de mérito proferida na causa, durante aquela fase processual, e não a partir do pronunciamento jurisdicional proferido em sede executória;

b) o acórdão proferido em sede cognitiva (objeto da rescisória) transitou em julgado em 07/04/98, conforme certidão expedida pela Vara de origem (fl. 543), sendo que a presente ação, ajuizada apenas em 09/06/03, não observou o prazo decadencial previsto no art. 495 do CPC;

c) a certidão expedida pela mesma Vara de origem e juntada com a petição inicial (fl. 17) refere-se ao trânsito em julgado do processo de execução (fls. 643-645).

Inconformado, o Reclamado interpôs o presente recurso ordinário, sustentando que deve ser afastada a decadência, porquanto a certidão expedida pela 4ª Vara do Trabalho de Fortaleza(CE) atesta que o trânsito em julgado da decisão rescindenda se deu em 18/06/01 (fl. 17), logo, tendo a ação rescisória sido ajuizada em 09/06/03 (fl. 2), o foi dentro do biênio decadencial. Quanto ao mérito, reitera os fundamentos expendidos na exordial (fls. 648-649).

Admitido o apelo e determinada a remessa oficial (fl. 652), foram apresentadas contra-razões (fls. 656-661), tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra do Dr. Ronaldo Tolentino da Silva, opinado no sentido do desprovimento de ambos os apelos (fls. 671-673).

**2) ADMISSIBILIDADE**

O recurso ordinário é tempestivo, tem representação regular (fls. 18 e 650) e o Reclamado foi dispensado do pagamento das custas processuais, nos termos do art. 790-A, I, da CLT (fl. 645), preenchendo, assim, os pressupostos de admissibilidade comuns a qualquer recurso. A remessa de ofício é cabível, nos termos do art. 1º, V, do Decreto-Lei nº 779/69.

**3) FUNDAMENTAÇÃO**

Na petição inicial da presente ação, o Reclamado apontou duas decisões rescindendas (fl. 15):

a) em pedido alternativo, a sentença da 4ª Vara do Trabalho de Fortaleza(CE), proferida em 13/06/94, no processo RT 1.841/93, que condenou o Reclamado ao pagamento da diferença salarial entre 2,10 salários mínimos e a remuneração percebida pelos Obreiros, no período não prescrito até a data da entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 2/90 (fls. 152-156);

b) o acórdão do 7º TRT, proferido em 13/02/95, que negou provimento à remessa oficial e ao recurso ordinário interposto por ambas as Partes, que manteve incólume a sentença, por entender ser inarredável o direito adquirido (CF, art. 5º, XXXVI) dos Reclamantes ao piso salarial de 2,10 vezes o piso nacional de salários (fls. 199-202).

Ora, compulsando-se os autos, verifica-se que a sentença apontada como rescindenda foi substituída pelo acórdão do 7º TRT, que, inclusive, manteve inalterada a sentença. Assim, tendo em vista que a jurisprudência atual, iterativa e notória da SBDI-2 do TST já pacificou entendimento no sentido de que, em face do disposto no art. 512 do CPC, apresenta-se juridicamente impossível o pedido da ação rescisória quando a decisão apontada como rescindenda for substituída por acórdão do respectivo TRT (Orientação Jurisprudencial nº 48 da SBDI-2 do TST), tem-se que a ação rescisória, no particular (rescisão da sentença), merecia ser julgada extinta sem apreciação do mérito, com fundamento no art. 267, VI, do CPC (carência de ação, por impossibilidade jurídica do pedido).

Nesse sentido, tem-se que a decisão rescindenda efetivamente é o aresto do 7º Regional (fls. 199-202), que também foi apontada pelo Reclamado na exordial da presente ação (fl. 15).

Sucede que, nos termos do Enunciado nº 100, I, do TST, o prazo de decadência, na ação rescisória, é contado do dia imediatamente subsequente ao trânsito em julgado da última decisão proferida na causa, seja de mérito ou não.

"In casu", verifica-se que o Reclamado pretende desconstituir acórdão proferido em sede de conhecimento, que entendeu ser inarredável o direito adquirido (CF, art. 5º, XXXVI) dos Reclamantes ao piso salarial de 2,10 vezes o piso nacional de salários (fls. 199-202), e que efetivamente transitou em julgado em 07/04/98, conforme certidão expedida pela Vara de origem (fl. 543), de modo que a presente ação, tendo sido ajuizada apenas em 09/06/03, não observou o prazo decadencial estabelecido no art. 495 do CPC.

Oportuno ressaltar, diversamente do alegado pelo Recorrente, que a certidão expedida pela mesma Vara de origem e juntada à petição inicial (fl. 17) refere-se ao trânsito em julgado do processo de execução ocorrido em 18/06/01, que, na realidade, não constitui o objeto de rescisão na presente lide, razão pela qual não tem o condão de protrair o prazo decadencial, "in casu".

**4) CONCLUSÃO**

Pelo exposto, louvando-me no art. 557, "caput", do CPC e no item III da IN 17/99 do TST, denego seguimento à remessa de ofício e ao recurso ordinário, tendo em vista que estão em manifesto confronto com o item I da Súmula nº 100 do TST e com a jurisprudência pacífica desta Corte (OJ 48 da SBDI-2).

**Publique-se.**

Brasília, 07 de março de 2005.

IVES GANDRA MARTINS FILHO

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-ROAR-6132/2003-909-09-00.8**

RECORRENTE : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
ADVOGADA : DR.ª SÍLVIA ELISABETH NAIME  
RECORRIDO : TADEU ZIMOLONG  
ADVOGADA : DR.ª ANDRÉA CARLA ALVARENGA DE LIMA

**D E C I S I Õ**

Trata-se de recurso ordinário interposto pela autora ao acórdão de fls. 469/476, que julgou improcedente a ação rescisória fundamentada no art. 485, inc. V, do CPC.

Compulsando os autos, entretanto, constata-se a ausência de autenticação da decisão rescindenda, da certidão de trânsito em julgado, bem como das demais peças que acompanham a inicial da rescisória.

Com efeito, não é demais lembrar que as cópias que acompanham a inicial não podem ser consideradas como documentos particulares e, por isso, não vem ao caso o art. 385 do CPC, sendo reproduções de atos e termos processuais, cuja veracidade reclama a devida autenticidade, à sombra do art. 830 da CLT.

Registre-se que a falta de autenticação da decisão rescindenda corresponde à sua inexistência nos autos, irregularidade que não pode ser relevada, tampouco sanada em fase recursal, ante o posicionamento firmado no âmbito da SBDI-2, de que, verificada a ausência do referido documento, cumpre ao Relator do recurso ordinário extinguir o processo, sem julgamento do mérito, por falta de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do feito (Orientação Jurisprudencial nº 84).

Nessa linha de entendimento, a Subseção 2 Especializada em Dissídios Individuais deu nova redação à Orientação Jurisprudencial nº 84, que passou a ter o seguinte teor, in verbis:

"AÇÃO RESCISÓRIA. PETIÇÃO INICIAL. AUSÊNCIA DA DECISÃO RESCINDENDA E/OU DA CERTIDÃO DE SEU TRÂNSITO EM JULGADO DEVIDAMENTE AUTENTICADAS. PEÇAS ESSENCIAIS PARA A CONSTITUIÇÃO VÁLIDA E REGULAR DO FEITO. ARGÜIÇÃO DE OFÍCIO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. A decisão rescindenda e/ou a certidão do seu trânsito em julgado, devidamente autenticadas, à exceção de cópias reprográficas apresentadas por pessoa jurídica de direito público, a teor do art. 24 da Lei nº 10.522/02, são peças essenciais para o julgamento da ação rescisória. Em fase recursal, verificada a ausência de qualquer delas, cumpre ao Relator do recurso ordinário argüir, de ofício, a extinção do processo, sem julgamento do mérito, por falta de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do feito."

Do exposto e com fundamento na Orientação Jurisprudencial nº 84 da SBDI-2/TST, julgo extinto o processo, de ofício, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inc. IV e § 3º, do CPC. Pelos mesmos fundamentos, considerada a norma do art. 808, inc. III, do CPC, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, referente à ação cautelar, em apenso.

**Publique-se.**

Brasília, 7 de março de 2005.

MINISTRO BARROS LEVENHAGEN

Relator

**PROC. Nº TST-AR-134.015/2004-000-00-00.1**

AUTORES : ABEL SOARES DE AMORIM E OUTROS  
ADVOGADOS : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR E DRA. RENATA SILVEIRA CABRAL SULZ GONSALVEZ  
RÉ : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF  
ADVOGADAS : DRA. VIVIANE DE MORAES MOURA E DRA. NÍVIA BEATRIZ CUSSI SANCHEZ

**D E S P A C H O**

Tendo em vista tratar-se de matéria unicamente de direito, declaro encerrada a fase instrutória.

Intimem-se as Partes para, querendo, apresentarem razões finais, sucessivamente, no prazo de 10 (dez) dias.

Decorridos os prazos supra-referidos, independentemente de manifestação das Partes, remetam-se os autos à Procuradoria-Geral do Trabalho.

**Publique-se.**

Brasília, 08 de março de 2005.

IVES GANDRA MARTINS FILHO

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-ar-148.465/2004-000-00-00.9**

AUTOR : AYRIO SEMERARO  
ADVOGADA : DRA. MARCELISE DE MIRANDA AZEVEDO  
RÉU : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
ADVOGADA : DRA. PATRÍCIA ALMEIDA REIS

**D E S P A C H O**

Tendo em vista tratar-se de matéria unicamente de direito, declaro encerrada a fase instrutória.

Intimem-se as Partes para, querendo, apresentarem razões finais, sucessivamente, no prazo de 10 (dez) dias.

Decorridos os prazos supra-referidos, independentemente de manifestação das Partes, remetam-se os autos à Procuradoria-Geral do Trabalho.

**Publique-se.**

Brasília, 07 de março de 2005.

IVES GANDRA MARTINS FILHO

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-AC-149.768/2004-000-00-00.1TST**

AUTORA : FAGOR FUNDAÇÃO BRASILEIRA S.A.  
ADVOGADOS : DRS. VINÍCIOS LEONCIO E KARINE PEIXOTO DE SOUSA  
RÉU : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE EXTREMA, ITAPEVA E CAMANDUCAIA - MG  
ADVOGADO : DR. LUCIANO DE FARIA MEYER

**D E S P A C H O**

1. Notifique-se a Autora, Fagor Fundação Brasileira S.A., para que, no prazo de 10 (dez) dias, providencie a autenticação dos documentos que acompanham a presente ação cautelar (fls. 66/86, 88/108, 110/139, 141/146, 148/151, 153/189, 192/194, 196/203, 205/258 e 260), sob pena de indeferimento da petição inicial (arts. 830 da Consolidação das Leis do Trabalho e 284, caput, do Código de Processo Civil).

**2. Publique-se.**

Brasília, 03 de março de 2005.

GELSON DE AZEVEDO

Ministro-Relator

**PROCESSO Nº TST-AC-802059/2001.7 TST**

AUTORA : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD  
ADVOGADO : DR. PEDRO LOPES RAMOS  
RÉUS : ADÉLIA CONCEIÇÃO ALMEIDA E OUTROS  
ADVOGADOS : DRS. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR E JOSÉ MAURÍCIO LAGE

**D E S P A C H O**

Junte-se a petição 12109/2005-9.

A Autora, por meio da referida petição, manifesta a sua desistência da Ação Cautelar, tendo em vista a celebração de acordo nos autos da Reclamação Trabalhista originária.

Homologo o pedido de desistência e julgo extinto o processo, sem apreciação do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC.

Custas pela Autora, no importe de R\$ 20,00 (vinte reais), calculadas sobre R\$ 1.000,00 (mil reais), valor dado à causa na inicial.

Apense-se o volume de cópias da petição inicial.

**Publique-se.**

Brasília, 08 de março de 2005.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-AR-150606/2005-000-00-00.0 TST**

AUTOR : ESTADO DO ESÍRITO SANTO  
PROCURADORA : DR.ª VALÉRIA REISEN SCARDUA  
RÉUS : YONE PEDROSA VALLI E OUTROS

**D E S P A C H O**

Trata-se de Ação Rescisória ajuizada por ESTADO DO ESÍRITO SANTO, com fundamento no artigo 485, V, do CPC, buscando rescindir o Acórdão TST-AIRR-1233/1992-002-17-00.7, proferido pela 4ª Turma desta Corte, mediante o qual se negou provimento ao Agravo de Instrumento, com sucedâneo no artigo 896, § 2º, da CLT e Enunciado 266 do TST (fls. 182/184).

Nos termos da lei processual, somente transita em julgado materialmente, sendo passível de rescisão, a "sentença de mérito", ou seja, aquela que dá solução ao litígio posto sub judice, fazendo-o mediante acolhimento ou rejeição (total ou parcial) do pedido formulado pelo autor.

A propósito, ensina COQUELJO COSTA (in Ação Rescisória, Editora LTr, 7ª ed., 2002, pág. 39):

"O novo Código optou pela 'sentença de mérito', que será a que decidir a relação de direito material, embora mérito, genericamente, tanto tenha a causa principal como a causa incidente. Quando se julga a lide, acolhendo ou rejeitando o pedido do autor, decide-se de meritis a causa, ou seja a res in iudicium deducta. Hoje, se a sentença for terminativa não se rescinde."

Ocorre, que o agravo de instrumento limita-se a aferir o preenchimento dos requisitos legais exigidos para a admissão do apelo denegado, sem adentrar na pretensão de direito material manifestada pelo agravante, de forma que a decisão proferida nele não é de mérito, não transitando em julgado materialmente, mas apenas formalmente, motivo pelo qual é insuscetível de corte rescisório.

In casu, deveria o Autor ter dirigido o pedido rescisório contra o acórdão em agravo de petição proferido pelo Tribunal Regional que, de fato, adentrou no mérito da causa, quando examinou a matéria articulada na pretensão rescisória.



Escolhendo atacar o decisum do TST proferido em Agravo de Instrumento, torna-se evidente a impossibilidade do pedido. Nesse sentido, cumpre citar a Orientação Jurisprudencial 105 da SBDI-2, com o seguinte teor:

**"Ação rescisória. Decisão rescindenda. Agravo de instrumento. Não-substituição. Impossibilidade jurídica.**

É manifesta a impossibilidade jurídica do pedido de rescisão de julgado proferido em agravo de instrumento que, limitando-se a aferir o eventual desacerto do juízo negativo de admissibilidade do recurso de revista, não substituiu o acórdão regional, na forma do art. 512 do CPC."

Portanto, **indefiro** a petição inicial, por inepta, e julgo extinto o processo, sem apreciação do mérito, nos termos dos artigos 267, inciso I, e 295, I, do Código de Processo Civil. Custas pelo Autor, isento na forma da lei.

Publique-se.

Brasília, 07 de março de 2005.

**JOSE SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES**  
Ministro-Relator

#### PROC. Nº TST-AR-150365/2005-000-00-00.0 TST

AUTOR : VERTON DA CONCEIÇÃO PENHA  
ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO  
RÉUS : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) e BANCO BANERJ S/A

#### D E S P A C H O

Citem-se os Réus, na forma do art. 491 do CPC, para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias, contestarem a presente Ação Rescisória.

Brasília, 03 de março de 2005.

**JOSE SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES**  
Ministro-Relator

#### AUTOS COM VISTA

Processo com pedido de vista de 5 (cinco) dias concedidos aos advogados do Recorrido

PROCESSO : ROAR - 141/2003-000-04-00.1 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
RECORRENTE(S) : UNIMED PORTO ALEGRE - SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). MARCO TÚLIO DE ROSE  
ADVOGADO : DR(A). POLYANA FERNANDES MOREIRA DOS SANTOS  
RECORRIDO(S) : IOLANDA BOMFIM SCHIMIT  
ADVOGADA : DR(A). LADY DA SILVA CALVETE

Brasília, 08 de março de 2005

SEBASTIÃO DUARTE FERRO

Diretor da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais

#### SECRETARIA DA 1ª TURMA

#### PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS

Processos redistribuídos no âmbito da 1a. Turma, nos termos da RA 1019/2004

RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS  
PROCESSO : AIRR - 26528/2002-900-02-00.1 - TRT DA 2ª REGIÃO  
AGRAVANTE(S) : M.E.P.MOREIRA & FILHO LTDA  
ADVOGADO : WILSON DE OLIVEIRA  
AGRAVADO(S) : IVO MOREIRA DA COSTA RAMOS  
ADVOGADO : WILSON DE OLIVEIRA  
AGRAVADO(S) : MAURO CAVALCANTE  
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS  
PROCESSO : AIRR E RR - 680299/2000.8 - TRT DA 9ª REGIÃO  
AGRAVANTE(S) E RE-CORRIDO(S) : SANTILIO CORREA RUIZ  
ADVOGADO : ANA MARIA RIBAS MAGNO  
AGRAVADO(S) E RE-CORRENTE(S) : COOPERATIVA AGRÍCOLA CONSOLATA LTDA. - COPACOL  
ADVOGADO : ROGÉRIO POPLADE CERCAL  
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS  
PROCESSO : RR - 647629/2000.3 - TRT DA 4ª REGIÃO  
RECORRENTE(S) : ORÁCIO CAMPOS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : TÂNIA MARIA PIMENTEL  
RECORRIDO(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SUCESSOR DA CINTEA)  
ADVOGADO : LAÉRCIO CADORE  
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS  
PROCESSO : RR - 704387/2000.7 - TRT DA 5ª REGIÃO  
RECORRENTE(S) : EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA.  
ADVOGADO : ERNANDES DE ANDRADE SANTOS  
RECORRIDO(S) : JOSÉ NILTON GABRIEL ANDRADE  
ADVOGADO : JOAQUIM VALTER SANTOS JÚNIOR  
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS  
PROCESSO : RR - 747766/2001.1 - TRT DA 23ª REGIÃO  
RECORRENTE(S) : VALDÍVIO BARBOSA SILVA  
ADVOGADO : IGNEZ MARIA MENDES LINHARES  
RECORRIDO(S) : UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.  
ADVOGADO : LEONARDO RANDAZZO NETO

Brasília, 03 de março de 2005.

ALEX ALEXANDER ABDALLAH JÚNIOR  
Diretor da Secretaria

Processos redistribuídos no âmbito da 1a. Turma, nos termos da RA 1019/2004

RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO  
PROCESSO : AIRR - 1088/1995-058-01-40.3 - TRT DA 1ª REGIÃO  
AGRAVANTE(S) : ALINE LEAL DIBO  
ADVOGADO : NICOLAU F. OLIVIERI  
AGRAVADO(S) : INSTITUTO GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA - IGASE  
ADVOGADO : FERNANDO QUEIROZ SILVEIRA DA ROCHA  
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO  
PROCESSO : AIRR - 671144/2000.0 - TRT DA 15ª REGIÃO  
AGRAVANTE(S) : PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.  
ADVOGADO : ROMILDA FÁVARO  
AGRAVADO(S) : GERALDO DOS SANTOS  
ADVOGADO : HÉLIO APARECIDO LINO DE ALMEIDA  
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

PROCESSO : RR - 671145/2000.4 - TRT DA 15ª REGIÃO  
RECORRENTE(S) : RODOVÍÁRIO LIDERBRÁS S.A.  
ADVOGADO : RUI FERREIRA PIRES SOBRINHO  
RECORRIDO(S) : GERALDO DOS SANTOS  
ADVOGADO : HÉLIO APARECIDO LINO DE ALMEIDA

Brasília, 03 de março de 2005.

ALEX ALEXANDER ABDALLAH JÚNIOR  
Diretor da Secretaria

#### PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento para a 6a. Sessão Ordinária da 1a. Turma do dia 16 de março de 2005 às 09h00

PROCESSO : AIRR-18/1999-122-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : JEOVÁ NUNES DOS PASSOS  
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO STRACIERI JANCHEVIS  
AGRAVADO(S) : VILLARES METALS S.A.  
ADVOGADA : DR(A). LÚCIA ALVERS  
PROCESSO : A-RR-26/2003-058-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
AGRAVANTE(S) : CARGILL AGRÍCOLA S.A.  
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ  
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO BENEDITO BIZINELI  
ADVOGADO : DR(A). LUÍS CLÁUDIO MARIANO

PROCESSO : AIRR-37/2004-062-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG  
ADVOGADA : DR(A). SORAIA SOUTO BOAN  
AGRAVADO(S) : SILVANE NOGUEIRA GUIMARÃES  
ADVOGADO : DR(A). MARCOS HELENO PEREIRA

PROCESSO : AIRR-88/1998-077-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : YANMAR DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). DIMAS ANTÔNIO SALGUEIRO MUÑOZ  
AGRAVADO(S) : CLAUDINEY PICOLI ZUPPA  
ADVOGADO : DR(A). ALCIDES CARLOS BIANCHI

PROCESSO : AIRR-88/2003-011-10-40-4 TRT DA 10A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : UNIÃO (CÂMARA DOS DEPUTADOS)  
PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA  
AGRAVADO(S) : RAIMUNDA SIMONE SOARES LOPES  
ADVOGADO : DR(A). JOMAR ALVES MORENO

PROCESSO : AIRR-101/2000-022-09-40-1 TRT DA 9A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA  
ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO EVERSON BUENO  
AGRAVADO(S) : ODAIR DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). GERALDO HASSAN

PROCESSO : AIRR-124/1997-061-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE YUII HIRATA  
AGRAVADO(S) : VANDERLEI SIQUEIRA LIMA  
ADVOGADO : DR(A). OSVALDO MURARI JUNIOR

PROCESSO : AIRR-140/2001-045-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : PIRES SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO VASCONCELLOS JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : JORGE PIRES DE TOLEDO  
ADVOGADA : DR(A). ANA LÚCIA DE OLIVEIRA MIKULSKI

PROCESSO : AIRR-145/2000-022-09-40-1 TRT DA 9A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA  
ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO EVERSON BUENO  
AGRAVADO(S) : RICHARD AMATUZZI FRANCO  
ADVOGADO : DR(A). MARCOS WENGERKIEWICZ

PROCESSO : A-ED-AIRR-146/2002-001-21-40-1 TRT DA 21A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELERN  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO MENEZES DA COSTA CÂMARA  
AGRAVADO(S) : ROMERO TAVARES SOUTO MAIOR  
ADVOGADA : DR(A). ERYKA FARIAS DE NEGRI

PROCESSO : AIRR-153/2004-472-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : ZF DO BRASIL LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). FUAD ACHCAR JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : PEDRO LOPES COSTA  
ADVOGADA : DR(A). DANIELA DEGOBBI T. QUIRINO DOS SANTOS

PROCESSO : AIRR-187/2002-020-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : JAIRO DE LIMA E SOUZA  
ADVOGADO : DR(A). HENRIQUE POLASTRI G. FERREIRA  
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO HEMOMINAS  
ADVOGADA : DR(A). MARGARETH MARTINS LAGE

PROCESSO : AIRR-205/2001-005-17-00-3 TRT DA 17A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : MAGNESITA SERVICE LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). ÍMERO DEVENS JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : ROGÉRIO SARMENTO  
ADVOGADA : DR(A). SANDRA HELENA DE SOUZA

PROCESSO : AIRR-205/2004-013-10-40-3 TRT DA 10A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA  
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA  
AGRAVADO(S) : JOSECLITO SILVA BARROS  
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA

PROCESSO : AIRR-210/1993-005-12-40-7 TRT DA 12A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : JOACIR JOÃO VIEIRA  
ADVOGADO : DR(A). GERALDO LUIZ DA SILVA  
AGRAVADO(S) : SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ  
ADVOGADO : DR(A). CHARLES P. ZIMMERMANN

PROCESSO	: AIRR-235/2002-371-06-40-5 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-337/2003-014-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-566/2003-013-10-40-9 TRT DA 10A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: YAPIR MAROTTA
ADVOGADA	: DR(A). ANA MARIA SOUZA DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). MARCO VINICIUS ANDRADE AYRES	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO RODRIGUES PRETO JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: MARIA MONTEIRO DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: VIVALDO SILVEIRA	AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS
ADVOGADO	: DR(A). EMANUEL RODRIGUES DA SILVA NETO	ADVOGADO	: DR(A). VIVALDO SILVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO ROBERTO RONCADOR
				ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO L. TEIXEIRA DA SILVA
PROCESSO	: AIRR-250/1998-018-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-377/2003-191-17-40-1 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-584/2003-271-06-40-0 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: IVELIZE SILVEIRA TRICATE	AGRAVANTE(S)	: LEOZINO COSME	AGRAVANTE(S)	: AGROARTE EMPRESA AGRÍCOLA LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). CÁTIA RAQUEL ESCOBAR PINZON ZABKA	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CÉZAR ASSIS DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). HILTON JOSÉ DA SILVA
AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	AGRAVADO(S)	: ARACRUZ CELULOSE S.A.	AGRAVADO(S)	: ALVERALDO PAULO DE LIMA
ADVOGADA	: DR(A). GRISELDA GREGIANIN ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA	: DR(A). JADILMA NASCIMENTO DE CASTRO SANTOS
AGRAVADO(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	PROCESSO	: AIRR-384/2000-022-09-00-7 TRT DA 9A. REGIÃO		
PROCURADOR	: DR(A). MARCELO GOUGEON VARES	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-595/1981-017-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO
		AGRAVANTE(S)	: ROMANI S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SAL	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
PROCESSO	: AIRR-266/2002-008-18-00-5 TRT DA 18A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ÉLIO VALDIVIESO FILHO	AGRAVANTE(S)	: LEILA RAMADAN OLIVEIRA (ESPÓLIO DE)
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVADO(S)	: BENEDITO ALVES DA COSTA	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO LUIZ PIMENTEL
AGRAVANTE(S)	: PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES	ADVOGADO	: DR(A). NORIMAR JOÃO HENDGES	AGRAVADO(S)	: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO	: AIRR-394/2002-382-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO		
AGRAVADO(S)	: LUIZ ALVES PEDROSA	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-606/2000-041-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO DO RÊGO BARROS FILHO	AGRAVANTE(S)	: CALÇADOS BOTTERO LTDA.	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
		ADVOGADO	: DR(A). EDI ANITA LEUCK	AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
PROCESSO	: AIRR-278/2004-015-12-40-7 TRT DA 12A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: GILBERTO FREITAG	ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO DE LIMA BARRETO DIAS
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). MARINO NASCIMENTO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: MARIA IZABEL THEODORO BERINGUI
AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC	PROCESSO	: AIRR-403/2000-014-06-40-1 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). SÍLVIA BATALHA MENDES
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)		
AGRAVADO(S)	: GARIBALDI MACHADO	AGRAVANTE(S)	: ESCOLAS REUNIDAS DO CAPIBARIBE LTDA.	PROCESSO	: AIRR-614/2001-048-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). GILBERTO XAVIER ANTUNES	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE WANDERLEY LUSTOSA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
		AGRAVADO(S)	: RANSÉS XAVIER DO NASCIMENTO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
PROCESSO	: AIRR-290/2002-011-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO PIRES BRAGA FILHO	ADVOGADO	: DR(A). VAGNER ESCOBAR
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-409/2001-022-09-40-8 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SILMARA HELENA MORGAN DE ABREU
AGRAVANTE(S)	: VIRGÍLIO XAVIER BOIÇA	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). GUSTAVO MARTINS PULICI
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILIDIS	AGRAVANTE(S)	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA		
AGRAVADO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO EVERSON BUENO	PROCESSO	: AIRR-625/2002-042-12-40-2 TRT DA 12A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). GLAUCO MATEUS MAGRINI CALDO	AGRAVADO(S)	: GILMAR ALVES DE FARIAS	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
		ADVOGADO	: DR(A). MARCOS WENGERKIEWICZ	AGRAVANTE(S)	: IVANOR DE JESUS
PROCESSO	: AIRR-296/2002-100-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-421/2002-002-09-40-9 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). GILBERTO XAVIER ANTUNES
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVADO(S)	: AGROPASTORIL GABOARDI LTDA.
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS - COTEMINAS	AGRAVANTE(S)	: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.	ADVOGADO	: DR(A). HERON BINI DA FROTA JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ IGOR VELOSO NOBRE	ADVOGADO	: DR(A). BIRATAN DE OLIVEIRA		
AGRAVADO(S)	: JOSÉ ISAÍAS PEREIRA	AGRAVADO(S)	: BEATRIZ SUCHODOLAK	PROCESSO	: AIRR-627/2002-065-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ÁUREO FABIANO SOARES DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CLÁUDIO CORDEIRO BISCAIA	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
				AGRAVANTE(S)	: RAIMUNDO DO ROSÁRIO LAGE
PROCESSO	: AIRR-317/2004-050-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-501/2001-117-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). RILDO CARVALHO LAGE
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	AGRAVADO(S)	: LEILA APARECIDA DOS SANTOS ABREU
AGRAVANTE(S)	: PLANTAR S.A. - PLANEJAMENTO, TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DE REFLORESTAMENTOS	AGRAVANTE(S)	: CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO	ADVOGADO	: DR(A). RENÉ CARVALHO
ADVOGADO	: DR(A). ROLDEN RUANI BOTELHO	ADVOGADO	: DR(A). EMÍDIO SEVERINO DA SILVA		
AGRAVADO(S)	: MARIA APARECIDA RODRIGUES	AGRAVADO(S)	: GILMAR ALVES	PROCESSO	: AIRR-662/1997-021-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). NOÊMIA APARECIDA DOS SANTOS ARAÚJO	PROCESSO	: AIRR-539/2000-022-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
		RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S)	: OSVALDO CEOLIN
PROCESSO	: AIRR-325/2001-022-09-40-4 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	ADVOGADO	: DR(A). MAURO TRACCI
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO EVERSON BUENO	AGRAVADO(S)	: DURATEX S.A.
AGRAVANTE(S)	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	AGRAVADO(S)	: JORGE GONÇALVES DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). CASSIUS MARCELLUS ZOMIGNANI
ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO EVERSON BUENO	ADVOGADO	: DR(A). MARINEIDE SPALUTO		
AGRAVADO(S)	: CELSO HOLANDA DA CUNHA BELTRÃO	PROCESSO	: AIRR-676/2002-036-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-676/2002-036-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). MARCOS WENGERKIEWICZ	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
		AGRAVANTE(S)	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	AGRAVANTE(S)	: VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
		ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO EVERSON BUENO	ADVOGADA	: DR(A). ROSILEY JOVITA SILVA
		AGRAVADO(S)	: JORGE GONÇALVES DA SILVA	AGRAVADO(S)	: ALEXANDRO SENA MARQUES
		ADVOGADO	: DR(A). MARINEIDE SPALUTO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ HENRIQUE DE CARVALHO PIRES



PROCESSO	: AIRR-683/1999-131-17-00-2 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-913/2000-022-09-40-7 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.060/2002-003-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES	ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO EVERSON BUENO	ADVOGADA	: DR(A). WALDÊNIA MARÍLIA SILVEIRA SANTANA
AGRAVADO(S)	: PAULO CÉSAR SOUZA	AGRAVADO(S)	: HUMBERTO FERREIRA DE MACEDO	AGRAVADO(S)	: NILSON RENNÓ FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). ROBINSON FURTADO GAMA SOBREIRA	ADVOGADO	: DR(A). MARINEIDE SPALUTO	ADVOGADO	: DR(A). EVANDRO BRAZ DE ARAÚJO JÚNIOR
PROCESSO	: AIRR-697/2003-251-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-943/2003-004-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.062/2003-017-12-40-0 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: BENEDITO GILBERTO GOMES	AGRAVANTE(S)	: VALDOMIRO BARBOSA DE LIMA	AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
ADVOGADO	: DR(A). MOACIR FERREIRA	ADVOGADA	: DR(A). DANIELA CALVO ALBA	ADVOGADO	: DR(A). GILSON PAZ DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVADO(S)	: JOSÉ SUDA SOBRINHO
ADVOGADA	: DR(A). ANA CAROLINA REIS CORRÊA	ADVOGADA	: DR(A). ROSELI DIETRICH	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO JOÃO LESSA
PROCESSO	: AIRR-746/2002-022-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-950/1999-021-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.072/2001-024-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: BANCO MATONE S.A.	AGRAVANTE(S)	: OSWALDO ALVES DE CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: MARIZETE ERMÍNIO DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LUIZ THOMÉ DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). GILBERTO BAPTISTA DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). ALMIR XAVIER DE BRITO
AGRAVADO(S)	: CLÓVIS HUGO TELLES	AGRAVADO(S)	: DATAMEC S.A. - SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS	AGRAVADO(S)	: DAURENICE ARAÚJO DE MELO
ADVOGADO	: DR(A). RUY HOYO KINASHI	ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA BIANCA CÓCARO VALENTE	ADVOGADO	: DR(A). AFONSO CÉSAR BURLAMAQUI
PROCESSO	: A-AIRR-791/2002-056-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-955/2002-030-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.081/2000-004-17-00-6 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: JARDIM ESCOLA MÁGICO DE OZ LTDA.	AGRAVANTE(S)	: SANDRA MARA SOUZA DA ROSA E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDAEMA
ADVOGADO	: DR(A). ANIS AIDAR	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA LIMA DE MELLO	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ LUIZ MOREIRA
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO DE SOUSA ANCELMO	AGRAVADO(S)	: EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PÔRTO ALEGRE S.A. - TRENSURB	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
ADVOGADO	: DR(A). CELSO GONÇALVES	ADVOGADO	: DR(A). GLADIS SANTOS BECKER	ADVOGADO	: DR(A). ÁLVARO JOSÉ GIMENES DE FARIA
PROCESSO	: AIRR-835/2002-003-08-00-5 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-972/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.097/2001-004-14-00-6 TRT DA 14A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: MARIA LÚCIA PINTO RAMOS	AGRAVANTE(S)	: ELMINDO PINHEIRO GONÇALVES	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DE RONDÔNIA
ADVOGADA	: DR(A). ANA PAULA DA SILVA SOUSA	ADVOGADO	: DR(A). OTÁVIO CRISTIANO TADEU MOCARZEL	PROCURADOR	: DR(A). APARÍCIO PAIXÃO RIBEIRO JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: UNIÃO	AGRAVADO(S)	: BANCO BRADESCO S.A. E OUTRO	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA - SINTERO
PROCURADOR	: DR(A). DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA FRANCO VALENTIM VERAGO	ADVOGADA	: DR(A). ZÊNIA LUCIANA CERNOV DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A.	AGRAVADO(S)	: OS MESMOS	PROCESSO	: AIRR-1.203/2003-073-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). ÉRIKA MOREIRA BECHARA	PROCESSO	: AIRR-992/2002-004-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
PROCESSO	: AIRR-861/1999-039-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: ALCOA - ALUMÍNIO S.A.
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: TELESP CELULAR S.A.	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO GONTIJO
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). FABÍOLA PARISI CURCI	ADVOGADA	: DR(A). ANA PAULA MUGGLER MOREIRA
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES	AGRAVADO(S)	: PAULO SÉRGIO SCAVACINI	AGRAVADO(S)	: DIMAS RAIMUNDO MAIA
AGRAVADO(S)	: DALVA MARIA ARMELIN CIBIM	ADVOGADA	: DR(A). RENATA MOREIRA DA COSTA	ADVOGADO	: DR(A). SIDNEY VIEIRA E SILVA
ADVOGADO	: DR(A). LEANDRO ROGÉRIO SCUZIATTO	AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	PROCESSO	: AIRR-1.217/1998-094-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-901/2003-039-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	PROCESSO	: AIRR-1.003/1989-037-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SANDRA H. N. SOUZA (RESTAURANTE PARMEGIANA)
AGRAVANTE(S)	: SEBASTIÃO DE SOUZA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOEL VAIR MINATEL
ADVOGADA	: DR(A). ELIANE CHAVES	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ MARIA GONÇALVES	AGRAVADO(S)	: ANGELINA FÁTIMA DE SOUZA RODRIGUES
AGRAVADO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	ADVOGADO	: DR(A). WALTER NERY CARDOSO	ADVOGADO	: DR(A). SANDRO ROGÉRIO BATISTA LOPES
ADVOGADO	: DR(A). MARCO ANTÔNIO GONÇALVES REBELLO	AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO	: AIRR-1.217/2001-011-10-00-5 TRT DA 10A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-906/1999-561-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-1.052/2002-042-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: S.A. FÁBRICA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VIGOR
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). CHRISTIANO PEREIRA CARLOS
ADVOGADA	: DR(A). VIRGIANI ANDRÉA KREMER	AGRAVANTE(S)	: PROFÉRTIL - PRODUTOS QUÍMICOS E FERTILIZANTES S.A.	AGRAVADO(S)	: SÉRGIO CÉSAR DE AGUIAR
AGRAVADO(S)	: PEDRO THADEU PEREIRA MILITÃO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA DA GLÓRIA DE AGUIAR MALTA	ADVOGADO	: DR(A). ROBSON FREITAS MELO
ADVOGADO	: DR(A). MARCOS LEANDRO EVARISTO DA SILVEIRA	AGRAVADO(S)	: HEREDES ANTÔNIO DOS SANTOS (ESPÓLIO DE)	PROCESSO	: AIRR-1.227/2003-007-10-40-8 TRT DA 10A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-912/2001-005-16-00-5 TRT DA 16A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO NORISIGUE YOSHIMOTO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-950/1999-021-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO MAGALHÃES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO ERNANE CACIQUE DE NEW YORK	AGRAVANTE(S)	: VALDOMIRO BARBOSA DE LIMA	AGRAVADO(S)	: ANDRÉA RIBAS SILVA DE AZEVEDO
AGRAVADO(S)	: LOURDES PASCOA SARAIVA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). DANIELA CALVO ALBA	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA MARTINS BARBOSA
ADVOGADO	: DR(A). GENIVAL ABRÃO FERREIRA	AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.		



PROCESSO	: AIRR-1.268/2001-086-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.575/2003-361-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.808/1998-022-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: MARIA DALVA SILVA	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ DE OLIVEIRA E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO RUBEM BOTELHO	ADVOGADO	: DR(A). JOSIVALDO JOSÉ DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO EVERSON BUENO
AGRAVADO(S)	: CAMPO BELO INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: POLIBRASIL RESINAS S.A.	AGRAVADO(S)	: ANTONIO PINTO CAMARGO
ADVOGADO	: DR(A). MARCO ANTÔNIO PIZZOLATO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ FERNANDO MORO	ADVOGADO	: DR(A). DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA
PROCESSO	: AIRR-1.325/2003-107-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.645/2003-061-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.834/1999-079-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: PEPSICO DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MERCADÃO DA CONCÓRDIA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: OMETTO, PAVAN S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). ÂNGELO CORDEIRO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS HENRIQUE BIANCHI
AGRAVADO(S)	: NELSON VIEIRA DA SILVA SANTOS	AGRAVADO(S)	: EDICARLOS SENA DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: BENEDITO DA SILVA FONTES
ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO ANTÔNIO RIBEIRO COUTO	ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO SÉRGIO DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
PROCESSO	: AIRR-1.329/2002-014-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.648/1998-096-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.934/1999-028-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: GLOBO COCHRANE GRÁFICA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: COCAM - CIA. DE CAFÉ SOLÚVEL E DERIVADOS
ADVOGADO	: DR(A). NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES	ADVOGADO	: DR(A). DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	ADVOGADO	: DR(A). CONSTANCE FREDERICO CENEVIVA JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: JOSÉ FELÍCIO RIVELLI	AGRAVADO(S)	: WAGNER JOSÉ TAGOADA	AGRAVADO(S)	: VALDIR CALZA
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BAPTISTA ARDIZONI REIS	ADVOGADA	: DR(A). MARIA IZABEL DE OLIVEIRA PETERS	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ADALBERTO RODRIGUES
PROCESSO	: AIRR-1.365/1992-003-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.664/2002-013-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.976/1997-006-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	AGRAVANTE(S)	: USINA MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). ROBINSON NEVES FILHO	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO MÁRCIO TAMM DE LIMA	ADVOGADO	: DR(A). WINSTON SEBE
AGRAVADO(S)	: VERA LÚCIA GRIMM FLORIANO	AGRAVADO(S)	: ODÍLIA VENTURINI MONIZ	AGRAVADO(S)	: JAIR ROGÉRIO CARLOS
ADVOGADO	: DR(A). DIRCEU J. SEBEN	ADVOGADA	: DR(A). KELLYANNE HOTT RODRIGUES	ADVOGADA	: DR(A). LUCINÉIA APARECIDA RAMPANI
PROCESSO	: AIRR-1.391/2002-001-22-40-0 TRT DA 22A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.694/2003-012-18-40-0 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-1.988/2000-492-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PIAUÍ - COHAB/PI	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEGOIÁS	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA	: DR(A). JÚLIA VALÉRIA GONÇALVES DIÓGO	ADVOGADO	: DR(A). ANDERSON BARROS E SILVA	ADVOGADO	: DR(A). RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELO
AGRAVADO(S)	: IRENE FERREIRA GUILHERME BARBOSA	AGRAVADO(S)	: KARLA PAULA DE ALMEIDA	AGRAVADO(S)	: TEREZA CRISTINA SANTOS SILVA
ADVOGADA	: DR(A). JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL	ADVOGADO	: DR(A). OTÁVIO BATISTA CARNEIRO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO DE MELO FILHO
PROCESSO	: AIRR-1.413/2003-361-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.696/2001-107-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.997/1997-012-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: TRW AUTOMOTIVE LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: TRANSPORTES AMÉRICA LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). MURILO POURRAT MILANI BORGES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). PAULO FERNANDES DA SILVA
AGRAVADO(S)	: ADÃO APARECIDO LAZOR	AGRAVADO(S)	: ALESSANDRO MAGNO NAVES	AGRAVADO(S)	: CARLOS ALBERTO BLANCO NOVOA
ADVOGADA	: DR(A). ZENAIDE FERREIRA DE LIMA POSSAR	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ FRANCISCO GOMES D'ÁVILA	ADVOGADO	: DR(A). HELENO DE SOUZA SARDINHA
PROCESSO	: AIRR-1.558/2003-462-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1696/2001-4		PROCESSO	: AIRR-2.016/1997-022-09-40-1 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-1.696/2001-107-03-41-4 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
ADVOGADA	: DR(A). CÉLIA ROCHA DE LIMA	AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO EVERSON BUENO
AGRAVADO(S)	: MANGELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). EUSTÁQUIO FILIZZOLA BARROS	AGRAVADO(S)	: JORGE RIBEIRO
ADVOGADA	: DR(A). MÔNICA SILVEIRA SALGADO	AGRAVADO(S)	: ALESSANDRO MAGNO NAVES	ADVOGADO	: DR(A). GERALDO HASSAN
PROCESSO	: AIRR-1.561/2003-361-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ FRANCISCO GOMES D'ÁVILA	PROCESSO	: AIRR-2.096/2000-021-23-40-9 TRT DA 23A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1696/2001-1		RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: TUPY FUNDIÇÕES LTDA.	PROCESSO	: A-RR-1.713/2000-035-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: DR(A). GUILHERME FLORINDO FIGUEIREDO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: VIRGULINO DE SÁ	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMIG	ADVOGADO	: DR(A). ADRIANO LOBO VIANA DE RESENDE
ADVOGADA	: DR(A). ELIANE DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S)	: MARIA NEUZA DE OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR-1.569/2003-361-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO CARLOS LAMARCA E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO NOGUEIRA JÚNIOR
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO ERNESTO RACHELLO	PROCESSO	: A-AIRR-2.098/1986-441-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: TUPY FUNDIÇÕES LTDA.	PROCESSO	: AIRR-1.717/2003-006-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO	: DR(A). GUILHERME FLORINDO FIGUEIREDO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S)	: VIRGULINO DE SÁ	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
ADVOGADA	: DR(A). ELIANE DE SOUZA	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	AGRAVADO(S)	: CÍCERO DA SILVA NOVO
PROCESSO	: AIRR-1.569/2003-361-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). ROSELI DIETRICH	PROCESSO	: A-AIRR-2.098/1986-441-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: TRW AUTOMOTIVE LTDA.	PROCESSO	: AIRR-1.797/1999-053-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO	: DR(A). MURILO POURRAT MILANI BORGES	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S)	: ADAVILSON TERSETTI	AGRAVANTE(S)	: TRANSPORTADORA TEGON VALENTI S.A.	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIA DE OLIVEIRA GARCIA	ADVOGADA	: DR(A). SÔNIA MARA ZERBINATTI SILVA	AGRAVADO(S)	: CÍCERO DA SILVA NOVO
		AGRAVADO(S)	: ODAIR RAMOS DE OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
		ADVOGADO	: DR(A). WANDERLEY JOAQUIM FONSECA		



PROCESSO	: AIRR-2.192/2002-025-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-3.023/2000-048-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-13.705/2002-900-06-00-8 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ODESIO IRINEU CASTOR	AGRAVANTE(S)	: BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADA	: DR(A). ANA CLÁUDIA PALAIA SANTORO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO BRAZ DA SILVA
AGRAVADO(S)	: NIGRO'S LANCHETERIA LTDA.	AGRAVADO(S)	: LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV	AGRAVADO(S)	: REGINALDO WALTER ARAÚJO
PROCESSO	: A-AIRR-2.281/1997-001-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO MAURO BARRUECO	ADVOGADO	: DR(A). DANIEL RAMOS DA SILVA
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	: AIRR-3.026/1997-022-09-40-4 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-17.548/2002-900-06-00-0 TRT DA 6A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: EUGÊNIO CESAR GUERREIRO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	AGRAVANTE(S)	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	AGRAVANTE(S)	: BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
AGRAVADO(S)	: ULTRAPREV - ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E OUTRA	ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO EVERSON BUENO	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS AMORIM ROBORELLA	AGRAVADO(S)	: ADIR DOS SANTOS GONÇALVES	AGRAVADO(S)	: VALÉRIA PEDROSA DE OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR-2.283/1991-006-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). NORIMAR JOÃO HENDGES	ADVOGADO	: DR(A). ROMERO JOSÉ DE CARVALHO SILVA
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-3.611/2002-911-11-40-1 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-22.785/2002-900-09-00-6 TRT DA 9A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: SIEMENS S.A.	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADA	: DR(A). MÁRIO CÉSAR DE OLIVEIRA VICENTE	AGRAVANTE(S)	: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE-NORDESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO JOSÉ BAYOUT FILHO	ADVOGADA	: DR(A). NATASJA DESCHOOLMEESTER	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ FILIPE MADURO AGUIAR	AGRAVADO(S)	: RENATO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	AGRAVADO(S)	: NELSON HIROSHI MATUDA
PROCESSO	: AIRR-2.391/1995-004-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). KATHLEEN DOS SANTOS SENNA	ADVOGADO	: DR(A). NIVALDO MIGLIOZZI
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	PROCESSO	: AIRR-4.108/2002-911-11-40-3 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-26.029/2000-014-09-40-8 TRT DA 9A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: RÁPIDO RIBEIRÃO PRETO LTDA.	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). DENILTON GUBOLIN DE SALLES	AGRAVANTE(S)	: NORSENGEL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO JOÃO NOGUEIRA DA SILVA E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO LUIZ SORDI	ADVOGADO	: DR(A). NELSON ANTÔNIO GOMES JÚNIOR
ADVOGADA	: DR(A). SUELI UDO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ORLANDO PINHEIRO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: CLAUDECIR MOREIRA
PROCESSO	: AIRR-2.459/1999-013-05-00-0 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ILCA DE FÁTIMA OLIVEIRA ALENCAR SILVA	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	: A-AIRR-4.424/2003-902-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-30.040/2002-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO CARLOS REIS TORRES	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA SOUZA	AGRAVANTE(S)	: EXPRESSO TALGO TRANSPORTE E TURISMO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: NELSON BARBOSA BONFIM
AGRAVADO(S)	: BANCO BANE B S.A.	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO CÉZAR JANJACOMO	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
ADVOGADO	: DR(A). ARTUR CARLOS DO NASCIMENTO NETO	AGRAVADO(S)	: WILLIAM DO AMARAL	AGRAVADO(S)	: PEPISI COLA ENGARRAFADORA LTDA.
PROCESSO	: AIRR-2.663/2000-314-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MARISA TEIXEIRA GONZALEZ	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: A-RR-6.619/2002-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-32.759/2002-900-05-00-8 TRT DA 5A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). CELSO SALLES	AGRAVANTE(S)	: AES SUL - DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
AGRAVADO(S)	: HUGO PESTANA GASPAR	ADVOGADA	: DR(A). HELENA AMISANI	ADVOGADA	: DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ VIRGULINO DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE	AGRAVADO(S)	: CLAUDOMIRO FELIPE
AGRAVADO(S)	: DEFENSE AIR SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). ÁNGELA MARIA ALVES CARDONA	ADVOGADO	: DR(A). AILTON DALTRIO MARTINS
PROCESSO	: AIRR-2.749/1999-241-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CECÍLIA DUTRA MACHADO KIRCH	PROCESSO	: AIRR-33.087/2002-902-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO - CERJ	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO	: DR(A). RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). HOMERO BELLINI JÚNIOR	ADVOGADA	: DR(A). ADRIANA DOS SANTOS FONSECA
AGRAVADO(S)	: PLÍNIO PORCIÚNCULA	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE	AGRAVADO(S)	: EDSON FLORIANO DOS SANTOS
ADVOGADA	: DR(A). DANIELA MARCOLINI PINAUD	ADVOGADA	: DR(A). VILMA RIBEIRO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ OSCAR BORGES
PROCESSO	: AIRR-2.756/2000-004-07-40-3 TRT DA 7A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: RIO GRANDE ENERGIA S.A.	PROCESSO	: AIRR-36.666/2002-900-14-00-3 TRT DA 14A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). JACQUELINE ROCIO VARELLA	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: CEARÁ SPORTING CLUB	PROCESSO	: A-AIRR-7.044/2003-902-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: ESTADO DE RONDÔNIA
ADVOGADO	: DR(A). EMERSON MAIA DAMASCENO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCURADORA	: DR(A). IVANILDA MARIA FERRAZ GOMES
AGRAVADO(S)	: CLÁUDIO ROBERTO PIRES DUARTE	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA - SINTERO
ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE CAMPELO BORGES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO VIEIRA DA COSTA
PROCESSO	: AIRR-3.023/2000-048-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S.A.	PROCESSO	: AIRR-38.723/2002-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). MARCO ANTONIO M. SAMPAIO	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	PROCESSO	: A-AIRR-8.255/2002-900-21-00-0 TRT DA 21A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: OPP QUÍMICA S.A.
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO BRAZ DA SILVA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADA	: DR(A). DANIELLA BARBOSA BARRETTO
AGRAVADO(S)	: REGINALDO WALTER ARAÚJO	AGRAVANTE(S)	: ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ - ESAM	AGRAVADO(S)	: LUIZ CARLOS DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). DANIEL RAMOS DA SILVA	PROCURADOR	: DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA	ADVOGADO	: DR(A). GILMAR DA SILVA MELLO
PROCESSO	: AIRR-17.548/2002-900-06-00-0 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO FREIRE DE AMORIM E OUTROS	PROCESSO	: AIRR-42.847/2002-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ SEGUNDO DA ROCHA	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	PROCESSO	: A-AIRR-13.705/2002-900-06-00-8 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). ULYSSES DOS SANTOS BAIA
AGRAVADO(S)	: VALÉRIA PEDROSA DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: RITA DE CÁSSIA DE SÁ
ADVOGADO	: DR(A). ROMERO JOSÉ DE CARVALHO SILVA	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES	ADVOGADO	: DR(A). OTÁVIO TENÓRIO DE ASSIS

PROCESSO	: AIRR-42.860/2002-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-75.280/2003-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-811.933/2001-6 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S)	: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). IVAN PRATES	ADVOGADA	: DR(A). ROSE MARY COPAZZI MARTINS	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: CLEBER RÔMULO DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: VALTEMI BATISTA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA HELENA BONIN
ADVOGADO	: DR(A). FLORENTINO OSVALDO DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). JANI ROSÂNGELA REIS	PROCESSO	: RR-104/2002-037-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-45.101/2002-900-22-00-3 TRT DA 22A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-75.902/2003-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO PIAUÍ	AGRAVANTE(S)	: PLANNER SANVEST TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCURADOR	: DR(A). FRANCISCO BORGES SAMPAIO JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS VIANA	RECORRIDO(S)	: GILBERTO NUNES DE CASTRO
AGRAVADO(S)	: ROSA MARIA BATISTA CIPRIANO	AGRAVADO(S)	: ESTELA MARIA DE TOLEDO	ADVOGADO	: DR(A). EDNIR APARECIDO VIEIRA
ADVOGADO	: DR(A). ADONIAS FEITOSA DE SOUSA	ADVOGADO	: DR(A). EDIVALDO SILVA DE MOURA	PROCESSO	: RR-128/2002-028-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-46.857/2002-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-79.663/2003-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRENTE(S)	: TNT LOGISTICS LTDA.
AGRAVANTE(S)	: EDY VILMO RODRIGUES	AGRAVANTE(S)	: GRAMON REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/C LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). GEÓRGIA GUIMARÃES BOSON
ADVOGADA	: DR(A). ANA LUIZA DE CARVALHO M. MARGALHÃES	ADVOGADO	: DR(A). DELCIO FERREIRA DO NASCIMENTO	RECORRIDO(S)	: ROGÉRIO DE JESUS GONÇALVES
AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - CRT	AGRAVADO(S)	: ACHILLES PACCANARI NETTO	ADVOGADA	: DR(A). VÂNIA DUARTE VIEIRA RESENDE
ADVOGADO	: DR(A). RAIMAR RODRIGUES MACHADO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS PRUDENTE CORRÊA	PROCESSO	: RR-355/2002-044-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS	PROCESSO	: AIRR-88.601/2003-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
PROCESSO	: AIRR-54.234/2002-900-08-00-7 TRT DA 8A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	: PATRÍCIA CERASI BIASOTTO
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: VANDERLEI SANTOS PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). REINALDO FERREIRA GOMES
AGRAVANTE(S)	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	ADVOGADO	: DR(A). RUI JOSÉ SOARES	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO ANTÔNIO PRUDENTE
ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	AGRAVADO(S)	: WAL-MART BRASIL LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). ELENITA DE SOUZA RIBEIRO RODRIGUES LIMA
AGRAVADO(S)	: JOAQUIM OLIVEIRA FIGUEIREDO (ESPÓLIO DE ...)	ADVOGADO	: DR(A). ILÁRIO SERAFIM	PROCESSO	: RR-362/2002-341-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-60.401/2001-002-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JERUEL INTERVISE SISTEMAS DE SEGURANÇA S/C LTDA.	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: A-RR-626.891/2000-6 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: CALÇADOS MAIDE LTDA.
AGRAVANTE(S)	: ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR E OUTRO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA PESSIN
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ BERNARDO SPUNBERG	AGRAVANTE(S)	: JOÃO CARLOS PUGLISI	RECORRIDO(S)	: MARIA ANTONIA RANGEL DA SILVA
AGRAVADO(S)	: CLENAIR RODRIGUES BIANCHI	ADVOGADA	: DR(A). MARIA LÚCIA CIAMPA BENHAME PUGLISI	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO STEMMER
ADVOGADO	: DR(A). CORNÉLIO KUHN	AGRAVADO(S)	: CLUB ATHLETICO PAULISTANO	PROCESSO	: RR-415/2002-669-09-00-4 TRT DA 9A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-65.604/2002-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA HELOÍSA DE BARROS SILVA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-767.363/2001-3 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: USINA CENTRAL DO PARANÁ S.A. - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
AGRAVANTE(S)	: ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR E OUTRO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). DIOGO FADEL BRAZ
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ BERNARDO SPUNBERG	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANESTADO S.A.	RECORRIDO(S)	: ORLEI GASPAS PACHECO
AGRAVADO(S)	: CLENAIR RODRIGUES BIANCHI	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO CARLOS DELMONT PAIS
ADVOGADO	: DR(A). CORNÉLIO KUHN	AGRAVADO(S)	: GILMAR IDALGO CANUTO	PROCESSO	: RR-966/1996-721-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-65.604/2002-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ÉLIDA BRAGA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-781.049/2001-6 TRT DA 8A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
AGRAVANTE(S)	: ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR E OUTRO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ BERNARDO SPUNBERG	AGRAVANTE(S)	: MESSIAS ALVES RIBEIRO	RECORRIDO(S)	: CARLOS ALBERTO ZINN
AGRAVADO(S)	: CLENAIR RODRIGUES BIANCHI	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA CIUFFI	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO
ADVOGADO	: DR(A). CORNÉLIO KUHN	AGRAVADO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA	PROCESSO	: RR-1.174/1999-115-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-65.604/2002-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-789.554/2001-0 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.
AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO AVELAR
ADVOGADO	: DR(A). VERA MARIA REIS DA CRUZ	AGRAVANTE(S)	: FANNY FELDMAN SCHNEIDER	RECORRIDO(S)	: GABRIEL MITSURU YWATA
AGRAVADO(S)	: FERNANDO ALDO SEGAT	ADVOGADA	: DR(A). MARCELO GASPAS GINEFRA MOREIRA	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISSAILIDIS
ADVOGADO	: DR(A). TÓTILAS CARVALHO NETO	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	PROCESSO	: RR-1.174/2003-093-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-66.121/2002-900-01-00-2 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). VICTÓRIA RÉGIA JESUS DE SOUZA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	PROCESSO	: AIRR-793.154/2001-8 TRT DA 12A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ALLIEDSIGNAL AUTOMOTIVE LTDA.
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC/RJ (EM LIQUIDAÇÃO)	RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PEREIRA GÓMARA
PROCURADOR	: DR(A). LEONARDO ESPÍNDOLA	AGRAVANTE(S)	: SEARA ALIMENTOS S.A.	ADVOGADA	: DR(A). MILA UMBELINO LOBO
AGRAVADO(S)	: MARUZA SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ ROBERTO MARQUES
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ PAIM DE CARVALHO NETTO	AGRAVADO(S)	: EDUARDO FLORÊNCIO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO CREMASCO
PROCESSO	: AIRR-66.451/2002-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ÉLIO AVELINO DA SILVA	PROCESSO	: RR-1.571/1998-026-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	PROCESSO	: AIRR-796.156/2001-4 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: LUIZ CASTRO DE CASTRO GONÇALVES	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRENTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADA	: DR(A). SCHEILA DA COSTA NERY	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO CARLOS GOUVEIA PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). ROBINSON NEVES FILHO
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	ADVOGADO	: DR(A). NILO DA CUNHA JAMARDO BEIRO	ADVOGADO	: DR(A). NEWTON DORNELES SARATT
ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA	AGRAVADO(S)	: BANCO BMD S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RECORRIDO(S)	: PRISCILA DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE	ADVOGADO	: DR(A). ALBERTO PIMENTA JÚNIOR	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISSAILIDIS
ADVOGADO	: DR(A). GUSTAVO JUCHEM	PROCESSO	: AIRR-796.156/2001-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.571/1998-026-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-68.579/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO CARLOS GOUVEIA PEREIRA	RECORRENTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
AGRAVANTE(S)	: MC DONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). NILO DA CUNHA JAMARDO BEIRO	ADVOGADO	: DR(A). ROBINSON NEVES FILHO
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PIMENTEL	AGRAVADO(S)	: BANCO BMD S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO	: DR(A). NEWTON DORNELES SARATT
AGRAVADO(S)	: SILVANIA APARECIDA DE JESUS LEITE	ADVOGADO	: DR(A). ALBERTO PIMENTA JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: PRISCILA DOS SANTOS
ADVOGADA	: DR(A). SANDRA CEZAR AGUILERA NITO	ADVOGADO	: DR(A). ALBERTO PIMENTA JÚNIOR	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISSAILIDIS



PROCESSO : RR-1.645/2002-027-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-16.174/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-465.652/1998-2 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : GILBERTO DA SILVA	RECORRENTE(S) : MIRIAM BERTA NUDELMAN	RECORRENTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUCIANO FERREIRA	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO LUIZ BUENO BARBOSA	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : TNT LOGISTICS LTDA.	RECORRIDO(S) : GRAN VIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.	RECORRIDO(S) : EDSON WALTER CAVALARI
ADVOGADO : DR(A). RICARDO GUIMARÃES BOSON	ADVOGADO : DR(A). ALBERTO ALEXANDRE PAES MORON	ADVOGADO : DR(A). MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
PROCESSO : RR-1.663/2001-271-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-23.828/2002-900-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-467.800/1998-6 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
RECORRENTE(S) : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO SANTANDER MERIDIONAL - ADESBAM	RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA	ADVOGADO : DR(A). ROBSON DORNELAS MATOS	ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
RECORRIDO(S) : RAQUEL OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : SANDRA PIRES TEIXEIRA	RECORRENTE(S) : JOÃO AKIRA OMOTO
ADVOGADO : DR(A). ENEDIR SELAU	ADVOGADO : DR(A). RENATO TEIXEIRA PIRES	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
PROCESSO : RR-1.711/2000-004-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-33.421/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : OS MESMOS
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : BANCO MARTINELLI S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	PROCESSO : RR-470.159/1998-6 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DE A. NOVAES NETO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRIDO(S) : LUÍS RENATO SASSO	RECORRIDO(S) : CARLOS EDUARDO FERNANDES MADEIRA	RECORRENTE(S) : GERALDO ÉLCIO COMBRA
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO LUIZ FRANÇA DE LIMA	ADVOGADA : DR(A). VÂNIA FRANCISCO CANELA	ADVOGADO : DR(A). ORLANDO JOSÉ DE ALMEIDA
PROCESSO : RR-1.776/1999-032-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-40.298/2002-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO C. MACIEL
RECORRENTE(S) : SEARA ALIMENTOS S.A.	RECORRENTE(S) : EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.	RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
ADVOGADO : DR(A). AUGUSTO CÉSAR RUPPERT	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA A. MEISTER	PROCESSO : RR-472.019/1998-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : ADILSON DA SILVA	RECORRIDO(S) : JEOVANIA DE JESUS SANTOS	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
ADVOGADA : DR(A). MÔNICA LOURENÇO DE FELIPPE	ADVOGADO : DR(A). ALESSANDRO JOSÉ SILVA LODI	RECORRENTE(S) : AUGUSTINHO EDISON DA SILVA
PROCESSO : RR-1.786/1999-051-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-61.321/2002-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP
RECORRENTE(S) : INÁCIO DE SOUSA	RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	ADVOGADO : DR(A). MARCOS ROBERTO DE CARVALHO BARBOSA
ADVOGADO : DR(A). NELSON MEYER	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA	PROCESSO : RR-473.073/1998-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : TECNAL FERRAMENTARIA LTDA.	RECORRIDO(S) : AIRTON ARMANDO PALHARES	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
ADVOGADA : DR(A). TERESA CRISTINA CASTRO E SEVERINO	ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO	RECORRENTE(S) : ROBERTO VIANA REZENDE
PROCESSO : RR-1.922/1997-066-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AC-76.445/2003-000-00-00-1	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRIDO(S) : CLÍNICA DR. GODOY MOREIRA S.C. LTDA.
RECORRENTE(S) : BANCO CITIBANK S.A.	AUTOR(A) : ALBUQUERQUE & AITA LTDA.	ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). ASSAD LUIZ THOMÉ	ADVOGADO : DR(A). CASSIANO MENKE	PROCESSO : RR-473.486/1998-4 TRT DA 1A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : PAULO GALLO JÚNIOR	RÉU : ERONI BOLICO DA SILVA	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
ADVOGADO : DR(A). JURANDIR ROCHA RIBEIRO	PROCESSO : RR-426.488/1998-4 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP
PROCESSO : RR-2.284/1998-044-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	ADVOGADA : DR(A). ROSALVA PACHECO DOS SANTOS
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRENTE(S) : HERALDO LOURENÇO DA SILVA	RECORRIDO(S) : EDSON DUARTE E OUTROS
RECORRENTE(S) : CARDÁPIO S/C LTDA.	ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). CARLOS FERNANDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO : DR(A). PAULO DE TARSO MOURA MAGALHÃES GOMES	RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	PROCESSO : RR-473.817/1998-8 TRT DA 4A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : ABIGAIL MANOEL	ADVOGADO : DR(A). GUILHERME MIGNONE GORDO	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ BASÍLIO FERNANDES DA SILVEIRA	PROCESSO : RR-441.180/1998-1 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : TÊXTIL CAMBURZANO S. A. - EPP
PROCESSO : RR-2.291/2000-023-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	ADVOGADA : DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRENTE(S) : VANILDO PEREIRA DE CASTRO	RECORRIDO(S) : ESPÓLIO DE PLÍNIO SCHWINGEL
RECORRENTE(S) : GERALDO ANTONIO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ISMAEL BRONZATTI	ADVOGADA : DR(A). SILVANA FÁTIMA DE MOURA
ADVOGADO : DR(A). AMÉRICO ASTUTO ROCHA GOMES	RECORRIDO(S) : EMPRESA CRUZ DE TRANSPORTE LTDA.	PROCESSO : RR-485.732/1998-3 TRT DA 20A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : INBRAC S.A. - CONDUTORES ELÉTRICOS	ADVOGADO : DR(A). WILSON MARTINI	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
ADVOGADA : DR(A). RENATA QUINTELA TAVARES RISATO	PROCESSO : RR-442.745/1998-0 TRT DA 5A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCESSO : RR-4.749/2001-651-09-00-8 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). JORGE SOUZA ALVES FILHO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRENTE(S) : MARIA DE LOURDES CORREIA DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : MARCOS FRANCISCO SOARES
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADA : DR(A). LILLIAN DE OLIVEIRA ROSA	ADVOGADO : DR(A). THEOBALDO ELOY DE CARVALHO
ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES	RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRIDO(S) : OS MESMOS
RECORRIDO(S) : WILSON HERVIS DANTAS	ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO	ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS
ADVOGADA : DR(A). CHRISTIANE MIRANDA	PROCESSO : RR-446.089/1998-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-490.630/1998-6 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO : RR-7.300/2002-900-01-00-8 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	RECORRENTE(S) : GARIBALDE RODRIGUES SOARES	RECORRENTE(S) : MARIA SOLANGE MACEDO MOURA
RECORRENTE(S) : PAES MENDONÇA S.A.	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). JORGE SYLVIO RAMOS DE AZEVEDO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RECORRIDO(S) : ISABEL CRISTINA MOREIRA RAMOS	ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP	ADVOGADA : DR(A). MARIA LÚCIA CANDIOTA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ DA SILVA TEIXEIRA		

PROCESSO	: RR-504.799/1998-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-632.435/2000-3 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-703.262/2000-8 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S)	: BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RECORRENTE(S)	: FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.	RECORRENTE(S)	: BANCO BANERJ S.A. E OUTRO
ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ EDUARDO PREZÍDIO PEIXOTO
RECORRIDO(S)	: LEANDRO FERREIRA GONÇALEZ	RECORRIDO(S)	: PAULO ROBERTO DE CASTRO	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO	: DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). TEREZINHA APARECIDA FERREIRA	ADVOGADA	: DR(A). ANA CRISTINA ULBRICHT DA ROCHA
PROCESSO	: RR-509.786/1998-6 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: ZILMA ESTEVES DE CARVALHO SILVA
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	PROCESSO	: RR-636.903/2000-5 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA
RECORRENTE(S)	: DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA PANARELLO LTDA.	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
ADVOGADA	: DR(A). ANA MARIA DE MOURA LOTTI DÓRIA	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: DR(A). OS MESMOS
RECORRIDO(S)	: MARCELO CAETANO VIANA DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). SANDRA REGINA VERSIANI CHIEZZA	PROCESSO	: RR-710.322/2000-3 TRT DA 6A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ARTUR FERNANDO ARAÚJO	RECORRIDO(S)	: JOAQUIM CABEZA DE VACA Y CALDEIRA E OUTROS	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO	: RR-509.800/1998-3 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA BARRETO	RECORRENTE(S)	: HELENO NORBERTO GOMES
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	PROCESSO	: RR-637.392/2000-6 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). SEVERINO JOSÉ DA CUNHA
RECORRENTE(S)	: ISABEL JOSEFA EMILIANA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA - FILIAL NORDESTE
ADVOGADO	: DR(A). VOLNEY SANTIAGO GÓES	RECORRENTE(S)	: BANKBOSTON N.A.	ADVOGADO	: DR(A). CARLO RÊGO MONTEIRO
RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE FERREIRA DE CARVALHO	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
ADVOGADA	: DR(A). ANA CAROLINA REZENDE SILVA	RECORRIDO(S)	: AMAURI VIEIRA DA SILVA	PROCESSO	: RR-725.350/2001-6 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-520.002/1998-4 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ELI ALVES DA SILVA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	PROCESSO	: RR-647.832/2000-3 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: TRANSPORTES AMÉRICA LTDA.
RECORRENTE(S)	: KOLYNOS DO BRASIL LTDA.	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO DE SANSON
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PEREIRA GÔMARA	RECORRENTE(S)	: TORQUE S.A.	RECORRIDO(S)	: ALBERTO RAMOS DA SILVA
RECORRIDO(S)	: GENIVALDO PEREIRA DE CASTRO	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BATISTA SOARES DE MIRANDA
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR-750.055/2001-8 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-575.259/1999-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCURADORA	: DR(A). MARÍLIA MASSIGNAN COPPLA	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	: RR-654.542/2000-0 TRT DA 5A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
RECORRENTE(S)	: BETTANIN INDUSTRIAL S.A.	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO AVELAR
ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO EGÍDIO ATZ	RECORRENTE(S)	: FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.	RECORRIDO(S)	: JORGE SOARES TEIXEIRA
RECORRIDO(S)	: ADRIANA FREIRE	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA	: DR(A). CÉLIA MARIA FERNANDES BELMONTE
ADVOGADA	: DR(A). JOYCE MUNIZ COUTO	RECORRIDO(S)	: SILVINO GONZAGA DE OLIVEIRA	PROCESSO	: RR-751.842/2001-2 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-587.979/1999-6 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO MANGABEIRA CAMPOS	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	PROCESSO	: RR-664.869/2000-8 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO CERJ DE SEGURIDADE SOCIAL - BRASILETROS
RECORRENTE(S)	: TRIKEM S.A.	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS HUMBERTO REIS NETO
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS MENEZES RODRIGUES	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL	RECORRIDO(S)	: MARLENE DA SILVA MAIA
RECORRIDO(S)	: JURANDIR MANOEL DO COUTO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). NÉLSON FONSECA
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO	RECORRIDO(S)	: ELISE BEATRIZ DA SILVA MOREIRA	PROCESSO	: RR-772.314/2001-0 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-589.084/1999-6 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). IGNÁCIO RANGEL DE CASTILHOS	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	: RR-666.536/2000-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MARIA NICOLINA DA SILVA
RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: DR(A). NELSON LUIZ DE LIMA
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES	RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMIG	RECORRIDO(S)	: BANCO BANERJ S.A.
RECORRENTE(S)	: ANTÔNIO ROBERTO GARCIA	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA	ADVOGADO	: DR(A). MARCO AURÉLIO SILVA
ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO MARCIAL FONSECA	RECORRIDO(S)	: NILZA CORREIA DE DEUS VIEIRA	PROCESSO	: RR-784.854/2001-5 TRT DA 3A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	ADVOGADO	: DR(A). ALBERTO BOTELHO MENDES	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO	: DR(A). OS MESMOS	PROCESSO	: RR-666.813/2000-6 TRT DA 17A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: SINDI - SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.
PROCESSO	: RR-600.996/1999-0 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PINHEIRO CHAGAS
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRENTE(S)	: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ OSMALDO DE MIRANDA RAMALHO
RECORRENTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO QUINTAS CARNEIRO	ADVOGADA	: DR(A). MIRIAM DALVA AZEVEDO
ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO ANDRÉ FADIGA	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO BANESTES DE SEGURIDADE SOCIAL - BANESSES	PROCESSO	: RR-790.411/2001-6 TRT DA 4A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: DANIEL DE SOUZA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO	: DR(A). ELIAS ANTÔNIO GARBÍN	RECORRIDO(S)	: JOSÉ AUGUSTO LISBOA MONIZ FREIRE	RECORRENTE(S)	: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A.
PROCESSO	: RR-610.675/1999-8 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). AFONSA EUGÊNIA DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	: RR-689.126/2000-7 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: CARMEN CLARETE DE SOUZA MORAES
RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADA	: DR(A). ROSANA DO CARMO ROGGIA GOMES
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES	RECORRENTE(S)	: BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	PROCESSO	: RR-796.991/2001-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: JOSÉ CÉSAR FERREIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO	: DR(A). JOAQUIM OMAR FRANCO	RECORRIDO(S)	: CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE
PROCESSO	: RR-614.156/1999-0 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO MONTEIRO DA FONSECA	PROCURADOR	: DR(A). LAUREANO DE ANDRADE FLORIDO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	: RR-695.485/2000-9 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MILTON LAPERUTA
RECORRENTE(S)	: USINA SÃO JOSÉ S.A.	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO CORTONA RANIERI
ADVOGADA	: DR(A). SUELY SILVA CAMPELO	RECORRENTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.	PROCESSO	: RR-799.167/2001-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: LUIZ PEDRO DA SILVA E OUTRO	ADVOGADO	: DR(A). MARCUS VINICIUS CORDEIRO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO	: DR(A). SÍLVIO ROBERTO FONSECA DE SENNA	RECORRIDO(S)	: ANTONIO CARLOS AZEVEDO DUARTE	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
PROCESSO	: RR-631.444/2000-8 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS FERNANDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: RR-695.485/2000-9 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: REGINA CARDOSO DAVOGLIO
RECORRENTE(S)	: DISTRIBUIDORA DE COMESTÍVEIS DISCO S.A.	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). LEANDRO MELONI
ADVOGADO	: DR(A). CELSO MAGALHÃES FERNANDES	RECORRENTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.		
RECORRIDO(S)	: LUCIANO NUNES DE FREITAS	ADVOGADO	: DR(A). MARCUS VINICIUS CORDEIRO		
ADVOGADO	: DR(A). WALDIR NILO PASSOS FILHO	RECORRIDO(S)	: ANTONIO CARLOS AZEVEDO DUARTE		
		ADVOGADO	: DR(A). CARLOS FERNANDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE		



PROCESSO : RR-814.898/2001-5 TRT DA 4A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
 RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)  
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS  
 RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 RECORRIDO(S) : HERMINIA MARQUES FERNANDES  
 ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA PANIAGUA ETCHALUS

PROCESSO : RR-816.275/2001-5 TRT DA 12A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
 RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)  
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS  
 RECORRIDO(S) : HÉLIO REGINALDO MAIDL  
 ADVOGADO : DR(A). ANTONIO CÉSAR NASSIF

PROCESSO : RR-816.276/2001-9 TRT DA 9A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
 RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)  
 ADVOGADA : DR(A). JUSSARA DE OLIVEIRA LIMA KADRI  
 RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 RECORRIDO(S) : JAIME JOAQUIM DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA

PROCESSO : AG-AIRR-582/2001-022-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
 ADVOGADO : DR(A). JOANA PINTO LUCENA  
 AGRAVADO(S) : SILDOMAR FERREIRA LEAL  
 ADVOGADA : DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN  
 AGRAVADO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.  
 AGRAVADO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.  
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE

PROCESSO : AG-RR-992/2003-066-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ  
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO  
 AGRAVADO(S) : FERNANDO MARINO  
 ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA CAROLINA ABRAHÃO

PROCESSO : AG-AIRR-1.843/2003-007-08-40-0 TRT DA 8A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
 AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA  
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO  
 AGRAVADO(S) : MARIA DA GRAÇA CONCEIÇÃO VASCONCELOS MESSIAS  
 ADVOGADA : DR(A). MEIRE COSTA VASCONCELOS

PROCESSO : AG-AIRR-31.169/2002-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
 AGRAVANTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL  
 AGRAVADO(S) : LAÉRCIO BEZERRA DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). JAIRO CÂNDIDO DA SILVA JÚNIOR  
 AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)  
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS

PROCESSO : AG-RR-86.202/2003-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
 AGRAVANTE(S) : NÉSIO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADA : DR(A). BEATRIZ VERÍSSIMO DE SENA  
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN  
 ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP

PROCESSO : AG-AC-111.541/2003-000-00-00-8  
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN  
 AGRAVANTE(S) : URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). SIDNEY MARTINS  
 AGRAVADO(S) : ELISETE GUIRADO DOS REIS

PROCESSO : AIRR E RR-727.935/2001-0 TRT DA 1A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : ROMÁRIO LÍBANO AREIA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO  
 AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
 ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR  
 AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). CHARLES VANDRÉ BARBOSA DE ARAÚJO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

ALEX ALEXANDER ABDALLAH JÚNIOR

Diretor da Secretaria da 1ª Turma

SECRETARIA DA 2ª TURMA

PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS

Processos redistribuídos no âmbito da 2a. Turma, nos termos da RA 1019/2004.

RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO  
 Processo : ED-AIRR - 743099/2001.2 - TRT da 5ª Região  
 EMBARGANTE : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA  
 ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
 EMBARGADO(A) : AILTON MARINHO GUIRRA E OUTROS  
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO OLIVEIRA  
 Brasília, 08 de março de 2005.

JUHAN CURY

Diretora da Secretaria da 2ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento para a 6a. Sessão Ordinária da 2a. Turma do dia 16 de março de 2005 às 09h00

PROCESSO : AIRR-11/2001-002-18-40-8 TRT DA 18A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
 AGRAVANTE(S) : PIQUIRAS COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). ROBINSON NEVES FILHO  
 ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO  
 AGRAVADO(S) : HEVELARTE GALVÃO DO NASCIMENTO  
 ADVOGADA : DR(A). SIMONE WASCHECK

PROCESSO : AIRR-19/1998-057-01-00-4 TRT DA 1A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : M. M. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CORREIA CORDEIRO  
 AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS MORAES DA SILVA  
 ADVOGADA : DR(A). CERES HELENA PINTO TEIXEIRA

PROCESSO : AIRR-20/1996-007-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES  
 AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS KOECHE MACHADO  
 ADVOGADO : DR(A). FERNANDO ARALDI SOMMARIVA

PROCESSO : AIRR-50/2002-005-14-00-2 TRT DA 14A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : ESTADO DE RONDÔNIA  
 PROCURADOR : DR(A). RENATO CONDELI  
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA - SINDSAÚDE  
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO VIEIRA DA COSTA

PROCESSO : AIRR-71/1998-050-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
 AGRAVANTE(S) : CELSO ADRIANO FACHOLI E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). WILSON ROBERTO CORRAL OZORES  
 AGRAVADO(S) : JOSÉ CÍCERO DA SILVA E OUTROS

PROCESSO : AIRR-102/1996-006-16-40-1 TRT DA 16A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM  
 ADVOGADO : DR(A). VALBER MUNIZ  
 AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURADOR : DR(A). GEORGE CORTEZ ARRAIS  
 AGRAVADO(S) : EUZAMAR LIMA DA SILVA

PROCESSO : AIRR-108/2003-010-18-40-7 TRT DA 18A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : CARREFOUR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). CORACI FIDÉLIS DE MOURA  
 AGRAVADO(S) : EDVALDO DA COSTA PINTO  
 ADVOGADO : DR(A). LÁZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA

PROCESSO : AIRR-121/2001-251-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : MANFRED K. L. INDÚSTRIA DE CAIXAS ACÚSTICAS LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). HAMILTON DA SILVA SANTOS  
 AGRAVADO(S) : CÁTIA JUREMA FLORES SANTANA  
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO LEONARDO SCORZA

PROCESSO : AIRR-122/2002-201-06-40-0 TRT DA 6A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE  
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO BRAZ DA SILVA  
 AGRAVADO(S) : HUMBERTO ANDRADE PEIXOTO  
 ADVOGADO : DR(A). DÁRIO DE LIMA MAGALHÃES

PROCESSO : AIRR-126/2002-171-17-40-1 TRT DA 17A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : SEBASTIÃO BRAZ  
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS FILGUEIRAS  
 AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE MUQUI  
 ADVOGADA : DR(A). CRISTINA DE OLIVEIRA

PROCESSO : AIRR-147/2003-009-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE  
 ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA BRUM MOTHÉ  
 AGRAVADO(S) : ROBERTO TADEU RODRIGUES  
 ADVOGADA : DR(A). LEENA MARIA CUNHA PRUDENTE

PROCESSO : AIRR-148/1999-003-07-40-3 TRT DA 7A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : MARCÍLIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO AMARO MARTINS  
 AGRAVADO(S) : ESTADO DO CEARÁ  
 ADVOGADA : DR(A). ELIZABETH MARIA DE FARIA CARVALHO ROCHA

PROCESSO : AIRR-160/2003-027-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : COINBRA-FRUTESP S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR  
 AGRAVADO(S) : GRACIANO BARBOSA DOS SANTOS  
 ADVOGADA : DR(A). LUCIANA LOPES BIRRER  
 AGRAVADO(S) : CON-SERV SERVIÇOS AGRÍCOLAS S/C LTDA.

PROCESSO	: AIRR-181/2002-001-10-40-0 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ HUMBERTO LORDELLO DOS SANTOS SOUZA	PROCESSO	: AIRR-470/2003-019-06-40-0 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) ADVOGADO	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) ADVOGADO	: MARIANO TEIXEIRA TAVARES (CONVOCADO)	Complemento: Corre Junto com AIRR - 273/2003-3		AGRAVANTE(S) ADVOGADA	: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
AGRAVADO(S) ADVOGADO	: BANCO BRADESCO S.A. (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-333/2002-049-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ANA CLARA GUARANÁ LINS CALDAS
PROCESSO	: AIRR-184/2003-026-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) ADVOGADO	: ABELARDO ELIODORO DA SILVA JÚNIOR
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) ADVOGADO	: CUSHMAN & WAKEFIELD SEMCO GERENCIAMENTO DE ATIVOS S/C LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). OCTÁVIO DIAS ALVES DA SILVA NETO
AGRAVANTE(S) ADVOGADO	: UTILIDADES DOMÉSTICAS UD LTDA. (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) ADVOGADA	: DR(A). DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	PROCESSO	: AIRR-476/2002-003-18-00-1 TRT DA 18A. REGIÃO
AGRAVADO(S) ADVOGADO	: JULIANA FONSECA MALAQUIAS (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) ADVOGADA	: PAULO HENRIQUE SANTOS	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-195/2002-171-17-40-5 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-358/2001-080-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) ADVOGADO	: LUZILENE GOMES DOS SANTOS
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) ADVOGADO	: DR(A). ONOMAR AZEVEDO GONDIM
AGRAVANTE(S) ADVOGADO	: JOSÉ LUIZ CARINI (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) ADVOGADO	: BANCO INTERIOR DE SÃO PAULO S.A.	AGRAVADO(S) ADVOGADO	: GIOVANNA PAOLA DI GUIMARÃES E SILVA
AGRAVADO(S) ADVOGADA	: DR(A). LUIZ CARLOS FILGUEIRAS (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). LUÍS GUILHERME SOARES DE LARA	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS MENDES DE OLIVEIRA FILHO
AGRAVADO(S) ADVOGADA	: MUNICÍPIO DE MUQUI (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) ADVOGADO	: NILTON CÉZAR FRANCISCO	AGRAVADO(S) ADVOGADO	: VERSÃO BRASILEIRA LTDA.
PROCESSO	: AIRR-223/2003-027-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). REGINA HUERTA	PROCESSO	: AIRR-502/2003-025-12-40-7 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: AIRR-360/2003-011-13-40-0 TRT DA 13A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) ADVOGADA	: ALBERTO LAUTERT LUCIANO MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVANTE(S) ADVOGADA	: JOÃO CARLOS PREZZOTTO E OUTROS
ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA H. MENEGHINI	AGRAVANTE(S) ADVOGADO	: HERMES JALES DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) ADVOGADO	: DR(A). VERIDIANA CORTINA
AGRAVADO(S) ADVOGADO	: BRASIL TELECOM S.A. (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MATTHESON NÓBREGA DE SOUSA	ADVOGADO	: NADIR VALENTINI
PROCESSO	: AIRR-245/2004-008-10-40-0 TRT DA 10A. REGIÃO	AGRAVADO(S) ADVOGADO	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ FLORISBELO S. SOARES
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-364/2001-002-16-00-4 TRT DA 16A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-514/2003-009-13-40-7 TRT DA 13A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) ADVOGADO	: AUDRIA THAYS ARRAES PEREIRA (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
AGRAVADO(S) ADVOGADO	: DR(A). GERALDO MARCONE PEREIRA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) ADVOGADO	: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SE SI	AGRAVANTE(S) ADVOGADO	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S) ADVOGADO	: ATENTO BRASIL S.A. (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). GENTIL AUGUSTO COSTA	AGRAVADO(S) ADVOGADO	: DR(A). HERMANN CÉSAR DE CASTRO PACÍFICO
PROCESSO	: AIRR-257/2002-004-10-40-7 TRT DA 10A. REGIÃO	AGRAVADO(S) ADVOGADO	: GLÍCIA REJANE SILVA DOS SANTOS	AGRAVADO(S) ADVOGADO	: MOEMA ALCÂNTARA
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: DR(A). ESCLEPIADES DE OLIVEIRA NETO	ADVOGADO	: DR(A). AMILTON DE FRANÇA
AGRAVANTE(S) ADVOGADA	: SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. - SAENCO E OUTROS	PROCESSO	: AIRR-402/2003-104-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-521/1997-009-05-00-9 TRT DA 5A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). ALESSANDRA TEREZA PAGI CHAVES	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVADO(S) ADVOGADA	: ROSANA MENDES MORENO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) ADVOGADO	: EPGRAM - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	AGRAVANTE(S) ADVOGADO	: BANCO DO BRASIL S.A.
PROCESSO	: AIRR-261/2001-011-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE BERNARDES NEVES	ADVOGADO	: DR(A). REINALDO SABACK SANTOS
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) ADVOGADO	: ZÉLIA RUTI ORLANDELI	AGRAVADO(S) ADVOGADO	: UDO JOÃO BRUST
AGRAVANTE(S) ADVOGADA	: TEXTIL CAMBURZANO S/A - EPP (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). NELSON MEYER	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS WILSON FONTES
AGRAVADO(S) ADVOGADA	: CLEON JACOB RODRIGUES (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-409/2000-046-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-534/1998-492-05-00-2 TRT DA 5A. REGIÃO
AGRAVADO(S) ADVOGADA	: DR(A). MIRIAN LIANE MEALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-273/2003-001-17-40-3 TRT DA 17A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) ADVOGADO	: PIRASERV - COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS DE PIRASSUNUNGA E REGIÃO	AGRAVANTE(S) ADVOGADO	: BANCO DO BRASIL S.A.
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO ROSENTHAL	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES
AGRAVANTE(S) ADVOGADO	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) ADVOGADO	: JOÃO ROBERTO MEDEIROS	AGRAVADO(S) ADVOGADO	: ELIVALDO DOS SANTOS SILVA
AGRAVADO(S) ADVOGADO	: JURAMAR TELES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ROBERTO APOLARI	ADVOGADO	: DR(A). MARLON ANDRADE SILVEIRA
Complemento: Corre Junto com AIRR - 273/2003-6		PROCESSO	: AIRR-438/2002-017-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR E RR-536/1996-013-03-41-3 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-273/2003-001-17-41-6 TRT DA 17A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) ADVOGADA	: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) ADVOGADO	: BANCO DO BRASIL S.A.
AGRAVANTE(S) ADVOGADO	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). LEILA AZEVEDO SETTE	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	AGRAVADO(S) ADVOGADO	: OLAVO FERREIRA NUNES	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) ADVOGADO	: MARIA DA CONCEIÇÃO FUSCALDI TEIXEIRA ALBERGÁRIA
AGRAVADO(S) ADVOGADO	: JURAMAR TELES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO TAVARES DE MELO	ADVOGADO	: DR(A). ELLEN MARA FERRAZ HAZAN
PROCESSO	: AIRR-273/2003-001-17-41-6 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-444/2002-051-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-553/2002-911-11-00-0 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) ADVOGADO	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) ADVOGADA	: COLÉGIO ETAPA S/C LTDA.	AGRAVANTE(S) ADVOGADO	: ALVORADA TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	AGRAVADO(S) ADVOGADO	: DR(A). MARCIA MENDES DE FREITAS	ADVOGADO	: DR(A). SAMUEL CAVALCANTE DA SILVA
AGRAVADO(S) ADVOGADO	: JURAMAR TELES (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) ADVOGADO	: MÁRCIA MATINIANO CARDOSO	AGRAVADO(S) ADVOGADO	: JOÃO BATISTA RODRIGUES DA SILVA
PROCESSO	: AIRR-273/2003-001-17-41-6 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). NEUZA MENDES DOS SANTOS SILVA	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS PANTOJA
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) ADVOGADO		AGRAVADO(S) ADVOGADO	: VIAÇÃO PROGRESSO LTDA.



PROCESSO	: AIRR-596/2002-461-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-687/1993-811-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-868/1999-036-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: SCHAHIN ENGENHARIA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVANTE(S)	: XEROX DO BRASIL LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). ANA MARIA FRANCO S. SCHE-RER	ADVOGADA	: DR(A). DANIELLA BARRETTO	ADVOGADO	: DR(A). GUILMAR BORGES DE REZEN-DE
AGRAVADO(S)	: RENATO SÉRGIO DIAS	AGRAVADO(S)	: MANOEL SEVERO DA CUNHA MA-DRUGA	AGRAVADO(S)	: ROBERTO XAVIER DE LIMA
ADVOGADO	: DR(A). JOEL MACEDO DE LEMOS	ADVOGADO	: DR(A). CELSO HAGEMANN	ADVOGADO	: DR(A). RONIDEI GUIMARÃES BOTE-LHO
PROCESSO	: AIRR-607/2001-005-23-40-0 TRT DA 23A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-727/2003-040-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-890/2003-051-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CAR-VALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CAR-VALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S)	: SIVEF - COMPONENTES AUTOMOTI-VOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ALEXANDRE CLÁUDIO GOMES DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO	ADVOGADO	: DR(A). JULIANO FIALHO DE PINHO	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS CHEHAB MALESON
AGRAVADO(S)	: LÚCIA BOTTAN NOGUEIRA	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO ROCHA DE QUADROS	AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO	: DR(A). CRISTÓVÃO ÂNGELO DE MOURA	ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO JOSÉ DE ABREU	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MA-CIEL
PROCESSO	: AIRR-607/2003-025-03-41-8 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-732/2001-008-17-00-7 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-900/2001-069-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CON-VOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CAR-VALHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FE-DEERAIS - FUNCEF	AGRAVANTE(S)	: DISTRIBUIDORA LUNAR LTDA.	AGRAVANTE(S)	: EMTERPEL - EMPRESA DE TERRAPLE-NAGEM PEDROSA LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MA-CHADO	ADVOGADO	: DR(A). EUCLIDES NUNO RIBEIRO NE-TO	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO DE OLIVEIRA BARBO-SA
AGRAVADO(S)	: TÂNIA MARIA LOPES SOARES	AGRAVADO(S)	: CECÍLIO ALVES	AGRAVADO(S)	: JAKSANDRO RODRIGUES PEREIRA
ADVOGADA	: DR(A). MARIA JOSÉ DE CASTRO QUEIROZ	ADVOGADA	: DR(A). MARIA ANGÉLICA FARIAS DE ARRUDA	ADVOGADO	: DR(A). WELLINGTON MONTE CARLO CARVALHAES FILHO
PROCESSO	: AIRR-618/2003-002-18-40-0 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-756/2000-095-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-948/1996-001-17-00-0 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CAR-VALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CAR-VALHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: LUDMILLA SHEYLLA GUIMARÃES DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A.	AGRAVANTE(S)	: CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.
ADVOGADO	: DR(A). NEIVAL XAVIER	ADVOGADA	: DR(A). ANÚNCIA MARUYAMA	ADVOGADA	: DR(A). WILMA CHEQUER BOU-HABIB
AGRAVADO(S)	: C & A MODAS LTDA.	AGRAVADO(S)	: ADAIR BELEI E OUTRO	AGRAVADO(S)	: ORCI FERREIRA
ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO DOS SANTOS DIAS	ADVOGADO	: DR(A). DEJAIR MATOS MARIALVA	ADVOGADA	: DR(A). CARMEM LÚCIA S. CINELLI
PROCESSO	: AIRR-632/2001-025-05-00-1 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-758/2003-023-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-971/1994-121-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CAR-VALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CAR-VALHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: COMAB - TRANSPORTE MARÍTIMO DA BAHIA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: JÚLIA MARIA LAMAS	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). JOAQUIM ARTHUR PEDREIRA FRANCO DE CASTRO	ADVOGADA	: DR(A). ELIZABETH ROCHA FERMÁN	ADVOGADO	: DR(A). FREDERICO AZAMBUJA LA-CERDA
AGRAVADO(S)	: CÁCIA ROBERTA DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVADO(S)	: SÉRGIO SANGOI
ADVOGADO	: DR(A). ADALBERTO DE SOUZA CAR-VALHO	ADVOGADA	: DR(A). FLÁVIA TORRES RIBEIRO	ADVOGADO	: DR(A). ARLINDO MANSUR
PROCESSO	: AIRR-648/2000-013-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-760/1986-010-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-977/2003-059-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CON-VOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CAR-VALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: SANDRA CAVALCANTI DAIHA	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVANTE(S)	: CÉSAR FRANCISCO HURTADO
ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO CÉSAR CATALDI DE ALMEIDA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CABRAL	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA APARECIDA CAMA-CHO
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ (EM LIQUIDAÇÃO)	ADVOGADA	: NILDA OLIVEIRA BONIFÁCIO	AGRAVADO(S)	: AÇOS VILLARES S.A.
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO ADONIAS AGUIAR FI-LHO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA	ADVOGADA	: DR(A). HELENA MARIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA ÁVILA
PROCESSO	: AIRR-655/2003-255-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-809/2002-056-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-983/2003-059-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CAR-VALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: EDUARDO CAETANO DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTO-RES RURAIS DE MINAS GERAIS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: NOÉ ALVES FERREIRA
ADVOGADO	: DR(A). MOACIR FERREIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CABRAL	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA APARECIDA CAMA-CHO
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULIS-TA - COSIPA	AGRAVADO(S)	: NILDA OLIVEIRA BONIFÁCIO	AGRAVADO(S)	: AÇOS VILLARES S.A.
ADVOGADA	: DR(A). ANA CAROLINA REIS COR-RÊA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA	ADVOGADA	: DR(A). HELENA MARIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA ÁVILA
PROCESSO	: AIRR-681/2002-015-05-00-8 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-820/2003-911-11-40-4 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.004/1994-031-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CAR-VALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CAR-VALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: SANATÓRIO SÃO PAULO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: PRODAM - PROCESSAMENTO DE DA-DOS DO AMAZONAS S.A.	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO	: DR(A). IVAN BRANDI	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO THOMAS LUCHSINGER	AGRAVANTE(S)	: NOÉ ALVES FERREIRA
AGRAVADO(S)	: RITA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: CLEIDE LOUREIRO PESOS	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA APARECIDA CAMA-CHO
		ADVOGADA	: DR(A). MARIA AUXILIADORA BICHA-RA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: AÇOS VILLARES S.A.
		PROCESSO	: AIRR-863/2002-051-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). HELENA MARIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA ÁVILA
		RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	PROCESSO	: AIRR-1.004/1994-031-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO
		AGRAVANTE(S)	: SWAY INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
		ADVOGADO	: DR(A). PAULO SÉRGIO JOÃO	AGRAVANTE(S)	: ERVEN DUTRA FILHO
		AGRAVADO(S)	: CÁSSIA BETANIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVAL-CANTE LOBATO
		ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS PACHECO	AGRAVADO(S)	: BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDA-ÇÃO EXTRAJUDICIAL)
		AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DE TRABALHO PARA ESTABELECIAMENTOS HOTELEIROS, RESIDENCIAIS E COMERCIAIS - CO-OPERC	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO LUIZ ROCHA SOARES



PROCESSO	: AIRR-1.020/2001-018-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.213/2001-051-23-00-5 TRT DA 23A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.350/2003-030-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: JORGE FERREIRA DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: ERIVALDO SANT'ANA
ADVOGADO	: DR(A). RENATO CASTRO DA MOTTA	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES	ADVOGADO	: DR(A). EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA
AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE - COOTRAVIPA	AGRAVADO(S)	: GIANE MARIA BRUN BORGES	AGRAVADO(S)	: MWM - MOTORES DIESEL LTDA.
AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DEMLURB	ADVOGADO	: DR(A). FRANCO ARIEL BIZARELLO DOS SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). MARLI FIRMINO PEREIRA GROTKOWSKY
PROCESSO	: AIRR-1.054/2003-043-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.215/1997-701-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.383/1998-002-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: ROBERT BOSCH LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVANTE(S)	: AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO SARTORI	ADVOGADO	: DR(A). WILLIAM WELP	ADVOGADO	: DR(A). NELSON COUTINHO PEÑA
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO CARLOS CHINAGLIA	AGRAVADO(S)	: VERA SUELI PLEIN	AGRAVADO(S)	: PEDRO EDEGAR OLIVEIRA CONCEIÇÃO
ADVOGADO	: DR(A). MELQUIZEDEQUE BENEDITO ALVES	ADVOGADO	: DR(A). MARINO DE CASTRO OUTEIRO	ADVOGADO	: DR(A). CELSO HAGEMANN
PROCESSO	: AIRR-1.063/2002-023-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.234/2002-087-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.423/2001-012-07-00-8 TRT DA 7A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVANTE(S)	: ITC PARTICIPAÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA	ADVOGADA	: DR(A). JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
AGRAVADO(S)	: RICARDO LUÍS BORGES	AGRAVADO(S)	: DANIEL HENRIQUE HERGERT	AGRAVADO(S)	: SANDRA MARIA DUTRA PINHEIRO
ADVOGADA	: DR(A). NÍCIA BOSCO	ADVOGADA	: DR(A). MÔNICA CELINSKA PREVIDELLI	ADVOGADO	: DR(A). SEBASTIANA M. C. OLIVEIRA LOPES
PROCESSO	: AIRR-1.067/2002-013-06-40-0 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ESTRUTURAL SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.	AGRAVADO(S)	: REBOFOR - MÓVEIS E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA VANDERLY FERNANDES	PROCESSO	: AIRR-1.450/2000-463-05-00-6 TRT DA 5A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: XEROX DO BRASIL LTDA.	PROCESSO	: AIRR-1.289/2002-003-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO	: DR(A). JÚLIO CÉSAR DOS REIS SAVÓIA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LOMANTO JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: ROBERTO ALMEIDA SOUTO	AGRAVANTE(S)	: CARREFOUR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). CHRISVALDO MONTEIRO DE ALMEIDA
ADVOGADA	: DR(A). MARIA EUNICE DE ALMEIDA MEIRA	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PINHEIRO CHAGAS	AGRAVADO(S)	: MARIA CRISTINA DOS SANTOS
PROCESSO	: AIRR-1.079/2003-070-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CRISTIANA VITOR DE SOUZA	ADVOGADA	: DR(A). OLGA KARLA LÉO DE SÁ
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO TADEU DA SILVA QUADROS	PROCESSO	: AIRR-1.474/2003-033-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: AGUINALDO ANTONIO DA SILVA	PROCESSO	: AIRR-1.306/2003-314-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). ROMEU GUARNIERI	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVANTE(S)	: ELETROPOLUO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
AGRAVADO(S)	: ELETROPOLUO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ ROBERTO LEAL	ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: DR(A). MARCÍLIO PENACHIONI	AGRAVADO(S)	: ÂNGELO STATONATO
PROCESSO	: AIRR-1.087/2003-023-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: PHILIPS DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO RODRIGUES NETTO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO ANTÔNIO LUIGI RODRIGUES CUCCHI	PROCESSO	: AIRR-1.481/2003-004-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: GRESSI MENDES DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR-1.329/2003-074-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). ROSENILDO DE AGUIAR MORAIS	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVANTE(S)	: MÁRIO LUIZ BORDÃO
AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: OLIVETTI DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). AUGUSTO JOSÉ ALVES
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). OSVALDO ALVES DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: USINA SANTA LYDIA S.A.
PROCESSO	: AIRR-1.121/2002-007-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: TERUMI HASEWAGA	ADVOGADA	: DR(A). REGINA LÚCIA VIEIRA DEL MONTE
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR HUGO PEREIRA GONÇALVES	PROCESSO	: AIRR-1.484/2003-044-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: RAIMUNDO FERREIRA RAMOS JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR-1.343/2002-203-08-40-8 TRT DA 8A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). WANDERLEI CARDOSO DINIZ	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: VIVIANE GLÁUCIA JARDIM
AGRAVADO(S)	: SPORT CLUB INTERNACIONAL	AGRAVANTE(S)	: ABB SERVICE LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). VALDEMAR ALVES ESTEVES
ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO SCARPELLINI MATTOS	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO MIRANDA CAETANO	AGRAVADO(S)	: M5 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
PROCESSO	: AIRR-1.127/2003-050-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ELIAS SOARES DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS GILBERTO CIAMPAGLIA
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADA	: DR(A). ALZENIR SOUSA SANTOS	PROCESSO	: AIRR-1.509/2003-432-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: GISELDA BETÂNIA DE OLIVEIRA RABELO	PROCESSO	: AIRR-1.344/1996-043-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). WALTER VITOR RABELO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: VANDERLEI ZANETTI
AGRAVADO(S)	: CÁSSIA PERFUMARIA LTDA	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: DR(A). BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). NEREU SALOMÃO MADEIRA JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO ROBERTO DE TOLEDO	AGRAVADO(S)	: BRIDGESTONE FIRESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
PROCESSO	: AIRR-1.175/2003-015-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: WALTER GOUVEIA MARTINS	ADVOGADA	: DR(A). MARIA GABRIELA CÉSAR VILLAC
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). EDU HENRIQUE DIAS COSTA	PROCESSO	: AIRR-1.529/2001-002-22-00-2 TRT DA 22A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: TV GLOBO LTDA.	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE PRESTO LABOR ASSISTÊNCIA E CONSERVAÇÃO DE PESSOAL LTDA.	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA



ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO AUGUSTO SILVEIRA TRINDADE	PROCESSO	: AIRR-1.793/2002-005-19-40-7 TRT DA 19A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: JOSÉ WILLIAM TRINDADE DE CARVALHO	AGRAVADO(S)	: S.A. ESTADO DE MINAS	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADA	: DR(A). JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL	ADVOGADA	: DR(A). RENATA APARECIDA RIBEIRO	AGRAVANTE(S)	: BANCO SAFRA S.A.
PROCESSO	: AIRR-1.535/2003-108-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.637/1991-041-01-87-8 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ROBINSON NEVES FILHO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: ANA CLIMENE LINS MONTEIRO
AGRAVANTE(S)	: CONSTRUCAP - CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO LOPES RODRIGUES
ADVOGADO	: DR(A). MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	PROCESSO	: AIRR-1.793/2003-007-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: GILMAR GOMES BARBOSA	AGRAVADO(S)	: CARLOS ALBERTO MATOS DE ALMEIDA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
ADVOGADA	: DR(A). ANTONIETA SEIXAS FRANCIA	ADVOGADO	: DR(A). PAULO PATRÍCIO BEZERRA FILHO	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ DOMINGOS DE FREITAS
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	PROCESSO	: AIRR-1.642/2002-022-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). DANIELA CALVO ALBA
ADVOGADO	: DR(A). PAULO SÉRGIO JOÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVADO(S)	: INDÚSTRIA E COMÉRCIO METALÚRGICA ATLAS S.A.
AGRAVADO(S)	: FILA - ASSESSORIA E SERVIÇOS S/C LTDA.	AGRAVANTE(S)	: SANOFI SYNTHELABO LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). RINALDO ALENCAR DORES
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1535/2003-9		ADVOGADO	: DR(A). RICARDO SOARES MOREIRA DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR-1.882/2002-003-16-40-7 TRT DA 16A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-1.535/2003-108-03-41-9 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ALDO RENATO OLIVEIRA SCHETTINO	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). GIOVANNI MORELLI CHAVES	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELMA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	PROCESSO	: AIRR-1.651/1995-046-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO	: DR(A). PAULO SÉRGIO JOÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVADO(S)	: LUÍS CARLOS PEREIRA
AGRAVADO(S)	: GILMAR GOMES BARBOSA	AGRAVANTE(S)	: TORQUE S.A.	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS
ADVOGADA	: DR(A). ANTONIETA SEIXAS FRANCIA	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO ROMANIN	PROCESSO	: AIRR-1.936/2003-014-08-40-2 TRT DA 8A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: CONSTRUCAP - CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO LUIZ ZAMBELLI	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). RONDON AKIO YAMADA	ADVOGADO	: DR(A). LUÍS ROBERTO OLÍMPIO	AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
AGRAVADO(S)	: FILA - ASSESSORIA E SERVIÇOS S/C LTDA.	PROCESSO	: AIRR-1.661/2003-001-18-40-6 TRT DA 18A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1535/2003-6		RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: MANOEL FERNANDO DE SOUZA FONSECA
PROCESSO	: AIRR-1.572/2003-029-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	ADVOGADA	: DR(A). MEIRE COSTA VASCONCELOS
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). NEUZIRENE DE SOUZA COSTA	PROCESSO	: AIRR-2.045/2003-261-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: JEFERSON CAMILO DESMOULINS	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO AUGUSTO DE MORAIS JÚNIOR	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). RICARDO DE MOURA AMORIMINO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ OTACÍLIO DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: MARCOS AURÉLIO MEIRELES	PROCESSO	: AIRR-1.665/2003-461-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JANUÁRIO ALVES
AGRAVADO(S)	: TERCON TERRAPLANAGEM CONTAGEM LTDA.	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVADO(S)	: MEXTRA ENGENHARIA EXTRATIVA DE METAIS LTDA.
PROCESSO	: AIRR-1.589/1998-087-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: RENATO DIOGO MORAES (ESPÓLIO DE)	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). IVON CORDEIRO DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR-2.128/2003-462-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVADO(S)	: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA	AGRAVANTE(S)	: THELMA SQUILLANTE
AGRAVADO(S)	: MARIA HELENA PELICER	PROCESSO	: AIRR-1.743/1988-007-10-40-2 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA MADALENA MENDES DE SOUZA
ADVOGADO	: DR(A). JORGE VEIGA JÚNIOR	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVADO(S)	: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S)	: LAÉRCIO MOREIRA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: DISTRITO FEDERAL (FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF)	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
ADVOGADA	: DR(A). MARIA CECÍLIA ORTOLAN ALVES	PROCURADOR	: DR(A). JOSÉ LUIZ RAMOS	PROCESSO	: AIRR-2.263/2000-023-05-00-8 TRT DA 5A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-1.597/2000-003-17-00-4 TRT DA 17A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS MÉDICOS DO DISTRITO FEDERAL	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: DR(A). MARCO ANTÔNIO BILIBIO CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S/A
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIAMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SEEB/ES	PROCESSO	: AIRR-1.743/2003-001-18-40-0 TRT DA 18A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA
ADVOGADO	: DR(A). EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: CARLOS MAGNO DE MACEDO SANTOS
AGRAVADO(S)	: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	AGRAVANTE(S)	: AGREMIAÇÃO ESPORTIVA OVEL	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO PINHEIRO CASTELO BRANCO
ADVOGADO	: DR(A). RICARDO QUINTAS CARNEIRO	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE MEIRELLES	PROCESSO	: AIRR-2.288/1999-120-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-1.617/2003-051-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ROGEVANDRO MANOEL DE JESUS	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO CEREWUTA	AGRAVANTE(S)	: USINA SÃO MARTINHO S.A.
AGRAVANTE(S)	: DOUGLAS VIVONA	PROCESSO	: AIRR-1.784/2003-014-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
ADVOGADO	: DR(A). APARECIDO ROMANO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	AGRAVADO(S)	: JAIR MAURÍCIO
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA ODONTOLOGIA	AGRAVANTE(S)	: LUIZ CARLOS DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO CASSIANO TEIXEIRA
ADVOGADA	: DR(A). MÔNICA LUISA BRUNCEK FERREIRA	ADVOGADO	: DR(A). OSVALDO STEVANELLI	PROCESSO	: AIRR-2.324/1997-014-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-1.618/2003-010-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MERITOR DO BRASIL LTDA.	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: DR(A). ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: DOMINGOS NUNES PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: ROBSON ALVES DE ARAÚJO			ADVOGADO	: DR(A). OSVALDO STEVANELLI
				AGRAVADO(S)	: FREIOS VARGA S.A.
				ADVOGADO	: DR(A). ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR

PROCESSO	: AIRR-2.461/2003-036-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.896/2000-067-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-5.413/2003-004-11-40-1 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO MARAZUL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. E OUTRO	AGRAVANTE(S)	: AFFIX INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). SCHEYLLA FURTADO OLIVEIRA SALOMÃO GARCIA	ADVOGADA	: DR(A). EDIVIRGES MENDES DE BRITO	ADVOGADO	: DR(A). DAUTON CORONIN
AGRAVADO(S)	: ANÉSIO FERNANDO LEITE	AGRAVADO(S)	: MÁRIO AFONSO XAVIER	AGRAVADO(S)	: JASON BENTO DE MENEZES FILHO
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA CHRISTINA BRANCA-CIO	ADVOGADO	: DR(A). ÁLVARO APARECIDO DEZOTO	ADVOGADO	: DR(A). CLEBER BERNARDES FERREIRA FILHO
PROCESSO	: AIRR-2.525/1992-025-03-41-4 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-3.169/2002-652-09-40-5 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-6.166/2002-906-06-00-9 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: UNIÃO (EXTINTO INAMPS)	AGRAVANTE(S)	: HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: GEOTESTE LTDA.
PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). EVELYN FABRÍCIA DE ARRUDA	ADVOGADO	: DR(A). WALTER FREDERICO NEUKRANZ
AGRAVADO(S)	: MARIA DAS DORES GONÇALVES OLIVEIRA E OUTROS	AGRAVADO(S)	: OMAR ALVES TOMAZOLLI	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: DR(A). LÁSARO CÂNDIDO DA CUNHA	ADVOGADO	: DR(A). ODÉCIO LUIZ PERALTA	ADVOGADO	: DR(A). ESPEDITO DE CASTRO JÚNIOR
PROCESSO	: AIRR-2.599/2003-007-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-3.246/2001-001-17-00-6 TRT DA 17A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOELSON LUIZ DE SOUZA
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-6.503/2003-902-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: LUIZ CARLOS TOTERO	AGRAVANTE(S)	: PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVANTE(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.
AGRAVADO(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	AGRAVADO(S)	: EUCLIDES ROGÉRIO DA VITÓRIA E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JORGE	AGRAVADO(S)	: MARIA BERNADETE MAIA
PROCESSO	: AIRR-2.748/2002-020-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO PARAHYBA DE ARUDA PINTO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-3.316/2001-003-17-00-9 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-13.590/2003-008-11-40-7 TRT DA 11A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: CLÁUDIO ROBERTO DOS SANTOS	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADA	: DR(A). VERA LÚCIA TAHIRA INOMATA	AGRAVANTE(S)	: PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.
AGRAVADO(S)	: JACELI MONTAGENS DE EMBALAGENS LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO LUIZ SORDI
ADVOGADO	: DR(A). PAULO HENRIQUE SILVA GIARETA	AGRAVADO(S)	: FLAVIANO CLARINDO VIEIRA	AGRAVADO(S)	: ÍTALO BRUNO LIMA NONATO
PROCESSO	: AIRR-2.754/2001-007-12-00-2 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JORGE	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.	PROCESSO	: AIRR-16.533/2002-900-14-00-0 TRT DA 14A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO	PROCESSO	: AIRR-3.425/2002-900-01-00-9 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO LIMA CORREIA
AGRAVADO(S)	: JOSÉ LUIZ OSELAME	AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO UNIÃO LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). ROSA MARIA CHAGAS JESUS
ADVOGADO	: DR(A). LIDIOMAR RODRIGUES DE FREITAS	ADVOGADO	: DR(A). DAVID SILVA JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
PROCESSO	: AIRR-2.766/2001-009-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO JOSÉ BRAVO	ADVOGADO	: DR(A). SEBASTIÃO SEVERINO DA COSTA
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-3.520/2002-900-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-16.537/2002-900-14-00-9 TRT DA 14A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
ADVOGADA	: DR(A). ANDRÉA VIANNA NOGUEIRA JOAQUIM	AGRAVANTE(S)	: EDIMINAS S.A. - EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL DE MINAS GERAIS	AGRAVANTE(S)	: ADEMILSON BENTO RODRIGUES
AGRAVADO(S)	: MÁRCIA DE SÁ LOPES	ADVOGADO	: DR(A). JAMIL MILAGRES MANSUR	ADVOGADA	: DR(A). ROSA MARIA CHAGAS JESUS
ADVOGADA	: DR(A). MARIA DE LOURDES AMARAL	AGRAVADO(S)	: RUITER VAZ DA COSTA	AGRAVADO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
PROCESSO	: AIRR-2.862/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS PAULO RESENDE NEVES	ADVOGADO	: DR(A). SEBASTIÃO SEVERINO DA COSTA
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-3.690/2002-900-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-16.541/2002-900-21-00-9 TRT DA 21A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: FICAP S.A.	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). NIVALDO ROQUE PINTO DE GODOY	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANDEIRANTES S.A.
AGRAVADO(S)	: ARISTIDES NEVES DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). VIVIANI BUENO MARTINIANO	ADVOGADA	: DR(A). MILA UMBELINO LOBO
ADVOGADO	: DR(A). WASHINGTON SAMPAIO XAVIER LOPES FILHO	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S)	: ROMERO CASSIANO RENOVATO
PROCESSO	: AIRR-2.882/1999-065-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). WALDÊNIA MARÍLIA SILVEIRA SANTANA	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL BATISTA DANTAS NETO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVADO(S)	: OFLI OSMAR DA SILVA	PROCESSO	: AIRR-16.544/2002-900-21-00-2 TRT DA 21A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO POMPEU	ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO MARCIAL FONSECA	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). EDY ROSS CURCI	PROCESSO	: AIRR-3.748/2002-900-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANDEIRANTES S.A.
AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE PLASTIKUNG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADA	: DR(A). MILA UMBELINO LOBO
AGRAVADO(S)	: HENRY YUEN SEN CHUNG E OUTRO	AGRAVANTE(S)	: SOUZA CRUZ S.A.	AGRAVADO(S)	: ROMERO CASSIANO RENOVATO
Complemento: Corre Junto com RR - 2882/1999-6		ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL BATISTA DANTAS NETO
		AGRAVADO(S)	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	PROCESSO	: AIRR-16.580/2002-900-21-00-6 TRT DA 21A. REGIÃO
		ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO RODRIGUES	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
		ADVOGADO	: DR(A). OSVALDO MARQUES DE FIGUEIREDO	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
				PROCURADOR	: DR(A). RICARDO MARCELO RAMALHO DA SILVA
				AGRAVADO(S)	: MARIA DO SOCORRO DA SILVA E OUTROS
				ADVOGADO	: DR(A). SEBASTIÃO RODRIGUES LEITE JÚNIOR



PROCESSO	: AIRR-16.604/2002-900-21-00-7 TRT DA 21A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-26.808/2002-900-08-00-7 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-30.772/2002-010-11-40-8 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS	AGRAVANTE(S)	: CÍCERO FERNANDO ABREU DA COSTA	AGRAVANTE(S)	: EL PASO AMAZONAS ENERGIA LTDA.
PROCURADOR	: DR(A). RICARDO MARCELO RAMALHO DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). MEIRE COSTA VASCONCELOS	ADVOGADA	: DR(A). VALDENYRA FARIAS THOMÉ
AGRAVADO(S)	: IARA RODRIGUES DA SILVA	AGRAVADO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA (SUCEDIDA POR REDE - EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA)	AGRAVADO(S)	: ROBERTO BORGES BACKSMANN FILHO
ADVOGADO	: DR(A). ALBERTO LUÍS DE LIMA TRIGUEIRO	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: DR(A). ELIMAR CUNHA E SILVA
PROCESSO	: AIRR-17.875/2002-900-14-00-8 TRT DA 14A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-27.536/2002-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-31.273/2002-902-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELERON	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET
ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP	ADVOGADA	: DR(A). ROSANI KASSARDJIAN
AGRAVADO(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CELESTINO DORIA	AGRAVADO(S)	: ROOSEVELT DONIZETI DE MACEDO
PROCURADOR	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS LOPES SOARES	ADVOGADO	: DR(A). CELSO HAGEMANN	ADVOGADO	: DR(A). EUDÉCIO TEIXEIRA RAMOS
PROCESSO	: AIRR-20.083/2002-900-01-00-1 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-28.580/2002-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-32.116/2002-900-09-00-2 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ ILAN RESNIK	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	AGRAVANTE(S)	: PAULO RENATO VERGUTZ
ADVOGADO	: DR(A). RONIDEI GUIMARÃES BOTELHO	ADVOGADO	: DR(A). IVAN PRATES	ADVOGADO	: DR(A). MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
AGRAVADO(S)	: S.A. RÁDIO TUPI	AGRAVADO(S)	: SILVANDO FERREIRA ROSA	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO	: DR(A). WALDIR NILO PASSOS FILHO	ADVOGADA	: DR(A). ROSANA CRISTINA GIACOMINI	ADVOGADA	: DR(A). ADRIANA CHRISTINA DE CASTILHO ANDREA
PROCESSO	: AIRR-21.457/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-29.021/2002-900-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-42.064/2002-900-09-00-2 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AGRAVANTE(S)	: ORDILEI CHERVINSKI	AGRAVANTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S. A - BANCO MÚLTIPLO E OUTRO
ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ OTÁVIO GÓES	ADVOGADA	: DR(A). JOSIANE GROSSL
AGRAVADO(S)	: NILCE COSTA CHAVES	AGRAVADO(S)	: GERMER PORCELANAS FINAS S.A.	AGRAVANTE(S)	: BAMERINDUS S.A. - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS
ADVOGADO	: DR(A). NELSON LEME GONÇALVES FILHO	ADVOGADO	: DR(A). HEITOR OTÁVIO DE JESUS LOPES	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO AUGUSTO VOSS
PROCESSO	: AIRR-21.499/2003-008-11-40-5 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-29.115/2002-900-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: LUIZ EDUARDO CARVALHO INGENITO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). ODERCI JOSÉ BÉGA
AGRAVANTE(S)	: COMPAZ COMPONENTES DA AMAZÔNIA S.A.	AGRAVANTE(S)	: ANTONIO RODRIGUES FILHO	PROCESSO	: AIRR-47.183/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO LUIZ SORDI	ADVOGADA	: DR(A). ANA LUÍZA MANZOCHI	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVADO(S)	: GERRE MATOS VALENTE	AGRAVADO(S)	: DANONE S.A.	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM
ADVOGADO	: DR(A). JAIRO BARROSO DE SANTANA	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO DILSON PEREIRA	ADVOGADA	: DR(A). TÂNIA MARIA PIRES BERNARDES
PROCESSO	: AIRR-21.635/2002-900-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-29.140/2002-900-05-00-6 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: EDUARDO TEIXEIRA DOS SANTOS
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). CLAUDINEI BALTAZAR
AGRAVANTE(S)	: CAFÉ SORRISO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MARIA ANGÉLICA REIS SANTOS	PROCESSO	: AIRR-47.354/2002-900-09-00-2 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ERNESTO FERREIRA JUNTOLLI	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: VALDECIR DA SILVA PEREIRA	AGRAVADO(S)	: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.	AGRAVANTE(S)	: ALÍPIO HILÁRIO DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO MOSELI NETO	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO FIGUEIREDO DE JESUS	ADVOGADA	: DR(A). VALÉRIA CALIANI
PROCESSO	: AIRR-25.214/2002-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-29.713/2002-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SIGEO SHINOHARA E OUTRO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS SIMIONI
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AGRAVANTE(S)	: PROSOLA - ARTEFATOS PARA CALÇADOS LTDA.	PROCESSO	: AIRR-49.267/2002-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO G.VIEIRA MARTINS	ADVOGADO	: DR(A). HEITOR LUIZ BIGLIARDI	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVADO(S)	: MARONITO RAIMUNDO SILVA	AGRAVADO(S)	: MARGARETE CORRÊA	AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). ROMI ROQUE PALUDO	ADVOGADO	: DR(A). RÜDEGER FEIDEN
PROCESSO	: AIRR-26.198/2000-004-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-29.999/2002-900-09-00-3 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: TARCISIO DE CONTO
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). EGIDIO LUCCA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AGRAVANTE(S)	: ALCEU BARBOZA	PROCESSO	: AIRR-50.684/2002-900-10-00-0 TRT DA 10A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ LUIZ RAMOS DE CAMARGO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO FRANCISCO EDUARDO PEIXOTO DE OLIVEIRA	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: JORGE OLIVEIRA DAS NEVES	AGRAVADO(S)	: FORNER & LERSCH LTDA.	AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
ADVOGADO	: DR(A). LEONALDO SILVA	AGRAVADO(S)	: NET PARANÁ COMUNICAÇÕES LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO AVELAR
PROCESSO	: AIRR-26.638/2002-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO CORDEIRO CALVO	AGRAVADO(S)	: NATANAEL DANTAS DA SILVA
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	PROCESSO	: AIRR-30.495/2002-900-05-00-8 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ALESSANDRA CAMARANO MARTINS JANIQUES DE MATOS
AGRAVANTE(S)	: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-51.120/2004-013-09-40-9 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). MARLENE RICCI	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM	ADVOGADO	: DR(A). REINALDO SABACK SANTOS	AGRAVANTE(S)	: MIRIAM LARA BIZZARRI
ADVOGADO	: DR(A). DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	AGRAVADO(S)	: AMANDO EVANGELISTA SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). FERNANDA ANDREAZZA LIMA
		ADVOGADO	: DR(A). DJALMA LUCIANO PEIXOTO ANDRADE	AGRAVADO(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.
				ADVOGADO	: DR(A). VICTOR FEIJÓ FILHO

PROCESSO	: AIRR-51.346/2004-658-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-54.918/2003-011-09-40-9 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-88.994/2003-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: IVO NOTH	AGRAVANTE(S)	: SIEMENS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MAURÍCIO DA SILVA RODRIGUES
ADVOGADA	: DR(A). ANA MÁRCIA SOARES MARTINS ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). ALAISIS FERREIRA LOPES	ADVOGADO	: DR(A). ERALDO AURÉLIO RODRIGUES FRANZESE
AGRAVADO(S)	: ITAIPU BINACIONAL	AGRAVADO(S)	: CELSO MARQUES DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: W2G2 S.A.
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: DR(A). REGINALDO BAITLER	ADVOGADA	: DR(A). RENATA CHADE CATTINI MALUF
AGRAVADO(S)	: ITAMON CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.	PROCESSO	: AIRR-54.986/2003-013-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-93.370/2003-900-01-00-1 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ZOROASTRO DO NASCIMENTO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-51.353/2003-095-09-40-1 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVANTE(S)	: CARVALHO HOSKEN S.A. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA VIANNA	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ TAVARES CORRÊA MEYER
AGRAVANTE(S)	: ITAIPU BINACIONAL	AGRAVADO(S)	: MARIA CRISTINA CAVALOTTI	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADA	: DR(A). MIRIAN APARECIDA GONÇALVES	ADVOGADO	: DR(A). RAUL CLÍMACO DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: RAMONA ALVES VALADÃO	PROCESSO	: AIRR-55.470/2003-002-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-95.771/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ALEXSANDER ROBERTO ALVES VALADÃO	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
PROCESSO	: AIRR-51.711/2002-900-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). ROBINSON NEVES FILHO	ADVOGADO	: DR(A). JOANA PINTO LUCENA
AGRAVANTE(S)	: BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRO	AGRAVADO(S)	: ISABEL TROSCIANCZUK	AGRAVADO(S)	: LUIZ ALBERTO KOTTWITZ
ADVOGADO	: DR(A). CHRISTIAN BRAUNER DE AZEVEDO E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO NUNES DE MENDONÇA	ADVOGADA	: DR(A). MICHELE DE ANDRADE TORRANO
AGRAVADO(S)	: CARLOS RODRIGO BARROS	PROCESSO	: AIRR-55.783/2002-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR E RR-99.029/2003-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). DEUSDETE DA PENHA SILVA	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
PROCESSO	: AIRR-52.495/2002-900-05-00-9 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO LOURENÇO DO SUL	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: JOSÉ CARLOS DA SILVA DIAS
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). GILBERTO THOMPSON FLORES JÚNIOR	ADVOGADA	: DR(A). REJANE CASTILHO INACIO
AGRAVANTE(S)	: BOMPREGO BAHIA S.A.	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO CORSAN DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADA	: DR(A). ADRIANA LESSA CÍCERO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). CARMEN MARIA GUARABASSI DE CENÇO
AGRAVADO(S)	: CILEDIA DOS SANTOS PEREIRA	PROCESSO	: AIRR-56.561/2002-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS HENRIQUE NAJAR	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). GUILHERME GUIMARÃES
PROCESSO	: AIRR-52.538/2002-900-08-00-0 TRT DA 8A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SÍLVIO JOAQUIM DA SILVA REZENDE	PROCESSO	: AIRR-551.236/1999-9 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). TARCÍSIO FONSECA DA SILVA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FERROVIA PAULISTA S.A. - FEPASA)	AGRAVANTE(S)	: EDGAR ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS MOREIRA DE LUCA	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANE ROSA KANIGOSKI
AGRAVADO(S)	: RONALDO HERTZ VIEIRA GENTIL	PROCESSO	: AIRR-63.379/2002-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ITAIPU BINACIONAL
ADVOGADO	: DR(A). YGUARACI MACAMBIRA SANTANA LIMA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO SILVA MALVEZZI
PROCESSO	: AIRR-53.808/2002-900-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: LLOYDS TSB BANK PLC	AGRAVADO(S)	: EMPRESA LIMPADORA CENTRO LTDA.
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). ASSAD LUIZ THOMÉ	Complemento: Corre Junto com RR - 551237/1999-2	
AGRAVANTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	AGRAVADO(S)	: MARTIN ANTONIO RAMON MONTANER	PROCESSO	: AIRR-578.810/1999-0 TRT DA 12A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	ADVOGADO	: DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	PROCESSO	: AIRR-77.107/2003-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
AGRAVADO(S)	: JOÃO ROSA DA COSTA	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). AMAURY ANDRADE DUFFLES	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE OSASCO	AGRAVADO(S)	: BALTASAR WITT
PROCESSO	: AIRR-53.889/2002-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCURADORA	: DR(A). MARLI SOARES DE FREITAS BASÍLIO	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVADO(S)	: ELAINE DE FREITAS SIMÕES	AGRAVADO(S)	: FERROVIA SUL ATLÂNTICO S.A.
AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL EDISON IORIO	ADVOGADA	: DR(A). SANDRA CALABRESE SIMÃO
ADVOGADO	: DR(A). RÜDEGER FEIDEN	PROCESSO	: A-AIRR-87.986/2003-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com RR - 578811/1999-3	
AGRAVADO(S)	: JOÃO ALCIDES DE OLIVEIRA	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-618.534/1999-1 TRT DA 20A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ FACHIN	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE OSASCO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-54.461/2002-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCURADORA	: DR(A). MARLI SOARES DE FREITAS BASÍLIO	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGEIPE
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: ELAINE DE FREITAS SIMÕES	ADVOGADA	: DR(A). JÚNIA DE ABREU GUIMARÃES SOUTO
AGRAVANTE(S)	: BANCO SAFRA S.A.	ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL EDISON IORIO	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO DOS SANTOS COSTA
ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	PROCESSO	: A-AIRR-77.107/2003-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE FARIA FERNANDES
AGRAVADO(S)	: LIVIA REGINA ANTUNES DO VABO	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	Complemento: Corre Junto com RR - 618535/1999-5	
ADVOGADO	: DR(A). JOEL SAVEDRA	AGRAVANTE(S)	: SEBASTIÃO DE JESUS REIS DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR-716.048/2000-6 TRT DA 17A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-54.835/2003-016-09-40-1 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ULISSES RIEDEL DE RESENDE	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	PROCURADORA	: DR(A). VALÉRIA REISEN SCARDUA
ADVOGADO	: DR(A). REINALDO MIRICO ARONIS	PROCESSO	: A-AIRR-87.986/2003-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS
AGRAVADO(S)	: JOSÉ VANDERLEI PAIANO CORRÊA	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	NAS AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIPÚBLICOS	
ADVOGADA	: DR(A). MIRIAN APARECIDA GONÇALVES	AGRAVANTE(S)	: SEBASTIÃO DE JESUS REIS DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES



PROCESSO	: AIRR-720.059/2000-3 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-769.949/2001-1 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-782.050/2001-4 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	AGRAVANTE(S)	: GERALDO MAGELA FERREIRA	AGRAVANTE(S)	: FERNANDO CAMPOS DE SOUZA FREITAS
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO GARCEZ BAETHGEN	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ PAULO FAGUNDES MOREIRA	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO MARTINS PIRES
AGRAVADO(S)	: JAERSON ANTÔNIO GOMES	AGRAVADO(S)	: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA.	AGRAVADO(S)	: MR. COFFEE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ALIMENTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO ABBUD	ADVOGADO	: DR(A). ARISTIDES MAGALHÃES	ADVOGADA	: DR(A). GILDA ELENA BRANDÃO DE ANDRADE D'OLIVEIRA
Complemento:	Corre Junto com RR - 720060/2000-5	PROCESSO	: AIRR-769.999/2001-4 TRT DA 24A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-785.782/2001-2 TRT DA 8A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR E RR-728.533/2001-8 TRT DA 8A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVANTE(S)	: VALDETE PASSOS DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: EQUIPE ENGENHARIA LTDA.
AGRAVANTE(S)	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO MARCOS PORTO GONÇALVES	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO OLIVA REIS
ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	AGRAVADO(S)	: MARCOS CLAUDINO DE MORAES	AGRAVADO(S)	: ODAIR JOSÉ QUEIROZ DE SALES
AGRAVADO(S) E RECORRIDO(S)	: FABIANO DE CRISTO NOGUEIRA DIAS E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO DE AVELAR	ADVOGADO	: DR(A). PAULO FLÁVIO DE LACERDA MARÇAL
ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO	AGRAVADO(S)	: JOÃO FLOR DA SILVA	PROCESSO	: AIRR-788.502/2001-4 TRT DA 3A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF	PROCESSO	: AIRR-776.913/2001-4 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
ADVOGADA	: DR(A). MARIA DA GRAÇA MEIRA ABNADER	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR-730.827/2001-0 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA	ADVOGADO	: DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS ALENCAR BARBOSA	AGRAVADO(S)	: DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.
AGRAVANTE(S)	: CATARINA ALVARIS PEROZZO SQUARIZZI	AGRAVADO(S)	: VIVALDO DA SILVA BISPO	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA
ADVOGADO	: DR(A). RIZZO COELHO DE ALMEIDA FILHO	ADVOGADO	: DR(A). PAULO ROBERTO MARINHO BASTOS	PROCESSO	: AIRR-794.213/2001-8 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE SUMARÉ	PROCESSO	: AIRR-777.000/2001-6 TRT DA 8A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
PROCURADOR	: DR(A). IVAN LOUREIRO DE ABREU E SILVA	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO DA ZONA DA MATA E SUL DE MINAS
PROCESSO	: AIRR-740.284/2001-1 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARÁ - TELECLUBE	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS THADEU VAZ MOREIRA	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVANTE(S)	: MARIA INAH DOMINGUES CURY	AGRAVADO(S)	: MÁRCIO RAMOS CORDEIRO	ADVOGADO	: DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). MARCO ANTÔNIO DE C. VALVERDE	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES	PROCESSO	: AIRR-794.415/2001-6 TRT DA 5A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MARIA TEREZINHA DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR-777.425/2001-5 TRT DA 18A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-741.189/2001-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: GENIVAL DE JESUS DOS SANTOS
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVANTE(S)	: SÉRGIO BERGER CHAER	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO JORGE BRANDÃO MAGALHÃES
AGRAVANTE(S)	: MARIA INAH DOMINGUES CURY	ADVOGADA	: DR(A). LUDMILLA COSTA LISITA	AGRAVADO(S)	: REFRIGERANTES DA BAHIA LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). MARCO ANTÔNIO DE C. VALVERDE	AGRAVADO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	ADVOGADO	: DR(A). HELIO CARVALHO SANTANA
AGRAVADO(S)	: MARIA TEREZINHA DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO DE ALMEIDA	PROCESSO	: AIRR-794.464/2001-5 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-741.189/2001-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-778.281/2001-3 TRT DA 17A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVANTE(S)	: ÁUREA DE JESUS GORGUEIRA OLIVEIRA
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA
PROCURADORA	: DR(A). VIVIANN DE MATTOS DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). RENATO MIGUEL	AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
AGRAVADO(S)	: MARIA APARECIDA FERREIRA FURIANI E OUTRAS	AGRAVADO(S)	: VILMA DA CONCEIÇÃO SILVA	ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA DE CARVALHO VIEIRA	PROCESSO	: AIRR-795.164/2001-5 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-751.001/2001-7 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-778.437/2001-3 TRT DA 17A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: ÁUREA DE JESUS GORGUEIRA OLIVEIRA
AGRAVANTE(S)	: ALICE RAFAEL CONTESSOTO	AGRAVANTE(S)	: CHOCOLATES GAROTO S.A.	ADVOGADO	: DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA
ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO CARLOS LEME	ADVOGADA	: DR(A). SANDRO VIEIRA DE MORAES	AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
AGRAVADO(S)	: VIRGOLINO DE OLIVEIRA - CATANDUVA S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL	AGRAVADO(S)	: MANUEL PEREIRA DOS SANTOS E OUTRO	ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
ADVOGADA	: DR(A). ELISABETH MARIA PEPATO	ADVOGADO	: DR(A). CLORIVALDO BENEDITO FREITAS BELÉM	PROCESSO	: AIRR-795.166/2001-2 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-768.001/2001-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-779.141/2001-6 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVANTE(S)	: MÁRIO TEIXEIRA
AGRAVANTE(S)	: MÁRCIO DE AGUIAR	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). MATILDE DE RESENDE EGG
ADVOGADO	: DR(A). RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). ANTONIO VIEIRA GOMES FILHO	AGRAVADO(S)	: USIPARTS S.A. SISTEMAS AUTOMOTIVOS
AGRAVADO(S)	: EXPRESSA TURISMO LTDA.	AGRAVADO(S)	: EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO FANCIO
ADVOGADO	: DR(A). ERNESTO FERREIRA JUNTOLLI	ADVOGADA	: DR(A). AMÉLIA VASCONCELOS GUIMARÃES	PROCESSO	: AIRR-795.166/2001-2 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-769.298/2001-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-780.776/2001-0 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: MARCUS VINICIUS DE PAULA MARTINS
AGRAVANTE(S)	: ANDREY MUNIK ARAUJO MACHADO	AGRAVANTE(S)	: BANCO BMD S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO	: DR(A). GENTIL CÂNDIDO DINIZ VIANA
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO AUGUSTO PIMENTA	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVADO(S)	: JOÃO CALEGARI	ADVOGADO	: DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP	ADVOGADO	: DR(A). ALCEU BODOT	AGRAVADO(S)	: ELITE - TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.

PROCESSO	: AIRR-796.457/2001-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-803.343/2001-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-811.378/2001-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE PORTO ALEGRE	AGRAVANTE(S)	: MRS LOGÍSTICA S.A.	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). PAULO DE TARSO D. DA SILVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ E OUTROS
AGRAVADO(S)	: MARTA KUMER	AGRAVADO(S)	: WILSON ROBERTO CANO SEPULVIDA	AGRAVANTE(S)	: ELÍCIO ELEOTÉRIO DE PAULA
ADVOGADO	: DR(A). POLICIANO KONRAD DA CRUZ	ADVOGADA	: DR(A). MARLENE RICCI	ADVOGADO	: DR(A). VALDEMAR ALVES ESTEVES
PROCESSO	: AIRR-798.409/2001-1 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-806.606/2001-1 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: OS MESMOS
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-812.463/2001-9 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ANSALDO COEMSA S.A.	AGRAVANTE(S)	: DSM ELASTÔMEROS BRASIL LTDA.	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). ARGEMIRO AMORIM	ADVOGADO	: DR(A). JÚLIO CÉSAR GOULART LANES	AGRAVANTE(S)	: SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.
AGRAVADO(S)	: NERY DE OLIVEIRA CARVALHO	AGRAVADO(S)	: ELTON LUIS DOS SANTOS GOMES	ADVOGADA	: DR(A). ANTÔNIA REGINA TANCINI PESTANA
ADVOGADO	: DR(A). PAULO JOSÉ DE QUEIRÓZ LUCAS	PROCESSO	: AIRR-806.607/2001-5 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ DO CARMO ROSÁRIO DE SOUZA
PROCESSO	: AIRR-798.656/2001-4 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). PAULO ROBERTO PORTIERI DE BARROS
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: DSM ELASTÔMEROS BRASIL LTDA.	PROCESSO	: AIRR-812.464/2001-2 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ DIAS GUIMARÃES FILHO	ADVOGADO	: DR(A). JÚLIO CÉSAR GOULART LANES	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
ADVOGADA	: DR(A). MARIA LÚCIA CINTRA	AGRAVADO(S)	: RICARDO SCHLOSSER	AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
AGRAVADO(S)	: TRANS-POSTES TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.	PROCESSO	: AIRR-806.870/2001-2 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
ADVOGADO	: DR(A). NEUZA MARIA MARRA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO COELHO DE SOUZA FILHO
PROCESSO	: AIRR-798.804/2001-5 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	ADVOGADA	: DR(A). JANICE G. PESTANA BARBOSA
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: DR(A). DANILO PORCIUNCULA	PROCESSO	: AIRR-812.536/2001-1 TRT DA 9A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: PEDRO HENRIQUE SILVA DE ALCÂNTARA	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ E. EDUARDO MARQUES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA	AGRAVANTE(S)	: IRINEU SORGI
AGRAVADO(S)	: GUILHERME DE SOUZA GRIMALDI	PROCESSO	: AIRR-807.435/2001-7 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). SÍLVIA LÚCIA ARRUDA DOS SANTOS BLANCO
ADVOGADO	: DR(A). JAMIL CABÚS NETO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
PROCESSO	: AIRR-799.352/2001-0 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MELIDA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). DOMINGOS SÁVIO ZAINAGHI	ADVOGADA	: DR(A). RAQUEL CRISTINA SILVA DAS NEVES
AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FERROVIA PAULISTA S.A. - FEPASA)	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS PEREIRA DE MIRANDA	PROCESSO	: AIRR-812.844/2001-5 TRT DA 17A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO MERCADANTE	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: SÉRGIO ROBERTO GIRAUD	PROCESSO	: AIRR-809.452/2001-8 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO ESTADO DÔ ESPÍRITO SANTO - COHAB/ES
ADVOGADA	: DR(A). LUNA ANGÉLICA DELFINI	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). ANABELA GALVÃO
PROCESSO	: AIRR-800.532/2001-7 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA - CAMPINAS	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO HONÓRIO VIEIRA
RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO BARBOZA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ DA SILVA AMORIM
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: EDVALDO FERREIRA DA SILVA	PROCESSO	: RR-159/2002-900-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ E. EDUARDO MARQUES	ADVOGADO	: DR(A). PAULO PEREIRA DE AGUIAR	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVADO(S)	: MARILDA OLIVEIRA FREIRE	PROCESSO	: AIRR-809.944/2001-8 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ABEB - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO MINEIRA
ADVOGADO	: DR(A). DENNER CAETANO DA SILVA	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO AUGUSTO FIGUEIREDO NOGUEIRA
AGRAVADO(S)	: VALGRANDE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: JESUS FERNANDES RODRIGUES	RECORRIDO(S)	: ATALÍBIA DE OLIVEIRA PINTO
ADVOGADO	: DR(A). MARCOS DA SILVA LEMOS	ADVOGADO	: DR(A). ELTON LUIZ DE CARVALHO	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO MONTEIRO DE ALMEIDA
PROCESSO	: AIRR-801.294/2001-1 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: LATICÍNIOS NOVA ESPERANÇA DO PARANÁ LTDA.	PROCESSO	: RR-425/2003-061-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). SILVINO JANSSEN BERGAMO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	: ELEVADORES OTIS LTDA.	PROCESSO	: AIRR-809.988/2001-0 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO	: DR(A). OTÁVIO TÚLIO PEDERSOLI ROCHA	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
AGRAVADO(S)	: LUIZ AFONSO GERVÁSIO	AGRAVANTE(S)	: RONALDO BERNARDES	RECORRIDO(S)	: APARECIDO GOMES DE ALVARENGA
ADVOGADO	: DR(A). GENEROSO FLÁVIO DE ALMEIDA	ADVOGADO	: DR(A). SAMIR THOMÉ FILHO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BOSCO DE SOUSA
PROCESSO	: AIRR-802.118/2001-0 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	PROCESSO	: RR-432/2003-103-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). RAQUEL CRISTINA SILVA DAS NEVES	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	: CÉLIO GONÇALVES SOUTO	PROCESSO	: AIRR-811.076/2001-6 TRT DA 5A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADA	: DR(A). JAIRE FERREIRA DO CARMO	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
AGRAVADO(S)	: JORGE ADALBERTO PORTO E OUTRO	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECEMENTOS BANCÁRIOS DE VITÓRIA DA CONQUISTA E REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MARIA INÊS FILETO
ADVOGADO	: DR(A). SALOMÃO AFIUNE JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO DE MELO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BOSCO DE SOUSA
PROCESSO	: AIRR-802.126/2001-8 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BANCO BANE B S.A.	PROCESSO	: RR-432/2003-103-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). JORGE FRANCISCO MEDAUAR FILHO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	: CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS E OUTRO	PROCESSO	: AIRR-811.076/2001-6 TRT DA 5A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO	: DR(A). WALTER RODRIGO DA SILVA	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
AGRAVADO(S)	: FLEET CAR RENTAL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECEMENTOS BANCÁRIOS DE VITÓRIA DA CONQUISTA E REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MARIA INÊS FILETO
		ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO DE MELO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BOSCO DE SOUSA
		AGRAVADO(S)	: BANCO BANE B S.A.		
		ADVOGADO	: DR(A). JORGE FRANCISCO MEDAUAR FILHO		



PROCESSO	: RR-483/2002-057-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-926/2003-014-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRIDO(S)	: MARLI APARECIDA DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	: BERTIN LTDA.	RECORRENTE(S)	: RIPASA S.A. CELULOSE E PAPEL	ADVOGADO	: DR(A). EVELYN CRISTINA GONÇALVES
ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO LUIZ GARDINAL	ADVOGADO	: DR(A). ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR	PROCESSO	: RR-1.331/2003-014-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: ALEXANDRO RODRIGUES	RECORRIDO(S)	: MAURÍCIO PERES	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO ORFEI	ADVOGADO	: DR(A). EDER LEONCIO DUARTE	RECORRENTE(S)	: INVICTA VIGORELLI METALÚRGICA LTDA.
RECORRIDO(S)	: SWIFT ARMOUR S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	PROCESSO	: RR-928/2003-014-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
ADVOGADA	: DR(A). DENISE CRISTINA ABDALA NÓBREGA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRIDO(S)	: ELISEU DO CARMO
RECORRIDO(S)	: FRIBOI LTDA.	RECORRENTE(S)	: RIPASA S.A. CELULOSE E PAPEL	ADVOGADO	: DR(A). OSVALDO STEVANELLI
ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO DE ASSIS E SILVA	ADVOGADO	: DR(A). ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR	PROCESSO	: RR-1.528/2003-014-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-489/2002-003-22-00-9 TRT DA 22A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ CARLOS BUENO	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). EDER LEONCIO DUARTE	RECORRENTE(S)	: GLÓRIA MARIA DE VASCONCELOS E OUTROS
RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - BEP	PROCESSO	: RR-959/2003-066-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). OSVALDO STEVANELLI
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRIDO(S)	: TRW AUTOMOTIVE LTDA.
RECORRIDO(S)	: FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA	RECORRENTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADA DA FERROVIA PAULISTA S.A. - FEPASA)	ADVOGADO	: DR(A). ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
ADVOGADA	: DR(A). JOARA RODRIGUES DE ARAÚJO	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	PROCESSO	: RR-1.637/2003-014-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-559/2003-062-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MARIA BEATRIZ BARBOSA FREITAS DE SALLES CUNHA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO DE SALLES CUNHA	RECORRENTE(S)	: RIPASA S.A. CELULOSE E PAPEL
RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO	: RR-1.001/2003-092-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRIDO(S)	: MANOEL FERREIRA DOS SANTOS (ESPÓLIO DE)
RECORRIDO(S)	: ONIVALDO FLAUSINO	RECORRENTE(S)	: ROBERT BOSCH LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). ANDERSON NATAL PIO
ADVOGADO	: DR(A). ONIVALDO FLAUSINO	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO SARTORI	PROCESSO	: RR-1.661/2003-014-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-676/2003-039-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JOÃO TEÓFILO PATROCÍNIO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: DR(A). ARIIVALDO PAULO DE FARIA	RECORRENTE(S)	: RIPASA S.A. - CELULOSE E PAPEL
RECORRENTE(S)	: ETERBRÁS - TEC INDUSTRIAL LTDA.	PROCESSO	: RR-1.013/2002-074-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). PAULO MIRANDA DRUMMOND	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRIDO(S)	: BENEDITO RODRIGUES DO NASCIMENTO
RECORRIDO(S)	: JORGE MELIKARDI	RECORRENTE(S)	: CLAUDIONOR MEDOLA	ADVOGADO	: DR(A). EDER LEONCIO DUARTE
ADVOGADA	: DR(A). SOLANGE MARIA MARTINS HOPPE PADILHA	ADVOGADO	: DR(A). GLAUCO TEMER FERES	PROCESSO	: RR-1.726/2003-014-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-730/2003-351-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRENTE(S)	: MERITOR DO BRASIL LTDA.
RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	PROCESSO	: RR-1.078/2003-077-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). WILSON LINHARES CASTRO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRIDO(S)	: ISMAEL COSTA DE AGUIAR
RECORRIDO(S)	: ERONDINA ALVES	RECORRENTE(S)	: MAHLE METAL LEVE MIBA SINTERIZADOS LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). MILENA DE LUCA D'ONOFRIO
ADVOGADA	: DR(A). CÉLIA MARIA ALVES RODRIGUES	ADVOGADA	: DR(A). RENATA DE SOUZA FIRMINO	PROCESSO	: RR-1.737/2001-087-03-00-5 TRT DA 3A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: KOBRASERV - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	RECORRIDO(S)	: HUMBERTO EDSON DE ALMEIDA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
PROCESSO	: RR-803/2003-020-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MÍRIAM MORENO	RECORRENTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: RR-1.159/2003-001-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
RECORRENTE(S)	: BASF S.A.	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRIDO(S)	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO KALIL VILELA LEITE	RECORRENTE(S)	: GEVISA S.A.	ADVOGADO	: NÉRCIO ALVES DE SOUZA
RECORRIDO(S)	: CLÁUDIO LUIZ CAETANO	ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA DE SOUZA CECCHI	RECORRIDO(S)	: DR(A). CRISTIANO COUTO MACHADO
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SIQUEIRA	RECORRIDO(S)	: ZEZITO DE LIMA	PROCESSO	: RR-1.738/2003-014-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-818/2002-017-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO	: RR-1.160/2003-095-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: RIPASA S.A. CELULOSE E PAPEL
RECORRENTE(S)	: UNIVERSAL MAÇANETAS E FERRAGENS LTDA.	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉIA LOPES DE OLIVEIRA FERREIRA	RECORRENTE(S)	: PIRELLI PNEUS S.A.	RECORRIDO(S)	: ROBERTO SEBASTIÃO LOPES DOS SANTOS
RECORRIDO(S)	: GERSON AUGUSTO CONCEIÇÃO	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR DE CASTRO NEVES	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO GERALDO TONUSSI
ADVOGADO	: DR(A). ÁUREA CELESTE DA SILVA ABBADE	RECORRIDO(S)	: JOSÉ CARLOS JERÔNIMO	PROCESSO	: RR-2.540/2003-014-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-827/2001-003-17-00-9 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ AUGUSTO PIRES	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	PROCESSO	: RR-1.193/2003-023-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: RIPASA S.A. - CELULOSE E PAPEL
RECORRENTE(S)	: KEILA DA SILVA	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). DALTON LUIZ BORGES LOPES	RECORRIDO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	RECORRIDO(S)	: OLÍVIO PITOR
RECORRIDO(S)	: RAQUEL LIBÓRIO BASTOS DE SIQUEIRA	ADVOGADA	: DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO URBINI
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ GERALDO N. JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: MARCOS ANTONIO DE SIQUEIRA	PROCESSO	: RR-2.882/1999-065-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: MED-SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). DIRCEU MASCARENHAS	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO RUBENS DECOTTIGNIES	PROCESSO	: RR-1.248/2003-032-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE PLASTIKUNG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
		RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO UNTI JÚNIOR
		RECORRENTE(S)	: 3M DO BRASIL LTDA.	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO POMPEU



ADVOGADO : DR(A). EDY ROSS CURCI	PROCESSO : RR-101.626/2003-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-560.923/1999-2 TRT DA 10A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : HENRY YUEN SEN CHUNG E OUTRO	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO VICENTE DE NATAL ZARZANA	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	RECORRENTE(S) : LUÍS CARLOS BESERRA QUEVEDO E OUTRO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 2882/1999-0	ADVOGADA : DR(A). GRISELDA GREGIANIN ROCHA	ADVOGADA : DR(A). LÍDIA KAORU YAMAMOTO
PROCESSO : RR-9.949/2002-900-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : IRINEU ANSELMO ORIQUES	RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. - TELEBRASÍLIA
RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). HUGO AURÉLIO KLAFKE	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO : RR-441.511/1998-5 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : RR-578.811/1999-3 TRT DA 12A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). HELVÉCIO ROSA DA COSTA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
RECORRIDO(S) : ARNI LUIZ MOCELLIN	RECORRENTE(S) : LUÍS CLÁUDIO ARAÚJO DE PAIVA E OUTROS	RECORRENTE(S) : FERROVIA SUL ATLÂNTICO S.A.
ADVOGADO : DR(A). GILBERTO MARIA	ADVOGADO : DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	ADVOGADA : DR(A). SANDRA CALABRESE SIMÃO
PROCESSO : RR-10.161/2002-900-05-00-8 TRT DA 5A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	RECORRIDO(S) : BALTSAR WITT
RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA
RECORRENTE(S) : HOTÉIS OTHON S.A.	PROCESSO : RR-529.217/1999-2 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
ADVOGADO : DR(A). GILBERTO GOMES	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : JOÃO VIANA DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS MAGUARY S.A.	Complemento: Corre Junto com AIRR - 578810/1999-0
ADVOGADA : DR(A). LUCIANA CARVALHO SANTOS	ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO COUTO DE OLIVEIRA SOUTO	PROCESSO : RR-580.831/1999-9 TRT DA 9A. REGIÃO
PROCESSO : RR-10.291/2002-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : MILTON SOARES JARDIM	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). ALCINDO GABRIELLI	RECORRENTE(S) : FERROVIA SUL ATLÂNTICO S.A.
RECORRENTE(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NO RIO GRANDE DO SUL	PROCESSO : RR-532.421/1999-9 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : DR(A). AMAURI CELUPPI	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RECORRIDO(S) : WALDIR JANONI
RECORRIDO(S) : SFAX - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS OPERÁRIOS E SERVIDORES MUNICIPAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	ADVOGADO : DR(A). VALDIR JUDAI
PROCESSO : RR-11.268/2002-900-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE DAL PIAZ	PROCESSO : RR-598.350/1999-5 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NO RIO GRANDE DO SUL	ADVOGADO : DR(A). HÉLSIO PINHEIRO CORDEIRO	RECORRENTE(S) : TRANSPROLAR - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PRODUTOS PARA O LAR LTDA.
ADVOGADO : DR(A). AMAURI CELUPPI	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE ANCHIETA	ADVOGADO : DR(A). PAULO DE TARSO BORDON ARAÚJO
RECORRIDO(S) : SFAX - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). GUTEMBERG DOS SANTOS SOUZA	RECORRIDO(S) : GLEICIO GUSTAVO DE LIMA
PROCESSO : RR-11.268/2002-900-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-536.247/1999-4 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	PROCESSO : RR-598.352/1999-2 TRT DA 9A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	RECORRENTE(S) : LEILA MARIA DE SANTANA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADA : DR(A). VERA AUGUSTA MORAES XAVIER DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.
RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO FARIAS	RECORRIDO(S) : CHOCOLATES GAROTO S.A.	ADVOGADA : DR(A). LAISE BARROS LEAL
ADVOGADO : DR(A). DURVAL ANTÔNIO SGARIONI JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). SANDRO VIEIRA DE MORAES	RECORRIDO(S) : ROBERTO ROSA CORREA
PROCESSO : RR-18.377/2003-006-11-00-4 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : RR-546.048/1999-4 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LUÍS ROBERTO SANTOS
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO : RR-600.785/1999-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S) : SIDNÉIA APARECIDA CREPALDI AIRES	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
PROCURADORA : DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADA : DR(A). MARGARETH VALERO	RECORRENTE(S) : PAULO ASSIS DE SOUZA
RECORRIDO(S) : KETURA LOPES OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : 16º CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	ADVOGADO : DR(A). SÉRCIO DA SILVA PEÇANHA
RECORRIDO(S) : POLLENN LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.	ADVOGADA : DR(A). JUCEMARA GERONYMO	RECORRIDO(S) : MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.
PROCESSO : RR-18.638/2002-900-12-00-5 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : RR-546.952/1999-6 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO : RR-600.786/1999-4 TRT DA 3A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : FISCHER FRAIBURGO AGRÍCOLA LTDA	RECORRENTE(S) : LUIZ VINÍCIUS BRITO DE SANTANA	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADA : DR(A). MÔNICA ALMEIDA DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S) : PEDRO PAULO BARBOSA
RECORRIDO(S) : VALCIR GONÇALVES	PROCESSO : RR-71.935/2002-900-01-00-9 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO ANTUNES GUIMARAES
ADVOGADO : DR(A). MIGUEL TELLES DE CAMARGO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRIDO(S) : CAF- SANTA BÁRBARA LTDA.
PROCESSO : RR-18.638/2002-900-12-00-5 TRT DA 12A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	ADVOGADO : DR(A). GUILHERME PINTO DE CARVALHO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO DOS SANTOS DE BARROS	PROCESSO : RR-605.386/1999-4 TRT DA 3A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : FISCHER FRAIBURGO AGRÍCOLA LTDA	RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADA : DR(A). SANDRA REGINA VERSIANI CHIEZA	RECORRENTE(S) : CLAITON MARTINS BRUNO
RECORRIDO(S) : VALCIR GONÇALVES	PROCESSO : RR-72.894/2003-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MURIEL VIEIRA
ADVOGADO : DR(A). MIGUEL TELLES DE CAMARGO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRIDO(S) : GUARATO - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
PROCESSO : RR-18.638/2002-900-12-00-5 TRT DA 12A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : LUIZ VINÍCIUS BRITO DE SANTANA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO HUMBERTO PIRES
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADA : DR(A). MÔNICA ALMEIDA DE OLIVEIRA	PROCESSO : RR-610.270/1999-8 TRT DA 3A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S) : ESTADO DA BAHIA (SUCESSOR DA COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BAHIANA)	RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
PROCURADORA : DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADA : DR(A). MANUELA DA SILVA NONÔ	RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
RECORRIDO(S) : KETURA LOPES OLIVEIRA	PROCESSO : RR-551.237/1999-2 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : POLLENN LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRIDO(S) : WILSON DIVINO DE REZENDE
PROCESSO : RR-18.638/2002-900-12-00-5 TRT DA 12A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : ITAIPU BINACIONAL	ADVOGADO : DR(A). GERCY DOS SANTOS
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO SILVA MALVEZZI	
RECORRENTE(S) : FISCHER FRAIBURGO AGRÍCOLA LTDA	RECORRIDO(S) : EDGAR ALVES DOS SANTOS	
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADA : DR(A). LUCIANE ROSA KANIGOSKI	
RECORRIDO(S) : VALCIR GONÇALVES	Complemento: Corre Junto com AIRR - 551236/1999-9	
ADVOGADO : DR(A). MIGUEL TELLES DE CAMARGO		



PROCESSO	: RR-616.265/1999-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-640.528/2000-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-647.310/2000-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	: GERALDO MAGELA DE ANDRADE	RECORRENTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	RECORRENTE(S)	: UNIFÉRTIL - UNIVERSAL DE FERTILIZANTES S.A.
ADVOGADO	: DR(A). RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). RIWA ELBLINK	ADVOGADO	: DR(A). LUIS ULYSSES DO AMARAL DE PAULI
RECORRIDO(S)	: EXPRESSO TRANSAMAZONAS S.A.	RECORRIDO(S)	: ROBERTO GOMES DA SILVA	RECORRIDO(S)	: JOSÉ ALBERTO VALENÇA PIBERNAT
ADVOGADO	: DR(A). LEOPOLDO PORTELA JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL ANTÔNIO VON RONDOW	ADVOGADA	: DR(A). TÂNIA RECKZIEGEL
PROCESSO	: RR-617.840/1999-1 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-640.855/2000-9 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-648.073/2000-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S)	: CARLITA LEAL FERRAZ E OUTROS	RECORRENTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	RECORRENTE(S)	: BENEDITO FONSECA DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). RUBENS JOSÉ GOMES DE LIMA	ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADO	: DR(A). LEANDRO MELONI
RECORRIDO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	RECORRIDO(S)	: ADÉLCIO MINATEL	RECORRIDO(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
PROCURADOR	: DR(A). ARLENE DE LIMA OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). MILTON JOSÉ APARECIDO MINATEL	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO
PROCESSO	: RR-618.535/1999-5 TRT DA 20A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-641.458/2000-4 TRT DA 14A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-654.130/2000-6 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S)	: ANTÔNIO DOS SANTOS COSTA	RECORRENTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON	RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE FARIA FERNANDES	ADVOGADA	: DR(A). CARLLA CHRISTIANE NINA PALITOT	ADVOGADA	: DR(A). ANDRÉA DE BARROS MOREIRA GONÇALVES
RECORRIDO(S)	: EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE	RECORRIDO(S)	: JOSÉ SIDNEY PINHEIRO	RECORRIDO(S)	: SHELL BRASIL S.A.
ADVOGADA	: DR(A). JÚNIA DE ABREU GUIMARÃES SOUTO	ADVOGADA	: DR(A). MAGDA ROSÂNGELA FRANZIN STECCA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA
Complemento: Corre Junto com AIRR - 618534/1999-1		PROCESSO	: RR-642.749/2000-6 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-659.316/2000-1 TRT DA 9A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-620.794/2000-3 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRENTE(S)	: ARI FERREIRA MARTINS	RECORRENTE(S)	: BRITANITE S.A. - INDÚSTRIAS QUÍMICAS
RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO TSUGUIO TANIZAKI	ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANE BIENTINEZ SPRADA
ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO GOMES DA SILVA	RECORRIDO(S)	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	RECORRIDO(S)	: WALDEMAR COSTA DA SILVA
RECORRIDO(S)	: NEREU VALENTIM CASAGRANDE	ADVOGADO	: DR(A). ALMIR HOFFMANN DE LARA JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). SERGIO ZATTAR DE LIMA
ADVOGADO	: DR(A). GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA	PROCESSO	: RR-643.113/2000-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-659.401/2000-4 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-623.978/2000-9 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRENTE(S)	: HÉLIO GAUTÉRIO DE SÁ	RECORRENTE(S)	: TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO FUESS
RECORRENTE(S)	: HIROMI VALDEMAR FUJIKAWA	ADVOGADA	: DR(A). JOSCELIA BERNHARDT CARVALHO	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS BOTTURI
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ BAUTISTA DORADO CONCHADO	RECORRIDO(S)	: SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS - SPH	RECORRIDO(S)	: SOCIEDADE HEBRAICO BRASILEIRA RENASCENÇA
RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	PROCURADOR	: DR(A). LAÉRCIO CADORE	ADVOGADO	: DR(A). AY MANDELBAUM
ADVOGADA	: DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA	PROCESSO	: RR-644.582/2000-0 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-659.403/2000-1 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-629.401/2000-2 TRT DA 6A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	RECORRENTE(S)	: ORGANIZAÇÃO PAULISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RECORRENTE(S)	: HIROMI VALDEMAR FUJIKAWA	ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADO	: DR(A). WANDIL MÔNACO SOARES
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ BAUTISTA DORADO CONCHADO	RECORRIDO(S)	: MARCOS HENRIQUE DA SILVA	RECORRIDO(S)	: NOELIA DE SOUZA SANTOS
RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	ADVOGADA	: DR(A). MARIA MADALENA BASTOS DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO EMÍLIO BACARIM
ADVOGADA	: DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA	PROCESSO	: RR-644.627/2000-7 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-659.928/2000-6 TRT DA 6A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-629.433/2000-3 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRENTE(S)	: FORMAC FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	RECORRENTE(S)	: USINA SÃO JOSÉ S.A.
RECORRENTE(S)	: NESTLÉ BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). NEIRON LUIZ DE CARVALHO	ADVOGADA	: DR(A). SUELY SILVA CAMPELO
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	RECORRIDO(S)	: JOÃO DE LIMA ISSLER	RECORRIDO(S)	: SEVERINO JOSÉ DA SILVA
RECORRIDO(S)	: CLAUDIA REGINA GUIMARÃES E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO AUGUSTO DE SOUZA MATOS	ADVOGADO	: DR(A). GLAUCO RODOLFO FONSECA DE SENA
ADVOGADO	: DR(A). OSWALDO KRIMBERG	PROCESSO	: RR-644.813/2000-9 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-659.946/2000-8 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-634.902/2000-9 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRENTE(S)	: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	RECORRENTE(S)	: ORGANIZAÇÃO HÉLIO ALONSO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RECORRENTE(S)	: SÉRGIO QUEVEDO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO QUINTAS CARNEIRO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CLÁUDIO LOUREIRO PENAFIEL
ADVOGADA	: DR(A). MARTHA SITTONI BARRETO	RECORRIDO(S)	: JOÃO DE LIMA ISSLER	RECORRIDO(S)	: GEORGE BANHARO DA SILVA
RECORRENTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO AUGUSTO DE SOUZA MATOS	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO LUIZ SILVA DA AZEVEDO
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	PROCESSO	: RR-644.813/2000-9 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-659.986/2000-6 TRT DA 4A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). OS MESMOS	RECORRENTE(S)	: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT
PROCESSO	: RR-636.989/2000-3 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO QUINTAS CARNEIRO		
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO QUINTAS CARNEIRO		
RECORRENTE(S)	: LEMBRASUL SUPERMERCADOS LTDA.	RECORRIDO(S)	: LEÔNIDAS FIGUEIREDO CARNEIRO (ESPÓLIO DE)		
ADVOGADA	: DR(A). LENIRA GONÇALVES DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR		
RECORRIDO(S)	: ARI BATISTA LOPES				
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANDRÉ BASSETTI				

ADVOGADA	: DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS	PROCESSO	: RR-674.849/2000-6 TRT DA 22A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-694.600/2000-9 TRT DA 6A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: NEILA TERESINHA VIEIRA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). VITOR ALCEU DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: FININVEST S.A. - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO	RECORRENTE(S)	: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S.A.
PROCESSO	: RR-659.999/2000-1 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ADRIANO DE ANDRADE CARMO	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RINO MARTINS
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RECORRIDO(S)	: JOCILEIDE RODRIGUES DA SILVA	RECORRIDO(S)	: CARLOS ANTÔNIO MELO DA SILVA
RECORRENTE(S)	: DEFER S.A. - FERTILIZANTES	ADVOGADO	: DR(A). FELIPE DE AMORIM SOUSA FILHO	ADVOGADO	: DR(A). REGINALDO VIANA CAVALCANTI
ADVOGADA	: DR(A). ANA CRISTINA DINI GUIMARÃES	PROCESSO	: RR-674.897/2000-1 TRT DA 7A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-697.600/2000-8 TRT DA 1A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: JOÃO FRANCISCO XAVIER MACHADO	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
ADVOGADA	: DR(A). NARA RODRIGUES GAUBERT	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
PROCESSO	: RR-663.016/2000-4 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). SÔNIA MARIA R. COLLETA DE ALMEIDA
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RECORRIDO(S)	: RAIMUNDO OZETI CARNEIRO	RECORRIDO(S)	: MARCELO ALMEIDA AGUIAR
RECORRENTE(S)	: IVISA LOTÉRICA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). GILBERTO ALVES FEIJÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO CAETANO MUZZI	PROCESSO	: RR-675.218/2000-2 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MURILO CÉZAR REIS BAPTISTA
RECORRIDO(S)	: JONAS DUARTE MONTEIRO	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	PROCESSO	: RR-698.434/2000-1 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). SILVÂNIA DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRIDO(S)	: ANA FLÁVIA VASCONCELOS RIBEIRO	PROCURADORA	: DR(A). CLARITA CARVALHO DE MENDONÇA	RECORRENTE(S)	: EVANDRO PURPUR
ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO AUGUSTO PORTELA DIAS	RECORRIDO(S)	: CÉLIO NEVES MAGDENIER	ADVOGADA	: DR(A). MIRIAN APARECIDA GONÇALVES
PROCESSO	: RR-663.033/2000-2 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BATISTA SAMPAIO	RECORRIDO(S)	: BANCO BRADESCO S/A
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	PROCESSO	: RR-689.196/2000-9 TRT DA 7A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). CARINA PESCAROLO
RECORRENTE(S)	: TEKSID DO BRASIL LTDA.	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	PROCESSO	: RR-699.504/2000-0 TRT DA 6A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE COREAÚ	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	: ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA.
RECORRIDO(S)	: LUIZ CARLOS VIEIRA	RECORRIDO(S)	: ALZIRA VAZ SOARES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALMEIDA DE QUEIROZ
ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO ANTÔNIO SANTOS DE SANTANA	ADVOGADO	: DR(A). GILBERTO ALVES FEIJÃO	RECORRIDO(S)	: ERNANDO EVARISTO DA SILVA
PROCESSO	: RR-663.034/2000-6 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-689.856/2000-9 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). PAULO CAVALCANTI MALTA
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	PROCESSO	: RR-701.831/2000-0 TRT DA 16A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S)	: LOURDES DE SOUZA	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). ERYKA FARIAS DE NEGRI	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO MARANHÃO
RECORRIDO(S)	: ALEXANDRE VILLELA ALVES	RECORRIDO(S)	: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.	PROCURADOR	: DR(A). PEDRO LUCIANO MOURA PINTO DE CARVALHO
ADVOGADA	: DR(A). ALESSANDRA MARTINS GUALBERTO RIBEIRO	PROCURADOR	: DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA	RECORRIDO(S)	: RAIMUNDO ALMEIDA RIBEIRO
PROCESSO	: RR-663.426/2000-0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-691.351/2000-0 TRT DA 7A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-706.028/2000-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: JAIR NILÉSIO GUEDERT	RECORRENTE(S)	: EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB	RECORRENTE(S)	: BSE TRANSPORTE EXPRESSO LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO WANDERLEY GUIMARÃES	ADVOGADA	: DR(A). MARIA DE NAZARÉ GIRÃO A. DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). ACIR VESPOLI LEITE
RECORRENTE(S)	: COPEL TRANSMISSÃO S.A.	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO GEOVANE DE ALBUQUERQUE E OUTROS	RECORRIDO(S)	: AMARO VICENTE DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO MARCO BERTOLDI	ADVOGADA	: DR(A). MARISLEY PEREIRA BRITO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ HENRIQUE COELHO
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	PROCESSO	: RR-691.992/2000-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-708.248/2000-2 TRT DA 12A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-665.064/2000-2 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM/SP	PROCURADOR	: DR(A). RODINER RONCADA	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADA	: DR(A). SILVIA ELAINE MALAGUTTI LEANDRO	RECORRIDO(S)	: SUELI PEDROSO DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: VILMAR FERREIRA AUGUSTO
RECORRIDO(S)	: JOSÉ DE ANDRADE	ADVOGADO	: DR(A). ANTONIA DINIZ TEIXEIRA	ADVOGADO	: DR(A). SIEGFRIED SCHWANZ
ADVOGADO	: DR(A). CLAUDINEI BALTAZAR	PROCESSO	: RR-692.989/2000-1 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-708.249/2000-6 TRT DA 12A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-666.357/2000-1 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRENTE(S)	: ITAIPU BINACIONAL	RECORRENTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
RECORRENTE(S)	: CBC - INDÚSTRIAS PESADAS S.A.	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO BIZARRO	RECORRIDO(S)	: ADMARO SANTOS JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: ARMIR MOHR
RECORRIDO(S)	: ADÃO APARECIDO CASTORI E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). WALDOMIRO NOGAR	ADVOGADO	: DR(A). SIEGFRIED SCHWANZ
ADVOGADO	: DR(A). NELSON MEYER	PROCESSO	: RR-694.441/2000-0 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-708.270/2000-7 TRT DA 12A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-666.618/2000-3 TRT DA 12A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	: VIAÇÃO SUDESTE LTDA.	RECORRENTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
RECORRENTE(S)	: CRISTA BLUNK	ADVOGADO	: DR(A). NEY PROENÇA DOYLE	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO	: DR(A). UBIRACY TORRES CUÓCO	RECORRIDO(S)	: ONOFRE DALVI	RECORRIDO(S)	: LORIVAL FERREIRA DIAS BORBOREMA
RECORRIDO(S)	: MAJU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO APRÍGIO MENEZES	ADVOGADO	: DR(A). SIEGFRIED SCHWANZ
ADVOGADA	: DR(A). VIVIANE DE ANDRADE DIAS DA COSTA			PROCESSO	: RR-708.274/2000-1 TRT DA 12A. REGIÃO
				RELATOR	: JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)
				RECORRENTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC



ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	PROCESSO : RR-725.657/2001-8 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-777.999/2001-9 TRT DA 4A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : ADILSON DIAS BORBOREMA	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). SIEGFRIED SCHWANZ	RECORRENTE(S) : MURILO DOS REIS E OUTROS	RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
PROCESSO : RR-711.520/2000-3 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). SUELY TEIXEIRA PIMENTA DE ALMEIDA	ADVOGADO : DR(A). ROMEU NOTARI FILHO
RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S) : HEINER COSTA SILVEIRA
RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADA : DR(A). ROZANA REZENDE SILVA	ADVOGADO : DR(A). VITOR HUGO DA ROSA CAZARTELLI
ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO	PROCESSO : RR-746.816/2001-8 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : RR-778.729/2001-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA	RECORRENTE(S) : ADEMAR TOKIO E OUTRO
RECORRIDO(S) : OSCAR DE PAIVA FILHO E OUTROS	PROCURADOR : DR(A). JOSÉ DOMINGOS DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). REYNALDO SANGIOVANNI COLLESI
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	RECORRIDO(S) : ELIACY DE SOUZA BARBOSA LIMA	RECORRIDO(S) : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE
PROCESSO : RR-717.553/2000-6 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ALCI DA ROCHA	PROCURADOR : DR(A). LAUREANO DE ANDRADE FLORIDO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO : RR-756.361/2001-2 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : RR-790.337/2001-1 TRT DA 12A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : CLEUCIUS REGINALDO BUENO DA ROCHA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
ADVOGADA : DR(A). ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUUDA ZANELLA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANAUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE JOINVILLE
RECORRIDO(S) : BANCO BRÁDESCO S.A.	PROCURADOR : DR(A). MARSYL OLIVEIRA MARQUES	ADVOGADO : DR(A). EDSON ROBERTO AUERHAHN
ADVOGADO : DR(A). MARLÚCIO LEDO VIEIRA	RECORRIDO(S) : ALZERINHA AZEVEDO	RECORRIDO(S) : MARLI ELI URBANO ROSA
PROCESSO : RR-720.060/2000-5 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA GOMES DA COSTA	ADVOGADO : DR(A). FRANCO ANDREI DA SILVA
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO : RR-757.704/2001-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-790.432/2001-9 TRT DA 11A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : JAERSON ANTÔNIO GOMES	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
ADVOGADA : DR(A). LEONORA POSTAL WAIHRICH	RECORRENTE(S) : PERALTA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANAUS
RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO MEHANNA KHAMIS	PROCURADOR : DR(A). CELY CRISTINA DOS S. PEREIRA
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA	RECORRIDO(S) : RAIMUNDO NONATO SEIXAS
Complemento: Corre Junto com AIRR - 720059/2000-3	ADVOGADO : DR(A). WILSON DE OLIVEIRA	PROCESSO : RR-795.806/2001-3 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO : RR-721.948/2001-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-768.404/2001-1 TRT DA 11A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRENTE(S) : PARANAPANEMA S.A. - MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO E OUTROS
RECORRENTE(S) : NEIDE MARTINS EULÁLIO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE HUMAITÁ	ADVOGADO : DR(A). LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO
ADVOGADA : DR(A). GISELAYNE SCURO	ADVOGADO : DR(A). JAYME PEREIRA	RECORRIDO(S) : CARLOS CAETANO DA SILVA
RECORRIDO(S) : CURSAN - COMPANHIA CUBATENSE DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	RECORRIDO(S) : EVALDO RODRIGUES MARTINS	ADVOGADA : DR(A). ROSA DAVID BRILHA
ADVOGADO : DR(A). MAURO DA CRUZ	ADVOGADO : DR(A). ADMILSON ALEXANDRINO DE SOUZA	PROCESSO : RR-804.059/2001-0 TRT DA 11A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE CUBATÃO	PROCESSO : RR-770.172/2001-6 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
PROCURADOR : DR(A). VICTOR AUGUSTO LOVECCHIO	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANAUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
RECORRIDO(S) : CUBATENSE CONSERVAÇÃO, PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE TAQUARI	PROCURADORA : DR(A). ANDREA VIANEZ CASTRO CAVALCANTI
PROCESSO : RR-722.678/2001-1 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOÃO MARCELO BRAGA DA SILVA	RECORRIDO(S) : RAIMUNDO FREITAS DE SOUZA
RELATOR : JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)	RECORRIDO(S) : LENI FRANCISCA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). JADISMAR SOUZA LIMA
RECORRENTE(S) : TTC - TRANSMISSÃO DE TELEVISÃO A CABO S.A.	ADVOGADO : DR(A). MARCIANO LEAL DE SOUZA	PROCESSO : RR-804.166/2001-9 TRT DA 11A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE CANÇADO GONÇALVES	PROCESSO : RR-777.994/2001-0 TRT DA 22A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : CNAP - COOPERATIVA NACIONAL DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS LTDA.	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANAUS
ADVOGADO : DR(A). JUSCELINO TEIXEIRA BARBOSA FILHO	RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ S.A. - TELEPISA	PROCURADORA : DR(A). ANDREA VIANEZ CASTRO CAVALCANTI
RECORRIDO(S) : GABRIELA REZENDE SIQUEIRA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA	RECORRIDO(S) : PAULO SÉRGIO DE FREITAS MEDEIROS
ADVOGADO : DR(A). JASSON ALVES PEREIRA	RECORRIDO(S) : ENOQUE ALVES DE CARVALHO	ADVOGADA : DR(A). REINILDA GUIMARÃES DO VALLE
PROCESSO : RR-724.217/2001-1 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LUÍS CINÉAS DE CASTRO NOGUEIRA	PROCESSO : RR-804.516/2001-8 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO : RR-777.996/2001-8 TRT DA 22A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.	RELATOR : JUIZ JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO (CONVOCADO)	RECORRENTE(S) : ZOROBABEL SOARES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). DARLAN MELO DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	ADVOGADO : DR(A). ALDO GURIAN JÚNIOR
RECORRENTE(S) : AFONSO CELSO BREDERODE ACIOLI	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	RECORRIDO(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO : DR(A). PAULO FRANCISCO MARROCOS DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : MIGUEL LOPES DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S) : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADA : DR(A). JOANA D'ARC G. LIMA EZEQUIEL	Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA		JUHAN CURY Diretora da Secretaria da 2ª Turma

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO  
PARA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS

Em observância ao disposto no art 239, parágrafo 2º, do RITST, ficam intimados os embargados a seguir relacionados para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal.

Processo : E-AIRR - 1380/1992-003-04-40.9

EMBARGANTE : DARCI CLÁUDIO PEDROZO  
ADVOGADO : MERY DE FÁTIMA BAVIA  
DR(A)

EMBARGADO(A) : ZIVI S.A. - CUTELARIA  
ADVOGADO : LÚCIA JOBIM DE AZEVEDO  
DR(A)

Processo : E-AIRR - 23604/1997-007-09-00.1

EMBARGANTE : OLIVIR GONÇALVES DOS SANTOS  
ADVOGADO : CLAIR DA FLORA MARTINS  
DR(A)

EMBARGADO(A) : PHILIP MORRIS BRASIL S.A.  
ADVOGADO : MARCELO PIMENTEL  
DR(A)

Processo : E-RR - 733/1998-002-17-00.7

EMBARGANTE : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF  
ADVOGADO : LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO  
DR(A)

EMBARGADO(A) : VALDIR GRASSELLI E OUTROS  
ADVOGADO : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES  
DR(A)

EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : AFFONSO HENRIQUE RAMOS SAMPAIO  
DR(A)

Processo : E-RR - 1381/1998-007-17-00.9

EMBARGANTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD  
ADVOGADO : NILTON CORREIA  
DR(A)

EMBARGADO(A) : SÉRGIO DA PENHA SIQUEIRA E OUTROS  
ADVOGADO : GEORGE ELLIS KILINSKY ABIB  
DR(A)

Processo : E-AIRR - 768/1999-371-04-40.1

EMBARGANTE : CALÇADOS LIDESE LTDA.  
ADVOGADO : PEDRO GILBERTO BRAND  
DR(A)

EMBARGADO(A) : CLAIRTON ANTÔNIO KIRSCH  
ADVOGADO : VALDERI SOARES  
DR(A)

EMBARGADO(A) : ILGERTO GILBERTO SCHILLING  
ADVOGADO : AMILTON PAULO BONALDO  
DR(A)

Processo : E-RR - 535102/1999.6

EMBARGANTE : PAULO JOSÉ DA CRUZ  
ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO  
DR(A)

EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
DR(A)

Processo : E-RR - 540679/1999.6

EMBARGANTE : CAIO CÉSAR RIBEIRO SANTOS  
ADVOGADO : ULISSES RIEDEL DE RESENDE  
DR(A)

EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS  
ADVOGADO : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO E OUTROS  
DR(A)

EMBARGADO(A) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
ADVOGADO : ALINE SILVA DE FRANÇA  
DR(A)

Processo : E-RR - 547419/1999.2

EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BAS-  
DR(A)TOS

EMBARGADO(A) : OSMAR PERAZZOLO  
ADVOGADO : GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA  
DR(A)SILVA

Processo : E-RR - 547424/1999.9

EMBARGANTE : COMPANHIA MELHORAMENTOS  
NORTE DO PARANÁ  
ADVOGADO : MARCOS JULIO OLIVÉ MALHADAS  
DR(A)JÚNIOR

EMBARGADO(A) : GERALDO DOS SANTOS  
ADVOGADO : NELSON CENZOLLO  
DR(A)

Processo : E-RR - 553998/1999.4

EMBARGANTE : COMPANHIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - RIOCOPE (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
PROCURADOR : FÁTIMA MARTINS COUTO  
DR(A)

EMBARGANTE : JOÃO NOGUEIRA RANGEL  
ADVOGADO : ROMÁRIO SILVA DE MELO  
DR(A)

EMBARGADO(A) : OS MESMOS

Processo : E-RR - 576968/1999.4

EMBARGANTE : ITAIPU BINACIONAL  
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO  
DR(A)

EMBARGADO(A) : MARCELO VILLAS BOAS DELLA TORRE  
ADVOGADO : ALINE FABIANA CAMPOS PEREIRA  
DR(A)

Processo : E-RR - 590722/1999.0

EMBARGANTE : INDÚSTRIAS GESSY LEVER LTDA.  
ADVOGADO : CLÁUDIO OTÁVIO MELCHIADES XAVIER  
DR(A)

EMBARGADO(A) : JORGE ROBERTO MACIEL WAIT  
ADVOGADO : ARISTÓTELES CAMARGO ELESBÃO JÚNIOR  
DR(A)

Processo : E-RR - 591571/1999.4

EMBARGANTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
ADVOGADO : ALINE SILVA DE FRANÇA  
DR(A)

EMBARGADO(A) : PAULO CÉSAR OLIVEIRA DA COSTA E OUTROS  
ADVOGADO : MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA  
DR(A)

Processo : E-RR - 594116/1999.2

EMBARGANTE : BRASIL TELECOM S/A  
ADVOGADO : INDALECIO GOMES NETO  
DR(A)

EMBARGADO(A) : IOLANDA DE MIRANDA  
ADVOGADO : CARLOS BERNARDO CARVALHO DE  
DR(A)ALBUQUERQUE

Processo : E-RR - 612330/1999.8

EMBARGANTE : BANCO ITAÚ S/A  
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
DR(A)

EMBARGADO(A) : ROSÂNGELA DE OLIVEIRA DIAS COSTA  
ADVOGADO : ANA FLAVIA SANTEZZI BERTOTELLI  
DR(A)ANDREUZZA

Processo : E-RR - 613723/1999.2

EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC  
PROCURADOR : ALZIRA FARIAS ALMEIDA DA FONSECA GÓES  
DR(A)

EMBARGADO(A) : GEORGETE DE MENDONÇA GONÇALVES

Processo : E-AIRR - 267/2000-042-01-40.6

EMBARGANTE : SUPERMERCADOS ZONA SUL S.A.  
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS COELHO PALADINO  
DR(A)

EMBARGADO(A) : ANDREA BEZERRA DA SILVA  
ADVOGADO : GILSON VIEIRA MOURÃO  
DR(A)

Processo : E-AIRR - 980/2000-071-02-40.0

EMBARGANTE : ELETROPOLUO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.  
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO  
DR(A)

EMBARGADO(A) : VITÓRIO PEREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO ESTEVES  
DR(A)

Processo : E-RR - 621227/2000.1

EMBARGANTE : LAUDELINA DO ESPÍRITO SSANTO  
ADVOGADO : ISIS MARIA BORGES RESENDE  
DR(A)

EMBARGADO(A) : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVA-CAP  
ADVOGADO : JOSÉ DIMAS MACIEL DOS SANTOS  
DR(A)

Processo : E-RR - 628523/2000.8

EMBARGANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
PROCURADOR : SILVANA RANIERI DE ALBUQUERQUE  
DR(A)QUEIROZ

EMBARGADO(A) : CLAUDIONOR BÁRBARO PINTO  
ADVOGADO : ÂNGELO BOER  
DR(A)

EMBARGADO(A) : INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL  
ADVOGADO : JOSÉ BATISTA DOS SANTOS  
DR(A)

Processo : E-RR - 635157/2000.2

EMBARGANTE : ELEVADORES OTIS LTDA.  
ADVOGADO : ROSANA RODRIGUES DE PAULA  
DR(A)

EMBARGADO(A) : WLADEMIR TOMÁS RODRIGUES  
ADVOGADO : MARIA FERNANDA OVANDO  
DR(A)

Processo : E-RR - 640927/2000.8

EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S.A. - TELAMAZON  
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL E OUTROS  
DR(A)

EMBARGADO(A) : PAULO RENATO DEWES SCHERER  
ADVOGADO : WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA  
DR(A)

Processo : E-RR - 651131/2000.0

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
ADVOGADO : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE  
DR(A)

EMBARGADO(A) : JOEL RODRIGUES  
ADVOGADO : PEDRO ROSA MACHADO  
DR(A)

Processo : E-RR - 651132/2000.4

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
ADVOGADO : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE  
DR(A)

EMBARGADO(A) : HÉLIO GONÇALVES PIMENTA  
ADVOGADO : MARCILENE KERLHY ALVES MARTINS  
DR(A)

Processo : E-RR - 653205/2000.0

EMBARGANTE : MARLI MARISE MACEDO  
ADVOGADO : NILTON CORREIA  
DR(A)

EMBARGADO(A) : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR  
ADVOGADO : RAQUEL CRISTINA BALDO FAGUNDES  
DR(A)

Processo : E-RR - 663272/2000.8

EMBARGANTE : CLAUDIO ANTONIO MARTINS  
ADVOGADO : NILTON CORREIA  
DR(A)

EMBARGADO(A) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
PROCURADOR : RUTH MARIA FORTES ANDALAFET  
DR(A)

EMBARGADO(A) : UNIÃO (EXTINTO - BNCC)  
PROCURADOR : CLAUDIO GOMARA DE OLIVEIRA  
DR(A)

Processo : E-RR - 674466/2000.2

EMBARGANTE : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF  
ADVOGADO : SÉRGIO LUÍS TEIXEIRA DA SILVA  
DR(A)

EMBARGADO(A) : MARIA SUELY BURITI DE MOURA  
ADVOGADO : JOÃO FRANCISCO WANDERLEY DA COSTA  
DR(A)

Processo : E-RR - 674569/2000.9

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
ADVOGADO : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE  
DR(A)

EMBARGADO(A) : CELIOMAR SILVA  
ADVOGADO : AIRTON ROSA  
DR(A)

Processo : E-RR - 674839/2000.1

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
ADVOGADO : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE  
DR(A)

EMBARGADO(A) : GERALDO PEDRO SOTERO  
ADVOGADO : PEDRO ROSA MACHADO  
DR(A)



Processo : E-RR - 677651/2000.0	Processo : E-RR - 758827/2001.6	Processo : E-RR - 620/2002-041-14-00.8
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.	EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	EMBARGANTE : MERCADINHO DAS FRUTAS DE CA-COAL LTDA.
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	ADVOGADO : JOSÉ JOVINO DE CARVALHO
DR(A)	DR(A)	DR(A)
EMBARGADO(A) : FRANCIMARY CARNEIRO VIEIRA	EMBARGADO(A) : LUIS CARVALHO DE OLIVEIRA	EMBARGADO(A) : JOSIVALDO PEREIRA DE SOUSA
ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	
DR(A)	DR(A)	
Processo : E-RR - 693009/2000.2	Processo : E-RR - 779739/2001.3	Processo : E-RR - 1219/2002-242-02-00.3
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMIG	EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL E OUTROS	ADVOGADO : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	PROCURADOR : HERMES ARRAIS ALENCAR
DR(A)	DR(A)	DR(A)
EMBARGADO(A) : ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA NETO	EMBARGADO(A) : VALMIR FRANÇA	EMBARGADO(A) : PEDRO NETO FRANÇA
ADVOGADO : ALEX SANTANA DE NOVAIS	ADVOGADO : PEDRO ROSA MACHADO	ADVOGADO : ANDRÉIA FIUMI SILVA
DR(A)	DR(A)	DR(A)
Processo : E-RR - 701077/2000.7	Processo : E-RR - 779815/2001.5	EMBARGADO(A) : LETEM SERVIÇOS DE ESTAMPARIA LTDA.
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	EMBARGANTE : ESTADO DE RORAIMA	ADVOGADO : JOSÉ BARRETO COIMBRA
ADVOGADO : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	EMBARGADO(A) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO	DR(A)
DR(A)	PROCURADOR : KEILOR HEVERTON MIGNONI	
EMBARGADO(A) : JOSÉ FERREIRA DA CUNHA	DR(A)	Processo : E-RR - 1406/2002-026-03-00.6
ADVOGADO : PEDRO ROSA MACHADO	EMBARGADO(A) : POLLYANNA FIGUEIRA PANTOJA	EMBARGANTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
DR(A)	ADVOGADO : SILVINO LOPES DA SILVA	ADVOGADO : FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO
	DR(A)	DR(A)
Processo : E-RR - 707632/2000.1	Processo : E-RR - 784599/2001.5	EMBARGADO(A) : RUBENS AUGUSTO FELIZARDO E OUTROS
EMBARGANTE : CARLOS ESTEVÃO ALVES DOS SANTOS E OUTROS	EMBARGANTE : LOJAS AMERICANAS S.A.	ADVOGADO : NILTON CORREIA E OUTROS
ADVOGADO : SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO	ADVOGADO : STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI	DR(A)
DR(A)	DR(A)	EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
EMBARGADO(A) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA	EMBARGADO(A) : NILTON GOMES DA ROZA	ADVOGADO : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
ADVOGADO : RUY SÉRGIO DEIRÓ	ADVOGADO : HELDER WILLIAM CORDEIRO DUTRA	DR(A)
DR(A)	DR(A)	
Processo : E-RR - 711514/2000.3	Processo : E-RR - 790812/2001.1	Processo : E-AIRR - 1827/2002-003-16-40.7
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR	EMBARGANTE : COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR
ADVOGADO : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	ADVOGADO : INDALECIO GOMES NETO	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
DR(A)	DR(A)	DR(A)
EMBARGADO(A) : RONALDO BRUZZI DE CARVALHO	EMBARGANTE : NILDA MARIZA PRANKE	EMBARGADO(A) : FRANCISCA DE ASSIS PÓVOAS DELGADO
ADVOGADO : MARIA TEREZA DE CASTRO	ADVOGADO : MÁRCIA SOUZA DOS SANTOS	ADVOGADO : GEDECY FONTES DE MEDEIROS FILHO
DR(A)	DR(A)	DR(A)
Processo : E-RR - 716957/2000.6	EMBARGADO(A) : OS MESMOS	Processo : E-RR - 2170/2002-010-08-00.2
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	Processo : E-RR - 794884/2001.6	EMBARGANTE : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
ADVOGADO : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO : SÉRGIO LUÍS TEIXEIRA DA SILVA
DR(A)	ADVOGADO : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	DR(A)
EMBARGADO(A) : NELMAR JOSÉ DE ARAÚJO	DR(A)	EMBARGADO(A) : ABDIAS SOARES DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : HELENA SÁ	EMBARGADO(A) : WANDELEY COTA DE OLIVEIRA	ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS BERNARDES FILHO
DR(A)	ADVOGADO : ANITA PEREIRA DO CARMO	EMBARGADO(A) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
	DR(A)	ADVOGADO : NILTON CORREIA
Processo : E-RR - 1158/2001-087-15-00.7	Processo : E-RR - 815009/2001.0	DR(A)
EMBARGANTE : RHODIA BRASIL LTDA.	EMBARGANTE : TRANSPEV - TRANSPORTES DE VALORES E SEGURANÇA LTDA.	Processo : E-RR - 10340/2002-900-04-00.0
ADVOGADO : CORALLI RIOS	ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	EMBARGANTE : VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE - VARIG S.A.
DR(A)	DR(A)	ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : GENECY FERREIRA	EMBARGADO(A) : SIMONE DA SILVA NARCISO	DR(A)
ADVOGADO : MÔNICA CELINSKA PREVIDELLI	ADVOGADO : SÉRGIO MAURO DE OLIVEIRA	EMBARGADO(A) : HUGO DE BASTOS (ESPÓLIO DE)
DR(A)	DR(A)	ADVOGADO : LEANDRO PEREIRA
EMBARGADO(A) : MCE ENGENHARIA LTDA.	Processo : E-AIRR - 21/2002-004-24-40.4	DR(A)
ADVOGADO : MURILO AZEVEDO PINTO	EMBARGANTE : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL	
DR(A)	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	
Processo : E-RR - 737118/2001.6	EMBARGADO(A) : ARVELINO TEODORO PEREIRA FILHO	
EMBARGANTE : JOÃO PAULO DE SANTANA	ADVOGADO : DELMOR VIEIRA	
ADVOGADO : JOSÉ DA SILVA CALDAS	DR(A)	
DR(A)	Processo : E-RR - 54/2002-035-03-00.2	
EMBARGADO(A) : COMPANHIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO - COMASA	EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	
ADVOGADO : ROBERTA SABACK	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	
DR(A)	DR(A)	
Processo : E-RR - 751802/2001.4	EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO : RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGE-LI	
ADVOGADO : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	EMBARGADO(A) : REINALDO JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA	
DR(A)	ADVOGADO : PEDRO ERNESTO RACHELLO	
EMBARGADO(A) : GILBERTO RODRIGUES DA SILVA	DR(A)	
ADVOGADO : PEDRO PAULO PALHARES	Processo : E-AIRR - 112/2002-070-03-00.5	
DR(A)	EMBARGANTE : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	
Processo : E-RR - 756464/2001.9	ADVOGADO : ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO	
EMBARGANTE : EDUARDO TRINDADE DE NAVARRO	DR(A)	
ADVOGADO : PAULA FRASSINETTI VIANA ATTA	EMBARGADO(A) : TONY RIOS	
DR(A)	ADVOGADO : MARIA ANGÉLICA CARMO	
EMBARGADO(A) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	DR(A)	
PROCURADOR : LUIZ FERNANDO MATHIAS VILAR	Processo : E-RR - 10443/2002-900-03-00.6	
DR(A)	EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	
EMBARGADO(A) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	ADVOGADO : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	
ADVOGADO : FLÁVIO BARZONI MOURA	DR(A)	
DR(A)	EMBARGADO(A) : JOSÉ GERALDO ALEIXO	
	ADVOGADO : PEDRO ROSA MACHADO	
	DR(A)	
	Processo : E-RR - 11744/2002-900-03-00.7	
	EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	
	ADVOGADO : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	
	DR(A)	
	EMBARGADO(A) : SINÉZIO ALVES DE JESUS	
	ADVOGADO : SELMA APARECIDA DINIZ	
	DR(A)	

Processo : E-RR - 17624/2002-900-08-00.6

EMBARGANTE : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA  
ADVOGADO : NILTON CORREIA  
DR(A)

EMBARGANTE : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF

ADVOGADO : SÉRGIO LUÍS TEIXEIRA DA SILVA  
DR(A)

EMBARGADO(A) : MANOEL DOS REMÉDIOS DA CUNHA GONÇALVES

ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS BERNARDES FILHO  
DR(A)

Processo : E-AIRR - 19571/2002-900-03-00.5

EMBARGANTE : RÁDIO BEEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

ADVOGADO : HENRIQUE AUGUSTO MOURÃO  
DR(A)

EMBARGADO(A) : WAGNER RIQUETTI

ADVOGADO : PETER EDUARDO ROCHA E RESENDE  
DR(A)

Processo : E-AIRR - 23302/2002-900-02-00.9

EMBARGANTE : MARIA MIRTES DE SOUZA BARBOSA  
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS  
DR(A)

EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP

ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO  
DR(A)

Processo : E-RR - 28680/2002-900-03-00.3

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.

ADVOGADO : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE  
DR(A)

EMBARGADO(A) : AVAIR JOSÉ SOARES

ADVOGADO : CRISTIANO COUTO MACHADO  
DR(A)

Processo : E-RR - 31058/2002-900-09-00.0

EMBARGANTE : BANCO BANESTADO S.A.

ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
DR(A)

EMBARGADO(A) : VILMA DE JESUS DALMOLIN

ADVOGADO : DALTRO MARCELO MARONEZI  
DR(A)

Processo : E-RR - 33871/2002-900-02-00.2

EMBARGANTE : UNIPAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA S.A. E OUTRAS

ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL E OUTROS  
DR(A)

EMBARGADO(A) : SÁLVIO CASSON

ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR  
DR(A)

Processo : E-AIRR - 34388/2002-900-02-00.5

EMBARGANTE : MARIA APARECIDA COIADO MONTEIRO

ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS  
DR(A)

EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP

ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO  
DR(A)

Processo : E-RR - 36002/2002-900-02-00.0

EMBARGANTE : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO  
DR(A)

EMBARGADO(A) : JOSÉ ILDO GUIMARÃES DA SILVA

ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES  
DR(A)

Processo : E-RR - 38906/2002-900-03-00.4

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.

ADVOGADO : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE  
DR(A)

EMBARGADO(A) : JOSÉ EUSTÁQUIO FELIPE

ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA  
DR(A)

Processo : E-RR - 55347/2002-900-16-00.6

EMBARGANTE : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MARANHÃO - CAEMA

ADVOGADO : SÉRGIO ROBERTO MENDES DE ARAÚJO  
DR(A)

EMBARGANTE : FRANCISCO LAGO LIMA

ADVOGADO : LUCIANA MARTINS BARBOSA  
DR(A)

EMBARGADO(A) : OS MESMOS

Processo : E-RR - 70700/2002-900-04-00.3

EMBARGANTE : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE

ADVOGADO : MARIA BERNARDETE HARTMANN  
DR(A)

EMBARGADO(A) : SANDRA TEREZINHA CARDOSO BUENO

ADVOGADO : ERLON PINTO BRESAN  
DR(A)

Processo : E-RR - 71636/2002-900-04-00.8

EMBARGANTE : SANTO VANDERLEI MARQUES DE FREITAS

ADVOGADO : ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO  
DR(A)

EMBARGADO(A) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

ADVOGADO : EDSON DE MOURA BRAGA FILHO  
DR(A)

Processo : E-RR - 70/2003-013-15-00.3

EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP

ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO  
DR(A)

EMBARGADO(A) : WILSON MOREIRA MOSCA

ADVOGADO : ZÉLIO MAIA DA ROCHA  
DR(A)

Processo : E-RR - 402/2003-102-03-00.0

EMBARGANTE : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGOMINEIRA

ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
DR(A)

EMBARGADO(A) : DAVI CASSEMIRO

ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO  
DR(A)

Processo : E-RR - 420/2003-103-15-00.2

EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP

ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO  
DR(A)

EMBARGADO(A) : EVANDRO DOS SANTOS (ESPÓLIO DE)

ADVOGADO : JOÃO BOSCO DE SOUSA  
DR(A)

Processo : E-RR - 433/2003-061-15-00.4

EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP

ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO  
DR(A)

EMBARGADO(A) : EDIS BENITEZ

ADVOGADO : JOÃO BOSCO DE SOUSA  
DR(A)

Processo : E-RR - 730/2003-050-03-40.6

EMBARGANTE : BANCO ABN AMRO REAL S.A.

ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ  
DR(A)

EMBARGADO(A) : MARCOS ANTÔNIO SILVA

ADVOGADO : MÁRIO CÉSAR HAMDAN GONTIJO  
DR(A)

Processo : E-RR - 748/2003-026-15-00.4

EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP

ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO  
DR(A)

EMBARGADO(A) : DOMINGOS DE LIMA

ADVOGADO : SÉRGIO KOITI YOSHIDA  
DR(A)

Processo : E-AIRR - 804/2003-001-10-40.6

EMBARGANTE : NAURA LÚCIA KOERICH

ADVOGADO : OLAVO JOSÉ VIANA  
DR(A)

EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : GUSTAVO ADOLFO MAIA JUNIOR  
DR(A)

Processo : E-AIRR - 809/2003-491-02-40.0

EMBARGANTE : RUI GONÇALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : SEBASTIÃO LAURENTINO DE ARAÚJO NETO  
DR(A)

EMBARGADO(A) : CORNING BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ADVOGADO : FERNANDO LUIS SILVA DE OLIVEIRA  
DR(A)

Processo : E-RR - 884/2003-023-03-00.0

EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
DR(A)

EMBARGADO(A) : GERALDO JOSÉ DE SOUZA MATOS E OUTROS

ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE OTONI FERNANDES  
DR(A)

Processo : E-AIRR - 897/2003-058-03-40.8

EMBARGANTE : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN

ADVOGADO : GERALDO BAÊTA VIEIRA  
DR(A)

EMBARGADO(A) : SÍLVIO RODRIGUES

ADVOGADO : DAVID GOMES CAROLINO  
DR(A)

Processo : E-AIRR - 922/2003-058-03-40.3

EMBARGANTE : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

ADVOGADO : GERALDO BAÊTA VIEIRA  
DR(A)

EMBARGADO(A) : SEBASTIÃO DIAS DE FARIA

ADVOGADO : DAVID GOMES CAROLINO  
DR(A)

Processo : E-AIRR - 931/2003-005-01-40.0

EMBARGANTE : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO  
DR(A)

EMBARGADO(A) : ADALBERTO ANGELO GOMES COELHO

ADVOGADO : ALTAIR PAZ COSTA  
DR(A)

Processo : E-AIRR - 1007/2003-108-03-40.7

EMBARGANTE : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

ADVOGADO : ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO  
DR(A)

EMBARGADO(A) : MÁRIO GHITMANN

ADVOGADO : ALUISIO NOGUEIRA DE ALMEIDA  
DR(A)

Processo : E-RR - 1098/2003-024-15-00.1

EMBARGANTE : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL

ADVOGADO : URSULINO SANTOS FILHO  
DR(A)

EMBARGADO(A) : ADEMAR ANTÔNIO CAPOBIANCO

ADVOGADO : PAULO WAGNER BATTOCHIO POLO-  
DR(A) NIO

Processo : E-AIRR - 1127/2003-070-15-40.0

EMBARGANTE : CÉSAR ALVES BORGES

ADVOGADO : LUÍS ANTÔNIO ROSSI  
DR(A)

EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA

ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
DR(A)

Processo : E-RR - 1156/2003-071-15-00.4

EMBARGANTE : CERÂMICA CHIARELLI S.A.

ADVOGADO : JÚLIO CÉZAR ALVES  
DR(A)

EMBARGADO(A) : FRANCISCO TOLENTINO DA SILVA

ADVOGADO : CELINA CLEIDE DE LIMA  
DR(A)

Processo : E-RR - 1284/2003-024-15-00.0

EMBARGANTE : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL

ADVOGADO : CARLA RODRIGUES DA CUNHA LO-  
DR(A) BO

EMBARGADO(A) : JARBAS JOSÉ BRUMATTI

ADVOGADO : EVANDRO AUGUSTO MAZZETTO  
DR(A)

Processo : E-RR - 1352/2003-471-02-40.7

EMBARGANTE : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
DR(A)

EMBARGADO(A) : JACINTO MANOEL MARIA

ADVOGADO : SIMONITA FELDMAN BLIKSTEIN  
DR(A)

Processo : E-RR - 1409/2003-055-15-00.0

EMBARGANTE : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL

ADVOGADO : URSULINO SANTOS FILHO  
DR(A)

EMBARGADO(A) : MARIA DE LOURDES ALVES

ADVOGADO : PAULO WAGNER BATTOCHIO POLO-  
DR(A) NIO



Processo : E-RR - 1426/2003-024-15-00.0

EMBARGANTE : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL  
 ADVOGADO : CARLA RODRIGUES DA CUNHA LO-  
 DR(A) BO  
 EMBARGADO(A) : JOSÉ DONIZETE APARECIDO AUGUS-  
 TINI  
 ADVOGADO : PAULO WAGNER BATTOCHIO POLO-  
 DR(A) NIO

Processo : E-AIRR - 1448/2003-022-02-40.2

EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO  
 S.A. - TELES P  
 ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO  
 DR(A)  
 EMBARGADO(A) : KAZUE KOHARA LIMA  
 ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO  
 DR(A)

Processo : E-RR - 1562/2003-014-15-00.2

EMBARGANTE : MÉRITOR DO BRASIL LTDA.  
 ADVOGADO : ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR  
 DR(A)  
 EMBARGADO(A) : ÉDSON ROBERTO PINHEIRO E OU-  
 TRO  
 ADVOGADO : OSVALDO STEVANELLI  
 DR(A)

Processo : E-RR - 1567/2003-014-15-00.5

EMBARGANTE : INVICTA VIGORELLI METALÚRGICA  
 LTDA.  
 ADVOGADO : ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR  
 DR(A)  
 EMBARGADO(A) : ANTÔNIO CARLOS TORQUATO E OU-  
 TROS  
 ADVOGADO : OSVALDO STEVANELLI  
 DR(A)

Processo : E-RR - 1570/2003-014-15-00.9

EMBARGANTE : INVICTA VIGORELLI METALÚRGICA  
 LTDA.  
 ADVOGADO : ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR  
 DR(A)  
 EMBARGADO(A) : CLAUDEMIR GUERREIRO E OUTROS  
 ADVOGADO : OSVALDO STEVANELLI  
 DR(A)

Processo : E-RR - 1574/2003-014-15-00.7

EMBARGANTE : RIPASA S.A. CELULOSE E PAPEL  
 ADVOGADO : ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR  
 DR(A)  
 EMBARGADO(A) : ANTÔNIO VALDI MORTARELLI  
 ADVOGADO : SUELI YOKO TAIRA  
 DR(A)

Processo : E-RR - 1773/2003-014-15-00.5

EMBARGANTE : TRW AUTOMOTIVE LTDA.  
 ADVOGADO : ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR  
 DR(A)  
 EMBARGADO(A) : GERALDO SIMÕES COELHO E OU-  
 TROS  
 ADVOGADO : OSVALDO STEVANELLI  
 DR(A)

Processo : E-AIRR - 6112/2003-902-02-40.5

EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO  
 S.A. - TELES P  
 ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO  
 DR(A)  
 EMBARGADO(A) : JOSÉ CARLOS MÁXIMO DE SOUSA  
 ADVOGADO : ZÉLIO MAIA DA ROCHA  
 DR(A)

Processo : E-RR - 76483/2003-900-02-00.7

EMBARGANTE : ESKENAZI INDÚSTRIA GRÁFICA LT-  
 DA.  
 ADVOGADO : IBRAIM CALICHMAN  
 DR(A)  
 EMBARGADO(A) : MARCELO APARECIDO DE ANDRADE  
 ADVOGADO : JOÃO ALVES DOS SANTOS  
 DR(A)

Processo : E-ED-RR - 96850/2003-900-04-00.8

EMBARGANTE : PAULO SEABRA DORNELLES  
 ADVOGADO : LUCIANO HOSSEN  
 DR(A)  
 EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : WESLEY CARDOSO DOS SANTOS  
 DR(A)  
 EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FE-  
 DERAIS - FUNCEF  
 ADVOGADO : LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO  
 DR(A)

Brasília, 08 de março de 2005.

JUHAN CURY  
 Diretora da Secretaria da 2a. Turma

## SECRETARIA DA 3ª TURMA

## CERTIDÕES DE JULGAMENTO

Intimação de conformidade com o "caput" do art.3º da Resolução Administrativa 736/2000.

3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 174/1999-654-09-00.8

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes o Exmo. Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Relator, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : JOÃO MARIA FERREIRA  
 ADVOGADO : DR. JOSMAR PEREIRA SEBRENSKI  
 AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
 ADVOGADO : DR. IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 02 de março de 2005.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 491/2000-028-04-40.5

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Relatora, Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo, DECIDIU, por unanimidade: I - conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para mandar processar o Recurso de Revista e determinar seja publicada certidão, para efeito de intimação das partes, dela constando que o julgamento do Recurso dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 desta Corte.

AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES  
 S.A. - EMBRATEL  
 ADVOGADA : DRA. MARIANA HOERDE FREIRE BARATA  
 AGRAVADO(S) : LEANDRO BORGES GONÇALVES  
 ADVOGADO : DR. LUÍS FERNANDO CASSOU BARBOSA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 02 de março de 2005.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 657/2001-001-17-00.0

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Relatora, Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo, DECIDIU, por unanimidade, conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para mandar processar o Recurso de Revista e determinar seja publicada certidão, para efeito de intimação das partes, dela constando que o julgamento do Recurso dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 desta Corte.

AGRAVANTE(S) : ROBERTO JORGE E OUTROS  
 ADVOGADO : DR. GEORGE ELLIS KILINSKY ABIB  
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE  
 ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 02 de março de 2005.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 935/2002-008-04-40.0

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes o Exmo. Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Relator, o Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : MÁRCIA ANDRÉIA MELLO DA SILVA  
 ADVOGADO : DR. MAURO NEME  
 AGRAVADO(S) : DI LIVELLO ASSESSORIA EM RECURSOS HUMA-  
 NOS LTDA. E OUTRA  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ CARLOS PETRÓ

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 02 de março de 2005.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 1315/2003-472-02-40.5

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado José Ronald Cavalcante Soares, Relator, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reautuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : LUZIANO PERTICO  
 ADVOGADA : DRA. SIMONITA FELDMAN BLIKSTEIN  
 AGRAVADO(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.  
 ADVOGADO : DR. CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 02 de março de 2005.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 1483/2003-059-02-40.8

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Relatora, Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo, DECIDIU, I - por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para mandar processar o Recurso de Revista e determinar seja publicada certidão, para efeito de intimação das partes, dela constando que o julgamento do Recurso dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 desta Corte.

AGRAVANTE(S) : SÔNIA REGINA BARBOSA CASTRO  
 ADVOGADO : DR. RUBENS GARCIA FILHO  
 AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TE-  
 LES P  
 ADVOGADO : DR. ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 02 de março de 2005.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 27663/2002-900-04-00.3

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Relatora, Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para mandar processar o Recurso de Revista e determinar seja publicada certidão, para efeito de intimação das partes, dela constando que o julgamento do Recurso dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 desta Corte.

AGRAVANTE(S) : SEBS - SOCIEDADE EDUCADORA E BENEFICENTE  
 DO SUL - HOSPITAL MÃE DE DEUS  
 ADVOGADA : DRA. ELIANA FIALHO HERZOG  
 AGRAVADO(S) : NILVA ANA DALL'AGNOL  
 ADVOGADO : DR. NIVALDO JOSÉ MESSINGER

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 02 de março de 2005.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 28206/1999-004-09-00.4

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Relatora, Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo, DECIDIU, por unanimidade: I - conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para mandar processar o Recurso de Revista e determinar seja publicada certidão, para efeito de intimação das partes, dela constando que o julgamento do Recurso dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003.



AGRAVANTE(S) : EDUCAÇÃO PELA INTELIGÊNCIA S/C LTDA.  
 ADVOGADO : DR. NESTOR APARECIDO MALVEZZI  
 AGRAVADO(S) : MARIA REGINA DE PAIVA WALCZAK  
 ADVOGADO : DR. LINEU ROBERTO MICKUS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 02 de março de 2005.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 65483/2002-900-02-00.0

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Relatora, Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para mandar processar o Recurso de Revista e determinar seja publicada certidão, para efeito de intimação das partes, dela constando que o julgamento do Recurso dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 desta Corte.

AGRAVANTE(S) : TRANSPREV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA.  
 ADVOGADA : DRA. CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO  
 AGRAVADO(S) : GILDO DA SILVA  
 ADVOGADO : DR. NILO DA CUNHA JAMARDO BEIRO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 02 de março de 2005.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 93907/2003-900-04-00.7

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes o Exmo. Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Relator, o Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT  
 ADVOGADO : DR. GUSTAVO JUCHEM  
 AGRAVADO(S) : NEIVA DE SOUZA SOARES  
 ADVOGADA : DRA. ANA PAULA PANIAGUA ETCHALUS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 02 de março de 2005.

MARIA ALDAH ILHA DE OLIVEIRA

Diretora da Secretaria

### PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento para a 6a. Sessão Ordinária da 3a. Turma do dia 16 de março de 2005 às 09h00

PROCESSO : AIRR-13/2000-401-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR  
 ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO MORITA GONÇALVES  
 AGRAVADO(S) : HEBER VASCONCELOS CORREA  
 ADVOGADA : DR(A). YARA ALCICI NÓBREGA  
 AGRAVADO(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO  
 PROCESSO : AIRR-24/2004-002-10-40-3 TRT DA 10A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 AGRAVANTE(S) : GASOL - COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). CLÉLIA SCAFUTO  
 AGRAVADO(S) : ELIZANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). ALCESTE VILELA JÚNIOR  
 PROCESSO : AIRR-28/2003-020-10-40-2 TRT DA 10A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO (CÂMARA DOS DEPUTADOS)  
 PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA  
 AGRAVADO(S) : ALINE DIAS CARNEIRO SANTOS E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO

PROCESSO : AIRR-31/2002-841-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL  
 ADVOGADO : DR(A). HUGO ANTÔNIO MUNIZ DA SILVEIRA  
 AGRAVADO(S) : ELMA DE LIMA PINTO  
 ADVOGADO : DR(A). ELZIO FREITAS DE PIETRO

PROCESSO : AIRR-33/2003-059-19-40-5 TRT DA 19A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). LUCIANO JOSÉ SANTOS BARRETO  
 AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO  
 ADVOGADO : DR(A). JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA

PROCESSO : AIRR-38/2000-012-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : MAURO GOUVEIA  
 ADVOGADO : DR(A). NELSON MEYER  
 AGRAVADO(S) : MAUSA S.A. EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS  
 ADVOGADO : DR(A). ELISABETE C. CRUZ BARRICHELLO

PROCESSO : AIRR-44/1995-281-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
 ADVOGADA : DR(A). REGINA CÉLIA CARNEIRO DE CASTRO FREITAS  
 AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA

PROCESSO : AIRR-45/2003-911-11-40-7 TRT DA 11A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURADORA : DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS  
 AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE SHARP DO BRASIL S.A. - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS  
 ADVOGADO : DR(A). WELLINGTON DE AMORIM ALVES  
 AGRAVADO(S) : TÂNIA MARIA DE SOUZA SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). ADRIANO CÉSAR SANTOS RIBEIRO

PROCESSO : AIRR-49/2002-301-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : BISON INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). HEITOR LUIZ BIGLIARDI  
 AGRAVADO(S) : SANDRA BEATRIZ FIRMO  
 ADVOGADA : DR(A). SABRINE KORB BONDAN

PROCESSO : AIRR-52/1998-108-08-40-9 TRT DA 8A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : ADELE FILIZZOLA OLIVA  
 ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE JOSÉ MILEO  
 AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ  
 ADVOGADO : DR(A). OTÁVIO AUGUSTO DE SOUZA SIMÕES RODRIGUES

PROCESSO : AIRR-54/2003-005-06-40-0 TRT DA 6A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : LUCIA SEVERINA DE SANTANA  
 ADVOGADO : DR(A). JORGE N. DAMASCENO  
 AGRAVADO(S) : ULTRALIMPO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). LEONARDO SANTANA DA SILVA COELHO

PROCESSO : AIRR-58/2003-086-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : VIBA - VIAÇÃO BARBARENSE LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO TREFIGLIO NETO  
 AGRAVADO(S) : GIVANILDO DE ARAÚJO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ WILSON PEREIRA

PROCESSO : AIRR-62/2002-018-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 AGRAVANTE(S) : CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS GARCIA E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). NELMO FELIPE BRANDÃO PRITSCH  
 AGRAVADO(S) : SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS - SPH  
 PROCURADORA : DR(A). GISLAINE MARIA DI LEONE

PROCESSO : AIRR-85/2003-771-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : DARCI DA COSTA  
 ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ HENRICH  
 AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE CAPITÃO  
 ADVOGADA : DR(A). NARA MARIA DE FREITAS NONNEN-MACHER

PROCESSO : AIRR-87/2002-002-22-40-2 TRT DA 22A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
 PROCURADOR : DR(A). SÁVIA MARIA LEITE RODRIGUES GONÇALVES  
 AGRAVADO(S) : MARIA ELISA MARTINS LOPES  
 ADVOGADO : DR(A). HELBERT MACIEL

PROCESSO : AIRR-92/2002-120-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURADORA : DR(A). ANA PAULA FERREIRA SERRA SPECIE  
 AGRAVADO(S) : EDENILSON APARECIDO BISSOLLI  
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS GERBER  
 AGRAVADO(S) : ÍTALO LANFREDI S.A. - INDÚSTRIAS MECÂNICAS

PROCESSO : AIRR-94/2001-151-17-00-4 TRT DA 17A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). HERÁCLITO ZANONI PEREIRA  
 AGRAVADO(S) : RENATO PIMENTA DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO S. THIAGO PEREIRA

PROCESSO : AIRR-95/2004-252-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : FLÁVIO ANDRADE FREIRE  
 ADVOGADO : DR(A). JAIRO VAROLI JÚNIOR  
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA  
 ADVOGADO : DR(A). JULIANO PEREIRA NEPOMUCENO

PROCESSO : AIRR-114/1997-066-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IASERJ  
 PROCURADOR : DR(A). FERNANDO BARBALHO MARTINS  
 AGRAVADO(S) : JOSÉ VALDEVINO SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA  
 AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE SERVIÇO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.  
 AGRAVADO(S) : EMBRAPA EMPREENDIMENTO BRASILEIRO DE PESQUISA AGROPECUÁRIA  
 AGRAVADO(S) : MONTREAL EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.  
 AGRAVADO(S) : SUCAM - SUPERINTENDENCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA  
 AGRAVADO(S) : HOSPITAL ESTADUAL PEDRO II

PROCESSO : AIRR-116/2001-651-05-40-7 TRT DA 5A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE BOQUIRA  
 ADVOGADO : DR(A). JURANDY ALCÂNTARA DE FIGUEIREDO FILHO  
 AGRAVADO(S) : JORGE RIBEIRO



PROCESSO	: AIRR-134/2003-099-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-237/2002-009-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-296/2002-009-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: VLADIMIR JOSÉ DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.	AGRAVANTE(S)	: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA AKIKO FERREIRA	ADVOGADO	: DR(A). ELI VALTER FONSECA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). ERNANI BARROS MORGADO FILHO
AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMERICANA	AGRAVADO(S)	: CARMEN LÚCIA RIBEIRO AGUIAR	AGRAVADO(S)	: PAULO SÉRGIO ABREU
ADVOGADO	: DR(A). NEWTON JOSÉ TEIXEIRA			ADVOGADO	: DR(A). RODOLFO SÍLVIO DE AMEIDA
PROCESSO	: AIRR-143/2003-023-21-40-6 TRT DA 21A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-241/2000-011-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-299/2000-006-07-40-5 TRT DA 7A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.	AGRAVANTE(S)	: PERNAMBUCO FUTEBOL CLUBE S.A.
PROCURADOR	: DR(A). ELOISA BEZERRA GUERREIRO	ADVOGADO	: DR(A). ELI VALTER FONSECA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARIA DE QUEIROZ
AGRAVADO(S)	: JOSÉ TURÍBIO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: EDA DE SOUSA DIAS	AGRAVADO(S)	: MARCELO DE OLIVEIRA ROCHA
ADVOGADO	: DR(A). SEBASTIÃO JALES DE LIRA	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS FRANKLIN PAIXÃO ARAÚJO	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO C. TOLSTOI S. DE ALFEU
PROCESSO	: AIRR-181/2002-020-21-40-9 TRT DA 21A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-249/2001-281-05-40-2 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-323/2002-254-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO	AGRAVANTE(S)	: ARY CORDEIRO FERREIRA	AGRAVANTE(S)	: CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
ADVOGADO	: DR(A). OSVALDO DE MEIROZ GRILO JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). BENTO JOSÉ DE MENEZES E SILVA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CLARO MACHADO JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: JOÃO BATISTA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE CAÉM	AGRAVADO(S)	: MANOEL RAIMUNDO SANTANA
PROCESSO	: AIRR-185/2003-034-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO DOS ANJOS
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-253/2004-090-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MULTI SERVICE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA S/C LTDA.
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGROYEN PEDUZZI	PROCESSO	: AIRR-334/2002-096-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCURADOR	: DR(A). ZENIR ALVES JACQUES BONFIM	AGRAVANTE(S)	: ADMIR EUDES GUIMARÃES	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: LAURO LINO	ADVOGADO	: DR(A). AUDRIC AGUIAR FURBINO	AGRAVANTE(S)	: ADILSON MOREIRA SOARES
ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO PADIAL QUEBRADOS	AGRAVADO(S)	: CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A. - CENIBRA	ADVOGADO	: DR(A). AURESLINDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: VIAÇÃO SANTA CRUZ S.A.	ADVOGADA	: DR(A). LETÍCIA SALVIANO GONTIJO	AGRAVADO(S)	: FERNANDO PAULO TAVARES SOUZA
ADVOGADO	: DR(A). WILSON BONETTI	PROCESSO	: AIRR-265/2003-920-20-40-2 TRT DA 20A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). REGINA CELI DE OLIVEIRA SILVA
PROCESSO	: AIRR-203/2002-811-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-337/2002-301-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO (EXTINTO INAMPS)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: CARLA SOUZA CARDINELLI
ADVOGADA	: DR(A). DANIELLA BARRETTO	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS PREVIDENCIÁRIOS DO ESTADO DE SERGIPE - SINDIPREV	ADVOGADO	: DR(A). RITA DE CÁSSIA MELO MELQUÍADES
AGRAVADO(S)	: GIOVANNE RODRIGUES VIEGAS	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS
ADVOGADO	: DR(A). CELSO HAGEMANN	PROCESSO	: AIRR-268/2002-093-09-40-1 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO LUIS DE SOUZA
PROCESSO	: AIRR-206/2004-181-18-40-0 TRT DA 18A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-348/2002-121-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: ABANY FERRO DE MORAES E OUTRA	ADVOGADO	: DR(A). SANDRA REGINA RODRIGUES	AGRAVANTE(S)	: GLADIMIR FERNANDES GOMES
ADVOGADO	: DR(A). GÉLCIO JOSÉ SILVA	AGRAVADO(S)	: JORGE VALTER DO REGO	ADVOGADO	: DR(A). LEANDRO BARATA SILVA BRASIL
AGRAVADO(S)	: LIDIANE LEMES FERREIRA BATISTA	ADVOGADA	: DR(A). MÔNICA RIBEIRO BONESI	AGRAVADO(S)	: SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE E OUTRO
ADVOGADO	: DR(A). ADAIR JOSÉ DE LIMA	AGRAVADO(S)	: ITIBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	PROCURADOR	: DR(A). NEI GILVAN GATIBONI
PROCESSO	: AIRR-211/2000-007-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-272/2003-999-23-40-6 TRT DA 23A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-348/2003-107-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA MT	AGRAVANTE(S)	: CONDOMÍNIO DO SHOPPING CIDADE
ADVOGADA	: DR(A). GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO ANTÔNIO DOS SANTOS DAMIAN	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ALBERTO PORTELA COLEN
AGRAVADO(S)	: IRACI INÊS BORBA LEMOS	AGRAVADO(S)	: SUELI APARECIDA RIBEIRO	AGRAVADO(S)	: ADRIANA APARECIDA FERNANDES PESSOA
ADVOGADA	: DR(A). ERYKA FARIAS DE NEGRI	ADVOGADO	: DR(A). FELICIO HIROCAZU IKENO	ADVOGADO	: DR(A). ALEX SANTANA DE NOVAIS
PROCESSO	: AIRR-218/2001-041-24-40-2 TRT DA 24A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-275/2002-006-10-00-7 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-379/2002-231-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGROYEN PEDUZZI	RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: DIVINA PEREIRA DE SOUZA E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
PROCURADOR	: DR(A). JONAS RATIER MORENO	ADVOGADA	: DR(A). ISIS MARIA BORGES DE RESENDE	ADVOGADA	: DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM
AGRAVADO(S)	: ARLINDO FRANCISCO DE CARVALHO (ESPÓLIO DE)	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S)	: VERA LÚCIA GOMES
ADVOGADO	: DR(A). SUELY MARIA CARCANO CANAVARROS	ADVOGADA	: DR(A). HELIANE DE FÁTIMA NERIS	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO ANDRÉ KELLERMANN
PROCESSO	: AIRR-235/2001-311-05-40-6 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-275/2002-006-10-00-7 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-379/2002-231-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM	AGRAVANTE(S)	: DIVINA PEREIRA DE SOUZA E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
ADVOGADO	: DR(A). RENATO MÁRCIO ARAÚJO PASSOS DUARTE	ADVOGADA	: DR(A). ISIS MARIA BORGES DE RESENDE	ADVOGADA	: DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM
AGRAVADO(S)	: MARIA SOCORRO CAVALCANTE DOS SANTOS SOUZA	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S)	: VERA LÚCIA GOMES
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANANIAS SANTANA RAMOS	ADVOGADA	: DR(A). HELIANE DE FÁTIMA NERIS	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO ANDRÉ KELLERMANN

PROCESSO	: AIRR-400/1997-008-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-476/1982-007-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-508/2002-068-09-40-8 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG	AGRAVANTE(S)	: FLÁVIO ALUÍZIO XAVIER CANÇADO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
PROCURADOR	: DR(A). PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO	ADVOGADO	: DR(A). MAURO THIBAU DA SILVA ALMEIDA	ADVOGADA	: DR(A). SANDRA JUSSARA RICHTER
AGRAVADO(S)	: ADAUTON DE OLIVEIRA E OUTROS	AGRAVADO(S)	: UNIÃO	AGRAVADO(S)	: NOELI DOS SANTOS PAETZOLD
ADVOGADO	: DR(A). JOAB RIBEIRO COSTA	PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). JOEL ROBERTO HAUENSTEIN
AGRAVADO(S)	: SETARC SERVIÇOS LTDA.	Complemento: Corre Junto com AIRR - 476/1982-1		PROCESSO	: AIRR-511/2002-018-21-40-0 TRT DA 21A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). GILCINEA FERREIRA SOARES	PROCESSO	: AIRR-476/1982-007-03-41-1 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: QUALISERVIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
ADVOGADO	: DR(A). VINICIUS MOREIRA MITRE	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO DANIEL DE SOUZA PINHEIRO
AGRAVADO(S)	: MSL SERVIÇOS LTDA.	PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: EMANUEL KLEBER DA ROCHA FERNANDES
ADVOGADO	: DR(A). HENRIQUE AUGUSTO MOURÃO	AGRAVADO(S)	: FLÁVIO ALUÍZIO XAVIER CANÇADO	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO DE MOURA SOBRAL
AGRAVADO(S)	: AMERICANA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). MAURO THIBAU DA SILVA ALMEIDA		
PROCESSO	: AIRR-400/2002-051-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 476/1982-9		PROCESSO	: AIRR-513/2002-055-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-476/2003-050-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ALBERTO APARECIDO GONÇALVES DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: INDÚSTRIA CERÂMICA SANTA MARIA LTDA.	PROCURADOR	: DR(A). OMAR SERVA MACIEL
AGRAVADO(S)	: ROBERTO BATISTA DE ANDRADE	ADVOGADO	: DR(A). ADELER FERREIRA DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS NA ÁREA DE TRANSPORTES EM MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ADVOGADA	: DR(A). CLÉLIA SUELI SACCHIS	AGRAVADO(S)	: VALDECIR MARIN DE OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). ANA VIRGÍNIA VERONA DE LIMA
PROCESSO	: AIRR-403/2001-048-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). NEY DA SILVA SANTOS	AGRAVADO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-488/2001-103-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-514/2001-066-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PELOTAS	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
AGRAVADO(S)	: EDSON RIBEIRO DE ARAÚJO	PROCURADOR	: DR(A). TATIANE MATTOS FRANÇA	PROCURADOR	: DR(A). CARLOS RAPOSO
ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA	AGRAVADO(S)	: FRANCIELE COSTA DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: ANDRÉA MARIA DA SILVA FERREIRA
PROCESSO	: AIRR-419/2003-052-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO DA ROSA UREN	ADVOGADA	: DR(A). NIRCE RODRIGUES FERREIRA FILHA
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-493/1999-054-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MOVIMENTO MARÉ LIMPA
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-517/2002-007-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA GESUALDI	AGRAVANTE(S)	: EXCAVAMIL MINERAÇÃO LTDA.	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: CLÁUDIA MARIA AMÂNCIO	ADVOGADO	: DR(A). KASSIM SCHNEIDER RASLAN	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO
PROCESSO	: AIRR-445/2002-001-06-00-3 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CARLOS EDUARDO MODESTO DE CASTRO E OUTROS	PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVADO(S)	: HOSPITAL INCONFIDÊNCIA S/C
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARUS GUEDES	ADVOGADO	: DR(A). AFFONSO HENRIQUES PRATES CORREIA
ADVOGADO	: DR(A). EDMILSON BOAVIAGEM ALBUQUERQUE MELO JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR-500/1998-018-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-517/2003-106-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: CERLI PASTORE	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). MARCUS VINICIUS SERAFIM DE SOUSA	AGRAVANTE(S)	: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
PROCESSO	: AIRR-449/2004-040-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ESTELAMARIS MEIRELES RUAS	PROCURADOR	: DR(A). ZENIR ALVES JACQUES BONFIM
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	AGRAVADO(S)	: ZENILDO ZENIR PEIXOTO DIAS	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO FILEMON GOMES FILHO
AGRAVANTE(S)	: COIRBA SIDERURGIA LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). LÁRA KRIEG DA FONSECA	ADVOGADO	: DR(A). LEOMAR GONÇALVES PINHEIRO
ADVOGADO	: DR(A). RAFAEL PEREIRA SOARES	PROCESSO	: AIRR-503/2003-075-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: INCOPEBRAS - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA.
AGRAVADO(S)	: DOMINGOS DA PAIXÃO PEREIRA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). BENITA MENDES PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). CELSO LUIZ DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO	: AIRR-517/2003-111-14-40-0 TRT DA 14A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-463/1994-005-06-40-4 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). ZENIR ALVES JACQUES BONFIM	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: JOSÉ BRAZ SCORSOLINI E OUTRO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
AGRAVANTE(S)	: GEOGRUPO ENGENHARIA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). SEBASTIÃO ARICEU MORTARI	PROCURADOR	: DR(A). MARCOS ANTONIO NUNES
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO ANTONIO BRANDÃO LOPES	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO OCTÁVIO	AGRAVADO(S)	: ANTONIA VIEIRA DA SILVA GOMES
AGRAVADO(S)	: JOSÉ WILSON MAMEDE DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). ADRIANO AUGUSTO FÁVARO	ADVOGADO	: DR(A). ROUSCELINO PASSOS BORGES
ADVOGADA	: DR(A). GISELE LUCY MONTEIRO DE MENEZES VASCONCELOS	PROCESSO	: AIRR-504/2002-011-06-40-5 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-535/2000-022-09-40-1 TRT DA 9A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-464/2003-065-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DO RECIFE	AGRAVANTE(S)	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE TUPÃ	PROCURADOR	: DR(A). MARCELLO RIBEIRO SILVA	ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO EVERSON BUENO
ADVOGADO	: DR(A). LUÍS OTÁVIO DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: ALDA TRAJANO DE PAULA E OUTROS	AGRAVADO(S)	: EDSON LUIZ FERRARI
AGRAVADO(S)	: OSVALDO AUGUSTO GRASSI	ADVOGADO	: DR(A). AURENICE ACCIOLY LINS	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS WENGERKIEWICZ
ADVOGADO	: DR(A). ARNALDO DO CARMO VIEIRA	AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE SAÚDE DO RECIFE - COOPERSAÚDE/RECIFE		



PROCESSO	: AIRR-540/2001-059-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-570/2003-007-13-40-9 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-609/2003-010-18-41-6 TRT DA 18A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: FRANCISCO VIANNA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE AREIAL	AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG
ADVOGADO	: DR(A). LUÍS ALBERTO LEMES	PROCURADOR	: DR(A). JUSTINO DE SALES PEREIRA	PROCURADOR	: DR(A). PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO	AGRAVADO(S)	: EDNALVA BARROS DE ARAÚJO	AGRAVADO(S)	: RÔMULO MARTINS DA SILVA
PROCURADOR	: DR(A). FAUSTO AUGUSTO RIBEIRO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO MOURA MONTENEGRO	ADVOGADA	: DR(A). FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA
				AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
				AGRAVADO(S)	: LINCE SEGURANÇA LTDA.
				Complemento: Corre Junto com AIRR - 609/2003-3	
PROCESSO	: AIRR-548/2002-113-03-41-5 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-575/2003-087-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-626/2000-732-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: JP MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: INGRID INEZ BECKER
ADVOGADO	: DR(A). NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES	ADVOGADO	: DR(A). EDDIE MAIA RAMOS FILHO	ADVOGADA	: DR(A). MARLISE RAHMEIER
AGRAVADO(S)	: JORGE RIBEIRO PARREIRAS E OUTROS	AGRAVADO(S)	: JOSINO HONÓRIO DOS SANTOS JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
ADVOGADO	: DR(A). JUAREZ DOS SANTOS REIS	ADVOGADA	: DR(A). MÔNICA CELINSKA PREVIDELLI		
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS		
ADVOGADO	: DR(A). MANOEL GUILHERME FERNANDES DONAS	ADVOGADA	: DR(A). FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO		
PROCESSO	: AIRR-550/2003-065-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-578/2002-002-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-632/2003-702-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S)	: ANA CLÁUDIA DE SALES	AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
PROCURADOR	: DR(A). ZENIR ALVES JACQUES BONFIM	ADVOGADO	: DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA	ADVOGADA	: DR(A). TATIANI PEREIRA COSTA
AGRAVADO(S)	: MARIA DE JESUS ALMEIDA	AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	AGRAVADO(S)	: MIGUEL PEREIRA GOMES
ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO CÉSAR FAQUIM	ADVOGADA	: DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACHCHI	ADVOGADO	: DR(A). GUSTAVO CHAGAS LEITÃO
AGRAVADO(S)	: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS KADEMA LTDA.			PROCESSO	: AIRR-636/2004-107-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). PEDRO DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR-584/2001-018-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
		RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: CAIXA SEGURADORA S.A.
		AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITU	ADVOGADO	: DR(A). ALESSANDRO MASTROGIOVANNI FARIA
		PROCURADOR	: DR(A). LUIZ FERNANDO DE SANTO	AGRAVADO(S)	: RÔMULO EXPEDITO MASSA
		AGRAVADO(S)	: ALDO TADEU BENEDETTI E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). ALCIDES MASSA NETO
				PROCESSO	: AIRR-638/1999-670-09-00-5 TRT DA 9A. REGIÃO
				RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
				AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
				ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA PEREZ GUIMARÃES DA COSTA
				AGRAVADO(S)	: DANIEL PASSOS TEIXEIRA
				ADVOGADO	: DR(A). EMIR BARANHUK CONCEIÇÃO
				PROCESSO	: AIRR-642/1998-057-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO
				RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
				AGRAVANTE(S)	: UNIÃO
				PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
				AGRAVADO(S)	: REGINA CELI CORREA DE SÁ LIMA MOTA E OUTROS
				ADVOGADA	: DR(A). KÁTIA GRANEIRO SEIXAS RIBEIRO
				PROCESSO	: AIRR-642/2003-017-06-40-3 TRT DA 6A. REGIÃO
				RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
				AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DO RECIFE
				ADVOGADO	: DR(A). GUSTAVO HENRIQUE BAPTISTA ANDRADE
				AGRAVADO(S)	: ANA PAULA DA SILVA NOGUEIRA E OUTROS
				ADVOGADO	: DR(A). AURENICE ACCIOLY LINS
				AGRAVADO(S)	: COOPERSAÚDE - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE SAÚDE DO RECIFE
				PROCESSO	: AIRR-650/2001-101-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO
				RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
				AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
				PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
				AGRAVADO(S)	: HELENA MENDES CHAGAS
				ADVOGADO	: DR(A). JOÃO FRANCISCO PERRET SCHULTE
				PROCESSO	: AIRR-665/2001-040-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
				RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
				AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
				ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
				AGRAVADO(S)	: JOSIVAL FRANCISCO DOS SANTOS
				ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ARIMATÉIA VIEIRA PAULINO

PROCESSO	: AIRR-671/2003-061-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-740/2003-014-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-898/2001-482-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: MAHLE COMPONENTES DE MOTORES DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB	AGRAVANTE(S)	: EXECUTIVA TRANSPORTES URBANOS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). EDSON ANTÔNIO FIÚZA GOUTHIER	ADVOGADO	: DR(A). GLADIS SANTOS BECKER	ADVOGADA	: DR(A). MARIA FERNANDA C. DE CAMARGO
AGRAVADO(S)	: AMARILDO PEDRO DE ALMEIDA	AGRAVADO(S)	: JACQUELINE LUCAS GUEDES E OUTROS	AGRAVADO(S)	: VALDEMIR ANTÔNIO DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). WISMAR GUIMARÃES DE ARAÚJO	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA LIMA DE MELLO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ HENRIQUE COELHO
PROCESSO	: AIRR-679/2003-002-10-40-0 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-762/2001-001-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-905/2002-011-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: GILBERTO NEVES BAETA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: DR(A). SAU FERREIRA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO ROBERTO DE TOLEDO
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP	AGRAVADO(S)	: BENEDITO ANTÔNIO XAVIER	AGRAVADO(S)	: JOSÉ RICARDO DA FONSECA MACIEL
ADVOGADA	: DR(A). NADYA DINIZ FONTES	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO LEONETTI	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ VLAN DE CASTRO JÚNIOR
PROCESSO	: AIRR-682/2000-015-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SUL S.A.	PROCESSO	: AIRR-926/2002-068-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). MARIA FERNANDA LEÃO SALLES	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: AES SUL - DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.	PROCESSO	: AIRR-777/2004-002-08-40-0 TRT DA 8A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: J. A. - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). NELSON COUTINHO PEÑA	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADA	: DR(A). MAGALY GOUVÊA DOS REIS
AGRAVADO(S)	: ADEMIR FRANCISCO CAMARGO	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S)	: SEBASTIÃO LOMEU DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). CELSO HAGEMANN	ADVOGADA	: DR(A). MICHELINE ANTUNES ESTEVES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ GERALDO ALVARENGA JÚNIOR
PROCESSO	: AIRR-698/1990-027-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JEFFERSON DE SOUZA PALERMO	PROCESSO	: AIRR-928/2001-055-03-00-5 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). IVAN MORAES FURTADO	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	PROCESSO	: AIRR-804/2001-001-19-00-0 TRT DA 19A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: GERALDO BAESSA DIAS
PROCURADORA	: DR(A). ROBERTA TRAJANO S. PEIXOTO	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). ARISTIDES GHERARD DE ALENCAR
AGRAVADO(S)	: MIGUEL JOSÉ KHATTAR E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: CONSTRUTORA MARQUISE S.A.	AGRAVADO(S)	: SÍTIO RECANTO MORENO
ADVOGADO	: DR(A). MAURO ROBERTO GOMES DE MATOS	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO CARLOS ARAÚJO DE PAIVA	ADVOGADO	: DR(A). ROSALVO MIRANDA MORENO JÚNIOR
PROCESSO	: AIRR-702/2001-023-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO SILVINO DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR-973/1999-018-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). MARILÚ DE MEDEIROS CARDOSO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: FERNANDA MORETON GODOI	PROCESSO	: AIRR-805/2002-012-18-00-5 TRT DA 18A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: NARA DA SILVEIRA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIA SCARMAGNAN DÜWEL	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). MARIA NADYR VARGAS CÔRTEZ
AGRAVADO(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVANTE(S)	: PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	AGRAVADO(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADO	: DR(A). WAGNER PINTO DE CAMARGO	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	PROCURADOR	: DR(A). MARCELO GOUGEON VARES
AGRAVADO(S)	: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO GELLY DE CASTRO E SILVA	PROCESSO	: AIRR-974/2002-080-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO CELESTINO FIÚZA	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO GELLY DE CASTRO E SILVA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: BANCO PACTUAL S.A.	AGRAVADO(S)	: DIVINA EURÍPEDES DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE JALES
ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO CELESTINO FIÚZA	ADVOGADO	: DR(A). ALDETH LIMA COELHO FILIS	ADVOGADO	: DR(A). IZAIAS BARBOSA DE LIMA FILHO
AGRAVADO(S)	: MARCELO FERNANDES E ADVOGADOS ASSOCIADOS	PROCESSO	: AIRR-826/1992-007-13-40-4 TRT DA 13A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CACILDA CAPELA FERNANDES
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA GONÇALEZ MENDES
PROCESSO	: AIRR-712/1991-001-08-40-2 TRT DA 8A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	AGRAVADO(S)	: ÂNCORA - EMPRESA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	PROCESSO	: AIRR-974/2003-091-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	AGRAVADO(S)	: SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR - ANDES	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). PAULO GUEDES PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: RITA DE CÁSSIA STEFENELLI GOMES
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP	PROCESSO	: AIRR-871/2001-055-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). DILMA LÚCIA DE MARCHI CUNHA CARVALHO
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA	RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
PROCESSO	: AIRR-720/2003-110-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: TRANS - SISTEMAS DE TRANSPORTES S.A.	ADVOGADA	: DR(A). CLARICE MASCHIO RUBI
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR-976/2002-069-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE	AGRAVADO(S)	: OLÍVIO DOMINGOS MARQUES	RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). NEWTON DE ARAUJO	ADVOGADO	: DR(A). TACÍLIO BENEDITO DE ARAÚJO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE MARIANA
AGRAVADO(S)	: MANOELINA COSTA	PROCESSO	: AIRR-875/2003-087-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MAURO JORGE DE PAULA BOMFIM
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ADOLFO MELO	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	AGRAVADO(S)	: EFIGÊNIA SABINA PEREIRA MAGALHÃES E OUTROS
AGRAVADO(S)	: SERVE SERVIÇOS GERAIS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ HEITOR DE AMORIM	ADVOGADO	: DR(A). HEMERSON MENEZES CAMILO
PROCESSO	: AIRR-724/2000-251-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES	PROCESSO	: AIRR-1.015/2002-906-06-00-4 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CUBATÃO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA DAS GRAÇAS GOMES RIBEIRO	AGRAVANTE(S)	: MICHEL MACEDO CAVALCANTI
PROCURADOR	: DR(A). MAURÍCIO CRAMER ESTEVES	PROCESSO	: AIRR-875/2003-087-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). EDMILSON BOAVIAGEM ALBUQUERQUE MELO JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: JOSÉ BENVENUTO DA SILVA	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO	: DR(A). MANOEL HERZOG CHAINÇA	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ HEITOR DE AMORIM	ADVOGADO	: DR(A). DÉLIO LINS E SILVA
AGRAVADO(S)	: CURSAN - COMPANHIA CUBATENSE DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	ADVOGADO	: DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES		
ADVOGADO	: DR(A). HEITOR EMILIANO LOPES DE MORAES				



PROCESSO	: AIRR-1.024/1995-017-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.160/2001-008-18-00-8 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.275/2001-662-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC	AGRAVANTE(S)	: RICARDO FERREIRA NOMINATO	AGRAVANTE(S)	: FERNANDO CÉSAR FERREIRA HERCULANO
PROCURADOR	: DR(A). FERNANDO DOS SANTOS WILGES	ADVOGADA	: DR(A). REJANE ALVES DA SILVA BRITO	ADVOGADO	: DR(A). PAULO HENRIQUE ZANINELLI SIMM
AGRAVADO(S)	: MARCIA ELISA DE SOUZA MELO E OUTRA	AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO	: DR(A). JORGE RICARDO DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS ROBERTO GOMES DA SILVA
AGRAVADO(S)	: PAULO BARCELLOS MIRANDA	PROCESSO	: AIRR-1.162/1998-431-05-00-1 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL
PROCESSO	: AIRR-1.045/2002-906-06-00-0 TRT DA 6A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: MARIA CELESTE DOS SANTOS MACHADO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1275/2001-3	
AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	ADVOGADO	: DR(A). MILTON MOREIRA DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR-1.275/2001-662-09-41-3 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE CÉSAR OLIVEIRA DE LIMA	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: MANOEL EDILSON CORDEIRO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). ELIENE VELOSO GUIMARÃES	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO	: DR(A). FABIANO GOMES BARBOSA	PROCESSO	: AIRR-1.164/2001-053-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). SANDRA REGINA RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ANDRÉ LOPES ARAÚJO	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	AGRAVADO(S)	: FERNANDO CÉSAR FERREIRA HERCULANO
AGRAVADO(S)	: BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	ADVOGADA	: DR(A). EVA APARECIDA LEMES ARISTO
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RINO MARTINS	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA ALBOCCINO B. CATALANO	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL
PROCESSO	: AIRR-1.055/2003-014-08-40-1 TRT DA 8A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CARLITO IMIDIO DA SILVEIRA	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1275/2001-0	
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CELSO DE MACEDO	PROCESSO	: AIRR-1.281/2003-040-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	PROCESSO	: AIRR-1.186/1999-046-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCURADORA	: DR(A). APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO	RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S)	: NORAUTO RENT A CAR S/C LTDA.	AGRAVANTE(S)	: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS	PROCURADORA	: DR(A). MARIA BERNARDETE GUARITA BEZERRA
AGRAVADO(S)	: SÍLVIO RICARDO GARCIA DA LUZ	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ REINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: AURINDO RODRIGUES PEREIRA
ADVOGADA	: DR(A). MARIA RAIMUNDA PRESTES MAGNO REIS	AGRAVADO(S)	: EDUARDO JUNIO GOMES BARBOSA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA ANGELINA PIRES DA SILVA
PROCESSO	: AIRR-1.070/2003-087-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). SHIRLEY MARGARETH DE ALMEIDA ADORNO	PROCESSO	: AIRR-1.284/2002-009-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-1.205/2000-067-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	: EDSON ROSA DE SOUZA	RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RODOLPHO DE PAOLI
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CHAGAS FILHO	AGRAVANTE(S)	: ADRIANO FABRIS BELÉM	ADVOGADO	: DR(A). DARLAN CORREA TEPPERINO
AGRAVADO(S)	: TEKSID DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO SÉRGIO FERREIRA MARTUCCI	AGRAVADO(S)	: ALEX SANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	AGRAVADO(S)	: TAIWAN HOTEL LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). OCTÁVIO TUDE DE SOUZA NETTO
ADVOGADO	: DR(A). HELIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO	: DR(A). WAGNER DE CARVALHO	PROCESSO	: AIRR-1.291/2002-092-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-1.121/1998-097-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.242/2002-108-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE PEDRO LEOPOLDO
AGRAVANTE(S)	: K. SATO S.A.	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO (TRT DA 3ª REGIÃO)	ADVOGADO	: DR(A). EVANDRO EUSTÁQUIO DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). BELMIRO DEPIERI	PROCURADOR	: DR(A). OMAR SERVA MACIEL	AGRAVADO(S)	: ROGÉRIO ALVES DE SANTANA
AGRAVADO(S)	: JOSÉ NARCISO DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: MAURICIO LAMOUNIER DE CARVALHO	ADVOGADO	: DR(A). SÉRCIO DA SILVA PEÇANHA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALAÉRCIO NANO DAMASCO	ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO MARCIAL FONSECA	PROCESSO	: AIRR-1.296/2003-472-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-1.140/2000-021-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CONSERVADORA REMA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-1.256/2003-001-10-40-1 TRT DA 10A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: VALDIR LOPES DOS SANTOS
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADA	: DR(A). SIMONITA FELDMAN BLIKSTEIN
PROCURADOR	: DR(A). LÚCIA HELENA NOVAES S. LUMASINI	AGRAVANTE(S)	: COMAL - COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S)	: VALDEMAR JUSTINO	ADVOGADA	: DR(A). CLÉLIA SCAFUTO	ADVOGADO	: DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). MAURO ROCHA	AGRAVADO(S)	: JANILDO MANOEL SOUZA SOARES	PROCESSO	: AIRR-1.304/2001-444-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: KONSHIDRA CONSTRUÇÕES LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). ALCESTE VILELA JÚNIOR	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-1.151/1999-731-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.259/1999-006-17-00-7 TRT DA 17A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: DR(A). PEDRO BEZERRA DE MENEZES RIVA
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: MÁRIO LUIZ VICENTE
AGRAVANTE(S)	: ANGELA REGINA SILVA	AGRAVANTE(S)	: WN AUXILIAR DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). VALTER TAVARES
ADVOGADA	: DR(A). ADRIANA ZANETTE ROHR	ADVOGADA	: DR(A). MARIA ANGELICA FARIAS VIDAL		
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL	AGRAVADO(S)	: IRENO MEDEIROS NUCCINI		
PROCURADOR	: DR(A). RICARDO KUNDE CORRÊA	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO JOSÉ SOARES		
PROCESSO	: AIRR-1.155/2003-095-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.269/1992-054-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO		
RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)		
AGRAVANTE(S)	: ROBERT BOSCH LTDA.	AGRAVANTE(S)	: EMIT - ESTRUTURAS, MONTAGENS E INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA.		
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO SARTORI	ADVOGADO	: DR(A). IGOR PANTUZZA WILDMANN		
AGRAVADO(S)	: CELSO ANTÔNIO DOS REIS	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CASSIMIRO PINTO		
ADVOGADO	: DR(A). HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA	ADVOGADO	: DR(A). TACÍLIO BENEDITO DE ARAÚJO		

PROCESSO	: AIRR-1.305/2003-011-08-40-4 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.381/1997-001-17-40-4 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.488/2003-052-02-41-9 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO BERNARDINO DE MELO	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	AGRAVANTE(S)	: ALAYR DE VASCONCELOS
ADVOGADA	: DR(A). ALESSANDRA DU VALESSE COSTA BATISTA	PROCURADORA	: DR(A). MARIA MADALENA SELVATICI BALTAZAR	ADVOGADA	: DR(A). ROSANGELA JULIAN SZULC
AGRAVADO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA	AGRAVADO(S)	: ADONIAS DA SILVA	AGRAVADO(S)	: ROLOFLEX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO LEITE DE ALMEIDA	ADVOGADO	: DR(A). NÉLSON DE DEUS GAMARRA
PROCESSO	: AIRR-1.312/2003-003-18-40-7 TRT DA 18A. REGIÃO	ADVOGADO	: SHOPPING LIMPE CONSERVADORA E ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.	PROCESSO	: AIRR-1.502/2003-122-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO CARLOS DE SOUZA	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG	PROCESSO	: AIRR-1.385/2000-002-05-00-6 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ANÍBAL BARRETA
PROCURADOR	: DR(A). PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). PAULO CÉSAR DA SILVA CLARO
AGRAVADO(S)	: DIVINO OSEAS RODRIGUES	AGRAVANTE(S)	: AURÊNIO CAETANO GOMES	AGRAVADO(S)	: 3M DO BRASIL LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). KÁTIA ROCHA CUNHA LIMA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA
AGRAVADO(S)	: LINCE SEGURANÇA LTDA.	AGRAVADO(S)	: SUDOP INDÚSTRIA OPTICA LTDA. E OUTROS	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCESSO	: AIRR-1.323/2000-014-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LUÍS CLÁUDIO M. MADEIRA	ADVOGADA	: DR(A). ÉGLE ENIANDRA LAPREZA
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-1.395/2001-432-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.510/2003-024-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADA	: DR(A). JACQUELINE RÓCIO VARELLA	AGRAVANTE(S)	: BORLEM ALUMÍNIO S.A.	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S)	: CLÁUDIO GUERREIRO DIFINI	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PEREIRA GÔMARA	ADVOGADA	: DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES
ADVOGADO	: DR(A). WILSON CARLOS DA CUNHA	AGRAVADO(S)	: VITALINA ALVES BONFIM	AGRAVADO(S)	: GLAUDSTHON BERGMANN
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1323/2000-7		ADVOGADO	: DR(A). AIRTON GUIDOLIN	ADVOGADO	: DR(A). ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA
PROCESSO	: AIRR-1.323/2000-014-04-41-7 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE METALÚRGICA FPS DO BRASIL LTDA.	PROCESSO	: AIRR-1.558/2003-031-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-1.403/1998-002-17-40-3 TRT DA 17A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	: CLÁUDIO GUERREIRO DIFINI	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). WILSON CARLOS DA CUNHA	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	ADVOGADO	: DR(A). SUYLAN ABUD DE SOUSA
AGRAVADO(S)	: JOB RECURSOS HUMANOS LTDA.	PROCURADORA	: DR(A). VALÉRIA REISEN SCARDUA	AGRAVADO(S)	: DEUTSCHE BANK S.A. - BANCO ALEMÃO
ADVOGADA	: DR(A). KATIA CRISTINE BRAUN	AGRAVADO(S)	: MARIA ANGELA CARDOSO	ADVOGADO	: DR(A). ASSAD LUIZ THOMÉ
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE	ADVOGADA	: DR(A). MARILENE NICOLAU	PROCESSO	: AIRR-1.582/2003-002-24-40-9 TRT DA 24A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). JACQUELINE RÓCIO VARELLA	AGRAVADO(S)	: SHOPPING LIMPE CONSERVADORA E ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1323/2000-4		PROCESSO	: AIRR-1.421/2003-078-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO DOS SANTOS
PROCESSO	: AIRR-1.333/2002-116-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO SCHOSSLER
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: VOITH PAPER MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: ANDRÉ GREGÓRIO
AGRAVANTE(S)	: UNIÃO (CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA DE SÃO PAULO - CTMSP)	ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO SECOLIN	ADVOGADO	: DR(A). DOMINGA ALHENIR SIQUEIRA ROCHA BRITO
PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: JAIME MATIUZZO	PROCESSO	: AIRR-1.606/1998-732-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MARIA NILZA SILVA CARVALHO	ADVOGADO	: DR(A). ANTONIO GABRIEL SPINA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO BORGES	PROCESSO	: AIRR-1.426/2003-003-18-40-7 TRT DA 18A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MARIA LOURDES DE BONA
AGRAVADO(S)	: MASTER SERVICE ASSESSORIA E COMÉRCIO LTDA.	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). ALCEU SOMENSI GEHLEN
PROCESSO	: AIRR-1.335/2003-006-18-40-0 TRT DA 18A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	PROCURADOR	: DR(A). PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO KUNDE CORRÊA
AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG	AGRAVADO(S)	: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA FILHO	PROCESSO	: AIRR-1.669/2000-002-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCURADOR	: DR(A). PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO	ADVOGADA	: DR(A). FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: ADENEUZO FERRAZ LIMA	AGRAVADO(S)	: LINCE SEGURANÇA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANERJ S.A. E OUTRO
ADVOGADA	: DR(A). FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR-1.443/1999-066-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). VIVIANI BUENO MARTINIANO
AGRAVADO(S)	: LINCE SEGURANÇA LTDA.	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: JOSÉ DANTAS
PROCESSO	: AIRR-1.346/2003-471-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: WALTER RIBEIRO MÓSSO JUNIOR	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ VITÓRIO BAHIA
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). WALTER R. MÓSSO JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR-1.681/2003-030-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA INDÚSTRIAL DE GRANDES HOTÉIS - HOTEL GLORIA	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO	: DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE CALAZANS DE MORAES FILHO	AGRAVANTE(S)	: GEVISA S.A.
AGRAVADO(S)	: JOSÉ OSMAR DE FREITAS	PROCESSO	: AIRR-1.444/2003-013-08-40-0 TRT DA 8A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). SIMONE VARANELLI LOPES
ADVOGADA	: DR(A). SIMONITA FELDMAN BLIKSTEIN	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO PEREIRA DE ASSIS
PROCESSO	: AIRR-1.357/2003-005-18-40-4 TRT DA 18A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA LIMA
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). BRUNO TRINDADE BATISTA	PROCESSO	: AIRR-1.685/2002-025-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	AGRAVADO(S)	: METÓDIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCURADOR	: DR(A). PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO	ADVOGADA	: DR(A). ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE	AGRAVANTE(S)	: MCR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA S/C LTDA.
AGRAVADO(S)	: MARIA ÂNGELA GOMES DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). MARISA BRASÍLIO RODRIGUES CAMARGO TIETZMANN
ADVOGADA	: DR(A). FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA			AGRAVADO(S)	: NIVALDO ALMEIDA COUTINHO
AGRAVADO(S)	: LINCE SEGURANÇA LTDA.			ADVOGADO	: DR(A). DOMINGOS ROSSI NETO
				AGRAVADO(S)	: PRAIA GRANDE CONSTRUTORA LTDA.



PROCESSO	: AIRR-1.715/2001-016-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.940/1999-204-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.173/2001-027-01-00-5 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: CSU CARDSYSTEM S.A.	AGRAVANTE(S)	: CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: OPPORTANS CONCESSÃO METROVIÁRIA S.A.
ADVOGADA	: DR(A). PATRICIA DE OLIVEIRA LEITE LEOPOLDINO	ADVOGADA	: DR(A). PAULA MARQUES MARTINS	ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA BRUM MOTHÉ
AGRAVADO(S)	: OLÍMPIO ALVES MACHADO JÚNIR	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ANTONIO PRIORES FILHO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
ADVOGADO	: DR(A). CLÉBER REIS GREGO	ADVOGADO	: DR(A). CLEBER GUIMARÃES DE MELLO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
PROCESSO	: AIRR-1.738/2003-911-11-40-7 TRT DA 11A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: DE VIEYTES COMPOSITE PEÇAS PLÁSTICAS EM GERAL	AGRAVADO(S)	: JORDAN SILVA BAPTISTA
RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-1.958/1986-003-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ELIEZER GOMES
AGRAVANTE(S)	: RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ
ADVOGADO	: DR(A). NAUDAL ALMEIDA	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	PROCESSO	: AIRR-2.173/2003-042-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: JOSÉ ELSON SANTOS MELO	PROCURADOR	: DR(A). MIGUEL ARCANJO COSTA DA ROCHA	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVADO(S)	: BESSA & LIRA LTDA.	AGRAVADO(S)	: RENATO GRUMANN	AGRAVANTE(S)	: FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL
PROCESSO	: AIRR-1.740/2000-004-19-00-3 TRT DA 19A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA BETRIZ FENALTI DELGADO	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PIMENTEL
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-1.961/2003-077-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ARLETE GARCIA E OLIVEIRA
AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S.A. - TELEMAR	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BATISTA BARBOSA
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA	AGRAVANTE(S)	: BENEDITO JOSÉ FEIJON	PROCESSO	: AIRR-2.186/2002-902-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: FRANCISCO ROBERTO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). ALCIDES CARLOS BIANCHI	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO TENÓRIO CAVALCANTE	AGRAVADO(S)	: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: SKF DO BRASIL LTDA.
PROCESSO	: AIRR-1.776/2000-093-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	ADVOGADA	: DR(A). ANA FLÁVIA DEODORO DE OLIVEIRA
RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-2.004/1990-002-05-00-3 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SIDNEI MORAES FIRMINO
AGRAVANTE(S)	: SÔNIA APPARECIDA FIANDRA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). REGINALDO DE OLIVEIRA GUIMARÃES
ADVOGADO	: DR(A). MAURO BARBOSA	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DA BAHIA	PROCESSO	: AIRR-2.196/2001-432-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA - CAMPINAS	PROCURADOR	: DR(A). RUY SÉRGIO DEIRÓ	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO BARBOZA	AGRAVADO(S)	: CRISÓLITA SALÕES AGUIAR E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: IOLANDA SANTOS DIAS
PROCESSO	: AIRR-1.777/1990-015-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). RENATO AUGUSTO NOLASCO DE MACÊDO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ PAULO COSTA
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-2.084/2003-004-08-40-3 TRT DA 8A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: OLINDA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÃO LTDA.
AGRAVANTE(S)	: UNIÃO (EXTINTA LBA)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). LUÍS HENRIQUE DE CASTRO
PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: VIVALDO FILOGÊNIO DA SILVA	PROCESSO	: AIRR-2.231/2000-077-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: CÁTIA REGINA DE JESUS LIMA	ADVOGADO	: DR(A). HERMES TUPINAMBÁ	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO PAULO CORRÊA DE MELLO	AGRAVADO(S)	: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER /PARÁ	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ NOBUYUKI ABE
PROCESSO	: AIRR-1.778/2002-005-21-40-8 TRT DA 21A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ALAN HENRIQUE TRINDADE BAPTISTA	ADVOGADO	: DR(A). GUARANY EDU GALLO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	AGRAVADO(S)	: ESTADO DO PARÁ (ASSISTENTE PROCESSUAL)	AGRAVADO(S)	: KUMON INSTITUTO DE EDUCAÇÃO S/C LTDA.
AGRAVANTE(S)	: MANOEL ABDIAS FILHO	PROCESSO	: AIRR-2.101/2003-008-08-40-8 TRT DA 8A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ELI SAID EL HAJJ
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO OLAVO S. NETO	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-2.253/2000-058-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: BONOR - INDÚSTRIA DE BOTÕES DO NORDESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: ANA RUTH RODRIGUES LIMA	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). MARCO ANTÔNIO MEDEIROS	ADVOGADO	: DR(A). HERMES TUPINAMBÁ	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
PROCESSO	: AIRR-1.846/1989-004-07-00-6 TRT DA 7A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER /PARÁ	PROCURADORA	: DR(A). MARIA NEUZA DE SOUZA PEREIRA
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). ALAN HENRIQUE TRINDADE BAPTISTA	AGRAVADO(S)	: FRANK MARQUES HIPÓLITO
AGRAVANTE(S)	: EDILSON DE FREITAS QUEIROZ JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: ESTADO DO PARÁ	ADVOGADA	: DR(A). VERA HELENA FÉLIX PALMA
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA	PROCURADOR	: DR(A). MARGARIDA MARIA R. FERREIRA DE CARVALHO	PROCESSO	: AIRR-2.286/2003-382-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DERT	PROCESSO	: AIRR-2.159/2002-028-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADA	: DR(A). SÍLVIA MARIA FARIAS	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO
PROCESSO	: AIRR-1.866/1998-082-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	ADVOGADO	: DR(A). PAULO JUNQUEIRA DE SOUZA
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	AGRAVADO(S)	: VITOANTÔNIO DE FRANCESCO NETO E OUTROS	ADVOGADA	: DR(A). DAYANE BISPO DE PAULA
ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL CARDOZO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA	PROCESSO	: AIRR-2.296/2002-049-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS TRIDAPALLI JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR-2.161/2002-201-08-00-7 TRT DA 8A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). LUÍS CARLOS MELLO DOS SANTOS	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
PROCESSO	: AIRR-1.906/2003-016-06-40-0 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO AMAPÁ	ADVOGADO	: DR(A). SÉRVIO DE CAMPOS
RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	PROCURADOR	: DR(A). MARCELO BRAZOLOTO	AGRAVADO(S)	: SINÉSIO JOSÉ DE LIMA
AGRAVANTE(S)	: REFRESCOS GUARARAPES LTDA.	AGRAVADO(S)	: EDNA DE FÁTIMA NUNES SOARES	ADVOGADA	: DR(A). NILDA MARIA MAGALHÃES
ADVOGADO	: DR(A). JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO	ADVOGADO	: DR(A). TONHY JACHS PAES DO SANTOS	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA TRANSPORTES COLETIVOS GEÓRGIA LTDA.
AGRAVADO(S)	: MARCOS ANDRÉ MARTINS DA SILVA				
ADVOGADO	: DR(A). SIVAIR DE SOUZA VIEIRA				



PROCESSO	: AIRR-2.362/1991-033-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-4.191/2004-014-12-40-2 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-25.598/2002-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	: UNIÃO (EXTINTO INAMPS)	AGRAVANTE(S)	: JOHN NEVES BRAGA SANTOS	AGRAVANTE(S)	: SOLON RAMOS CARDOSO E OUTROS
PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). GUSTAVO HALLACK PORTO	ADVOGADO	: DR(A). ADEMIR CANALI FERREIRA
AGRAVADO(S)	: MÁRIO JORGE CRUZ MORENO E OUTROS	AGRAVADO(S)	: LINHA CASA COZINHAS E MÓVEIS PLANEJADOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: JUCÉLIA DE MIRANDA
ADVOGADO	: DR(A). LEONARDO DA COSTA	ADVOGADO	: DR(A). JORGE NESTOR MARGARIDA	AGRAVADO(S)	: TURINVEST S.A. HOTÉIS E TURISMO
PROCESSO	: AIRR-2.389/1997-061-19-40-0 TRT DA 19A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: RESEVILA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	PROCESSO	: AIRR-27.638/2002-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). ALESSANDRO MAMBRINI	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: ESTADO DE ALAGOAS	PROCESSO	: AIRR-4.990/2002-906-06-00-4 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO CORSAN DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
PROCURADOR	: DR(A). FERNANDO JOSÉ RAMOS MACIAS	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADA	: DR(A). CARMEN MARIA GUARDABASSI DE CENÇO
AGRAVADO(S)	: MARIA DOLORES NUNES	AGRAVANTE(S)	: SÃO CARLOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.	AGRAVADO(S)	: RICARDO JOSÉ BOHRER
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS LOPES DE MORAES	ADVOGADO	: DR(A). WALTER FREDERICO NEUKRANZ	ADVOGADO	: DR(A). CELSO HAGEMANN
PROCESSO	: AIRR-2.412/1997-095-09-00-4 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SEVERINO ROGÉRIO BARBOSA NETO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 27639/2002-4	
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). ARIVALDO JOSÉ DE ANDRADE FILHO	PROCESSO	: AIRR-27.639/2002-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ITAIPU BINACIONAL	PROCESSO	: AIRR-5.110/2003-035-12-40-1 TRT DA 12A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
AGRAVADO(S)	: NELCI MARCON	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP
ADVOGADA	: DR(A). RÉGIA MAURA NASCIMENTO	PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: RICARDO JOSÉ BOHRER
PROCESSO	: AIRR-2.452/1998-261-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FABIO PEREIRA RODRIGUES	ADVOGADO	: DR(A). CELSO HAGEMANN
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO GALLOTTI MATIAS CARLIN	Complemento: Corre Junto com AIRR - 27638/2002-0	
AGRAVANTE(S)	: JOÃO NOGUEIRA FILHO	AGRAVADO(S)	: E. S. BRASIL LTDA.	PROCESSO	: AIRR-28.569/2002-902-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ERINEU EDISON MARANESI	PROCESSO	: AIRR-5.913/2003-652-09-40-7 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE DIADEMA	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	AGRAVANTE(S)	: FÁTIMA APARECIDA GERÔNIMO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADA	: DR(A). SANDRA CRISTINA FLORIANO PEREIRA DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: EDITORA GAZETA DO POVO LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO BORGES FILHO
PROCESSO	: AIRR-2.488/2002-131-17-40-8 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). FABIANO SILVEIRA ABAGGE	AGRAVADO(S)	: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MARCOS LTDA.
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: ERECIL JOSÉ MARMACHUK DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). VALMIR TAVARES DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO PONTES CARDOSO JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS	PROCESSO	: AIRR-6.454/2002-906-06-00-3 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-31.425/2002-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: CARLOS FIORIO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	: DR(A). SALERMO SALES DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: BOMPREGO S.A. - SUPERMERCADOS DO NORDESTE	AGRAVANTE(S)	: MARIA LECI DE CASTRO CORRÊA
PROCESSO	: AIRR-2.592/2003-020-09-40-5 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). RAQUEL SILVEIRA MARINHO FALCÃO BATISTA	ADVOGADO	: DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	AGRAVADO(S)	: JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
AGRAVANTE(S)	: SÉRGIO ROBERTO MARANGONI	ADVOGADO	: DR(A). EVALDO NOGUEIRA	PROCURADOR	: DR(A). EVANDRO LUÍS DIAS DA SILVEIRA
ADVOGADO	: DR(A). PAULO SHIRO YAMASHITA	PROCESSO	: AIRR-6.836/2000-018-09-00-5 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-33.451/2002-902-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
ADVOGADA	: DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES	AGRAVANTE(S)	: COMÉRCIO E INDÚSTRIAS BRASILEIRAS COINBRA S.A.	AGRAVANTE(S)	: NEUZA AKAMINE TANIMOTO
PROCESSO	: AIRR-3.524/2003-079-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). TOBIAS DE MACEDO	ADVOGADO	: DR(A). JAHYR DE BASTOS
RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: SEBASTIÃO LUIZ VIEIRA	AGRAVADO(S)	: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM
AGRAVANTE(S)	: GF AUTO ATACADO LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). LELIO SHIRAHISHI TOMANAGA	PROCURADORA	: DR(A). MARIA AMÉLIA CAMPOLIM DE ALMEIDA
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ GUSTAVO REIS CHAVES	PROCESSO	: AIRR-13.785/2002-009-09-40-3 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-34.030/2002-008-11-40-5 TRT DA 11A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: DANIEL CAMPOS	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). MARIZE DOS SANTOS XAVIER	AGRAVANTE(S)	: ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS UNIBANCO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ENGECO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
PROCESSO	: AIRR-3.567/2001-012-09-40-2 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ASSI	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO LUIZ SORDI
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: CONNY HIGASHI	AGRAVADO(S)	: MARCOS AURÉLIO DA COSTA MARQUES
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PINHAIS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LUIZ RICETTI	ADVOGADO	: DR(A). HÉLCIO RODRIGUES MOTTA
ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA TAVARES CORDEIRO	PROCESSO	: AIRR-19.879/2002-003-09-40-8 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-34.351/2002-900-01-00-2 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: JESELAINÉ FÁTIMA RODRIGUES	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
ADVOGADA	: DR(A). JUSSARA OSIK	AGRAVANTE(S)	: BANCO CENTRAL DO BRASIL	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
PROCESSO	: AIRR-3.943/2001-012-09-00-4 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). NADJA LIMA MENEZES	ADVOGADA	: DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: ANA MARIA LEAL MARTINS	AGRAVADO(S)	: UBIRATAN CARVALHO DE PAULA
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PINHAIS	ADVOGADO	: DR(A). OLÍMPIO PAULO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ LEONARDO DE SABOYA ALFONSO
ADVOGADA	: DR(A). LETÍCIA PELLEGRINO DA ROCHA ROSSI	AGRAVADO(S)	: EMBRASIL - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS S/C LTDA.		
AGRAVADO(S)	: LAERTES ROSA DE MORAIS				
ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO WILSON ROCHA MARANHÃO				
PROCESSO	: AIRR-3.953/2003-039-12-40-9 TRT DA 12A. REGIÃO				
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI				
AGRAVANTE(S)	: IVANDIA APARECIDA WEIRICH FRANÇA				
ADVOGADO	: DR(A). OSMAR PACKER				
AGRAVADO(S)	: TEKA - TECELAGEM KUEHNRIK S.A.				
ADVOGADO	: DR(A). VALKIRIO LORENZETTE				



PROCESSO	: AIRR-36.871/2002-902-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-55.979/2002-900-06-00-4 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-60.439/2002-900-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE OSASCO	AGRAVANTE(S)	: BR BANCO MERCANTIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: LEONÍDIO HENRIQUE CORRÊA BOUÇAS
PROCURADORA	: DR(A). MARLI SOARES DE FREITAS BASÍLIO	ADVOGADO	: DR(A). WALVIK JOSÉ LIMA WANDERLEY	ADVOGADO	: DR(A). AROLDO PLÍNIO GONÇALVES
AGRAVADO(S)	: MARLENE CELESTE DA SILVA	AGRAVADO(S)	: ANDRÉ LUIZ NEVES DE ARAÚJO	AGRAVADO(S)	: WALKIRIA BORGES NAVES LORENO
ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO AUGUSTO PIRES	ADVOGADA	: DR(A). FERNANDA MARIA FIÚZA G. PINHEIRO	ADVOGADA	: DR(A). KÊNIA ATRÍZIA SILVA COSTA
				AGRAVADO(S)	: SISTEMA POLIEDUCACIONAL CENTRAL S/C LTDA.
		PROCESSO	: AIRR-56.963/2002-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO RIBEIRO PEREIRA
PROCESSO	: AIRR-37.597/2002-900-01-00-6 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: AIRR-60.552/2002-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGROYEN PEDUZZI	AGRAVANTE(S)	: FONTANA S.A.	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ BERNARDO SPUNBERG	AGRAVANTE(S)	: ELI LILLY DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO CASSANO JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: SÉRGIO FLORES	ADVOGADA	: DR(A). DALCI DOMINGOS PAGNUSSATT
AGRAVANTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.	ADVOGADA	: DR(A). ANA DE SANTA FÉ ROSA DA SILVEIRA	AGRAVADO(S)	: FABIANA SERRA CAMPAGNA
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ PAULO PIERUCCETTI MARQUES	PROCESSO	: AIRR-57.073/2002-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS TRINDADE LIMA
AGRAVADO(S)	: MARLENE MURAD FERREIRA LIMA DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: AIRR-60.958/2002-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). MARIO LUIZ M. DE ALAGÃO	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
		ADVOGADO	: DR(A). ARNOR SERAFIM JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
PROCESSO	: AIRR-38.262/2002-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MARIA DE FATIMA COELHO E SILVA	ADVOGADA	: DR(A). VALÉRIA S. DA SILVA
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). ADEMAR NYIKOS	AGRAVADO(S)	: VANDERLÉIA RIGO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	PROCESSO	: AIRR-57.341/2003-015-09-40-2 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ABRÃO MOREIRA BLUMBERG
ADVOGADA	: DR(A). DANIELLA BARBOSA BARRETTO	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-63.246/2002-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: OSMAR DE GOES PEDRA	AGRAVANTE(S)	: ADMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). CELSO HAGEMANN	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO NUNES DE MENDONÇA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS
		AGRAVADO(S)	: EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER	ADVOGADA	: DR(A). FLÁVIA RITA RADUSWESKI QUINTAL
PROCESSO	: AIRR-48.153/2002-902-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LEONARDO CASAGRANDE	AGRAVADO(S)	: SÉRGIO AUGUSTO GUIMARÃES
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-58.570/2002-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO ARTHUR DENEGRI
AGRAVANTE(S)	: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGM/SANTOS	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: AIRR-67.261/2002-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO BARJA FILHO	AGRAVANTE(S)	: OLVEBRA INDUSTRIAL S.A.	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS ESTIVADORES DE SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ E CUBATÃO	ADVOGADO	: DR(A). ÍNDIO AMÉRICO BRASILIENSE CEZAR	AGRAVANTE(S)	: ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS UNIVERSITÁRIOS DO BRASIL - APLUB
ADVOGADA	: DR(A). FIORELLA DIAS CAPUTO	AGRAVANTE(S)	: GILSON OLIVEIRA TAVARES DA MOTTA	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO NEMOTO RECHDEN
AGRAVADO(S)	: ANTONIO FRASÃO CANUTO E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). ILDEBERTO LEITE	AGRAVADO(S)	: JORGE DE ARAÚJO GARBIN
ADVOGADO	: DR(A). ADILSON TEODÓSIO GOMES	AGRAVADO(S)	: OS MESMOS	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO TADEU ARGENTI
		PROCESSO	: AIRR-58.913/2002-900-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-67.408/2002-900-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-52.210/2003-007-09-40-4 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	AGRAVANTE(S)	: LÍGIA FERRAZ DUARTE TOMEZAK
AGRAVANTE(S)	: RUPRO CONFECÇÕES LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
ADVOGADO	: DR(A). EDGAR LENZI	AGRAVADO(S)	: RICARDO JOSÉ MILANO	AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S)	: SOELI CORREA BONFIM	ADVOGADO	: DR(A). MARCO ANTÔNIO ANDRAUS	ADVOGADA	: DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES
ADVOGADO	: DR(A). JORGE MARCELO DUARTE CORRÊA	PROCESSO	: AIRR-59.407/2002-900-09-00-8 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-70.194/2002-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO
		RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-53.335/2002-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: EXPRESSO MARINGÁ LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A.
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). CÉSAR EDUARDO MISAEL DE ANDRADE	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVANTE(S)	: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. - IMESP	AGRAVADO(S)	: SALVADOR DA LUZ	AGRAVADO(S)	: GERÔMINO CATANI
ADVOGADA	: DR(A). TAÍS BRUNI GUEDES	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS CASTELLON VILLAR	ADVOGADO	: DR(A). RUY RODRIGUES DE RODRIGUES
AGRAVANTE(S)	: CLAUDINEY DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR-59.584/2002-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-71.993/2002-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). SÔNIA MARIA DOS SANTOS AZEREDO COUTINHO	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVADO(S)	: OS MESMOS	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
		ADVOGADA	: DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES	ADVOGADO	: DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP
PROCESSO	: AIRR-55.507/2002-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: VERA MARIA SCHREINER GONZARTTO	AGRAVADO(S)	: GUSTAVO ADOLFPHO HELMANN FILHO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO ANDREI LAMPERT NIMMER	ADVOGADO	: DR(A). CELSO HAGEMANN
AGRAVANTE(S)	: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO	PROCESSO	: AIRR-59.871/2002-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-74.470/2003-900-01-00-9 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). BENETE MARIA VEIGA CARVALHO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: AIDA MARIA GONÇALVES PINHO	AGRAVANTE(S)	: MARIA SILVA DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: DE MILLUS S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO	: DR(A). LEONARDO RODRIGUES	ADVOGADO	: DR(A). CÉSAR AUGUSTO DARÓS	ADVOGADA	: DR(A). KARLA CABIZUCA BERNARDES
		AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO AMAR VALLEGAS PEREIRA
PROCESSO	: AIRR-55.518/2002-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). DANIEL HOMRICH SCHNEIDER	AGRAVADO(S)	: FLÁVIA MOREIRA GOULART
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA			ADVOGADO	: DR(A). ALCIMAR ALVES DE MOURA
AGRAVANTE(S)	: SANATÓRIO BELÉM				
ADVOGADO	: DR(A). LEONARDO RUEDIGER DE BRITTO VELHO				
AGRAVADO(S)	: MARIA DO CARMO DOS SANTOS				
ADVOGADO	: DR(A). LEONARDO RODRIGUES				

PROCESSO	: AIRR-74.577/2003-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-91.011/2001-661-09-40-4 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-118.557/2003-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERVEJA, VINHOS, ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS EM GERAL DA GRANDE SÃO PAULO	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE MARINGÁ	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
ADVOGADO	: DR(A). ADÃO FERNANDES DA LUZ	ADVOGADO	: DR(A). EUCLIDES ALCIDES ROCHA	PROCURADORA	: DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM
AGRAVADO(S)	: BACARDI - MARTINI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVADO(S)	: PAKITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.	AGRAVADO(S)	: MANUEL MATIAS PINHEIRO
ADVOGADO	: DR(A). ASSAD LUIZ THOMÉ	ADVOGADA	: DR(A). MIRIAM CIPRIANI GOMES	ADVOGADO	: DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO
PROCESSO	: AIRR-75.272/2003-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-91.693/2003-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-118.597/2003-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	AGRAVANTE(S)	: ROBERTO DE ALENCASTRO GUIMARÃES E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
ADVOGADO	: DR(A). ITALO QUIDICOMO	ADVOGADA	: DR(A). JULIANA AYRES	PROCURADORA	: DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM
AGRAVADO(S)	: LUIZ DE SOUZA SOBRINHO	AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER	AGRAVADO(S)	: LORENA ANDRE DE SOUZA
ADVOGADO	: DR(A). INAMAR MACHADO LIMA	PROCURADOR	: DR(A). LEANDRO DAUDT BARON	ADVOGADO	: DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO
PROCESSO	: AIRR-78.396/2003-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-92.907/2003-900-01-00-6 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-120.045/2004-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: CERJ - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO	AGRAVANTE(S)	: CERJ - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
ADVOGADO	: DR(A). RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA	PROCURADORA	: DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM
AGRAVADO(S)	: VERA LÚCIA VARGAS DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES	AGRAVADO(S)	: ZENILDA DA CUNHA BASTOS
ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO BAPTISTA FREIRE	ADVOGADO	: DR(A). GUARACI FRANCISCO GONÇALVES	ADVOGADO	: DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO
PROCESSO	: AIRR-84.617/2003-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-93.671/2003-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-120.106/2004-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS - CESA	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
ADVOGADO	: DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP	ADVOGADA	: DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES	ADVOGADA	: DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM
AGRAVANTE(S)	: GLÊNIO ARTUR MERCH	AGRAVADO(S)	: ALLAN GUIMARÃES	AGRAVADO(S)	: VALDIR DUARTE
ADVOGADO	: DR(A). LEANDRO BARATA SILVA BRASIL	ADVOGADO	: DR(A). ARAMY VITERBO SANTOLIM	ADVOGADO	: DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO
AGRAVADO(S)	: OS MESMOS	PROCESSO	: AIRR-98.410/2003-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-122.196/2004-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-86.697/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
AGRAVANTE(S)	: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA	ADVOGADA	: DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES
ADVOGADA	: DR(A). DAYSE CHISTINA WÁTTIMO BRUCK	AGRAVADO(S)	: REDEMAR BONFIM CORREA	AGRAVADO(S)	: SÉRGIO LUIZ CURY OAIEN
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO SIDINEI SCARPARO	ADVOGADO	: DR(A). CELSO HAGEMANN	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ AFONSO HAMPEL VICENTE
ADVOGADA	: DR(A). HELENA AMISANI SCHUELER	PROCESSO	: AIRR-99.209/2003-900-01-00-1 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-128.897/2004-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-86.866/2003-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: RONALD VALENTIM	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARCO ANTÔNIO ANDRADE DE OLIVEIRA	PROCURADORA	: DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM
ADVOGADO	: DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	AGRAVADO(S)	: OPPORTANS CONCESSÃO METROVIÁRIA S.A.	AGRAVADO(S)	: NAIR DOS SANTOS VARGAS
AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO FONTES MOREIRA	ADVOGADO	: DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO
ADVOGADO	: DR(A). GUILHERME GOLDSCHMIDT	PROCESSO	: AIRR-109.698/2003-900-01-00-8 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-129.053/2004-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-87.508/2003-900-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: ADRIANA SANTOS DE ALMEIDA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
AGRAVANTE(S)	: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BARRAMARES	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO VIEIRA GOMES FILHO	PROCURADOR	: DR(A). FÉLIX MENDER MONTEIRO
ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO MORELLI ALVARENGA	AGRAVADO(S)	: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATA-PREV	AGRAVADO(S)	: MIRIAN SOARES
AGRAVADO(S)	: SEBASTIÃO CÍCERO AVELINO	ADVOGADA	: DR(A). AMÉLIA VASCONCELOS GUIMARÃES	ADVOGADO	: DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO
ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO SOARES DE ASSIS	PROCESSO	: AIRR-113.080/2003-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-129.055/2004-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-89.218/2003-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
AGRAVANTE(S)	: CARLOS PRESTES SOBREIRA DA SILVA	PROCURADORA	: DR(A). DÉBORA BRONDANI DA ROCHA	PROCURADORA	: DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS AUGUSTO GALAN KALYBATUS	AGRAVADO(S)	: NAIR DO NASCIMENTO	AGRAVADO(S)	: HERMÍNIO PADILHA CORRÊA
AGRAVADO(S)	: SADIA S.A.	ADVOGADO	: DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO ANDRÉ KELLERMANN
ADVOGADA	: DR(A). ANDRÉA BATISTA DOS SANTOS SIQUEIRA	PROCESSO	: AIRR-118.399/2003-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-129.354/2004-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO
		RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
		AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
		PROCURADORA	: DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM	PROCURADOR	: DR(A). FÉLIX MENDER MONTEIRO
		AGRAVADO(S)	: MARGARETE BICCA FRAGOSO	AGRAVADO(S)	: BERENICE CLOTILDE MENDES
		ADVOGADO	: DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO ANDRÉ KELLERMANN



PROCESSO : AIRR-567.786/1999-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-193/2003-009-12-00-1 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.155/1999-002-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : SPP NEMO S.A. COMERCIAL EXPORTADORA	RECORRENTE(S) : IVAÍ ENGENHARIA DE OBRAS S.A.	RECORRENTE(S) : JOÃO ZEFERINO DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). DIRCEU JOSÉ SEBEN	ADVOGADO : DR(A). GILMAR PALENSKE	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO CARLOS PIERONI
AGRAVADO(S) : JOSÉ GUIDO AMARAL VELHO	RECORRIDO(S) : LEOMAR RIBEIRO DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
ADVOGADO : DR(A). VALDEMAR ALCIBÍADES LEMOS DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO LUIZ DOS PASSOS	ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
Complemento: Corre Junto com RR - 567787/1999-8	PROCESSO : RR-212/2001-001-17-00-0 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.253/2000-003-22-00-8 TRT DA 22A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-577.560/1999-0 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CARIACICA	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - FUFPI
AGRAVANTE(S) : AYRES GONZALES RODRIGUES	ADVOGADA : DR(A). ELISÂNGELA LEITE MELO	PROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S) : CARMOZINA GOMES E OUTRA	RECORRIDO(S) : MARIA MARLENE FERNANDES DA SILVA
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL	ADVOGADO : DR(A). VICENTE SANTÓRIO FILHO	ADVOGADO : DR(A). HELBERT MACIEL
ADVOGADO : DR(A). ALMIR DA COSTA BARRETO	PROCESSO : RR-396/2001-461-01-00-1 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.321/2000-002-22-00-2 TRT DA 22A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL - BANESES	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRENTE(S) : MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS S.A.	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - FUFPI
Complemento: Corre Junto com RR - 577561/1999-3	ADVOGADO : DR(A). WAGNER LACERDA DE MATOS	PROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA
PROCESSO : AIRR-600.628/1999-9 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : FÁBIO DA SILVA ROSA	RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO IRENE DA SILVA
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADA : DR(A). FÁTIMA BRUM P. ALVES	ADVOGADO : DR(A). HELBERT MACIEL
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRA-JUDICIAL)	RECORRIDO(S) : PARANASA ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.	PROCESSO : RR-1.380/2000-120-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). ANA CRISTINA ULBRICHT DA ROCHA	PROCESSO : RR-414/2001-040-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVADO(S) : HUGO RIBEIRO VERTHEIM	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S) : USINA SANTA ADÉLIA S.A.
ADVOGADO : DR(A). IVO BRAUNE	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SILVEIRAS	ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO CARÓSIO
Complemento: Corre Junto com RR - 600629/1999-2	ADVOGADA : DR(A). CARMEM ISABEL D. V. BARBOSA	RECORRIDO(S) : CLÁUDIO JOSÉ DE ASSIS E OUTROS
PROCESSO : AIRR-618.454/1999-5 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : ALCIR ALMEIDA	ADVOGADO : DR(A). PAULO LOPES DA SILVA
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA PELLEGRINI GUERRA MARGALHÃES	PROCESSO : RR-1.401/2001-661-09-00-6 TRT DA 9A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : ILZA LÚCIA MORAES BAMBERG	PROCESSO : RR-601/2001-096-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO : DR(A). RICARDO GRESSLER	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MARINGÁ
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : EVANDRO MARCOS SVERSUTE	ADVOGADO : DR(A). JOÃO PAULO GARCIA CATTO
ADVOGADA : DR(A). SONIA MARIA RIBEIRO COLLETA DE ALMEIDA	ADVOGADO : DR(A). NELSON MEYER	RECORRIDO(S) : SALOMÃO HONÓRIO DE OLIVEIRA
Complemento: Corre Junto com RR - 618455/1999-9	RECORRIDO(S) : ITAUTEC PHILCO S.A.	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BASSI BONFIM
PROCESSO : AIRR-650.411/2000-1 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). ELIZABETH FERREIRA PIRES OLIANI	PROCESSO : RR-1.433/2001-002-13-00-3 TRT DA 13A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO : RR-672/2002-911-11-00-2 TRT DA 11A. REGIÃO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : RÔMULO CANÇADO SILVA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). HELENO ALVES CANÇADO	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	PROCURADOR : DR(A). CLÁUDIO CORDEIRO QUEIROGA GADELHA
AGRAVADO(S) : BANCO BEMGE S.A.	PROCURADORA : DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : ALÚSIO INÁCIO CARDOSO
ADVOGADO : DR(A). PAULO HENRIQUE DE CARVALHO CHAMON	RECORRIDO(S) : ABIGAIL CORREA RAMOS	ADVOGADO : DR(A). SEVERINO JOSÉ DA SILVA
Complemento: Corre Junto com RR - 650412/2000-5	RECORRIDO(S) : HOTEL IMPERIAL LTDA.	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA - FUNDAC
PROCESSO : AIRR-772.018/2001-8 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-673/2002-018-10-00-3 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). MARIA DE LOURDES ESPÍNOLA DA NÓBREGA
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO : RR-1.519/2000-006-03-00-5 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : JOÃO CARLOS VIEIRA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS TEIXEIRA DE SOUZA	ADVOGADO : DR(A). OTONIL MESQUITA CARNEIRO	RECORRENTE(S) : MAXIMINIANO TIBÚRCIO PEREIRA RIBEIRO E OUTROS
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.	RECORRIDO(S) : WILDE ANTUNES DE LIMA	ADVOGADO : DR(A). ALBERTO BOTELHO MENDES
ADVOGADO : DR(A). GESNER RUSSO TORRES	ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE	RECORRIDO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMIG
PROCESSO : RR-151/2002-112-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-812/2002-006-10-00-9 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO : RR-1.600/2001-024-09-00-5 TRT DA 9A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO : DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). RAUL FREITAS PIRES DE SABÓIA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
RECORRIDO(S) : JÉSUS PAULO DE ANDRADE	RECORRIDO(S) : PEDRO ESTEVÃO PEREIRA	ADVOGADA : DR(A). VANESSA RIBAS VARGAS GUIMARÃES
ADVOGADO : DR(A). GERALDO MAGELA SILVA FREIRE	ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE	RECORRIDO(S) : PEDRO FERREIRA ROSA
PROCESSO : RR-160/1999-043-12-00-5 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : RR-833/2001-028-07-00-7 TRT DA 7A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO : RR-1.630/2002-911-11-00-9 TRT DA 11A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE IMBITUBA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE BARRO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO : DR(A). ACARY PALMA FILHO	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO ADELMIER PEREIRA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANAUS
RECORRIDO(S) : ELVACI CARVALHO DA ROSA	RECORRIDO(S) : MARIA BATISTA DE ARAÚJO PEREIRA	PROCURADORA : DR(A). ANDREA VIANEZ CASTRO CAVALCANTI
ADVOGADO : DR(A). CÉSAR DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ BOAVENTURA FILHO	RECORRIDO(S) : JOSIAS PINHEIRO ABREU
PROCESSO : RR-185/1999-044-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.067/2001-030-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO PORTO DE AGUIAR
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S) : COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.
RECORRENTE(S) : CITROSUCO PAULISTA S.A.	RECORRENTE(S) : CARLOS ALBERTO MUNIZ HENRIQUE	ADVOGADA : DR(A). ILNAH MONTEIRO DE CASTRO
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADA : DR(A). ELAINE TERESINHA VIEIRA	
RECORRIDO(S) : ADILSON ROBERTO ALVES DE NOVAIS	RECORRIDO(S) : UNILEVER BRASIL LTDA.	
ADVOGADA : DR(A). ESTELA REGINA FRIGERI	ADVOGADO : DR(A). POLICIANO KONRAD DA CRUZ	
RECORRIDO(S) : COOPMOR COOPERATIVA DE MÃO DE OBRA RURAL	ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO OTÁVIO M. XAVIER	

PROCESSO	: RR-2.015/2001-012-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-22.898/2002-900-24-00-0 TRT DA 24A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-22.942/2002-900-24-00-1 TRT DA 24A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	: MARIA DE FÁTIMA MORAES DE OLIVEIRA GROSSO	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ VALDIR GONÇALVES	PROCURADORA	: DR(A). ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA	PROCURADORA	: DR(A). ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA
RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRIDO(S)	: ROGÉRIO MARTINS DA SILVA	RECORRIDO(S)	: ELIAS DE OLIVEIRA ARRUDA
ADVOGADA	: DR(A). ÁUREA MARIA DE CAMARGO	ADVOGADO	: DR(A). WALTER JOSÉ DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ NELSON DE CARVALHO LOPES
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	RECORRIDO(S)	: JOÃO FLÁVIO LOPES	RECORRIDO(S)	: MÁRIO GALVÃO
		ADVOGADO	: DR(A). HABIB NADRA GHANAME	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA CENTENARO
PROCESSO	: RR-2.274/2002-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-22.904/2002-900-24-00-9 TRT DA 24A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-24.369/2000-015-09-00-6 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	: AÇOS VILLARES S.A.	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: METROPOLITANA VIGILÂNCIA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA. E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES	PROCURADORA	: DR(A). ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). LAMARTINE BRAGA CÔRTEZ FILHO
RECORRIDO(S)	: JOSÉ BARBOSA NOVAES	RECORRIDO(S)	: NEILA DA SILVA BARROS	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO PAULO DOS SANTOS
ADVOGADA	: DR(A). ANA LUIZA RUI	ADVOGADA	: DR(A). MARA MARIA BALLATORE HOLLAND LINS	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS ERZINGER
RECORRIDO(S)		RECORRIDO(S)	: VANIA CONCEIÇÃO ARRUDA LESMO		
PROCESSO	: RR-3.431/2002-911-11-00-5 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-22.910/2002-900-24-00-6 TRT DA 24A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-24.428/2002-902-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE MANAUS	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
PROCURADOR	: DR(A). MARSYL OLIVEIRA MARQUES	PROCURADORA	: DR(A). ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS AMORIM ROBOTELLA
RECORRIDO(S)	: PEDRO MORAES DOS ANJOS	RECORRIDO(S)	: LUIZ BELÉM BRANDÃO	RECORRIDO(S)	: HAMILTON DONISETTE MONTEIRO PIMENTA
ADVOGADA	: DR(A). LÚCIA ANDREA VALLE DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: ACAUÃ INDÚSTRIA AGRO-AVÍCOLA LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). ELDA MATOS BARBOZA
RECORRIDO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS				
PROCURADOR	: DR(A). BRUNO JÚNIOR BISINOTO	PROCESSO	: RR-22.917/2002-900-24-00-8 TRT DA 24A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-28.095/2002-902-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-7.097/2002-902-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: JAIRO ROBERTO ALVES
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	PROCURADORA	: DR(A). ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO VILLANI MACÊDO
PROCURADOR	: DR(A). STEVEN SHUNITI ZWICKER	RECORRIDO(S)	: CRISTIANE CAETANO MARTINS FERNANDES	RECORRIDO(S)	: GAFOR LTDA.
RECORRIDO(S)	: MARIA JOSÉ LOPES	ADVOGADO	: DR(A). JAIR DE ALMEIDA SERRA NETO	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO JOSÉ DE CAMARGO ARANHA
ADVOGADO	: DR(A). EDSOON GERMANO	RECORRIDO(S)	: ACADEMIA CAMPOGRANDE DE BELEZA E FORMA FÍSICA	RECORRIDO(S)	: SCANDINAVIAN DO ABC COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
RECORRIDO(S)	: MARIA AMOR GONZALES	ADVOGADA	: DR(A). MARIA JOSÉ VILELA LINS		
PROCESSO	: RR-9.664/2002-900-24-00-7 TRT DA 24A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-22.933/2002-900-24-00-0 TRT DA 24A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-33.934/2002-900-24-00-0 TRT DA 24A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADORA	: DR(A). ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA	PROCURADORA	: DR(A). ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA	PROCURADORA	: DR(A). ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA
RECORRIDO(S)	: DIVINO SAMPAIO DA SILVA	RECORRIDO(S)	: SIDNEIA FERMINO GOMES	RECORRIDO(S)	: LUZIA LOPES PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO ROCHA	ADVOGADA	: DR(A). APARECIDA FLORINDA FERREIRA DE OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). NEIVA APARECIDA DOS REIS
RECORRIDO(S)	: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AREIA SÃO JOÃO LTDA. E OUTRO	RECORRIDO(S)	: EDITORA PRIMEIRA HORA PANTANAL LTDA.	RECORRIDO(S)	: MANOEL BENTO SANTANA NETO
RECORRIDO(S)	: T. W. MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.				
PROCESSO	: RR-10.107/2002-900-24-00-9 TRT DA 24A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-22.935/2002-900-24-00-0 TRT DA 24A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-37.910/2002-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
PROCURADORA	: DR(A). ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA	PROCURADORA	: DR(A). ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA	PROCURADOR	: DR(A). VANUS JOÃO DE ARAÚJO CORTE
RECORRIDO(S)	: NORMA FERREIRA DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: EUCLIDES GONÇALVES BARBOSA	RECORRIDO(S)	: PAULO ROBERTO PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). VALDIR FERREIRA DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO MAIA ARRUA	ADVOGADO	: DR(A). HERMÓGENES SECCHI
RECORRIDO(S)	: STÚDIO CERÂMICO PANTANAL	RECORRIDO(S)	: LEVA ENTULHO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.		
ADVOGADO	: DR(A). MANOEL BARBOSA DE SOUZA	ADVOGADA	: DR(A). ENEIDA LOUREIRO DE SOUSA		
PROCESSO	: RR-10.146/2002-900-24-00-6 TRT DA 24A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-22.938/2002-900-24-00-3 TRT DA 24A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-40.861/2002-900-11-00-4 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
PROCURADORA	: DR(A). ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA	PROCURADORA	: DR(A). ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA	PROCURADOR	: DR(A). FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA
RECORRIDO(S)	: WILZA CARLA DA SILVA SANTOS	RECORRIDO(S)	: URBEL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ
ADVOGADO	: DR(A). WALTER CORRÊA CÁRCANO	ADVOGADO	: DR(A). ANGELO RODRIGUES FELIPE	RECORRIDO(S)	: MARIA DE JESUS PEREIRA CÂNDIDO
RECORRIDO(S)	: VÍDEO LOCADORA CORUMBÁ LTDA.	RECORRIDO(S)	: VANDERLEI MOREIRA DE SOUZA		
		ADVOGADA	: DR(A). ELIANE RITA POTRICH		
PROCESSO	: RR-22.886/2002-900-24-00-5 TRT DA 24A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-22.940/2002-900-24-00-2 TRT DA 24A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-44.328/2002-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
PROCURADORA	: DR(A). ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA	PROCURADORA	: DR(A). ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA	PROCURADOR	: DR(A). VELOIR DIRCEU FÜRST
RECORRIDO(S)	: ANILDO DOMINGOS CEMI	RECORRIDO(S)	: GILSON LEMES COELHO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADA	: DR(A). JAMILE GADIA RIBEIRO TRELHA	ADVOGADO	: DR(A). DARCI CRISTIANO DE OLIVEIRA	PROCURADOR	: DR(A). MARCELO GOUGEON VARES
RECORRIDO(S)	: LUIZ CARLOS PONCIO	RECORRIDO(S)	: CERÂMICA ARCO IRIS LTDA.	RECORRIDO(S)	: CARLOS SÉRGIO HOERLLE
ADVOGADA	: DR(A). FLORA CASTILHO AKATSUKA	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA CENTENARO	ADVOGADA	: DR(A). ELIZABETHE FÁTIMA MACHADO



PROCESSO	: RR-46.372/2002-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-65.496/2002-900-07-00-2 TRT DA 7A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-577.561/1999-3 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE POTIRETAMA	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
PROCURADOR	: DR(A). FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA PIRES	ADVOGADO	: DR(A). CLAUDIA ADRIENNE SAMPAIO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MARIA JOSÉ DE MOURA	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL - BANESES
PROCURADOR	: DR(A). VELOIR DIRCEU FÜRST	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO JOSÉ SAMPAIO FERREIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S)	: MAGDA FERREIRA DA SILVA	PROCESSO	: RR-65.524/2002-900-07-00-1 TRT DA 7A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: AYRES GONZALES RODRIGUES
ADVOGADA	: DR(A). TERESINHA DE BRITO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). HUGO AURÉLIO KLAFKE
PROCESSO	: RR-51.683/2002-900-22-00-7 TRT DA 22A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA	Complemento: Corre Junto com AIRR - 577560/1999-0	
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCURADORA	: DR(A). DÉBORA COSTA OLIVEIRA	PROCESSO	: RR-579.316/1999-0 TRT DA 9A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - FUFPI	RECORRIDO(S)	: NATALIA SALES SAMPAIO	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCURADOR	: DR(A). SÁVIA MARIA LEITE RODRIGUES GONÇALVES	PROCESSO	: RR-89.760/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.
RECORRIDO(S)	: SILVANA SANTIAGO DA ROCHA	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: DR(A). RENATO PINEDA SARTORI
ADVOGADO	: DR(A). HELBERT MACIEL	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ORLANDO GOMES PEDROSO
PROCESSO	: RR-52.297/2002-900-22-00-2 TRT DA 22A. REGIÃO	PROCURADOR	: DR(A). VELOIR DIRCEU FÜRST	ADVOGADA	: DR(A). DALVA DILMARA RIBAS
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM	PROCESSO	: RR-593.489/1999-5 TRT DA 3A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - FUFPI	PROCURADOR	: DR(A). JOSÉ PIRES BASTOS	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCURADOR	: DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA	RECORRIDO(S)	: VERA REGINA SARTORI E OUTROS	RECORRENTE(S)	: PROSEGUR BRASIL S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA
RECORRIDO(S)	: MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARVALHO VIEIRA DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). AFONSO BANDEIRA MARTHA	ADVOGADO	: DR(A). ÍTALO TELES CAETANO
ADVOGADO	: DR(A). HELBERT MACIEL	PROCESSO	: RR-94.074/2003-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MARCO ANTÔNIO FIGUEIREDO
PROCESSO	: RR-59.044/2002-900-07-00-1 TRT DA 7A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA BELISÁRIA ALVES RODRIGUES
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S)	: DONATO IGNÁCIO FORSTHOFER	PROCESSO	: RR-600.629/1999-2 TRT DA 1A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE BARRO	ADVOGADA	: DR(A). ADRIANA ZANETTE ROHR	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO ADELMIR PEREIRA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VERA CRUZ	RECORRENTE(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
RECORRIDO(S)	: MARIA APARECIDA DE SOUSA	ADVOGADO	: DR(A). DANIEL HENRIQUE BAIERLE	ADVOGADO	: DR(A). ELÁDIO MIRANDA LIMA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ BOAVENTURA FILHO	PROCESSO	: RR-95.148/2003-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: HUGO RIBEIRO VERTHEIM
PROCESSO	: RR-61.176/2002-900-07-00-3 TRT DA 7A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: DR(A). IVO BRAUNE
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S)	: IRFA - QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA.	Complemento: Corre Junto com AIRR - 600628/1999-9	
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE BARRO	ADVOGADA	: DR(A). FABIANE ENGRAZIA BETTIO	PROCESSO	: RR-612.562/1999-0 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO ADELMIR PEREIRA	RECORRIDO(S)	: CARLOS ROBERTO CARVALHO LOPES	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRIDO(S)	: MIGUEL LEÔNICIO SOUZA SARAIVA	ADVOGADO	: DR(A). CÉSAR AUGUSTO DARÓS	RECORRENTE(S)	: SÉRGIO RICARDO ALEXANDRE
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ BOAVENTURA FILHO	PROCESSO	: RR-100.446/2003-900-01-00-7 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA B. LOPES
PROCESSO	: RR-61.350/2002-900-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	ADVOGADO	: DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
RECORRENTE(S)	: UNIÃO (EXTINTO INAMPS)	ADVOGADA	: DR(A). MILIANA SANCHEZ NAKAMURA	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
PROCURADOR	: DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA	RECORRIDO(S)	: ROGÉRIO CONCEIÇÃO DA COSTA	ADVOGADO	: DR(A). OS MESMOS
RECORRIDO(S)	: EDNA STRAUSS E OUTROS	ADVOGADA	: DR(A). BENIZETE RAMOS DE MEDEIROS	PROCESSO	: RR-614.874/1999-0 TRT DA 6A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MOZART PINHO DE MENESES	PROCESSO	: RR-530.522/1999-5 TRT DA 12A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCESSO	: RR-62.878/2002-900-01-00-7 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S)	: USINA SÃO JOSÉ S.A.
RELATOR	: JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	: ARNO HENRIQUE DESCHAMPS E OUTROS	ADVOGADA	: DR(A). SUELY SILVA CAMPELO
RECORRENTE(S)	: MARIA DE FÁTIMA BATISTA	ADVOGADA	: DR(A). LISIANE VIEIRA RINGENBERG	RECORRIDO(S)	: PEDRO CORDEIRO
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO DOS REIS SOARES DA CUNHA	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE BLUMENAU	ADVOGADO	: DR(A). EMANUEL JAIRO F. DE SENA
RECORRIDO(S)	: BANCO BANERJ S.A. E OUTRO	ADVOGADO	: DR(A). WALFRIDO SOARES NETO	PROCESSO	: RR-616.306/1999-1 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). MARCO AURÉLIO SILVA	PROCESSO	: RR-550.666/1999-8 TRT DA 17A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCESSO	: RR-65.084/2002-900-07-00-2 TRT DA 7A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S)	: ALBERTO COGROSSI MOREIRA
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S)	: CERÂMICA INCESA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE POTIRETAMA	ADVOGADO	: DR(A). OSMAR JOSÉ SAQUETTO	RECORRENTE(S)	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
ADVOGADO	: DR(A). CLAUDIA ADRIENNE SAMPAIO DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: AMARILDO OLÍMPIO FERNANDES	ADVOGADO	: DR(A). ARISTIDES RODRIGUES DO PRADO NETO
RECORRIDO(S)	: MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). WALFRIDO SOARES NETO	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO JOSÉ SAMPAIO FERREIRA	PROCESSO	: RR-567.787/1999-8 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). OS MESMOS
PROCESSO	: RR-65.314/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO	: RR-618.455/1999-9 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S)	: JOSÉ GUIDO AMARAL VELHO	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: DR(A). VALDEMAR ALCIBIADES LEMOS DA SILVA	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
PROCURADOR	: DR(A). CARLOS RENATO S. SOUZA	RECORRIDO(S)	: SPP NEMO S.A. COMERCIAL EXPORTADORA	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO LEITE LUDUVICE
RECORRIDO(S)	: JOSÉ CARLOS BARRETO	ADVOGADO	: DR(A). DIRCEU JOSÉ SEBEN	RECORRIDO(S)	: ILZA LÚCIA MORAES BAMBERG
ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANE DUARTE	Complemento: Corre Junto com AIRR - 567786/1999-4		ADVOGADO	: DR(A). RICARDO GRESSLER
RECORRIDO(S)	: FLUXO ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.	PROCESSO	: RR-623.968/2000-4 TRT DA 3A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 618454/1999-5	
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO F. R. DE SOUZA	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO	: RR-618.455/1999-9 TRT DA 4A. REGIÃO
		RECORRENTE(S)	: JOSÉ GUIDO AMARAL VELHO	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
		ADVOGADO	: DR(A). VALDEMAR ALCIBIADES LEMOS DA SILVA	RECORRENTE(S)	: ARGENTINA OLIVEIRA SALGADO
		RECORRIDO(S)	: SPP NEMO S.A. COMERCIAL EXPORTADORA	ADVOGADO	: DR(A). GLÁUCIO GONTIJO DE AMORIM
		ADVOGADO	: DR(A). DIRCEU JOSÉ SEBEN	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA DE COLONIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
		Complemento: Corre Junto com AIRR - 567786/1999-4		ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO APGÁUA ZEH PINTO
				RECORRIDO(S)	: RURALMINAS GAMA LTDA.

PROCESSO : RR-650.412/2000-5 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : BANCO BEMGE S.A.  
ADVOGADO : DR(A). PAULO HENRIQUE DE CARVALHO CHAMON  
RECORRIDO(S) : RÔMULO CANÇADO SILVA  
ADVOGADO : DR(A). HELENO ALVES CANÇADO

Complemento: Corre Junto com AIRR - 650411/2000-1

PROCESSO : RR-654.560/2000-1 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : ARNALDO ALVES DOS SANTOS  
ADVOGADA : DR(A). GLEISE MARIA ÍNDIO E BARTIJOTTO  
RECORRIDO(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
ADVOGADA : DR(A). SANDRA MARIA ROSSI PEREIRA

PROCESSO : RR-660.203/2000-0 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : MMX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA  
ADVOGADA : DR(A). EDNA APARECIDA FERRARI  
RECORRIDO(S) : CARMEM VERA DA SILVA MAURELL LINS  
ADVOGADA : DR(A). NEUZA BARBOSA CARDOSO

PROCESSO : RR-664.988/2000-9 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : JULINDA DE OLIVEIRA MICHELONI  
ADVOGADO : DR(A). ANIS AIDAR  
RECORRIDO(S) : BANESPA S.A. SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS  
ADVOGADA : DR(A). ELIZABETH CRISTINE GAMBAROTTO  
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO C. MACIEL

PROCESSO : RR-675.099/2000-1 TRT DA 14A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : PAULO SILVA VIEIRA  
ADVOGADO : DR(A). MARCOS RODRIGO BENTES BEZERRA  
RECORRIDO(S) : BANCO REAL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO PASINI NETO

PROCESSO : RR-701.445/2000-8 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : REGINA NICOLA  
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE FERRARI FAGANELLO  
RECORRIDO(S) : TICKET SERVIÇOS S.A.  
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO TAGLIEBER

PROCESSO : RR-713.452/2000-1 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL - BANESES  
ADVOGADA : DR(A). IZANE DE FÁTIMA MOREIRA DOMINGUES  
RECORRIDO(S) : WANDERLEY THIES MAYRESSE  
ADVOGADO : DR(A). HUGO AURÉLIO KLAFKE

PROCESSO : RR-737.188/2001-8 TRT DA 17A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA  
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO  
RECORRIDO(S) : MARIA CÂNDIDA DE SOUZA E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO DE CAMPOS PEREIRA

PROCESSO : RR-742.331/2001-6 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA  
RECORRENTE(S) : LÚCIO DO ROSÁRIO RIBEIRO  
ADVOGADO : DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES  
RECORRIDO(S) : OS MESMOS  
ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS

PROCESSO : RR-749.440/2001-7 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : INDÚSTRIAS MATARAZZO DE EMBALAGENS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO DE MORAIS PAULI  
RECORRIDO(S) : FRANCISCO JOSÉ DE MOURA  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO ROBERTO COYADO

PROCESSO : RR-749.447/2001-2 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : CREDIAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES  
RECORRIDO(S) : CARLOS ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). ARLEI VERGÍLIO DA SILVA JÚNIOR

PROCESSO : RR-776.433/2001-6 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA  
RECORRIDO(S) : WILLIAM LÚCIO DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO COUTO MACHADO

PROCESSO : AG-AIRR-444/2003-043-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : EXPRESSO ITAMARATI LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE FARDIN  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO HUMBERTO A. DÓCUSSE  
AGRAVADO(S) : EDER SANTOS TORRECILHA  
ADVOGADO : DR(A). LEONARDO AUGUSTO BUENO

PROCESSO : A-AIRR-415/1998-066-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ILHA PLAZA SHOPPING CENTER  
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ ANDRADE VIZ  
AGRAVADO(S) : FÁBIO MARTINS FRANCO

PROCESSO : A-AIRR-1.483/2003-067-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : CELSO PASCHOAL DO NASCIMENTO  
ADVOGADO : DR(A). RUBENS GARCIA FILHO  
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P  
ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACHCHI

PROCESSO : A-AIRR-2.380/2001-025-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO  
AGRAVADO(S) : CLARA MARIA SANTOS CRUZ DE ARAÚJO  
ADVOGADO : DR(A). NEMÉSIO LEAL ANDRADE SALLES

PROCESSO : A-AIRR-18.185/2003-009-11-40-1 TRT DA 11A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS MOTTA LINS  
AGRAVADO(S) : GILBERTO CORDEIRO RIBEIRO  
ADVOGADO : DR(A). CÉLIO ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA

PROCESSO : A-RR-783.173/2001-6 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
AGRAVANTE(S) : RICARDO GETÚLIO ATANÁZIO PORTO  
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA  
ADVOGADO : DR(A). PEDRO LOPES RAMOS  
AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
PROCURADOR : DR(A). DIONÉIA AMARAL SILVEIRA  
AGRAVADO(S) : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB  
ADVOGADO : DR(A). OSWALDO CAUDURO DE SOUZA

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

MARIA ALDAH ILHA DE OLIVEIRA  
Diretora da Secretaria

## SECRETARIA DA 4ª TURMA

Intimações em conformidade com os artigos 236 e 237 do Regimento Interno do TST:

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO : AIRR- 82/2002-058-03-00.3

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, presentes a Exma. Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Relatora, o Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Edson Braz da Silva, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (6ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 16/03/05, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : SCHAHIN ENGENHARIA LTDA.  
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : EDVALDO SANT'ANA E OUTROS  
ADVOGADO : DR. JOSÉ CABRAL

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 02 de março de 2005.

Raul Roa Calheiros  
Diretor da Secretaria da 4ª Turma  
CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO : AIRR- 107/2002-058-03-00.9

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, presentes a Exma. Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Relatora, o Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Edson Braz da Silva, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (6ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 16/03/05, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : SCHAHIN ENGENHARIA LTDA.  
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : LOURIVAL DOS REIS MACEDO E OUTROS  
ADVOGADO : DR. JOSÉ CABRAL

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 02 de março de 2005.

Raul Roa Calheiros  
Diretor da Secretaria da 4ª Turma  
CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO : AIRR- 840/2002-003-23-40.0

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Relator, presentes o Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho, o Exmo. Juiz Convocado José Antônio Pancotti e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Edson Braz da Silva, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (6ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 16/03/05, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURADOR : DR. PAULO CÉZAR CAMPOS  
AGRAVADO(S) : MBI DO BRASIL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.  
AGRAVADO(S) : EDER MARTINS GONÇALVES DE QUEIROZ

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 02 de março de 2005.

Raul Roa Calheiros  
Diretor da Secretaria da 4ª Turma  
CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO : AIRR- 2597/2001-041-02-40.5

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, presentes o Exmo. Juiz Convocado José Antônio Pancotti, Relator, o Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Edson Braz da Silva, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (6ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 16/03/05, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : FERNANDO JOSÉ DE ALMEIDA ANDRADE  
ADVOGADO : DR. ERICH KLAUSS TAVARES METZGER  
AGRAVADO(S) : DREAMPORT DO BRASIL LTDA. E OUTRO  
ADVOGADA : DRA. LUCIANA TREVISAN GIAMPIETRO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 02 de março de 2005.

RAUL ROA CALHEIROS  
Diretor da Secretaria da 4ª Turma



## DESPACHOS

## PROC. Nº TST-AC-151089-2005-000-00-00-0

AUTOR : SATIPEL INDUSTRIAL S.A.  
ADVOGADA : DR. SÉRGIO PEREIRA DA SILVA  
RÉU : ADÃO DÉCIO DOS ANJOS  
D E S P A C H O

Satipel Industrial S.A propõe cautela inominada incidental a agravo de instrumento = processo nº TST-AIRR-1778/2001-261-04-40.4 = requerendo a concessão de **liminar** com o objetivo de imprimir-lhe efeito suspensivo ou, alternativamente, para que seja determinada a vedação de penhora em dinheiro, por se tratar de execução provisória.

Ocorre, contudo, que os recursos na Justiça do Trabalho são dotados de efeito meramente devolutivo por disposição legal expressa, sendo certo que a lei não confiou ao Juiz poder discricionário para emprestar efeito suspensivo ao recurso em apreço, salvo raríssimas exceções, de que aqui não se cuidam.

Em assim o sendo e, sem que isso implique em prejulgamento, penso que, na espécie não se justifica retirar a eficácia provisória do julgado.

É que não se divisa, aqui = já que nenhuma prova foi produzida no pertinente = a aparência do bom direito, tampouco o perigo da demora, até porque a execução que terá início não abrangerá os atos de alienação do domínio, nem permitirá, sem caução idônea, o levantamento de quaisquer depósitos.

Quanto a questão da constrição eletrônica de valores, não obstante pacífico na jurisprudência desta Corte através da Orientação Jurisprudencial nº 62 da SBDI-2, segundo a qual "em se tratando de execução provisória, fere direito líquido e certo do Impetrante a determinação de penhora em dinheiro, quando nomeados outros bens à penhora, pois o Executado tem direito a que a execução se processe da forma que lhe seja menos gravosa, nos termos do art. 620 do CPC" não vejo como possa ser deferida a pretensão deduzida pela parte.

É que não consta dos autos qualquer prova no sentido de que tenham sido nomeados outros bens que possam servir de garantia da execução para que a penhora em dinheiro (ou eletrônica) possa ser considerada a forma mais gravosa de processamento da execução.

Ante o exposto, **indeferido** a liminar.  
Cite-se o requerido na forma do artigo 802 do CPC, para contestar, querendo, a pretensão deduzida, no prazo de cinco dias.

Publique-se.  
Brasília, 28 de fevereiro de 2005.

**Juíza Convocada MARIA DORALICE NOVAES**  
Relatora

## PROC. Nº TST-AC-137436/2004-000-00-00.1

AUTOR : MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS  
PROCURADOR : DR. PEDRO PAULO DA SILVA ROQUE  
RÉUS : MARIA APARECIDA DA SILVA LUZ E OUTROS  
D E S P A C H O

Vistos, etc.

Diga o autor sobre os documentos de fls. 224/225, que informam a concordância das partes quanto à formação do precatório, presumindo-se, no seu silêncio, a desistência da ação por falta de interesse processual, na forma do artigo 267, VI, do CPC.

Publique-se.  
Brasília, 25 de fevereiro de 2005.

**JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**  
Juiz Convocado

## PROC. Nº TST-AC-137475/2004-000-00-00.0

AUTOR : MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS  
PROCURADOR : DR. PEDRO PAULO DA SILVA ROQUE  
RÉU : SANDRO SIVINO DE MELO  
ADVOGADO : DR. JOSÉ GOMES GALVÃO  
D E S P A C H O

Vistos, etc.

Considerando que não houve impugnação quanto ao despacho de fls. 148, que determina a extinção do feito, na forma do artigo 267, VI, do CPC, archive-se, observadas as formalidades legais.

Publique-se.  
Brasília, 4 de março de 2005.

**JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**  
Juiz Convocado

## PROC. Nº TST-AC-149169/2004-000-00-00.9

AUTORAS : ESCOLAS REUNIDAS DE BELÉM S/C LTDA E OUTRO  
ADVOGADA : DRA. PATRÍCIA DE NAZARETH DA COSTA E SILVA  
RÉU : JOSÉ JORGE DE MIRANDA CUNHA  
D E S P A C H O

Vistos, etc.

As reclamadas Escolas Reunidas de Belém - Rede de Ensino GEO Ltda. e Deusdedit Freire Brasil ajuízam a presente ação cautelar inominada incidental, **sem pedido de concessão de liminar**, acessória ao recurso de revista nº TST-RR-578/2001-012-08-00.1, que teve seu processamento admitido na origem, pretendendo obter efeito suspensivo para sustar a execução provisória que se processa perante a 12ª Vara do Trabalho de Belém - 8ª Região, consubstanciada em ordem de seqüestro de numerário.

Alegam, em síntese, que o requerido moveu contra ele reclamação trabalhista, que foi julgada procedente pela instância ordinária. Dizem que, elaborados os cálculos de liquidação na execução provisória, chegou-se ao valor de R\$ 33.023,13 (trinta e três mil, vinte e três reais e treze centavos) relativos ao principal da condenação, R\$ 7.126,69 (sete mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos) referentes à multa do artigo 477 da CLT e R\$ 1.000.792,19 (um milhão, setecentos e noventa e dois reais e dezenove centavos) correspondentes à multa convencional de 1/30 por dia de atraso no pagamento de parcelas rescisórias. Afirmam que o juízo da execução provisória determinou o bloqueio, via SISBACEN, de suas contas correntes, o que levaria à paralisação de suas atividades empresariais e, conseqüentemente, à falência. Sustentam que a aplicação da penalidade em tão elevado valor, e mediante preterição de bem imóvel indicado à penhora, implica indisciplina judiciária e contrariedade às Orientações Jurisprudenciais nºs 54 da e. SBDI-I e 62 da e. SBDI-II, além de violação dos artigos 620 e 655 do CPC. Insistem que o recurso de revista nº TST-RR-578/2001-012-08-00.1 há de ser conhecido, pois indica violação dos artigos 818 da CLT e 333, I, do CPC, decorrentes da inversão do ônus da prova quanto ao reconhecimento do vínculo empregatício e ainda, quanto ao mérito, violação do artigo 3º da CLT resultante do reconhecimento do vínculo. Sustenta que estão presentes, no caso, os pressupostos do fumus boni iuris do periculum in mora.

Em atendimento ao despacho de fl. 96, o requerente juntou cópia autenticada do v. acórdão do Regional (fls. 99/116 e 118/121) das razões do recurso de revista (fls. 122/141) e do despacho que a admitiu (fl. 143).

Considerando-se que não há pedido de concessão de liminar, determino a citação do réu, nos termos do artigo 802 do CPC.

Após, retornem-me os autos conclusos.

Publique-se.

Brasília, 24 de fevereiro de 2005.

**JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**  
Juiz Convocado

## PROC. Nº TST-AC-151087/2005-000-00-00.0

AUTORA : SATIPEL INDUSTRIAL S.A.  
ADVOGADO : DR. SÉRGIO PEREIRA DA SILVA  
RÉU : ANTÔNIO MORIEL CUNHA  
D E C I S Ã O

Satipel Industrial S. A. ajuizou ação cautelar incidental ao Agravo de Instrumento nº 01758/2004-261-04-40.4, com pedido de liminar a fim de que seja concedido efeito suspensivo ao apelo para "**impedir a penhora provisória de dinheiro em contas correntes**" (sic).

Sustenta que, diante do recebimento do agravo de instrumento apenas no efeito devolutivo, há fundado temor de que a execução provisória se processe da maneira mais gravosa, mediante a constrição eletrônica de valores em suas contas bancárias.

A concessão de efeito suspensivo a agravo de instrumento via cautelar requer a demonstração não apenas do perigo da demora, mas também da plausibilidade de que o recurso logre êxito, com o conseqüente destrancamento da revista denegada.

Nesse passo, observa-se que não foi deduzida na inicial argumentação relativa à existência do fumus boni iuris, limitando-se a a autora a alegar o receio pessoal de que, com o retorno dos autos ao juízo de origem, seja efetivada a penhora eletrônica em suas contas bancárias, o que denota a inépcia da inicial, nos termos do art. 295, parágrafo único, II, do CPC, determinante da extinção do processo sem exame do mérito, na conformidade do art. 267, I, c/c o art. 295, I, ambos daquele Código.

Aliás, considerada a argumentação expendida na inicial acerca do justo receio de que seja penhorado numerário de sua propriedade, conclui-se que, ao requerer a concessão de efeito suspensivo ao agravo de instrumento, pretende a autora, na verdade, evitar suposta lesão ao direito de que a execução se processe da forma menos gravosa, a evidenciar o não-cabimento da ação cautelar na conformidade da OJ nº 62 da SBDI-2.

Do exposto, **indeferido a inicial**, com base nos arts. 267, I e 295, I e parágrafo único, III, do CPC, condenando a autora ao pagamento das custas processuais no importe de R\$ 20,00 (vinte reais), sobre o valor atribuído à causa de R\$ 1.000,00.

Publique-se.

Brasília, 28 de fevereiro de 2005.

**Ministro BARROS LEVENHAGEN**  
Relator

## PROC. Nº TST-AC-151088/2005-000-00-00.0

AUTORA : SATIPEL INDUSTRIAL S.A.  
ADVOGADO : DR. SÉRGIO PEREIRA DA SILVA  
RÉU : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE TAQUARI  
D E C I S Ã O

Satipel Industrial S. A. ajuizou ação cautelar incidental ao Agravo de Instrumento nº 01609/2004-261-04-40.7, com pedido de liminar a fim de que seja concedido efeito suspensivo ao apelo para "**impedir a penhora provisória de dinheiro em contas correntes**" (sic).

Sustenta que, diante do recebimento do agravo de instrumento apenas no efeito devolutivo, há fundado temor de que a execução provisória se processe da maneira mais gravosa, mediante a constrição eletrônica de valores em suas contas bancárias.

A concessão de efeito suspensivo a agravo de instrumento via cautelar requer a demonstração não apenas do perigo da demora, mas também da plausibilidade de que o recurso logre êxito, com o conseqüente destrancamento da revista denegada.

Nesse passo, observa-se que não foi deduzida na inicial argumentação relativa à existência do fumus boni iuris, limitando-se a a autora a alegar o receio pessoal de que, com o retorno dos autos ao juízo de origem, seja efetivada a penhora eletrônica em suas contas bancárias, o que denota a inépcia da inicial, nos termos do art. 295, parágrafo único, II, do CPC, determinante da extinção do processo sem exame do mérito, na conformidade do art. 267, I, c/c o art. 295, I, ambos daquele Código.

Aliás, considerada a argumentação expendida na inicial acerca do justo receio de que seja penhorado numerário de sua propriedade, conclui-se que, ao requerer a concessão de efeito suspensivo ao agravo de instrumento, pretende a autora, na verdade, evitar suposta lesão ao direito de que a execução se processe da forma menos gravosa, a evidenciar o não-cabimento da ação cautelar na conformidade da OJ nº 62 da SBDI-2.

Do exposto, **indeferido a inicial**, com base nos arts. 267, I e 295, I e parágrafo único, III, do CPC, condenando a autora ao pagamento das custas processuais no importe de R\$ 20,00 (vinte reais), sobre o valor atribuído à causa de R\$ 1.000,00.

Publique-se.

Brasília, 28 de fevereiro de 2005.

**Ministro BARROS LEVENHAGEN**  
Relator

## PROC. Nº TST-AIRR-253/2002-062-03-40.8

AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS  
PROCURADOR : DR. PEDRO PAULO DA SILVA ROQUE  
AGRAVADOS : ENI MARIA COSTA E OUTROS  
ADVOGADO : DR. JOSÉ GOMES GALVÃO  
D E S P A C H O

Vistos, etc.

Concedo ao agravante o prazo de cinco dias para que se manifeste sobre a petição de fls. 199/200, que informa a concordância dos agravados quanto à formação do precatório, presumindo-se, no seu silêncio, a falta de interesse processual que enseje a extinção do processo, na forma do artigo 267, VI, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 1º de março de 2005.

**JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**  
Juiz Convocado

## PROC. Nº TST-AC-43217/2002-000-00-00.4

AUTORA : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A.  
ADVOGADO : DR. JOÃO PIRES DOS SANTOS  
RÉUS : CLÁUDIO RODRIGUES MOREIRA E OUTROS  
ADVOGADOS : DRS. WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO, HERMÍNIO LUÍS DA SILVA E BRUNO ALVAREZ SILVA  
D E C I S Ã O

Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S. A. ajuizou ação cautelar incidental ao recurso de revista autuado sob o nº 64200/2002-900-08-00.0, objetivando a concessão de efeito suspensivo ao apelo a fim de sustar a eficácia da antecipação de tutela que fora deferida pelo TRT da 8ª Região para que a reclamada se abstinisse de aplicar alíquota superior a 12% aos proventos de aposentadoria dos reclamantes, determinando a devolução dos valores descontados a maior, corrigidos monetariamente.

A liminar foi deferida mediante a decisão de fls. 103/105.

Compulsando o Sistema de Informações Judiciárias, constatase que o processo ao qual se refere a cautelar em exame foi julgado no dia 15 de dezembro de 2004 (DJU 15/2/05), tendo a Turma concluído pelo provimento do recurso de revista para indeferir o pedido de antecipação de tutela sob os fundamentos sintetizados no trecho da ementa a seguir transcrito:

"**ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. A devolutividade emprestada ao recurso ordinário, a teor do art. 515 do CPC, é ampla em profundidade, mas não em extensão. O alcance do efeito devolutivo - tantum devolutum quantum appellatum - é determinado pela extensão da impugnação. A decisão regional, ao deferir a tutela antecipada sem que o pedido tenha sido renovado nas razões do recurso ordinário, afronta o teor do art. 273 do CPC também, o qual dispõe que 'o juiz poderá, a requerimento da parte, antecipar, total ou parcialmente, os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial...'. Recurso provido.**"

Do exposto e com fundamento no art. 808, inc. III, do CPC, torno definitiva a decisão que deferiu a liminar, determinando à Secretaria que providencie o apensamento destes autos ao Processo nº TST-AIRR e RR-64200/2002-900-09-00.0.

Publique-se.

Brasília, 21 de fevereiro de 2005.

**Ministro BARROS LEVENHAGEN**  
Relator

## PROC. Nº TST-AIRR-56563/2002-013-09-00.0

AGRAVANTES : BANCO BANESTADO S.A. E OUTROS  
ADVOGADO : DR. INDALÉCIO GOMES NETO  
AGRAVADO : MARTHA EIKO MOMODA  
ADVOGADO : DR. ISAÍAS ZELA FILHO



**DESPACHO**

Vistos, etc.  
Ante a petição de fls. 245/248, remetam-se os autos à Secretaria da Quarta Turma, a fim de que providencie a reatuação do feito, para que conste como agravada MARTHA EIKO MOMODA, e não OSÓRIO MERINI.

Publique-se.

Brasília, 14 de fevereiro de 2005.

**JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI**  
Juiz Convocado

**PROC. Nº TST-AIRR-815.706/2001.8 rt - 1ª região**

AGRAVANTE : JOSÉ MARQUES DE VASCONCELOS  
ADVOGADO : DR. PEDRO AUGUSTO MUSA JULIÃO  
AGRAVADA : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADOS : DR. JULIANO RICARDO DE VASCONCELOS COSTA COUTO E DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

**DESPACHO**

Na forma do art. 398 do CPC, concedo à Agravada o prazo de 5 (cinco) dias para manifestar-se sobre os documentos de fls. 723-731, em face da argumentação de fls. 720-722.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Notifique-se e publique-se.

Brasília, 14 de fevereiro de 2005.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**  
Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-RR-828/2000-670-09-00.7**

RECORRENTE : ARACI COSCIA  
ADVOGADO : DR. WILSON ROBERTO VIEIRA LOPES  
RECORRIDO : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI  
ADVOGADO : DR. DAVID DOS SANTOS CASSOLI FILHO

**DESPACHO**

Tendo em vista a existência de recurso de revista da reclamada, referente à base de cálculo do adicional de insalubridade, e o incidente de uniformização de jurisprudência suscitado nesta Corte nos autos do Processo nº RR-272/2001-079-15-00.55, determino a remessa dos autos à Secretaria da 4ª Turma a fim de aguardar o julgamento da matéria.

Após, voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 18 de fevereiro de 2005.

**MINISTRO BARROS LEVENHAGEN**  
Relator

**PROC. Nº TST-AC-137416/2004-000-00-00.1**

AUTOR : MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS  
PROCURADOR : DR. PEDRO PAULO DA SILVA ROQUE  
RÉU : VALDECI GONÇALVES FERREIRA

**DESPACHO**

Vistos, etc.

Tendo em vista a não-citação do reclamante, em razão de não existir o endereço apontado na inicial, e considerando que o autor não se manifestou quanto ao despacho de fl. 250, cite-se o réu por edital, conforme determina o artigo 231, II, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 4 de março de 2005.

**JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**  
Juiz Convocado

**PROC. Nº TST-ED-AIRR-16/2004-027-04-40.6 trt - 4ª região**

EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.  
ADVOGADO : DR. JOSÉ A. COUTO MACIEL  
EMBARGADO : JÚLIO CÉZAR TORALES VALES  
ADVOGADA : DRA. SANDRA ELOISA PEREIRA BARCELLOS

**DESPACHO**

O reclamante opôs embargos de declaração, com pedido de concessão de efeito modificativo, na forma do Enunciado nº 278 do TST.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 1 de março de 2005.

**Juíza Convocada MARIA DORALICE NOVAES**  
Relatora

**PROC. Nº TST-ED-AIRR-423/1997-008-17-00.0trt - 17ª região**

EMBARGANTE : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ADVOGADO : DR. RICARDO QUINTAS CARNEIRO  
EMBARGADO : LECY RIBEIRO MOTA  
ADVOGADO : DR. JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO

**DESPACHO**

O reclamante opôs embargos de declaração, com pedido de concessão de efeito modificativo, na forma do Enunciado nº 278 do TST.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 1º de março de 2005.

**Juíza Convocada MARIA DORALICE NOVAES**  
Relatora

**PROC. Nº TST-ED-AIRR-888/2003-030-04-40.6trt - 4ª região**

EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.  
ADVOGADA : DRA. MARIA REGINA SCHÄFER LORETO  
EMBARGADO : ALTIVO CANDIDO VALENTE  
ADVOGADO : DR. ROBERTO BECKER DA SILVEIRA

**DESPACHO**

O reclamante opôs embargos de declaração, com pedido de concessão de efeito modificativo, na forma do Enunciado nº 278 do TST.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 1 de março de 2005.

**Juíza Convocada MARIA DORALICE NOVAES**  
Relatora

**PROC. Nº TST-ED-AIRR-1.001/2001-011-02-40.8**

EMBARGANTE : ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.  
ADVOGADO : DR. SÉRGIO BUSHATSKY  
EMBARGADA : CLÁUDIA FRANCO DA SILVA  
ADVOGADO : DR. RICARDO MOSCOVICH

**DESPACHO****1) RELATÓRIO**

Trata-se de embargos declaratórios opostos contra decisão monocrática que denegou seguimento ao agravo de instrumento da Reclamada, com fundamento nos arts. 557, "caput", do CPC e 896, § 5º, da CLT, por óbice dos Enunciados nos 51, 288, 327 e 333 do TST (fls. 123-126).

**2) FUNDAMENTAÇÃO**

Segundo a literalidade do art. 535 do CPC, os embargos declaratórios são cabíveis para sanar omissão, contradição ou obscuridade eventualmente existente em "sentença ou acórdão". No entanto, a jurisprudência da SBDI-2 do TST, por meio da Orientação Jurisprudencial nº 74, item I, interpretando o referido dispositivo, assentou que, "tendo o despacho monocrático de provimento ou denegação de recurso, previsto no art. 557 do CPC, conteúdo decisório definitivo e conclusivo da lide, comporta ser esclarecido pela via dos embargos declaratórios, em despacho aclaratório, também monocrático, quando se pretende tão-somente suprir omissão e não modificar o julgado".

Sucede que, na hipótese dos autos, a Embargante postulou a modificação da decisão embargada, razão pela qual deve ser aplicado o comando do item II da Orientação Jurisprudencial nº 74 da SBDI-2, no sentido de receber os embargos declaratórios como agravo, na forma do art. 557, § 1º, do CPC, em homenagem aos princípios da fungibilidade recursal e da celeridade processual.

**3) CONCLUSÃO**

Ante o exposto, recebo os presentes embargos declaratórios como agravo, na forma do art. 557, § 1º, do CPC c/c o art. 247, parágrafo único, do RITST, determinando a sua reatuação, para que siga o seu regular trâmite processual.

Publique-se.

Brasília, 07 de março de 2005.

**IVES GANDRA MARTINS FILHO**  
Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-ED-RR-13361/2002-900-04-00.8**

EMBARGANTE : ADAIR TERESINHA MACHADO HEIDIK  
ADVOGADA : DRA. ERYKA FARIAS DE NEGRI  
EMBARGADO : HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A. (GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO)  
PROCURADOR : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA

**DESPACHO**

Trata-se de embargos de declaração opostos pela reclamante, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Publique-se.

Após, em mesa para julgamento.

Brasília, 22 de fevereiro de 2005.

**JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**  
Juiz Convocado

**PROC. Nº TST-ED-RR-62762/2002-900-01-00.8**

EMBARGANTE : CLÁUDIO RAIMUNDO GOMES DE SOUZA  
ADVOGADA : DRA. EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA  
EMBARGADO : BANCO BANERJ S.A.  
ADVOGADO : DR. MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA  
EMBARGADO : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR

**DESPACHO**

Trata-se de embargos de declaração opostos pelo reclamante, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, em mesa para julgamento.

Publique-se.

Brasília, 22 de fevereiro de 2005.

**JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**  
Juiz Convocado

**PROC. Nº TST-ED-RR-676190/2000.0 trt - 3ª região**

EMBARGANTE : BANCO BEMGE S.A.  
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
EMBARGADO : JOSÉ GERALDO DE SOUZA  
ADVOGADO : DR. PAULO ROBERTO DOS SANTOS

**DESPACHO**

Trata-se de embargos de declaração opostos pelo recorrente, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 3 de março de 2005.

**Juíza Convocada MARIA DORALICE NOVAES**  
Relatora

**PROC. Nº TST-ED-ED-A-RR-789854/2001.7 TRT - 1ª REGIÃO**

EMBARGANTE : JORGE PEDRA BORGES  
ADVOGADA : DRA. DENISE ARANTES SANTOS VASCONCELOS  
EMBARGADO : CERJ - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO  
ADVOGADO : DR. RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA

**DESPACHO**

Trata-se de embargos de declaração opostos pelo reclamante, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, em mesa para julgamento.

Publique-se.

Brasília, 14 de fevereiro de 2005.

**JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI**  
Juiz Convocado

**AUTOS COM VISTA**

Processos com pedidos de vistas concedidas aos Advogados. Autos à disposição do requerente na Secretaria da Quarta Turma.c

PROCESSO : AIRR E RR - 518/2001-002-17-00.2 TRT DA 17A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
AGRAVANTE(S) E RE- : MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES  
CORRIDO(S)  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO  
ADVOGADA : DR(A). SANDRA DINIZ PORFÍRIO  
AGRAVADO(S) E RE- : BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO  
CORRENTE(S) : SANTO S.A. - BANDES  
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA

Brasília, 07 de março de 2005

Raul Roa Calheiros

Diretor da 4a. Turma

**PROCESSO TST- AIRR-1330/2003-111-08-40-6 TRT da 8a. Região**

AGRAVANTE : MAKARÚ INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
ADVOGADO : DR. GILBERTO ALVES DE ARAÚJO  
AGRAVADO : JOSÉ ARIMATÉIA DE OLIVEIRA GLIN  
ADVOGADO : DR. MARSAL ANTÔNIO CREMA

**I N T I M A Ç Ã O**

No processo acima foi proferido despacho manuscrito, da lavra do Exmo. Sr. Ministro Ives Barros Levenhagen, Relator, tendo em vista a petição de nº 163387/2004-4, subscrita pelo Dr. Gilberto Alves de Araújo, onde comunica celebração de acordo entre as partes:

"J. Face o acordo ora noticiado, baixem-se os autos ao Juízo de origem. I.

Em. 2/12/04."

**RAUL ROA CALHEIROS**

Diretor da Secretaria da 4ª Turma

**PROC. Nº TST- RR-2017/1998-043-15-00-0 trt - 15ª região**

RECORRENTE : UNIMÓVEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.  
 ADOVADA : DRA. ALESSANDRA DE CAMARGO BINI  
 RECORRIDO : \cell  
 fs12 SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE GRANDES ESTRUTURAS EM CONSTRUÇÃO CIVIL, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E MONTAGEM DE CAMPINAS E REGIÃO  
 ADOVADA : DRA. SARA DOS SANTOS CONEJO  
 D E S P A C H O

Considerado o impedimento declarado à fl. 536, pelo Exmº Sr. Juiz Convocado Luiz Antonio Lazarim, redistribuiu o processo à Exmª Sra. Juíza Convocada Maria de Assis Calsing, nos termos do parágrafo único do art.267 do RITST.

Publique-se.

Brasília, 08 de março de 2005.

ANTÔNIO BARROS LEVENHAGEN

Ministro Presidente da 4ª Turma em exercício

**PROCESSO Nº TST- 120902/2004-900-04-00-5****Petição de Nº 175518/2004-7**

RECORRENTE : JOSÉ ANTERO VARGAS  
 ADOVADO : DR. VALDEMAR ALCIBIADES LEMOS DA SILVA  
 RECORRIDO : SOCIEDADE VICENTE PALLOTTI - ESCOLA PROFISSIONAL LIVRARIA EDITORA PALLOTTI  
 ADOVADO : DR. BONFILHO SOLDERA  
 I N T I M A Ç Ã O

No rosto da petição acima mencionada, foi lavrado despacho manuscrito do Exmº Senhor Ministro Antônio José Barros Levenhagen, Relator do processo em epígrafe: "J. Nada a deferir.

Processo aguardando solução de I.U.J. I.

Em, 2/2/05".

RAUL ROA CALHEIROS

Diretor da Secretaria da Quarta Turma

**PROCESSO Nº TST- AIRR - 6392/2002-008-09-40-7**

AGRAVANTE : BANCO BANESTADO S/A E OUTRO  
 ADOVADO : DR. INDALÉCIO GOMES NETO  
 AGRAVADO : ELZA ZOALDINA FELÍCIO E OUTROS  
 ADOVADA : DRA. ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO MOREIRA  
 D E S P A C H O

Vistos.

Junte-se aos autos, encaminhando-se-os, em seguida, ao Juízo de origem para apreciação do acordo noticiado entre os litigantes.

Publique-se.

Brasília, 25 de fevereiro de 2005.

Juiz Convocado LUIZ ANTONIO LAZARIM

Relator

Tribunal Superior do Trabalho

4a. Turma

Processos com pedidos de vistas concedidas aos Advogados. Autos à disposição dos requerentes na Secretaria da Quarta Turma.a

PROCESSO : AIRR - 3320/2001-003-17-00.7 TRT DA 17A. REGIÃO  
 RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : DILMA DE PAULA SANTOS  
 ADOVADO : DR(A). JOSÉ CARLOS HOMEM  
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS ESTIVADORES E DOS TRABALHADORES EM ESTIVA DE MINÉRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SETEMEES  
 ADOVADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE DAL PIAZ  
 AGRAVADO(S) : DINÂMICA DE SERVIÇOS MARÍTIMOS E PORTUÁRIOS LTDA.

PROCESSO : AIRR - 4386/2002-906-06-00.8 TRT DA 6A. REGIÃO  
 RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
 ADOVADO : DR(A). ALEXANDRE CÉSAR OLIVEIRA DE LIMA  
 AGRAVADO(S) : ROBERTO RÔMULO DA SILVA MELO  
 ADOVADO : DR(A). CARLOS ANDRÉ LOPES ARAÚJO  
 AGRAVADO(S) : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
 ADOVADA : DR(A). MÁRCIA RINO MARTINS

PROCESSO : AIRR - 29268/2002-900-09-00.8 TRT DA 9A. REGIÃO  
 RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : ADELICIO LUIZ MARQUES  
 ADOVADO : DR(A). JOSÉ FRANCISCO CUNICO BACH  
 AGRAVADO(S) : FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL  
 ADOVADO : DR(A). FERNANDO ZENATO NEGRETE

PROCESSO : AIRR - 53481/2002-900-08-00.6 TRT DA 8A. REGIÃO  
 RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO JORGE FURTADO  
 ADOVADO : DR(A). JOÃO JOSÉ MAROJA  
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 ADOVADA : DR(A). REGINA FÁTIMA LEMOS ALVES  
 ADOVADO : DR(A). DÉLIO LINS E SILVA

PROCESSO : AIRR - 88779/2003-900-04-00.0 TRT DA 4A. REGIÃO  
 RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : RGM - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIOS E TECIDOS LTDA.  
 ADOVADO : DR(A). FERNANDO THOMAZ VILLA CAVALHEIRO  
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS MESTRES E CONTRA-MESTRES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE PORTO ALEGRE  
 ADOVADA : DR(A). PATRÍCIA SICA PALERMO  
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA INDUSTRIAL RIO GUAHYBA  
 ADOVADA : DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS

PROCESSO : AIRR - 104066/2003-900-04-00.3 TRT DA 4A. REGIÃO  
 RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.  
 ADOVADO : DR(A). THIAGO LUCAS GORDO DE SOUSA  
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
 ADOVADO : DR(A). GUILHERME GUIMARÃES  
 AGRAVADO(S) : MARILY BECKER  
 ADOVADO : DR(A). CELSO HAGEMANN

PROCESSO : RR - 667034/2000.1 TRT DA 3A. REGIÃO  
 RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)  
 RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
 ADOVADA : DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA  
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS  
 ADOVADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO  
 RECORRIDO(S) : SILVINO CARLOS DE ABREU E OUTROS  
 ADOVADO : DR(A). NILTON CORREIA

PROCESSO : AIRR - 742872/2001.5 TRT DA 12A. REGIÃO  
 RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC  
 ADOVADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO  
 AGRAVADO(S) : ADEMIR JOSÉ NALIN  
 ADOVADO : DR(A). SIEGFRIED SCHWANZ  
 AGRAVADO(S) : ELECAT - ELETRICIDADE LTDA

PROCESSO : AIRR - 757287/2001.4 TRT DA 15A. REGIÃO  
 RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : LUCIANO JORGE LUIZ  
 ADOVADO : DR(A). RAFAEL FRANCHON ALPHONSE  
 AGRAVADO(S) : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)

ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO

Brasília, 07 de março de 2005

Raul Roa Calheiros

Diretor da 4a. Turma

Tribunal Superior do Trabalho

4a. Turma

Processos com pedidos de vistas concedidas aos Advogados. Autos à disposição dos requerentes na Secretaria. b

PROCESSO : AIRR - 475/2000-059-01-40.7 TRT DA 1A. REGIÃO  
 RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : NÁDIA MARIA LOPES DE ALMEIDA  
 ADOVADO : DR(A). ERIK GUSTAVO DE SOUSA STOFANELLI  
 AGRAVADO(S) : RÔMULO ARANTES ACADEMIAS DE NATAÇÃO LTDA.  
 ADOVADA : DR(A). ANA CRISTINA GRAU GAMELEIRA WERNECK  
 ADOVADA : DR(A). SAMANTHA CASTRO NUNES

PROCESSO : RR - 895/2003-036-03-00.7 TRT DA 3A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
 RECORRENTE(S) : MÁRIO HELENO ASSUNÇÃO  
 ADOVADO : DR(A). PEDRO ERNESTO RACHELLO  
 RECORRIDO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
 ADOVADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 ADOVADO : DR(A). DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE

PROCESSO : RR - 1320/1999-008-02-00.0 TRT DA 2A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
 RECORRENTE(S) : FIRMINO ARARUNA CABRAL  
 ADOVADO : DR(A). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO  
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA NITRO QUÍMICA BRASILEIRA  
 ADOVADA : DR(A). ANA PAULA DA SILVA

PROCESSO : RR - 1788/2000-192-05-00.9 TRT DA 5A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
 RECORRENTE(S) : BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.  
 ADOVADO : DR(A). PEDRO FIGUEIREDO DE JESUS  
 RECORRIDO(S) : ALBERTO NILSON SILVA  
 ADOVADO : DR(A). IVAN ISAAC FERREIRA FILHO  
 ADOVADO : DR(A). JOSÉ LEITE SARAIVA FILHO

PROCESSO : RR - 1982/2000-048-02-00.4 TRT DA 2A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA  
 RECORRENTE(S) : UNILEVER BRASIL LTDA.  
 ADOVADA : DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO  
 RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE ARAÚJO  
 ADOVADO : DR(A). ATHÁIDES ALVES GARCIA

PROCESSO : RR - 2054/1997-034-01-00.3 TRT DA 1A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
 RECORRENTE(S) : CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA  
 ADOVADO : DR(A). PAULO RUBENS SOUZA MÁXIMO FILHO  
 ADOVADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS DANTAS RIBEIRO  
 RECORRIDO(S) : RANIELI JOSÉ CECHINATO  
 ADOVADO : DR(A). TIAGO SCHREINER GARCEZ LOPES

PROCESSO : RR - 9645/2002-900-05-00.4 TRT DA 5A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
 RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
 ADOVADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO  
 ADOVADA : DR(A). ALINE SILVA DE FRANÇA  
 RECORRIDO(S) : JACKSON LOPES DOS SANTOS  
 ADOVADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES

PROCESSO : RR - 28019/2002-900-09-00.5 TRT DA 9A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
 RECORRENTE(S) : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
 ADOVADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO  
 RECORRIDO(S) : JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS  
 ADOVADO : DR(A). GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA

PROCESSO : RR - 30418/2002-902-02-00.7 TRT DA 2A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
 RECORRENTE(S) : SÉRGIO JOSÉ BRANCO  
 ADOVADO : DR(A). MIGUEL R. G. CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
 RECORRIDO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.  
 ADOVADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR

PROCESSO : RR - 54243/2002-900-01-00.6 TRT DA 1A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
 RECORRENTE(S) : AROLDO GOMES RIBEIRO  
 ADOVADA : DR(A). SONIA MARIA COSTEIRA FRAZÃO  
 RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS  
 ADOVADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO  
 RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
 ADOVADO : DR(A). IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA

PROCESSO : RR - 75705/2003-900-02-00.4 TRT DA 2A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
 RECORRENTE(S) : MESSIAS ALVES DE OLIVEIRA  
 ADOVADO : DR(A). MIGUEL R. G. CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
 RECORRIDO(S) : EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.  
 ADOVADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR  
 RECORRIDO : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A  
 ADOVADO : DRA. JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JR.

PROCESSO : RR - 640554/2000.9 TRT DA 1A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
 ADOVADA : DR(A). PATRÍCIA ALMEIDA REIS  
 RECORRENTE(S) : PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.  
 ADOVADO : DR(A). GUILHERME NILO MIRANDA DE VASCONCELLOS CHAVES  
 RECORRIDO(S) : AURÉLIO CARMONA FERREIRA  
 ADOVADO : DR(A). CÉSAR COELHO NORONHA

PROCESSO : RR - 687889/2000.0 TRT DA 15A. REGIÃO  
 RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)  
 RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
 ADOVADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO  
 ADOVADA : DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA  
 RECORRIDO(S) : ROBERTO MENDES  
 ADOVADO : DR(A). JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI

PROCESSO : RR - 708207/2000.0 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADADA)  
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS  
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES  
RECORRIDO(S) : AFONSO TOLEDO DE MEDEIROS E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS JORGE MARTINS SIMÕES  
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES

PROCESSO : AIRR - 728783/2001.1 TRT DA 5A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO

Complemento: Corre Junto com RR - 728784/2001-5

AGRAVANTE(S) : EDIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS  
ADVOGADA : DR(A). MARIA DE LOURDES MARTINS EVANGELISTA  
ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO  
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO  
ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO

PROCESSO : RR - 728784/2001.5 TRT DA 5A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO

Complemento: Corre Junto com AIRR - 728783/2001-1

RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO  
ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO  
RECORRIDO(S) : EDIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS  
ADVOGADA : DR(A). MARIA DE LOURDES MARTINS EVANGELISTA

PROCESSO : RR - 779942/2001.3 TRT DA 9A. REGIÃO

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
RECORRENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO  
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO  
RECORRENTE(S) : ARLETE DO ROCIO MACHADO  
ADVOGADO : DR(A). DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA  
RECORRIDO(S) : OS MESMOS  
ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS

PROCESSO : AIRR E RR - 791167/2001.0 TRT DA 9A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADADA)

AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : IVO CRUZ  
ADVOGADO : DR(A). LEONALDO SILVA  
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

Brasília, 07 de março de 2005

Raul Roa Calheiros

Diretor da 4a. Turma

**PROCESSO Nº RSR - RR 120902/2004-900-04-00-5**  
**Petição de Nº 175518/2004-7**

RECORRENTE : JOSÉ ANTERO VARGAS  
ADVOGADO : DR. VALDEMAR ALCIBIADES LEMOS DA SILVA  
RECORRIDO : SOCIEDADE VICENTE PALLOTTI - ESCOLA PROFISSIONAL LIVRARIA EDITORA PALLOTTI  
ADVOGADO : DR. BONFILHO SOLDERA

**I N T I M A Ç Ã O**

No rosto da petição acima mencionada, foi lavrado despacho manuscrito do Exmº Senhor Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Relator do processo em epígrafe:

"J. Nada a deferir.

Processo aguardando solução de I.U.J. I.

Em, 2/2/05."

**RAUL ROA CALHEIROS**  
Diretor da Secretaria da Quarta Turma

**PAUTA DE JULGAMENTOS**

Pauta de Julgamento para a 6a. Sessão Ordinária da 4a. Turma do dia 16 de março de 2005 às 09h00

PROCESSO : AIRR-9/2000-281-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADADA)  
AGRAVANTE(S) : TEVATEX TINTURARIA INDUSTRIAL LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CUSTÓDIO LIMA  
AGRAVADO(S) : ODILON PEREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ PAVESIO JÚNIOR

PROCESSO : AIRR-14/2004-012-18-40-1 TRT DA 18A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADADO)

AGRAVANTE(S) : NEW WAY LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). HELLION MARIANO DA SILVA  
AGRAVADO(S) : BRUNO FERREIRA DE SOUSA  
ADVOGADO : DR(A). ÁTHYLA SERRA DA SILVA MAIA

PROCESSO : AIRR-32/2002-094-03-41-7 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADADA)  
AGRAVANTE(S) : SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S.A. E OUTRA  
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO DE MENDONÇA CAMPOS  
AGRAVADO(S) : ADAIR GONÇALVES DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). EDSON DE MORAES

PROCESSO : AIRR-34/1995-008-12-40-4 TRT DA 12A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADADA)  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE POCAI PEREIRA  
AGRAVADO(S) : ADAIR FARIAS SANT'ANA E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). IDIR CANZI

PROCESSO : AIRR-34/2004-431-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADADA)  
AGRAVANTE(S) : OSVALDO DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). JOSIVALDO JOSÉ DOS SANTOS  
AGRAVADO(S) : RHODIA BRASIL LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE  
ADVOGADO : DR(A). HELIO CARVALHO SANTANA

PROCESSO : AIRR-36/2002-094-03-41-5 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADADA)  
AGRAVANTE(S) : SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S.A. E OUTRA  
ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO MAYRINK DE OLIVEIRA  
AGRAVADO(S) : ISMAEL AUGUSTO CORREIA

PROCESSO : AIRR-37/2002-094-03-41-0 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADADA)  
AGRAVANTE(S) : SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S.A. E OUTRA  
ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO MAYRINK DE OLIVEIRA  
AGRAVADO(S) : ISRAEL MAGALHÃES CORREIA  
ADVOGADO : DR(A). EDSON DE MORAES

PROCESSO : AIRR-46/2001-007-10-40-2 TRT DA 10A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADADO)  
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO PLANETA LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). MARCUS RUPERTO SOUZA DAS CHAGAS  
AGRAVADO(S) : DIJALMA PEREIRA DE AZEVEDO  
ADVOGADO : DR(A). ALDÊMIO OGLIARI

PROCESSO : AIRR-49/2001-034-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENÇÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO  
ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS

AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CASAS DE DIVERSÃO DE SÃO PAULO  
ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS PEREIRA CUSTÓDIO  
AGRAVADO(S) : SAINT PAUL DISCOTECA E DIVERSÕES LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). IRENE SCAVONE

PROCESSO : AIRR-55/1999-064-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
AGRAVANTE(S) : PROCEDA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA S.A.  
ADVOGADO : DR(A). HORÁCIO ROQUE BRANDÃO  
AGRAVADO(S) : ELTON CARLOS RIBEIRO DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO BATISTA DE OLIVEIRA

PROCESSO : AIRR-61/2000-058-19-00-9 TRT DA 19A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADADA)  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JORGE VERGUEIRO DA COSTA MACHADO NETO  
AGRAVADO(S) : ELVIO ALMEIDA DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). JEFERSON GERMANO REGUEIRA TEIXEIRA

PROCESSO : AIRR-114/2002-301-06-40-2 TRT DA 6A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADADO)  
AGRAVANTE(S) : AGROCOMERCIAL COLÔNIA LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO VALENÇA JATOBÁ  
AGRAVADO(S) : JADSON ALVES DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). LUIS CLARINDO ALVES

PROCESSO : AIRR-115/1998-002-17-40-1 TRT DA 17A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADADA)  
AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
AGRAVADO(S) : ROBERTO BOEK  
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JORGE  
AGRAVADO(S) : SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.

PROCESSO : AIRR-121/2003-110-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADADA)  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA  
ADVOGADA : DR(A). MARIA NAZARÉ FERRÃO  
AGRAVADO(S) : NILTON JOSÉ RANCANTTI  
ADVOGADA : DR(A). INACILMA MENDES FERREIRA

PROCESSO : AIRR-132/2003-261-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADADA)  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS  
ADVOGADO : DR(A). EDSON LUIZ RODRIGUES DA SILVA  
AGRAVADO(S) : VANDERLEI PEREIRA DE ALMEIDA  
ADVOGADA : DR(A). JUREVA DA COSTA

PROCESSO : AIRR-140/2002-342-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADADA)  
AGRAVANTE(S) : LUA NOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ  
AGRAVADO(S) : GILMAR DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR(A). RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES

PROCESSO : AIRR-140/2003-005-16-40-8 TRT DA 16A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADADO)  
AGRAVANTE(S) : RAIMUNDO JOSÉ BUNA RIBEIRO  
ADVOGADO : DR(A). GENIVAL ABRÃO FERREIRA  
AGRAVADO(S) : EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS - EMARHP  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ AMÉRICO HENRIQUES DE CASTRO

PROCESSO : AIRR-154/2003-079-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADADA)  
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ  
AGRAVADO(S) : JOSÉ FERNANDO DO NASCIMENTO  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO REGINALDO DA COSTA  
AGRAVADO(S) : JOZÉLIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO : AIRR-155/1998-551-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADADA)  
AGRAVANTE(S) : ELISA TRISI IERVESE  
ADVOGADO : DR(A). ROSALVO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : EDILIZ SANTANA DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). GEORGE A. N. JÚNIOR



PROCESSO	: AIRR-189/2004-069-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-389/1992-008-05-41-1 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-503/2003-106-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	AGRAVANTE(S)	: TRANSPORTADORA OLIVEIRA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	ADVOGADO	: DR(A). IVAN SOARES	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE MINGHIN
AGRAVADO(S)	: EDERSON ANASTÁCIO PINTO	AGRAVADO(S)	: CATARINO RIBEIRO PEREIRA (ESPÓLIO DE)	AGRAVADO(S)	: JOSÉ PEREIRA SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO REZENDE AZZI	ADVOGADO	: DR(A). SIZENANDO RUBEM CERQUEIRA FILHO	ADVOGADA	: DR(A). EDLAINE HÉRCULES AUGUSTO FAZZANI
AGRAVADO(S)	: EMPREITEIRA ALCÂNTARA LTDA.			AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DE ARARAQUARA E REGIÃO - COOPERSOL
PROCESSO	: AIRR-215/2000-035-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-406/2002-006-05-41-0 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-565/2003-009-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: IDELMA TEREZINHA BERNARDES E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: FÁBIO RAMOS RIBEIRO	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB
ADVOGADO	: DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). PAULO AUGUSTO DE SOUZA VIEIRA	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ARTHUR CARAPETO DE MAMBRINI
AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	AGRAVADO(S)	: ARIVAL JESUS DA SILVA	AGRAVADO(S)	: ELAINE REGINA KOECHE E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADA	: DR(A). NORMA REBOUÇAS LIMA DE MOURA	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA LIMA DE MELLO
PROCESSO	: AIRR-216/2000-551-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-419/2001-033-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-569/1997-056-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S)	: CRISTINA SILVA & ELIZABETE BEINLICH LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ANA PAULA PESSANHA PINTO	AGRAVANTE(S)	: VALMIR MONTEIRO CAMPOS E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO LUIZ PINHEIRO	ADVOGADO	: DR(A). RENATO GOLDSTEIN	ADVOGADO	: DR(A). KLEVERSON MESQUITA MELLO
AGRAVADO(S)	: ELIO MIOR	AGRAVADO(S)	: TELERJ CELULAR S.A.	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). ALTEMIR ROANI	ADVOGADO	: DR(A). NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES	AGRAVADO(S)	: FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.
PROCESSO	: AIRR-230/2003-372-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-434/2004-026-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
AGRAVANTE(S)	: KOLÁRTICA COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: SELV SERVIÇOS ELÉTRICOS E MATERIAIS LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). MARILDA DE FÁTIMA COSTA
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA PESSIN	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE ORSI GUIMARÃES PIO	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: MARGARIDA ROSELI DEOLINDO PEREIRA	AGRAVADO(S)	: RODRIGO JÚNIOR DUARTE FARIA	PROCESSO	: AIRR-620/2003-142-06-40-1 TRT DA 6A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). WANDERLÉIA SERPA CERUTTI	PROCESSO	: AIRR-461/2004-003-21-40-3 TRT DA 21A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
PROCESSO	: AIRR-236/2004-090-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S)	: SORVANE S.A.
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S)	: MARIA MARQUES DE LIMA	ADVOGADO	: DR(A). ALBERTO JOSÉ SCHULER GOMES
AGRAVANTE(S)	: SEBASTIÃO DIAS CARVALHO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES	AGRAVADO(S)	: EBRIVALDO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). AUDRIC AGUIAR FURBINO	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADA	: DR(A). MARIA JOSELANE GALDINO GOMES
AGRAVADO(S)	: CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A. - CENIBRA	ADVOGADO	: DR(A). CLAUDIO VINÍCIUS SANTA ROSA CASTIM	PROCESSO	: AIRR-622/2003-039-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). LETÍCIA SALVIANO GONTIJO	PROCESSO	: AIRR-462/1996-002-17-40-2 TRT DA 17A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO	: AIRR-247/2002-920-20-40-0 TRT DA 20A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO SÃO PAULO S.A. - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE VITÓRIA	ADVOGADO	: DR(A). DOUGLAS MONTEIRO
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA ALESSANDRA CORRÊA	AGRAVADO(S)	: CELSO APARECIDO DA SILVEIRA E OUTROS
ADVOGADA	: DR(A). EDNA SANTOS BARBOZA DEDA	AGRAVADO(S)	: IVONEIDE FRAGA BORGES	ADVOGADA	: DR(A). SIBELI STELATA DE CARVALHO
AGRAVADO(S)	: ADERSON UCHÔA FLORÊNCIO	ADVOGADO	: DR(A). DALTON LUIZ BORGES LOPES	PROCESSO	: AIRR-664/2002-005-14-40-9 TRT DA 14A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). THIAGO D'ÁVILA MELO FERNANDES	PROCESSO	: AIRR-487/1997-005-17-40-6 TRT DA 17A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
PROCESSO	: AIRR-282/2002-062-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: JELSON MARQUES DE CARVALHO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: PAULA MARIA CASSANI	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO ALVES PINHEIRO FILHO
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO AUGUSTO DALAPÍCOLA SAMPAIO	AGRAVADO(S)	: SCHAHIN ENGENHARIA LTDA.
PROCURADOR	: DR(A). PEDRO PAULO DA SILVA ROQUE	AGRAVADO(S)	: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	ADVOGADA	: DR(A). IVONE DE PAULA CHAGAS SANT'ANA
AGRAVADO(S)	: VALDECI GONÇALVES FERREIRA	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO QUINTAS CARNEIRO	PROCESSO	: AIRR-717/1999-201-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ HAILTON ANTUNES MENDES	PROCESSO	: AIRR-494/2002-006-10-40-0 TRT DA 10A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
PROCESSO	: AIRR-352/2003-009-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S)	: TRANSPORTADORA AUGUSTA SP LTDA.
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S)	: GASOL COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). OTON SOARES DO NASCIMENTO
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB	ADVOGADA	: DR(A). ALESSANDRA TEREZA PAGI CHAVES	AGRAVADO(S)	: SÉRGIO CUSTÓDIO DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO CABRAL DE AZAMBUJA	AGRAVADO(S)	: SEVERINO DINIZ FLORENTINO	ADVOGADA	: DR(A). SHEILA PELICIER VELOSO
AGRAVADO(S)	: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). ALCESTE VILELA JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE OTTMAR B. SCHULTZ S.A. - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA LIMA DE MELLO	PROCESSO	: AIRR-503/2002-071-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: TRL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.
PROCESSO	: AIRR-353/2003-521-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-720/2003-661-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: RIO GRANDE ENERGIA S.A.	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA DE ARAÚJO	AGRAVANTE(S)	: MARIA MITIYO SHIOHARA
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO	AGRAVADO(S)	: MAURO TADEU TEIXEIRA	ADVOGADO	: DR(A). PAULO SHIRO YAMASHITA
AGRAVADO(S)	: DANIEL LUIZ VASCO	ADVOGADA	: DR(A). ÁGATHA PESSÔA FRANCO	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: DR(A). IRINEU GEHLEN			ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO GOMES DA SILVA

PROCESSO	: AIRR-723/2002-067-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-836/1999-511-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.009/2003-432-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVE-NHAGEN
AGRAVANTE(S)	: MOHAMAD SAID ABDALLAH	AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC	AGRAVANTE(S)	: 15 DE NOVEMBRO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). KASSEM AHMAD MOURAD NETO	ADVOGADA	: DR(A). VERA MARIA REIS DA CRUZ	ADVOGADO	: DR(A). LUÍS HENRIQUE DE CASTRO
AGRAVADO(S)	: COOPERADPS - COOPERATIVA DE PROFIS-SIONAIS DA SAÚDE	AGRAVADO(S)	: ELIANE LAZAROTTO	AGRAVADO(S)	: ROSEMARY GARCIA TATEYAMA
ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA V. DE SOUZA	ADVOGADA	: DR(A). ROSILENE BONATTO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA ROSEMEIRE CRAID
PROCESSO	: AIRR-743/2003-119-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-866/2003-006-10-40-0 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.012/2003-001-14-40-7 TRT DA 14A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVE-NHAGEN	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)
AGRAVANTE(S)	: FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: JORGE PAIM DE ANDRADE	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELERON
ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO SIMÕES DE ARAÚJO FI-LHO	ADVOGADO	: DR(A). DILSON FURTADO DE ALMEIDA	ADVOGADO	: DR(A). LERI ANTÔNIO SOUZA E SILVA
AGRAVADO(S)	: ROSELI DOS SANTOS AZEVEDO	AGRAVADO(S)	: OMAR CRISTINO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: LUCIVAL DE MELO E SILVA E OUTROS
ADVOGADA	: DR(A). GIOVANA GEISA GOMES ASSIS	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO EMÍLIO FALCÃO COSTA NE-TO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ZILDEMAR SOARES
PROCESSO	: AIRR-753/2003-003-13-40-9 TRT DA 13A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CENTRAL GAÚCHA DE ALIMENTOS - CGA	PROCESSO	: AIRR-1.022/1996-004-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)	PROCESSO	: AIRR-869/2001-010-08-40-1 TRT DA 8A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVE-NHAGEN
AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)	AGRAVANTE(S)	: RUY BARBOSA CAETANO LIMA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MÁRIO PORTO JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRA-SIL S.A. - ELETRONORTE	ADVOGADA	: DR(A). RENATA SARAIVA DA CUNHA
AGRAVADO(S)	: GERALDINA LINS NACRE	ADVOGADA	: DR(A). RAPHAELA TAVARES DO NASCI-MENTO	AGRAVADO(S)	: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OU-TRO
ADVOGADO	: DR(A). GILVAN VIANA RODRIGUES	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO SALES PAULA	ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
PROCESSO	: AIRR-760/2004-005-21-40-0 TRT DA 21A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MEIRE COSTA VASCONCELOS	AGRAVADO(S)	: PREVER S.A. - SEGUROS E PREVIDÊNCIA
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVE-NHAGEN	PROCESSO	: AIRR-878/2003-038-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CÍCERO BARCELLOS AHRENS
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	AGRAVADO(S)	: MERCOSA - MERCANTIL CORRETORA DE SEGUROS S.A.
ADVOGADA	: DR(A). FÁTIMA ELENA DE ALBUQUERQUE SILVA	AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	PROCESSO	: AIRR-1.035/2003-002-14-40-8 TRT DA 14A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: JOSÉ GARIBALDE RIBEIRO LEÃO	ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)
ADVOGADA	: DR(A). MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES	AGRAVADO(S)	: ROQUE TAGLIAFERRO FILHO	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELERON
PROCESSO	: AIRR-777/2003-092-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARCO ANTÔNIO RANGEL CIPOL-LA	ADVOGADO	: DR(A). LERI ANTÔNIO SOUZA E SILVA
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)	PROCESSO	: AIRR-908/2001-034-12-40-9 TRT DA 12A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ALBERTO IDETA MONTENEGRO
AGRAVANTE(S)	: ROBERT BOSCH LTDA.	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ZILDEMAR SOARES
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO SARTORI	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELES P	PROCESSO	: AIRR-1.042/2003-014-09-40-7 TRT DA 9A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: JOSÉ ROBERTO GOMES RODRIGUES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVE-NHAGEN
ADVOGADO	: DR(A). ARIIVALDO PAULO DE FARIA	AGRAVADO(S)	: HÉLIO PEREIRA WENDHAUSEN E OUTRO	AGRAVANTE(S)	: LE LAC VEÍCULOS LTDA.
PROCESSO	: AIRR-782/2003-081-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). GIZELLY VANDERLINDE MEDEIROS	ADVOGADO	: DR(A). TOBIAS DE MACEDO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)	PROCESSO	: AIRR-951/2003-003-14-40-7 TRT DA 14A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: OSVALDO BARCIK JÚNIOR
AGRAVANTE(S)	: GERALDO NOGUEIRA	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)	ADVOGADO	: DR(A). CRISTY HADDAD FIGUEIRA
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MI-SAILIDIS	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELERON	PROCESSO	: AIRR-1.053/2001-108-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: BALDAN IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS S.A.	ADVOGADO	: DR(A). LERI ANTÔNIO SOUZA E SILVA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)
ADVOGADA	: DR(A). ALEXANDRA CECÍLIA MANFRIN BRANDÃO	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO DAS CHAGAS MENEZES DO NASCIMENTO E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: ELZA FALTRAN MAIAS
PROCESSO	: AIRR-784/2001-069-03-41-7 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LÚCIO FERREIRA SALVATIERRA	ADVOGADO	: DR(A). FREDERICO BALLSTAEDT
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	PROCESSO	: AIRR-954/2003-012-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: NEUSA FERNANDES TEIXEIRA
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE MARIANA	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO CARLOS DA SILVA SIMÃO
ADVOGADO	: DR(A). MAURO JORGE DE PAULA BOMFIM	AGRAVANTE(S)	: EDITORA O DIA S.A.	PROCESSO	: AIRR-1.073/1995-041-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: GERALDA MARIA GONÇALVES E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). CHRISTOVÃO PIRAGIBE TOSTES MALTA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)
ADVOGADO	: DR(A). HEMERSON MENEZES CAMILO	AGRAVADO(S)	: ERIBERTO DE SALLES CECCHIN	AGRAVANTE(S)	: REINALDO BRANT NOVAES
PROCESSO	: AIRR-804/2003-069-09-40-6 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). PAULO CESAR PIMPA DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO GONTIJO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)	PROCESSO	: AIRR-966/1997-421-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEI-ROS S.A. E OUTRO
AGRAVANTE(S)	: NALDÍVIO DEFREIN (ESPÓLIO DE )	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)	ADVOGADO	: DR(A). SAYDE LOPES FLORES
ADVOGADO	: DR(A). MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	AGRAVANTE(S)	: VIBRASIL INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA.	PROCESSO	: AIRR-1.075/2003-004-24-40-8 TRT DA 24A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: POSTO DE MOLAS 1000TÃO LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). RUBENS BRACCO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)
ADVOGADO	: DR(A). ÁLVARO CARNEIRO DE AZEVEDO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ DA SILVEIRA FRANCO	AGRAVANTE(S)	: GLEDSON DORNAS GONÇALVES
PROCESSO	: AIRR-824/2003-001-13-40-0 TRT DA 13A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). DANILO BARBOSA QUADROS	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO SCHOSSLER
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)	PROCESSO	: AIRR-977/2001-006-12-40-3 TRT DA 12A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: A SALADERIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	ADVOGADA	: DR(A). JANE RESINA FERNANDES DE OLI-VEIRA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MÁRIO PORTO JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: AIRR-1.101/1999-101-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: JOSÉ ORLANDO DE LUCENA	ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO HENRIQUE BRANDÃO DEL-GADO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCA-DA)
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CLETO LIMA DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: MARIVALDO ANACLETO	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
		ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA WERNECK	ADVOGADA	: DR(A). CARMEN FRANCISCA WOITOWICZ DA SILVA
				AGRAVADO(S)	: FERNANDO ARNDT
				ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL MACHADO RIBEIRO



PROCESSO	: AIRR-1.101/1999-101-04-41-1 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.251/1998-067-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.473/2001-051-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)
AGRAVANTE(S)	: FERNANDO ARNDT	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL MACHADO RIBEIRO	PROCURADORA	: DR(A). MARIA LÚCIA CASSIANO ARAÚJO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ROBERTO GAIAD
AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: ALDA MARIA LUISA ANDRADE AVELINO	AGRAVADO(S)	: MIGUEL GRACIANO DE SOUZA
ADVOGADA	: DR(A). CARMEN FRANCISCA WOITOWICZ DA SILVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MÁRIO PENA	ADVOGADO	: DR(A). CLÉLSIO MENEGON
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1101/1999-9					
PROCESSO	: AIRR-1.131/1996-111-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.261/2001-044-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.502/2003-001-07-40-1 TRT DA 7A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)
AGRAVANTE(S)	: BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVANTE(S)	: BASCITRUS AGRO-INDÚSTRIA S.A.	AGRAVANTE(S)	: EMMANUELLY SALES GIFFONE
ADVOGADA	: DR(A). VALÉRIA JANUZZI TEIXEIRA	ADVOGADO	: DR(A). CAIO GIRARDI CALDERAZZO	ADVOGADO	: DR(A). ALDER GRÊGO OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: SANDRA REGINA FERREIRA SOARES	AGRAVADO(S)	: CÍCERO ROSA NASCIMENTO	AGRAVADO(S)	: HERY LINE LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). NÁGILA FLÁVIA GODINHO MAURÍCIO	ADVOGADO	: DR(A). ITAMAR LEÔNIDAS PINTO PASCHOAL	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ERNESTO DE ALCÂNTARA PINTO
PROCESSO	: AIRR-1.144/2003-316-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.268/2002-082-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.503/2001-007-08-41-0 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVO-CADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)
AGRAVANTE(S)	: EPAMINONDAS OLIVEIRA SANTOS	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	AGRAVANTE(S)	: CIMENTO POTY S.A.
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO DE CAMPOS MENDES PEREIRA	PROCURADOR	: DR(A). ROGÉRIO PEREIRA DE LIMA	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: OLIVETTI DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: DURVAL CAVES	AGRAVADO(S)	: ROBERTO ARAÚJO MARTINS
ADVOGADO	: DR(A). OSVALDO ALVES DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI	ADVOGADO	: DR(A). ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
PROCESSO	: AIRR-1.149/2002-003-10-40-5 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.310/2002-017-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.510/2001-012-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)
AGRAVANTE(S)	: CONDOMÍNIO CIVIL DO HOTEL ALVORADA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ADVOGADA	: DR(A). ANA PAULA MACHADO AMORIM	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO PEREIRA DE LIMA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ROBERTO GAIAD
AGRAVADO(S)	: KASSANDRO MURILO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: MARISTELA CONCEIÇÃO	AGRAVADO(S)	: GUMERCINDO AMBRÓSIO DE TOLEDO
ADVOGADO	: DR(A). JOSAPHÁ FRANCISCO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI	ADVOGADO	: DR(A). CLÉLSIO MENEGON
PROCESSO	: AIRR-1.171/1989-008-10-40-9 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.358/2001-008-13-40-3 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.523/2001-002-16-40-2 TRT DA 16A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)
AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃOS CLAUDINO S.A. - SOCIC
PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). AFFONSO HENRIQUE RAMOS SAMPAIO	ADVOGADO	: DR(A). CHRISTIAN OMETTO CARREIRA PAULO
AGRAVADO(S)	: ADELÔR ALVES LÓPES E OUTROS	AGRAVADO(S)	: MARIA DA SALETE IZIDRO SANTOS	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS SANTOS CUTRIM
ADVOGADA	: DR(A). RENILDE TEREZINHA DE RESENDE ÁVILA	ADVOGADO	: DR(A). NORBERT WIENER DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO FERREIRA
PROCESSO	: AIRR-1.219/1996-042-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.359/2003-011-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.551/2002-009-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVO-CADO)	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)
AGRAVANTE(S)	: TV ÔMEGA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG
ADVOGADA	: DR(A). CARINA DE SOUZA CASTRO	ADVOGADO	: DR(A). NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES	ADVOGADA	: DR(A). MIRTES DA PIEDADE MOREIRA
AGRAVADO(S)	: SANDRO DO NASCIMENTO GRILLO	AGRAVADO(S)	: JANE CARVALHO BRANDÃO GOMES	AGRAVADO(S)	: JESUS ALVES
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ALEXANDRE FAGUNDES DE SOUZA	ADVOGADA	: DR(A). GIOVANA CAMARGOS MEIRELES	ADVOGADA	: DR(A). MIRIAM ANDRADE DE BRITO
PROCESSO	: AIRR-1.233/2002-203-08-40-6 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.381/2003-902-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.554/2001-053-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)
AGRAVANTE(S)	: ABB SERVICE LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MASSA FALIDA DE EMPREITEIRA VICARI LTDA.	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO MIRANDA CAETANO	ADVOGADO	: DR(A). GUSTAVO H. SAUER DE ARRUDA PINTO	PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
AGRAVADO(S)	: SILVINHO BARBOSA MONTEIRO NETO	AGRAVADO(S)	: JONAS LUIZ	AGRAVADO(S)	: EDNA DE FÁTIMA OLIVEIRA SILVEIRA
PROCESSO	: AIRR-1.241/2002-010-18-40-0 TRT DA 18A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). WANOR MORENO MELE	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO QUEIROZ
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)	PROCESSO	: AIRR-1.410/2001-016-06-40-4 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.589/2002-109-03-41-0 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ESTADO DE GOIÁS	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCURADORA	: DR(A). VALESKA DE OLIVEIRA FRAZÃO	AGRAVANTE(S)	: CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE	AGRAVANTE(S)	: ACTIVA COMERCIAL LTDA.
AGRAVADO(S)	: ORLANDO XAVIER DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). BERILLO DE SOUZA ALBUQUERQUE JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE ORSI GUIMARÃES PIO
ADVOGADA	: DR(A). IVONEIDE ESCHER MARTINS	AGRAVADO(S)	: MÁRCIO DOS SANTOS DA SILVA	AGRAVADO(S)	: MARIA DA PENHA BARBOSA
AGRAVADO(S)	: LOOK - SEGURANÇA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO FERNANDES GOMES	ADVOGADO	: DR(A). FELÍCIO BADIA
AGRAVADO(S)	: JEAN SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.	PROCESSO	: AIRR-1.420/2003-111-08-40-7 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.622/1995-026-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: VICOL SERVIÇOS GERAIS LTDA.	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)
AGRAVADO(S)	: EMPRESA JF DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	AGRAVANTE(S)	: I. F. F. SANTOS - ME	AGRAVANTE(S)	: SERTEP S.A. ENGENHARIA E MONTAGEM
AGRAVADO(S)	: EMPRESA FJ DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO BASÍLIO DE GAYOSO E ALMENDRA
AGRAVADO(S)	: UNIÃO	AGRAVADO(S)	: WEDSON SANTOS DA SILVA	AGRAVADO(S)	: LUIZ CLAUDIO RANGEL GOMES
AGRAVADO(S)	: LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). HELIANA MAIA FEITOSA	ADVOGADO	: DR(A). GERALDO NUNES MACHADO

PROCESSO	: AIRR-1.623/2003-050-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.801/2001-017-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.251/1996-029-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S)	: BENEDITO DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: ROSALINO DA SILVA ALMEIDA	AGRAVANTE(S)	: USINA SÃO MARTINHO S.A.
ADVOGADO	: DR(A). RENATO ANTÔNIO VILLA CUSTÓ-DIO	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA GALVÃO FARIA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA
AGRAVADO(S)	: FORTUNA MÁQUINAS LTDA.	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ES-GOTOS - CEDAE	AGRAVADO(S)	: APARECIDO XAVIER DO CARMO
ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ LUÍS ANTONIO	ADVOGADA	: DR(A). RENATA RAJA GABAGLIA	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO LUIZ MARINHO
PROCESSO	: AIRR-1.630/2000-060-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.838/1992-062-03-41-5 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.293/2002-513-09-40-2 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVE-NHAGEN
AGRAVANTE(S)	: DELEACIR DUARTE DE PAULA	AGRAVANTE(S)	: BERILLO BRAZ BARBOSA	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO
ADVOGADO	: DR(A). MARCOS CHEHAB MALESON	ADVOGADO	: DR(A). CÍCERO DRUMOND	ADVOGADO	: DR(A). ANTONIO CELESTINO TONELOTO
AGRAVADO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNI-CAÇÕES S.A. - EMBRATEL	AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: SANDRA MARA RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO	: DR(A). MARCO ANTÔNIO GONÇALVES RE-BELLO	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE POCAI PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). WILSON LEITE DE MORAIS
PROCESSO	: AIRR-1.639/2001-113-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.884/2001-012-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.567/2001-012-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)
AGRAVANTE(S)	: MARIA ALICE MORITELLO MAZOCA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PIRACICABA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ADVOGADO	: DR(A). ARTUR BARBOSA PARRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ROBERTO GAIAD	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ROBERTO GAIAD
AGRAVADO(S)	: ESCOLA DE ARTE INFANTIL PINTANDO O SETE S/C LTDA.	AGRAVADO(S)	: JOSÉ GOMES	AGRAVADO(S)	: SEBASTIANA VIANA CALIXTO
ADVOGADO	: DR(A). MANOEL GONÇALVES DOS SAN-TOS	ADVOGADO	: DR(A). CLÉLSIO MENEGON	ADVOGADO	: DR(A). VANDERLEI ANTONIO BOARETTO
PROCESSO	: AIRR-1.656/2003-026-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.968/2001-051-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.694/1991-016-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVE-NHAGEN	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)
AGRAVANTE(S)	: F. A. POWERTRAIN LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PIRACICABA	AGRAVANTE(S)	: RAIMUNDO SILVA QUEIROZ
ADVOGADO	: DR(A). DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ROBERTO GAIAD	ADVOGADO	: DR(A). EDGAR FREITAS ABRUNHOSA
AGRAVADO(S)	: FABIANO AUGUSTO DIAS ESTEVES	AGRAVADO(S)	: JOÃO APARECIDO CORREIA	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO-CIAL - INSS
ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO COUTO MACHADO	ADVOGADO	: DR(A). CLÉLSIO MENEGON	PROCURADORA	: DR(A). ISABELA CRISTINA PEDROSA BIT-TENCOURT
PROCESSO	: AIRR-1.680/1998-003-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.995/2002-011-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-5.326/2003-034-12-40-0 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)
AGRAVANTE(S)	: ELETRODADOS S.A.	AGRAVANTE(S)	: SILVIA APARECIDA ANHOLETTO	AGRAVANTE(S)	: TECHLINK - INDÚSTRIA ELETRÔNICA DA BAHIA LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO ROBERTO FONTANA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). ROSEANNY TERESA DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: OLÍMPIO ALVES MACHADO JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	AGRAVADO(S)	: PAULO CÉSAR FARACO GUIMARÃES
ADVOGADO	: DR(A). MAGUI PARENTONI MARTINS	ADVOGADA	: DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SAC-CHI	ADVOGADO	: DR(A). GERALDO BRUSCATO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1680/1998-1		PROCESSO	: AIRR-2.035/2001-051-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-8.859/2001-011-09-40-5 TRT DA 9A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-1.680/1998-003-03-41-1 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVE-NHAGEN
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PIRACICABA	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANDEIRANTES S.A.
AGRAVANTE(S)	: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ROBERTO GAIAD	ADVOGADO	: DR(A). LINEU MIGUEL GÓMES
ADVOGADA	: DR(A). ÂNGELA CRISTINA BARBOSA LEI-TE	AGRAVADO(S)	: MOISES DE JESUS FLEURIS	AGRAVADO(S)	: DJALMA FERREIRA CHAVES JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: OLÍMPIO ALVES MACHADO JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO MOREIRA DUARTE DE OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). MIRIAN APARECIDA GONÇALVES
ADVOGADO	: DR(A). MAGUI PARENTONI MARTINS	PROCESSO	: AIRR-2.086/2003-111-08-40-9 TRT DA 8A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com RR - 8859/2001-0	
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1680/1998-9		RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVE-NHAGEN	PROCESSO	: AIRR-14.647/2002-900-06-00-0 TRT DA 6A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-1.680/2000-037-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ZENITE - COMÉRCIO LTDA.	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVE-NHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LOBATO MAIA	AGRAVANTE(S)	: PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTI-MENTOS S.A. - PERPART
AGRAVANTE(S)	: ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRI-CIDADE DE SÃO PAULO S.A.	AGRAVADO(S)	: AUGUSTO BARROS DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ GUSTAVO CORRÊA AZEVE-DO
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADA	: DR(A). MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL	AGRAVADO(S)	: ORLANDO DA SILVA
AGRAVADO(S)	: MARCOS ALMEIDA	PROCESSO	: AIRR-2.133/2001-060-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). PAULO DE MORAES PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVE-NHAGEN	PROCESSO	: AIRR-17.085/2002-900-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-1.687/2002-106-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVANTE(S)	: ISAIAS BACULI HERNANDES E OUTROS
AGRAVANTE(S)	: ROMA AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: SYLVIA REGINA BARCELLOS DA COSTA DE MELO	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES FAGUNDES
ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE ORSI GUIMARÃES PIO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO GALDINO NETO	AGRAVADO(S)	: POLYENKA LTDA.
AGRAVADO(S)	: MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO DE CARVA-LHO	PROCESSO	: AIRR-2.247/2003-111-08-40-4 TRT DA 8A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). NILSO DIAS JORGE
ADVOGADO	: DR(A). MÚCIO WANDERLEY BORJA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVE-NHAGEN	PROCESSO	: AIRR-17.310/2002-900-09-00-8 TRT DA 9A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-1.796/2001-006-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: TRADELINK MADEIRAS LTDA.	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)	ADVOGADO	: DR(A). TITO EDUARDO VALENTE DO COU-TO	AGRAVANTE(S)	: LABORCOOP - SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MULTI-PROFISSIONAL S/C
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	AGRAVADO(S)	: ODÁRIO NOGUEIRA DO ROSÁRIO	ADVOGADO	: DR(A). DANIEL FERREIRA
ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO ROBERTO RAIOL FAGUN-DES	AGRAVANTE(S)	: HUMANITAS ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA S/C LTDA.
AGRAVADO(S)	: ADEMIR DA SILVA PORTO	ADVOGADO		ADVOGADO	: DR(A). LAMARTINE BRAGA CÔRTEZ FI-LHO
ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA ROCHA DE MATTOS			AGRAVADO(S)	: ZILMA CORRÊA DAUN CAMARGO
				ADVOGADO	: DR(A). DOUGLAS SEBASTIÃO DE OLIVEI-RA MENDES



PROCESSO : AIRR-17.985/2002-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-50.602/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-69.123/2002-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVE-NHAGEN
AGRAVANTE(S) : ESCRITÓRIOS UNIDOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS,	AGRAVANTE(S) : JOÃO PEDRO GERÔNIMO E OUTRO
ADVOGADA : DR(A). GILDA ELENA BRANDÃO DE ANDRADE D'OLIVEIRA	RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ORLANDO PALADINO COSTA
AGRAVADO(S) : LEO RICHARD DARMONT	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE
ADVOGADO : DR(A). THEMÍSTOCLES LAUDIER DE FARIAS LIMA	AGRAVADO(S) : DR(A). SAPORE DI PASTA LTDA.	ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO DOS SANTOS MORAES
PROCESSO : AIRR-19.362/2002-900-01-00-2 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-51.406/2004-095-09-40-5 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-69.403/2002-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : ENOC TEIXEIRA WENCESLAU E OUTROS	AGRAVANTE(S) : JAMIL APARECIDO PALMA	AGRAVANTE(S) : BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.
ADVOGADA : DR(A). CÁTIA REGINA BARBOSA	ADVOGADA : DR(A). ANA MÁRCIA SOARES MARTINS ROCHA	ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S) : ITAIPU BINACIONAL	AGRAVADO(S) : MAURA SUMIKO FUKUNAGA SASSAMOTO
ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). EDSON JOSÉ PEREIRA ALVES
PROCESSO : AIRR-30.775/2002-900-05-00-6 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : ITAMON - CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.	PROCESSO : AIRR-71.104/2003-002-09-40-8 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	ADVOGADO : DR(A). ZOROASTRO DO NASCIMENTO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVE-NHAGEN
AGRAVANTE(S) : BOMPREGO BAHIA S.A.	PROCESSO : AIRR-52.536/2002-900-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMEN-TO DO EXTREMO SUL - BRDE
ADVOGADA : DR(A). LILLANE NUNES MENDES LOPES	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	ADVOGADO : DR(A). THIAGO FARIA
AGRAVADO(S) : ARIEDNA MASCARENHAS DE ALMEIDA	AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEI-ROS S.A.	AGRAVADO(S) : CENÓBIO EDUARDO JAIME RIVERO
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ALBERTO BORGES REIS	ADVOGADO : DR(A). ROBINSON NEVES FILHO	ADVOGADA : DR(A). SONIA MARIA SCHROEDER VIEIRA
PROCESSO : AIRR-32.067/2002-900-01-00-1 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	AGRAVADO(S) : MONTPLAS INDÚSTRIA DE MONTAGEM MECÂNICA E PLÁSTICOS LTDA.
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S) : DR(A). MAGUI PARENTONI MARTINS	PROCESSO : AIRR-75.994/2003-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : CALÇADOS DELMOTA LTDA.	PROCESSO : AIRR-52.562/2002-900-05-00-5 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FERNANDO GARCIA MACHA-DO DA SILVA	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	AGRAVANTE(S) : AUTO VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA.
AGRAVADO(S) : ERNESTO GOMES PEREIRA	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADA : DR(A). SCHEYLLA FURTADO O. SALOMÃO
ADVOGADO : DR(A). JONAS DA SILVA CAETANO	ADVOGADA : DR(A). CARMEN FRANCISCA WOITOWICZ DA SILVEIRA	AGRAVADO(S) : CLAUDINEI APARECIDO NOGUEIRA
PROCESSO : AIRR-34.458/2002-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : MARIA JOSÉ DA SILVA RODRIGUES MOREI-RA	ADVOGADO : DR(A). RENATO YASUTOSHI ARASHIRO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : DR(A). ARNON NONATO MARQUES FILHO	PROCESSO : AIRR-88.618/2003-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : CÁTIA CILENE PINTO	PROCESSO : AIRR-52.977/2002-902-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CA-DO)
ADVOGADO : DR(A). CLEMENTE MARIA V. DA COSTA	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CA-DO)	AGRAVANTE(S) : JOSÉ ROBERTO BENAION
AGRAVADO(S) : MAY QUÍMICA LTDA.	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	ADVOGADA : DR(A). WANDERLINA PACHECO DE OLIVEI-RA
ADVOGADO : DR(A). JOÃO MARTINS DUARTE NETTO	PROCURADOR : DR(A). JOAQUIM ASÉR DE SOUZA CAM-POS	AGRAVANTE(S) : OESP GRÁFICA S.A.
PROCESSO : AIRR-46.934/2002-900-07-00-3 TRT DA 7A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : INÉS DANTAS DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	ADVOGADO : DR(A). GLAUBER SÉRGIO DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : OS MESMOS
AGRAVANTE(S) : INÊS PINTO DE HOLANDA	PROCESSO : AIRR-54.961/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-103.943/2003-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ALDER GRÊGO OLIVEIRA	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)
AGRAVADO(S) : SUPERMERCADO DO POVO LTDA.	AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉ-TRICA - CEEE
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FERREIRA DE MATOS	ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE CARDIA
PROCESSO : AIRR-48.641/2002-902-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : ARIIVALDO KORASI	AGRAVADO(S) : PAULO DE SOUZA GOMES
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : DR(A). ENIO RODRIGUES DE LIMA	ADVOGADA : DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRI-CIDADE DE SÃO PAULO S.A.	PROCESSO : AIRR-59.527/2002-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-641.777/2000-6 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)
AGRAVADO(S) : ARIIVALDO TUYOSHI WATAI	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS,	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRA-JUDICIAL)
ADVOGADO : DR(A). ROMEU GUARNIERI	RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). ANA CRISTINA ULBRICHT DA RO-CHA
PROCESSO : AIRR-50.124/2002-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS DE BARROS
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SAN-TOS	ADVOGADO : DR(A). NELSON LUIZ DE LIMA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS,	AGRAVADO(S) : LANCHONETE UNIVERSITÁRIA DE OSAS-CO LTDA.	Complemento: Corre Junto com RR - 641778/2000-0
RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). NICOLA FRANCISCO MURANO	PROCESSO : AIRR-650.251/2000-9 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SAN-TOS	PROCESSO : AIRR-641.777/2000-6 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)
AGRAVADO(S) : MOTEL ESTÂNCIA CANTAREIRA LTDA.	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). NÉLSON BENEDICTO ROCHA DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS,	ADVOGADO : DR(A). LEONARDO MIRANDA SANTANA
PROCESSO : AIRR-52.562/2002-900-05-00-5 TRT DA 5A. REGIÃO	RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	AGRAVADO(S) : REINALDO RIBEIRO DOS SANTOS
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADA : DR(A). HELENA SÁ
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SAN-TOS	Complemento: Corre Junto com RR - 650252/2000-2
ADVOGADO : DR(A). CARMEN FRANCISCA WOITOWICZ DA SILVEIRA	AGRAVADO(S) : LANCHONETE UNIVERSITÁRIA DE OSAS-CO LTDA.	PROCESSO : AIRR-660.307/2000-0 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : MARIA JOSÉ DA SILVA RODRIGUES MOREI-RA	ADVOGADO : DR(A). NICOLA FRANCISCO MURANO	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)
ADVOGADO : DR(A). ARNON NONATO MARQUES FILHO	PROCESSO : AIRR-660.307/2000-0 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LI-QUIDAÇÃO)
PROCESSO : AIRR-52.977/2002-902-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	ADVOGADA : DR(A). MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CA-DO)	AGRAVANTE(S) : BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.	AGRAVADO(S) : ADILSON JOSÉ DE ARAÚJO E OUTROS
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEI-ROS S.A.	ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADA : DR(A). ANA VIRGÍNIA VERONA DE LIMA
ADVOGADO : DR(A). ROBINSON NEVES FILHO	AGRAVADO(S) : ARIIVALDO KORASI	Complemento: Corre Junto com RR - 660308/2000-4
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADO : DR(A). ENIO RODRIGUES DE LIMA	
AGRAVADO(S) : DR(A). MAGUI PARENTONI MARTINS		



PROCESSO : AIRR-693.933/2000-3 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-709.347/2000-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-711.239/2000-4 TRT DA 20A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)
AGRAVANTE(S) : PAULO CALMEIRI SADOWSKI DA SILVA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉ-TRICA - CEEE	AGRAVANTE(S) : CARLOS JOEL ALBUQUERQUE
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO CALAFATI MOYSÉS	ADVOGADO : DR(A). LUCIANO CAETANO BRITES	ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS OLIVEIRA COSTA
AGRAVADO(S) : BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVADO(S) : JANUÁRIO DA SILVA	AGRAVADO(S) : VIAÇÃO HALLEY LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ELIAS ANTÔNIO GARBÍN	ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN	ADVOGADO : DR(A). EDSON ULISSES DE MELO
Complemento: Corre Junto com RR - 693934/2000-7	Complemento: Corre Junto com RR - 709348/2000-4	
PROCESSO : AIRR-693.935/2000-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-709.534/2000-6 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-711.240/2000-6 TRT DA 20A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)
AGRAVANTE(S) : SUZANA MARIA HEITELVAN SANDER	AGRAVANTE(S) : BR BANCO MERCANTIL S.A.	AGRAVANTE(S) : PAULO CÉSAR ROCHA SANTOS
ADVOGADO : DR(A). DIRCEU JOSÉ SEBEN	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS OLIVEIRA COSTA
AGRAVADO(S) : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S) : JORGE EDUARDO FARIA MACHADO LE-MOS	AGRAVADO(S) : VIAÇÃO HALLEY LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO	ADVOGADO : DR(A). EDSON ULISSES DE MELO
Complemento: Corre Junto com RR - 693936/2000-4		
PROCESSO : AIRR-693.937/2000-8 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-710.193/2000-8 TRT DA 23A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-714.130/2000-5 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE S. AZEREDO BASTOS	ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : SÍLVIO ANDRADE DE ARAÚJO	AGRAVADO(S) : PAULO DOS SANTOS PIMENTA	AGRAVADO(S) : ROBERTO ANTONIO VALADÃO FREIRE E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). SIMEÃO DE OLIVEIRA VALENTE	ADVOGADO : DR(A). DONIZETI LAMIM	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO SOARES DE SOUZA
Complemento: Corre Junto com RR - 693938/2000-1		
PROCESSO : AIRR-693.943/2000-1 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-710.236/2000-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-720.373/2000-7 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	AGRAVANTE(S) : EVERTTON MACHADO VASCONCELLOS
ADVOGADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCON-CELLOS COSTA COUTO	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	ADVOGADA : DR(A). JAQUELINE BING TORGAN FUSCO
AGRAVADO(S) : FRANCISCO LUIZ MOTTA RIBAS	AGRAVADO(S) : HAMILTON SENA DE ALVARENGA	AGRAVADO(S) : ABN - AMRO BANK S.A.
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA	ADVOGADO : DR(A). JORGE ROMERO CHEGURY	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO SCHMITT
Complemento: Corre Junto com RR - 693944/2000-1		Complemento: Corre Junto com RR - 720374/2000-0
PROCESSO : AIRR-697.187/2000-2 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-710.638/2000-6 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-725.187/2001-4 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁ-RIO S.A.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUI-ÇÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO BANE S.A.
ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚ-NIOR	ADVOGADA : DR(A). CÉLIA MARIA SOARES	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : FERNANDO ZOMIGNANI	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, CAÇAPAVA, PARAIBUNA, JAMBEIRO, ILHA BELA, SÃO SEBASTIÃO, CARAGUATATUBA, MON-TEIRO LOBATO, REDENÇÃO DA SERRA	AGRAVADO(S) : IRISMAR PORTELA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). LEUNIR ERHARDT	ADVOGADA : DR(A). ANTÔNIA JOSANICE FRANÇA DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). IVAN ISAAC FERREIRA FILHO
PROCESSO : AIRR-708.964/2000-5 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-710.899/2000-8 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-774.503/2001-5 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : VALDINE FERREIRA DA SILVA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO FUNNICHELI	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). JORGE VERGUEIRO DA COSTA MA-CHADO NETO
AGRAVADO(S) : USINA SÃO MARTINHO S.A.	AGRAVADO(S) : GERALDO SANTIAGO DA SILVA	AGRAVADO(S) : MOACIR MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
ADVOGADA : DR(A). MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA	ADVOGADA : DR(A). MARLETE CARVALHO SAMPAIO	ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA PINHEIRO DE FREI-TAS
PROCESSO : AIRR-708.968/2000-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-710.906/2000-1 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-786.352/2001-3 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)
AGRAVANTE(S) : LOURIVAL CHAVES DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA	AGRAVANTE(S) : LOJAS COLOMBO S.A. - COMÉRCIO DE UTI-LIDADES DOMÉSTICAS
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO MARQUES SIL-VA	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE VENZON ZANETTI
AGRAVADO(S) : TAMPAS CLICK PARA VEÍCULOS INDÚS-TRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVADO(S) : GUILHERME SILVA FILHO	AGRAVADO(S) : ALENCAR DE FREITAS
ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS DE LIMA JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). WALACE MARIA DE ARAÚJO COR-RÊA	ADVOGADO : DR(A). PAULO ANTÔNIO NUNES DOS SAN-TOS
PROCESSO : AIRR-708.972/2000-2 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-711.133/2000-7 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-786.436/2001-4 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)
AGRAVANTE(S) : MARIA OLÍVIA HOFFMANN	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PE-TRÓPOLIS	AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA REGIONAL TRITÍCOLA SER-RANA LTDA. - COTRIJUI
ADVOGADA : DR(A). REGILENE SANTOS DO NASCIMEN-TO	ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO RODRIGUES DO NASCI-MENTO	ADVOGADA : DR(A). FABIANE ENGRAZIA BETTIO
AGRAVADO(S) : NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.	AGRAVADO(S) : MARIA SALETE SOARES PEREIRA	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO ASSUNÇÃO AMORIM DE JESUS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). SIDNEY DAVID PILDERVASSER	ADVOGADO : DR(A). ALZIR NOLL
PROCESSO : AIRR-708.991/2000-8 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-711.224/2000-1 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-787.028/2001-1 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : FEPASA - FERROVIA PAULISTA S.A.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEA-MENTO - CORSAN	AGRAVANTE(S) : ADÃO APARECIDO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADA : DR(A). GLADIS CATARINA NUNES DA SIL-VA	ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA REGINA BABBONI
AGRAVADO(S) : ADILSON PERPÉTUO BEGA	AGRAVADO(S) : RUY BECK	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CESP
ADVOGADO : DR(A). DYONÍSIO PEGORARI	ADVOGADO : DR(A). ABRÃO MOREIRA BLUMBERG	ADVOGADA : DR(A). ADRIANA DE CARVALHO VIEIRA
PROCESSO : AIRR-709.111/2000-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-790.688/2001-4 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-790.688/2001-4 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)
AGRAVANTE(S) : ASM - LOJAS REUNIDAS LTDA.	AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO GÓES DE MOURA	AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO GÓES DE MOURA
ADVOGADO : DR(A). GILDÁZIO SALDANHA DE SOUZA BRUM	ADVOGADO : DR(A). RONALDO BORGES	ADVOGADO : DR(A). RONALDO BORGES
AGRAVADO(S) : MARCO ANTONIO VAZ FAGUNDES	AGRAVADO(S) : EBE - EMPRESA BANDEIRANTE DE ENER-GIA S.A.	AGRAVADO(S) : EBE - EMPRESA BANDEIRANTE DE ENER-GIA S.A.
ADVOGADO : DR(A). SILVIO SILVEIRA GARCIA	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO



PROCESSO	: RR-210/2002-332-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-446/2002-472-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-580/2003-002-17-00-6 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADOR)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADOR)	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIALIMENTAÇÃO
PROCURADOR	: DR(A). HERMES ARRAIS ALENCAR	PROCURADORA	: DR(A). LUCIANA BUENO ARRUDA DA QUINTA	ADVOGADO	: DR(A). LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA
RECORRIDO(S)	: JARSON GOMES DIAS	RECORRIDO(S)	: JORGE MARIANO DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO SUDESTE S.A.
ADVOGADA	: DR(A). SELENE MARIA DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). MIRIAM SAETA FRANCISCHINI	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S)	: ALFREDO SORIANO GIMENEZ	RECORRIDO(S)	: ÔMEGA MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO LTDA.	PROCESSO	: RR-597/2004-011-10-00-3 TRT DA 10A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). VALQUÍRIA TEIXEIRA PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). HILTON ROGÉRIO DE BIASI	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO	: RR-222/2002-242-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-491/2002-002-18-00-3 TRT DA 18A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: LOURDES SALOMÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADOR)	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: PAULO CÉSAR LORENZO	RECORRIDO(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA
PROCURADORA	: DR(A). LAÍZ NUNES DE ABREU	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA
RECORRIDO(S)	: CIRUMÉDICA LTDA.	RECORRIDO(S)	: BANCO BEG S.A.	PROCESSO	: RR-612/2001-065-01-00-1 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). INDELÉZIA ZANFORLIN PUMMER	ADVOGADA	: DR(A). ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S)	: SANDRA ELIZABETH COSTA	PROCESSO	: RR-528/2002-003-10-00-3 TRT DA 10A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ALBANISA GOMES DA SILVA
ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA KATO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). CHRISTOVÃO PIRAGIBE TOSTES MALTA
PROCESSO	: RR-276/2002-521-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	RECORRIDO(S)	: LINHAS CORRENTES LTDA.
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). DÉLIO LINS E SILVA	ADVOGADO	: DR(A). ANNIBAL FERREIRA
RECORRENTE(S)	: PITTOL CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA.	RECORRIDO(S)	: ADALMIR FERREIRA DE SOUZA	PROCESSO	: RR-616/2002-050-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). SANDRA MARIA JÚLIO GONÇALVES	ADVOGADO	: DR(A). MARCONE GUIMARÃES VIEIRA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADOR)
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ERECHIM	PROCESSO	: RR-529/2003-141-18-00-0 TRT DA 18A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: DR(A). JULIANO TACCA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCURADORA	: DR(A). LAIS NUNES DE ABREU
PROCESSO	: RR-310/2000-030-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ADAIR FERREIRA DA SILVA	RECORRIDO(S)	: PATRICIA DOS SANTOS NASCIMENTO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADOR)	ADVOGADO	: DR(A). WATSON FERREIRA PROCOPIO	ADVOGADO	: DR(A). MOHAMAD AHMAD ALI ABBAS
RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE	RECORRIDO(S)	: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S)	: ESQUINÃO MAGAZINE - BOX 05
PROCURADORA	: DR(A). ROBERTA DE CESARO KAEMMERER	ADVOGADA	: DR(A). MARIA VILMA BARROS FERREIRA	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS LÉGUI
RECORRIDO(S)	: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES	PROCESSO	: RR-544/2003-005-07-00-6 TRT DA 7A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: CLRIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA LIMA DE MELLO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS LÉGUI
PROCESSO	: RR-326/2000-253-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: VERÔNICA SAMPAIO CHAVES	PROCESSO	: RR-626/2004-032-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADOR)	ADVOGADA	: DR(A). ANA VALESYA DANTAS PEREIRA CHAVES	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: LUCIVÂNIA FERREIRA DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: IRMÃOS FONTENELE S.A. - COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA	RECORRENTE(S)	: MAGNESITA SERVICE LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI	ADVOGADA	: DR(A). GERMANA LACERDA FELÍCIO VIDAL	ADVOGADA	: DR(A). GEÓRGIA GUIMARÃES BOSON
RECORRIDO(S)	: CAIPA COMERCIAL AGRÍCOLA IPATINGA LTDA.	PROCESSO	: RR-553/1997-050-01-00-5 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: GERALDO LIMA DE OLIVEIRA
ADVOGADA	: DR(A). VIVIANE APARECIDA DE CAMARGO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: DR(A). JORGE ESTEFANE BAPTISTA DE OLIVEIRA
PROCESSO	: RR-372/1996-001-17-00-0 TRT DA 17A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	PROCESSO	: RR-700/2003-741-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADA	: DR(A). MÍRIAM APARECIDA SOUZA MACHADO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	RECORRIDO(S)	: ANDREA DA COSTA LIMA	RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO	: DR(A). DÉLIO LINS E SILVA	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO CHIARA ALLAM	ADVOGADO	: DR(A). RAIMAR RODRIGUES MACHADO
RECORRIDO(S)	: TEREZA CRISTINA DE SOUZA VITÓRIA	PROCESSO	: RR-562/2001-046-24-40-3 TRT DA 24A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: INÊS MELLER BONAPAZ
ADVOGADA	: DR(A). MARIA DA PENHA BOA	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADOR)	ADVOGADO	: DR(A). HORÁCIO PINTO LUCENA
PROCESSO	: RR-397/2003-004-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO	: RR-710/1999-121-17-00-0 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCURADORA	: DR(A). ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	: GRÊMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRENSE	RECORRIDO(S)	: ANTONIASSI & CIA. LTDA.	RECORRENTE(S)	: ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO	: DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP	ADVOGADO	: DR(A). DARCI CRISTIANO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO SÉRGIO FERNANDES FERRAZ
RECORRIDO(S)	: ALMEIDO NUNES	RECORRIDO(S)	: CLEIDE DA SILVA MENDES	RECORRIDO(S)	: PEDRO DA PENHA ARAÚJO
ADVOGADO	: DR(A). ADENIR MAIATO DA COSTA	ADVOGADA	: DR(A). NEIVA APARECIDA DOS REIS	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO VIEIRA CERQUEIRA
PROCESSO	: RR-418/2003-013-12-00-9 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-567/2001-046-24-00-1 TRT DA 24A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-712/1999-024-05-00-5 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADOR)	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: WALTER WELICZ	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO	: DR(A). JULIANO LONGO ROMÃO	PROCURADORA	: DR(A). ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO NASCIMENTO RODRIGUES	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO ALEXANDRE DOS SANTOS
ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADO	: DR(A). DARCI CRISTIANO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS BRITO JESUS
		RECORRIDO(S)	: VERA LÚCIA BORGES	PROCESSO	: RR-712/2003-008-10-00-6 TRT DA 10A. REGIÃO
		ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ NELSON DE CARVALHO LOPES	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
				RECORRENTE(S)	: ORNILÓ LUSO FERREIRA FILHO
				ADVOGADO	: DR(A). FABRÍCIO TRINDADE DE SOUSA
				RECORRIDO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
				ADVOGADA	: DR(A). MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD



PROCESSO	: RR-833/2003-906-06-00-0 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.000/2003-906-06-00-7 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.361/2001-109-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVE-NHAGEN
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: BWU VÍDEO LTDA.
PROCURADORA	: DR(A). MONA LISA DUARTE ABDO AZIZ ISMAIL	PROCURADOR	: DR(A). FERNANDO ANTÔNIO CORREIA	ADVOGADO	: DR(A). SANDRO COSTA DOS ANJOS
RECORRIDO(S)	: ENGENHO RONCADOR	RECORRIDO(S)	: JOSÉ CARLOS DE LIMA	RECORRIDO(S)	: GLAUCO RÔMULO AGUIAR DE SOUZA
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO DE CASTRO BARRETO NETO	ADVOGADA	: DR(A). ZULEIDE MARIA DE SOUZA CAVALCANTI	ADVOGADA	: DR(A). JAQUELINE CAMARGO BRANDÃO
RECORRIDO(S)	: AIRTON JOSÉ BATISTA E OUTROS	RECORRIDO(S)	: PARMALAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA.	PROCESSO	: RR-1.403/2002-911-11-00-3 TRT DA 11A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ PEDRO DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). VICTORINO DE BRITO VIDAL	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVE-NHAGEN
PROCESSO	: RR-839/2003-012-08-00-5 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.011/2003-025-05-00-7 TRT DA 5A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE MANAUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - SEMOSB
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVE-NHAGEN	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCURADOR	: DR(A). MARSYL OLIVEIRA MARQUES
RECORRENTE(S)	: EDITORA GLOBO S.A.	RECORRENTE(S)	: TERRA NETWORKS BRASIL S.A.	RECORRIDO(S)	: GARIBALDE TASSINARI DE RINALDO
ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA PINHO MARTINS	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA CONTI JARDIM	ADVOGADA	: DR(A). MARIA MOTA ACIOLY
RECORRIDO(S)	: EDILENE PIMENTEL DA SILVA	RECORRIDO(S)	: GENILDA GOMES SANTOS	PROCESSO	: RR-1.447/2000-025-05-00-3 TRT DA 5A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO	ADVOGADO	: DR(A). OCTÁVIO AUGUSTO CIRNE RODRIGUES DE MIRANDA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVE-NHAGEN
RECORRIDO(S)	: NOVA ERA REPRESENTAÇÃO LTDA.	PROCESSO	: RR-1.095/2002-008-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S.A. - TELEBAHIA
PROCESSO	: RR-841/2003-007-12-00-7 TRT DA 12A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVE-NHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	RECORRENTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RECORRIDO(S)	: JAIR FARIAS DOS SANTOS
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). DANIEL BRITTO DOS SANTOS
PROCURADORA	: DR(A). ROSANE BAINY GOMES DE PINHO ZANCO	RECORRIDO(S)	: EDUARDO MOREIRA COSTA FILHO	PROCESSO	: RR-1.575/2001-059-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: MÜLLER COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). HUDSON LEONARDO DE CAMPOS	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADA	: DR(A). JULIANA MÜLLER	RECORRIDO(S)	: MAGNECON TELECOMUNICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	RECORRENTE(S)	: EMPRESA VALADARENSE DE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.
RECORRIDO(S)	: ROSINETE MIGUEL	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ SOARES COZZI	ADVOGADA	: DR(A). ADRIANA DA VEIGA LADEIRA
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO GABRIEL TESTA SOARES	RECORRIDO(S)	: MASTER RECURSOS HUMANOS LTDA.	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE GOVERNADOR VALADARES - SINTTRO/GV
PROCESSO	: RR-843/2002-043-12-85-1 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA MARIA MORAIS LARA GURGEL	ADVOGADO	: DR(A). ÉLCIO ROCHA GOMES
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	PROCESSO	: RR-1.098/2002-009-01-00-4 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.577/2001-062-01-00-9 TRT DA 1A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVE-NHAGEN	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)
PROCURADORA	: DR(A). ROSANE BAINY GOMES DE PINHO ZANCO	RECORRENTE(S)	: NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP	RECORRENTE(S)	: FRANCISCO ALVES PEREIRA
RECORRIDO(S)	: MÜLLER COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO AMAR VALLEGAS PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTÔNIO JEAN TRANJAN
ADVOGADA	: DR(A). JULIANA MÜLLER	RECORRIDO(S)	: ARLINDO VIEIRA CORTEZ JÚNIOR E OUTROS	RECORRIDO(S)	: DANJUPA ALIMENTOS LTDA.
RECORRIDO(S)	: ROSINETE MIGUEL	ADVOGADO	: DR(A). JUAN CAMILO ÁVILA URIBE	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO MARTINS DE SOUZA
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO GABRIEL TESTA SOARES	PROCESSO	: RR-1.211/2002-006-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.581/1993-008-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-843/2002-043-12-85-1 TRT DA 12A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
RECORRENTE(S)	: INDÚSTRIA CARBOQUÍMICA CATARINENSE S.A. - ICC (EM LIQUIDAÇÃO)	PROCURADOR	: DR(A). CARLOS DOS SANTOS DOYLE	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO LUIS SOARES DE CASTRO
ADVOGADA	: DR(A). ALICE SCARDUELLI	RECORRIDO(S)	: MARLENE LOVISON	RECORRIDO(S)	: NARCISO DARLAN CONCEIÇÃO DOS SANTOS E OUTROS
RECORRIDO(S)	: RICARDO PIMENTEL	ADVOGADO	: DR(A). ALCIDES POSSAMAI	ADVOGADA	: DR(A). REJANE CASTILHO INACIO
ADVOGADO	: DR(A). ZULAMIR CARDOSO DA ROSA	RECORRIDO(S)	: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CALAGE	PROCESSO	: RR-1.584/2003-921-21-00-1 TRT DA 21A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-901/2003-004-17-00-5 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ADYR NEY GENEROSI FILHO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVE-NHAGEN
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVE-NHAGEN	PROCESSO	: RR-1.263/2002-443-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MARIA LÚCIA RIBEIRO GONÇALVES
RECORRENTE(S)	: ADENIR FERREIRA DA SILVA E OUTROS	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVE-NHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE KENNEDY SAMPAIO ADJAFRE
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO QUINTERO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO DE BRITO DANTAS
ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	RECORRIDO(S)	: EDUARDO FERREIRA FILHO	PROCESSO	: RR-1.592/2003-002-24-00-0 TRT DA 24A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-903/2003-121-05-00-3 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). YASMIN AZEVEDO AKAUI PASCHOAL	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	PROCESSO	: RR-1.348/2000-020-05-00-0 TRT DA 5A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MAC LANE PACHECO
RECORRENTE(S)	: BUNGE FERTILIZANTES S.A.	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVE-NHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO IVAN MASSA
ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO SILVA LEAHY	RECORRENTE(S)	: JONATAS BARBOSA TELES	RECORRIDO(S)	: EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
RECORRIDO(S)	: JOSÉ NILTON DE ALMEIDA	ADVOGADO	: DR(A). BRUNO LEONARDO SOUTO COSTA	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADA	: DR(A). SÔNIA RODRIGUES DA SILVA	RECORRIDO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	PROCESSO	: RR-1.608/2001-361-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-940/2001-131-17-00-1 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). LEILA TATIANA PRAZERES COSTA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVE-NHAGEN	RECORRIDO(S)	: TELENGE - TELECOMUNICAÇÕES E ENGENHARIA LTDA.	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ADVOGADO	: DR(A). VALTON DÓREA PESSOA	PROCURADORA	: DR(A). MARIA LÚCIA INOUE SHINTATE
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS	PROCESSO	: RR-1.350/2002-011-12-00-1 TRT DA 12A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO SILVA DOS SANTOS
RECORRIDO(S)	: JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	: DR(A). VALDEMIR TEODORO DE FREITAS
ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO ANTÔNIO POLONINI	RECORRENTE(S)	: MARLI MENDES	RECORRIDO(S)	: POLIMETRI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.
PROCESSO	: RR-975/2001-042-12-00-3 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ TITO VOSS	ADVOGADO	: DR(A). PAULO GONÇALVES RAGASSI
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVE-NHAGEN	RECORRIDO(S)	: MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.		
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: DR(A). MAURO FALASTER		
PROCURADORA	: DR(A). ROSANE BAINY GOMES DE PINHO ZANCO				
RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS				
ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO JOÃO CHEFFER				
RECORRIDO(S)	: SÉRGIO TREVIZZAN				
ADVOGADA	: DR(A). DANIELLE CRISTINA SÁ VIEIRA				

PROCESSO	: RR-1.614/2003-492-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.853/2003-007-08-00-0 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.988/2002-054-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: CIA. SUZANO DE PAPEL E CELULOSE	RECORRENTE(S)	: PEDRO GOMES PEREIRA	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES	ADVOGADO	: DR(A). WESLEY LOUREIRO AMARAL	PROCURADORA	: DR(A). LILIAN CASTRO DE SOUZA
RECORRIDO(S)	: ANNIBAL JOÃO MATHIAS	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA	RECORRIDO(S)	: AUTO VIAÇÃO JUREMA LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). EVERALDO CARLOS DE MELO	ADVOGADO	: DR(A). GILBERTO JÚLIO ROCHA SOARES VASCO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO FINATTI
PROCESSO	: RR-1.673/2003-009-18-00-7 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.864/2002-078-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: VIAÇÃO CAPELA LTDA.
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO FINATTI
RECORRENTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S)	: MAURÍCIO FERREIRA JÚLIO
ADVOGADA	: DR(A). GISELLE SAGGIN PACHECO	PROCURADORA	: DR(A). LUCILA MARIA FRANÇA LABINAS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ PAULO SCANNAPIECO
RECORRIDO(S)	: WELDO JOSÉ DE CARVALHO	RECORRIDO(S)	: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES S.A.	PROCESSO	: RR-2.073/2001-122-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ HOMERO PEIXOTO	ADVOGADA	: DR(A). SILVIA ELENA MELLO SUAREZ	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO	: RR-1.691/2001-361-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JOÃO DOURIVAL ZOTELLI JÚNIOR	RECORRENTE(S)	: EMS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). ESDRAS SOARES VEIGA	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO TORTORELLI
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO	: RR-1.874/2003-019-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MARTA PIRES COITINHO
PROCURADORA	: DR(A). LILIAN CASTRO DE SOUZA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MÁRIO CARUSO ALCOCER
RECORRIDO(S)	: POLIMETRI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.	RECORRENTE(S)	: CLUBE ATLÉTICO MINEIRO	PROCESSO	: RR-2.132/2001-009-07-00-4 TRT DA 7A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). PAULO GONÇALVES RAGASSI	ADVOGADO	: DR(A). WALTER ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S)	: AUGUSTO PEREIRA DIAS	RECORRIDO(S)	: TEREZA DE OLIVEIRA SOUZA	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - BEC
ADVOGADO	: DR(A). PAULO GONÇALVES RAGASSI	ADVOGADO	: DR(A). CLAISSON SOUZA BRAGA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S)	: ARNON JOSÉ DOS SANTOS	PROCESSO	: RR-1.884/2001-026-03-00-5 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ ALVES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). VALDEMIR TEODORO DE FREITAS	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
PROCESSO	: RR-1.789/2003-006-06-00-2 TRT DA 6A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: F. A. POWERTRAIN LTDA.	PROCESSO	: RR-2.134/2000-002-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE RECIFE	RECORRIDO(S)	: JOSÉ DE ALMEIDA LEITE	RECORRENTE(S)	: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARLOS RAMALHO BEZERRA	ADVOGADO	: DR(A). ISRAEL FERREIRA DE OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA ANGÉLICA MACHADO NOLASCO
RECORRIDO(S)	: REINALDO GUEIROS DE OLIVEIRA	PROCESSO	: RR-1.885/2001-022-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: SARA APPOLÔNIA DE MORAIS BARROS
ADVOGADA	: DR(A). ADRIANA DE OLIVEIRA LOPES	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). WELLINGTON BASÍLIO COSTA
PROCESSO	: RR-1.791/2001-444-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: RR-2.139/2001-033-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	PROCURADOR	: DR(A). GERALDO EMEDIATO DE SOUZA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S)	: JOSÉ LUIZ BAHIA
PROCURADORA	: DR(A). LILIAN CASTRO DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: MONTREAL INFORMÁTICA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). LEANDRO MELONI
RECORRIDO(S)	: CARLOS RAFAEL TAVANO	ADVOGADO	: DR(A). ERNESTO FERREIRA JUNTOLLI	RECORRIDO(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO	: DR(A). ELOÁ MAIA PEREIRA	RECORRIDO(S)	: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS MÚLTIPLOS - COOPSERVIÇO E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S)	: ELAINE CRISTINA BARBOSA DE FIGUEIREDO	ADVOGADO	: DR(A). TÚLIO MARCOS CAMPOS ARAÚJO	PROCESSO	: RR-2.302/2002-029-12-00-9 TRT DA 12A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ BRUNO WAGNER	PROCESSO	: RR-1.915/2000-082-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
PROCESSO	: RR-1.819/2003-021-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADADA)	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE(S)	: EAGLE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.	PROCURADORA	: DR(A). FABIANE BORGES DA SILVA GRISARD
RECORRENTE(S)	: SÉRGIO LUIZ PARREIRAS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S)	: ÉDSON FERNANDES
ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO MOREIRA LADEIRA GRILLO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ REIS DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). SÍLVIO VITÓRIO BACICHETTI
RECORRIDO(S)	: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO QUEIROZ	RECORRIDO(S)	: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS ZAPPELLINI LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). WILCE PAULO LÉO JÚNIOR	PROCESSO	: RR-1.928/2002-444-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). EMÍDIO ROSSINI
PROCESSO	: RR-1.845/2001-501-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	PROCESSO	: RR-2.364/2003-027-12-00-9 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	PROCURADORA	: DR(A). MARIA LÚCIA INOUE SHINTATE	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
PROCURADORA	: DR(A). MARIA LÚCIA INOUE SHINTATE	RECORRIDO(S)	: JOSÉ EDUARDO TAVARES DA COSTA	ADVOGADA	: DR(A). DANIELLE STEFLI BORTOLUZZI NASPOLINI
RECORRIDO(S)	: MARIA ROSENILDA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ARTHUR ISOLDI	RECORRIDO(S)	: ARLEI SEBASTIÃO E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). RONALDO ONISHI	RECORRIDO(S)	: ALTAMIRA BASTOS DOS ANJOS	ADVOGADO	: DR(A). DIVALDO LUIZ DE AMORIM
RECORRIDO(S)	: FAMILY HOSPITAL S/C LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). IVANA MOURE COSTA	PROCESSO	: RR-2.367/2000-464-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS VIEIRA COTRIM	PROCESSO	: RR-1.928/2002-444-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RECORRIDO(S)	: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE E HOSPITALAR - COPESES	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADA	: DR(A). EMILIA LEITE DE CARVALHO	PROCURADORA	: DR(A). MARIA LÚCIA INOUE SHINTATE	PROCURADORA	: DR(A). LILIAN CASTRO DE SOUZA
		RECORRIDO(S)	: JOSÉ EDUARDO TAVARES DA COSTA	RECORRIDO(S)	: GP - GUARDA PATRIMONIAL DE SÃO PAULO S/C LTDA.
		ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ARTHUR ISOLDI	ADVOGADO	: DR(A). PAULO FERNANDO FORDELLONE
		RECORRIDO(S)	: ALTAMIRA BASTOS DOS ANJOS	RECORRIDO(S)	: AIRTON CARLOS CABRAL DE OLIVEIRA
		ADVOGADA	: DR(A). IVANA MOURE COSTA	ADVOGADO	: DR(A). GILBERTO MARQUES PIRES



PROCESSO	: RR-2.395/2002-472-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-3.357/2003-902-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-6.839/2002-902-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADOR)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADOR)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADOR)
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: LÚCIA ÁGATA
PROCURADOR	: DR(A). HERMES ARRAIS ALENCAR	PROCURADORA	: DR(A). LUCIANA BUENO ARRUDA DA QUINTA	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
RECORRIDO(S)	: STILPLAST - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RECORRIDO(S)	: ROQUE SOUZA DA CRUZ	RECORRIDO(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
RECORRIDO(S)	: JOSÉ VALDECI SILVA	RECORRIDO(S)	: DR(A). FÁBIO CORTONA RANIERI	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ CIAMPAGLIA
ADVOGADO	: DR(A). OSVALDO JOSÉ DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: O FOGÃO RESTAURANTE LTDA.		
PROCESSO	: RR-2.470/1997-301-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-3.946/2002-911-11-00-5 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-7.259/2002-902-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADOR)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADOR)
RECORRENTE(S)	: REGINALDO DOS SANTOS NUNES	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: DR(A). WILSON DE OLIVEIRA	PROCURADORA	: DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	PROCURADOR	: DR(A). STEVEN SHUNITI ZWICKER
RECORRIDO(S)	: DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.	RECORRIDO(S)	: MARILENE DA ROCHA SANTOS	RECORRIDO(S)	: GILBERTO JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: ATILENE TUMA CAMILO	ADVOGADA	: DR(A). MIRIAM SAETA FRANCISCHINI
RECORRIDO(S)	: URUÃ METALÚRGICA E COMÉRCIO LTDA.	PROCESSO	: RR-4.029/2002-911-11-00-8 TRT DA 11A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JOSIMEIRE MARIA MARTINS MINIMERCADO
ADVOGADO	: DR(A). ROBERTOTRONCOSO JUNIOR	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADOR)	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
PROCESSO	: RR-2.523/2003-902-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO	: RR-8.859/2001-011-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADOR)	PROCURADORA	: DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S)	: JEAN GEORGE DE SANTANA FELIX	RECORRENTE(S)	: DJALMA FERREIRA CHAVES JÚNIOR
PROCURADOR	: DR(A). STEVEN SHUNITI ZWICKER	RECORRIDO(S)	: DELIMA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). JANE SALVADOR
RECORRIDO(S)	: PHANASHOP COMERCIAL LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). ARMANDO CLÁUDIO DIAS DOS SANTOS JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADA	: DR(A). ÉRICA PAIVA REIS	PROCESSO	: RR-4.915/2002-026-12-85-4 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). NEWTON DORNELES SARATT
RECORRIDO(S)	: JOSÉ FERNANDES DE ALMEIDA JÚNIOR	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADOR)	Complemento: Corre Junto com AIRR - 8859/2001-5	
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO ANTÔNIO GARAVATI	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL - CELOS	PROCESSO	: RR-12.880/2003-902-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-2.584/2001-461-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADOR)
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADOR)	RECORRIDO(S)	: NAZARENO BATISTA DA SILVA SANTOS	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: DR(A). HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO	PROCURADOR	: DR(A). HERMES ARRAIS ALENCAR
PROCURADORA	: DR(A). MARIA LÚCIA INOUE SHINTATE	RECORRIDO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC	RECORRIDO(S)	: JOSÉ DANIEL SENA DE ANDRADE
RECORRIDO(S)	: EPS - EMPRESA PAULISTA DE SERVIÇOS S.A.	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA DE SIQUEIRA MANOEL
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO MARTINS BARALDI	PROCESSO	: RR-5.330/2002-009-11-00-9 TRT DA 11A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: OROS PINTT. PINTURAS & LIMPEZAS LTDA.
RECORRIDO(S)	: IRMA PINHEIRO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADOR)	ADVOGADO	: DR(A). BLUMER JARDIM MORELLI
ADVOGADO	: DR(A). GILBERTO CAETANO DE FRANÇA	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO	: RR-13.151/2002-900-11-00-1 TRT DA 11A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-2.587/2002-029-12-00-8 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCURADORA	: DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	RELATOR	: JUIZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADORA)
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S)	: JOÃO PAULO BATISTA DA COSTA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	ADVOGADA	: DR(A). MARLENE CARVALHO	PROCURADOR	: DR(A). EVAN FELIPE DE SOUSA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S)	: FERRAGENS DO CAREQUINHA	RECORRIDO(S)	: LUIS AUGUSTO LEDESMA REY
RECORRIDO(S)	: CLEVISON ROBERTO MORAES	PROCESSO	: RR-6.369/1999-012-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ RIBAMAR ABREU DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO LUIZ OMIZZOLO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: RR-13.166/2003-902-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-2.598/2002-381-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADOR)
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADOR)	PROCURADORA	: DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S)	: JOÃO PAULO BATISTA DA COSTA	PROCURADORA	: DR(A). LUCIANA BUENO ARRUDA DA QUINTA
PROCURADORA	: DR(A). LILLIAN CASTRO DE SOUZA	ADVOGADA	: DR(A). MARLENE CARVALHO	RECORRIDO(S)	: FAPINHA MINI VEÍCULOS E MOTORES LTDA.
RECORRIDO(S)	: AMAURI ANTUNES DA COSTA	RECORRIDO(S)	: FERRAGENS DO CAREQUINHA	ADVOGADO	: DR(A). FLAVIO LAMBIASI
ADVOGADO	: DR(A). LINDOLFO JOSÉ SOARES FILHO	PROCESSO	: RR-6.498/2002-034-12-00-6 TRT DA 12A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS COUTO
RECORRIDO(S)	: COMERCIAL SANTISTA LTDA.	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADOR)	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS ROGÉRIO AIRES CARNEIRO MARTINS
ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL VICENTE ARTECA	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO	: RR-13.453/2002-011-11-00-0 TRT DA 11A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-2.729/2001-381-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCURADORA	: DR(A). FABIANE BORGES DA SILVA GRISSARD	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADOR)
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADOR)	RECORRIDO(S)	: VALDIR JOÃO ALVES	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: DR(A). MOACIR SALMÓRIA	PROCURADORA	: DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADORA	: DR(A). LILLIAN CASTRO DE SOUZA	PROCESSO	: RR-6.801/2002-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: RAILSON SERRÃO DOS SANTOS (REPRESENTADO PELA SUA MÃE TEREZA SERRÃO DOS SANTOS)
RECORRIDO(S)	: JAIR PEREIRA VIANA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADA	: DR(A). HELLEN FIGUEIREDO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MANOEL DA SILVA	RECORRENTE(S)	: RECKITT & COLMAN INDUSTRIAL LTDA.	RECORRIDO(S)	: NF MÓVEIS
RECORRIDO(S)	: EUCALIPTO AUTO CENTER LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR		
ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO AUGUSTO	RECORRIDO(S)	: NATALINA APARECIDA DE CASTRO SANTOS		
PROCESSO	: RR-3.021/1998-029-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ OMAR DA ROCHA		
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO				
RECORRENTE(S)	: CLAUDINEI BETIOLI				
ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO OCTAVIANO DINIZ JUNQUEIRA				
RECORRIDO(S)	: USINA SANTA ADÉLIA S.A.				
ADVOGADO	: DR(A). LEONÍDIO MIALICHI CARÓSIO				

PROCESSO	: RR-14.492/2002-009-11-00-8 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-20.590/2002-902-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-25.726/2002-011-11-00-9 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADORA	: DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	PROCURADORA	: DR(A). LUCILA MARIA FRANÇA LABINAS	PROCURADORA	: DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS
RECORRIDO(S)	: RAIMUNDO NONATO PINHEIRO	RECORRIDO(S)	: EDISON DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: ERASMO BARBOSA BATISTA
ADVOGADO	: DR(A). JAIRO BARROSO DE SANTANA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ REINALDO BARBOSA	RECORRIDO(S)	: RAIMUNDO RIBEIRO MORAES
RECORRIDO(S)	: CITREC - TERRAPLENAGEM DA AMAZÔNIA LTDA.	RECORRIDO(S)	: RESTAURANTE ARLIETE LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). DAVID ALMEIDA DOS SANTOS
PROCESSO	: RR-16.562/2003-902-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-20.593/2003-902-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-25.765/2002-009-11-00-0 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: DR(A). HERMES ARRAIS ALENCAR	PROCURADORA	: DR(A). MARIANA BUENO KUSSAMA	PROCURADORA	: DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS
RECORRIDO(S)	: ELZA TIE TACHIZAWA	RECORRIDO(S)	: ROSANA MONTEIRO DE MORAES	RECORRIDO(S)	: MARIA LEA ROSAS PEREIRA
ADVOGADA	: DR(A). MARIA DO CARMO CRICA MELITO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA ANGÉLICA DE LIRA RODRIGUES	ADVOGADA	: DR(A). MARIZETE NEVES GOMES
RECORRIDO(S)	: ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE SIDENEI MATRONE	RECORRIDO(S)	: VR VALES LTDA.	RECORRIDO(S)	: ALZENIDES DA PENHA TORRES
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS PANTOJA	ADVOGADA	: DR(A). JOSEFINA MARIA DE SANTANA DIAS	ADVOGADO	: DR(A). JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA
PROCESSO	: RR-17.276/2003-902-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-22.986/2003-902-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-30.591/2002-900-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: VALDEMIRO DA PAIXÃO
PROCURADORA	: DR(A). GRAZIELA FERREIRA LEDESMA	PROCURADOR	: DR(A). HERMES ARRAIS ALENCAR	ADVOGADO	: DR(A). NELSON FRANCISCO SILVA
RECORRIDO(S)	: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES GOMES	RECORRIDO(S)	: WESLEY COSTA ARAÚJO	RECORRIDO(S)	: DANONE LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). PAULO EDUARDO DE SOUZA FERREIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO APARECIDO DEL FAVERI	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO DE CARVALHO ZAULI
RECORRIDO(S)	: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A.	RECORRIDO(S)	: ASSOCIAÇÃO RETIRO DE RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DE ITAPECIRICA DA SERRA	PROCESSO	: RR-30.985/2002-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO	ADVOGADO	: DR(A). EUGÊNIO PACHELLI DE SOUZA	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)
PROCESSO	: RR-18.723/2003-902-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-23.505/2002-902-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: INDÚSTRIAS MICHELETTO S.A.
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	: DR(A). ARGEMIRO AMORIM
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S)	: AMARO FRANCISCO ABREU DA SILVA
PROCURADOR	: DR(A). HERMES ARRAIS ALENCAR	PROCURADOR	: DR(A). HERMES ARRAIS ALENCAR	ADVOGADA	: DR(A). MARIA LÚCIA MUNIZ COUTO
RECORRIDO(S)	: JÚLIO CÉSAR VARIÃO CARAPIA	RECORRIDO(S)	: DANIEL PAULO GARCIA	PROCESSO	: RR-31.946/2002-902-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). VILMA MENDONÇA LEITE DA SILVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). SANDRA MARIA COSTA MONTEIRO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)
RECORRIDO(S)	: MASTERCOM COMERCIAL LTDA.	RECORRIDO(S)	: LUCIMEIRE RIBEIRO DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADA	: DR(A). MARTA MARIA CORREIA	ADVOGADO	: DR(A). RUFINO HORÁCIO P. FILHO	PROCURADOR	: DR(A). HERMES ARRAIS ALENCAR
PROCESSO	: RR-18.776/2003-902-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-23.573/2002-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MÁRCIO ROBERTO MARIANO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)	ADVOGADO	: DR(A). CIRO ROBERTO DE AZEVEDO MARQUES
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	RECORRIDO(S)	: P. CELEGHIN E CIA. LTDA.
PROCURADOR	: DR(A). HERMES ARRAIS ALENCAR	ADVOGADO	: DR(A). DELIO LINS E SILVA JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EURICO LEANDRO
RECORRIDO(S)	: JOÃO BATISTA FERREIRA DIAS	RECORRIDO(S)	: MANOEL PEREIRA (ESPÓLIO DE)	PROCESSO	: RR-32.007/2002-902-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ OSCAR BORGES	ADVOGADO	: DR(A). LAERCIO THADEU PEREIRA DA SILVA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)
RECORRIDO(S)	: FOCCUS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	PROCESSO	: RR-24.420/2002-011-11-00-5 TRT DA 11A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: DR(A). MARCUS VINICIUS LOBREGAT	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	PROCURADOR	: DR(A). HERMES ARRAIS ALENCAR
PROCESSO	: RR-19.812/2002-902-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S)	: JOSÉ XAVIER DOS SANTOS
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	PROCURADORA	: DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). MOACYR COLLAÇO
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S)	: RAIMUNDO JOSÉ SIMAS	RECORRIDO(S)	: META INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
PROCURADORA	: DR(A). LUCILA MARIA FRANÇA LABINAS	ADVOGADA	: DR(A). VALDRIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). SELMA DA SILVA PALMA
RECORRIDO(S)	: LUZIA BATISTA ROCHA	RECORRIDO(S)	: JOSÉ SABINO PEREIRA CONSTRUÇÃO	PROCESSO	: RR-32.864/2002-902-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS PIRES GUARIDO	RECORRIDO(S)	: CONSTRUTORA S. H. ENGENHARIA LTDA.	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)
RECORRIDO(S)	: CHRISTA OPPE OVCA	PROCESSO	: RR-25.596/2002-007-11-00-5 TRT DA 11A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADA	: DR(A). MÔNICA LUISA BRUNCEK FERREIRA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	PROCURADOR	: DR(A). HERMES ARRAIS ALENCAR
PROCESSO	: RR-20.510/2002-902-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S)	: JOSÉ DE SOUZA SAMPAIO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	PROCURADORA	: DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). ELISABETE MOREIRA BRANCO
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S)	: ORLEIDE DO CARMO	RECORRIDO(S)	: AMA - SERVIÇOS LTDA.
PROCURADORA	: DR(A). LUCILA MARIA FRANÇA LABINAS	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO RODRIGUES	ADVOGADO	: DR(A). REGINALDO DA SILVA LONGO
RECORRIDO(S)	: ELZA NASCIMENTO CARVALHO	RECORRIDO(S)	: B.M.S. CONSTRUÇÃO LTDA.	PROCESSO	: RR-33.147/2002-902-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). NANCY APARECIDA PEREIRA ANDRADE DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: RD ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)
RECORRIDO(S)	: ANA CÁSSIA RODRIGUES	ADVOGADO	: DR(A). ELI MARQUES CAVALCANTE JÚNIOR	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
				PROCURADOR	: DR(A). HERMES ARRAIS ALENCAR
				RECORRIDO(S)	: JÚLIO CÉSAR DA SILVA
				ADVOGADA	: DR(A). MIRIAM SAETA FRANCISCHINI
				RECORRIDO(S)	: COURIER PROPAGANDA ALTERNATIVA LTDA.
				ADVOGADA	: DR(A). MARIA ELISABETE CIUCCIO REIS DO PRADO



PROCESSO	: RR-33.482/2002-011-11-00-8 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-45.536/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-51.212/2002-900-11-00-9 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADADA)	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: EDSON APARECIDO DE CASTRO MELO	RECORRENTE(S)	: UNIÃO (SUCESSORA DO INAMPS)
PROCURADORA	: DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). RENATO ANTÔNIO VILLA CUSTÓDIO	PROCURADOR	: DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA
RECORRIDO(S)	: LUCAS DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: AÇOS VILLARES S.A.	RECORRIDO(S)	: AFONSO MIRANDA DE BRITO E OUTRA
ADVOGADO	: DR(A). JAIRO BARROSO DE SANTANA	ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ GILVANDRO RAPOSO DA CÂMARA
RECORRIDO(S)	: DURANGO DUARTE	PROCESSO	: RR-45.726/2002-900-09-00-6 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-51.313/2002-902-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-33.510/2002-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADADA)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADADA)	RECORRENTE(S)	: SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSOES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, POUSADAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	PROCURADOR	: DR(A). HERMES ARRAIS ALENCAR
ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	RECORRIDO(S)	: CÉLIO OSNI BAIL	RECORRIDO(S)	: MARIA DE LOURDES DA SILVA
RECORRIDO(S)	: LANCHONETE K' TAL LTDA	ADVOGADO	: DR(A). IVAN SANTOS DO CARMO	ADVOGADA	: DR(A). RENATA TOLEDO VICENTE
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EURICO GOMES	PROCESSO	: RR-46.141/2002-902-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: VERÔNICA FRANCISCA DA SILVA
PROCESSO	: RR-33.933/2002-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). APARECIDO ROMANO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADADA)	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO	: RR-52.619/2002-900-09-00-4 TRT DA 9A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: DA VINCI ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.	PROCURADORA	: DR(A). LUCILA MARIA FRANÇA LABINAS	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO DE MACEDO SOARES	RECORRIDO(S)	: ITIBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR
RECORRIDO(S)	: ROSANGELA DOS SANTOS AMARAL	ADVOGADA	: DR(A). LILIAM ALVES FEITOZA	ADVOGADO	: DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO
ADVOGADA	: DR(A). ROSANGELA DA SILVA VARELLA BARTHOLOMEU	RECORRIDO(S)	: MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: MIGUEL DA CRUZ
PROCESSO	: RR-48.983/2002-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ANIVERSI BAGGIO	ADVOGADO	: DR(A). NEIDIVO AFONSO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: RR-49.042/2002-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-52.771/2002-900-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: GRANERO TRANSPORTES LTDA.	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO ANDRADE PINHEIRO	RECORRENTE(S)	: MARIA DO CARMO WHITAKER ALCORTA E OUTROS	RECORRENTE(S)	: GRANERO TRANSPORTES LTDA.
RECORRIDO(S)	: FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO (ESPÓLIO DE)	ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO CARDOSO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO ANDRADE PINHEIRO
ADVOGADA	: DR(A). BENILDES SOCORRO COELHO PICANÇO ZULLI	RECORRIDO(S)	: CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO (ESPÓLIO DE)
PROCESSO	: RR-52.822/2002-900-12-00-4 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ANDREI OSTI ANDREZZO	ADVOGADA	: DR(A). BENILDES SOCORRO COELHO PICANÇO ZULLI
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: RR-49.835/2002-902-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-52.825/2002-900-12-00-8 TRT DA 12A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: ARISTEU MANCZAK
RECORRIDO(S)	: DAGMAR TERESINHA SILVEIRA	PROCURADOR	: DR(A). HERMES ARRAIS ALENCAR	ADVOGADO	: DR(A). SALÉZIO STÄHELIN JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). SALÉZIO STÄHELIN JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: MANOEL BARBOSA DE CASTRO	RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.
PROCESSO	: RR-52.825/2002-900-12-00-8 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ALEX UCHÔA SARAIVA	ADVOGADO	: DR(A). ADRIANO DOMINGOS STENZOSKI
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S)	: INDEPENDÊNCIA TRANSPORTE COLETIVO LTDA.	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
RECORRENTE(S)	: ARISTEU MANCZAK	ADVOGADA	: DR(A). CÍNTIA ELIANE FÁVERO	PROCESSO	: RR-53.766/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). SALÉZIO STÄHELIN JÚNIOR	PROCESSO	: RR-50.260/2002-900-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
ADVOGADO	: DR(A). ADRIANO DOMINGOS STENZOSKI	RECORRENTE(S)	: BANCO RURAL S.A.	ADVOGADA	: DR(A). CLEONICE MOREIRA SILVA CHAIB
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PÁDUA CAVALCANTI	RECORRENTE(S)	: ROSA MARIA NÓBREGA MARQUES
PROCESSO	: RR-53.766/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ANA CRISTINA COLLETO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). EDMILSON GOMES DE OLIVEIRA
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO EUSTÁQUIO DA CRUZ	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
RECORRENTE(S)	: ARISTEU MANCZAK	PROCESSO	: RR-51.110/2002-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-54.648/2002-900-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). SALÉZIO STÄHELIN JÚNIOR	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	RECORRENTE(S)	: PEDRO JOÃO RODRIGUES
ADVOGADO	: DR(A). ADRIANO DOMINGOS STENZOSKI	ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO BRITO A. MEIRA	ADVOGADA	: DR(A). ELLEN MARA FERRAZ HAZAN
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	RECORRIDO(S)	: ADÃO EUGÊNIO DE ANDRADE CASTRO	RECORRIDO(S)	: S.A. ESTADO DE MINAS
PROCESSO	: RR-54.648/2002-900-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MARISTELA NOVAIS MARQUES	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO LUIZ JUNTOLLI
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: RR-51.120/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-56.266/2002-900-22-00-0 TRT DA 22A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: PEDRO JOÃO RODRIGUES	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADA	: DR(A). ELLEN MARA FERRAZ HAZAN	RECORRENTE(S)	: ANDERSON SZNICK	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - FUFPI
RECORRIDO(S)	: S.A. ESTADO DE MINAS	ADVOGADO	: DR(A). PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS	PROCURADOR	: DR(A). ADÉLMAN DE BARROS VILLA JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO LUIZ JUNTOLLI	RECORRIDO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES	RECORRIDO(S)	: RICARDO JOSÉ VIANA
PROCESSO	: RR-45.239/2002-902-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO	: DR(A). HELBERT MACIEL
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: RR-51.120/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-56.266/2002-900-22-00-0 TRT DA 22A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: HOSPITAL SANTO AMARO S/C LTDA.	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: DR(A). IBRAIM CALICHMAN	RECORRENTE(S)	: ANDERSON SZNICK	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - FUFPI
RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO BENÍCIO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS	PROCURADOR	: DR(A). ADÉLMAN DE BARROS VILLA JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). RENATO MESSIAS DE LIMA	RECORRIDO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES	RECORRIDO(S)	: RICARDO JOSÉ VIANA
		ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO	: DR(A). HELBERT MACIEL



PROCESSO	: RR-56.378/2002-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-67.398/2002-900-22-00-8 TRT DA 22A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-100.190/2003-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO PIAUÍ	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCURADOR	: DR(A). JOSÉ COELHO	PROCURADOR	: DR(A). CARLOS DOS SANTOS DOYLE
RECORRIDO(S)	: MOACIR FONTOURA DE ANDRADE	RECORRIDO(S)	: MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES	RECORRIDO(S)	: SILVIO TADEU FARIAS MIRANDA
ADVOGADO	: DR(A). RENATO GOMES FERREIRA	ADVOGADO	: DR(A). MARTIM FEITOSA CAMÉLO	ADVOGADA	: DR(A). TEREZINHA DA COSTA SBRÓGLIO
PROCESSO	: RR-57.455/2002-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-67.843/2002-900-10-00-5 TRT DA 10A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: RIO GRANDE EMERGÊNCIAS MÉDICAS S/C LTDA.
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CONSUELO F. CIARLINI
RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	: CRISTOVÃO DE OLIVEIRA SEVERINO	PROCESSO	: RR-143.241/2004-900-01-00-5 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ÉRCIO WEIMER KLEIN	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S)	: LAURO JOSÉ NEVES DA FONTOURA	RECORRIDO(S)	: ITEBRA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA.	RECORRENTE(S)	: JOSÉ EDGARD DE CARVALHO FERREIRA
ADVOGADA	: DR(A). MARIA LUCIA VITORINO BORBA	ADVOGADO	: DR(A). DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO	ADVOGADA	: DR(A). SAYONARA GRILLO COUTINHO LEONARDO DA SILVA
PROCESSO	: RR-59.033/2002-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-68.861/2002-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
RECORRENTE(S)	: CLÓVIS AFRÂNIO BALDOÍNO COSTA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE NOVA PRATA	RECORRIDO(S)	: BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADA	: DR(A). FLÁVIA AUGUSTA BALDOÍNO COSTA	ADVOGADA	: DR(A). ODILA GEMA PERIN FONSECA	ADVOGADO	: DR(A). ALOISIO SENRA CAMPOS DELGADO
RECORRIDO(S)	: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: ACHILES BERTUSSI	PROCESSO	: RR-143.535/2004-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCURADOR	: DR(A). PAULO BARRETTO BARBOZA	ADVOGADA	: DR(A). VÂNIA MARA JORGE CENCI	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
PROCESSO	: RR-61.313/2002-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-70.713/2002-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: JOSÉ DOS SANTOS
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
RECORRENTE(S)	: LIVRARIA DO GLOBO S.A.	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL	RECORRIDO(S)	: CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO ROTH PAZ	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). SAULO VASSIMON
RECORRIDO(S)	: BEATRIZ TEREZINHA LOPES DE LOPES	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL	PROCESSO	: RR-147.345/2004-900-01-00-6 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). CRISTINA LIFCZYNSKI PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO	: RR-61.487/2002-900-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: LUIZ CARLOS PICCOLI	RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA FABRÍCIO GOULART BRANCO	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO RODRIGUES LANZANA FERREIRA
RECORRENTE(S)	: ABRIL S.A.	PROCESSO	: RR-72.629/2002-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: VANDA DE BARROS ALMEIDA
ADVOGADO	: DR(A). OSCAR RAMON ABADIE	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). MARCUS VINICIUS GONÇALVES BARRETO
RECORRIDO(S)	: JUVENAL FLORENCIO DIAS	RECORRENTE(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	PROCESSO	: RR-537.802/1999-7 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). FABIANO KRAUSE DE FREITAS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
PROCESSO	: RR-61.702/2002-900-11-00-3 TRT DA 11A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: KARIN SIMONE DE SOUZA MATTOS	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO	ADVOGADA	: DR(A). SÔNIA MARIA R. COLLETA DE ALMEIDA
RECORRENTE(S)	: UNIÃO	PROCESSO	: RR-81.290/2003-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE PORTO ALEGRE E OUTROS
PROCURADOR	: DR(A). FREDERICO DA SILVA VEIGA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). MARCO AURÉLIO COIMBRA
RECORRIDO(S)	: ODAIR DA SILVA NEVES	RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - CRT	PROCESSO	: RR-588.999/1999-1 TRT DA 14A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO GUEDES DOS REIS	ADVOGADO	: DR(A). RAIMAR RODRIGUES MACHADO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
PROCESSO	: RR-62.371/2002-900-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MARIA DE LURDES LANGONE NOYA	RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO MAURÍCIO CARVALHO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS
RECORRENTE(S)	: LUIZ CARLOS AMARAL SIQUEIRA	PROCESSO	: RR-82.186/2003-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE RONDÔNIA S.A. - BERON
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS SCHUBERT DE OLIVEIRA	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). ROBSPIERRE LÔBO DE CARVALHO
RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	RECORRENTE(S)	: JOSÉ GENECI DE LIMA	ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO PASINI NETO
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO DOS SANTOS DE BARROS	ADVOGADO	: DR(A). PLÍNIO GUSTAVO ADRI SARTI	PROCESSO	: RR-627.880/2000-4 TRT DA 3A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S)	: MASSA FALIDA DE IDEROL S.A. EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS MARCELO DA SILVA JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO UNTI JÚNIOR	RECORRENTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
PROCESSO	: RR-62.686/2002-900-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-82.969/2003-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE(S)	: MAURO ANTÔNIO DA SILVA
RECORRENTE(S)	: MARIA CONCEIÇÃO VENNUCCIO TAGLIARI	RECORRENTE(S)	: CLÉRIS GONÇALVES NOVAIS	ADVOGADA	: DR(A). MARIA AUXILIADORA PINTO ARMANDO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). LEANDRO MELONI	RECORRENTE(S)	: FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.
RECORRIDO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	RECORRIDO(S)	: ELETROPOL METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
PROCESSO	: RR-65.112/2002-900-12-00-4 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-83.146/2003-900-11-00-7 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-632.182/2000-9 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
RECORRENTE(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO AMAZONAS - IPEAM	RECORRENTE(S)	: MARIA APARECIDA LIMA SCHIAVON
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCURADOR	: DR(A). ALBERTO BEZERRA DE MELO	ADVOGADA	: DR(A). REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO
RECORRIDO(S)	: CRISTINA MARTINS	RECORRIDO(S)	: RAIMUNDO CELESTINO DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.
ADVOGADO	: DR(A). IVONILDO PRATTS	ADVOGADO	: DR(A). ALDEMIR ALMEIDA BATISTA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL



PROCESSO : RR-635.137/2000-3 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-643.176/2000-2 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : RR-662.832/2000-6 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)
RECORRENTE(S) : AÇOS IPANEMA (VILLARES) S.A.	RECORRENTE(S) : TIGRE S.A. - TUBOS E CONEXÕES	RECORRENTE(S) : EDITORA PESQUISA E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADA : DR(A). GISÈLE FERRARINI BASILE	ADVOGADA : DR(A). MARLISE KOERBER HEIDEMAN	ADVOGADA : DR(A). ANDREA SILVA ARAUJO
RECORRIDO(S) : CLÓVIS SANCHES (ESPÓLIO DE)	RECORRIDO(S) : JANDIR TOMAZONI	RECORRIDO(S) : SOLANGE MARIA SEIDLER DE SIQUEIRA
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA APARECIDA CAMACHO M-SAILIDIS	ADVOGADO : DR(A). NELSON G. GRUNER	ADVOGADO : DR(A). AUGUSTO JOSÉ ALVES
ADVOGADA : DR(A). ÉRIKA MENDES DE OLIVEIRA		
PROCESSO : RR-638.775/2000-6 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-644.527/2000-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-674.435/2000-5 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)
RECORRENTE(S) : SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FERROVIA PAULISTA S.A. - FEPASA)
ADVOGADA : DR(A). ANA CAROLINA TIVELLI	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO
RECORRIDO(S) : ADEMIR PEREZ	RECORRIDO(S) : IRANY PIRES MOREIRA	RECORRIDO(S) : SILVIO KENNEDY RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). ÉLCIO BATISTA	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO : DR(A). MARCOS CAMPOS DIAS PAYÃO
	PROCESSO : RR-644.702/2000-5 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO : RR-674.590/2000-0 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO : RR-641.389/2000-6 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : GILVAN DE CASTRO MEYNIER
RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT	ADVOGADA : DR(A). SÔNIA MARIA R. COLLETA DE ALMEIDA	ADVOGADO : DR(A). JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
ADVOGADA : DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS	RECORRIDO(S) : JOSÉ AGRA DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE MINAS GERAIS S.A. - CEMIG
RECORRENTE(S) : NATÁLIA FIGUEIRA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). ADMILSON VILLARIM FILHO	ADVOGADA : DR(A). MARIA JOSÉ VILELA FIGUEIREDO CAMPOS
ADVOGADA : DR(A). ANA RITA NAKADA	PROCESSO : RR-647.689/2000-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : RR-674.593/2000-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)
	RECORRENTE(S) : BANCO CHASE MANHATTAN S.A.	RECORRENTE(S) : ANTÔNIO DOS SANTOS FREITAS
PROCESSO : RR-641.470/2000-4 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). CRISTINA GIUSTI IMPARATO	ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO CARDOSO FILHO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)	RECORRIDO(S) : IVANILDO MOURA CAMPOS	RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM	ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO MEIRA DE VASCONCELOS	ADVOGADO : DR(A). ARIVALDO MOREIRA DA SILVA
PROCURADOR : DR(A). SÉRGIO PARENTI	PROCESSO : RR-650.252/2000-2 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO CESP
RECORRIDO(S) : MARIA EUSTÁQUIA DA SILVA	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	ADVOGADA : DR(A). MARTA CALDEIRA BRAZÃO
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS MARTINI PATELLI	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL	PROCESSO : RR-674.893/2000-7 TRT DA 9A. REGIÃO
	ADVOGADO : DR(A). HELENA SÁ	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)
PROCESSO : RR-641.695/2000-2 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
RECORRENTE(S) : CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB	Complemento: Corre Junto com AIRR - 650251/2000-9	RECORRIDO(S) : MÁRIO LUIZ MANICHI
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO JORGE RODRIGUES DE PINHO	PROCESSO : RR-650.747/2000-3 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). RUBENS S. L. FILHO
RECORRIDO(S) : SÍLVIA FIGUEIREDO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)	PROCESSO : RR-676.081/2000-4 TRT DA 11A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ELIAS FELCMAN	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)
	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC
PROCESSO : RR-641.778/2000-0 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL - BANESES	PROCURADORA : DR(A). VIVIEN MEDINA NORONHA
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	ADVOGADA : DR(A). JÚLIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : MARIA SOCORRO FARIAS MEDEIROS
RECORRENTE(S) : LUIZ CARLOS DE BARROS	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO CARLOS BATISTA CEZIMBRA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ IVAN REBELLO DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). NELSON LUIZ DE LIMA	ADVOGADO : DR(A). IGNÁCIO RANGEL DE CASTILHOS	PROCESSO : RR-689.133/2000-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	PROCESSO : RR-659.929/2000-0 TRT DA 6A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)
ADVOGADA : DR(A). RENATA COELHO CHIAVEGATTO	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	RECORRENTE(S) : LUIZ CARLOS PEREIRA SANTOS
RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RECORRENTE(S) : FRIGORÍFICO IBÉRICO LTDA.	ADVOGADA : DR(A). LUCIANA VISCONTI DOMINGOS
ADVOGADO : DR(A). MARCO RICA MARCOS JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). ARMANDO MELLO	RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
Complemento: Corre Junto com AIRR - 641777/2000-6	RECORRIDO(S) : JOÃO CORREIA DA MOTTA	ADVOGADO : DR(A). RINALDO FONTES
	ADVOGADO : DR(A). VALDEMILSON PEREIRA DE FARIAS	PROCESSO : RR-689.194/2000-1 TRT DA 14A. REGIÃO
PROCESSO : RR-642.370/2000-5 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-660.308/2000-4 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	RECORRENTE(S) : JOÃO PAULINO DOS SANTOS
RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	RECORRENTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.	ADVOGADA : DR(A). JOSIMAR OLIVEIRA MUNIZ
ADVOGADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO	ADVOGADA : DR(A). GLEISY ANDRADE MORAIS	RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO ANDÈRE CRUZ	RECORRIDO(S) : ADILSON JOSÉ DE ARAÚJO E OUTROS	ADVOGADA : DR(A). CARLLA CHRISTIANE NINA PALI-TOT
RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.	ADVOGADA : DR(A). ANA VIRGÍNIA VERONA DE LIMA	PROCESSO : RR-692.935/2000-4 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRIDO(S) : ARLINDO ALVES DA COSTA	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADA : DR(A). MARIA AUXILIADORA PINTO ARMANDO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 660307/2000-0	ADVOGADO : DR(A). RONALDO CORRÊA MARTINS
	PROCESSO : RR-660.525/2000-3 TRT DA 11A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO : RR-642.392/2000-1 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	RECORRIDO(S) : MÁRIO ISRAEL DOS SANTOS
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA	ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO MORO
RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	PROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BALETTA	
ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO ANDÈRE CRUZ	RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO ROCHA DA SILVA	
ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO IVAN OLÍMPIO DA SILVA	
RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.		
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL		
RECORRIDO(S) : JOSÉ NICOLAU DA SILVA E OUTRO		
ADVOGADO : DR(A). NICANOR EUSTÁQUIO PINTO ARMANDO		

PROCESSO : RR-693.788/2000-3 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : RR-708.208/2000-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-719.968/2000-3 TRT DA 18A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)
RECORRENTE(S) : FÁBIO TEIXEIRA BAPTISTA E OUTROS	RECORRENTE(S) : JOÃO ALEIXO GONÇALVES	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). ALIOMAR MENDES MURITIBA	ADVOGADO : DR(A). RUBENS FERNANDO ESCALERA	ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRIDO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METRO-POLITANOS - CPTM	RECORRIDO(S) : JAIME ELOI DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	ADVOGADO : DR(A). DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO MARCOS FERREIRA
ADVOGADA : DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA		
PROCESSO : RR-693.934/2000-7 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-708.573/2000-4 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-720.374/2000-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)
RECORRENTE(S) : BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	RECORRENTE(S) : ABN - AMRO BANK S.A.
ADVOGADO : DR(A). ELIAS ANTÔNIO GARBÍN	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADO : DR(A). FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
RECORRIDO(S) : PAULO CALMEIRI SADOWSKI DA SILVA	RECORRIDO(S) : TÂNIA MARA DE SOUZA ARAÚJO FERNANDES	RECORRIDO(S) : EVERTTON MACHADO VASCONCELLOS
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO CALAFATI MOYSÉS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA : DR(A). JAQUELINE BING TORGAN FUSCO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 693933/2000-3	Complemento: Corre Junto com AIRR - 709347/2000-0	Complemento: Corre Junto com AIRR - 720373/2000-7
PROCESSO : RR-693.936/2000-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-709.348/2000-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-724.183/2001-3 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)
RECORRENTE(S) : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : JANUÁRIO DA SILVA	RECORRENTE(S) : MARA LÚCIA LOPES DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN	ADVOGADO : DR(A). NELSON LUIZ DE LIMA
RECORRIDO(S) : SUZANA MARIA HEITELVAN SANDER	RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉ-TRICA - CEEE	RECORRIDO(S) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : DR(A). DIRCEU JOSÉ SEBEN	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO BARZONI MOURA	ADVOGADO : DR(A). CRISTOVÃO TAVARES DE MACEDO SOARES GUIMARÃES
Complemento: Corre Junto com AIRR - 693935/2000-0		RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
PROCESSO : RR-693.938/2000-1 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : RR-714.315/2000-5 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)	PROCESSO : RR-732.970/2001-6 TRT DA 3A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : SÍLVIO ANDRADE DE ARAÚJO	RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)
ADVOGADO : DR(A). SIMEÃO DE OLIVEIRA VALENTE	ADVOGADO : DR(A). WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S) : SILVÉRIO OLIVEIRA DE ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
ADVOGADA : DR(A). SÔNIA MARIA R. COLLETA DE AL-MEIDA	ADVOGADA : DR(A). LILIANA PEREIRA	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO EUDES DOS SANTOS
Complemento: Corre Junto com AIRR - 693937/2000-8	PROCESSO : RR-714.316/2000-9 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JEFERSON AUGUSTO CORDEIRO SILVA
PROCESSO : RR-693.944/2000-1 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)	PROCESSO : RR-735.014/2001-3 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)
RECORRENTE(S) : FERROVIA SUL ATLÂNTICO S.A.	ADVOGADO : DR(A). WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). SANDRA CALABRESE SIMÃO	RECORRIDO(S) : CORNÉLIO DA CUNHA	ADVOGADO : DR(A). LAERTES NARDELLI
RECORRIDO(S) : FRANCISCO LUIZ MOTTA RIBAS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DANIEL ROSA	RECORRIDO(S) : MARINÉS KOEHLER
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA	PROCESSO : RR-714.794/2000-0 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING
Complemento: Corre Junto com AIRR - 693943/2000-1	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)	PROCESSO : RR-742.438/2001-7 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO : RR-695.461/2000-5 TRT DA 7A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : BOMPREÇO S.A. - SUPERMERCADOS DO NORDESTE	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)	ADVOGADA : DR(A). SIMONE FERNANDES SILVA	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
RECORRENTE(S) : COPAN - AGRO INDUSTRIAL LTDA.	RECORRIDO(S) : JOSÉ VENÂNCIO	ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR
ADVOGADO : DR(A). PAULO FRANCO ROCHA DE LIMA	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO BERNARDO DA SILVA FL-LHO	RECORRIDO(S) : JOSÉ ADEMIR BITENCOURT
RECORRIDO(S) : MARIA OLIVIA DA CONCEIÇÃO	PROCESSO : RR-714.796/2000-7 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
ADVOGADO : DR(A). SEVERINO TINTINO DA SILVA	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)	PROCESSO : RR-745.022/2001-8 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO : RR-695.836/2000-1 TRT DA 21A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : CARLA REGINA BARCELLOS CÉSAR	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)	ADVOGADA : DR(A). TÂNIA REGINA AMORIM DE MAT-TOS	RECORRENTE(S) : WANDERLI BORTOLETTO MARINO DE GO-DOY
RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRIDO(S) : H. A. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	ADVOGADO : DR(A). CLÓVIS SILVEIRA SALGADO
ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEI-RO	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ DE LIMA BELLIO	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE MAUÁ
RECORRIDO(S) : JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO	PROCESSO : RR-714.797/2000-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCURADOR : DR(A). JOUBERTO DE QUADROS PESSOA CAVALCANTE
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS DE BRITO	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)	PROCESSO : RR-745.337/2001-7 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO : RR-701.774/2000-4 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : SEBASTIÃO DE ALMEIDA MELLO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)	ADVOGADO : DR(A). VALDECIR SOUZA DE LIMA	RECORRENTE(S) : DOMINGOS ALVES RIBEIRO
RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRIDO(S) : MARCOPOLLO S.A.	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	ADVOGADO : DR(A). VOLMIR ANDRÉ PAZA	RECORRIDO(S) : GATE GOURMET LTDA.
ADVOGADA : DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA	PROCESSO : RR-714.800/2000-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ÁUREO ANTÔNIO TREVISAN
RECORRIDO(S) : VERA LÚCIA AMARAL	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)	PROCESSO : RR-753.629/2001-0 TRT DA 17A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA DOS SANTOS PIMENTEL	RECORRENTE(S) : LUIZ DE BRITTO	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)
PROCESSO : RR-706.239/2000-9 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). IPOJUCAN DEMETRIUS VECCHI	RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)	RECORRIDO(S) : BANCO MERIDIONAL S.A.	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S) : COLMAR REZENDE E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	PROCESSO : RR-715.763/2000-9 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ADIR PAIVA DA SILVA
RECORRIDO(S) : RAMON FERNANDES FIGUEIREDO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)	PROCESSO : RR-754.698/2001-5 TRT DA 17A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). LÉLIS DE OLIVEIRA GERÔNIMO	RECORRENTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)
PROCESSO : RR-706.240/2000-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)	RECORRIDO(S) : JURANDIR DE ALVARENGA	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADA : DR(A). RUTE NOGUEIRA	RECORRIDO(S) : ACEDINO ANSELMO E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	PROCESSO : RR-715.763/2000-9 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ GONZAGA FREIRE CARNEIRO
RECORRIDO(S) : JOSÉ MAURO BRANDÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)	
ADVOGADO : DR(A). PEDRO ROSA MACHADO	RECORRENTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	
	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	
	RECORRIDO(S) : JURANDIR DE ALVARENGA	
	ADVOGADA : DR(A). RUTE NOGUEIRA	



PROCESSO	: RR-763.379/2001-4 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-795.584/2001-6 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-52.885/2002-902-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)
RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RECORRENTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.	AGRAVANTE(S)	: AMÉRICO MANOEL DA CONCEIÇÃO E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO AVELAR	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
RECORRENTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO DUARTE	AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO	: DR(A). NICOLAU F. OLIVIERI	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
RECORRIDO(S)	: ELMO COSTA E OUTROS	PROCESSO	: RR-803.710/2001-0 TRT DA 18A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA ALMEIDA REIS
ADVOGADA	: DR(A). MARLA SUEDEY RODRIGUES ESCUDERO	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
PROCESSO	: RR-765.399/2001-6 TRT DA 6A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: JUSCELINO KUBITSCHKE DE SIQUEIRA	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)	ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO EDUARDO BARBERIS	PROCESSO	: A-RR-625.408/2000-2 TRT DA 4A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: PERNAMBUCO CONSTRUTORA LTDA.	RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER	ADVOGADO	: DR(A). GREY BELLYS DIAS LIRA	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
RECORRIDO(S)	: RAIMUNDO MANOEL DE LIMA	PROCESSO	: A-AIRR-543/2003-094-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ DO EGITO NEGREIROS FERNANDES	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL - BANESES
PROCESSO	: RR-769.746/2001-0 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S.A.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO DE MENDONÇA CAMPOS	AGRAVADO(S)	: IVANIR TEIXEIRA AMARAL
RECORRENTE(S)	: TEREZINHA SCHREINER LEINDECKER	AGRAVADO(S)	: ADALBERTO DA SILVA FERREIRA E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). ENO ERASMO FIGUEIREDO RODRIGUES LOPES
ADVOGADO	: DR(A). ALBERTO VARRIALE	ADVOGADO	: DR(A). LOURIVAL FÉLIX DE MATOS SÁ	PROCESSO	: A-RR-698.756/2000-4 TRT DA 18A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE BROCHIER	PROCESSO	: A-RR-586/2003-006-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ LUDWIG	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
PROCESSO	: RR-771.802/2001-9 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)	AGRAVADO(S)	: ARLETE FERRAZ CAMARGO	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DE GOIÁS
RECORRENTE(S)	: WANYR INÁCIO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	PROCURADOR	: DR(A). MURILO NUNES MAGALHÃES
ADVOGADO	: DR(A). LONGOBARDO AFFONSO FIEL	PROCESSO	: A-AIRR-653/2003-001-18-40-2 TRT DA 18A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ZÉLIA HONÓRIA BATISTA ALVES E OUTROS
RECORRIDO(S)	: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)	ADVOGADA	: DR(A). MARIA ZÉLIA NUNES TEIXEIRA
ADVOGADO	: DR(A). EDSON ANTÔNIO FIÚZA GOUTHIER	AGRAVANTE(S)	: FÁTIMA DE OLIVEIRA LEAL	PROCESSO	: AC-148.127/2004-000-00-00-4
PROCESSO	: RR-777.843/2001-9 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ÁTHYLA SERRA DA SILVA MAIA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)	AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AUTOR(A)	: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - SINDSERF
RECORRENTE(S)	: THOMSON TUBE COMPONENTS BELO HORIZONTE LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE POCAI PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS
ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO AUGUSTO TEIXEIRA CARNEIRO	PROCESSO	: A-RR-970/2002-002-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO	RÉU	: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
RECORRIDO(S)	: LINDALVA BEATRIZ RAMOS PRATES DE ARAÚJO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCURADOR	: DR(A). GABRIEL PRADO LEAL
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS MOREIRA JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	PROCESSO	: AG-RR-25/2002-007-12-00-2 TRT DA 12A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-785.030/2001-4 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)	AGRAVADO(S)	: LINCOLN DO CARMO FERREIRA	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). REGINA MÁRCIA VIÉGAS PEIXOTO CABRAL GONDIM	PROCURADORA	: DR(A). LUYSIEN COELHO MARQUES SILVEIRA
PROCURADORA	: DR(A). SANDRA LIA SIMÓN	PROCESSO	: A-AIRR-1.068/2003-038-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JAIR DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE MAUÁ	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). JACKSON SILVA LINS
PROCURADOR	: DR(A). JOUBERTO DE QUADROS PESSOA CAVALCANTE	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S)	: ENFLOREST EMPREENDIMENTOS LTDA.
RECORRIDO(S)	: REINALDO FRIOLANI	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). GIOVANNI FORNARI
ADVOGADA	: DR(A). VERA LÚCIA VIEIRA	AGRAVADO(S)	: JOÃO RICARDO MAIA CASSIANO	AGRAVADO(S)	: MINUSA TRATORPEÇAS LTDA.
PROCESSO	: RR-785.639/2001-0 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS CHEHAB MALESON	ADVOGADO	: DR(A). MOACIR ANTONIO LOPES ERN
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)	PROCESSO	: A-RR-1.816/2003-007-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AG-RR-387/2003-010-12-00-7 TRT DA 12A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO POZZOBON	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S)	: DAURY AUGUSTO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCURADORA	: DR(A). LUYSIEN COELHO MARQUES SILVEIRA
ADVOGADO	: DR(A). MARCOS VINICIUS BOSCHIROLLI	AGRAVADO(S)	: LINA ANDRADE SILVA	AGRAVADO(S)	: COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FIOS BRUSQUE LTDA.
PROCESSO	: RR-790.212/2001-9 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ANDREZA FALCÃO LUCAS FERREIRA	ADVOGADO	: DR(A). JORGE LUIZ MARTINS
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)	PROCESSO	: A-AIRR-12.122/2000-010-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOVANI SANTOS DA SILVA
RECORRENTE(S)	: BANCO BANDEIRANTES S.A. E OUTRO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVO-CADO)	ADVOGADA	: DR(A). ROSANA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). NEWTON DORNELES SARATT	AGRAVANTE(S)	: REUNO ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS S/C LTDA.	PROCESSO	: AG-AIRR-885/2003-029-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: RUBENS DE OLIVEIRA BARROS	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTÔNIO ABAGGE	RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVO-CADA)
ADVOGADA	: DR(A). SHEILA GALI SILVA	AGRAVADO(S)	: CARLOS ALBERTO PORTILHO LEONARDI	AGRAVANTE(S)	: RUBENS JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA
PROCESSO	: RR-791.377/2001-6 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LEONALDO SILVA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA DAS GRAÇAS SANTOS MARQUES
RELATOR	: JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVO-CADA)	PROCESSO	: A-AIRR-22.265/2001-016-09-40-9 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: VARIG S.A. - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE
RECORRENTE(S)	: EMPRESA DE TÁXI ESPLANADA LTDA.	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO PEDRO TASCHNER JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPARTICIPADO E OUTRO		
RECORRIDO(S)	: GILMAR MARQUES FRANCO	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR		
ADVOGADA	: DR(A). CLEUSA SOUZA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: SÉRGIO ATHAYDE SILVA E OUTROS		
		ADVOGADO	: DR(A). ISAÍAS ZELA FILHO		

PROCESSO : AG-RR-2.445/2001-029-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVE-NHAGEN  
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURADORA : DR(A). LUYSIEN COELHO MARQUES SILVEIRA  
 AGRAVADO(S) : JOSÉ NERY  
 ADVOGADO : DR(A). EDSON ARCARI  
 AGRAVADO(S) : HENRIQUE FAUSTINO MASCARELLO  
 ADVOGADO : DR(A). EMÍDIO ROSSINI

PROCESSO : AG-AIRR-82.530/2003-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO  
 RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO SEBASTIÃO DE ASSIS  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS PRUDENTE CORRÊA  
 AGRAVADO(S) : IPIRANGA AÇOS ESPECIAIS S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). MARIA SADAKO AZUMA

PROCESSO : AG-AC-149.145/2004-000-00-00-0  
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
 AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS PORCIÚNCULA  
 ADVOGADO : DR(A). ARLINDO CAMILO DA CUNHA FILHO  
 ADVOGADO : DR(A). WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO JÚNIOR  
 AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). CLAYTON CAMACHO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

RAUL ROA CALHEIROS  
 Diretor da Secretaria da 4ª Turma

**PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO  
 PARA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS**

Em observância ao disposto no art 239, parágrafo 2º, do RITST, ficam intimados os embargados a seguir relacionados para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal.

**PROCESSO : E-RR - 3362/1995-029-15-00.2**  
 EMBARGANTE : BANCO ABN AMRO REAL S.A.  
 ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ  
 DR(A)  
 EMBARGADO(A) : APARECIDO DOS SANTOS  
 ADVOGADO : FRANCISCO CASSIANO TEIXEIRA  
 DR(A)  
**PROCESSO : E-RR - 159/1997-513-09-00.4**  
 EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 DR(A)  
 EMBARGADO(A) : PAULO BUENO  
 ADVOGADO : DÉRCIO RODRIGUES DA SILVA  
 DR(A)  
**PROCESSO : E-RR - 1403/1997-109-15-85.4**  
 EMBARGANTE : VILLARES METALS S.A.  
 ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES  
 DR(A)  
 EMBARGADO(A) : ANTÔNIO RAIMUNDO NONATO  
 ADVOGADO : MÁRCIO AURÉLIO REZE  
 DR(A)

**PROCESSO : E-RR - 546265/1999.3**  
 EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A. E OUTRO  
 ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
 DR(A)  
 EMBARGADO(A) : JEFFERSON LUIZ CECCON  
 ADVOGADO : ADRIANA MARIA HOPFER BRITO ZILLI  
 DR(A)

**PROCESSO : E-RR - 547153/1999.2**  
 EMBARGANTE : LUXOR TRANSPORTES LTDA.  
 ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO  
 DR(A)  
 EMBARGADO(A) : ANTÔNIO MARCELINO MENDES FERREIRA  
 ADVOGADO : JOSÉ FERNANDO GARCIA MACHADO DA SILVA  
 DR(A)

**PROCESSO : E-RR - 547238/1999.7**  
 EMBARGANTE : NESTLÉ - INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.  
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO  
 DR(A)  
 EMBARGANTE : ARISTEU FABER E OUTROS  
 ADVOGADO : ANTONIO DANIEL CUNHA RODRIGUES DE SOUZA  
 DR(A)  
 EMBARGADO(A) : OS MESMOS

**PROCESSO : E-RR - 552178/1999.5**  
 EMBARGANTE : DATAMEC S.A. - SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS  
 ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
 DR(A)  
 EMBARGADO(A) : LETÁCIO HENRIQUE DIAS  
 ADVOGADO : JOSÉ MAURÍCIO DE CASTRO  
 DR(A)

**PROCESSO : E-RR - 566298/1999.2**  
 EMBARGANTE : GALBA IBERNON DE MOURA MONTENEGRO  
 ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO  
 DR(A)  
 EMBARGADO(A) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
 ADVOGADO : MICAELA DOMINGUEZ DUTRA  
 DR(A)

**PROCESSO : E-RR - 586313/1999.8**  
 EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : AFFONSO HENRIQUE RAMOS SAMPAIO  
 DR(A)  
 EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF  
 ADVOGADO : SIMONE HAJJAR CARDOSO  
 DR(A)

**PROCESSO : E-RR - 586463/1999.6**  
 EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
 ADVOGADO : MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS  
 DR(A)  
 EMBARGADO(A) : FERROVIA SUL ATLÂNTICO S.A.  
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 DR(A)

**PROCESSO : E-RR - 588321/1999.8**  
 EMBARGANTE : COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA  
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 DR(A)  
 EMBARGADO(A) : INSTITUTO BRAHMA DE SEGURIDADE SOCIAL  
 ADVOGADO : IVANIR JOSÉ TAVARES  
 DR(A)  
 EMBARGADO(A) : ELSON RIBEIRO  
 ADVOGADO : ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA  
 DR(A)

**PROCESSO : E-RR - 592564/1999.7**  
 EMBARGANTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC  
 ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO  
 DR(A)  
 EMBARGADO(A) : ARNO ROLF WERSDORFER  
 ADVOGADO : FRANCISCO JOÃO LESSA  
 DR(A)  
**PROCESSO : E-RR - 603241/1999.0**  
 EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
 ADVOGADO : MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS  
 DR(A)

**PROCESSO : E-RR - 638424/2000.8**  
 EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
 ADVOGADO : ROGÉRIO AVELAR  
 DR(A)  
**PROCESSO : E-RR - 640809/2000.0**  
 EMBARGANTE : BANCO BEMGE S.A.  
 ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
 DR(A)  
 EMBARGADO(A) : RANDOLPHO RAYNOR FARIA MADEIRA  
 ADVOGADO : LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA  
 DR(A)

**PROCESSO : E-RR - 613497/1999.2**  
 EMBARGANTE : LUIZ NAPOLEÃO DE LIMA E SILVA  
 ADVOGADO : SANDRA DINIZ PORFÍRIO  
 DR(A)  
 EMBARGADO(A) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : ALEXANDRE POCAI PEREIRA  
 DR(A)

**PROCESSO : E-RR - 617097/1999.6**  
 EMBARGANTE : BANCO BANORTE S.A.  
 ADVOGADO : NILTON CORREIA  
 DR(A)  
 EMBARGADO(A) : MARCOS ARAGÃO CORREIA  
 ADVOGADO : KENEY SU  
 DR(A)

**PROCESSO : E-RR - 6298/2000-662-09-00.9**  
 EMBARGANTE : ALÉCIO DORIGAN  
 ADVOGADO : ALÉCIO DORIGAN  
 DR(A)  
 EMBARGANTE : BANCO BANESTADO S.A.  
 ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
 DR(A)  
 EMBARGADO(A) : OS MESMOS  
**PROCESSO : E-RR - 628847/2000.8**  
 EMBARGANTE : ENÉAS SAMARY CORRÊA  
 ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO  
 DR(A)  
 EMBARGADO(A) : BANCO REAL S.A.  
 ADVOGADO : MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 DR(A)  
**PROCESSO : E-RR - 629574/2000.0**  
 EMBARGANTE : SILVIO JOSÉ MARQUES  
 ADVOGADO : NILTON CORREIA  
 DR(A)  
 EMBARGADO(A) : EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER  
 ADVOGADO : MARCELO ALESSI  
 DR(A)  
**PROCESSO : E-RR - 635020/2000.8**  
 EMBARGANTE : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.  
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 DR(A)  
 EMBARGADO(A) : MAXWELL MIRANDA  
 ADVOGADO : ADÉLIA DE SOUZA FERNANDES  
 DR(A)  
**PROCESSO : E-RR - 638424/2000.3**  
 EMBARGANTE : ADMILSON MATTOS BARBOSA E OUTRO  
 ADVOGADO : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES  
 DR(A)  
 EMBARGADO(A) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
 ADVOGADO : IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA  
 DR(A)  
 EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS  
 ADVOGADO : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO  
 DR(A)

**PROCESSO : E-RR - 458/2000-002-15-00.8**  
 EMBARGANTE : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.  
 ADVOGADO : NILTON CORREIA  
 DR(A)  
 EMBARGADO(A) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 PROCURADOR : EDUARDO ALUIZIO ESQUIVEL MILLÁS  
 DR(A)  
 EMBARGADO(A) : GERALDO TARÍCIO FILHO E OUTROS  
 ADVOGADO : WELLINGTON MARTINS JÚNIOR  
 DR(A)  
 EMBARGADO(A) : REDE FERROVIÁRIA S.A. - RFFSA  
 ADVOGADO : MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS  
 DR(A)

**PROCESSO : E-RR - 894/2000-122-15-00.0**  
 EMBARGANTE : BELGO BEKAERT ARAMES S.A.  
 ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
 DR(A)  
 EMBARGADO(A) : ANTÔNIO ALEXANDRE DE MORAES  
 ADVOGADO : FERNANDO MONTEIRO DA FONSECA DE QUEIROZ  
 DR(A)  
**PROCESSO : E-RR - 1592/2000-042-15-00.5**  
 EMBARGANTE : PEDRO ANTÔNIO LAVEZ E OUTROS  
 ADVOGADO : ANDRÉ ALVES FONTES TEIXEIRA  
 DR(A)  
 EMBARGADO(A) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
 PROCURADOR : IVONE MENOSSI VIGÁRIO  
 DR(A)

**PROCESSO : E-RR - 5298/2000-662-09-00.9**  
 EMBARGANTE : ALÉCIO DORIGAN  
 ADVOGADO : ALÉCIO DORIGAN  
 DR(A)  
 EMBARGANTE : BANCO BANESTADO S.A.  
 ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
 DR(A)  
 EMBARGADO(A) : OS MESMOS  
**PROCESSO : E-RR - 628847/2000.8**  
 EMBARGANTE : ENÉAS SAMARY CORRÊA  
 ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO  
 DR(A)  
 EMBARGADO(A) : BANCO REAL S.A.  
 ADVOGADO : MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 DR(A)

**PROCESSO : E-RR - 629574/2000.0**  
 EMBARGANTE : SILVIO JOSÉ MARQUES  
 ADVOGADO : NILTON CORREIA  
 DR(A)  
 EMBARGADO(A) : EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER  
 ADVOGADO : MARCELO ALESSI  
 DR(A)

**PROCESSO : E-RR - 635020/2000.8**  
 EMBARGANTE : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.  
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 DR(A)  
 EMBARGADO(A) : MAXWELL MIRANDA  
 ADVOGADO : ADÉLIA DE SOUZA FERNANDES  
 DR(A)

**PROCESSO : E-RR - 638424/2000.3**  
 EMBARGANTE : ADMILSON MATTOS BARBOSA E OUTRO  
 ADVOGADO : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES  
 DR(A)  
 EMBARGADO(A) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
 ADVOGADO : IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA  
 DR(A)  
 EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS  
 ADVOGADO : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO  
 DR(A)

**PROCESSO : E-RR - 638462/2000.4**  
 EMBARGANTE : LORENA DIAS BALDASSO  
 ADVOGADO : MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO  
 DR(A)  
 EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
 ADVOGADO : ROGÉRIO AVELAR  
 DR(A)

**PROCESSO : E-RR - 640809/2000.0**  
 EMBARGANTE : BANCO BEMGE S.A.  
 ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
 DR(A)  
 EMBARGADO(A) : RANDOLPHO RAYNOR FARIA MADEIRA  
 ADVOGADO : LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA  
 DR(A)  
**PROCESSO : E-RR - 641442/2000.8**  
 EMBARGANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
 ADVOGADO : RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE  
 DR(A)



EMBARGADO(A) : DORIVAL AYRES VEECK ADVOGADO : ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 665031/2000.8 EMBARGANTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS ADVOGADO : FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO DR(A)	EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL DR(A)
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 642764/2000.7 EMBARGANTE : BANCO AMÉRICA DO SUL S.A. ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ DR(A)	EMBARGANTE : MARIA CHRISPINA SILVA COSTA ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO BILIBIO CARVALHO DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 712283/2000.1 EMBARGANTE : NÁDIA SZEREMETA ADVOGADO : HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO DR(A)
EMBARGADO(A) : GLEDSON RIBEIRO DE SOUZA ADVOGADO : DELMER CÂNDIDO DA COSTA DR(A)	EMBARGADO(A) : OS MESMOS <b>PROCESSO</b> : E-RR - 667037/2000.2 EMBARGANTE : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL DR(A)	EMBARGANTE : BRASIL TELECOM S.A. ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR DR(A)
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 644831/2000.0 EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL DR(A)	EMBARGADO(A) : AMARO DA SILVA ROSA ADVOGADO : IPOJUCAN CORREIA AYALA DR(A)	EMBARGADO(A) : OS MESMOS <b>PROCESSO</b> : E-RR - 713116/2000.1 EMBARGANTE : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR DR(A)
EMBARGADO(A) : CRISTINA APARECIDA PUCCINI SILVA ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 675160/2000.0 EMBARGANTE : LUIZ CARLOS DE MENEZES E OUTRO ADVOGADO : ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS DR(A)	EMBARGADO(A) : EURÍPEDES PINTO COELHO ADVOGADO : NORIVAL GOMES PORTELA DR(A)
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 644869/2000.3 EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S.A. E OUTRO ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR DR(A)	EMBARGADO(A) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 715821/2000.9 EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A. ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA DR(A)
EMBARGADO(A) : REJANE GOMES DE SOUZA ADVOGADO : JOSÉ LOURIVAL RODRIGUES VASCONCELOS DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 677174/2000.2 EMBARGANTE : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR DR(A)	EMBARGADO(A) : VALDIR PEREIRA DA SILVA ADVOGADO : PEDRO ROSA MACHADO DR(A)
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 645008/2000.5 EMBARGANTE : MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A. ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL DR(A)	EMBARGADO(A) : JOSÉ SABINO DA SILVA ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO DE CASTRO DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 715991/2000.6 EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO DR(A)
EMBARGADO(A) : AGENÁRIO DE JESUS LUZ E OUTRO ADVOGADO : SÔNIA APARECIDA ALMEIDA DR(A)	EMBARGADO(A) : CAF SANTA BÁRBARA LTDA. ADVOGADO : GUILHERME PINTO DE CARVALHO DR(A)	EMBARGADO(A) : JOSÉ MÁRIO FERREIRA DOS SANTOS ADVOGADO : GISELE SOARES DR(A)
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 645367/2000.5 EMBARGANTE : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 689310/2000.1 EMBARGANTE : ANTONIO ABREU DA SILVA ADVOGADO : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 718714/2000.9 EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO) ADVOGADO : MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS DR(A)
EMBARGADO(A) : BANCO DO BRASIL S.A. ADVOGADO : LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS DR(A)	EMBARGADO(A) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS ADVOGADO : MICAELA DOMINGUEZ DUTRA DR(A)	EMBARGADO(A) : CLÓVIS JOSÉ DE PAULA FONSECA ADVOGADO : MATHUSALEM ROSTECK GAIA DR(A)
EMBARGADO(A) : GERALDO LUCAS IDELFONSO ADVOGADO : ROSSI DO NASCIMENTO DR(A)	EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS ADVOGADO : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 719038/2000.0 EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A. ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA DR(A)
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 645475/2000.8 EMBARGANTE : ANTÔNIO COSTA ALBUQUERQUE ADVOGADO : PAULO SÉRGIO CALDEIRA FUTSCHER DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 694808/2000.9 EMBARGANTE : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL DR(A)	EMBARGADO(A) : LUIZ BOA VENTURA DE MIRANDA ADVOGADO : LÉLIS DE OLIVEIRA GERÔNIMO DR(A)
EMBARGADO(A) : COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CONERJ ADVOGADO : CLÁUDIA MARIA FERRARI BARBOSA DR(A)	EMBARGADO(A) : JOSÉ DE SOUZA ADVOGADO : GERSON ORTEGA ROSA DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 719081/2000.8 EMBARGANTE : MARIA DE FÁTIMA SILVA DIAS ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO DR(A)
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 645490/2000.9 EMBARGANTE : USINA DE AÇÚCAR SANTA TEREZINHA LTDA. ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 695898/2000.6 EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A. ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA DR(A)	EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A. ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA DR(A)
EMBARGADO(A) : NIVALDO ROSA DA CONCEIÇÃO ADVOGADO : IRACI DA SILVA BORGES DR(A)	EMBARGADO(A) : UARLEI BARBOSA SILVA ADVOGADO : JOSÉ LUCIANO FERREIRA DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 719240/2000.7 EMBARGANTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO DR(A)
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 647137/2000.3 EMBARGANTE : YALIS GALLIZIA BROLIO ADVOGADO : IBRAIM CALICHMAN DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 699534/2000.3 EMBARGANTE : APARECIDO BACANELLI GUTIERREZ ADVOGADO : GLÓRIA MARY D'AGOSTINO SACCHI DR(A)	EMBARGADO(A) : EMANUEL PEREIRA DOS SANTOS ADVOGADO : ISABEL PEREIRA CRUZ DR(A)
EMBARGADO(A) : BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO : FERNANDA TÁPIAS ROSSETO DR(A)	EMBARGADO(A) : DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA. ADVOGADO : MÁRCIA MARIA GUIMARÃES DE SOUSA DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 719257/2000.7 EMBARGANTE : MARIA DA GLÓRIA MENDES ADVOGADO : LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA DR(A)
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 650787/2000.1 EMBARGANTE : INÁCIO MANOEL DA SILVA E OUTROS ADVOGADO : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 704349/2000.6 EMBARGANTE : JOSÉ RODRIGUES DE LIMA ADVOGADO : ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS DR(A)	EMBARGADO(A) : CHOCOLATES GAROTO S.A. ADVOGADO : SANDRO VIEIRA DE MORAES DR(A)
EMBARGADO(A) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO) ADVOGADO : MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS DR(A)	EMBARGADO(A) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 719261/2000.0 EMBARGANTE : BRINK'S - SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. ADVOGADO : RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE DR(A)
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 653201/2000.5 EMBARGANTE : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 706082/2000.5 EMBARGANTE : CHOCOLATES GAROTO S.A. ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR DR(A)	EMBARGADO(A) : HÉLIO RIBEIRO SOARES ADVOGADO : SÉRGIO PERINI ZOUAIN DR(A)
EMBARGADO(A) : JONAIR DA SILVA ADVOGADO : CORNÉLIO NAVES DE SOUZA LIMA DR(A)	EMBARGADO(A) : RITA DE CÁSSIA BARBOSA ADVOGADO : HENRIQUE ROCHA FRAGA DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 828/2001-026-04-00.8 EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL DR(A)
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 659958/2000.0 EMBARGANTE : GERALDO AFONSO GENEROZO FILHO ADVOGADO : DAMARES MEDINA RESENDE DE OLIVEIRA DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 707212/2000.0 EMBARGANTE : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO ADVOGADO : CRISTIANO BRITO A. MEIRA DR(A)	EMBARGADO(A) : JAIRO ANTÔNIO SOARES RIBEIRO ADVOGADO : PEDRO ROBERTO SCHUCH DR(A)
EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) ADVOGADO : CÉLIA CRISTINA MEDEIROS DE MENDONÇA DR(A)	EMBARGADO(A) : WALDIR SOARES DA SILVA ADVOGADO : JOSÉ ALTEMIO FERNANDES BORGES DR(A)	
EMBARGADO(A) : BANCO BANERJ S.A. ADVOGADO : MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 712125/2000.6 EMBARGANTE : ROSELI NAVES FERNANDES ADVOGADO : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES DR(A)	

EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL	ADVOGADO : NILTON CORREIA	EMBARGADO(A) : LUIZ CARLOS GRAZIA DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	DR(A)	ADVOGADO : WILLIAM MIRANDA BARCELOS
DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 788044/2001.2	DR(A)
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 1517/2001-041-15-00.9	EMBARGANTE : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 319/2002-007-18-00.1
EMBARGANTE : MARIA EDUARDA DOS SANTOS IWASSAKI E OUTRA	ADVOGADO : LÚCIA MARIA FURQUIM DE ALMEIDA WHI-TE	EMBARGANTE : MARIA DINA CORREIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MÁRCIA VIRGÍNIA PEDROSO DE OLIVEIRA	DR(A)	ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
DR(A)	EMBARGADO(A) : LIÊTA ANGÉLICA MAGALHÃES LULA	DR(A)
EMBARGADO(A) : MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO	ADVOGADO : LUIZ AUGUSTO VIEIRA CARDOSO	EMBARGADO(A) : BANCO BEG S.A.
ADVOGADO : CARLOS BONINI	DR(A)	ADVOGADO : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 790027/2001.0	DR(A)
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 1766/2001-038-01-00.8	EMBARGANTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 334/2002-660-09-00.7
EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELERJ	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	EMBARGANTE : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	DR(A)	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
DR(A)	EMBARGADO(A) : LUIZ DOMINGOS PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	DR(A)
EMBARGADO(A) : MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA LESSA	ADVOGADO : MEIRE COSTA VASCONCELOS	EMBARGADO(A) : ROGÉRIO IURK
ADVOGADO : JANE VANELLE DE CARVALHO	DR(A)	ADVOGADO : MÔNICA RIBEIRO BONESI
DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 793375/2001.1	DR(A)
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 22285/2001-008-09-40.5	EMBARGANTE : BANCO BANERJ S.A.	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 552/2002-911-11-00.5
EMBARGANTE : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	EMBARGANTE : LUIZ GERALDO DEMASI E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	DR(A)	ADVOGADO : ÁLVARO SARAIVA DE FREITAS
DR(A)	EMBARGADO(A) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	DR(A)
EMBARGANTE : MÔNICA BEATRIZ ALBIERO	ADVOGADO : SÉRGIO CASSANO JÚNIOR	EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : HEGLER JOSÉ HORTA BARBOSA	DR(A)	ADVOGADO : CARLOS TRAJANO FILHO
DR(A)	EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	DR(A)
EMBARGADO(A) : OS MESMOS	ADVOGADO : DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA	EMBARGADO(A) : ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - PREVHAB
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 733860/2001.2	DR(A)	ADVOGADO : BRAULIO GHIDALEVICH
EMBARGANTE : BANCO BANERJ S.A.	EMBARGADO(A) : MARIA DE CARVALHO CARREIRO	DR(A)
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 743/2002-067-15-00.6
DR(A)	DR(A)	EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
EMBARGADO(A) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 798810/2001.5	ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
ADVOGADO : SÉRGIO CASSANO JÚNIOR	EMBARGANTE : OESP GRÁFICA S.A. E OUTRA	DR(A)
DR(A)	ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	EMBARGADO(A) : MAURÍLIO PÁDUA
EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	DR(A)	ADVOGADO : RENATA MOREIRA DA COSTA
ADVOGADO : DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA	EMBARGADO(A) : IVALTER GUIMARÃES LABUSSIÈRE	DR(A)
DR(A)	ADVOGADO : JULIMÁRI RODRIGUES LEME	EMBARGADO(A) : TELES P CELULAR S.A.
EMBARGADO(A) : ANTÔNIO CARLOS MOURA VIANNA	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 798812/2001.2	ADVOGADO : ARLINDO DOS SANTOS ROQUE
ADVOGADO : IVO BRAUNE	EMBARGANTE : NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.	DR(A)
DR(A)	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 1755/2002-005-19-00.0
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 737330/2001.7	EMBARGADO(A) : ABDIAS BISPO DOS SANTOS	EMBARGANTE : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
EMBARGANTE : PHILIP MORRIS BRASIL S.A.	ADVOGADO : ROBERTO PARAHYBA DE ARRUDA PINTO	ADVOGADO : LUIZ FILIPE RIBEIRO COELHO
ADVOGADO : FERNANDO LUIS RUSSOMANO O. VILLAR	DR(A)	DR(A)
DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 804055/2001.5	EMBARGADO(A) : EDILAMAR CORDEIRO DE SOUZA
EMBARGADO(A) : MAURY LAURINDO	EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO : PAULO GERALDO DOS SANTOS VASQUES
ADVOGADO : HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO	ADVOGADO : HELIO CARVALHO SANTANA	DR(A)
DR(A)	DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 1947/2002-002-05-00.3
EMBARGADO(A) : MAURY LAURINDO	EMBARGADO(A) : BARTOLOMEU MORAIS	EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEBAHIA
ADVOGADO : ROGERIA DE MELO	ADVOGADO : PEDRO ROSA MACHADO	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
DR(A)	DR(A)	DR(A)
<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 738490/2001.6	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 812555/2001.7	EMBARGADO(A) : JAMIL MIDLEJ HAGE
EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S.A.	EMBARGANTE : JULIÃO THADEU MACÊDO PEREIRA	ADVOGADO : DERALDO JOSÉ CASTRO DE ARAÚJO
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO : MARCELISE DE MIRANDA AZEVEDO	DR(A)
DR(A)	DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 4037/2002-906-06-00.6
EMBARGADO(A) : ALICE DE OLIVEIRA EUSTÁQUIO	EMBARGADO(A) : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	EMBARGANTE : INDÚSTRIAS FACCHINI LTDA.
ADVOGADO : VANDIR ANTÔNIO DA CUNHA	PROCURADOR : ROSALI DIAS DE ARAÚJO PINHEIRO	ADVOGADO : FAIÇAL CAIS
DR(A)	DR(A)	DR(A)
EMBARGADO(A) : MINAS REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 816125/2001.7	EMBARGADO(A) : FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 766528/2001.8	EMBARGANTE : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES	ADVOGADO : WALTER FREDERICO NEUKRANZ
EMBARGANTE : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS FERREIRA	DR(A)
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 11416/2002-900-02-00.6
DR(A)	EMBARGADO(A) : JÚLIO CÉSAR DE VASCONCELOS PRATA	EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
EMBARGADO(A) : JORGE PAGADOR	ADVOGADO : ROBERTO CARDOSO DE LIMA JÚNIOR	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : ALEXANDRE GREGUER PIZARDO	DR(A)	DR(A)
DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 816513/2001.7	EMBARGADO(A) : LUCÍLIA DE ABREU AFFONSO
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 770081/2001.1	EMBARGANTE : ALOYSIO CARMINATI MOLINA	ADVOGADO : RICARDO WEHBA ESTEVES
EMBARGANTE : BANCO BANERJ S.A.	ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	DR(A)
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 14101/2002-003-11-00.7
DR(A)	EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	EMBARGANTE : NORSENGEL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : RENATO MENDES MOTA
ADVOGADO : DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA	DR(A)	DR(A)
DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 816650/2001.0	EMBARGADO(A) : CARLOS ALBERTO FONSECA DA SILVA
EMBARGADO(A) : VANDIRA NASCIMENTO DE FREITAS	EMBARGANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	ADVOGADO : MARCELO RAMOS RODRIGUES
ADVOGADO : WAGNER LACERDA DE MATOS	ADVOGADO : MARIA DA GRAÇA OJEDA DA ROSA	DR(A)
DR(A)	DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 27298/2002-902-02-00.0
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 776533/2001.1	EMBARGADO(A) : MARTIN PIGLIONICA	EMBARGANTE : ROGÉRIO SANT'ANNA
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO : CELSO HAGEMANN	ADVOGADO : MIGUEL R. G. CALMON NOGUEIRA DA GAMA
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA	DR(A)	DR(A)
DR(A)	EMBARGADO(A) : MARTIN PIGLIONICA	EMBARGADO(A) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
EMBARGADO(A) : MILTON PATROCÍNIO VIEIRA	ADVOGADO : SÉRGIO LINDOSO BAUMANN DAS NEVES	ADVOGADO : ANDRÉ CIAMPAGLIA
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	DR(A)	DR(A)
DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 208/2002-007-17-00.0	EMBARGADO(A) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 778555/2001.0	EMBARGANTE : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST	ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
EMBARGANTE : EDGARD ROSA SILVA	ADVOGADO : RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE	DR(A)
ADVOGADO : LUIZ GONZAGA FREIRE CARNEIRO	DR(A)	
DR(A)		
EMBARGADO(A) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD		



<b>PROCESSO</b> : E-RR - 28948/2002-900-09-00.4	EMBARGADO(A) : ROQUE MANOEL DE OLIVEIRA E OUTROS	EMBARGADO(A) : DALVA DAS GRAÇAS DE JESUS MARÇAL E OUTROS
EMBARGANTE : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	ADVOGADO : ROBERTO JOSÉ PASSOS	ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE OTONI FERNANDES
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	DR(A)	DR(A)
EMBARGADO(A) : ADÃO LEDINEL NASCIMENTO	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 443/2003-039-02-40.4	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 1194/2003-732-04-40.6
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO ANDRAUS	EMBARGANTE : SÃO PAULO ALPARGATAS S.A.	EMBARGANTE : UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA.
DR(A)	ADVOGADO : MARCELO RICARDO GRÜNWALD	ADVOGADO : EVANDRO LEITE TARACIUK
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 29918/2002-900-09-00.5	DR(A)	DR(A)
EMBARGANTE : SALETE FRAGA MOREIRA CASALINO	EMBARGADO(A) : LUCILA NEUSA PIVETTA THOMÉ	EMBARGADO(A) : ÉRCIO KAPPEL
ADVOGADO : GILDER CEZAR LONGUI NERES	ADVOGADO : SÉRGIO LUÍS VIANA GUEDES	ADVOGADO : JAQUELINE ZANCHIN
DR(A)	DR(A)	DR(A)
EMBARGADO(A) : HOTEL CARIMÃ LTDA.	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 493/2003-191-17-00.6	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 1387/2003-013-05-00.1
ADVOGADO : RONALDO FERREIRA TOLENTINO	EMBARGANTE : ARACRUZ CELULOSE S.A.	EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
DR(A)	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : HOTEL CARIMÃ LTDA.	DR(A)	DR(A)
ADVOGADO : SANDRA MARINHO COSTA	EMBARGADO(A) : ODILON DE SANTANA E OUTRO	EMBARGADO(A) : ANTÔNIO ARAÚJO DE SANTANA
DR(A)	ADVOGADO : ANTÔNIO D. COUTINHO	ADVOGADO : CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 38880/2002-900-03-00.4	DR(A)	DR(A)
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 501/2003-451-04-00.0	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 1434/2003-010-08-00.1
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA	EMBARGANTE : GERDAU S.A.	EMBARGANTE : RUBENI SILVA
DR(A)	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : MEIRE COSTA VASCONCELOS
EMBARGADO(A) : ALBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA	DR(A)	DR(A)
ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES	EMBARGADO(A) : CELSO RIDAN PERES DA SILVA E OUTROS	EMBARGADO(A) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
DR(A)	ADVOGADO : LUCIANE R. MADUREIRA	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 45764/2002-900-02-00.7	DR(A)	DR(A)
EMBARGANTE : CUMMINS BRASIL LTDA.	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 589/2003-020-10-00.7	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 1569/2003-014-15-00.4
ADVOGADO : ANTÔNIO MORENO	EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS	EMBARGANTE : INVICTA VIGORELLI METALÚRGICA LTDA.
DR(A)	ADVOGADO : IGOR VASCONCELOS SALDANHA	ADVOGADO : ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
EMBARGADO(A) : DIRSON GOMES LIMA	DR(A)	DR(A)
ADVOGADO : TÂNIA ELISA MUNHOZ ROMÃO	EMBARGADO(A) : NELSON HENRIQUES DANTAS	EMBARGADO(A) : ANTÔNIO LUIZ ALVES DE GOES E OUTROS
DR(A)	ADVOGADO : FRANCISCO RODRIGUES PRETO JÚNIOR	ADVOGADO : OSVALDO STEVANELLI
<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 58204/2002-900-02-00.2	DR(A)	DR(A)
EMBARGANTE : MEIRE DE PAULA VIANA	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 595/2003-037-12-00.5	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 1591/2003-027-03-00.6
ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	EMBARGANTE : PAULO VOLNEI DE OLIVEIRA SANTOS	EMBARGANTE : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
DR(A)	ADVOGADO : NILTON CORREIA	ADVOGADO : GLÁUCIO GONÇALVES GÓIS
EMBARGADO(A) : CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CABESP	DR(A)	DR(A)
ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	EMBARGADO(A) : COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN	EMBARGADO(A) : DANILO JOSÉ GUIMARÃES DE SOUZA
DR(A)	ADVOGADO : LUIZ W. NUNES DA SILVA	ADVOGADO : LUÍS FERNANDO MOREIRA MENDES
EMBARGADO(A) : MOMTEMP MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA.	DR(A)	DR(A)
ADVOGADO : MARCOS BOER	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 754/2003-101-03-00.9	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 1685/2003-014-15-00.3
DR(A)	EMBARGANTE : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	EMBARGANTE : TRW AUTOMOTIVE LTDA.
<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 64816/2002-900-01-00.0	ADVOGADO : SORAIA SOUTO BOAN	ADVOGADO : SHIRLEY ROSEMARY DURANTE
EMBARGANTE : BENEDITO RIBEIRO	DR(A)	DR(A)
ADVOGADO : MARCELO THOMAZ AQUINO	EMBARGADO(A) : JORDAN ANDRADE DA SILVEIRA E OUTRO	EMBARGADO(A) : ANDERSON JOSÉ BASEGGIO
DR(A)	ADVOGADO : JOSÉ LUIZ BONACINI	ADVOGADO : EMANUELE PESSATI SIQUEIRA
EMBARGADO(A) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	DR(A)	DR(A)
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 845/2003-109-03-00.5	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 10648/2003-005-20-00.8
DR(A)	EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S.A. - TELEMAR
<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 67422/2002-900-04-00.7	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGANTE : CYANAMID QUÍMICA DO BRASIL LTDA.	DR(A)	DR(A)
ADVOGADO : CLÁUDIA RAMOS BARROS	EMBARGADO(A) : MÁRCIA MARTINS DE AGUIAR AZEVEDO	EMBARGADO(A) : MARCO AURÉLIO CAMILO DOS SANTOS E OUTROS
DR(A)	ADVOGADO : DENISE FERREIRA MARCONDES	ADVOGADO : NILTON CORREIA
EMBARGADO(A) : JORGE ALBERTO PATZ	DR(A)	DR(A)
ADVOGADO : MAURO S. ANDRIESKI	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 866/2003-009-10-00.4	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 51293/2003-068-09-00.0
DR(A)	EMBARGANTE : TELEMONT - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	EMBARGANTE : SADIA S.A.
EMBARGADO(A) : COAVIL - COMERCIAL AGRÍCOLA WILBRANTZ LTDA.	ADVOGADO : SILVIA SEABRA DE CARVALHO	ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
DR(A)	DR(A)	DR(A)
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 59/2003-029-01-00.5	EMBARGADO(A) : MANOEL DE SOUZA LIMA JÚNIOR	EMBARGADO(A) : PEDRO PEREIRA BIET
EMBARGANTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO : MÁRCIO FERREIRA DA CUNHA	ADVOGADO : AIRTON SIDNEY FRÜHAUF
ADVOGADO : MICAELA DOMÍNGUEZ DUTRA	DR(A)	DR(A)
DR(A)	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 872/2003-061-03-00.2	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 73585/2003-900-02-00.0
EMBARGADO(A) : ANTONIO DE PÁDUA BASTOS DE ARAÚJO SARMENTO	EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	EMBARGANTE : LUANA BÁRBARA MARGARIDA DA SILVA
ADVOGADO : SONIA MARIA COSTEIRA FRAZÃO	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : RITA DE CASSIA BARBOSA LOPES
DR(A)	DR(A)	DR(A)
EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	EMBARGADO(A) : LUIZ CARLOS PEREIRA PINTO	EMBARGADO(A) : HUANG HUEY JIUN
ADVOGADO : CELSO BARRETO NETO	ADVOGADO : CÉSAR AUGUSTO RIBEIRO NASCIMENTO	ADVOGADO : MARIA TERESA PLECKAITIS VANÇO
DR(A)	DR(A)	DR(A)
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 246/2003-106-03-00.2	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 899/2003-022-03-00.2	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 75914/2003-900-02-00.8
EMBARGANTE : EXPRESSO RIACHO LTDA.	EMBARGANTE : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	EMBARGANTE : BANDEIRANTE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : RODRIGO DE SOUSA ALVARENGA	ADVOGADO : ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
DR(A)	DR(A)	DR(A)
EMBARGADO(A) : EUSTÁQUIO DA COSTA ESTEVES	EMBARGADO(A) : HELENA MARIA DE JESUS MOREIRA	EMBARGADO(A) : ANTÔNIO FELIX BERNEJO DIAZ
ADVOGADO : RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA	ADVOGADO : MADALENE SALOMÃO RAMOS	ADVOGADO : MÁRIO UNTI JÚNIOR
DR(A)	DR(A)	DR(A)
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 372/2003-371-05-00.1	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 912/2003-063-15-00.3	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 76326/2003-900-02-00.1
EMBARGANTE : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	EMBARGANTE : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	EMBARGANTE : SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA - HOSPITAL ALBERT EINSTEIN
ADVOGADO : PAULO SILVA DO NASCIMENTO	ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
DR(A)	DR(A)	DR(A)
EMBARGADO(A) : ROSENITA QUEIROZ DE SOUZA E OUTROS	EMBARGADO(A) : LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS	EMBARGADO(A) : ZÉLIA NUNES HUPSEL
ADVOGADO : ROBERTO JOSÉ PASSOS	ADVOGADO : ADRIANO RICO CABRAL	ADVOGADO : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
DR(A)	DR(A)	DR(A)
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 373/2003-371-05-00.6	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 926/2003-114-03-00.0	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 76371/2003-900-02-00.6
EMBARGANTE : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	EMBARGANTE : PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
ADVOGADO : PAULO SILVA DO NASCIMENTO	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
DR(A)	DR(A)	DR(A)
		EMBARGADO(A) : JOSUÉ BARBOSA DE LIMA
		ADVOGADO : REGINALDO DE OLIVEIRA GUIMARÃES
		DR(A)



**PROCESSO** : E-AIRR - 82739/2003-900-03-00.0  
EMBARGANTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO  
DR(A)  
EMBARGADO(A) : TERESA CRISTINA FURLAN DE FREITAS WOGEL  
ADVOGADO : MÁRCIO ANTÔNIO CAMARGO WOGEL  
DR(A)  
**PROCESSO** : E-RR - 85072/2003-900-02-00.2  
EMBARGANTE : BANCO ITAÚ S.A.  
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
DR(A)  
EMBARGADO(A) : CATHARINA RIBEIRO MACHADO  
ADVOGADO : LAFAYETTE SÁ C. DE ALBUQUERQUE NETO  
DR(A)  
**PROCESSO** : E-RR - 96662/2003-900-04-00.0  
EMBARGANTE : HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE  
ADVOGADO : LÚCIA COELHO DA COSTA NOBRE  
DR(A)  
EMBARGANTE : SOLANI VALIN DA ROSA  
ADVOGADO : ÉRYKA FARIAS DE NEGRE  
DR(A)  
EMBARGANTE : SOLANI VALIN DA ROSA  
ADVOGADO : SÉRGIO LINDOSO BAUMANN DAS NEVES  
DR(A)  
EMBARGADO(A) : OS MESMOS  
**PROCESSO** : E-AIRR - 97080/2003-900-02-00.1  
EMBARGANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFETARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO  
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES  
DR(A)  
EMBARGADO(A) : E.B.D.L. - EMPRESA BRASILEIRA DE DIFUSÃO, LAZER, BARES E RESTAURANTES LTDA.  
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO PINTO DIAS  
DR(A)  
**PROCESSO** : E-RR - 100352/2003-900-04-00.0  
EMBARGANTE : GILBERTO ADÃO DREBES  
ADVOGADO : ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO  
DR(A)  
EMBARGADO(A) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN  
ADVOGADO : EDSON DE MOURA BRAGA FILHO  
DR(A)  
**PROCESSO** : E-AIRR - 106215/2003-900-02-00.5  
EMBARGANTE : MASSA FALIDA DO BANCO DO PROGRESSO S.A.  
ADVOGADO : ROGÉRIO AVELAR  
DR(A)  
EMBARGADO(A) : TIMÓTEO FRANCISCO DA SILVA (ESPÓLIO DE)  
ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA  
DR(A)  
**PROCESSO** : E-RR - 113474/2003-900-01-00.7  
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADO : ROGÉRIO AVELAR  
DR(A)  
EMBARGADO(A) : BANCO BANERJ S.A.  
ADVOGADO : NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES  
DR(A)  
EMBARGADO(A) : PAULO CÉSAR PERPÉTUO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MARCELO DE CASTRO FONSECA  
DR(A)  
**PROCESSO** : E-RR - 142/2004-111-03-00.4  
EMBARGANTE : COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA  
ADVOGADO : MARIA NAZARÉ FERRÃO  
DR(A)  
EMBARGADO(A) : MÁRCIO LOPES SIMÕES  
ADVOGADO : LEONARDO TADEU R. DE OLIVEIRA  
DR(A)  
**PROCESSO** : E-RR - 252/2004-055-03-00.2  
EMBARGANTE : CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.  
ADVOGADO : CARMEM LUÍZA MAMBRINI  
DR(A)  
EMBARGADO(A) : HILTON FERREIRA DE ANDRADE  
ADVOGADO : HILTON FERREIRA DE ANDRADE  
DR(A)  
**PROCESSO** : E-RR - 444/2004-034-03-00.8  
EMBARGANTE : ACESITA ENERGÉTICA LTDA.  
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
DR(A)  
EMBARGANTE : JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS

ADVOGADO : JOSÉ GERALDO COSTA  
DR(A)  
**PROCESSO** : E-RR - 133115/2004-900-04-00.2  
EMBARGANTE : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN  
ADVOGADO : RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE  
DR(A)  
EMBARGADO(A) : ARI SOLI MARQUES SOARES  
ADVOGADO : ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO  
DR(A)

Brasília, 10 de março de 2005.

RAUL ROA CALHEIROS  
Diretor da Secretaria da 4a. Turma  
**SECRETARIA DA 5ª TURMA**

CERTIDÃO DE JULGAMENTO DE AIRR CONVERTIDO EM RR NA SESSÃO DO DIA 18/08/2004  
(nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST)

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 4078/2000-018-09-40.5  
CERTIFICO que a 5a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira, presentes o Exmo. Ministro Gelson de Azevedo, o Exmo. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Gustavo Ernani Cavalcanti Dantas, DECIDIU, por maioria, vencido o Exmo. Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza, relator, dar provimento ao agravo de instrumento para, convertendo-o em recurso de revista, determinar a reatuação do processo e a publicação da certidão de julgamento para ciência e intimação das partes e dos interessados de que o julgamento da revista dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da referida publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 do TST.

AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
ADVOGADO : DR. VALDEMAR WAGNER JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : MARA LÚCIA BATISTA FURLAN  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ANTÔNIO CORDEIRO CALVO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 18 de agosto de 2004.

MÍRIAN ARAÚJO FORNARI LEONEL  
Diretora da Secretaria

#### PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento para a 6a. Sessão Ordinária da 5a. Turma do dia 16 de março de 2005 às 09h00

Processo: AIRR-3/2004-116-08-40-0 TRT da 8a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS DUNORTE LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO MIRANDA CAETANO  
AGRAVADO(S) : MARIA NEUSA BREMEN KAMP RECULIANO  
ADVOGADA : DR(A). SELMA CLARA RODRIGUES

Processo: AIRR-4/1991-004-10-40-0 TRT da 10a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : UNIÃO  
PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA  
AGRAVADO(S) : MAURÍCIO DE BARROS  
ADVOGADO : DR(A). ROBSON FREITAS MELO

Processo: AIRR-4/1991-001-10-43-9 TRT da 10a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : UNIÃO  
PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA  
AGRAVADO(S) : WILSON CUNHA SOARES  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

Processo: AIRR-15/2001-023-01-40-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROCURADOR : DR(A). FERNANDO BARBALHO MARTINS  
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS RESENDE LARANJEIRA E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO BAPTISTA FREIRE  
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB/RJ

Processo: AIRR-24/1997-006-04-40-1 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL  
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
AGRAVADO(S) : VERA REGINA RODRIGUES RIBEIRO  
ADVOGADO : DR(A). NEI BREITMAN

Processo: AIRR-29/2001-060-01-40-3 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE - FEEMA  
PROCURADOR : DR(A). FERNANDO BARBALHO MARTINS  
AGRAVADO(S) : JORGE MOREIRA ARAÚJO FILHO  
ADVOGADO : DR(A). RENATO DORNELLAS HADID

Processo: AIRR-44/2002-492-05-40-8 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA TRANSAMÉRICA DE HOTÉIS - NORDESTE  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO SILVA LEITE  
AGRAVADO(S) : GERALDO MAGELA CRUZ VIEIRA  
ADVOGADO : DR(A). MARLON ANDRADE SILVEIRA

Processo: AIRR-68/2003-008-18-40-7 TRT da 18a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FUNDIÁRIO - AGENCIARURAL  
ADVOGADA : DR(A). SIMONE CÉSAR VIEIRA  
AGRAVADO(S) : TELMA MARIA DOS REIS  
ADVOGADO : DR(A). EURICO DIAS DOS SANTOS

Processo: AIRR-109/1996-669-09-00-9 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : USINA CENTRAL DO PARANÁ S.A. - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
ADVOGADO : DR(A). TOBIAS DE MACEDO  
AGRAVADO(S) : SUELI DOS SANTOS SILVA  
ADVOGADO : DR(A). OSWALDO A. DE SOUZA JR  
ADVOGADO : DR(A). ANNELIZE PIECHNIK BARROS

Processo: AIRR-118/2002-016-10-00-9 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : OSVANDO BONTEMPO DE FARIA  
ADVOGADA : DR(A). ISIS MARIA BORGES DE RESENDE  
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS

Processo: AIRR-131/2001-653-09-40-6 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : DR(A). ALCEU PAIVA DE MIRANDA  
AGRAVADO(S) : MARLENE DOS SANTOS CEZAR  
ADVOGADO : DR(A). ELTON LUIZ DE CARVALHO

Processo: AIRR-147/1997-011-01-40-4 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
ADVOGADA : DR(A). VERA LÚCIA COSTA SOARES MELLO E SOUZA  
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO  
AGRAVADO(S) : LOUISE VILLARDO ZAMAGNA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA

Processo: AIRR-172/2000-094-15-00-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DE ATHOL CAMPINAS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). CÉSAR DA SILVA FERREIRA  
AGRAVADO(S) : JOSÉ PEDRO DOS ANJOS FILHO  
ADVOGADO : DR(A). WASHINGTON SHAMISTHER HEITOR PELICERI REBELLATO

Processo: AIRR-247/2004-013-08-40-5 TRT da 8a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA  
ADVOGADO : DR(A). SALIM BRITO ZAHLUTH JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : ISRAEL ALVES  
ADVOGADA : DR(A). DANIELLE MARANHÃO JESUS

Processo: AIRR-251/2004-048-03-40-4 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
AGRAVANTE(S) : OTANIR FERREIRA DE ALMEIDA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO  
AGRAVADO(S) : BUNGE FERTILIZANTES S.A.  
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO PINHEIRO DOS SANTOS

Processo: AIRR-254/2002-462-05-40-4 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA  
ADVOGADO : DR(A). DIRCÉO VILLAS BÔAS  
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS GARCIA DE ARAÚJO  
ADVOGADO : DR(A). LUILSON GOMES PINHO



## Processo: AIRR-263/2003-062-03-40-4 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : DR(A). PAULO EUSTÁQUIO CANDIOTTO DE OLIVEIRA  
 AGRAVADO(S) : LAURIANO LOPES COSTA  
 ADVOGADO : DR(A). FUED ALI LAUAR

Complemento: Corre Junto com RR - 263/2003-0

## Processo: AIRR-264/1991-008-08-40-1 TRT da 8a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : NORANEI NUNES BANDEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
 AGRAVADO(S) : COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN  
 PROCURADORA : DR(A). MARIA ANGÉLICA ALMEIDA DO EIRADO SILVA

## Processo: AIRR-268/2003-011-06-40-8 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : ESTADO DE PERNAMBUCO  
 PROCURADOR : DR(A). ROMERO CÂMARA CAVALCANTI  
 AGRAVADO(S) : SEVERINO JOSÉ DE AZEVEDO E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO JOSÉ DA SILVA  
 AGRAVADO(S) : REALIZA TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

## Processo: AIRR-278/2003-911-11-40-0 TRT da 11a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : TATIANA DE CARVALHO FERREIRA E OUTROS  
 ADVOGADA : DR(A). JANNE SALES GOMES  
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
 PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA

## Processo: AIRR-295/2004-171-06-40-3 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : ELIAS LINS DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). SEVERINO JOSÉ DA CUNHA  
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS  
 ADVOGADO : DR(A). CARLO RÊGO MONTEIRO

## Processo: AIRR-306/1991-042-03-40-2 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO  
 PROCURADOR : DR(A). PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO  
 AGRAVADO(S) : MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE DE ARAÚJO E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). ARNALDO SILVA

## Processo: AIRR-328/2002-051-01-40-8 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : BANCO BANERJ S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO GUIMARÃES PESSOA  
 AGRAVADO(S) : JORGE ALMADA TAVARES  
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO DE CASTRO FONSECA  
 AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO BOŚSÍO

## Processo: AIRR-328/2004-121-06-40-9 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : ANDERSON PEDRO DO NASCIMENTO  
 ADVOGADA : DR(A). CLEONICE MARIA DE SOUSA  
 AGRAVADO(S) : SANTISTA TÊXTIL S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). GLÁUCIA BALBINO DE LIMA

## Processo: AIRR-358/1999-006-18-40-0 TRT da 18a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : ÁLVARO AGAPITO DE MOURA E OUTRA  
 ADVOGADO : DR(A). UARIAN FERREIRA DA SILVA  
 AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ BARBOSA E OUTRO  
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO

## Processo: AIRR-378/2004-010-03-40-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 AGRAVANTE(S) : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). EVANDRO EUSTÁQUIO DA SILVA  
 AGRAVADO(S) : RAIMUNDO FERREIRA SOBRINHO  
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO DIAS DE BARROS JÚNIOR  
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA TUBULAR MONTAGENS LTDA. E OUTRO

## Processo: AIRR-390/2002-023-09-40-7 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PARANAÍ E OUTRA  
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO EGÍDIO DA SILVA  
 AGRAVADO(S) : ROSINES DOS SANTOS DA SILVA

## Processo: AIRR-411/1999-006-17-40-9 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : ENGE URB LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). CARLA GUSMAN ZOUAIN  
 ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA  
 AGRAVADO(S) : DANILO DE OLIVEIRA BARBOSA  
 ADVOGADA : DR(A). LEYLA MALEK RODRIGUES COSTA SILVA

## Processo: AIRR-413/2001-669-09-00-4 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : USINA CENTRAL DO PARANÁ S.A. - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
 ADVOGADO : DR(A). TOBIAS DE MACEDO  
 AGRAVADO(S) : TEODORO GOMES SOUZA FILHO  
 ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM FAUSTINO DE CARVALHO

## Processo: AIRR-422/1996-001-17-41-7 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ ALBERTO DE SOUZA SANTOS  
 ADVOGADA : DR(A). SANDRA CRISTINA DE AZEVEDO SAMPAIO  
 AGRAVADO(S) : VIAÇÃO SUDESTE LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). SANDRO VIEIRA DE MORAES

## Processo: AIRR-428/1997-001-02-40-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO  
 ADVOGADO : DR(A). EMÍDIO SEVERINO DA SILVA  
 AGRAVADO(S) : ANTONIO ALVES DE SOUZA  
 ADVOGADO : DR(A). OMAR DE ALMEIDA

## Processo: AIRR-524/1991-009-04-40-7 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : ROSÂNGELA FERLINI AGNE E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). FABIANO MARTINS BRANDT  
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE  
 PROCURADOR : DR(A). PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

## Processo: AIRR-575/2002-024-07-40-9 TRT da 7a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE MERUOCA  
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA  
 AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 PROCURADOR : DR(A). NICODEMOS FABRÍCIO MAIA

## Processo: AIRR-587/2002-261-04-00-1 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : ADEMIR AUGUSTO BRONCA  
 ADVOGADA : DR(A). FABIANE HARRÉS SOARES  
 AGRAVADO(S) : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA-POLAR S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

## Processo: AIRR-639/1999-071-15-00-4 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO SÉRGIO SQUILACE  
 ADVOGADO : DR(A). EVANDRO ÁVILA  
 AGRAVADO(S) : AGROPECUÁRIA NOVA LOUZÁ S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR

## Processo: AIRR-646/2003-012-10-40-8 TRT da 10a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : VÂNIA BOTELHO  
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO RODRIGUES PRETO JÚNIOR  
 AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE  
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ FILIPE RIBEIRO COELHO

## Processo: AIRR-646/2003-033-03-40-7 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : USIMINAS MECÂNICA S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). LETÍCIA SALVIANO GONTIJO  
 AGRAVADO(S) : GERALDO FERREIRA RODRIGUES  
 ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO LOBATO FONSECA

## Processo: AIRR-661/2002-012-15-40-8 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : MARIA ROSELI SANJUAN  
 ADVOGADA : DR(A). SUELI APARECIDA MORALES FELIPPE  
 AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO GAIAD

## Processo: AIRR-676/2001-332-02-40-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURADOR : DR(A). STEVEN SHUNITI ZWICKER  
 AGRAVADO(S) : AUTO ÔNIBUS SOAMIN LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). ROSA MIZUE FUCHS  
 AGRAVADO(S) : REGINALDO BULHO TURI  
 ADVOGADO : DR(A). JURANDY SANTANA DA ROCHA

## Processo: AIRR-709/2003-906-06-40-0 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS  
 AGRAVADO(S) : MARIA CONSUELO DE REZENDE CAMINHA  
 ADVOGADO : DR(A). FABIANO GOMES BARBOSA  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ANDRÉ LOPES ARAÚJO

## Processo: AIRR-726/2000-027-12-40-9 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). HAMILTON ALVES DA SILVA  
 AGRAVADO(S) : PAULO HENRIQUE ROSSO  
 ADVOGADO : DR(A). ALFREDO GAVA

## Processo: AIRR-727/2002-069-03-00-1 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE MARIANA  
 ADVOGADO : DR(A). MAURO JORGE DE PAULA BOMFIM  
 AGRAVADO(S) : ANGÉLICA GERALDA LOURENÇO PEIXOTO  
 ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO MARTINS DE CARVALHO

## Processo: AIRR-739/2003-072-03-40-4 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
 AGRAVANTE(S) : ITALMEGNÉSIO NORDESTE S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). ALBERTO MAGNO DE ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES  
 AGRAVADO(S) : GILBERTO DE JESUS AGUIAR  
 ADVOGADA : DR(A). WALQUÍRIA FRAGA ÁLVARES

## Processo: AIRR-743/2002-027-04-40-1 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : CELULAR CRT S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). JULIANA P. JURUÁ  
 AGRAVADO(S) : LUCIANA TRINDADE DE FREITAS  
 ADVOGADO : DR(A). PAULO DOS SANTOS MARIA

## Processo: AIRR-751/1993-019-03-40-7 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). MARCUS HERMÓGENES DE ALMEIDA E SILVA  
 ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS  
 AGRAVADO(S) : RENATO AGUIAR DE REZENDE  
 ADVOGADO : DR(A). CLÓVIS SILVA MOREIRA

## Processo: AIRR-779/1990-004-10-40-4 TRT da 10a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO  
 PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA  
 AGRAVADO(S) : MARÍLIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA  
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO MARTINS LEITE CAVALCANTE

## Processo: AIRR-810/2003-036-03-40-5 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : BELGO-MINEIRA PARTICIPAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO PINHEIRO CHAGAS  
 AGRAVADO(S) : SIDNEI LUIZ DE FREITAS  
 ADVOGADA : DR(A). ELIZÂNGELA MÁRCIA DO NASCIMENTO

## Processo: AIRR-827/2001-056-03-00-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS  
 AGRAVADO(S) : MARTHA GOULART SILVEIRA PIMENTA  
 ADVOGADO : DR(A). FÁBIO FERREIRA CAVALCANTI

## Processo: AIRR-868/2002-121-17-40-0 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). ANSELMO FARIAS DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 AGRAVADO(S) : VALDEMAR CORTI  
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO VIEIRA CERQUEIRA

Processo: AIRR-875/2003-011-04-40-9 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LUIZ AZAMBUJA KRIEGER  
AGRAVADO(S) : NELSON ALBINO CECCON  
ADVOGADO : DR(A). HUBERTO DIER

Processo: AIRR-891/1995-281-01-40-4 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA. - IMNE  
ADVOGADO : DR(A). MAURO DE FREITAS BASTOS  
AGRAVADO(S) : EVALDO LUÍS CRETTON RIBEIRO  
ADVOGADO : DR(A). JURLEY ABREU DOS SANTOS

Processo: AIRR-915/2002-023-05-40-6 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.  
ADVOGADO : DR(A). HELDER LAVIGNE  
AGRAVADO(S) : MARIA MARTHA SANTOS SOUZA  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS

Processo: AIRR-920/2004-023-03-40-1 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : VERA LÚCIA CAMPOS MEDRADO  
ADVOGADA : DR(A). ANDREZA FALCÃO LUCAS FERREIRA  
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL  
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO MÁRCIO TAMM DE LIMA

Processo: AIRR-936/2003-012-03-40-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : DR(A). NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES  
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS ESTEVAM  
ADVOGADA : DR(A). JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA

Processo: AIRR-958/2003-026-03-40-2 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
ADVOGADO : DR(A). HELIO CARVALHO SANTANA  
AGRAVADO(S) : EDIMILSON LUIZ LEITE  
ADVOGADA : DR(A). MARIA DO CARMO GOMES QUIRINO

Processo: AIRR-960/2003-035-15-40-7 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
ADVOGADO : DR(A). JORGE DONIZETI SANCHEZ  
AGRAVADO(S) : MARIA JOANA RIBEIRO DO NASCIMENTO REMÉDIO  
ADVOGADO : DR(A). EDMAR MODENA

Processo: AIRR-960/2003-022-05-40-5 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : JOSUÉ CESSÍDIO DE CARVALHO E OUTRO  
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO MOREIRA DA SILVA  
AGRAVADO(S) : ELZA SOUZA NONATO  
ADVOGADA : DR(A). VERA LÚCIA SOUZA NASCIMENTO

Processo: AIRR-970/2002-461-05-40-5 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : DEPRÁ - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). MARCOS ANTÔNIO FARIAS PINTO  
AGRAVADO(S) : NAILTON PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). ANDIRLEI NASCIMENTO SILVA

Processo: AIRR-978/1997-055-01-40-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. E OUTRO  
ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CÉSAR PINHEIRO  
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO  
AGRAVADO(S) : HELOISA DE OLIVEIRA LIMA PEREIRA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA

Processo: AIRR-994/2004-039-12-40-4 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : FABIANO FARIA DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). MAURI AGOSTINI  
AGRAVADO(S) : KARSTEN S.A.  
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO NOIL KALINOSKI

Processo: AIRR-995/2000-004-03-00-6 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL - FORLUZ  
ADVOGADA : DR(A). ILMA CRISTINE SENA LIMA  
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG  
ADVOGADO : DR(A). EMERSON OLIVEIRA MACHADO  
AGRAVADO(S) : GILSON MARTINS VIEIRA  
ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA MARIA SILVA

Processo: AIRR-995/2001-303-04-40-4 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : CRESPI DO BRASIL LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). CÉSAR ROMEU NAZÁRIO  
AGRAVADO(S) : ALCIDIO ANTÔNIO BOHN  
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA KARINA RIGON

Processo: AIRR-1.009/1990-015-05-41-2 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO ÁGUA BRANCA S.A.  
ADVOGADO : DR(A). VALTON DÓREA PESSOA  
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO SANTOS FERREIRA FILHO  
ADVOGADO : DR(A). RUI PATTERSON

Processo: AIRR-1.017/2003-003-16-40-1 TRT da 16a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : MARIA DE LOURDES SOARES DIAS  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA  
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE  
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS COELHO JÚNIOR

Processo: AIRR-1.055/2002-141-17-40-2 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : MARGARIDA DE SOUZA ROSÁRIO  
ADVOGADA : DR(A). GLEIDE MARIA DE MELO CRISTO  
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE COLATINA  
PROCURADOR : DR(A). SEBASTIÃO IVO HELMER

Processo: AIRR-1.093/2003-463-02-40-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : AILTON VIANA LOPES  
ADVOGADA : DR(A). DANIELA DEGOBBI T. QUIRINO DOS SANTOS  
AGRAVADO(S) : FIBAM COMPANHIA INDUSTRIAL  
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS ARIGHI

Processo: AIRR-1.102/2002-002-22-40-0 TRT da 22a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
ADVOGADO : DR(A). MAURO RÉGIS DIAS DA SILVA  
AGRAVADO(S) : LUIZ RODRIGUES FONTINELE  
ADVOGADO : DR(A). CLEITON LEITE DE LOIOLA

Processo: AIRR-1.107/2003-092-15-40-7 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : ROBERT BOSCH LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO SARTORI  
AGRAVADO(S) : JOSÉ EDUARDO DAMIANI  
ADVOGADO : DR(A). HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA

Processo: AIRR-1.112/1992-066-15-85-8 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : VANÉ COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANE ALVES PEREIRA  
AGRAVADO(S) : LINCOLN BRAGA FERREIRA  
ADVOGADO : DR(A). DAVID ISSA HALAK

Processo: AIRR-1.137/2003-048-03-40-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
AGRAVANTE(S) : VALTER JOSÉ DE SOUZA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO  
AGRAVADO(S) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL

Processo: AIRR-1.181/2003-014-04-40-8 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADA : DR(A). SUSETE ESTER GRINGS  
AGRAVADO(S) : EDISON SEGANFREDO PACHECO  
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO GONÇALVES SOARES JÚNIOR

Processo: AIRR-1.191/2003-007-13-40-6 TRT da 13a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE AREIAL  
ADVOGADO : DR(A). JUSTINO DE SALES PEREIRA  
AGRAVADO(S) : MARIA DAS GRAÇAS SOUZA  
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO ROMERO DOS SANTOS

Processo: AIRR-1.193/2002-012-15-40-9 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
ADVOGADO : DR(A). VLAUDEMIR APARECIDO BORTOLIN  
AGRAVADO(S) : JOAQUIM MENEGUESSE  
ADVOGADO : DR(A). DARCI SILVEIRA CLETO  
AGRAVADO(S) : RRC EMPRESA DE PORTARIA E LIMPEZA S/C LTDA.

Processo: AIRR-1.193/2003-008-13-40-1 TRT da 13a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE AREIAL  
ADVOGADO : DR(A). JUSTINO DE SALES PEREIRA  
AGRAVADO(S) : SEVERINA AVELINO DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO ROMERO DOS SANTOS

Processo: AIRR-1.198/2001-052-02-40-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DE ARMARINHOS ALÔ ALÔ SÃO PAULO LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). MARCUS VINICIUS B. DE ALMEIDA  
AGRAVADO(S) : SUELI DO NASCIMENTO  
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO SÉRGIO DE SOUZA

Processo: AIRR-1.208/1991-003-10-86-2 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : CERVEJARIAS REUNIDAS SKOL CARACU S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
AGRAVADO(S) : GETÚLIO LIMA DE SOUZA  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ GONZAGA BAIÃO

Processo: AIRR-1.210/2003-007-13-40-4 TRT da 13a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE AREIAL  
ADVOGADO : DR(A). JUSTINO DE SALES PEREIRA  
AGRAVADO(S) : ANA BEATRIZ DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO MOURA MONTENEGRO

Processo: AIRR-1.257/2003-013-10-40-6 TRT da 10a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : EUDINÉIA ALVES FERREIRA  
ADVOGADA : DR(A). IRENÍ BRAGA  
AGRAVADO(S) : INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ SÉRGIO GOUVÊA PEREIRA

Processo: AIRR-1.287/2001-019-10-85-7 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS  
AGRAVADO(S) : CÉLIO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR(A). ADILSON MAGALHÃES DE BRITO

Processo: AIRR-1.292/2000-029-04-40-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : ROBERTO BOLÍVAR MARTINEZ GULARTE E OUTROS  
ADVOGADA : DR(A). ANELISE TABAJARA MOURA  
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). PAULO HENRIQUE PINTO DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL  
ADVOGADA : DR(A). IZANE DE FÁTIMA MOREIRA DOMINGUES  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

Processo: AIRR-1.406/2003-003-03-40-8 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG  
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO  
AGRAVADO(S) : LUCIANO LOPES AMARAL E OUTRO  
ADVOGADA : DR(A). MÔNICA LINS MANZALI BONACCORSI

Complemento: Corre Junto com AIRR - 1406/2003-0



**Processo: AIRR-1.406/2003-003-03-41-0 TRT da 3a. Região**

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : LUCIANO LOPES AMARAL E OUTRO  
 ADVOGADO : DR(A). FREDERICO GARCIA GUIMARÃES  
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG  
 ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO

**Complemento: Corre Junto com AIRR - 1406/2003-8**

**Processo: AIRR-1.531/2003-030-03-40-0 TRT da 3a. Região**

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM - FAMUC  
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO MARCOS DE SOUZA MACEDO  
 AGRAVADO(S) : DJANIRA DE ALMEIDA GUALBERTO  
 ADVOGADA : DR(A). ALESSANDRA CRISTINA DA COSTA ALVES

**Processo: AIRR-1.542/2002-007-18-00-6 TRT da 18a. Região**

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : MÁRCIO GLÁUCIO MAIA DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). VALDECY DIAS SOARES  
 AGRAVADO(S) : LOJAS AMERICANAS S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LUIZ BUENO

**Processo: AIRR-1.568/2001-022-12-41-6 TRT da 12a. Região**

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : CONSTRUTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO BLEY  
 AGRAVADO(S) : SÍLVIA BERTOLDO DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). DIONE AUGUSTINHO

**Complemento: Corre Junto com AIRR - 1568/2001-3**

**Processo: AIRR-1.568/2001-022-12-40-3 TRT da 12a. Região**

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). ADRIANO DOMINGOS STENZOSKI  
 AGRAVADO(S) : SÍLVIA BERTOLDO DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). DIONE AUGUSTINHO

**Complemento: Corre Junto com AIRR - 1568/2001-6**

**Processo: AIRR-1.608/2001-002-05-40-0 TRT da 5a. Região**

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : TRANSPORTADORA COMETA S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JORGE LUIZ MATOS OLIVEIRA  
 AGRAVADO(S) : HELENO ROSENDO DE PAIVA  
 ADVOGADO : DR(A). ARY DA SILVA MOREIRA

**Processo: AIRR-1.623/2003-022-03-40-6 TRT da 3a. Região**

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA  
 ADVOGADA : DR(A). MARIA NAZARÉ FERRÃO  
 AGRAVADO(S) : VICENTE CIRIACO DE SOUZA  
 ADVOGADO : DR(A). LEONARDO TADEU R. DE OLIVEIRA

**Processo: AIRR-1.628/2003-492-02-40-8 TRT da 2a. Região**

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : MARIZA ANTÔNIA DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ BENEDITO DA SILVA  
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA SUZANO DE PAPEL E CELULOSE  
 ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES

**Processo: AIRR-1.642/2003-492-02-40-1 TRT da 2a. Região**

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ LUIZ BARRÓS DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ BENEDITO DA SILVA  
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA SUZANO DE PAPEL E CELULOSE  
 ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES

**Processo: AIRR-1.644/2002-039-01-40-3 TRT da 1a. Região**

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : LUIZ CLÁUDIO DE ALMEIDA MELO E SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). DEOCLÉCIO DIAS BORGES  
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES E OUTROS  
 AGRAVADO(S) : JOSÉ LÁZARO CONCEIÇÃO SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). WELLINGTON BASÍLIO COSTA  
 AGRAVADO(S) : SINAL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

**Processo: AIRR-1.662/2003-005-18-40-6 TRT da 18a. Região**

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
 PROCURADOR : DR(A). PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO  
 AGRAVADO(S) : SELMA MARIA DE OLIVEIRA JOSÉ  
 ADVOGADA : DR(A). FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA

**Processo: AIRR-1.678/2003-078-02-40-6 TRT da 2a. Região**

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : PAULO DONIZETE NEPOMUCENO  
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ROSELLA  
 AGRAVADO(S) : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO FORNAZARI ALENCAR

**Processo: AIRR-1.705/2001-491-01-00-2 TRT da 1a. Região**

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO  
 AGRAVADO(S) : NADIR DOS SANTOS TEIXEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). ARMANDO GABRIEL DA SILVA FILHO

**Processo: AIRR-1.715/2003-091-03-40-0 TRT da 3a. Região**

RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
 AGRAVANTE(S) : ADILSON SILVA FÉLIX  
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CHAGAS FILHO  
 AGRAVADO(S) : IRMÃOS FARID LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). MIRIAM REZENDE SILVA MOREIRA

**Processo: AIRR-1.759/2001-050-01-00-0 TRT da 1a. Região**

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : ALBERTO POLL FILHO  
 ADVOGADO : DR(A). MÔNICA EYER LOPES DA SILVA MATESCO  
 AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). ANA ZAQUIA CAMASMIE  
 ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS  
 AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
 ADVOGADO : DR(A). ARISTIDES MAGALHÃES

**Processo: AIRR-1.774/2003-001-07-40-1 TRT da 7a. Região**

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ FABIO RODRIGUES ALBUQUERQUE MARANHÃO  
 ADVOGADO : DR(A). JANUÁRIO SOUZA NETO  
 AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

**Processo: AIRR-1.784/2003-432-02-40-5 TRT da 2a. Região**

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : JOÃO MARTINS DE BARROS  
 ADVOGADA : DR(A). MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE BORDÃO  
 AGRAVADO(S) : RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA BATISTA DOS SANTOS SIQUEIRA

**Processo: AIRR-1.810/2003-055-15-40-5 TRT da 15a. Região**

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 AGRAVANTE(S) : CONCEIÇÃO APARECIDA TURINO SOGGIA  
 ADVOGADO : DR(A). MÁRIO ROBERTO ATTANASIO  
 AGRAVADO(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). ÉZEO FUSCO JÚNIOR

**Processo: AIRR-1.823/2002-658-09-40-4 TRT da 9a. Região**

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU  
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO VANDERLI MOREIRA  
 AGRAVADO(S) : MÁRCIA FERREIRA PORTINHO  
 ADVOGADO : DR(A). VILMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA

**Processo: AIRR-1.826/1986-019-15-85-0 TRT da 15a. Região**

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : AYRES BARBOSA DE TOLEDO E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). DÉLCIO TREVISAN  
 AGRAVADO(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). CAETANO APARECIDO PEREIRA DA SILVA  
 AGRAVADO(S) : HÉLIO MIRANDA CATHARINO SOBRINHO (ESPÓLIO DE)  
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO GUSTAVO BORMIO MIRANDA  
 AGRAVADO(S) : MANOEL MIRANDA E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). RAUL FARIA DE M. FILHO

**Processo: AIRR-1.896/2003-921-21-40-0 TRT da 21a. Região**

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : PRESTÍGIO DISTRIBUIDORA DE CHOCOLATES LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). KLEBET CAVALCANTI CARVALHO  
 AGRAVADO(S) : CARLOS MAGNO DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). EDMILSON ADELINO SOARES

**Processo: AIRR-1.897/2003-092-03-40-6 TRT da 3a. Região**

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : SMS DEMAG LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA  
 AGRAVADO(S) : JAQUES FRANCISCO DE CASTRO  
 ADVOGADO : DR(A). EZIO EDUARDO RESENDE PUCCI

**Processo: AIRR-1.995/2002-011-21-40-0 TRT da 21a. Região**

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : I.M. COMÉRCIO E TERRAPLANAGEM LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). OSVALDO DE MEIROZ GRILO JÚNIOR  
 AGRAVADO(S) : OSIMÍDIO BENIGNO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). JOEL MARTINS DE MACEDO FILHO  
 AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
 ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA ALMEIDA REIS

**Complemento: Corre Junto com AIRR - 1995/2002-2**

**Processo: AIRR-1.995/2002-011-21-41-2 TRT da 21a. Região**

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
 ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA ALMEIDA REIS  
 AGRAVADO(S) : OSIMÍDIO BENIGNO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). JOEL MARTINS DE MACEDO FILHO  
 AGRAVADO(S) : I.M. COMÉRCIO E TERRAPLANAGEM LTDA.

**Complemento: Corre Junto com AIRR - 1995/2002-0**

**Processo: AIRR-2.001/1991-015-15-00-2 TRT da 15a. Região**

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
 ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ MATUCITA  
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE FRANCA E REGIÃO  
 ADVOGADO : DR(A). MAURO ANTÔNIO ABIB

**Processo: AIRR-2.010/2003-041-03-40-4 TRT da 3a. Região**

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL  
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL  
 ADVOGADO : DR(A). MIGUEL ÂNGELO RACHID  
 AGRAVADO(S) : VALTER ALVES FONTES  
 ADVOGADA : DR(A). APARECIDA TEODORO

**Processo: AIRR-2.033/2002-032-02-40-2 TRT da 2a. Região**

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : ELIAS PEREIRA  
 ADVOGADA : DR(A). THAIZ WAHHAB  
 AGRAVADO(S) : AUTO VIAÇÃO SANTO EXPEDITO LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). SHIRLEI SILVA PINHEIRO COSTA

**Processo: AIRR-2.034/1990-007-10-40-9 TRT da 10a. Região**

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO  
 PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA  
 AGRAVADO(S) : MARCIO CONSTANT DE ANDRADE REIS  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS BELTRÃO HELLER

**Processo: AIRR-2.034/2003-079-03-40-6 TRT da 3a. Região**

RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
 AGRAVANTE(S) : FL. SMIDTH LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). SINIBALDO PEREIRA DE MELO  
 AGRAVADO(S) : GILMAR PAULINO  
 ADVOGADO : DR(A). LAÉRCIO CORSINI

**Processo: AIRR-2.150/1999-030-01-40-2 TRT da 1a. Região**

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : CARLOS EDUARDO BABO CARDOSO  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO MARTINS PIRES  
 AGRAVADO(S) : DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN  
 PROCURADOR : DR(A). FABRÍCIO SILVA DE CARVALHO  
 AGRAVADO(S) : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ  
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO DE SÁ CARDOSO

## Processo: AIRR-2.153/1990-002-08-40-0 TRT da 8a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : UNIÃO  
PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA  
AGRAVADO(S) : ALFREDO COSTA SALES E OUTROS

## Processo: AIRR-2.167/2003-042-03-40-6 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : CARLOS AUGUSTO COLENGHI  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA BARBOSA  
AGRAVADO(S) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL  
ADVOGADO : DR(A). MIGUEL ÂNGELO RACHID

## Processo: AIRR-2.169/2003-042-03-40-5 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
AGRAVANTE(S) : JOÃO MARTINS JÚNIOR  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA BARBOSA  
AGRAVADO(S) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL  
ADVOGADO : DR(A). MIGUEL ÂNGELO RACHID

## Processo: AIRR-2.170/2003-042-03-40-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : ITAMAR RIBEIRO  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA BARBOSA  
AGRAVADO(S) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL  
ADVOGADO : DR(A). MIGUEL ÂNGELO RACHID

## Processo: AIRR-2.187/1990-013-01-40-7 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO BRASILEIRA PARA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA  
ADVOGADO : DR(A). DAVID SILVA JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : RICARDO FERNANDES DA SILVA  
ADVOGADA : DR(A). SANDRA DA ASSUMPÇÃO SARAIVA

## Processo: AIRR-2.212/1999-023-05-40-6 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : FININVEST S.A. - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO  
ADVOGADO : DR(A). VALTON DÓREA PESSOA  
AGRAVADO(S) : JOSIAS CALDAS REZENDE  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO MENEZES CANNA BRASIL

## Processo: AIRR-2.305/1996-004-05-00-5 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : JOCEVALDO NASCIMENTO LIMA  
ADVOGADA : DR(A). SANDRA CARDOSO  
AGRAVADO(S) : REFRIGERANTES DA BAHIA LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). HELIO CARVALHO SANTANA  
ADVOGADA : DR(A). ANA MARIA CAMPOS DE OLIVA PERDIGÃO

## Processo: AIRR-2.375/2000-004-05-00-0 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA  
ADVOGADO : DR(A). RUY SÉRGIO DEIRÓ  
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO RIBEIRO BRANDÃO  
ADVOGADA : DR(A). TELMA SANTOS PADRE

## Processo: AIRR-2.436/1998-066-15-00-6 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : ALMIR CARDOSO BONFIM  
ADVOGADO : DR(A). JORGE MARCOS SOUZA  
AGRAVADO(S) : NR COMUNICAÇÃO GRÁFICA LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA DE SOUSA VEIGA SOARES  
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE FLEXOGRÁFICA NOVA RIBELRANÊA LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO MÜLLER

## Processo: AIRR-2.555/2002-900-02-00-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : MÁRIO GROSSI  
ADVOGADO : DR(A). RUBENS GARCIA FILHO  
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES  
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

## Processo: AIRR-2.703/1999-052-15-00-3 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS  
AGRAVANTE(S) : REGINA LÚCIA DOS SANTOS BERNARDES  
ADVOGADA : DR(A). RENATA RUSSO LARA  
AGRAVADO(S) : OS MESMOS

## Processo: AIRR-2.730/2002-900-01-00-3 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.  
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO  
AGRAVADO(S) : JOSÉ DE OLIVEIRA MARQUES  
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO JOSÉ FEIJÓ DO NASCIMENTO

## Processo: AIRR-2.809/2003-041-02-40-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : MARINETE NOVAS CYPRIANO  
ADVOGADA : DR(A). TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA  
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.  
ADVOGADO : DR(A). SÉRVIO DE CAMPOS

## Processo: AIRR-2.949/1999-114-15-40-1 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : PANIFÍCIOS NEWBREAD LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). VÍRSIO VAZ DE LIMA  
AGRAVADO(S) : CARMEM LÚCIA PEREIRA DOS PASSOS  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ALBERTO CHAVES PINTO

## Processo: AIRR-3.032/1996-034-02-40-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : CÁCIO CONTINI  
ADVOGADO : DR(A). ANIS AIDAR  
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

## Processo: AIRR-3.701/2003-201-08-40-5 TRT da 8a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PROCURADOR : DR(A). PAULO HENRIQUE CAMPELO BARBOSA  
AGRAVADO(S) : MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS  
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP

## Processo: AIRR-4.816/2002-906-06-00-1 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). HERMENEGILDO PINHEIRO  
ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS  
AGRAVADO(S) : FRANCISCO BARROS DE ALMEIDA  
ADVOGADO : DR(A). ABEL AUGUSTO DO RÉGO COSTA JÚNIOR

## Processo: AIRR-4.830/2003-902-02-40-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO OLIVEIRA ROCHA  
AGRAVADO(S) : BENEDITO CÉSAR DULGUER  
ADVOGADA : DR(A). MARLENE RICCI

## Processo: AIRR-6.705/2002-900-01-00-9 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADA : DR(A). ANA CRISTINA ULBRICHT DA ROCHA  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO  
AGRAVADO(S) : MARCELO RIMES  
ADVOGADO : DR(A). NELSON LUIZ DE LIMA

## Processo: AIRR-6.897/2002-906-06-00-4 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE  
ADVOGADO : DR(A). ÁLVARO VAN DER LEY LIMA NETO  
AGRAVADO(S) : ARMANDO JOSÉ DORNELAS E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO FLORIANO DA SILVA FILHO

## Processo: AIRR-8.040/2002-906-06-00-9 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL S.A. E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO AUGUSTO MARCELINO DE ALBUQUERQUE  
AGRAVADO(S) : RICARDO ANDRADE NASCIMENTO  
ADVOGADO : DR(A). OCTAVIO DIAS ALVES DA SILVA FILHO

## Processo: AIRR-8.152/2002-906-06-00-0 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : BORBOREMA IMPERIAL TRANSPORTES LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). JAIR CAVALCANTI DE AQUINO  
ADVOGADO : DR(A). PAULO SOARES CAVALCANTI DA SILVA  
AGRAVADO(S) : EDNALDO VICENTE DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). PAULO CAVALCANTI MALTA

## Processo: AIRR-8.439/2002-900-03-00-8 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : DAGMAR SUELY DA PAIXÃO  
ADVOGADA : DR(A). PAULA CRISTINA BARROS LÚCIO S. DIAS  
AGRAVADO(S) : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE  
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO MARTINS DE ALMEIDA  
ADVOGADA : DR(A). SÔNIA MARIA FERREIRA DE AZEVEDO

## Processo: AIRR-8.740/2002-900-15-00-6 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : ADHEMIR LOPES  
ADVOGADO : DR(A). MOYSÉS ANDRÉ BITTAR  
AGRAVADO(S) : EXPRESSO DIMON LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). KÁTIA PINTO DINIZ

## Processo: AIRR-9.920/2002-900-12-00-1 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : ENGEPPASA - ENGENHARIA DO PAVIMENTO S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JAIR OSMAR SCHMIDT  
AGRAVADO(S) : VALDEMAR DIETRICH  
ADVOGADO : DR(A). ADEMIR A. FONSECA

## Processo: AIRR-10.427/2002-902-02-00-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : ELETROPÁULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.  
ADVOGADA : DR(A). CRISTINA BUCHIGNANI  
AGRAVADO(S) : FÁBIO CORREA MARTINS DO COUTO  
ADVOGADO : DR(A). RICARDO TOSHIYUKI ANRAKI

## Processo: AIRR-20.116/2002-900-06-00-6 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
AGRAVANTE(S) : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA  
AGRAVADO(S) : ROBERTO FERREIRA DE SOUZA  
ADVOGADA : DR(A). ANNA GABRIELA PINTO FORNELLOS

## Complemento: Corre Junto com RR - 20123/2002-8

## Processo: AIRR-20.209/2002-141-04-40-6 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL  
ADVOGADO : DR(A). HENRIQUE LOURENÇO PINTO CRESPO  
AGRAVADO(S) : ARTHUR BAUER E OUTROS

## Processo: AIRR-21.350/2002-900-02-00-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : REGINA CARMEM PINTO ALVES DE MELO  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS  
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES  
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO  
ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI

## Processo: AIRR-29.310/2002-900-05-00-2 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE-NORDESTE S.A.  
ADVOGADO : DR(A). WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
AGRAVADO(S) : PEDRO DE SOUZA CERQUEIRA FILHO  
ADVOGADA : DR(A). LIBÉRIA TOBIAS LIBERAL



Processo: AIRR-35.592/2002-900-05-00-7 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCA-DO)

AGRAVANTE(S) : COBRA BAHIA INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO : DR(A). DYRVAL RIBEIRO SOLEDADE

AGRAVADO(S) : ORLANDO SUTÉRIO FERREIRA

ADVOGADA : DR(A). LÚCIA MAGALI SOUTO AVENA

Processo: AIRR-38.345/2002-900-03-00-3 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCA-DO)

AGRAVANTE(S) : PEPSICO DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

AGRAVADO(S) : ENOCH SANTOS

ADVOGADA : DR(A). ILIANA ABATEMARCO MUNAIER

Processo: AIRR-50.941/2002-902-02-40-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADADA)

AGRAVANTE(S) : SÍLVIO CÉSAR DA PENHA

ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ROSELLA

AGRAVADO(S) : COMERCIAL E INDUSTRIAL COLUMBIA S.A.

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RENA

Processo: AIRR-57.849/2003-010-09-40-9 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCA-DO)

AGRAVANTE(S) : ELIETE NUNES TABORDA

ADVOGADO : DR(A). JOELCIO FLAVIANO NIELS

AGRAVADO(S) : CEDIP - CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO PARANÁ LTDA.

ADVOGADA : DR(A). LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS

Processo: AIRR-62.555/2002-900-02-00-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCA-DO)

AGRAVANTE(S) : ISABEL BERBET

ADVOGADO : DR(A). JOÃO FRANCISCO CASTANON DE MATTOS

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

ADVOGADA : DR(A). CLEONICE MOREIRA SILVA CHAIB

AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo: AIRR-62.786/2002-900-24-00-1 TRT da 24a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

AGRAVANTE(S) : MEDALHA & CIA. LTDA.

ADVOGADO : DR(A). EVANDRO MOMBURM DE CARVALHO

AGRAVADO(S) : JOSÉ SEBASTIÃO ALEXANDRE(ESPÓLIO DE)

ADVOGADO : DR(A). REINALDO ANTÔNIO MARTINS

Processo: AIRR-71.656/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADADA)

AGRAVANTE(S) : TELEFUTURA TELEMARKETING S.A.

ADVOGADO : DR(A). MARCELO LEONEL JUNQUEIRA DE ANDRADE

AGRAVADO(S) : ROGÉRIO RIBEIRO CORRÊA

ADVOGADO : DR(A). GERALDO COBERO CORREA

Processo: AIRR-73.099/2003-900-04-00-1 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCA-DO)

AGRAVANTE(S) : HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.

ADVOGADO : DR(A). ELI VALTER FONSECA DE OLIVEIRA

AGRAVADO(S) : ORECI DOS SANTOS CAMARGO

ADVOGADO : DR(A). AMAURI CELUPPI

Processo: AIRR-76.629/2003-900-01-00-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA

AGRAVANTE(S) : VR VALES LTDA.

ADVOGADA : DR(A). JOSEFINA MARIA DE SANTANA DIAS

AGRAVADO(S) : IVANILSON GOMES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : DR(A). RENATO ALVES SILVA

Processo: AIRR-76.685/2003-900-04-00-8 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCA-DO)

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

PROCURADORA : DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM

AGRAVADO(S) : DONARIO RAMOS NOGUEIRA

ADVOGADO : DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO

Processo: AIRR-76.690/2003-900-04-00-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCA-DO)

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

PROCURADORA : DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM

AGRAVADO(S) : MARIA SANTA DA ROSA CUNHA

ADVOGADO : DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO

Processo: AIRR-76.767/2003-900-04-00-2 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCA-DO)

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

PROCURADOR : DR(A). EVANDRO LUÍS DIAS DA SILVEIRA

AGRAVADO(S) : MÁRIO DA SILVA DUARTE

ADVOGADO : DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO

Processo: AIRR-76.776/2003-900-04-00-3 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCA-DO)

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

PROCURADORA : DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM

AGRAVADO(S) : ANILDA SILVEIRA JARDIM

ADVOGADO : DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO

Processo: AIRR-76.826/2003-900-04-00-2 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCA-DO)

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

PROCURADORA : DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM

AGRAVADO(S) : DIVA EMÍLIA BERNARDO

ADVOGADO : DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO

Processo: AIRR-79.707/2003-900-02-00-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA

ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA APARECIDA DOS SANTOS

AGRAVADO(S) : ALMIR PAIVA DOS SANTOS

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO ANTUNES

Processo: AIRR-80.013/2003-900-04-00-7 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

ADVOGADO : DR(A). EDSON DE MOURA BRAGA FILHO

AGRAVADO(S) : ALDO SMOLARECK (ESPÓLIO DE)

ADVOGADA : DR(A). DÉBORA SIMONE FERREIRA PASSOS

Processo: AIRR-80.253/2003-900-02-00-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCA-DO)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO QUINTERO

AGRAVADO(S) : JAMIL IZIDORO DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE BADRI LOUTFI

Processo: AIRR-80.538/2003-900-02-00-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

AGRAVANTE(S) : CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.

ADVOGADO : DR(A). GILSON GARCIA JÚNIOR

AGRAVADO(S) : FRANCISCO DE JESUS NAVARRO

ADVOGADO : DR(A). FÁBIO BORGES BLAS RODRIGUES

Processo: AIRR-82.476/2003-900-04-00-3 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA

AGRAVANTE(S) : HOSPITAL VILA NOVA LTDA.

ADVOGADO : DR(A). NADIR JOÃO COLOGNESE

AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADA : DR(A). LUCIANA FRANZ AMARAL

Processo: AIRR-86.402/2003-900-04-00-6 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA

AGRAVANTE(S) : PEPSI-COLA ENGARRAFADORA LTDA.

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

AGRAVADO(S) : OSVALDO LUIS PIZARRO PILOTTO

ADVOGADO : DR(A). CHARLES CHUKER HASSAN

Processo: AIRR-87.093/2003-900-01-00-8 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCA-DO)

AGRAVANTE(S) : SAINT CLAIR TEIXEIRA DOS SANTOS

ADVOGADA : DR(A). SAYONARA GRILLO COUTINHO LEONARDO DA SILVA

AGRAVADO(S) : BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A. - CREDIREAL

ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE JORGE NOBRE QUESADA

Processo: AIRR-95.117/2003-900-01-00-2 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA

AGRAVANTE(S) : GIUSEPPE CALVANO

ADVOGADO : DR(A). MARCUS VINICIUS GONÇALVES BARRETO

AGRAVADO(S) : MANOEL DA SILVA CABRAL

ADVOGADO : DR(A). DARCY LUIZ RIBEIRO

Processo: AIRR-95.368/2003-900-01-00-7 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA

AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS

ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO

AGRAVADO(S) : ROSÂNGELA QUINTANILHA GOMES E OUTRO

ADVOGADA : DR(A). DAYSE MAIQUES DE SOUZA ALVES

Processo: AIRR-95.446/2003-900-02-00-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCA-DO)

AGRAVANTE(S) : ADALBERTO DA COSTA SAMPAIO FILHO

ADVOGADA : DR(A). ALZIRA DIAS SIROTA ROTBANDE

AGRAVADO(S) : TRANSBRASIL S.A. LINHAS AÉREAS

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ JOAQUIM BOUÇAS DE MORAES FONTES

Processo: AIRR-96.699/2003-900-01-00-4 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇO DE ELETRICIDADE S.A.

ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO

AGRAVADO(S) : MÁRIO DA SILVA

ADVOGADO : DR(A). CARLOS HENRIQUE SEGURASE DE ALMEIDA DA

Processo: AIRR-99.528/2003-900-04-00-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

AGRAVANTE(S) : CARLOS EDUARDO FETZNER GÓES

ADVOGADO : DR(A). SANDRO LUÍS BRAUN

AGRAVADO(S) : VARIG S.A. - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE

ADVOGADO : DR(A). ARGEMIRO AMORIM

Processo: AIRR-99.862/2003-900-02-00-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

AGRAVANTE(S) : CLARIANT S.A.

ADVOGADA : DR(A). ROSA TOTH

AGRAVADO(S) : MARIA ANGELA BAREA

ADVOGADO : DR(A). ADNAN EL KADRI

Processo: AIRR-105.498/2003-900-04-00-5 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

AGRAVANTE(S) : ADEMIR RODRIGUES FALCÃO

ADVOGADO : DR(A). MILTON JOSÉ MUNHOZ CAMARGO

AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUIZ RODRIGUES SEDREZ

Processo: AIRR-105.500/2003-900-04-00-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE LITERATURA E BENEFICÊNCIA

ADVOGADO : DR(A). FREDERICO AZAMBUJA LACERDA

AGRAVADO(S) : CARLOS ANDRÉ GIESE

ADVOGADA : DR(A). SIMONE PILAGATTI

Processo: AIRR-108.098/2003-900-04-00-2 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCA-DO)

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

PROCURADORA : DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM

AGRAVADO(S) : PAULO AIRTON MODINGER E OUTROS

ADVOGADO : DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO

Processo: AIRR-124.653/2004-900-04-00-7 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

AGRAVANTE(S) : METASA S.A. - INDÚSTRIA METALÚRGICA

ADVOGADA : DR(A). KARINA VALLIATTI FLORES

AGRAVADO(S) : DARCI GOMES DE LIMA

ADVOGADO : DR(A). EMERSON LOPES BROTTTO

AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE PASSO FUNDO LTDA. - COOTRAPAF

ADVOGADO : DR(A). JOSÉ A. P. SCHAFFER

Processo: AIRR-678.979/2000-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO

AGRAVANTE(S) : BANCO CHASE MANHATTAN S.A.

ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO MÜLLER DA COSTA MOURA

AGRAVADO(S) : SÉRGIO DIAS MEDINA

ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO MEIRA DE VASCONCELLOS

Processo: AIRR-696.366/2000-4 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCA-DO)

AGRAVANTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.

ADVOGADO : DR(A). GERALDO AZOUBEL

AGRAVADO(S) : MIGUEL PINTO FIGUEIRA FILHO

ADVOGADO : DR(A). JAMERSON DE OLIVEIRA PEDROSA

## Processo: AIRR-701.223/2000-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
ADVOGADO : DR(A). DEOPHANES ARAÚJO SOARES FILHO  
AGRAVADO(S) : GILSON MELLO  
ADVOGADO : DR(A). JORGE BERG DE MENDONÇA

## Processo: AIRR-705.537/2000-1 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : DOMITILA OLIVEIRA SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO  
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO  
ADVOGADO : DR(A). IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA

## Complemento: Corre Junto com RR - 705538/2000-5

## Processo: AIRR-705.539/2000-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : JP MORGAN INTERNATIONAL CAPITAL CORPORATION  
ADVOGADO : DR(A). MARÇAL DE ASSIS BRASIL NETO  
AGRAVADO(S) : HELTON CARVALHO DAMASCENO  
ADVOGADO : DR(A). MARILUCE GOMES NOGUEIRA MAIA PEREIRA

## Complemento: Corre Junto com RR - 705540/2000-0

## Processo: AIRR-705.543/2000-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : ROGÉRIO APARECIDO GONÇALVES  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ SIRINEU FILGUEIRAS BARBOSA  
AGRAVADO(S) : COMMERCE DESENVOLVIMENTO MERCANTIL LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). WAGNER BIRVAR SANCHES

## Complemento: Corre Junto com RR - 705544/2000-5

## Processo: AIRR-705.547/2000-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO OLIVEIRA ROCHA  
ADVOGADO : DR(A). NEI CALDERON  
AGRAVADO(S) : ABEL JUVENAL CAZAROTTO BAETA  
ADVOGADA : DR(A). MARLENE RICCI

## Complemento: Corre Junto com RR - 705548/2000-0

## Processo: AIRR-705.549/2000-3 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : NELSON JOSÉ KRAFCHINSKI  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS CHUVAS  
AGRAVADO(S) : INDUSTRIAL E COMERCIAL BRASILEIRA S.A. - INCOBRASA  
ADVOGADO : DR(A). RAFAEL REIS PROENÇA

## Complemento: Corre Junto com RR - 705550/2000-5

## Processo: AIRR-705.551/2000-9 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
ADVOGADO : DR(A). VICTOR BENGHI DEL CLARO  
ADVOGADA : DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA  
AGRAVADO(S) : JORGE ROBERTO VIEIRA  
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO CELSO BILEK

## Complemento: Corre Junto com RR - 705552/2000-2

## Processo: AIRR-724.422/2001-9 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
AGRAVANTE(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). ARY CLÁUDIO CYRNE LOPES  
AGRAVADO(S) : LUCIANO ANTÔNIO FRANCO  
ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO RENATO DANTAS CAVALCANTI

## Processo: AIRR-741.973/2001-8 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
ADVOGADA : DR(A). IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO  
ADVOGADO : DR(A). NEWTON DORNELES SARATT  
AGRAVADO(S) : GILMAR FARTES DE PAIVA  
ADVOGADO : DR(A). VICENTE DE PAULO DOMICIANO

## Processo: AIRR-757.273/2001-5 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS  
AGRAVADO(S) : LÚCIA MARILDA HERNANDEZ DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

## Processo: AIRR-758.447/2001-3 TRT da 21a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - IPE  
PROCURADOR : DR(A). JANSÊNIO ALVES ARAÚJO DE OLIVEIRA  
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO RIO GRANDE DO NORTE  
ADVOGADO : DR(A). MANOEL BATISTA DANTAS NETO

## Processo: AIRR-776.256/2001-5 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). ADRIANA MARIA HOPFER BRITO ZILLI  
AGRAVADO(S) : APARECIDA DE FÁTIMA DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). VITAL CASSOL DA ROCHA

## Processo: AIRR-781.192/2001-9 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
AGRAVANTE(S) : ANTONIO CARLOS DIAS  
ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS  
ADVOGADA : DR(A). ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). TOMÁS DOS REIS CHAGAS JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : OS MESMOS  
ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS

## Processo: AIRR-799.704/2001-6 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
AGRAVANTE(S) : FRIGORÍFICO NIGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). VALDEMAR ALVES ESTEVES  
AGRAVADO(S) : GERALDO DAMASCENO DE SOUZA  
ADVOGADO : DR(A). JORGE DA SILVA SALLES

## Processo: AIRR-816.321/2001-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : GINEZ CARRASCO PERALTA  
ADVOGADO : DR(A). RICARDO ARTUR COSTA E TRIGUEIROS  
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FERROVIA PAULISTA S.A. - FEPASA)  
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS  
AGRAVADO(S) : OS MESMOS

## Processo: AIRR-816.391/2001-5 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : NILO CESAR SALES MANHÃES  
ADVOGADA : DR(A). TRÍCIA MARIA SÁ PACHECO DE OLIVEIRA  
AGRAVANTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL - REFER  
ADVOGADA : DR(A). MARIA GERCY COLLA DA SILVA  
AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

## Processo: RR-42/2002-102-22-00-1 TRT da 22a. Região

RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
RECORRENTE(S) : ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADOR : DR(A). LUIS SOARES DE AMORIM  
RECORRIDO(S) : ANTÔNIA PEREIRA DE ARAÚJO  
ADVOGADO : DR(A). KELFI FERREIRA DOS SANTOS

## Processo: RR-43/2002-102-22-00-6 TRT da 22a. Região

RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
RECORRENTE(S) : ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADOR : DR(A). LUIS SOARES DE AMORIM  
RECORRIDO(S) : ADELAIDE VALENTE BARBOSA  
ADVOGADO : DR(A). KELFI FERREIRA DOS SANTOS

## Processo: RR-64/2002-472-02-00-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURADOR : DR(A). ANTÔNIO MARCOS GUERREIRO SALMEIRÃO  
RECORRIDO(S) : CLAUDETE DOS SANTOS DANTAS  
ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA APARECIDA MACHADO FERRARI  
RECORRIDO(S) : BRASIL LINK TRANSITÓRIOS CARGAS INTERNACIONAIS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). EDSON JITIYAKU TOMIGAWA

## Processo: RR-83/2004-181-06-00-9 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
RECORRENTE(S) : JOSÉ MOUSINHO DE LIMA  
ADVOGADO : DR(A). ADRIANO JOSÉ GOMES DA SILVA  
RECORRIDO(S) : USINA SÃO JOSÉ S.A.  
ADVOGADO : DR(A). ROSENDO CLEMENTE DA SILVA NETO

## Processo: RR-146/2001-281-04-00-3 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE ESTEIO  
ADVOGADO : DR(A). ZAIR CATARINA MACHADO DE DEUS  
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
PROCURADORA : DR(A). MARÍLIA HOFMEISTER CALDAS  
RECORRIDO(S) : GILSOMAR PEREIRA QUEIROZ  
ADVOGADA : DR(A). SILVANA CONSUELO SCHLINDWEIN

## Processo: RR-175/1999-014-15-00-1 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
RECORRENTE(S) : JOSÉ BENEDITO COCENZA  
ADVOGADO : DR(A). WALTER BERGSTRÖM  
RECORRIDO(S) : CENTRAL MADEIRAS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ALBERTO GIRALDELLO

## Processo: RR-214/1995-171-17-00-9 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ADVOGADO : DR(A). RICARDO QUINTAS CARNEIRO  
RECORRIDO(S) : KARLA TAMARA RODRIGUES NUNES  
ADVOGADO : DR(A). EUSTACHIO D. L. RAMACCIOTTI

## Processo: RR-215/2003-011-12-00-0 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : EVANILDA KRIEGER  
ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO  
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.  
ADVOGADO : DR(A). MATHEUS CARDOSO RICARDO

## Processo: RR-219/2002-044-15-00-1 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO MARTINS  
RECORRIDO(S) : EDILSON CASTANHA  
ADVOGADA : DR(A). ROSANA DE CÁSSIA OLIVEIRA  
RECORRIDO(S) : THABS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

## Processo: RR-248/2001-005-16-00-4 TRT da 16a. Região

RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER  
ADVOGADA : DR(A). ADRIANA MARTINS DANTAS  
RECORRIDO(S) : MILITÃO COMPANHEIRO FONSECA  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO SÉRGIO DE OLIVEIRA BARROS

## Processo: RR-263/2003-062-03-00-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
RECORRENTE(S) : LAURIANO LOPES COSTA  
ADVOGADO : DR(A). FUED ALI LAUAR  
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADA : DR(A). WALDÊNIA MARÍLIA SILVEIRA SANTANA

## Complemento: Corre Junto com AIRR - 263/2003-4

## Processo: RR-305/2000-053-01-00-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : CÉLIO RICARDO DE SOUZA ALMEIDA  
ADVOGADO : DR(A). ELIEZER GOMES  
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA REGINA GUARIENTO

## Processo: RR-367/2003-003-24-00-2 TRT da 24a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : DR(A). ALFREDO DE SOUZA BRILTES  
RECORRIDO(S) : MISÂNGELA VALÉRIA DE OLIVEIRA E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO ISA GEABRA  
RECORRIDO(S) : CAIÇARA SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.

## Processo: RR-394/2002-911-11-00-3 TRT da 11a. Região

RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PARINTINS  
ADVOGADO : DR(A). ANACLEY GARCIA ARAÚJO DA SILVA  
RECORRIDO(S) : ALTAIR RAMOS DA SILVA



Processo: RR-415/2004-013-10-00-7 TRT da 10a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : RENATO FERNANDES  
 ADOVADO : DR(A). ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA  
 RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS  
 ADOVADO : DR(A). SÉRGIO ROBERTO RONCADOR

Processo: RR-453/2003-061-15-00-5 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
 RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP  
 ADOVADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO  
 RECORRIDO(S) : APARECIDA DA SILVA BOM  
 ADOVADO : DR(A). JOÃO BOSCO DE SOUSA

Processo: RR-520/2004-073-03-00-8 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB  
 ADOVADO : DR(A). ÁLVARO COSTA  
 RECORRIDO(S) : JOSÉ SÉRGIO CAGNANI E OUTRO  
 ADOVADO : DR(A). JOAQUIM TRINDADE DE OLIVEIRA FILHO

Processo: RR-769/2003-038-03-00-5 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : CONSTRUTEL TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.  
 ADOVADO : DR(A). ALEXANDRE GONÇALVES DE TOLEDO  
 RECORRIDO(S) : SANDRO PASQUALINE SANTOS  
 ADOVADO : DR(A). PEDRO ERNESTO RACHELLO  
 RECORRIDO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
 ADOVADO : DR(A). SÉRGIO DO CARMO DE OLIVEIRA

Processo: RR-876/2002-009-07-00-5 TRT da 7a. Região

RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
 PROCURADORA : DR(A). DÉBORA COSTA OLIVEIRA  
 RECORRIDO(S) : FRANCISCO ARRIZEUDO MONTEIRO NUNES

Processo: RR-894/2001-005-17-00-6 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE VITÓRIA  
 ADOVADA : DR(A). MÁRCIA ALESSANDRA CORRÊA  
 RECORRIDO(S) : ALECSANDRO ABRAÃO ROSÁRIO  
 ADOVADO : DR(A). SÁVIO GRACELLI

Processo: RR-953/2002-073-03-00-1 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
 RECORRENTE(S) : ALCOA - ALUMÍNIO S.A.  
 ADOVADO : DR(A). MÁRCIO GONTIJO  
 RECORRIDO(S) : BALTAZAR AURELIANO E OUTROS  
 ADOVADO : DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO

Processo: RR-973/2001-039-12-00-1 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : CALICOM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. E OUTROS  
 ADOVADO : DR(A). CARLOS JORGE DE SOUZA  
 RECORRIDO(S) : ADAIR JOSÉ TEIXEIRA E OUTROS  
 ADOVADO : DR(A). JAIRO SIDNEY DA CUNHA

Processo: RR-979/2002-351-02-00-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURADORA : DR(A). LILIAN CASTRO DE SOUZA  
 RECORRIDO(S) : JOSÉ RAIMUNDO MELGAÇO DOS SANTOS  
 ADOVADA : DR(A). ISABEL MARTINES COZENDEY  
 RECORRIDO(S) : C.S.S. SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.  
 ADOVADO : DR(A). JURACI GOMES DO NASCIMENTO

Processo: RR-998/2001-007-10-00-1 TRT da 10a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : BWU VÍDEO S.A.  
 ADOVADA : DR(A). TÂNIA MACHADO DA SILVA  
 RECORRIDO(S) : SANDRA DE OLIVEIRA SILVA  
 ADOVADO : DR(A). JOÃO AMÉRICO PINHEIRO MARTINS

Processo: RR-998/2003-003-17-00-0 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 RECORRENTE(S) : ALEX RAMOS SAMPAIO E OUTROS  
 ADOVADO : DR(A). FERNANDO COELHO MADEIRA DE FREITAS  
 ADOVADO : DR(A). EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI  
 RECORRIDO(S) : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADOVADO : DR(A). RICARDO QUINTAS CARNEIRO

Processo: RR-1.029/2003-086-15-00-4 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
 RECORRENTE(S) : INDÚSTRIAS ROMI S.A.  
 ADOVADO : DR(A). SPENCER DALTRIO DE MIRANDA FILHO  
 RECORRIDO(S) : HAMILTON DOMINGOS CAETANO DA SILVA  
 ADOVADO : DR(A). NELSON MEYER

Processo: RR-1.038/2003-113-15-00-3 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ  
 ADOVADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO  
 RECORRIDO(S) : EDSON ALFREDO  
 ADOVADO : DR(A). LUIZ ROBERTO SILVEIRA LAPENTA

Processo: RR-1.041/2003-066-15-00-4 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
 RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP  
 ADOVADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO  
 RECORRIDO(S) : EURÍPEDES RODRIGUES ALVES  
 ADOVADA : DR(A). DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS

Processo: RR-1.057/2003-037-03-00-7 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : MARIA EZABEL BADARÓ E OUTROS  
 ADOVADA : DR(A). ANGELA GIOVANNA VIGGIANO  
 RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADOVADO : DR(A). NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES

Processo: RR-1.072/2003-082-15-00-4 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
 RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP  
 ADOVADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO  
 RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS GALETI  
 ADOVADO : DR(A). LUÍS CARLOS DOS SANTOS

Processo: RR-1.084/2003-084-15-00-1 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
 RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.  
 ADOVADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 RECORRIDO(S) : VERA LÚCIA LOZANO  
 ADOVADO : DR(A). ANTONIO BARBOSA PINTO DA CUNHA

Processo: RR-1.094/2000-009-12-00-4 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : SALETE MONTANHA CONTERATTO  
 ADOVADO : DR(A). DANIEL SCHWERZ  
 ADOVADA : DR(A). MARIA LOIVA DE ANDRADE  
 RECORRIDO(S) : SÁDIA S.A.  
 ADOVADO : DR(A). OLAVO RIGON FILHO

Processo: RR-1.097/2003-002-15-00-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
 RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP  
 ADOVADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI  
 RECORRIDO(S) : ROMILDO DA ROCHA  
 ADOVADA : DR(A). ANA PEREIRA DOS SANTOS

Processo: RR-1.109/2003-083-15-00-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
 RECORRENTE(S) : KODAK BRASILEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.  
 ADOVADO : DR(A). VICENTE DE PAULO DOMICIANO  
 RECORRIDO(S) : ALCIDES VITÓRIO E OUTRO  
 ADOVADO : DR(A). LUCIANO CÉSAR CORTEZ GARCIA

Processo: RR-1.159/2003-016-10-00-3 TRT da 10a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : TELEMONT - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.  
 ADOVADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 RECORRIDO(S) : FRANCELINO PEREIRA NETO  
 ADOVADO : DR(A). HERNANE GALLI COSTACURTA

Processo: RR-1.175/2003-013-15-00-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
 RECORRENTE(S) : PHILIPS DO BRASIL LTDA.  
 ADOVADO : DR(A). FRANCISCO ANTÔNIO LUIGI RODRIGUES CUCCHI  
 RECORRIDO(S) : OSCAR PRILIPS  
 ADOVADO : DR(A). JULIANE REGINA FROELICH

Processo: RR-1.176/2003-032-15-00-2 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : EATON LTDA.  
 ADOVADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO  
 ADOVADO : DR(A). ELIANE GALDINO DOS SANTOS  
 RECORRIDO(S) : SÉRGIO DAVID DE CAMPOS  
 ADOVADO : DR(A). RODRIGO SILVA GONÇALVES

Processo: RR-1.204/2003-019-03-00-7 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
 RECORRENTE(S) : EMH - ELETROMECAÂNICA E HIDRÁULICA LTDA.  
 ADOVADO : DR(A). JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA  
 RECORRIDO(S) : HERBERT HEINZ RITTER  
 ADOVADA : DR(A). SEBASTIANA MELO BARROSO FERREIRA

Processo: RR-1.235/2001-341-05-00-0 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
 PROCURADORA : DR(A). CARLA GEOVANNA CUNHA ROSSI  
 RECORRIDO(S) : EVANUZIA DA COSTA CRUZ  
 ADOVADO : DR(A). EDNA MARIA SAMPAIO MELLO  
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE CASA NOVA  
 ADOVADO : DR(A). AFONSO MANOEL NUNES DE AZEVEDO FILHO

Processo: RR-1.251/2003-024-15-00-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
 RECORRENTE(S) : VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA.  
 ADOVADO : DR(A). ELIANE GALDINO DOS SANTOS  
 RECORRIDO(S) : JOSÉ LUIZ MAGALHÃES  
 ADOVADO : DR(A). PAULO ROBERTO SCATAMBULO

Processo: RR-1.254/2003-006-15-00-2 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ  
 ADOVADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO  
 RECORRIDO(S) : SÉRGIO APARECIDO MEDEIROS  
 ADOVADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA CORRÊA FERREIRA

Processo: RR-1.306/2003-045-15-00-3 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
 RECORRENTE(S) : RHODIA BRASIL LTDA.  
 ADOVADO : DR(A). HELIO CARVALHO SANTANA  
 RECORRIDO(S) : JORGE DE SOUZA  
 ADOVADO : DR(A). MÁRIO MENDONÇA

Processo: RR-1.508/2003-101-15-00-9 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
 RECORRENTE(S) : SASAZAKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
 ADOVADO : DR(A). AUGUSTO SEVERINO GUEDES  
 RECORRIDO(S) : PAULO JOSÉ FALANDES  
 ADOVADO : DR(A). NELSON MEYER

Processo: RR-1.513/2001-002-22-00-0 TRT da 22a. Região

RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
 RECORRENTE(S) : ESTADO DO PIAUÍ  
 PROCURADOR : DR(A). JOSÉ COELHO  
 RECORRIDO(S) : MARIA DAS GRAÇAS AMORIM  
 ADOVADO : DR(A). DÉCIO SOLANO NOGUEIRA

Processo: RR-1.522/2003-023-15-00-1 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
 RECORRENTE(S) : COGNIS BRASIL LTDA.  
 ADOVADO : DR(A). ADRIANO MEDEIROS DA SILVA BORGES  
 RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO LAUREANO DA SILVA  
 ADOVADO : DR(A). MARILSA DA COSTA HONÓRIO

Processo: RR-1.552/1999-161-05-00-0 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
 ADOVADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO E OUTROS  
 ADOVADA : DR(A). FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO  
 RECORRIDO(S) : JOÃO ALVES DE OLIVEIRA  
 ADOVADO : DR(A). HELDO JORGE DOS SANTOS PEREIRA

Processo: RR-1.617/2002-002-12-00-0 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.  
 ADOVADO : DR(A). NESTOR LODETTI  
 ADOVADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ  
 RECORRIDO(S) : HÉLIO MARTINS GUERRA  
 ADOVADO : DR(A). GLAUCO JOSÉ BEDUSCHI

Processo: RR-1.733/2003-014-05-00-8 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
 RECORRENTE(S) : JAIR BARBOSA MENESES  
 ADOVADO : DR(A). BRUNA FERRO  
 RECORRIDO(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.  
 ADOVADO : DR(A). HELDER LAVIGNE



Processo: RR-2.117/2000-008-05-00-0 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : IRAFRAN SERVIÇOS E PINTURAS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO MIGUEL NETTO  
RECORRIDO(S) : JOCEVAL FERREIRA DE JESUS  
ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA N. LÓRENS

Processo: RR-2.565/2001-008-07-00-3 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
RECORRENTE(S) : EMPESCA ALIMENTOS S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ JORGE STÊNIO MOURA DE OLIVEIRA  
RECORRIDO(S) : MANUEL SILVANO DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ DOMINGOS DA SILVA

Processo: RR-3.333/2002-900-03-00-8 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
RECORRENTE(S) : DOMINGOS JOSÉ RANGEL  
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA  
RECORRIDO(S) : TNT LOGISTICS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO AUGUSTO ALVERNI DE ABREU

Processo: RR-4.078/2000-018-09-40-5 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
ADVOGADO : DR(A). VALDEMAR WAGNER JÚNIOR  
RECORRIDO(S) : MARA LÚCIA BATISTA FURLAN  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO CORDEIRO CALVO

Processo: RR-5.624/2002-900-09-00-8 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
RECORRENTE(S) : NEUZA FIABANE  
ADVOGADO : DR(A). MAXIMILIANO NAGL GARCEZ  
RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
ADVOGADA : DR(A). ADRIANA CHRISTINA DE CASTILHO ANDREA

Processo: RR-7.796/2002-906-06-00-0 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : SÃO LUIZ AGROINDUSTRIAL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JAIRO VICTOR DA SILVA  
RECORRIDO(S) : ANTONIO MANOEL DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR(A). AURÉLIO LAGES FILHO

Processo: RR-7.841/2002-900-11-00-1 TRT da 11a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : RESTAURANTE ÁGUA NA BOCA  
ADVOGADO : DR(A). HIRLEY VERÇOSA DOS SANTOS  
RECORRIDO(S) : GENY VENÂNCIO DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO JORGE SOUZA DA SILVA

Processo: RR-7.870/2001-651-09-00-1 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
RECORRENTE(S) : ESTAPAR ESTACIONAMENTOS S/C LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS ERZINGER  
RECORRIDO(S) : ANTONIO MENDES PAES  
ADVOGADO : DR(A). IDERALDO JOSÉ APPI

Processo: RR-11.671/2002-900-02-00-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : SÚBITO LANCHONETE E BAR LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS AUGUSTO PINTO DIAS  
RECORRIDO(S) : ROMILDO PINHEIRO SILVA  
ADVOGADA : DR(A). MARIA LUZ DE AVILA ANDRADE

Processo: RR-13.582/2002-900-09-00-9 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA-COHAB-LD  
ADVOGADO : DR(A). EDSON EVANGELISTA  
RECORRIDO(S) : SUELY DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO ANTÔNIO RIBEIRO

Processo: RR-20.123/2002-900-06-00-8 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. (SUCESSOR POR INCORPORAÇÃO DO BANCO BANDEIRANTES S.A.)  
ADVOGADA : DR(A). FABIANNA CAMELO DE SENA ARNAUD  
ADVOGADO : DR(A). GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA  
RECORRIDO(S) : ROBERTO FERREIRA DE SOUZA  
ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM MARTINS FORNELLOS FILHO

Complemento: Corre Junto com AIRR - 20116/2002-6

Processo: RR-21.478/2002-900-03-00-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
RECORRENTE(S) : LEAR CORPORATION DO BRASIL LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA  
RECORRIDO(S) : EVERTON FARIA MACIEL  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PINTO FERREIRA

Processo: RR-21.700/2002-011-11-00-1 TRT da 11a. Região

RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
RECORRENTE(S) : SUHAB - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS DO ESTADO DO AMAZONAS  
ADVOGADO : DR(A). NAUDAL ALMEIDA  
RECORRIDO(S) : CLAUDIONOR PINHEIRO DE LIMA

Processo: RR-23.353/2002-003-11-00-7 TRT da 11a. Região

RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANAUS  
PROCURADOR : DR(A). MARSYL OLIVEIRA MARQUES  
RECORRIDO(S) : RENATO DAMASCENO BESSA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA GOMES DA COSTA

Processo: RR-27.865/2002-900-04-00-5 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : DHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S.A.  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS FRANCISCO COMERLATO  
RECORRIDO(S) : NOROSVALDO PAZ RITA  
ADVOGADO : DR(A). SANDRO RODIGHIERI

Processo: RR-34.606/2002-900-02-00-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : OXFORD CONSTRUÇÕES S.A.  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ANDRÉ LOPES ARAÚJO  
RECORRIDO(S) : ELIANA DE ARAÚJO FERNANDES GUIMARÃES  
ADVOGADO : DR(A). RICARDO JOSÉ BELLEM

Processo: RR-35.971/2002-902-02-00-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : IMAGRAF INDÚSTRIA DE TINTAS GRÁFICAS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). MAURO TISEO  
RECORRIDO(S) : IVO DE ALENCAR  
ADVOGADA : DR(A). TIRZA COELHO DE SOUZA

Processo: RR-40.569/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.  
ADVOGADA : DR(A). VERA LÚCIA DA SILVA VIEIRA XAVIER DE BARROS  
RECORRIDO(S) : MARIO MAEHARA FILHO  
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO DE SALLES DE OLIVEIRA CÉSAR NETO

Processo: RR-49.174/2002-900-02-00-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : BRIDGESTONE FIRESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). CLÓVIS SILVEIRA SALGADO  
RECORRIDO(S) : LIVIO BERTUZZI  
ADVOGADO : DR(A). PAULO DONIZETI DA SILVA

Processo: RR-49.311/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : UNION CARBIDE DO BRASIL LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA AUGUSTA PULICI KANAGUCHI  
ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR  
RECORRIDO(S) : DALMO SANTIAGO DE SOUZA  
ADVOGADA : DR(A). LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI

Processo: RR-51.038/2002-900-02-00-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : SYLVIO FERRAZ  
ADVOGADO : DR(A). ORESTES FERNANDO CORSSINI QUÉRCIA  
RECORRIDO(S) : RENATO MARQUES DA SILVA FILHO  
ADVOGADO : DR(A). CHRISTIANO JANEIRO BONILHA  
RECORRIDO(S) : ETERGRAN CONSTRUÇÕES E PISOS INDUSTRIAIS LTDA.

Processo: RR-54.525/2002-900-07-00-0 TRT da 7a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : FRANCISCO LUCIVALDO PONTES E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). CROACI AGUIAR  
RECORRIDO(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
ADVOGADO : DR(A). DÉLIO LINS E SILVA

Processo: RR-80.172/2003-900-04-00-1 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ VASCONCELLOS VIEIRA  
RECORRIDO(S) : ANAZILDO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO  
ADVOGADO : DR(A). SILON R. ANDRADE

Processo: RR-94.310/2003-900-11-00-1 TRT da 11a. Região

RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANAUS  
PROCURADOR : DR(A). CELY CRISTINA S PEREIRA  
RECORRIDO(S) : LEONILDO SOARES RIBEIRO  
ADVOGADO : DR(A). LUÍS ALBERTO MARINHO DE ALCÂNTARA

Processo: RR-95.497/2003-900-01-00-5 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.  
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA PALHARES DOS ANJOS TELLECHEA  
RECORRIDO(S) : MIRIAN CAMARGO DE SANTI E OUTRO  
ADVOGADA : DR(A). ERYKA FARIAS DE NEGRI

Processo: RR-120.271/2004-900-04-00-9 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO DE JESUS RAMIRES (ESPÓLIO DE)  
ADVOGADO : DR(A). RUDIMAR BAYER SALLES  
RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR(A). NEI CALDERON  
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

Processo: RR-141.939/2004-900-01-00-6 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : HELENA MARIA SARAIVA REBELO  
ADVOGADA : DR(A). MARLA SUELY RODRIGUES ESCUDERO  
RECORRIDO(S) : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ EDUARDO PREZIDIO PEIXOTO  
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADA : DR(A). VERA LÚCIA COSTA SOARES MELLO E SOUZA  
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR

Processo: RR-145.707/2004-900-01-00-7 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : FORT DODGE MANUFATURA LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO AUGUSTO SALDANHA  
RECORRIDO(S) : OLAVO CRISÓSTOMO DE CASTRO JÚNIOR  
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO MORELLI ALVARENGA

Processo: RR-147.725/2004-900-01-00-9 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : CERJ - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTÔNIO TELLES DE MIRANDA FILHO  
RECORRIDO(S) : ODIR PAULO DE AGUIAR  
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE BEZERRA DE MENEZES

Processo: RR-459.636/1998-6 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (EXTINTA CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL)  
PROCURADOR : DR(A). CARLOS HENRIQUE KAIPPER  
RECORRIDO(S) : IOLANDA GRANDINA DA SILVEIRA  
ADVOGADO : DR(A). OLAVO DE VILLA JUNIOR



## Processo: RR-530.531/1999-6 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : ALADIR BOTELHO  
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO DE CASTRO FONSECA  
 RECORRENTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
 ADVOGADO : DR(A). REINALDO MOURA  
 RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO DE FREITAS

## Processo: RR-536.591/1999-1 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : JOSÉ LINO DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). OSMAR PINTO RIBEIRO  
 RECORRIDO(S) : AÇO MINAS GERAIS S.A. - AÇOMINAS  
 ADVOGADO : DR(A). PAULO HENRIQUE MONTEIRO DE BARROS

## Processo: RR-537.343/1999-1 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : COMERCIAL FARROUPILHA S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). BENETE MARIA VEIGA CARVALHO  
 RECORRENTE(S) : FERNANDO LADISLAU DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). JAIR MARCINKOWSKI  
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS  
 ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS

## Processo: RR-541.198/1999-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : CARGILL AGRÍCOLA S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO  
 RECORRIDO(S) : ROBERVAL BARBOZA DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO SAIE

## Processo: RR-549.391/1999-7 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADADA)  
 RECORRENTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI  
 ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO GUIMARÃES  
 RECORRIDO(S) : JOSÉ APARECIDO HIGINO  
 ADVOGADO : DR(A). ORLANDO NEVES TABOZA

## Processo: RR-554.506/1999-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADADO)  
 RECORRENTE(S) : MÁRCIO DA SILVA FERREIRA  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA  
 RECORRIDO(S) : BANCO REAL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). NICOLAU F. OLIVIERI

## Processo: RR-560.822/1999-3 TRT da 14a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADADO)  
 RECORRENTE(S) : FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ JOÃO SOARES BARBOSA  
 RECORRIDO(S) : BANCO REAL S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA

## Processo: RR-566.247/1999-6 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : CLÁUDIO LUIZ LORETO RIBEIRO  
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO ODAIR PELISSON  
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA - FILIAL CURITIBA  
 ADVOGADO : DR(A). ADILSON DE CASTRO JÚNIOR  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

## Processo: RR-574.130/1999-5 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADADA)  
 RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMIG  
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA  
 RECORRIDO(S) : VICENTE MOREIRA DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). ALEX SANTANA DE NOVAIS

## Processo: RR-577.040/1999-3 TRT da 16a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADADA)  
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE ROSÁRIO  
 RECORRIDO(S) : MARIA DE FÁTIMA MUNIZ DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CÉSAR MARQUES

## Processo: RR-579.342/1999-0 TRT da 21a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADADA)  
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN  
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO MARTINS LEITE CAVALCANTE  
 RECORRIDO(S) : ALDENIR ROCHA DE MACÊDO  
 ADVOGADO : DR(A). PAULO LUIZ GAMELEIRA

## Processo: RR-581.208/1999-4 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : EUNICE PORTO LEMOS TAMBURY  
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO CARVALHO DA NOVA  
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
 ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE SALES VIEIRA

## Processo: RR-584.388/1999-5 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADADA)  
 RECORRENTE(S) : JAIR DE FÁRIA CARDOSO  
 ADVOGADO : DR(A). NELSON CÂMARA  
 RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO

## Processo: RR-588.045/1999-5 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADADA)  
 RECORRENTE(S) : NESTLÉ - INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). CLAUDIA SOBREIRO DE OLIVEIRA  
 RECORRIDO(S) : MARCOS VILLAS BOAS DE SOUZA  
 ADVOGADA : DR(A). RENATA VEIGA PEREIRA

## Processo: RR-588.695/1999-0 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADADO)  
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO LEITE LUDUVICE  
 RECORRIDO(S) : CÉLIO RODOLFO MULLER  
 ADVOGADO : DR(A). LIDIOMAR RODRIGUES DE FREITAS

## Processo: RR-592.569/1999-5 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADADA)  
 RECORRENTE(S) : SEBASTIÃO JUVERSI PEREIRA  
 ADVOGADO : DR(A). SALÉZIO STÁHELIN JÚNIOR  
 RECORRIDO(S) : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO WANSER I  
 ADVOGADO : DR(A). ELAINE MANZAN M. SABINO

## Processo: RR-600.999/1999-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADADO)  
 RECORRENTE(S) : HILÁRIO KEITEL  
 ADVOGADA : DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN  
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
 ADVOGADA : DR(A). KARLA SILVA PINHEIRO MACHADO  
 ADVOGADA : DR(A). GISELA MANCHINI DE CARVALHO

## Processo: RR-601.001/1999-8 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADADO)  
 RECORRENTE(S) : ADELINO OLIVEIRA FAGUNDES  
 ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN  
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
 ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP

## Processo: RR-605.367/1999-9 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADADO)  
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO LEITE LUDUVICE  
 ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO RIBEIRO PIRES  
 RECORRIDO(S) : LEONARDO LUIZ KAMINSKI  
 ADVOGADA : DR(A). CLEUSA DE ALMEIDA

## Processo: RR-611.753/1999-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 RECORRENTE(S) : PANAMBRA INDUSTRIAL E TÉCNICA S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). MÁRIO GONÇALVES JÚNIOR  
 ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES  
 RECORRIDO(S) : JOSÉ BIGI  
 ADVOGADO : DR(A). NIVALDO PESSINI

Complemento: Corre Junto com AIRR - 611752/1999-0

## Processo: RR-619.430/1999-8 TRT da 8a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : ADALBERTO BRANDÃO DE SOUZA  
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ALVES DA CUNHA NETO  
 RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA  
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO

## Processo: RR-620.782/2000-1 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADADO)  
 RECORRENTE(S) : SUCCÓTRICO CUTRALE LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). ANTÔNIA REGINA TANCINI PESTANA  
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO REIS DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). VALDECIR FERNANDES  
 RECORRIDO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BEBEDOURO E REGIÃO LTDA. - COOPERAGRI  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS LUIZ GALVÃO MOURA JÚNIOR

## Processo: RR-625.286/2000-0 TRT da 18a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - BEG  
 ADVOGADA : DR(A). ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO  
 ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
 RECORRIDO(S) : JOSÉ GONZAGA DE CASTRO  
 ADVOGADO : DR(A). VALDECY DIAS SOARES

## Processo: RR-636.927/2000-9 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMIG  
 ADVOGADA : DR(A). ROSÂNGELA MARIA BATISTA  
 RECORRIDO(S) : RAIMUNDO SEBASTIÃO DE ARAÚJO  
 ADVOGADO : DR(A). ALEX SANTANA DE NOVAIS

## Processo: RR-637.020/2000-0 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : SWEDISH MATCH DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). MARÇAL DE ASSIS BRASIL NETO  
 RECORRIDO(S) : MANOEL FORTUNATO DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). NORTON PASSOS WALDRAFF

## Processo: RR-639.743/2000-1 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 RECORRENTE(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 RECORRIDO(S) : HELENA LÚCIA DE MELO PEDRETTI  
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO QUIRINO MACHADO

## Processo: RR-640.754/2000-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : PAULO AFONSO DE OLIVEIRA WERNECK  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA WERNECK  
 RECORRIDO(S) : AVENTIS PHARMA LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA

## Processo: RR-641.686/2000-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADADO)  
 RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). LUCIANE DE SOUZA  
 RECORRIDO(S) : MARCOS ZORNEK RODRIGUES  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MANOEL DA SILVA  
 ADVOGADA : DR(A). LUCIANE DE SOUZA

## Processo: RR-645.409/2000-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 RECORRIDO(S) : JOÃO LEITE DE OLIVEIRA FILHO  
 ADVOGADO : DR(A). CÉSAR MONTEIRO BOYA

## Processo: RR-647.384/2000-6 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADADO)  
 RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE JORGE NOBRE QUESADA  
 RECORRIDO(S) : CARLOS VALENTE COELHO  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO ROLO FACHADA

## Processo: RR-653.012/2000-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADADA)  
 RECORRENTE(S) : FERTILIZANTES SERRANA S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). ALBERTO PIMENTA JÚNIOR  
 RECORRIDO(S) : JOSÉ RICARDO AFONSO DA CONCEIÇÃO  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS ROMEU JÚNIOR

## Processo: RR-653.189/2000-5 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.  
ADVOGADO : DR(A). NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES  
RECORRIDO(S) : OVÍDIO ANDREA GIUSTINIANI  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO  
ADVOGADA : DR(A). MYRIAM DENISE DA SILVEIRA DE LIMA  
ADVOGADO : DR(A). MARTIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO

## Processo: RR-657.641/2000-0 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). RICARDO LEITE LUDUVICE  
RECORRIDO(S) : LUCI MARIA PIROLI BARRETO  
ADVOGADO : DR(A). GELSON LUIZ SURDI

## Processo: RR-660.248/2000-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : LAILA MOYSÉS HALLAGE E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO CARDOSO FILHO  
RECORRIDO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP  
ADVOGADO : DR(A). ANDREI OSTI ANDREZZO  
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO CESP  
ADVOGADA : DR(A). MARTA CALDEIRA BRAZÃO

## Processo: RR-667.047/2000-7 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : COMPANHIA AGRÍCOLA USINA JACAREZINHO  
ADVOGADO : DR(A). TOBIAS DE MACEDO  
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO MARIA CARVALHO  
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO JOSÉ SAVIANI DA SILVA

## Processo: RR-669.773/2000-7 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
RECORRENTE(S) : ORTOVEL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO SAMPAIO VILHENA  
RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO PEREIRA DE FARIA  
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO SANTOS NASCIMENTO

## Processo: RR-702.382/2000-6 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
RECORRENTE(S) : OZIREZ TADEU RIBEIRO FILHO E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES  
RECORRENTE(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA  
ADVOGADO : DR(A). ALMIR HOFFMANN DE LARA JÚNIOR  
ADVOGADA : DR(A). JACQUELINE MARIA MOSER  
RECORRIDO(S) : OS MESMOS  
ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS

## Processo: RR-705.538/2000-5 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO  
RECORRIDO(S) : DOMITILA OLIVEIRA SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO ATAÍDE CALDAS PINTO

Complemento: Corre Junto com AIRR - 705537/2000-1

## Processo: RR-705.540/2000-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : ADELINO PINTO PIMENTEL NETO E OUTRA  
ADVOGADO : DR(A). MARÇAL DE ASSIS BRASIL NETO  
ADVOGADO : DR(A). EMYGDIO SCUARCIALUPI  
RECORRIDO(S) : HELTON CARVALHO DAMASCENO  
ADVOGADO : DR(A). MARILUCE GOMES NOGUEIRA MAIA PEREIRA

Complemento: Corre Junto com AIRR - 705539/2000-9

## Processo: RR-705.544/2000-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : COMMERCE DESENVOLVIMENTO MERCANTIL LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). APARECIDA TOKUMMI HASHIMOTO  
RECORRIDO(S) : ROGÉRIO APARECIDO GONÇALVES  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ SIRINEU FILGUEIRAS BARBOSA

Complemento: Corre Junto com AIRR - 705543/2000-1

## Processo: RR-705.548/2000-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : ABEL JUVENAL CAZAROTTO BAETA  
ADVOGADA : DR(A). MARLENE RICCI  
RECORRIDO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO OLIVEIRA ROCHA

Complemento: Corre Junto com AIRR - 705547/2000-6

## Processo: RR-705.550/2000-5 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : INDUSTRIAL E COMERCIAL BRASILEIRA S.A. - INCOBRASA  
ADVOGADA : DR(A). SUZANA SCHOFFEN  
ADVOGADA : DR(A). ELIANE COVOLO MELGAREJO  
RECORRIDO(S) : NELSON JOSÉ KRAFCHINSKI  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS CHUVAS

Complemento: Corre Junto com AIRR - 705549/2000-3

## Processo: RR-705.552/2000-2 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : JORGE ROBERTO VIEIRA  
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO CELSO BILEK  
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO  
ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA ALMEIDA REIS

Complemento: Corre Junto com AIRR - 705551/2000-9

## Processo: RR-706.812/2000-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : URIDES FREESE  
ADVOGADA : DR(A). ANA CRISTINA FARIA GIL  
RECORRIDO(S) : AVENTIS PHARMA LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). DAVI DAVID  
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA

## Processo: RR-717.906/2000-6 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ PAULO PIERUCCETTI MARQUES  
RECORRIDO(S) : MARIA GORETTI DELGADO COELHO  
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA

## Processo: RR-723.774/2001-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : BANCO ITAÚ S.A. E OUTRA  
ADVOGADO : DR(A). ISMAL GONZALEZ  
RECORRIDO(S) : IRACY DE VASCONCELOS  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES  
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO

## Processo: RR-733.040/2001-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
RECORRENTE(S) : LEAR CORPORATION DO BRASIL LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA  
RECORRIDO(S) : CELIA LOPES ANDRADE AMARAL  
ADVOGADO : DR(A). PAULO DRUMOND VIANA

## Processo: RR-743.691/2001-6 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). RICARDO PIRES BELLINI  
RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS CEZARINI  
ADVOGADA : DR(A). ÁUREA MOSCATINI

## Processo: RR-749.077/2001-4 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.  
ADVOGADA : DR(A). SANDRA ROAD COSENTINO  
RECORRIDO(S) : SÍLVIA PEDROSO FARENZENA  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BIGOLIN

## Processo: RR-749.325/2001-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.  
ADVOGADA : DR(A). ILDANI DE SÁ ARAÚJO OLIVEIRA  
RECORRIDO(S) : EMÍLIA LUTÉCIA CORDEIRO DE SOUZA  
ADVOGADA : DR(A). ELIANA APARECIDA GOMES FALCÃO

## Processo: RR-758.715/2001-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO ROBERTO DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA  
RECORRENTE(S) : METAL LEVE S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
ADVOGADA : DR(A). ALICE SACHI SHIMAMURA  
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

## Processo: RR-776.570/2001-9 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA  
RECORRENTE(S) : ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
ADVOGADA : DR(A). LUCIANE DO CARMO SCHEFFER DE SOUZA  
RECORRENTE(S) : JORGE LUIZ CORAÇA  
ADVOGADO : DR(A). SANDRO PINHEIRO DE CAMPOS  
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

## Processo: RR-777.886/2001-8 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : PREDIAL E ADMINISTRADORA HOTÉIS PLAZA S.A.  
ADVOGADA : DR(A). RAQUEL INÊS HILBIG REZENDE  
RECORRIDO(S) : MÁRIO VIDAL PAGANI  
ADVOGADA : DR(A). VERA MARA SOUZA LOPES

## Processo: RR-784.798/2001-2 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO MARQUES MAGALHÃES NETO  
RECORRIDO(S) : HUMBERTO HARDMAN DE ATHAYDE  
ADVOGADO : DR(A). JÉFERSON JORGE DE OLIVEIRA BRAGA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ SANTANA DE JESUS

## Processo: RR-785.117/2001-6 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : GUMERCINDO ALVES DE SOUZA  
ADVOGADO : DR(A). WILSON LEITE DE MORAIS  
RECORRENTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

## Processo: RR-792.630/2001-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : VIAÇÃO PARATODOS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO MOREIRA DE ARAÚJO  
RECORRIDO(S) : ODENTINO RODRIGUES XAVIER  
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO JOAQUIM DA SILVA

## Processo: RR-804.095/2001-3 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : JOÃO BATISTA PEREIRA  
ADVOGADO : DR(A). DIMAS FERREIRA LOPES  
RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS PEREIRA ROCHA

## Processo: RR-805.002/2001-8 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ GONÇALVES ZIPPERER  
RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS RODRIGUES  
ADVOGADO : DR(A). VILSON OSMAR MARTINS JÚNIOR  
RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA  
ADVOGADO : DR(A). VILSON OSMAR MARTINS JÚNIOR

## Processo: RR-805.021/2001-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.  
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR  
RECORRIDO(S) : ADAIR DA SILVA MISTERO  
ADVOGADO : DR(A). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO  
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES

## Processo: AIRR e RR-36.735/2002-900-02-00-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : MARIA HELENA MAROLA LAGUNA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS  
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESISP  
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO



Processo: AIRR e RR-696.325/2000-2 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)  
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS  
 AGRAVADO(S) E RE- : ROBERT MEINRADO DA CRUZ  
 CORRIDO(S)  
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO ANTÔNIO CARDOSO  
 RECORRENTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO

Processo: AG-ED-AIRR-21.026/2002-900-03-00-9 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 AGRAVANTE(S) : GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO GRANDINETTI DE BARROS  
 AGRAVADO(S) : ATP - TECNOLOGIA E PRODUTOS S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). THAÍS CLÁUDIA D'AFONSECA  
 AGRAVADO(S) : LÍVIO COSTA E SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM DOMINGOS DE OLIVEIRA

Processo: AG-ED-AIRR-49.546/2002-900-02-00-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADADO)  
 AGRAVANTE(S) : CRISTINA GENTIL FARIA ARENA  
 ADVOGADO : DR(A). NELSON SANTOS PEIXOTO  
 AGRAVADO(S) : ROBERTO ALBERTIN DA SILVA  
 ADVOGADA : DR(A). MARIA LÚCIA MÔNACO  
 AGRAVADO(S) : CAFÉ AROUCHE LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO FISCHETTI BÖNECKER

Processo: AG-RR-790.247/2001-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADADA)  
 AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR  
 AGRAVADO(S) : LUÍS DE SOUZA  
 ADVOGADO : DR(A). ROMEU GUARNIERI

Processo: A-ED-AG-ED-AIRR-22.418/2002-902-02-40-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (CONVOCADADO)  
 AGRAVANTE(S) : CAFÉ BRAZÃO LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). NELSON SANTOS PEIXOTO  
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFETARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO  
 ADVOGADO : DR(A). MAURO TEIXEIRA ZANINI

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

MÍRIAN ARAÚJO FORNARI LEONEL  
 Diretora da Secretaria

## DESPACHOS

### PROC. Nº TST-AC-151125/2005-000-00-00.8

AUTOR : MOINHO TAQUARIENSE LTDA.  
 ADVOGADO : DR. SÉRGIO PEREIRA DA SILVA  
 RÉU : JEFERSON LEOPOLDO JUNG

#### DESPACHO

Moinho Taquariense Limitada propõe Ação Cautelar incidente em Agravo de Instrumento, ainda não autuado no âmbito desta Corte, pretendendo que se seja concedido efeito suspensivo ou, alternativamente, seja determinada a "vedação de penhora em dinheiro" (fls. 04), em razão de execução provisória que sequer se iniciou.

Sustenta o autor que, após a interposição do Agravo de Instrumento, em 19/1/2005 "os autos principais estão retornando à origem para início do procedimento executivo provisório" (fls. 03), a justificar, assim, a sua pretensão de que não seja decretada a penhora de dinheiro, em processo executório que, como já assinalado, sequer se iniciou.

A finalidade da ação cautelar é a de garantir a utilidade do provimento jurisdicional que se busca no processo principal, em que se debatem direitos de natureza material. A ação cautelar, por ser instrumental, não pode ser utilizada como sucedâneo do recurso interposto no processo principal.

Não resta configurado o periculum in mora, pois o perigo justificador da medida cautelar deve ser tal, que sua não-concessão passa comprometer a eficácia da decisão a ser proferida no recurso cujo efeito suspensivo se requer.

Cumpra salientar, outrossim, que o Agravo de Instrumento não possui efeito suspensivo, sendo possível sua concessão, em caráter excepcional, quando, por meio de ação cautelar, fica demonstrada ser necessária a medida para preservar a utilidade do provimento judicial pleiteado. Não há, portanto, à luz do debate que se pretende, o fumus boni iuris.

Ausentes, assim, os requisitos do fumus bonis iuris e do periculum in mora, indefiro a petição inicial e, via de consequência, o pedido liminar.

Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo sem apreciação do mérito, na forma que possibilita o art. 267, inc. I, do CPC.

Publique-se.  
 Brasília, 7 de março de 2005.

**JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**  
 Ministro Relator

### PROC. Nº TST-AIRR-1.128/2002-054-18-40.9 18ª REGIÃO

AGRAVANTE : TAM LINHAS AÉREAS S.A.  
 ADVOGADA : DR.ª JULIANA MUNIZ PACHECO  
 AGRAVADO : MICHAEL ROSSANE MACHADO  
 ADVOGADO : DR. JANDIR PEREIRA JARDIM

#### DESPACHO

Inconformado com o r. despacho que denegou seguimento ao recurso de revista, a reclamada agrava de instrumento, pretendendo que seja regularmente processado o recurso de revista.

Não foi apresentada contraminuta e o Ministério Público não se manifestou, conforme disposto no art. 82 do RI/TST.

A agravante, na formação do instrumento, deixou de trasladar peças necessárias à formação do agravo de instrumento, indispensáveis ao exame do recurso, conforme dispõe o §5º do art. 897 da CLT.

Da leitura do dispositivo citado, verifica-se que, além da necessidade do traslado das peças obrigatórias ali citadas, incumbe à parte trasladar todas as peças essenciais ao deslinde da controvérsia, conforme o item III da Instrução Normativa nº 16/99.

Deste modo, o agravo de instrumento deveria ter sido instruído com as cópias de peças de traslado obrigatórias, bem como as essenciais ao exame do recurso, o que não ocorreu visto que não houve o traslado da certidão de publicação do acórdão regional.

Ante o exposto, descumprido o pressuposto extrínseco de admissibilidade do agravo, dele não conheço, com fundamento no §5º do art. 896 da CLT.

Publique-se.  
 Brasília, 28 de fevereiro de 2005.

**MINISTRO ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA**  
 Relator

### PROC. Nº TST-AIRR-1.082/2002-004-24-40.9 24ª REGIÃO

AGRAVANTE : BRASIL TELECOM S.A. - TELEMS  
 ADVOGADA : DR.ª JANE RESINA FERNANDES DE OLIVEIRA  
 AGRAVADAS : ADÉLIA NÉRIA BARREIRO E OUTRAS  
 ADVOGADA : DR.ª LUZIA CRISTINA HERRADON PAMPLONA FONSECA

#### DESPACHO

Inconformado com o r. despacho que denegou seguimento ao recurso de revista, a reclamada agrava de instrumento, pretendendo que seja regularmente processado o recurso de revista.

Contraminuta apresentada às fls. 115/120.

O Ministério Público não se manifestou, conforme disposto no art. 82 do RI/TST.

A agravante, na formação do instrumento, deixou de trasladar peças necessárias à formação do agravo de instrumento, indispensáveis ao exame do recurso, conforme dispõe o §5º do art. 897 da CLT.

Da leitura do dispositivo citado, verifica-se que, além da necessidade do traslado das peças obrigatórias ali citadas, incumbe à parte trasladar todas as peças essenciais ao deslinde da controvérsia, conforme o item III da Instrução Normativa nº 16/99.

Deste modo, o agravo de instrumento deveria ter sido instruído com as cópias de peças de traslado obrigatórias, bem como as essenciais ao exame do recurso, o que não ocorreu visto que não houve o traslado da certidão de publicação do acórdão regional.

Ante o exposto, descumprido o pressuposto extrínseco de admissibilidade do agravo, dele não conheço, com fundamento no §5º do art. 896 da CLT.

Publique-se.  
 Brasília, 28 de fevereiro de 2005.

**MINISTRO ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA**  
 Relator

### PROC. Nº TST-AIRR-1.046/1998-018-04-40.0 4ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
 PROCURADORA : DR.ª ANGELA SIRANGELO DE ABREU  
 AGRAVADA : JAQUELINE BONA DA CRUZ  
 ADVOGADO : DR. VITOR ROBERTO BONA JÚNIOR

#### DESPACHO

Inconformado com o r. despacho que denegou seguimento ao recurso de revista, o reclamado agrava de instrumento, pretendendo que seja regularmente processado o recurso de revista.

Contraminuta apresentada às fls. 74/79.

O Ministério Público manifestou-se, às fls. 83/84, pelo desprovimento do agravo de instrumento.

O agravante, na formação do instrumento, deixou de trasladar peças necessárias à formação do agravo de instrumento, indispensáveis ao exame do recurso, conforme dispõe o §5º do art. 897 da CLT.

Da leitura do dispositivo citado, verifica-se que, além da necessidade do traslado das peças obrigatórias ali citadas, incumbe à parte trasladar todas as peças essenciais ao deslinde da controvérsia, conforme o item III da Instrução Normativa nº 16/99.

Deste modo, o agravo de instrumento deveria ter sido instruído com as cópias de peças de traslado obrigatórias, bem como as essenciais ao exame do recurso, o que não ocorreu visto que não houve o traslado das razões do recurso de revista.

Ante o exposto, descumprido o pressuposto extrínseco de admissibilidade do agravo, dele não conheço, com fundamento no §5º do art. 896 da CLT.

Publique-se.  
 Brasília, 28 de fevereiro de 2005.

**MINISTRO ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA**  
 Relator

### PROC. Nº TST-AIRR-1.138/2003-091-03-40.7 3ª REGIÃO

AGRAVANTES : ANTÔNIO BERNARDINO DOS SANTOS FILHO E OUTROS  
 ADVOGADA : DR.ª DANIELLE MAURA ANDRADE DE JESUS GURGEL  
 AGRAVADO : MINERAÇÃO MORRO VELHO LTDA.  
 ADVOGADO : DR. LUCAS DE MIRANDA LIMA

#### DESPACHO

Inconformados com o r. despacho que denegou seguimento ao recurso de revista, os reclamantes agravaram de instrumento, pretendendo que seja regularmente processado o recurso de revista.

Não foi apresentada contraminuta e o Ministério Público não se manifestou, conforme disposto no art. 82 do RI/TST.

Os agravantes, na formação do instrumento, deixaram de trasladar peças necessárias à formação do agravo de instrumento, indispensáveis ao exame do recurso, conforme dispõe o §5º do art. 897 da CLT.

Da leitura do dispositivo citado, verifica-se que, além da necessidade do traslado das peças obrigatórias ali citadas, incumbe à parte trasladar todas as peças essenciais ao deslinde da controvérsia, conforme o item III da Instrução Normativa nº 16/99.

Deste modo, o agravo de instrumento deveria ter sido instruído com as cópias de peças de traslado obrigatórias, bem como as essenciais ao exame do recurso, o que não ocorreu visto que não houve o traslado da certidão de publicação do acórdão regional.

Ante o exposto, descumprido o pressuposto extrínseco de admissibilidade do agravo, dele não conheço, com fundamento no §5º do art. 896 da CLT.

Publique-se.  
 Brasília, 28 de fevereiro de 2005.

**MINISTRO ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA**  
 Relator

### PROC. Nº TST-AIRR-1.355/2001-120-15-40.0 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURADORA : DR.ª ANA PAULA FERREIRA SERRA SPECIE  
 AGRAVADA : ESTELA DE PAULA SOLFA  
 ADVOGADO : DR. CLAUDEMIR FERREIRA DA SILVA  
 AGRAVADA : CEM-EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
 ADVOGADO : DR. FRANCISCO CASSIANO TEIXEIRA

#### DESPACHO

Inconformado com o r. despacho que denegou seguimento ao recurso de revista, o reclamado agrava de instrumento, pretendendo que seja regularmente processado o recurso de revista.

Não foi apresentada contraminuta.

O Ministério Público manifestou-se, às fls. 77/78, pelo não-conhecimento do agravo de instrumento.

O agravante não trasladou as cópias das peças necessárias à formação do agravo de instrumento, indispensáveis ao exame do recurso, conforme dispõe o §5º do art. 897 da CLT.

Da leitura do dispositivo citado, verifica-se que, além da necessidade do traslado das peças obrigatórias ali citadas, incumbe à parte trasladar todas as peças essenciais ao deslinde da controvérsia, conforme o item III da Instrução Normativa nº 16/99.

Deste modo, o agravo de instrumento deveria ter sido instruído com as cópias de peças de traslado obrigatórias, bem como as essenciais ao exame do recurso, o que não ocorreu visto que não houve o traslado do acórdão regional, da certidão de publicação do acórdão regional e das razões do recurso de revista.

Ante o exposto, descumprido o pressuposto extrínseco de admissibilidade do agravo, dele não conheço, com fundamento no §5º do art. 896 da CLT.

Publique-se.  
 Brasília, 28 de fevereiro de 2005.

**MINISTRO ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA**  
 Relator

### PROC. Nº TST-AIRR-1359/2002-202-04-40.6 4ª REGIÃO

AGRAVANTE : LUÍS FELIPE CONCA JAIME  
 ADVOGADA : DRA. PATRÍCIA DE QUEIROZ GIUSTI  
 AGRAVADA : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.  
 ADVOGADA : DRA. PAULA NUNES BASTOS

**DESPACHO**

Inconformado com o r. despacho que denegou seguimento ao recurso de revista, o reclamante agrava de instrumento, pretendendo que seja regularmente processado o recurso de revista.

Contraminuta apresentada às fls. 14/20.

O Ministério Público não se manifestou, conforme disposto no art. 82 do RI/TST.

O agravante, na formação do instrumento, deixou de trasladar peças necessárias à formação do agravo de instrumento, indispensáveis ao exame do recurso, conforme dispõe o §5º do art. 897 da CLT.

Da leitura do dispositivo citado, verifica-se que, além da necessidade do traslado das peças obrigatórias ali citadas, incumbe à parte trasladar todas as peças essenciais ao deslinde da controvérsia, conforme o item III da Instrução Normativa nº 16/99.

Deste modo, o agravo de instrumento deveria ter sido preparado com as cópias de peças de traslado obrigatórias, bem como as essenciais ao exame do recurso, o que não ocorreu visto que não houve o traslado de nenhuma das peças elencadas na referida Instrução Normativa.

Ante o exposto, descumprido o pressuposto extrínseco de admissibilidade do agravo, dele não conheço, com fundamento no §5º do art. 896 da CLT.

Publique-se.

Brasília, 1º de março de 2005.

**MINISTRO ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA**

Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-365/2000-019-04-40.04ª REGIÃO**

AGRAVANTE : PAULO ALENCASTRO BARCELOS  
ADVOGADA : DR.ª LUCIANA LIMA DE MELO  
AGRAVADO : BRASIL TELECOM S.A. - CRT  
ADVOGADO : DR. CARLOS GUSTAVO MIBIELLI SANTOS SOUZA

**DESPACHO**

Inconformado com o r. despacho que denegou seguimento ao recurso de revista, o reclamante agrava de instrumento, pretendendo que seja regularmente processado o recurso de revista.

Contraminuta apresentada às fls. 61/70.

O Ministério Público não se manifestou, conforme disposto no art. 82 do RI/TST.

O agravante, na formação do instrumento, deixou de trasladar peças necessárias à formação do agravo de instrumento, indispensáveis ao exame do recurso, conforme dispõe o §5º do art. 897 da CLT.

Da leitura do dispositivo citado, verifica-se que, além da necessidade do traslado das peças obrigatórias ali citadas, incumbe à parte trasladar todas as peças essenciais ao deslinde da controvérsia, conforme o item III da Instrução Normativa nº 16/99.

Deste modo, o agravo de instrumento deveria ter sido instruído com as cópias de peças de traslado obrigatórias, bem como as essenciais ao exame do recurso, o que não ocorreu visto que não houve o traslado da certidão de publicação do acórdão regional.

Ante o exposto, descumprido o pressuposto extrínseco de admissibilidade do agravo, dele não conheço, com fundamento no §5º do art. 896 da CLT.

Publique-se.

Brasília, 28 de fevereiro de 2005.

**MINISTRO ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA**

Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-436/2002-471-02-40.22ª REGIÃO**

AGRAVANTE : SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICIÊNCIA DE SÃO CAETANO DO SUL  
ADVOGADO : DR. WALDEMAR CURY MALULY JÚNIOR  
AGRAVADO : ROBERTO GOMES DE ALBUQUERQUE  
ADVOGADO : DR. PAULO ROBERTO MEGIATO ANDREU

**DESPACHO**

Inconformado com o r. despacho que denegou seguimento ao recurso de revista, o reclamado agrava de instrumento, pretendendo que seja regularmente processado o recurso de revista.

Contraminuta apresentada às fls. 68/72.

O Ministério Público não se manifestou, conforme disposto no art. 82 do RI/TST.

O agravante, na formação do instrumento, deixou de trasladar peças necessárias à formação do agravo de instrumento, indispensáveis ao exame do recurso, conforme dispõe o §5º do art. 897 da CLT.

Da leitura do dispositivo citado, verifica-se que, além da necessidade do traslado das peças obrigatórias ali citadas, incumbe à parte trasladar todas as peças essenciais ao deslinde da controvérsia, conforme o item III da Instrução Normativa nº 16/99.

Deste modo, o agravo de instrumento deveria ter sido instruído com as cópias de peças de traslado obrigatórias, bem como as essenciais ao exame do recurso, o que não ocorreu visto que não houve o traslado da certidão de publicação do acórdão regional.

Ante o exposto, descumprido o pressuposto extrínseco de admissibilidade do agravo, dele não conheço, com fundamento no §5º do art. 896 da CLT.

Publique-se.

Brasília, 28 de fevereiro de 2005.

**MINISTRO ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA**

Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-497/2003-072-03-40.93ª REGIÃO**

AGRAVANTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AM-BEV  
ADVOGADA : DR.ª DÉZIA SOUZA SANTIAGO SANTOS  
AGRAVADO : JOSÉ ALFREDO BATISTA DA SILVA  
**DESPACHO**

Inconformado com o r. despacho que denegou seguimento ao recurso de revista, a reclamada agrava de instrumento, pretendendo que seja regularmente processado o recurso de revista.

Não foi apresentada contraminuta e o Ministério Público não se manifestou, conforme disposto no art. 82 do RI/TST.

A agravante, na formação do instrumento, deixou de trasladar peças necessárias à formação do agravo de instrumento, indispensáveis ao exame do recurso, conforme dispõe o §5º do art. 897 da CLT.

Da leitura do dispositivo citado, verifica-se que, além da necessidade do traslado das peças obrigatórias ali citadas, incumbe à parte trasladar todas as peças essenciais ao deslinde da controvérsia, conforme o item III da Instrução Normativa nº 16/99.

Deste modo, o agravo de instrumento deveria ter sido instruído com as cópias de peças de traslado obrigatórias, bem como as essenciais ao exame do recurso, o que não ocorreu visto que não houve o traslado da certidão de publicação do acórdão regional.

Ante o exposto, descumprido o pressuposto extrínseco de admissibilidade do agravo, dele não conheço, com fundamento no §5º do art. 896 da CLT.

Publique-se.

Brasília, 28 de fevereiro de 2005.

**MINISTRO ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA**

Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-522/2000-702-04-40.2ª REGIÃO**

AGRAVANTE : BRASIL TELECOM S.A. - CRT  
ADVOGADO : DR. WILLIAM WELP  
AGRAVADA : MARIA ELENA FARIAS DE SOUZA  
ADVOGADO : DR. MARCOS ERNANI SENER

**DESPACHO**

Inconformada com o r. despacho que denegou seguimento ao recurso de revista, a reclamada agrava de instrumento, pretendendo que seja regularmente processado o recurso de revista.

Não foi apresentada contraminuta e o Ministério Público não se manifestou, conforme disposto no art. 82 do RI/TST.

A agravante, na formação do instrumento, deixou de trasladar peças necessárias à formação do agravo de instrumento, indispensáveis ao exame do recurso, conforme dispõe o §5º do art. 897 da CLT.

Da leitura do dispositivo citado, verifica-se que, além da necessidade do traslado das peças obrigatórias ali citadas, incumbe à parte trasladar todas as peças essenciais ao deslinde da controvérsia, conforme o item III da Instrução Normativa nº 16/99.

Deste modo, o agravo de instrumento deveria ter sido instruído com as cópias de peças de traslado obrigatórias, bem como as essenciais ao exame do recurso, o que não ocorreu visto que não houve o traslado das certidões de publicação do acórdão regional e do despacho denegatório do recurso de revista.

Ante o exposto, descumprido o pressuposto extrínseco de admissibilidade do agravo, dele não conheço, com fundamento no §5º do art. 896 da CLT.

Publique-se.

Brasília, 1º de março de 2005.

**MINISTRO ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA**

Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-522/2000-702-04-41.5ª REGIÃO**

AGRAVANTE : BRASIL TELECOM S.A. - CRT  
ADVOGADO : DR. WILLIAM WELP  
AGRAVADA : MARIA ELENA FARIAS DE SOUZA  
ADVOGADO : DR. MARCOS ERNANI SENER

**DESPACHO**

Inconformada com o r. despacho que denegou seguimento ao recurso de revista, a reclamada agrava de instrumento, pretendendo que seja regularmente processado o recurso de revista.

Não foi apresentada contraminuta e o Ministério Público não se manifestou, conforme disposto no art. 82 do RI/TST.

A agravante, na formação do instrumento, deixou de trasladar peças necessárias à formação do agravo de instrumento, indispensáveis ao exame do recurso, conforme dispõe o §5º do art. 897 da CLT.

Da leitura do dispositivo citado, verifica-se que, além da necessidade do traslado das peças obrigatórias ali citadas, incumbe à parte trasladar todas as peças essenciais ao deslinde da controvérsia, conforme o item III da Instrução Normativa nº 16/99.

Deste modo, o agravo de instrumento deveria ter sido instruído com as cópias de peças de traslado obrigatórias, bem como as essenciais ao exame do recurso, o que não ocorreu visto que não houve o traslado da certidão de publicação do acórdão regional.

Ante o exposto, descumprido o pressuposto extrínseco de admissibilidade do agravo, dele não conheço, com fundamento no §5º do art. 896 da CLT.

Publique-se.

Brasília, 1º de março de 2005.

**MINISTRO ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA**

Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-573/2002-006-15-40.415ª REGIÃO**

AGRAVANTE : JERÔNIMO MARTINS DISTRIBUIÇÃO BRASIL LTDA.  
ADVOGADA : DR.ª MARIA DE LURDES RONDINA MANDALITI  
AGRAVADO : MÁRIO SÉRGIO MARQUES CRAVEIRO  
ADVOGADO : DR. AFONSO DE OLIVEIRA FREITAS

**DESPACHO**

Inconformado com o r. despacho que denegou seguimento ao recurso de revista, o reclamado agrava de instrumento, pretendendo que seja regularmente processado o recurso de revista.

Contraminuta apresentada às fls. 43/47.

O Ministério Público não se manifestou, conforme disposto no art. 82 do RI/TST.

O agravante, na formação do instrumento, deixou de trasladar peças necessárias à formação do agravo de instrumento, indispensáveis ao exame do recurso, conforme dispõe o §5º do art. 897 da CLT.

Da leitura do dispositivo citado, verifica-se que, além da necessidade do traslado das peças obrigatórias ali citadas, incumbe à parte trasladar todas as peças essenciais ao deslinde da controvérsia, conforme o item III da Instrução Normativa nº 16/99.

Deste modo, o agravo de instrumento deveria ter sido instruído com as cópias de peças de traslado obrigatórias, bem como as essenciais ao exame do recurso, o que não ocorreu visto que não houve o traslado do recurso de revista e da certidão de publicação do despacho denegatório.

Ante o exposto, descumprido o pressuposto extrínseco de admissibilidade do agravo, dele não conheço, com fundamento no §5º do art. 896 da CLT.

Publique-se.

Brasília, 28 de fevereiro de 2005.

**MINISTRO ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA**

Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-60/2000-026-04-40.6ª REGIÃO**

AGRAVANTE : COTY BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.  
ADVOGADO : DR. LUIZ AUGUSTO FRANCIOSI PORTAL  
AGRAVADA : NIURA ELAINE BRUM LIMA  
ADVOGADO : DR. JACY PEREIRA DOS REIS

**DESPACHO**

Inconformado com o r. despacho que denegou seguimento ao recurso de revista, o reclamado agrava de instrumento, pretendendo que seja regularmente processado o recurso de revista.

Contraminuta apresentada às fls. 72/76.

O Ministério Público não se manifestou, conforme disposto no art. 82 do RI/TST.

A agravante, na formação do instrumento, deixou de trasladar peças necessárias à formação do agravo de instrumento, indispensáveis ao exame do recurso, conforme dispõe o §5º do art. 897 da CLT.

Da leitura do dispositivo citado, verifica-se que, além da necessidade do traslado das peças obrigatórias ali citadas, incumbe à parte trasladar todas as peças essenciais ao deslinde da controvérsia, conforme o item III da Instrução Normativa nº 16/99.

Deste modo, o agravo de instrumento deveria ter sido instruído com as cópias de peças de traslado obrigatórias, bem como as essenciais ao exame do recurso, o que não ocorreu visto que não houve o traslado da certidão de publicação do acórdão regional.

Ante o exposto, descumprido o pressuposto extrínseco de admissibilidade do agravo, dele não conheço, com fundamento no §5º do art. 896 da CLT.

Publique-se.

Brasília, 28 de fevereiro de 2005.

**MINISTRO ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA**

Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-708/2001-095-15-40.015ª REGIÃO**

AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE CAMPINAS  
ADVOGADA : DR.ª GABRIELA MENDONÇA DE ALBUQUERQUE  
AGRAVADA : EDNA ESTERINA ULIAN E OUTROS  
ADVOGADO : DR. NIVALDO DÓRO

**DESPACHO**

Inconformado com o r. despacho que denegou seguimento ao recurso de revista, o reclamado agrava de instrumento, pretendendo que seja regularmente processado o recurso de revista.

Não foi apresentada contraminuta.

O Ministério Público manifestou-se, às fls. 82, pelo não conhecimento do agravo de instrumento.

O agravante, na formação do instrumento, deixou de trasladar peças necessárias à formação do agravo de instrumento, indispensáveis ao exame do recurso, conforme dispõe o §5º do art. 897 da CLT.

Da leitura do dispositivo citado, verifica-se que, além da necessidade do traslado das peças obrigatórias ali citadas, incumbe à parte trasladar todas as peças essenciais ao deslinde da controvérsia, conforme o item III da Instrução Normativa nº 16/99.



Deste modo, o agravo de instrumento deveria ter sido instruído com as cópias de peças de traslado obrigatórias, bem como as essenciais ao exame do recurso, o que não ocorreu visto que não houve o traslado do acórdão regional e da petição do recurso de revista.

Ante o exposto, descumprido o pressuposto extrínseco de admissibilidade do agravo, dele não conheço, com fundamento no §5º do art. 896 da CLT.

Publique-se.

Brasília, 28 de fevereiro de 2005.

**MINISTRO ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-738/2002-017-15-40.115º REGIÃO**

AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
ADVOGADA : DR.ª KARINA DELLA VALLE ARAKI  
AGRAVADO : JESMANE ANTÔNIO MACUL  
D E S P A C H O

Inconformado com o r. despacho que denegou seguimento ao recurso de revista, o reclamado agrava de instrumento, pretendendo que seja regularmente processado o recurso de revista.

Não foi apresentada contraminuta.

O Ministério Público manifestou-se, às fls. 83, pelo deprovemento do agravo de instrumento.

O agravante, na formação do instrumento, deixou de trasladar necessárias à formação do agravo de instrumento, indispensáveis ao exame do recurso, conforme dispõe o §5º do art. 897 da CLT.

Da leitura do dispositivo citado, verifica-se que, além da necessidade do traslado das peças obrigatórias ali citadas, incumbe à parte trasladar todas as peças essenciais ao deslinde da controvérsia, conforme o item III da Instrução Normativa nº 16/99.

Deste modo, o agravo de instrumento deveria ter sido instruído com as cópias de peças de traslado obrigatórias, bem como as essenciais ao exame do recurso, o que não ocorreu visto que não houve o traslado da certidão de publicação do acórdão regional.

Ante o exposto, descumprido o pressuposto extrínseco de admissibilidade do agravo, dele não conheço, com fundamento no §5º do art. 896 da CLT.

Publique-se.

Brasília, 28 de fevereiro de 2005.

**MINISTRO ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-829/2003-004-24-40.224º REGIÃO**

AGRAVANTE : BRASIL TELECOM S.A.  
ADVOGADA : DR.ª JANE RESINA FERNANDES DE OLIVEIRA  
AGRAVADA : NELI NAKAZATO OKUMOTO  
ADVOGADA : DR.ª LUZIA CRISTINA HERRADON PAMPLONA FONSECA  
D E S P A C H O

Inconformada com o r. despacho que denegou seguimento ao recurso de revista, a reclamada agrava de instrumento, pretendendo que seja regularmente processado o recurso de revista.

Não foi apresentada contraminuta e o Ministério Público não se manifestou, conforme disposto no art. 82 do RI/TST.

A agravante, na formação do instrumento, deixou de trasladar peças necessárias à formação do agravo de instrumento, indispensáveis ao exame do recurso, conforme dispõe o §5º do art. 897 da CLT.

Da leitura do dispositivo citado, verifica-se que, além da necessidade do traslado das peças obrigatórias ali citadas, incumbe à parte trasladar todas as peças essenciais ao deslinde da controvérsia, conforme o item III da Instrução Normativa nº 16/99.

Deste modo, o agravo de instrumento deveria ter sido instruído com as cópias de peças de traslado obrigatórias, bem como as essenciais ao exame do recurso, o que não ocorreu visto que não houve o traslado da certidão de publicação do acórdão regional.

Ante o exposto, descumprido o pressuposto extrínseco de admissibilidade do agravo, dele não conheço, com fundamento no §5º do art. 896 da CLT.

Publique-se.

Brasília, 28 de fevereiro de 2005.

**MINISTRO ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-84/2001-078-02-40.6 2ª REGIÃO**

AGRAVANTE : MAURA SECCO  
ADVOGADA : DR. CARLOS ALBERTO NOGUEIRA  
AGRAVADA : PRO-MULHER FAMÍLIA E CIDADANIA  
ADVOGADO : DR. RUBENS IOSEF MUSZKAT  
D E S P A C H O

Inconformada com o r. despacho que denegou seguimento ao recurso de revista, a reclamante agrava de instrumento, pretendendo que seja regularmente processado o recurso de revista.

Contraminuta apresentada às fls. 13/15 e contra-razões às fls. 16/19.

O Ministério Público não se manifestou, conforme disposto no art. 82 do RI/TST.

A agravante, na formação do instrumento, deixou de trasladar peças necessárias à formação do agravo de instrumento, indispensáveis ao exame do recurso, conforme dispõe o §5º do art. 897 da CLT.

Da leitura do dispositivo citado, verifica-se que, além da necessidade do traslado das peças obrigatórias ali citadas, incumbe à parte trasladar todas as peças essenciais ao deslinde da controvérsia, conforme o item III da Instrução Normativa nº 16/99.

Deste modo, o agravo de instrumento deveria ter sido instruído com as cópias de peças de traslado obrigatórias, bem como as essenciais ao exame do recurso, o que não ocorreu.

Ante o exposto, descumprido o pressuposto extrínseco de admissibilidade do agravo, dele não conheço, com fundamento no §5º do art. 896 da CLT.

Publique-se.

Brasília, 1º de março de 2005.

**MINISTRO ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-874/2002-018-01-40.41º REGIÃO**

AGRAVANTE : JOSÉ CARLOS CARVALHO DA SILVA  
ADVOGADA : DRA. ANA CRISTINA DE LEMOS SANTOS  
AGRAVADO : TRANSBANK SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.  
ADVOGADA : DRA. MARIA BOHEMIA SAMICO DE LUCENA NAVAS  
D E S P A C H O

Inconformada com o r. despacho que denegou seguimento ao recurso de revista, o reclamante agrava de instrumento, pretendendo que seja regularmente processado o recurso de revista.

Não foi apresentada contraminuta e o Ministério Público não se manifestou, conforme disposto no art. 82 do RI/TST.

O agravante, na formação do instrumento, deixou de trasladar peças necessárias à formação do agravo de instrumento, indispensáveis ao exame do recurso, conforme dispõe o §5º do art. 897 da CLT.

Da leitura do dispositivo citado, verifica-se que, além da necessidade do traslado das peças obrigatórias ali citadas, incumbe à parte trasladar todas as peças essenciais ao deslinde da controvérsia, conforme o item III da Instrução Normativa nº 16/99.

Deste modo, o agravo de instrumento deveria ter sido instruído com as cópias de peças de traslado obrigatórias, bem como as essenciais ao exame do recurso, o que não ocorreu visto que não houve o traslado da certidão de publicação do acórdão regional.

Ante o exposto, descumprido o pressuposto extrínseco de admissibilidade do agravo, dele não conheço, com fundamento no §5º do art. 896 da CLT.

Publique-se.

Brasília, 1º de março de 2005.

**MINISTRO ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-876/2001-001-17-40.3 1ª REGIÃO**

AGRAVANTE : PARANASA ENGENHARIA E COMÉRCIO S. A.  
ADVOGADA : DRA. ELISABETE MARIA RAVANI GASPAR  
AGRAVADA : LUCIANO ALVES DE DEUS FILHO  
ADVOGADO : DR. DALTON LUIZ BORGES LOPES  
D E S P A C H O

Inconformada com o r. despacho que denegou seguimento ao recurso de revista, a reclamada agrava de instrumento, pretendendo que seja regularmente processado o recurso.

Contraminuta apresentada às fls. 108/111.

O Ministério Público não se manifestou, conforme disposto no art. 82 do RI/TST.

Verifica-se, ao compulsar os autos, que as peças que foram trasladadas pela agravante às fls. 101, para formação do instrumento de agravo, todas em fotocópia, não cumprem a exigência do art. 830 da CLT.

É que não estão autenticadas, dentre elas o acórdão regional, o recurso de revista e a certidão de publicação do despacho de negatório, peças essenciais para a formação do instrumento, o que impossibilita o conhecimento do agravo de instrumento.

Da leitura dos itens X e IX da Instrução Normativa TST nº 16/99 (DJ de 10.11.2000), depreende-se que as peças apresentadas para a formação do instrumento do agravo, quando em cópia reprográfica, deverão estar autenticadas e também que é responsabilidade da parte velar pela correta formação do instrumento.

Ante o exposto, não conheço do agravo de instrumento, por falta de autenticação de peças, nos termos do art. 830 da CLT.

Publique-se.

Brasília, 1º de março de 2005.

**MINISTRO ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-958/2003-091-03-40.13º REGIÃO**

AGRAVANTES : MÁRIO RIBEIRO FELÍCIO E OUTROS  
ADVOGADA : DR.ª DANIELLE MAURA ANDRADE DE JESUS GURGEL  
AGRAVADA : MINERAÇÃO MORRO VELHO LTDA.  
ADVOGADO : DR. LUCAS DE MIRANDA LIMA  
D E S P A C H O

Inconformados com o r. despacho que denegou seguimento ao recurso de revista, os reclamantes agravaram de instrumento, pretendendo que seja regularmente processado o recurso de revista.

Contraminuta apresentada à fl. 35.

O Ministério Público não se manifestou, conforme disposto no art. 82 do RI/TST.

Os agravantes, na formação do instrumento, deixaram de trasladar peças necessárias à formação do agravo de instrumento, indispensáveis ao exame do recurso, conforme dispõe o §5º do art. 897 da CLT.

Da leitura do dispositivo citado, verifica-se que, além da necessidade do traslado das peças obrigatórias ali citadas, incumbe à parte trasladar todas as peças essenciais ao deslinde da controvérsia, conforme o item III da Instrução Normativa nº 16/99.

Deste modo, o agravo de instrumento deveria ter sido instruído com as cópias de peças de traslado obrigatórias, bem como as essenciais ao exame do recurso, o que não ocorreu visto que não houve o traslado da certidão de publicação do acórdão regional.

Ante o exposto, descumprido o pressuposto extrínseco de admissibilidade do agravo, dele não conheço, com fundamento no §5º do art. 896 da CLT.

Publique-se.

Brasília, 28 de fevereiro de 2005.

**MINISTRO ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-1692/2000-092-15-40.2 15ª REGIÃO**

AGRAVANTE : EUROART DISTRIBUIDORA DE BELEZA LTDA.  
ADVOGADO : DR. ALEXANDRE TORREZAN MASSEROTO  
AGRAVADO : GILBERTO DAMIANI  
ADVOGADA : DRA. FRANCINE RODRIGUES DA SILVA  
D E S P A C H O

Inconformada com o r. despacho que denegou seguimento ao recurso de revista, a reclamada agrava de instrumento, pretendendo que seja regularmente processado o recurso.

Não foi apresentada contraminuta e o Ministério Público não se manifestou, conforme disposto no art. 82 do RI/TST.

Verifica-se, ao compulsar os autos, que as peças que foram trasladadas pela agravante às fls. 7/51, para formação do instrumento de agravo, todas em fotocópia, não cumprem a exigência do art. 830 da CLT.

É que não estão autenticadas, dentre elas o acórdão regional, o recurso de revista e a certidão de publicação do despacho de negatório, peças essenciais para a formação do instrumento, o que impossibilita o conhecimento do agravo de instrumento.

Da leitura dos itens X e IX da Instrução Normativa TST nº 16/99 (DJ de 10.11.2000), depreende-se que as peças apresentadas para a formação do instrumento do agravo, quando em cópia reprográfica, deverão estar autenticadas e também que é responsabilidade da parte velar pela correta formação do instrumento.

Ante o exposto, não conheço do agravo de instrumento, por falta de autenticação de peças, nos termos do art. 830 da CLT.

Publique-se.

Brasília, 1º de março de 2005.

**MINISTRO ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-1.663/1997-014-01-40.5 1ª REGIÃO**

AGRAVANTE : COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS  
ADVOGADO : DR. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS QUENTAL  
AGRAVADO : JONES PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO : DR. JOÃO ARTHUR DENEGRI  
D E S P A C H O

Inconformado com o r. despacho que denegou seguimento ao recurso de revista, a reclamada agrava de instrumento, pretendendo que seja regularmente processado o recurso de revista.

Não foi apresentada contraminuta e o Ministério Público não se manifestou, conforme disposto no art. 82 do RI/TST.

A agravante, na formação do instrumento, deixou de trasladar peças necessárias à formação do agravo de instrumento, indispensáveis ao exame do recurso, conforme dispõe o §5º do art. 897 da CLT.

Da leitura do dispositivo citado, verifica-se que, além da necessidade do traslado das peças obrigatórias ali citadas, incumbe à parte trasladar todas as peças essenciais ao deslinde da controvérsia, conforme o item III da Instrução Normativa nº 16/99.

Deste modo, o agravo de instrumento deveria ter sido instruído com as cópias de peças de traslado obrigatórias, bem como as essenciais ao exame do recurso, o que não ocorreu visto que não houve o traslado da certidão de publicação do acórdão regional.

Ante o exposto, descumprido o pressuposto extrínseco de admissibilidade do agravo, dele não conheço, com fundamento no §5º do art. 896 da CLT.

Publique-se.

Brasília, 28 de fevereiro de 2005.

**MINISTRO ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-1620/2003-020-03-40.0 3ª REGIÃO**

AGRAVANTE : ADILSON SALGADO  
ADVOGADA : DRA. VALÉRIA DE A. B. L. E SILVA  
AGRAVADA : USIMINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A.  
ADVOGADA : DRA. JULIANA DE CASTRO PRUDENTE  
D E S P A C H O

Inconformado com o r. despacho que denegou seguimento ao recurso de revista, o reclamante agrava de instrumento, pretendendo que seja regularmente processado o recurso.

Contraminuta apresentada às fls. 20/22.

O Ministério Público não se manifestou, conforme disposto no art. 82 do RI/TST.

O agravante, na formação do instrumento, deixou de trasladar peças necessárias à formação do agravo de instrumento, indispensáveis ao exame do recurso, conforme dispõe o §5º do art. 897 da CLT, além do que as peças que foram trasladadas às fls. 07/18, todas em fotocópia, não estão autenticadas, descumprindo a exigência do art. 830 da CLT.

Da leitura dos dispositivos citados, verifica-se que, além da necessidade do traslado das peças obrigatórias ali citadas, incumbe à parte trasladar todas as peças essenciais ao deslinde da controvérsia e as peças apresentadas para a formação do instrumento do agravo, quando em cópia reprográfica, deverão estar autenticadas, conforme os itens III e IX da Instrução Normativa nº 16/99 (DJ de 10.11.2000).

Deste modo, o agravo de instrumento deveria ter sido instruído com as cópias de peças de traslado obrigatórias, bem como as essenciais ao exame do recurso, o que não ocorreu visto que não houve o traslado do acórdão regional e da certidão de publicação do acórdão regional e as peças não se encontram autenticadas.

Ante o exposto, descumprido o pressuposto extrínseco de admissibilidade do agravo e por falta de autenticação de peças, dele não conheço, com fundamento no §5º do art. 896 da CLT e art. 830 da CLT.

Publique-se.

Brasília, 1º de março de 2005.

**MINISTRO ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-1.835/2003-012-18-40.4 18ª REGIÃO**

AGRAVANTE : UNIVERSAL PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA.  
ADVOGADO : DR. CASIMIRO LINO DE ARAÚJO  
AGRAVADA : ILZETE MARIA DE OLIVEIRA SILVA  
ADVOGADA : DR.ª KEILA DE ABREU ROCHA

**DESPACHO**

Inconformado com o r. despacho que denegou seguimento ao recurso de revista, a reclamada agrava de instrumento, pretendendo que seja regularmente processado o recurso de revista.

Não foi apresentada contraminuta e o Ministério Público não se manifestou, conforme disposto no art. 82 do RI/TST.

A agravante, na formação do instrumento, deixou de trasladar peças necessárias à formação do agravo de instrumento, indispensáveis ao exame do recurso, conforme dispõe o §5º do art. 897 da CLT.

Da leitura do dispositivo citado, verifica-se que, além da necessidade do traslado das peças obrigatórias ali citadas, incumbe à parte trasladar todas as peças essenciais ao deslinde da controvérsia, conforme o item III da Instrução Normativa nº 16/99.

Deste modo, o agravo de instrumento deveria ter sido instruído com as cópias de peças de traslado obrigatórias, bem como as essenciais ao exame do recurso, o que não ocorreu visto que não houve o traslado da certidão de publicação do acórdão regional, do recolhimento das custas processuais e do comprovante do depósito recursal.

Ante o exposto, descumprido o pressuposto extrínseco de admissibilidade do agravo, dele não conheço, com fundamento no §5º do art. 896 da CLT.

Publique-se.

Brasília, 28 de fevereiro de 2005.

**MINISTRO ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-1.914/1993-039-01-40.4 1ª REGIÃO**

AGRAVANTE : EXPRESSO VULCABRÁS LTDA.  
ADVOGADO : DR. ENIO RODRIGUES DE LIMA  
AGRAVADO : CARLOS ALBERTO REZENDE DA COSTA  
ADVOGADA : DR.ª VERGINIA DE SOUZA XAVIER REIS DOS SANTOS

**DESPACHO**

Inconformado com o r. despacho que denegou seguimento ao recurso de revista, o reclamado agrava de instrumento, pretendendo que seja regularmente processado o recurso de revista.

Contraminuta apresentada às fls. 132/134.

O Ministério Público não se manifestou, conforme disposto no art. 82 do RI/TST.

O agravante, na formação do instrumento, deixou de trasladar peças necessárias à formação do agravo de instrumento, indispensáveis ao exame do recurso, conforme dispõe o §5º do art. 897 da CLT.

Da leitura do dispositivo citado, verifica-se que, além da necessidade do traslado das peças obrigatórias ali citadas, incumbe à parte trasladar todas as peças essenciais ao deslinde da controvérsia, conforme o item III da Instrução Normativa nº 16/99.

Deste modo, o agravo de instrumento deveria ter sido instruído com as cópias de peças de traslado obrigatórias, bem como as essenciais ao exame do recurso, o que não ocorreu visto que não houve o traslado da certidão de publicação do acórdão regional.

Ante o exposto, descumprido o pressuposto extrínseco de admissibilidade do agravo, dele não conheço, com fundamento no §5º do art. 896 da CLT.

Publique-se.

Brasília, 28 de fevereiro de 2005.

**MINISTRO ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-1.914/2002-043-03-40.4 3ª REGIÃO**

AGRAVANTE : VLANDEMIR DUTRA FERREIRA  
ADVOGADO : DR. GERALDO CAETANO DA CUNHA  
AGRAVADA : SINCO - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.

**DESPACHO**

Inconformado com o r. despacho que denegou seguimento ao recurso de revista, o reclamante agrava de instrumento, pretendendo que seja regularmente processado o recurso de revista.

Contraminuta apresentada às fls. 83/86.

O Ministério Público não se manifestou, conforme disposto no art. 82 do RI/TST.

O agravante, na formação do instrumento, deixou de trasladar peças necessárias à formação do agravo de instrumento, indispensáveis ao exame do recurso, conforme dispõe o §5º do art. 897 da CLT.

Da leitura do dispositivo citado, verifica-se que, além da necessidade do traslado das peças obrigatórias ali citadas, incumbe à parte trasladar todas as peças essenciais ao deslinde da controvérsia, conforme o item III da Instrução Normativa nº 16/99.

Deste modo, o agravo de instrumento deveria ter sido instruído com as cópias de peças de traslado obrigatórias, bem como as essenciais ao exame do recurso, o que não ocorreu visto que não houve o traslado do acórdão regional e da certidão de publicação do acórdão regional.

Ante o exposto, descumprido o pressuposto extrínseco de admissibilidade do agravo, dele não conheço, com fundamento no §5º do art. 896 da CLT.

Publique-se.

Brasília, 28 de fevereiro de 2005.

**MINISTRO ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-2044/1994-261-02-40.3 2ª REGIÃO**

AGRAVANTE : BANCO NACIONAL S. A.  
ADVOGADO : DR. ANDRÉ MATUCITA  
AGRAVADA : SANDRA REGINA FERREIRA  
ADVOGADA : DRA. LÍLIAN CRISTIANE AKIE BACCI

**DESPACHO**

Inconformada com o r. despacho que denegou seguimento ao recurso de revista, o reclamado agrava de instrumento, pretendendo que seja regularmente processado o recurso de revista.

Contraminuta apresentada às fls. 14/16 e contra-razões às fls. 17/19.

O Ministério Público não se manifestou, conforme disposto no art. 82 do RI/TST.

O agravante, na formação do instrumento, deixou de trasladar peças necessárias à formação do agravo de instrumento, indispensáveis ao exame do recurso, conforme dispõe o §5º do art. 897 da CLT.

Da leitura do dispositivo citado, verifica-se que, além da necessidade do traslado das peças obrigatórias ali citadas, incumbe à parte trasladar todas as peças essenciais ao deslinde da controvérsia, conforme o item III da Instrução Normativa nº 16/99.

Deste modo, o agravo de instrumento deveria ter sido instruído com as cópias de peças de traslado obrigatórias, bem como as essenciais ao exame do recurso, o que não ocorreu.

Ante o exposto, descumprido o pressuposto extrínseco de admissibilidade do agravo, dele não conheço, com fundamento no §5º do art. 896 da CLT.

Publique-se.

Brasília, 1º de março de 2005.

**MINISTRO ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-3107/1997-062-02-40.1 2ª REGIÃO**

AGRAVANTE : VILLARUBIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
ADVOGADO : DR. PAULO ROBERTO MONTONI  
AGRAVADO : EDILSON DOS SANTOS SILVA

**DESPACHO**

Inconformada com o r. despacho que denegou seguimento ao recurso de revista, a reclamada agrava de instrumento, pretendendo que seja regularmente processado o recurso.

Não foi apresentada contraminuta e o Ministério Público não se manifestou, conforme disposto no art. 82 do RI/TST.

Verifica-se, ao compulsar os autos, que as peças que foram trasladadas pela agravante às fls. 10/144, para formação do instrumento de agravo, todas em fotocópia, não cumprem a exigência do art. 830 da CLT.

É que não estão autenticadas, dentre elas o acórdão regional e sua certidão de publicação, o recurso de revista, o despacho de negatório e sua certidão de publicação, peças essenciais para a formação do instrumento, o que impossibilita o conhecimento do agravo de instrumento.

Da leitura dos itens X e IX da Instrução Normativa TST nº 16/99 (DJ de 10.11.2000), depreende-se que as peças apresentadas para a formação do instrumento do agravo, quando em cópia reprográfica, deverão estar autenticadas e também que é responsabilidade da parte velar pela correta formação do instrumento.

Ante o exposto, não conheço do agravo de instrumento, por falta de autenticação de peças, nos termos do art. 830 da CLT.

Publique-se.

Brasília, 1º de março de 2005.

**Ministro ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-1.252/2003-006-15-40.8TRT - 6ª REGIÃO**

AGRAVANTE : JOSÉ OSVALDO CARUSO  
ADVOGADA : DRA. RITA DE CÁSSIA CORRÊA FERREIRA  
AGRAVADA : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ  
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO

**DESPACHO**

1. Mediante a decisão de fls. 122/123, foi denegado seguimento ao recurso de revista interposto pelo Reclamante, o que ensejou a interposição do presente agravo de instrumento.

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT.

Verifica-se que o instrumento se encontra incompleto, porquanto dele não consta a cópia da certidão de publicação do acórdão proferido no julgamento do recurso ordinário.

Ressalte-se que o traslado da mencionada certidão é essencial para a regularização do agravo de instrumento, em razão da possibilidade de julgamento imediato do recurso de revista, conforme previsto no referido art. 897, § 5º, da CLT. A indispensabilidade decorre da necessidade de comprovar a tempestividade do recurso de revista, pressuposto extrínseco de observância obrigatória para a admissibilidade.

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 06 deste Tribunal, de 12.06.1996, em seu item XI, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. Essa exigência, reafirmada por esta Corte, está consubstanciada no item X da Instrução Normativa nº 16, de 03.09.1999.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da

Consolidação das Leis do Trabalho e 557, caput, do Código de Processo Civil.

4. Publique-se.

Brasília, 17 de fevereiro de 2005.

**gelson de azevedo**  
Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-AC-151.285/2005-000-00-00.0TST**

AUTORES : AMADO NASCIMENTO CANDEIAS E OUTROS  
ADVOGADO : DR. CLÓVIS LISBOA DOS SANTOS JÚNIOR  
RÉU : ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS AVULSOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - OGM/OES

**DESPACHO**

1. Notifiquem-se os Autores - Amado Nascimento Candéias, Arnaldo Pereira dos Santos, Atanagildo Domingos, Benedito Valentim Bento, César Paulo Lucht, Cláudio Virgílio Pinto, Domingos dos Santos Silva, Edson Domingos Chagas, Germano Carlos do Nascimento, Gevaldino dos Anjos da Cruz, Hélio de Souza Valim, Jorge de Deus Barbosa, Orlando Sérgio Fraga, Romildo Falcão, Luiz Cláudio Costa e Luís Alberto Lacerda - para que, no prazo de 10 (dez) dias, providenciem a instrução da presente ação cautelar com a cópia dos documentos comprobatórios do alegado no tocante ao fumus boni iuris, sob pena de indeferimento da petição inicial (art. 284, caput, do Código de Processo Civil).

2. Publique-se.

Brasília, 03 de março de 2005.

**GELSON DE AZEVEDO**  
Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-989/2000-244-01-40.0 TRT - 1ª REGIÃO**

AGRAVANTE : RAFAEL BALESDENT AZEVEDO  
ADVOGADO : DRA. ERYKA F. DE NEGREI  
AGRAVADA : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO - CERJ  
ADVOGADO : DR. LUIZ ANTÔNIO TELLES DE MIRANDA FILHO

**DESPACHO**

1. O Reclamante, Rafael Balesdent Azevedo, interpôs agravo de instrumento (fls. 02/06), objetivando o processamento do recurso de revista por ele manifestado (fls. 56/62).

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT e no item III da Instrução Normativa nº 16/99 deste Tribunal.

Verifica-se que o registro da data de interposição do recurso de revista (fls. 56) está ilegível.

Ressalte-se que o referido registro é essencial para a regularização do agravo de instrumento, em razão da possibilidade de julgamento imediato do recurso de revista, conforme previsto no referido art. 897, § 5º, da CLT. A indispensabilidade decorre da necessidade de comprovar a tempestividade do recurso de revista, pressuposto extrínseco de observância obrigatória para a admissibilidade.

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 06 deste Tribunal, de 12.06.1996, em seu item XI, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. Essa exigência, reafirmada por esta Corte, está consubstanciada no item X da Instrução Normativa nº 16, de 03.09.1999.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho e 557, caput, do Código de Processo Civil.

4. Publique-se.

Brasília, 14 de fevereiro 2005.

**GELSON DE AZEVEDO**  
Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-A-RR-799.052/2001.3TRT - 5ª REGIÃO**

AGRAVANTE : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADA : DRª LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS  
 AGRAVADO : JOSÉ ALBERTO SOARES BASTOS  
 ADVOGADO : DR. MARCOS WILSON FERREIRA FONTES

**D E S P A C H O**

Trata-se de Agravo (fls. 537/540) interposto pelo reclamado contra a decisão monocrática de fls. 533/534, mediante a qual o Juiz Convocado João Carlos Ribeiro de Souza denegou seguimento ao seu Recurso de Revista em razão da deserção, tendo em vista que não foi comprovado o recolhimento das custas, estabelecidas em R\$ 60,00 (sessenta reais) pela instância primeira.

O agravante alega o efetivo recolhimento das custas à fl. 415, quando da interposição do recurso ordinário de fls. 413/431. Aduz que não houve acréscimo da condenação em grau de recurso.

Os autos foram submetidos à conclusão do mencionado Relator em 23/08/2004 (fls. 542). Cessada a convocação de Sua Excelência, assumi a relatoria destes a partir de 1º/02/05.

Decido:

O Agravo é tempestivo e a parte agravante acha-se regularmente representada, sendo desnecessário o preparo. Reúne, pois, todos os pressupostos de admissibilidade.

Realmente, constato o equívoco no exame do pressuposto extrínseco de conhecimento da Revista, atinente ao preparo, mais precisamente à exigência do pagamento das custas processuais, de que trata a norma do art. 789, § 1º, da CLT.

Isso porque consta à fl. 415, como afirmado pelo agravante, a guia DARF que comprova o recolhimento do valor correspondente às custas que lhe foram atribuídas pela sentença de primeiro grau, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), restando, portanto, preenchidos todos os pressupostos extrínsecos para a admissibilidade da revista de fls. 488/512.

De se reformar o despacho, portanto, e prosseguir no exame dos demais pressupostos da Revista, uma vez afastado o óbice da deserção.

Assim sendo, **DOU PROVIMENTO** ao Agravo para, RECONSIDERANDO o despacho recorrido, afastar a deserção do Recurso de Revista, determinando a posterior inclusão em pauta do recurso antes trancado, para julgamento (CLT, art. 896, § 5º; CPC, art. 557, § 1º-A; e Instrução Normativa nº 17/99, item III, do TST).

Publique-se.

Brasília, 02 de março de 2005.

JOSÉ PEDRO DE CAMARGO  
 JUIZ CONVOCADO  
 Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-1392/1990-002-10-40.2 10ª REGIÃO**

AGRAVANTES : FRANCISCO BERNARDINO DA SILVA E OUTROS  
 ADVOGADO : DR. WILSON CAMARGO  
 AGRAVADO : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS  
**D E S P A C H O**

1. Agravam de instrumento, os reclamantes, pelas razões das fls. 02-7, contra o despacho denegatório de seguimento ao recurso de revista interposto. Não oferecida contraminuta nem contra-razões, consoante certidão da fl. 48. O Ministério Público do Trabalho oficial, no parecer da fl. 51, pelo não-conhecimento do agravo de instrumento.

2. Não reúne, o agravo, condições de processamento, por deficiente a formação do instrumento, não trasladado na íntegra o acórdão regional e ausente cópia do recurso de revista que visa a destrancar, peças essenciais a seu julgamento, à luz do art. 897, parágrafo 5º, da CLT e da Instrução Normativa nº 16/1999 desta Corte. Consabido que impõe, aquele preceito consolidado, pena de não-conhecimento, que as partes promovam a formação do instrumento de modo a possibilitar, caso provido o agravo, o imediato julgamento do recurso que tivera seu trânsito obstado.

Ressalto que, embora não relacionada a cópia do recurso denegado como peça de traslado obrigatório no inciso I do referido dispositivo legal - em rol, de resto, não taxativo -, impõe-se sua juntada, pena de se inviabilizar o imediato julgamento da revista, em detrimento da agilização do feito objetivada pela norma.

Nesse sentido a Instrução Normativa nº 16/1999 desta Corte, uniformizadora da interpretação da Lei 9756/1998, quanto ao agravo de instrumento, no processo do trabalho, que em seu item III dispõe, verbis:

"O agravo não será conhecido se o instrumento não contiver as peças necessárias para o julgamento do recurso denegado, incluindo a cópia do respectivo arrazoado e da comprovação de satisfação de todos os pressupostos extrínsecos do recurso principal".

Enfatizo, ainda, que a aludida Instrução Normativa estatui, em seu item X, que cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir eventual ausência de peças, ainda que essenciais.

3. Ante o exposto, forte nos artigos 896, parágrafo 5º, da CLT e 557, caput, do CPC, NEGOU SEGUIMENTO ao agravo de instrumento, por deficiência de traslado.

4. Publique-se.

Brasília, 28 fevereiro de 2005.

ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA  
 Juíza Convocada - Relatora

**PROC. Nº TST-ED-AIRR-31534/2002-902-02-00.3TRT - 2ª REGIÃO**

EMBARGANTE : MANOEL VIEIRA DE ALMEIDA  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ SENOI JÚNIOR  
 EMBARGADA : MAHLE METAL LEVE S.A.  
 ADVOGADO : DRA. ALICE SACHI SHIMAMURA

**D E S P A C H O**

1. Recebo como agravo, forte no artigo 247, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corte, os embargos declaratórios opostos pelo autor, às fls. 263-4, contra o despacho monocrático das fls. 260-1, da lavra da Exma. Juíza convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, denegatório de seguimento ao agravo de instrumento que interpôs, uma vez que veiculam, em última análise, inconformidade com a aplicação da hoje cancelada Orientação Jurisprudencial nº 320 da SDI-I do TST.

2. No exercício do juízo de retratação, com amparo no artigo 244, combinado com o artigo 246 do mesmo RITST, reconsidero o decidido para, afastado o óbice da intempestividade, determinar o processamento do agravo de instrumento. E isso porque, cancelada a OJ nº 320 pelo Egrégio Pleno desta Corte, na sessão de 02 de setembro de 2004, por força do incidente de uniformização suscitado no Proc. nº TST-RR-615930/1999, embora não editado verbete jurisprudencial em sentido diverso, firmou-se na Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, nos últimos dias, ao julgamento de recursos de embargos a respeito do tema "Protocolo Integrado", o entendimento sintetizado nas seguintes ementas:

**RECURSO DE REVISTA. TEMPESTIVIDADE. PROTOCOLO INTEGRADO. PROTOCOLO JUDICIAL (P-04) DO TRT DA V REG. MULTA**

1. Recurso de revista interposto no oitavo legal e apresentado perante a Secretaria do Protocolo Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Reg., inequivocamente órgão da própria Corte (Protoc. P-04).

2. Impertinente inadequada a aplicação pela Turma da cancelada Orientação Jurisprudencial nº 320, da SBDI-1 do Tribunal Superior do Trabalho à espécie porque nem mesmo esta deixava de reconhecer implicitamente a idoneidade de órgão oficial do próprio Tribunal Regional do Trabalho, ainda que descentralizado, para a protocolização de recurso de revista.

3. Incorre, assim, em erro in procedendo, infringente da lei, acórdão turmário que, endossando decisão monocrática do Relator na qual se denegara seguimento a recurso de revista invocando-se a Orientação Jurisprudencial nº 320 do TST, nega provimento a agravo interposto pela parte e impõe-lhe multa. Afronta patente ao art. 896 da CLT e ao art. 557, § 2º do CPC.

4. Recurso de embargos de que se conhece, por violação, e a que se dá provimento para, anulando o acórdão turmário e afastando a multa, determinar-se o retorno dos autos à Eg. Turma de origem, a fim de que julgue o recurso de revista do Reclamado, como entender de direito. (Processo nº TST-E-RR-721.062/01.6, Relator Ministro João Oreste Dalazen, julgado em 04.10.2002).

**EMBARGOS - RECURSO DE REVISTA INTERPOSTO EM VARA DO TRABALHO - PROTOCOLO INTEGRADO - VALIDADE**

1. De acordo com o art. 22, 1, da Constituição da República, compete privativamente à União Federal legislar sobre direito processual, matéria que abrange, dentre outras, a disciplina do recurso, a fixação do seu prazo e do órgão para o qual deve ser dirigido.

2. Uma vez determinado que o recurso será recebido pela secretaria do Tribunal, a decisão sobre o espaço físico onde a petição deva ser protocolada é da alçada exclusiva de cada Tribunal. E esse o teor do art. 96, 1, "b", da Constituição, que dispõe ser da competência privativa dos tribunais "organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízes que lhes forem vinculados". Além de louável, e válida a iniciativa de vários Tribunais Regionais que, visando a reduzir custos e facilitar o acesso ao Judiciário, permitem o recebimento dos recursos nas Varas do Trabalho.

3. Na espécie, o Recurso de Revista foi protocolado tempestivamente, segundo as regras do Provimento TRT 17ª SECOR nº 04/98, que não continha nenhuma restrição à utilização do sistema integrado de protocolo para aos recursos de competência deste Eg. Tribunal Superior do Trabalho. Precedente do C. Pleno do TST, que, julgando o TST-RR-615.930/99, cancelou a Orientação Jurisprudencial nº 320, da SBDI-1.

Embargos conhecidos e providos para afastar a intempestividade do Recurso de Revista e determinar o retorno dos autos à C. Turma, para que prossiga no seu julgamento, como entender de direito. (Processo nº TST-E-RR-536.207/1999.6, Relatora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, julgado em 27.9.2004).

Nessa linha, a 5ª Turma desta Corte, por disciplina judiciária, em atenção à finalidade precípua de uniformização da jurisprudência nos dissídios individuais que baliza a atuação da Egrégia SDI-I, e observados os princípios da celeridade e da economia processuais, passou a dar provimento aos agravos em que questionada a aplicação da OJ nº 320, forte nos fundamentos expendidos nos precitados acórdãos. É o caso dos autos, uma vez protocolizado o agravo de instrumento dentro do oitavo legal no terminal **P-01**, consoante carimbo automático e a etiqueta adesiva da fl. 240, do protocolo integrado do 2º Regional. Daí a reconsideração, nos moldes expostos.

3. À Secretaria da 5ª Turma, para a devida reatuação do feito.

4. Após, voltem os autos conclusos para regular processamento do agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, fevereiro de 2005.

ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA  
 Juíza convocada

**PROC. Nº TST-AIRR-350/2003-018-10-40.510ª REGIÃO**

AGRAVANTE : UNIÃO FEDERAL (CÂMARA DOS DEPUTADOS)  
 PROCURADOR : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA  
 AGRAVADO : RUI PEREIRA BUENO  
 ADVOGADO : JONAS DUARTE JOSÉ DA SILVA  
 AGRAVADA : PLANER SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.

**D E S P A C H O**

1. Agrava de instrumento, a União Federal, pelas razões aduzidas às fls. 02-7, contra o despacho denegatório de seguimento ao recurso de revista que interpôs. Contraminuta e contra-razões apresentadas às fls. 83-6. O Ministério Público do Trabalho oficial, no parecer da fl. 93, pelo não-conhecimento do agravo de instrumento.

2. O presente agravo não reúne condições de processamento, por deficiência de formação do instrumento, porquanto a agravante deixou de trasladar o acórdão regional, o despacho denegatório de admissibilidade, suas respectivas certidões de publicação, bem como o recurso de revista interposto, peças necessárias ao novo juízo de admissibilidade a ser proferido por esta Instância **ad quem**, à luz do art. 897, parágrafo 5º, da CLT e da Instrução Normativa nº 16/1999 desta Corte. Consabido que, com o advento da Lei nº 9756/98, foi alterada a sistemática de formação do instrumento no processo do trabalho, bem como o enfoque de apreciação do agravo, a comportar, desde então, amplo juízo de admissibilidade quanto à revista, pela possibilidade instituída de imediato julgamento deste recurso. Daí resulta que, embora não relacionada a cópia do recurso denegado como peça de traslado obrigatório no inciso I do precitado parágrafo quinto - em rol, de resto, não taxativo -, impõe-se sua juntada, pena de se inviabilizar o imediato julgamento da revista, em detrimento da agilização do feito objetivada pela norma. Especificamente quanto à certidão de publicação do acórdão regional, sua indispensabilidade resulta da necessidade de aferição da tempestividade da revista sempre que ausentes elementos outros nos autos que a evidenciem, nos moldes consagrados na OJ Transitória nº 18 da SDI-I desta Corte. Quanto ao acórdão regional, enquanto decisão originária, está expressamente previsto como peça de traslado obrigatório no art. 897, parágrafo 5º, I, da CLT.

Enfatizo que é ônus da parte zelar pela formação adequada do instrumento, com o traslado não apenas das peças ditas obrigatórias, como também de qualquer outra que se mostre indispensável ao deslinde da controversia, consoante disposto na Instrução Normativa nº 16/1999, itens III e X, verbis:

III - "O agravo não será conhecido se o instrumento não contiver as peças necessárias para o julgamento do recurso denegado, incluindo a cópia do respectivo arrazoado e da comprovação de satisfação de todos os pressupostos extrínsecos do recurso principal";

X - "Cumpra às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

3. Ante o exposto, forte nos artigos 896, parágrafo 5º, da CLT e 557, **caput**, do CPC, NEGOU SEGUIMENTO ao agravo de instrumento, por deficiência de traslado.

4. Publique-se.

Brasília, 28 fevereiro de 2005.

ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA  
 Juíza Convocada - Relatora

**PROC. Nº TST-A-RR-520650/1998.2ª Região**

AGRAVANTE : BENEDITO ANTUNES NETO  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ TÔRRES DAS NEVES  
 AGRAVADA : FEPASA - FERROVIA PAULISTA S.A.  
 ADVOGADO : DRª. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

**D E S P A C H O**

1. Agrava, a autora, pelas razões das fls. 223-8, contra a decisão monocrática das fls. 220-1, da lavra da Exma. Juíza convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, denegatória de seguimento, pelo óbice da Orientação Jurisprudencial nº 320 da SDI-I desta Corte, ao agravo de instrumento que interpôs, com vista a seu regular processamento.

2. Cancelada a OJ nº 320 pelo Egrégio Pleno desta Corte, na sessão de 02 de setembro de 2004, por força do incidente de uniformização suscitado no Proc. nº TST-RR-615930/1999, e embora não editado verbete jurisprudencial em sentido diverso, firmou-se na Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, ao julgamento de recursos de embargos a respeito do tema "Protocolo Integrado", o entendimento sintetizado nas seguintes ementas:

**RECURSO DE REVISTA. TEMPESTIVIDADE. PROTOCOLO INTEGRADO. PROTOCOLO JUDICIAL (P-04) DO TRT DA V REG. MULTA**

1. Recurso de revista interposto no oitavo legal e apresentado perante a Secretaria do Protocolo Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Reg., inequivocamente órgão da própria Corte (Protoc. P-04).

2. Impertinente e inadequada a aplicação pela Turma da cancelada Orientação Jurisprudencial nº 320, da SBDI-1 do Tribunal Superior do Trabalho à espécie porque nem mesmo esta deixava de reconhecer implicitamente a idoneidade de órgão oficial do próprio Tribunal Regional do Trabalho, ainda que descentralizado, para a protocolização de recurso de revista.

3. Incorre, assim, em erro in procedendo, infringente da lei, acórdão turmário que, endossando decisão monocrática do Relator na qual se denegara seguimento a recurso de revista invocando-se a Orientação Jurisprudencial nº 320 do TST, nega provimento a agravo interposto pela parte e impõe-lhe multa. Afronta patente ao art. 896 da CLT e ao art. 557, § 2º do CPC.



4. Recurso de embargos de que se conhece, por violação, e a que se dá provimento para, anulando o acórdão turmário e afastando a multa, determinar-se o retorno dos autos à Eg. Turma de origem, a fim de que julgue o recurso de revista do Reclamado, como entender de direito. (Processo nº TST-E-RR-721.062/01.6, Relator Ministro João Oreste Dalazen, julgado em 04.10.2002).

#### EMBARGOS - RECURSO DE REVISTA INTERPOSTO EM VARA DO TRABALHO - PROTOCOLO INTEGRADO - VALIDADE

1. De acordo com o art. 22, I, da Constituição da República, compete privativamente à União Federal legislar sobre direito processual, matéria que abrange, dentre outras, a disciplina do recurso, a fixação do seu prazo e do órgão para o qual deve ser dirigido.

2. Uma vez determinado que o recurso será recebido pela secretaria do Tribunal, a decisão sobre o espaço físico onde a petição deva ser protocolada é da alçada exclusiva de cada Tribunal. E esse o teor do art. 96, I, "b", da Constituição, que dispõe ser da competência privativa dos tribunais "organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados". Além de louvável, e válida a iniciativa de vários Tribunais Regionais que, visando a reduzir custos e facilitar o acesso ao Judiciário, permitem o recebimento dos recursos nas Varas do Trabalho.

3. Na espécie, o Recurso de Revista foi protocolado tempestivamente, segundo as regras do Provimento TRT 17ª SECOR nº 04/98, que não continha nenhuma restrição à utilização do sistema integrado de protocolo para aos recursos de competência deste Eg. Tribunal Superior do Trabalho. Precedente do C. Pleno do TST, que, julgando o TST-RR-615.930/99, cancelou a Orientação Jurisprudencial nº 320, da SBDI-1.

Embargos conhecidos e providos para afastar a intempestividade do Recurso de Revista e determinar o retorno dos autos à C. Turma, para que prossiga no seu julgamento, como entender de direito. (Processo nº TST-E-RR-536.207/1999.6, Relatora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, julgado em 27.9.2004).

Nessa linha, a 5ª Turma desta Corte, por disciplina judiciária, em atenção à finalidade precípua de uniformização da jurisprudência nos dissídios individuais que baliza a atuação da Egrégia SDI-I, e observados os princípios da celeridade e da economia processuais, passou a dar provimento aos agravos em que questionada a aplicação da OJ nº 320, forte nos fundamentos expendidos nos precitados acórdãos.

É o caso dos autos, uma vez protocolizado o agravo de instrumento, dentro do octócio legal junto ao terminal do primeiro grau (P-01), consoante carimbo automático e a etiqueta adesiva à fl. 162, do protocolo integrado do 2º Regional, em São Paulo.

**Reconsidero**, pois, no exercício do juízo de retratação facultado pelo artigo 244, combinado com o artigo 246, ambos do RITST, o decidido para, afastado o óbice da intempestividade, determinar o processamento do agravo de instrumento.

3. A Secretaria da 5ª Turma, para a devida reatuação do feito.

4. Após, voltem os autos conclusos para regular processamento do agravo de instrumento.

Publique-se.  
Brasília, 28 de fevereiro de 2005.

**ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA**  
Juíza Convocada - Relatora

#### PROC. Nº TST-AG-AIRR-703703/2000.1ª Região

AGRAVANTE : REGINA INEZ GONÇALVES  
ADVOGADA : DR. REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO  
AGRAVADO : BANCO NOSSA CAIXA - S.A.  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

#### DESPACHO

1. Agrava, a autora, pelas razões das fls. 223-8, contra a decisão monocrática das fls. 220-1, da lavra da Exma. Juíza convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, denegatória de seguimento, pelo óbice da Orientação Jurisprudencial nº 320 da SDI-I desta Corte, ao agravo de instrumento que interpôs, com vista a seu regular processamento.

2. Cancelada a OJ nº 320 pelo Egrégio Pleno desta Corte, na sessão de 02 de setembro de 2004, por força do incidente de uniformização suscitado no Proc. nº TST-RR-615930/1999, e embora não editado verbete jurisprudencial em sentido diverso, firmou-se na Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, ao julgamento de recursos de embargos a respeito do tema "Protocolo Integrado", o entendimento sintetizado nas seguintes ementas:

#### RECURSO DE REVISTA. TEMPESTIVIDADE. PROTOCOLO INTEGRADO. PROTOCOLO JUDICIAL (P-04) DO TRT DA V REG. MULTA

1. Recurso de revista interposto no octócio legal e apresentado perante a Secretaria do Protocolo Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Reg., inequivocamente órgão da própria Corte (Protoc. P-04).

2. Impertinente e inadequada a aplicação pela Turma da cancelada Orientação Jurisprudencial nº 320, da SBDI-1 do Tribunal Superior do Trabalho à espécie porque nem mesmo esta deixava de reconhecer implicitamente a idoneidade de órgão oficial do próprio Tribunal Regional do Trabalho, ainda que descentralizado, para a protocolização de recurso de revista.

3. Incorre, assim, em erro in procedendo, infringente da lei, acórdão turmário que, endossando decisão monocrática do Relator na qual se denegara seguimento a recurso de revista invocando-se a Orientação Jurisprudencial nº 320 do TST, nega provimento a agravo interposto pela parte e impõe-lhe multa. Afronta patente ao art. 896 da CLT e ao art. 557, § 2º do CPC.

4. Recurso de embargos de que se conhece, por violação, e a que se dá provimento para, anulando o acórdão turmário e afastando a multa, determinar-se o retorno dos autos à Eg. Turma de origem, a fim de que julgue o recurso de revista do Reclamado, como entender de direito. (Processo nº TST-E-RR-721.062/01.6, Relator Ministro João Oreste Dalazen, julgado em 04.10.2002).

#### EMBARGOS - RECURSO DE REVISTA INTERPOSTO EM VARA DO TRABALHO - PROTOCOLO INTEGRADO - VALIDADE

1. De acordo com o art. 22, I, da Constituição da República, compete privativamente à União Federal legislar sobre direito processual, matéria que abrange, dentre outras, a disciplina do recurso, a fixação do seu prazo e do órgão para o qual deve ser dirigido.

2. Uma vez determinado que o recurso será recebido pela secretaria do Tribunal, a decisão sobre o espaço físico onde a petição deva ser protocolada é da alçada exclusiva de cada Tribunal. E esse o teor do art. 96, I, "b", da Constituição, que dispõe ser da competência privativa dos tribunais "organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados". Além de louvável, e válida a iniciativa de vários Tribunais Regionais que, visando a reduzir custos e facilitar o acesso ao Judiciário, permitem o recebimento dos recursos nas Varas do Trabalho.

3. Na espécie, o Recurso de Revista foi protocolado tempestivamente, segundo as regras do Provimento TRT 17ª SECOR nº 04/98, que não continha nenhuma restrição à utilização do sistema integrado de protocolo para aos recursos de competência deste Eg. Tribunal Superior do Trabalho. Precedente do C. Pleno do TST, que, julgando o TST-RR-615.930/99, cancelou a Orientação Jurisprudencial nº 320, da SBDI-1.

Embargos conhecidos e providos para afastar a intempestividade do Recurso de Revista e determinar o retorno dos autos à C. Turma, para que prossiga no seu julgamento, como entender de direito. (Processo nº TST-E-RR-536.207/1999.6, Relatora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, julgado em 27.9.2004).

Nessa linha, a 5ª Turma desta Corte, por disciplina judiciária, em atenção à finalidade precípua de uniformização da jurisprudência nos dissídios individuais que baliza a atuação da Egrégia SDI-I, e observados os princípios da celeridade e da economia processuais, passou a dar provimento aos agravos em que questionada a aplicação da OJ nº 320, forte nos fundamentos expendidos nos precitados acórdãos.

É o caso dos autos, uma vez protocolizado o agravo de instrumento, dentro do octócio legal junto ao terminal do primeiro grau (P-01), consoante carimbo automático e a etiqueta adesiva à fl. 162, do protocolo integrado do 2º Regional, em São Paulo.

**Reconsidero**, pois, no exercício do juízo de retratação facultado pelo artigo 244, combinado com o artigo 246, ambos do RITST, o decidido para, afastado o óbice da intempestividade, determinar o processamento do agravo de instrumento.

3. A Secretaria da 5ª Turma, para a devida reatuação do feito.

4. Após, voltem os autos conclusos para regular processamento do agravo de instrumento.

Publique-se.  
Brasília, 28 de fevereiro de 2005.

**ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA**  
Juíza Convocada - Relatora

#### PROC. Nº TST-AIRR- 1123/2003-003-15-40.0TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : ZF DO BRASIL S.A.  
ADVOGADA : DRA. ANA PAULA SIMONE DE OLIVEIRA SOUZA  
AGRAVADO : EDISON MARTINS.  
ADVOGADA : DRA. MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILIDIS

#### DESPACHO

O Reclamado interpõe agravo de instrumento, sustentando que seu recurso de revista preenche os pressupostos de admissibilidade insertos no art. 896 da CLT (fls. 02 - 04 ).

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT.

Constata-se que o instrumento está sendo processado em apartado e se encontra incompleto, porquanto ausentes o **instrumento de procuração do agravante**, inviabilizando o regular processamento da medida recursal pretendida.

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 16 deste Tribunal, de 03.09.1999, em seu item X, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

O traslado de peças, a cargo da agravante, é exigência de natureza processual, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, e, consoante disposto nessa sistemática, caso provido o agravo é possível o imediato julgamento do recurso de revista denegado, quando necessariamente será verificada a satisfação de seus pressupostos extrínsecos.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, não conheço do agravo, nos termos do art. 897, § 5º, da CLT e item X do art. 104 do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se.  
Brasília, 28 de fevereiro de 2005.

**JUIZ CONVOCADO WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**  
Relator

#### PROC. Nº TST-AIRR-1008/2002-670-09-40.9TRT - 9ª REGIÃO

AGRAVANTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO  
ADVOGADA : DRA. LUCIANA PEREZ GUIMARÃES DA COSTA  
AGRAVADO : RICARDO CAETANO DOS SANTOS.  
ADVOGADO : DR. JOÃOZINHO SANTANA  
AGRAVADO : OFFICE EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA.  
AGRAVADO : AEROSAT SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA.

#### DESPACHO

O Reclamado interpõe agravo de instrumento, sustentando que seu recurso de revista preenche os pressupostos de admissibilidade insertos no art. 896 da CLT (fls. 02-16).

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT.

Constata-se que o instrumento está sendo processado em apartado e se encontra incompleto, porquanto ausente a **certidão de publicação do acórdão regional**, inviabilizando o regular processamento da medida recursal pretendida.

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 16 deste Tribunal, de 03.09.1999, em seu item X, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

O traslado, a cargo da agravante, é exigência de natureza processual, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, e, consoante disposto nessa sistemática, caso provido o agravo é possível o imediato julgamento do recurso de revista denegado, quando necessariamente será verificada a satisfação de seus pressupostos extrínsecos.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, não conheço do agravo, nos termos do art. 897, § 5º, da CLT e item X do art. 104 do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se.

Brasília, 01 de março de 2005.

**JUIZ CONVOCADO WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**  
Relator

#### PROC. Nº TST-AIRR- 1342/2002-017-15-40.1TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.  
PROCURADOR : ROGÉRIO PEREIRA DE LIMA  
AGRAVADO : JOSÉ ALVES VENTURA.  
ADVOGADO : DR. PAULO ROBERTO DE BARROS

#### DESPACHO

O Reclamado interpõe agravo de instrumento, sustentando que seu recurso de revista preenche os pressupostos de admissibilidade insertos no art. 896 da CLT (fls. 02-10).

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT.

Constata-se que o instrumento está sendo processado em apartado e se encontra incompleto, porquanto ausentes o **acórdão regional**, inviabilizando o regular processamento da medida recursal pretendida, com a ressalva de que a certidão de julgamento de fl. 47, não faz referência à hipótese de causa submetida ao procedimento sumaríssimo e, portanto, a espécie é de rito ordinário, exigindo-se a cópia do acórdão regional, por se tratar de peça essencial à compreensão da controvérsia.

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 16 deste Tribunal, de 03.09.1999, em seu item X, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

O traslado, a cargo da agravante, é exigência de natureza processual, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, e, consoante disposto nessa sistemática, caso provido o agravo é possível o imediato julgamento do recurso de revista denegado, quando necessariamente será verificada a satisfação de seus pressupostos extrínsecos.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, não conheço do agravo, nos termos do art. 897, § 5º, da CLT e item X do art. 104 do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se.

Brasília, 28 de fevereiro de 2005.

**JUIZ CONVOCADO WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**  
Relator

#### PROC. Nº TST-AIRR- 1506/2000-511-01-40.8TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : CONDOMÍNIO DO FRIBURGO SHOPPING CENTER.  
ADVOGADO : DR. BRUNO JOSÉ S. VERBICÁRIO DOS SANTOS  
AGRAVADO : SOLANGE MARIA DE FÁTIMA CARDOSO.  
ADVOGADO : DR. JOSÉ CARLOS ALVES

#### DESPACHO

O Reclamado interpõe agravo de instrumento, sustentando que seu recurso de revista preenche os pressupostos de admissibilidade insertos no art. 896 da CLT (fls. 02-10).

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT.

Constata-se que o instrumento está sendo processado em apartado e se encontra incompleto, porquanto ausentes o **despacho denegatório e a certidão da respectiva intimação**, inviabilizando o regular processamento da medida recursal pretendida.



Destaque-se que na Instrução Normativa nº 16 deste Tribunal, de 03.09.1999, em seu item X, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

O traslado, a cargo da agravante, é exigência de natureza processual, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, e, consoante disposto nessa sistemática, caso provido o agravo é possível o imediato julgamento do recurso de revista denegado, quando necessariamente será verificada a satisfação de seus pressupostos extrínsecos.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, não conheço do agravo, nos termos do art. 897, § 5º, da CLT e item X do art. 104 do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se.

Brasília, 28 de fevereiro de 2005.

JUIZ CONVOCADO WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR- 1890/2002-050-02-40.7TRT - 2ª REGIÃO**

AGRAVANTE : GUILHERME BENEDITO ROMAGNOLLI  
ADVOGADO : DR.RUBENS GARCIA FILHO  
AGRAVADO : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A - TELES  
ADVOGADO : DR.ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

**DESPACHO**

1. O Reclamante interpõe agravo de instrumento, sustentando que seu recurso de revista preenche os pressupostos de admissibilidade insertos no art. 896 da CLT (fls. 02/08).

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no item IX da Instrução Normativa nº 16 do TST.

Com efeito, o item IX da Instrução Normativa nº 16 deste Tribunal, de 03.09.1999, determina que as peças trasladadas conterão informações que identifiquem o processo do qual foram extraídas, autenticadas uma a uma, no anverso ou verso. Faculta ainda sejam as peças declaradas autênticas pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal. Na formação dos presentes autos, verifica-se que as peças processuais trasladadas não possuem a devida autenticação, tampouco foram declaradas autênticas pelo advogado, em desatenção ao comando estatuído na Instrução supramencionada.

Destaque-se que essa mesma Instrução, em seu item X, atribui às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nos termos do item IX da Instrução Normativa nº 16 do TST, não conheço do agravo.

Publique-se.

Brasília, de março de 2005.

Juiz Convocado WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-394/2002-026-04-40.1 TRT -4ª REGIÃO**

AGRAVANTE : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.  
ADVOGADA : DRA. GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE  
AGRAVADO : DEJAIR AUGUSTO MARQUES DE MAIO.  
ADVOGADO : DR. RENATO KLIEMANN PAESE

**DESPACHO**

1. O Reclamado interpõe agravo de instrumento, sustentando que seu recurso de revista preenche os pressupostos de admissibilidade insertos no art. 896 da CLT (fls. 02-09).

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no item IX da Instrução Normativa nº 16 do TST.

Com efeito, o item IX da Instrução Normativa nº 16 deste Tribunal, de 03.09.1999, determina que as peças trasladadas conterão informações que identifiquem o processo do qual foram extraídas, autenticadas uma a uma, no anverso ou verso. Faculta ainda sejam as peças declaradas autênticas pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal. Na formação dos presentes autos, verifica-se que as peças processuais trasladadas não possuem a devida autenticação, tampouco foram declaradas autênticas pelo advogado, em desatenção ao comando estatuído na Instrução supramencionada.

Destaque-se que essa mesma Instrução, em seu item X, atribui às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nos termos do item IX da Instrução Normativa nº 16 do TST, não conheço do agravo.

Publique-se.

Brasília, 07 de março de 2005.

Juiz Convocado WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-413/2003-022-01-40.1TRT - 1ª REGIÃO**

AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E EGOTOS-  
CEDAE  
ADVOGADO : DRA. CLÁUDIA BRUM MOTHÉ  
AGRAVADO : DANILO DELFINO DE MORAIS

**DESPACHO**

1. A Reclamada interpôs agravo de instrumento (fls. 02/13) objetivando o processamento de seu recurso de revista.

O Ministério Público do Trabalho não emitiu parecer.

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT e no item III da Instrução Normativa nº 16/99 deste Tribunal.

Verifica-se que o instrumento se encontra incompleto, porquanto dele não constam as cópias da procuração outorgada ao advogado do Agravado e da certidão de publicação do acórdão regional.

Ressalte-se que o traslado da mencionada certidão é essencial para a regularização do agravo de instrumento, em razão da possibilidade de julgamento imediato do recurso de revista, conforme previsto no referido art. 897, § 5º, da CLT. A indispensabilidade decorre da necessidade de comprovar a tempestividade do recurso de revista, pressuposto extrínseco de observância obrigatória para a admissibilidade.

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 16 deste Tribunal, de 03.09.1999, em seu item X, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho e 557, caput, do Código de Processo Civil.

4. Publique-se.

Brasília, 03 de Março de 2005.

JUIZ CONVOCADO WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-565/2003-012-08-40.9TRT - 8ª REGIÃO**

AGRAVANTE : ORLANDO REIS PANTOJA.  
ADVOGADO : DR. HÉRCULES DA ROCHA PAIXÃO  
AGRAVADO : GREGÓRIO MODESTO DIAS.  
ADVOGADO : DR. CLAUDIOVANY RAMIRO GONÇALVES TEIXEIRA

**DESPACHO**

O Reclamado interpõe agravo de instrumento, sustentando que seu recurso de revista preenche os pressupostos de admissibilidade insertos no art. 896 da CLT (fls. 03-11).

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT.

Constata-se que o instrumento está sendo processado em apartado e se encontra incompleto, porquanto ausentes o **acórdão regional e a certidão de publicação do acórdão regional**, inviabilizando o regular processamento da medida recursal pretendida.

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 16 deste Tribunal, de 03.09.1999, em seu item X, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

O traslado, a cargo da agravante, é exigência de natureza processual, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, e, consoante disposto nessa sistemática, caso provido o agravo é possível o imediato julgamento do recurso de revista denegado, quando necessariamente será verificada a satisfação de seus pressupostos extrínsecos.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, não conheço do agravo, nos termos do art. 897, § 5º, da CLT e item X do art. 104 do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se.

Brasília, 07 de março de 2005.

JUIZ CONVOCADO WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-637/1999-241-06-40.3 TRT - 6ª REGIÃO**

AGRAVANTE : USINA BARRA S. A.  
ADVOGADO : DR. ANDRÉ GUSTAVO CORRÊA AZEVEDO  
AGRAVADO : REINALDO COSME DA SILVA

**DESPACHO**

1. A Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRT da 6ª Região, denegou seguimento ao recurso de revista da reclamada pelo despacho de fl. 52, o que ensejou a interposição do presente agravo de instrumento, pretendendo o processamento da revista (fls. 02-08).

2. O agravo não logra ser processado, porque irregular a representação. O advogado subscritor do agravo de instrumento, André Gustavo Corrêa Azevedo, não trouxe a procuração, inviabilizando o regular processamento da medida recursal pretendida.

Registre-se que o art. 37 do CPC prevê expressamente a impossibilidade de atuação do advogado em juízo sem o competente instrumento de mandato, salvo nas exceções nele previstas, nas quais não se enquadra a interposição de agravo; que a regularidade de representação é pressuposto de admissibilidade que deve ser aferido a cada novo recurso interposto, constituindo-se matéria de ordem pública, que pode e deve ser examinada de ofício pelo magistrado (artigo 301, § 4º, do CPC); e que a jurisprudência desta Corte pacificou o entendimento de que o defeito dessa natureza não pode ser regularizado na fase recursal (Orientação Jurisprudencial 149 da SDI-1).

Destaque-se que, na Instrução Normativa nº 16, deste Tribunal, de 03.09.1999, em seu item X, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

O regular traslado, a cargo da agravante, é exigência de natureza processual, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento e, por consequência, irregular a representação processual, nego seguimento ao agravo, nos termos do art. 896, § 5º, da CLT e item X do art. 104 do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se.

Brasília, 1º de março de 2005.

WALMIR OLIVEIRA DA COSTA

Juiz Convocado - Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-730/2003-105-03-40.0TRT - 3ª REGIÃO**

AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.  
ADVOGADO : DR. NEWTON DE ARAÚJO  
AGRAVADO : EMERSON PIO DA SILVA.  
ADVOGADO : DR. BISMARCK ANTONIO G. DE BRITO  
AGRAVADO : "FULL TIME" SERVIÇOS GERAIS LTDA.  
ADVOGADO : DR. SEBASTIÃO ANANIAS DE AZEVEDO

**DESPACHO**

O Reclamado interpõe agravo de instrumento, sustentando que seu recurso de revista preenche os pressupostos de admissibilidade insertos no art. 896 da CLT (fls. 02-04).

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT.

Constata-se que o instrumento está sendo processado em apartado e se encontra incompleto, porquanto ausentes o **instrumento de procuração do agravante e o certificado de publicação do acórdão regional**, inviabilizando o regular processamento da medida recursal pretendida.

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 16 deste Tribunal, de 03.09.1999, em seu item X, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

O traslado, a cargo da agravante, é exigência de natureza processual, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, e, consoante disposto nessa sistemática, caso provido o agravo é possível o imediato julgamento do recurso de revista denegado, quando necessariamente será verificada a satisfação de seus pressupostos extrínsecos.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, não conheço do agravo, nos termos do art. 897, § 5º, da CLT e item X do art. 104 do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se.

Brasília, 07 de março de 2005.

JUIZ CONVOCADO WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-933/2001-040-02-40.9TRT - 2ª REGIÃO**

AGRAVANTE : DARCI ALVES.  
ADVOGADA : DRA. MARLENE RICCI  
AGRAVADO : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM.  
ADVOGADO : DR. SIDNEY FERREIRA

**DESPACHO**

O Reclamante interpõe agravo de instrumento, sustentando que seu recurso de revista preenche os pressupostos de admissibilidade insertos no art. 896 da CLT (fls. 02-13).

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT.

Constata-se que o instrumento está sendo processado em apartado e se encontra incompleto, porquanto ausentes o **instrumento de procuração do agravado e a certidão de publicação do acórdão regional**, inviabilizando o regular processamento da medida recursal pretendida.

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 16 deste Tribunal, de 03.09.1999, em seu item X, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

O traslado, a cargo da agravante, é exigência de natureza processual, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, e, consoante disposto nessa sistemática, caso provido o agravo é possível o imediato julgamento do recurso de revista denegado, quando necessariamente será verificada a satisfação de seus pressupostos extrínsecos.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, não conheço do agravo, nos termos do art. 897, § 5º, da CLT e item X do art. 104 do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se.

Brasília, 02 de março de 2005.

JUIZ CONVOCADO WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  
Relator